DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 42 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 18 DE FEVEREIRO DE 1928

Ted

Preza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO.

Decreto n. 5.421, que mantém autorizações contidas na lei n. 5.100, de 11 de dezembro de 1926.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.103, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 7:000$000, para attender ao pagamento da importancia devida a Luciano Passerini, pelos serviços prestados á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1923.

Ministerio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directoria da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencias dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoril e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.421 — DE 5 DE JANEIRO DE 1928 (*)

Mantém autorizações contidas na lei n. 5.100, de 11 de dezembro de 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanccíono a seguinte resolução:

Art. 1.º Ficam mantidas em vigor as autorizações contidas na lei n. 5.100, de 11 de dezembro de 1926, podendo o Poder Executivo abrir os creditos necessarios a que se refere o seu art. 2º durante o prazo de quatro annos, a contar da data desta lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.103 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1928

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 7:000$000, para attender ao pagamento da importancia devida a Liuciano Passerini, pelos serviços prestados á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1923

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto numero 5.331, de 10 de novembro de 1927, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de sete contos de réis (7:000$000), para attender ao pagamento da importancia a que tem direito Luciano Passerini, pelos serviços que executou no edificio da praça da Bandeira, destinado á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, no anno de 1923.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente mez foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado de primeira entrancia da Policia do Districto Federal, o bacharel Elias Pio Monteiro da Silva Junior.

— Por outro de igual data foi nomeado o bacharel Octavio Campos Tourinho para o cargo de delegado de primeira entrancia da Policia do Districto Federal.

— Por outro de 16 do corrente mez foi graduado no posto de major o capitão do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Zacharias de Mello Figueiredo.

— Por outro da mesma data foi reformado no posto e com o soldo de 2º tenente, o 1º sargento do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, João Baptista Muller de Souza.

— Por outros de 16 de fevereiro corrente foram reconduzidos, de accôrdo com a lei:

Bacharel Frederico Sussekind no logar de juiz da 6ª Pretoria Civel;

Bacharel Alvaro Coutinho Ribeiro da Costa no logar de juiz da 6ª Pretoria Criminal;

Bacharel Augusto Saboia da Silva Lima no logar de juiz da 5ª Pretoria Civel.

— Por outros da mesma data foram concedidos:

Seis mezes de licença, para tratamento de saude e em prorogação, ao avaliador privativo da curadoria de orphãos e ausentes da 1ª Vara da justiça local do Districto Federal, Francisco Augusto de Mello Sampaio;

Um anno de licença, para tratar de interesses e em prorogação, ao escrivão do Officio de Ausentes da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes bacharel Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 de fevereiro de 1928:

Foram promovidos:

No Corpo de Commissarios da Armada, ao posto de capitão de mar e guerra, por merecimento, o capitão de fragata Felisberto Domingos Lopes Junior e por antiguidade o graduado Pedro Caetano Duarte Nunes.

No Corpo de Officiaes da Armada — QM — ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente Leé Gutierrez Simas, em resarcimento de preterição, contando antiguidade de 13 de janeiro do anno proximo findo.

Resolve promover, por merecimento, a pharoleiro de segunda classe o de terceira Guilherme Martins Veras.

Foi nomeado:

De conformidade com o disposto no art., 6 alinea *g* do regulamento annexo ao decreto n. 16.600, de 17 de setembro de 1924, combinado com o art. 4º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, José Calasans Rego para exercer o cargo de continuo da Directoria de Aeronautica do Ministerio da Marinha.

Foram reformados:

De accôrdo com os arts. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o primeiro sargento — AE-CM — n. 1.364 — do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel Antonio dos Santos, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e oito annos, sete mezes e dois dias de serviço;

De conformidade com os arts. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o primeiro sargento — AE-CM — n. 3.681 — do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Telesphoro Vaz da Silva, Ramos, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e oito annos, tres mezes e dezeseis dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 16 do corrente:

Concederam-se:

De accôrdo com o disposto nos artigos 31 do Codigo dos Institutos Officiaes de ensino superior e secundario, approvado por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao adjunto vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major reformado Fenelon Bomilcar da Cunha, o accrescimo de 20 por cento sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 12 de maio de 1927, visto haver completado na vespera desse dia, vinte annos de serviço effectivo de magisterio;

Nos termos do art. 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o § 3º, do art. 11 do decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910 e os arts. 141, do decr. n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 1 do de numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, aposentadoria ao Dr. Virgilio Pereira da Silva no logar de pharmaceutico adjunto do Exercito, visto contar mais de dez annos de serviço, e haver sido em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

Nos termos do art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os arts. 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, aposentadoria a Philippe J. Barbosa da Costa, no logar de amanuense da Fabrica de Polvora sem Fumaça, visto contar mais de dez annos de serviço publico federal, e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido.

De accôrdo com o disposto no artigo 70, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, incorporado á legislação em vigor pelo art. 64 da de n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, aos Drs. Miguel Dallro Santos e Benedicto Augusto Carvalho dos Santos, as honras do posto de tenente-coronel do Exercito, visto serem professores vitalicios do Collegio Militar do Rio de Janeiro e Collegio Militar do Ceará, respectivamente;

De accôrdo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao professor do Collegio Militar do Ceará, tenente-coronel honorario Alvaro de Béthencourt Carvalho, um anno de licença para tratamento de saude, em prorogação, da que obteve para o mesmo fim;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma no posto de 2º tenente, com o respectivo soldo, ao sargento ajudante Ayres José d'Avila, do Primeiro Grupo Independente do Regimento de Artilharia Mixta, e primeiros sargentos Mario Pereira Nunes, do 6º Regimento de Infantaria, Diogo Peres Pollo, do 13º Regimento de Infantaria, e Antonio Estevam da Rocha, da 5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma com o soldo por inteiro, aos segundos sargentos Cyro Campão, do 13º Regimento de Cavallaria Independente, e Dionysio José Teixeira, do 5º Regimento de Artilharia Montada, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

— Declarou-se, rectificando o decreto de 19 de janeiro findo, sem effeito a exclusão da primeira classe da Reserva do Exercito de primeira linha, do 1º tenente Alberto Alvim Chaves e 2º tenente Joaquim de Paula Telles, visto não terem attingido a idade limite de que trata o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria, o capitão Augusto Soares dos Santos, na Companhia de Metralhadoras Pesadas do 9º Regimento (Pelotas);

Na arma de cavallaria o tenente-coronel Raymundo Sampaio, no quadro supplementar e o major Antonio da Silva Rocha, no 1º Regimento de Cavallaria (Boqueirão);

Na arma de artilharia, o major Cyro Vidal no Primeiro Grupo do 4º Regimento de Artilharia Montada (Itú), e o capitão Guaracy Salgado Freire na 2ª Bateria do 3º Grupo Independente de Artilharia Pesada Margem do Taquary.

— Foi exonerado do logar que exerce na Commissão Central de Requisições o vice-almirante graduado, commissario Augusto Octavio Freitas de Castro, visto ter sido reformado.

— Foram graduados:

Na arma de aviação:

No posto de coronel o tenente-coronel Marcos Evangelista da Costa Villela Junior.

No Corpo de Saude:

No posto de capitão-pharmaceutico o 1° tenente-pharmaceutico Manoel Ribeiro da Cunha Louzada e no de 1° tenente-pharmaceutico o 2° tenente-pharmaceutico Elias Nunes Lopes;

No Quadro de Officiaes Contadores:

No posto de capitão contador o 1° tenente contador Paulo Affonso Dias.

— Foram nomeados membros da Commissão Central de Requisições o capitão de mar e guerra, graduado, commissario, Pedro Caetano Duarte Nunes e o coronel intendente de guerra Annibal Amorim.

— Foram promovidos:

Na arma de artilharia:

A major, por merecimento, o capitão Pantaleão da Silva Pessôa:

A capitão o 1° tenente Geraldo da Camino, que contará antiguidade de 29 de dezembro de 1927.

No Corpo de Saude:

A capitão-pharmaceutico o capitão-pharmaceutico, graduado, Manoel Vieira da Fonseca Junior;

A 1° tenente-pharmaceutico o 1° tenente-pharmaceutico, graduado, Armando Alves de Assumpção.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os capitães Celino Antonio Borba da Companhia de Metralhadoras Mixta do 14° de Caçadores (Florianopolis) para a 2ª Companhia do 15° (Curityba), a pedido, e Alcibiades de Oliveira Brasil da Companhia de Metralhadoras Mixta do 17° de Caçadores (Corumbá) para a Companhia de Metralhadoras Mixta do 14°;

Na arma de cavallaria, o major Rubens Monte do 1° Regimento de Cavallaria Independente para o 3° (S. Luiz);

Na arma de artilharia os capitães Antonio Carneiro Pinto da 3ª Bateria do 5° Regimento de Artilharia Montada (Santa Maria), para a 1ª Bateria do 2° Grupo de Artilharia a Cavallo (Uruguayana), a pedido, e Oscar de Barros Falcão, da 2ª Bateria do 3° Grupo Independente de Artilharia Pesada para a 3ª Bateria do 5° Regimento de Artilharia Montada.

De accôrdo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a segunda classe do Exercito, ficando aggregados á arma e quadro a que pertencem, os primeiros tenentes de artilharia, Eduardo Gomes e Waldemar Levy Cardoso e 1° tenente medico Dr. Arlindo de Castro Carvalho, visto terem sido qualificados desertores.

— Mandou-se:

De accôrdo com o art. 3° das disposições transitorias do decreto n. 14.450, de 30 de outubro de 1920, aproveitar na auditoria da 3ª Circumscripção de Justiça Militar o auditor em disponibilidade Dr. Raymundo Americo de Freitas Pessôa;

Contar de 13 de outubro de 1927, a antiguidade de posto do capitão de artilharia Nestor Penha Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente mez foram concedidos 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao commissario de 1ª classe da Policia do Districto Federal, José Emilio de Almeida Mello.

— Por outra de 16 de fevereiro corrente foi nomeado o escrevente juramentado Roberto Maury para substituir o bacharel Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão de Ausentes da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, que obteve um anno de licença, em prorogação, para tratar de seus interesses.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de fevereiro de 1928

Requerimento despachado

Geny Scholemann, natural da Palestina, solicitando naturalização. — Indeferido.

Expediente de 17 de fevereiro de 1928

Requerimento despachado

Curt Willy Franz Grothe, natural da Allemanha, solicitando naturalização. — Prove, com documentos, a identidade de pessoa, maioridade legal, residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo, e bom procedimento moral e civil; encaminhando esses documentos por intermedio do Governo do Estado de Santa Catharina.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. delegado geral de exames no Estado de São Paulo:

N. 333 — Accuso recebidos os vossos officios ns. 45 e 48, de 30 de dezembro ultimo, vindo o primeiro acompanhado da relação das provas escriptas de exames finaes realizados em varios estabelecimentos e do numero de provas escriptas julgadas por cada membro das juntas que funccionaram sob vossa presidencia.

Com esses dados organizaram-se as folhas das juntas de provas escriptas, referentes a passagens, diarias e quotas por exame.

Quanto ás de provas oraes, porém, os dados enviados não são satisfatorios, visto que não declaraes os nomes dos institutos, nem os logares em que são estabelecidos, nem a procedencia de cada examinador, sem o que não é possivel organizar as folhas de passagem.

Para as de diarias, é indispensavel tambem que informeis o numero de dias de trabalho de cada examinador.

Aguardo essas informações, para os fins convenientes.

Dia 15

Sr. director da Directoria da Despeza do Thesouro Nacional:

N. 337 — Tendo essa directoria se recusado a autorizar o pagamento, ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes, da gratificação mensal de 975$, a que o mesmo tem direito em virtude da lei da despeza para o corrente exercicio, que consigna, no art. 2°, verba 22, n. III, rubrica "Pessoal", o credito de 11:700$, para esse fim, venho solicitar-vos, afim de satisfazer á reclamação desse funccionario, informações no sentido de inteirar-me dos motivos que determinaram a recusa de tal pagamento.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 340 — Tendo chegado ao conhecimento deste Departamento que em annuncios publicados na imprensa, uma "Escola Livre de Odontologia", com séde em Porto Alegre, declara que os alumnos por ella diplomados podem exercer a profissão de dentista em todo o territorio do Brasil, levo ao vosso conhecimento que tal instituto não é officializado, nem equiparado aos officiaes.

Requerimentos despachados

Nivaldo Fortes, solicitando a transferencia de seu filho Paulo, estudante do 1° anno do Externato do Collegio Pedro II, para o Gymnasio Mineiro de Barbacena. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Victor Leonardi, consultando sobre validade de exames de prepratorios prestados na Escola de Commercio Christovam Colombo. — Não ha o que deferir.

Fernando Chagas de Abreu Pereira, pedindo que seja considerada valida a nota obtida em prova oral de Instrucção Moral e Civica e seja submettido a exame sómente de prova escripta, por ter sido esta annullada, em virtude de se achar assignada. — Indeferido.

Alvino Moreira de Paula, Waldemar Soares de Miranda, Francisco Antonio Antunes, Maximo João Hopp e Sylvio de Araujo, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Francisco Eufrasino da Silva, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Antonio Barreto de Oliveira Povôa, pedindo prestar em 2ª época, os exames de desenho, inglez e a prova oral de Instrucção Moral e Civica. — Indeferido.

Oswaldo de Moraes Bastos, pedindo para prestar, em 2ª época, exame de Geographia. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Geraldo Majella de Oliveira, pedindo para prestar no Gymnasio Mineiro de Barbacena exames de Francez, Inglez, Geometria e Historia Universal em 2ª época. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 15 de fevereiro de 1928

Actos do Sr. ministro :

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Distribuição dos seguintes creditos:

Ao Thesouro Nacional:

N. 796 — De 926:299$, que deverá ser entregue, de uma só vez, ao director do Collegio Pedro II, Dr. Euclydes de Menezes Guimarães Roxo, importancia destinada a solver despezas do mesmo Collegio, que excederam á subvenção e renda daquelle estabelecimento, em 1927.

N. 798 — De 15:139$788, para attender ao pagamento, neste anno, da differença de vencimentos que compete, a partir de 21 do mez findo, ao juiz federal na secção do Territorio do Acre, bacharel João de Moraes e Mattos.

N. 799 — De 987$500, cujo pagamento é pedido em favor do official de justiça da 2ª Vara de Orphãos, Joaquim Pereira de Moraes, a titulo de vencimentos que deixou de receber, de agosto a dezembro de 1922, e de 427$500, cujo pagamento é tambem solicitado, a titulo de vencimentos que deixou de receber, em janeiro de 1924, á razão de 213$750 a cada um, aos serventes do Tribunal do Jury, José dos Passos e João de Almeida Roseiro.

N. 805 — De 2:970$970, pedindo pagamento da mesma importancia a dona Catharina Costa de Oliveira Antunes, viuva do guarda civil Abel Antunes, proveniente de pensão que foi concedida aquella viuva e que deixou de receber de 7 de maio a 31 de dezembro de 1926.

N. 808 — De 811:147$430, que deverá ser entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, para occorrer ao pagamento de despezas que excederam á subvenção e á renda daquella faculdade, em 1926.

N. 809 — De 596:200$, que tambem deverá ser entregue, para solver taes despezas, em 1927, ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Augusto Cesar Vianna.

N. 810 — De 32:901$632, para attender aos pagamentos seguintes:

De 17:033$632, ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, de accrescimos de vencimentos; de 2:700$, ao Dr. Frederico Ferreira Braga, de differença de accrescimo de vencimentos.

De 4:840$, de accrescimo de vencimentos devido ao Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa, e de 8:400$, ao professor catheddratico que substitue o Dr. Tobias de Lacerda Martins Moscoso, em commissão, sendo todos os credores lentes da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 806 — De de 2:400$, para pagamento, neste anno, do ordenado que compete ao juiz em disponibilidade bacharel Francisco da Costa Maia.

Entrega, no mencionado Thesouro Nacional :

N. 807 — De 1:750$, como adeantamento, ao director da Casa de Correcção, João Pequeno de Azevedo, para despezas de prompto pagamento, no primeiro trimestre deste anno.

N. 811 — De 3:000$, ao thesoureiro da Assistencia Judiciaria, Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, para attender, no primeiro semestre deste anno, ás despezas daquella assistencia.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 801 — Restituindo, devidamente regularizado, o processo referente ao pagamento de 200$805, ao guarda civil Hugo Victor de Carvalho, por substituição na policia.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 800 — Communicando ter deferido o pedido feito pelo 3º sargento João Silvino de Oliveira, do pagamento da ajuda de custo de que trata o officio numero 974, de 2 de dezembro ultimo.

N. 814 — Declarando ter ficado fixada em 314$ annuaes por praça, a prestação para fardamento de cada uma, neste anno.

N. 815 — Autorizando o pagamento pela Caixa de Economias, até abertura do competente credito, da differença de vencimentos a que teem direito os corneteiros móres, clarim mór e mestres ferrador, corriciro, conductor e motorista, equiparados aos segundos sargentos.

— Ao juiz federal da 1ª Vara, na secção de São Paulo:

N. 801 — Restituindo, para que o interessado se dirija á Delegacia Fiscal daquelle Estado, á qual foram distribuidos os competentes creditos, o requerimento documentado em que o escrivão José Evangelista Marcondes pede pagamento de 2:600$, que despendeu com acquisição de objectos de expediente.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 802 — Solicitando informações sobre se o sorteado Seraphim Gonçalves, guarda do Abrigo de Menores, percebe qualquer remuneração no Exercito e qual, bem como, em caso affirmativo, se essa parcella deve ser deduzida dos respectivos vencimentos.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 803 — Restituindo, para rectificação de importancia, as folhas de substituição em novembro e dezembro de 1927 e janeiro findo, de Joaquim Bueno da Costa Cruz e Manoel Luiz Regadas.

— Ao presidente do Estado de São Paulo:

N. 812 — Solicitando scientificar a administração da Creche Baroneza de Limeira, de determinadas exigencias de cujo cumprimento depende a entrega da subvenção era requerida.

N. 813 — Fazendo solicitação identica, em referencia á Maternidade de São Paulo, requerente da subvenção de 1927.

Telegramma expedido:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Appellação — Acre:

Referencia telegramma V. Ex. pedindo providencias sentido Ministerio Viação conceder franquia telegraphica ao magistrados e membros Ministerio Publico Justiça desse Territorio, solicito informações quanto importancia approximada necessaria distribuição credito corrente anno, destinado somente telegrammas materia serviço publico urgente, que não possa ser tratada outra via. Saudações, *Vianna do Castello*, ministro Justiça Negocios Interiores.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Pernambuco:

N. 400 — Encaminhando haver se providenciado sobre a distribuição áquelle delegacia, do credito necessario ao pagamento do ordenado que compete, neste anno, ao juiz em disponibilidade, bacharel Francisco da Costa Maia.

Do Amazonas:

N. 401 — Respondendo ao officio numero 242, de 29 de novembro de 1927, communica que o pagamento ao juiz de direito Alfredo Augusto Curado Fleury, de que trata aquelle officio, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 3.754, de 13 daquelle mez.

De Sergipe:

N. 402 — Devolvendo, para rectificação de calculo, o processo referente ao pagamento, por substituição, ao juiz Antonio Corrêa Bittencourt.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 418 — Transmittindo, para cumprimento da lei do sello, em documentos annexos, á proposta feita por Almeida Lisbôa & Comp., Limitada, para installação de lavanderia e cozinha a vapor no Abrigo de Menores.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 419 — Transmittindo segunda via do pedido n. 72, extrahido por conta da verba 12, do orçamento vigente, em favor da Empreza Azevedo Machado.

— Ao director da Casa de Correcção:

N. 403 — Communicando já se haver providenciado sobre o adeantamento pedido em officio n. 181, de 2 do corrente, conforme aviso n. 807, desa data.

— Ao presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores:

N. 404 — Transmittindo o modelo que deverá servir para a organização do projecto de despeza daquelle conselho, para 1929, de accôrdo com a circular n. 363, de 23 de janeiro findo.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 405 — Transmittindo modelo identico.

— Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 406 — Restituindo, para rectificações, o pedido n. 1, extrahido em favor da Companhia Electroluz S. A., de que trata o officio n. 6, de 9 do corrente.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 407 — Restituindo para que seja informado a que regimen obedecem o respectivo fornecimento a conta de

Fontes, Garcia & Comp., que acompanha o officio n. 191, de 31 do mez findo.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 417 — Transmittindo cópia do officio em que o zelador da Casa Ruy Barbosa pede obras na mesma e recommendando a competente vistoria e orçamento da despeza respectiva.

— Ao presidente da The Great Western of Brazil:

N. 411 — Transmittindo primeira via do pedido n. 65, referente ao empenho estimativo para despezas com expedição de telegrammas á requisição dos juizes federaes, estaduaes e presidentes de secções eleitoraes nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagôas, Parahyba do Norte e Sergipe, no corrente anno.

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 421 — Transmittindo primeira via do pedido n. 72, feito em favor da Empreza Azevedo Queiroz, para acquisição de duas machinas de escrever, destinadas áquelle juizo.

— Ao director da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:

N. 412 — Transmittindo primeira via do pedido n. 67, sobre empenho estimativo para despezas neste anno, com transmissão de telegrammas sobre expediente eleitoral.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 413 — Remettendo primeira via do pedido n. 68, para despezas identicas, por conta dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes e Districto Federal.

Remetteram-se ainda, aos directores das Estradas de Ferro adeante indicadas, primeiras vias dos pedidos que se seguem, sobre empenhos estimativos para despezas de tal natureza:

Da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande:

N. 414 — Do pedido n. 69.

Da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 415 — Do de n. 70.

Da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 416 — Do de n. 71.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 408 — Declarando que as minutas pedidas em officio n. 23, de 1 do corrente, tratam de materia isenta de escripturação.

N. 410 — Communicando que, para o serviço de conclusão das obras de esgoto e construcção de fossas no Instituto Oswaldo Cruz, foi celebrado contracto com Meanda Curty & Comp., em 22 de novembro de 1927, tratando tambem de providencias complementares a serem adoptadas d'ora avante em communicações identicas.

N. 420 — Transmittindo terceira via do pedido n. 72, feito á Empreza Azevedo Machado.

N. 409 — Enviando relação das despezas empenhadas em janeiro findo, na Policia Civil.

Requerimento despachado:

Almeida Lisbôa & Comp. Ltda. propondo-se installar no Abrigo de Menores uma cozinha e lavanderia a vapor.— Os documentos exhibidos foram enviados nesta data á Recebedoria do Districto Federal, para cumprimento da lei do sello.

Montepio:

Ao commandante do Corpo de Bombeiros expediu-se o officio:

N. 29 — Transmittindo, para que se sirva informar, o requerimento em que o tenente-coronel graduado reformado, José Pedro dos Santos pede restituição de quantias com que contribuiu a mais para o montepio.

Expediram-se mais ao Tribunal de Contas:

N. 816 — Transmittindo cópias do decreto n. 18.064, de 16 de janeiro findo, que abre o credito de 150:000$ supplementar á verba 8ª, do orçamento de 1927.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Em 31 de janeiro do corrente anno:

Nos termos do art. 8º, n. I:

De quatro mezes, em prorogação, a Jacyr de Castro Mascarenhas, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Em 3 de fevereiro do corrente anno:

De um mez e 15 dias, a partir de 10 de janeiro ultimo, a Manoel Dias da Cruz Netto, chimico auxiliar do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios;

De um mez, em prorogação, a Attila de Oliveira Costa, guarda desinfectador de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes, a partir de 20 de janeiro ultimo, a Adolpho Bastos, continuo da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Em 8 do corrente:

Nos termos do art. 16:

De cinco mezes, em prorogação, a Euzebio Marques, guarda de 3ª classe do Serviço de Saneamento Rural.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a Liborio Firmino Alves, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo o mesmo entrar em goso da licença no prazo de oito dias.

De seis mezes, a Mauricio dos Santos Andrade, guarda da Delegacia de Saude, devendo o mesmo entrar em goso no prazo de oito dias.

Em 9 do corrente mez:

Nos termos do art. 19:

De seis mezes, a Gilberto dos Santos Netto, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo o mesmo entrar em goso no prazo de oito dias.

Em 10 do corrente:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, ao Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, medico assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, devendo o mesmo entrar em goso da licença no prazo de oito dias.

Em 13 de fevereiro corrente:

Nos termos do art. 8º, n. III:

De quatro mezes, em prorogação, ao Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho, sub-inspector de Saude dos Portos.

Em 14 do corrente:

Nos termos do art. 8º, n. I:

De seis mezes, nos termos do artigo supra e mais tres mezes nos termos do n. II, a Albino Marques de Andrade, servente de 1ª classe do Hospital São Sebastião.

— Por outras do Sr. director geral, nos termos do mesmo decreto, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. I:

De um mez, a partir de 1 do corrente, a Benedicta de Souza e Silva, servente do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

De um mez, a José Tavares Junior, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo o mesmo entrar em goso de licença no prazo de oito dias.

Expediente de 6 de fevereiro de 1928

Officios:

Agradeceu-se:

N. E|234 — Ao director dos Negocios Commerciaes e Consulares, a communicação de casos de peste em Las Palmas.

N. E|233 — Ao secretario da Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, o recebimento do mappa de estatistica de morbidade do hospital daquella ordem.

— Communicou-se:

N. E|232 — Ao juiz da Terceira Pretoria Criminal, que o empregado Gustavo Alves da Silva deixou de ser notificado da requisição daquelle juiz, por faltar ao serviço ha muitos dias.

— Remetteram-se:

N. E|228 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, o officio n. 1, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, por engano dirigido ao departamento.

Ns. E|230 e 231 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer a respeito, os memoriaes e desenhos dos inventos de "um novo typo de porta-guarda-napos hygienicos", para que pediu privilegio Jurandyr R. Campos, e "uma caixa para acondicionamento de productos alimenticios, taes como sorvetes, cremes, doces e semelhantes, para que pediram privilegio Irmãos Vianna & Companhia.

N. E|229 — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio de Medicina, afim de que seja dado parecer a respeito, o memorial e desenho relativos á invenção de "um aperfeiçoamento introduzido nas caixas destinadas a acondicionamento de especialidades therapeuticas e productos chimicos em geral, "para que pediu privilegio o Dr. Nelson de Castro Barbosa.

Expediente de 8 de fevereiro de 1928

— Remetteram-se:

N. E|243 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o pedido de organização do orçamento relativo ás installações sanitarias, em projecto de construcção, annexas ás officinas da Inspectoria de Prophylaxia, na praça da Bandeira.

— Remetteram-se:

N. E|246 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a portaria de licença do chimico-auxiliar do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticinios, Dr. Manoel Dias da Cruz Netto.

N. E|248 — Ao director de Saneamento Rural, a portaria de licença de Jacyr de Castro Mascarenhas, trabalhador daquelle Serviço.

— Communicou-se:

N. E|247 — Ao juiz seccional da 2ª Vara do Districto Federal, que pertence ao Povoamento do Sólo a fiscalização das determinações do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

N. E|245 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, que os medicamentos concernentes ao auto de infracção n. 703, de 1926, são de uso veterinario, não sendo considerados especialidades pharmaceuticas.

Expediente de 9 de fevereiro de 1928

Communicou-se:

N. E|259 — Ao chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Minas Geraes, que o ministro da Justiça autorizou aquelle Serviço a requisitar passagens e fretes, nas estradas de ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, satisfeitas as exigencias regulamentares.

N. E|258 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, que o ministro da Justiça autorizou aquella inspectoria a requisitar passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil, satisfeitas as exigencias legaes.

N. E|255 — A' "The Bay Company, que os emplastros medicinaes porosos ou fortificantes que marcam propriedade therapeutica dependem de licenciamento do Departamento.

Agradeceu-se:

N. E|250 — Ao presidente do Club de Engenharia, o recebimento de exemplares da segunda edição da Carta Geographica do Brasil.

N. E|251 — Ao director do Gabinete do Ministerio da Marinha, os serviços prestados por occasião do embarque do material para reconstrucção do Lazareto da Ilha Grande, commandantes Lemos Lessa e João Roxo.

N. E|254 — Ao escrivão da Oitava Pretoria Civel, a communicação de sua investidura naquelle cargo.

— Remetteram-se:

N. E|253 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os requerimentos, acompanhadas das respectivas photographias, dos empregados da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, Francisco Antonio de Freitas e Manoel Rodrigues de Menezes, que estão em condições de obter passagens com o abatimento de 75%.

N. E|249 — Ao director geral de Industria Pastoril, um telegramma official, pertencente áquelle Serviço, remettido ao Departamento por engano.

— Communicou-se:

N. E|262 — Ao juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal, que o especialista do Ministerio da Agricultura declarou estar affectado de trachoma o menor Salla Zemelman, tendo sido por essa razão entregue ao Povoamento do Sólo.

N. E|268 A — Ao consul geral de Portugal, a occurrencia de tres casos de peste, nesta Capital, com relação aos quaes o Departamento já tomou as providencias regulamentares.

N. E|268 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o ministro da Justiça não attendeu ao pedido de passes, feito pelo continuo do Laboratorio Bacteriologico, Baltinazar Odorico Mendes.

— Remetteram-se:

N. E|261 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os requerimentos, acompanhados das respectivas photographias, dos empregados da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Marina da Cunha Pinto, Eponina Cardoso da Costa, Eurico Custodio de Oliveira, Nelson Castro Lima e Manoel Rodrigues Igraja, que teem direito a passagens daquella estrada, com abatimento de 75%.

N. E|263 — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, o mappa demonstrativo da sahida de toxicos entorpecentes do Laboratorio do Serviço de Saude da Policia do Districto Federal, durante a 1ª quinzena de janeiro proximo passado.

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1928

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Carmen Soares Fonseca, pedindo rectificação de nome — Requerimento numero 46-928. — Indeferido.

Dia 31 de janeiro de 1928

Pelo Sr. director geral:

Bruno de Moraes, pedindo exoneração — Requerimento n. 58-1928. — Deferido.

Dia 8 de fevereiro de 1928

Antonio da Rocha, pedindo certidão — Requerimento n. 65-928. — Certifique-se o que constar.

João Dias da Fonseca, pedindo sua nomeação para o logar de ampouleiro do Hospital São Sebastião — Requerimento n. 72-928. — Aguarde opportunidade.

Dia 11

Pelo Sr. secretario geral:

Annibal Estrella, pedindo certidão — Requerimento n. 63-928. — Certifique-se o que constar.

Policia do Districto Federal

Por acto de 17 do corrente foi suspenso do exercicio das suas funcções o investigador da 4ª Delegacia Auxiliar, Pedro Mandovani, em virtude de sentença proferida pelo juiz de direito da Terceira Vara Criminal.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.662, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Celio Schmidt Caldeira, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 24 de setembro de 1916 a 23 do mesmo mez de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1928

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 — Declarando que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão já prestou as informações pedidas pela 3ª Directoria do Tribunal de Contas sobre as percentagens recebidas, pelo collector das rendas federaes em Burity, naquelle Estado, José Francisco Freire, e respectivo escrivão, nos exercicio de 1890 e 1891.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 6 — Solicitando providencias afim de que sejam apresentadas novas relações organizadas de accordo com a lettra *c*, n. 1, do art. 6º do regulamento approvado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, para que este ministerio possa attender ao pedido de reducção de direitos aduaneiros, nos termos da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, dos materiaes destinados á execução de serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Tramways Light and Power Company, Limited.

Identico, sob n. 7, relativamente á materiaes destinados á execução de serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3 — Declarando que este ministerio não póde attender ao pedido de isenção de direitos para cento e vinte tambores contendo alvaiade de chumbo e cento e vinte barricas contendo roxo terra, destinados á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, visto existir similar na industria nacional.

— Ao Sr. Dr. Romualdo Creposy Barroso Franco, d. procurador da Republica na secção do Estado do Maranhão:

N. 2 — Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de procurador da Republica na secção do Maranhão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1928

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 46 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 646, expedida em favor de Reginaldo de Souza Lima, e referente á sua casa bancaria, denominada "A Pon-

tual", com séde em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 29 — Remettendo, para que seja prestada informação, o processo relativo á licença de um anno, requerida, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, pelo 2º escripturario Affonso Carvalho de Brito.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 11 — Apresentando o 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Ferreira Gomes, afim de ser submettido á 2ª inspecção de saude, para effeito de aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 28 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar a abertura de concurrencia administrativa para acquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, no anno de 1928, de accordo com o art. 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 12 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar a abertura da concurrencia administrativa para acquisição de artigos de expediente de uso habitual, necessarios á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, no anno de 1928, de accordo com o art. 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Requerimentos despachados

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra, com séde em São Paulo, pedindo licença para uma tombola, com isenção de impostos. — Complete o sello do documento junto.

"Patronato Judiciario Gratuito", com séde em São Paulo, pedindo autorização para realizar uma tombola, com isenção de impostos. — Complete o sello do documento de fls.

Irmandade de Santa Therezinha do Menino Jesus do Retiro, pedindo adiamento para a extracção de uma tombola já autorizada. — Selle os documentos indicados no parecer.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 15 de fevereiro de 1928

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.135 — Sobre importancias que constam do balanco dessa delegacia, do mez de setembro ultimo, em Receita Ordinaria.

— Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.137 — Sobre o decreto numero 17.830, que figura no balanço de novembro, dessa delegacia, com a despesa de 21:326$759 a debito do Ministerio da Marinha, quando esse Decreto é do Guerra.

— Ministerio da Guerra:

N. 1.138 — Sobre carta de credito no importancia de 128$700.

— Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.139 — Sobre verbas que figuram no balanço dessa delegacia de novembro ultimo, na despesa do Ministerio da Agricultura.

— Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.140 — Sobre importancias que constam dos balanços da Repartição Geral dos Telegraphos, a debito dessa delegacia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.136 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos do orçamento da despesa do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1928.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.141 — Encaminhando a relação de despesas empenhadas por conta do orçamento para 1928 e solicitando providencias no sentido de ser o expediente em apreço dirigido para a Contadoria Seccional no Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. Francisco Lourenço de Lima:

N. 1.143 — Sobre pedido de promoção.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Ministerio da Justiça:

N. 1.142 — Remettendo a relação de despesas empenhadas pela Policia Militar do Districto Federal, por conta do orçamento para 1928.

— Administração dos Correios no Paraná:

N. 1.144 — Sobre a omissão do nome do funccionario addido Dagoberto Pusch no mappa do "Estado dos Serviços" dessa delegação, referente ao mez de janeiro ultimo.

— Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.145 — Sobre vencimentos de funccionarios.

N. 1.146 — Sobre importancias correspondentes aos vencimentos de julho, agosto e setembro, do agente fiscal do imposto do consumo no Estado do Rio, Accacio Almeida.

— Ministerio da Guerra:

N. 1.147 — Sobre a importancia de 188:114$830, paga pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina á Força Publica do mesmo Estado.

— Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.148 — Sobre a importancia de 174$735, relativa á carta de credito numero 27, de 21 de outubro de 1927.

— Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.149 — Sobre importancias que figuram em Movimento de Fundos, a credito dessa delegacia correspondentes aos vencimentos de Alfredo Costa Doria.

— Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 1.150 — Sobre a importancia de 580$825 que falta no balanço dessa delegacia, de setembro ultimo, nos Direitos de Importação para perfazer o total de 105:952$910.

— Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1.151 — Sobre a importancia de 333$095, referente ao recolhimento feito em 4 de janeiro de 1926, pela Estação Telegraphica de Campo Grande á Agencia do Banco do Brasil.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1928

José Antonio da Costa Monteiro, pedindo concessão para a creação e exploração dos serviços de contrasteria no Brasil. — Apresente um projecto de regulamentação para ser devidamente estudado por este ministerio, que então dará solução ao assumpto. (Processo n. 35.204, de 1927).

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 64 — Remettendo, para cobrança executiva, 21 certidões da taxa de consumo d'agua por hydrometro, do exercicio de 1923, na importancia de réis 3:084$020.

N. 65 — Remettendo, para cobrança executiva, 45 certidões da taxa de consumo d'agua por hydrometro, do exercicio de 1923, na importancia de réis 11:793$811.

N. 66 — Remettendo, para cobrança executiva, 10 certidões da taxa de consumo d'agua por hydrometro, do exercicio de 1923, na importancia de réis 3:067$862.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 70 — Solicitando providencias no sentido de ser informado a esta directoria qual o verdadeiro numero do officio citado no de n. 60, de 14 de janeiro ultimo, daquella inspectoria, visto como, por esta repartição, não foi expedido o de n. 139, de 10 de outubro de 1927, nelle referido. (Processo n. 1.524, de 1928).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 92 — Remettendo o processo numero 66.317, de 1927, em que é interessado o Banco do Brasil, para o fim indicado na informação de fls. 4; verso, da 2ª Sub-directoria. (Processo numero 66.317, de 1927).

Districto Federal:

— Sr. director da Recebedoria do

N. 93 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 145, de 28 de janeiro de 1926, dessa Recebedoria, submettendo á consideração superior o despacho proferido na consulta do Banco Popular do Brasil, relativamente ás determinações contidas na tabella *B* ns. 3 e 4 do § 4º, diversos, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, proferiu, em data de 1 do corrente, o seguinte despacho:

"A Secretaria da Camara dos Deputados, no officio de fls. 14|15 declara que, em virtude de emenda approvada pelo Senado, ao ser elaborado o orçamento da receita para 1926, foi reduzida de 1$000 para $500 a taxa de sello

do numero 3, no § 4º da tabella *B*, não tendo havido alteração alguma na taxa de $500 estatuida para o numero 4 do alludido paragrapho e que, nessas condições, foi o projecto enviado á sanção do Sr. Presidente da Republica, transformando-se, afinal, na lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925. Como se vê, não houve o erro de impressão a que se refere o parecer de fls. 9|11, *in fine*, estando os recibos mencionados nos numeros 3 e 4, citados, sujeitos ao selle de $500.

Desse modo, havendo sido expressamente alteradas pela lei em questão as taxas estabelecidas na legislação anterior, deixo de approvar a decisão da Recebedoria, ás fls. 3|4." (Processo n. 3.488, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 137 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, em petição registrada no Thesouro Nacional, sob n. 5.657, deste anno, concedeu, por despacho de 9 deste mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para o material constante da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e rubricada. (Processo n. 5.657, de 1928).

N. 138 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P|12, de 27 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 5.158, deste anno, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º, § 5º das Preliminares da Tarifa, para 41 caixas contendo moveis para a primeira installação do novo secretario commercial da Embaixada Britannica, Sr. Stanley Gordon Irving, marcadas "Irving, British Embassy, Rio de Janeiro", as quaes chegaram a bordo do vapor nacional *Bagé*, entrado em 30 do mez proximo passado. (Processo n. 5.158, de 1928).

N. 139 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações do Exterior, pelo aviso P|24, de 20 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 4.102, do corrente anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para uma encommenda postal n. 35.562, contendo varios artigos destinados ao uso da Legação da Dinamarca, chegada em 23 de dezembro do anno findo, pelo vapor inglez *Arlanza*. (Processo n. 4.102, de 1928).

N. 140 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações do Exterior, pelo aviso P|7, de 16 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 2.758, do corrente anno, concedeu, por despacho de 6 deste mez, isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para a encommenda postal n. 574, contendo varios artigos destinados á Legação da Polonia chegada em 20 de dezembro ultimo, pelo vapor *Antonio Delfino*. (Processo numero 2.758, de 1928).

N. 141 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações do Exterior, pelo aviso P|27, de 21 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 4.100, do corrente anno, concedeu, por despacho de 7 deste mez, de accordo com o art. 2º, § 6º, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, isenção de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros para a encommenda postal n. 35.234, chegada da Austria, em 20 de dezembro ultimo, pelo vapor *Antonio Delfino*, contendo varios artigos destinados ao uso da Legação da Austria. (Processo n. 4.100, de 1928).

N. 142 — Remettendo um quadro organizado pelos Serviços Aduaneiros Hollerith, que representa a arrecadação de direitos de importação para consumo, effectuada por aquella Alfandega, distribuida pelas classes da tarifa, no anno de 1927, em comparação com a de 1926, afim de que seja por aquella repartição informado o que determinou a differença para menos verificada em 1927, em diversas classes da tarifa. (Processo n. 5.010, de 1928).

N. 143 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul-Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 2.075, deste anno, concedeu, por despacho de 7 deste mez, de accordo com a lettra *b* da clausula XI, do contracto approvado pelo decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para 97 volumes contendo tubos de ferro galvanizado, para agua, com o peso bruto de 3.254 kilos e liquido de 3.250 kilos, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão *La Coruna*. (Processo n. 2.075, de 1928).

N. 144 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro do Exterior, pelo aviso P|8, de 16 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 2.750, do corrente anno, resolveu, por despacho de 7 deste mez, conceder isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para uma encommenda postal, n. 45, e numero de ordem 35.233, chegada em 20 de dezembro ultimo a bordo do vapor *Antonio Delfino* e destinada á Legação da Tchecoslovaquia. Processo n. 2.750, 1928.

N. 145 — Communivo-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 2.073, deste anno, concedeu, por despacho de 28 de janeiro proximo findo, de accordo com a lettra b) da clausula XI, do contracto approvado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para 218 rodeiros de aço completos e 108 eixos de aço para vagões de estrada de ferro, com o peso bruto de 156.235 kilos e liquido 155.363, vindos da Belgica pelo vapor *Gouverneur de Lantsheer*. Processo numero 2.073, 1928.

N. 146 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro do Exterior, pelo aviso P.23, de 20 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob numero 4.103, do corrente anno, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, conceder isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para uma encommenda postal, n. 23.857, contendo diversos artigos destinados ao uso da legação da Dinamarca, vinda da Inglaterra e recebida pelo Correio Geral, em 9 de setembro do anno passado. Processo n. 4.103, 1928.

N. 147 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P|15, de 17 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob o n. 3.133, deste anno, concedeu isenção de direitso, de accordo com o art. 2º, paragrapho 5º das disposições Preliminares da Tarifa, para uma caixa, marca A. Opdebeeck, n. 206 — Rio — contendo moveis destinados á primeira installação do novo conselheiro da embaixada britannica, e vinda pelo vapor *Cometa*, entrado em 8 de dezembro ultimo. Processo numero 3.133 de 1928.

N. 148 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações do Exterior, pelo aviso P|11, de 27 de janeiro proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob o n. 5.051, do corrente anno, concedeu, por despacho de 8 deste mez, de accordo com o paragrapho 5º do artigo 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para a encommenda postal n. 411, contendo um serviço em prata para chá e café, chegada pelo vapor *Cap Polonio*, em 5 do mez findo, e destinada ao uso pessoal do Sr. ministro da Suecia.

N. 149 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da das Relações do Exterior, pelo aviso P|17, de 19 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 3.403, do corrente anno, concedeu, por despacho de 8 deste mez, de accordo com o artigo 2º, paragrapho 6º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 3 encommendas, sob numeros de ordens 35.874, 35.875 e 35.876, chegadas da Inglaterra, em 29 de dezembro ultimo, pelo vapor *Alcantara* e endereçadas á embaixada dos Estados Unidos da America do Norte. Processo n. 3.403, 1928.

N. 150 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 4, de 9 de janeiro proximo findo, por despacho de 24 do mesmo mez, concedeu, de accordo com a clausula III do decreto n. 16.962, de 24 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, que vae devidamente authenticada e carimbada. Processo 1.622, 1928.

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações do Exterior, pelo aviso P|18, de 19 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob o n. 3.402, do corrente anno, conce-

deu, por despacho de 6 deste mez, de accordo com o artigo 2°, paragrapho 6° das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 3 caixas, numeros 1 a 3, contendo conservas e remedios, com a marca American Ambassador, American Embassy, Rio de Janeiro, Brasil, chegadas em 30 de dezembro ultimo, pelo vapor *Southern Cross*, e destinadas á embaixada dos Estados Unidos da America do Norte. Processo n. 3.402, 1928.

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações do Exterior, pelo aviso P/40, de 27 de janeiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional, sob o n. 5.052, do corrente anno, concedeu, por despacho de 8 deste mez, de accordo com o paragrapho 5° do artigo 2° das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, isenção de direitos de consumo e taxa de expediente para a encommenda postal n. 730, contendo varios artigos destinados ao uso da legação allemã, vinda pelo vapor *La Coruna*, entrado neste porto, em 31 de dezembro ultimo. Processo numero 5.052, 1928.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob o n. 4.804, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3° da lei n. 5.355, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada. Processo numero 4.804, de 1928.

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob o n. 366, deste anno, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com o artigo 3° da lei n. 3.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, em quatro listas, que vão devidamente authenticadas. Processo n. 366 de 1928.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, em petição registrada no Thesouro Nacional sob o n. 6.501, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, deferiu aquelle pedido, afim de encaminhardes ao Thesouro Nacional os recursos por ella interpostos, referentes a differenças de direitos aduaneiros sobre mercadorias que já despachou nessa Alfandega, independente dos recolhimentos dos respectivos depositos para recurso.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 117, de 15 do corrente. Processo n. 6.501, 1928.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Domingos Dias de Menezes Sobral, agricultor e proprietario da Usina de fabricar assucar denominada *São Domingos*, no municipio de Riachuelo, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 7, de 11 de janeiro findo, da Delegacia Fiscal nesta capital, registrada no Thesouro Nacional sob n. 3.827, de 1928, concedeu, por despacho de 7 deste mez, de accordo com o art. 3° da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, isenção de direitos de importação, para 50 tubos de ferro simples para caldeira, pesando bruto 2.740 kilos, material esse constante da primeira via da relação annexa, devidamente rubricada e authenticada.

Outro sim declaro-vos que a isenção era concedida, não abrange a taxa de expediente, por que o art. 1° do decreto n. 5.353, de 30 de novembro ultimo revogou a lei n. 1.686, de 12 de agosto de 1907, que a concedia, para o material descripto no paragrapho 36 do art. 2° das Preliminares da Tarifa, e que pelo artigo 560 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas devia estar sujeito á referida taxa. Processo n. 3.827 de 1928.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 15 — Communicando que em Liverpool, foram embarcadas munições destinadas áquelle porto (processo numero 2.424, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 6 — Declarando que foram embarcadas em Liverpool, com destino áquelle porto, 15 caixas, contendo armas e munições (processo n. 64.890, de 1927).

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Western Telegraph Company, Limited, em requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 2.732, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu, de accordo com a clausula XX do contracto a que se refere o decreto numero 5.270, de 26 de abril de 1873, isenção de direitos de importação e demais taxas para os materiaes constantes da primeira via da inclusa relação, em cinco laudas, que vão devidamente authenticadas (processo n. 2.732, de 1928).

Identicas ás alfandegas de: Recife, Florianopolis, Bahia, Ceará, Santos, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

— Sr. inspector da Alfandega de Manáos:

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que foi embarcado no vapor *Alban*, em Liverpool, em 25 de outubro proximo findo, com destino a esse porto, sete caixas marca M. T., contendo cartuchos e espoletas, remettidas por Lidgerwood Ltd. e consignadas a The Madeira Mamoré Trading Co. Ltd., conforme consta da relação annexa ao officio n. 16 daquella data do Consulado Geral em Liverpool, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 64.890, do anno proximo findo (processo numero 64.890, de 1927).

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 52 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional, sob n. 59.195, de 1927, em que o agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Candido Mageste Pimentel, pede pagamento da importancia de 75$, proveniente de quota parte da multa imposta a José Cunico & Filhos, em 1924, por infracção do regulamento do imposto de consumo, resolveu, em sessão de 14 de outubro do anno findo, recusar registro á alludida despeza, porque, tendo sido a notificação feita pelo agente fiscal, Sebastião Cyrillo de Souza, o citado pagamento é attribuido ao agente fiscal Candido Mageste Pimentel, em desaccordo com o estatuido pelo § 7°, do artigo 181, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 (processo numero 59.193, de 1927).

N. 53 — Com o officio n. 516, de 25 de novembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Antonio Elias, da decisão dessa delegacia, confirmando a da Collectoria Federal de Gymirim, que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dispenso a multa imposta." (processo n. 64.314, de 1927).

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 37 — Remettendo o processo numero 48.420, de 1927, em que são interessados Irmãos Coluccini, para o fim indicado no despacho de fls. 28, verso, desta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 91 — Devolvendo o processo numero 36.376, de 1926, em que é interessada a firma dessa praça, Danrége & Comp., para o fim indicado na informação de fls. 18, da Primeira Sub-Directoria.

N. 92 — Remettendo o processo numero 36.817, de 1926, em que é interessada a firma dessa praça, Manoel I. Lacerda Werneck Filho, para o fim indicado na informação de fls. 27, da Primeira Sub-Directoria.

N. 93 — Remettendo o processo numero 39.480, de 1926, para o fim indicado na informação de fls. 27, da Primeira Sub-directoria, em que é interessada a firma dessa praça, Cunha Amaral & Comp.

N. 94 — Devolvendo o processo numero 6.485, deste anno, em que é interessada a firma Leal Santos & Comp., para o fim indicado no despacho de folhas 14, verso.

N. 95 — Remettendo o processo numero 36.374, de 1926, em que é interessada a firma dessa praça, Adolpho Guilherme Luce Junior.

N. 96 — Devolvendo o processo numero 35.686, de 1926, em que é interessada a firma dessa praça, Crauston Woodhead & Comp., afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação de fls. 69, da Primeira Sub-directoria.

N. 97 — Transmittindo o processo n. 35.088, de 1926, em que é interessada a firma dessa praça Carlos Tito Schneider, para o fim indicado na informação de fls. 85, da Primeira Sub-directoria.

N. 98 — Transmittindo o processo n. 36.380, de 1926, em que é interessada a firma dessa praça Companhia Força e Luz Porto Alegrense, para o

fim indicado na informação de fls. 20, da Primeira Sub-directoria.

N. 6 — Devolvendo as demonstrações da renda arrecadada por aquella delegacia e demais repartições subordinadas, durante os mezes de janeiro, fevereiro, março e junho do anno passado, afim de serem corrigidas as sommas e outras faltas existentes, devendo, porém, com a maxima urgencia, serem restituidas a esta directoria não só as citadas demonstrações, mas ainda uma demonstração global da renda arrecadada no primeiro semestre daquelle anno (processo n. 5.350, de 1928).

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 5 — Em solução á consulta formulada pelo vosso telegramma de 7 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que os pedidos de isenção de direitos com fundamento no decreto n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, devem ser formulados em processos regularmente organizados, devidamente instruidos de uma relação, em duplicata, do material a ser importado, e na fórma do art. 3º daquelle decreto ditos pedidos devem ser dirigidos ao Sr. ministro da Fazenda (processo n. 1.190, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2 — Remettendo o processo numero 25.416, de 1927, em que são interessados Julio Nogueira e Joaquim Luz & Comp., para o fim indicado no despacho de fls. 44, verso, desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 6 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Manoel da Costa Filho, para a arrecadação do imposto de energia electrica na cidade de Canguaretama. (Processo n. 7.598, de 1927.)

Portarias:

N. 31 — Recommendando ao sub-director da 1ª Sub-directoria, que de accôrdo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no processo (ficha n. 5.657, deste anno), a exclusão de similares deve ser feita, desde logo, por esta directoria, que, sempre que julgar necessario, ouvirá, a respeito, a commissão technica, e sómente, nos casos em que, ou por falta de elementos identificativos do material, ou pela sua multiplicidade, haja difficuldade no excluil-o, acarretando, assim, maior demora ao andamento do processo, é que deverá esta directoria, transferir essa providencia pela occasião da isenção definitiva.

Fica, assim, revogada a portaria numero 14, de janeiro findo, desta directoria, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

N. 32 — Communicando ao Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Arthur Simas Magalhães, que resolveu attender á solicitação constante de seu officio n. 171, de 12 de dezembro do anno proximo findo, permittindo que o mesmo, em companhia do respectivo inspector do Districto Federal, proceda a uma verificação nos estabelecimentos recebedores de alcool e aguardente de canna, quanto ao pagamento do imposto devido. (Processo n. 67.570, de 1927.)

Requerimento despachado

Dia 16 de fevereiro de 1928

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo entrega de documentos. — Nada ha que deferir. (Processo n. 6.829, de 1928.)

O Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Carlos A. dos Santos Pinto, sita á rua Parahyba n. 1.372, na cidade de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Carlos A. dos Santos Pinto, sita á rua Parahyba n. 1.372, na cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Côco n. 1, preço de duzia, 20$000.
Côco n. 2, preço de duzia, 10$000.
Côco, typo hotel, preço de duzia, 1$500.
Glycerina, preço de duzia, 10$000.
Ideal, preço de duzia, 5$000.
Mineiro, preço de duzia, 4$000.
Competidor, preço de duzia, 4$000.
Bello Horizonte, 24 de dezembro de 1927. — *Carlos A. dos Santos Pinto.*

O director da Receita Publica do Thesou Nacional, faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros e charutos "Flor de Minas", de propriedade de Francisco Fernandes, situada á rua Tamoyos numero 690, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da industria da fabrica de cigarros e charutos "Flor de Minas", de propriedade de Francisco Fernandes, sita á rua Tamoyos n. 690, na cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Colossos especiaes, preço por vintena, $600; peso por milheiro, 1.400.
Colossos lisos, preço por vintena, $450; peso por milheiro, 1.200.
Bom Fumar Ida e Volta, preço por vintena, $350; peso por milheiro, 1.000.
Bom Fumar, curtos, preço por vintena, $350; peso por milheiro, 1.000.
Bar do Ponto, médios, preço por vintena, $410; peso por milheiro, 1.000.
Bar do Ponto, finos, preço por vintena, $330; peso por milheiro, 900.
Dr. David Rabello (carteira), preço por vintena, $410; peso por milheiro, 800.
Dr. Borges (carteira), preço por vintena, $410; peso por milheiro, 1.000.
Dr. Borges, médios, preço por vintena, $410; peso por milheiro, 1.000.
Dr. Borges, finos, preço por vintena, $330; peso por milheiro, 900.
Mineiros, n. 6, preço por vintena, $170; peso por milheiro, 1.000.
Supremos, médios, preço por vintena, $410; peso por milheiro, 1.000.
Caporal lavado, médios, preço por vintena, $330; peso por milheiro, 1.000.
Caporal lavado, finos, preço por vintena, $330; peso por milheiro, 900.
Caporal lavado, curtos, médios, preço por vintena, $250; peso por milheiro, 1.000.
Caporal lavado, compridos, preço por vintena, $170; peso por milheiro, 700.
Palitos, preço por vintena, $150; peso por milheiro, 300.
Mistura Especial, preço por vintena, $330; peso por milheiro, 1.000.
Progresso Mineiro, preço por vintena, $250; peso por milheiro, 800.
Minas Geraes, preço por vintena, $170; peso por milheiro, 800.
Populares, preço por vintena, $250; peso por milheiro, 800.
Mistura Fraca, preço por vintena, $450; peso por milheiro, 1.000.
Mistura Suave, preço por vintena, $450; peso por milheiro, 1.000.
Libano (carteira), preço por vintena, 1$400; peso por milheiro, 1.000.
Gloria, preço por vintena, $450; peso por milheiro, 1.000.
Caporal Douradinho, preço por vintena, $330; peso por milheiro, 900.
Cigarrilhas Alice n. 2, preço por vintena, $450; peso por milheiro, 3.000.
Mistura Caporal Turco, preço por vintena, $410; peso por milheiro, 1.200.
Charutos:
Ouro de Minas, milheiro, 400$000.
Fernandes, n. 1, milheiro, 300$000.
Victoria, milheiro, 200$000.
Floritos, milheiro, 220$000.
Bello Horizonte, milheiro, 150$000.
Toscanos, milheiro, 80$000.
Guarany, milheiro, 80$000.
Rapé:
Duqueza, kilo, 5$000.
Imperial, kilo, 5$000.
Bello Horizonte, 12 de janeiro de 1928. — *Francisco Fernandes.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1928

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 37 — Remettendo, autuado, o requerimento em que o agente fiscal, interino do imposto de consumo, nesse Estado, Walfrido Ferreira de Souza, pede pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 15 de outubro do anno findo a 6 de janeiro ultimo.

Dia 15

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 29 — Remettendo a guia n. 35, passada a favor do conferente, aposentado da E. F. Central do Brasil, Wenceslau Cordovil Pires, e concedendo o credito de 3:000$ para pagamento dos respectivos vencimentoos, no corrente anno, o qual, segundo pede aquelle aposentado, deverá ser effectuado por intermedio da Primeira Collectoria Federal de Valença, nesse Estado.

A citada guia está sujeita ao sello de 10$000.

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 45 — Concedendo o credito de 300$ para pagamento de ajuda de custo, em outubro de 1919, ao 2° official aduaneiro, extincto, addido á Alfandega desse Estado, Pery de Sá Ribeiro, quando serviu, em commissão, acompanhando volumes com mercadorias, em transito, até Iquitos, no Perú.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 31 — Concedendo o credito de 310$228 para pagamento da differença de vencimentos, on periodo de 27 de julho a 18 de outubro de 1924, ao 1° escripturario da Alfandega desse Estado, Domingos de Castro e Silva, quando substituiu um chefe de secção na referida Alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 17 — Concedendo o credito de 2:718$705 para pagamento das pensões, no periodo de 22 de março a 31 de dezembro de 1924, a D.D. Estephania, Vicentina, Dhalia, Nahir e Lucia, filhas do finado major, reformado do Exercito, Firmino Raymundo dos Santos Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 13 — Concedendo o credito de 1:585$710, para pagamento das pensões, no periodo de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 1925, a D. Agueda Soares Varella e aos menores Maria José, Maria de Lourdes, Maria Stella, Arthur Fernando e Maria Helena Varella, viuva e filhos de Arthur Varella, 3° official da administração dos Correios desse Estado, inclusive 200$ para funeral ou luto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 37 — Concedendo o credito de 153$761, para pagamento de vencimentos, no periodo de 1° de janeiro a 26 de março de 1923, ao 2° escripturario da Delegacia Fiscal em Alagôas, Cicero Cavalcanti de Carvalho, quando esteve em gozo de licença e no lugar de 4° escripturario da Alfandega desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41 — Concedendo o credito de 477$419, para pagamento das pensões, no periodo de 20 de outubro a 31 de dezembro de 1925, a D. Anna Pereira de Magalhães, viuva do ex-telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Carlos Pereira de Magalhães; e recommendando providencias para que, no acto do alludido pagamento sejam descontadas as importancias que, a titulo de abono provisorio, foram pagas á referida senhora.

N. 42 — Reiterando a ordem numero 178, de 10 de junho ultimo, relativa á entrega dos titulos das pensões de meio soldo e montepio de D. Maria José Fernandes Manta, viuva do fallecido capitão do Exercito Pedro Manta.

N. 43 — Concedendo, por conta do decreto n. 18.018, de 12 de dezembro do anno findo, do exercicio de 1927 do ministerio da Justiça, o credito de 65:000$, destinado á Faculdade de Direito do Recife, para pagamento das despezas com a commemoração do centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil, no anno findo.

N. 44 — Concedendo, por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — II — Institutos de Ensino Superior e Secundario — Subvenções — 6 — Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, do orçamento de 1923 do ministerio da Justiça o credito de 197:120$000 correspondente a quatro quótas bimestraes destinadas a attender, durante oito mezes do corrente anno, ás despezas de pessoal e material pagas na thesouraria da alludida faculdade, devendo o alludido credito ser entregue de uma só vez ao director da referida faculdade, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

N. 45 — Concedendo, por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — II — Institutos de Ensino Superior e Secundario — Subvenções 6 — Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, do orçamento de 1928 do ministerio da Justiça, o credito de 364:080$, para pagamento, durante o corrente anno, dos vencimentos ao pessoal docente e administrativo da referida faculdade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 33 — Remettendo, autuado, o processo afim de que seja visada e conferida a conta de "The Leopoldina Railway Company, Limited", relativa ao pagamento de 314$650 de transportes de inspectores fiscaes na 2ª quinzena de outubro do anno findo.

N. 34 — Remettendo, autuado, o processo em que a "The Leopoldina Railway Company, Limited" pede o pagamento de 200$600, proveniente de transportes feitos, em 1927, á conta do ministerio da Fazenda.

N. 35 — Remettendo a guia n. 31, passada a favor de Anna Petronilha Marques de Souza, mãe viuva do 2° tenente do Exercito, Francisco Marques de Souza, e concedendo o credito de 4:599$996 para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno, o qual, segundo pede aquella senhora, deverá ser feito pela Collectoria Federal dessa capital.

A citada guia está sujeita ao sello de 10$000.

N. 36 — Remettendo a guia n. 50, passada a favor de D. Rosenda Lima Cardim, viuva do general de brigada Antonio Henrique Cardim, e concedendo o credito de 8:400$ para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno, o qual, segundo pede aquella senhora, deverá ser feito pela 1ª Collectoria Federal dessa capital.

A citada guia está sujeita ao sello de 10$000.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 61 — Concedendo o credito de 240$110, para pagamento de differença de vencimentos, no periodo de oito de fevereiro a dous de março de 1924, ao ajudante do guarda-mór da Alfandega desse Estado, Raymundo Carboggini, quando substituiu o guarda-mór da mesma repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 32 — Devolvendo, apostillados, os titulos da pensionista Maria Annita Penha, que passou a assignar-se Maria Annita Penha Cysne.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 60 — Concedendo, por conta da verba 31ª — Empregados addidos, etc. — Para differença de vencimentos a empregados extinctos, etc., do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 14:928$384, para pagamento das despezas decorrentes da mesma verba.

N. 61 — Concedendo o credito de réis 175$121, para pagamento dos vencimentos de inactividade, no periodo de 18 a 31 de dezembro de 1925, ao 1° official da Administração dos Correios desse Estado, Sebastião de Alcantara Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 38 — Concedendo o credito de réis 261$, para pagamento de diarias de 4$500, relativas aos domingos e feriados (58 dias), a que fez jús em 1911, o extrabalhador das Capatazias da Alfandega desse Estado, Zacharias dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 46 — Remettendo, autuado, o processo em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede o pagamento de 3:360$420, proveniente de passagens concedidas, no anno findo, á conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 47 — Declarando que, de accôrdo com a lettra *i*, do art. 29, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, approva o abono provisorio concedido a DD. Anna Emilia Corrêa de Araujo, Ignez Corrêa de Araujo e Luiza Corrêa de Araujo, sobrinhas do fallecido Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, lente jubilado da Faculdade de Direito dessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 78 — Devolvendo, autuado, o processo relativo ao requerimento do major reformado do Exercito, Olympio Antonio dos Santos Rosa, solicitando restituição, por exercicios findos, de descontos a mais effectuados para o montepio militar, em 1925, por não existirem no alludido processo os elementos necessarios á verificação do credito pedido.

N. 79 — Concedendo o credito de 2:769$909, para pagamento das pensões, em reversão, no periodo de 25 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925, a D. Maria Isabel de Vasconcellos Robinson e outros, filhos do tenente-coronel do Exercito, Manoel Ignacio de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 37 — Remettendo as duas guias de transferencia de montepio civil da justiça, referentes ás pensionistas Donas Maria da Gloria Godinho Teixeira e Alice Martins Teixeira Nunes.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 32 — Relativamente ao processo de habilitação de montepio de Zozimo Gastão, filho natural do ex-3° escriptu-

Laurentino Moreira, idem, idem.— A' vista dos esclarecimentos prestados pelo reclamante, cancelle-se o lançamento.

Herminio de Souza & Comp., idem, idem. — Cancelle-se, em face dos pareceres.

João Mayerhover, idem, idem. —Cancelle-se o lançamento, em face do parecer da Secção de Reclamações e do calculo de folhas da Secção de Revisão.

Esnesto Gliossi, idem, idem. — Archive-se o presente processo por nada haver a deliberar.

José Sizenando de Macedo Leme. — Cancelle-se o lançamento feito nesta delegacia geral, por já ter sido pago o imposto.

M. Frazão & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Officios expedidos:

N. 10 — Sr. director da Imprensa Nacional, sobre objecto de serviço.

Relação das certidões do imposto de renda relativo ao exercicio de 1927, que vão ser enviadas á Directoria da Receita Publica dentro de oito dias a partir desta data, 18 de fevereiro de 1928.

Tanuzzi — Abdo Mussi, rua Area Branca n. 3 (Santa Cruz).

Tavares — Angelo Ferreira, rua Voluntarios da Patria n. 269.

Tavares — Manoel Corrêa, rua Conde de Bomfim n. 808.

Teixeira — Antonio— Successor de Teixeira & Ramos, rua do Acre n. 12.

Teixeira & Dias, rua Pedro Rodrigues ns. 49:51.

Teixeira — Francisco Rodrigues, rua Marquez de Sapucahy n. 221.

Teixeira — José Joaquim, rua da Alegria n. 75.

Teixeira & Reis, rua Senador Pompeu n. 112.

Thomaz — Antonio Narcizo, rua Evaristo da Veiga n. 140.

Toledo & Irmão, rua Marquez de São Vicente ns. 99 A e 7.

Torres — Alberto, rua Filgueiras Lima n. 96.

Torres — Dario Fernandes, rua Barão do Bom Retiro n. 19 A.

V. C. Rocha, rua 13 de Maio n. 82.

Varejão & Ferreira, rua Bella de São João n. 109.

Veiga — Antonio, rua S. Carlos n. 37.

Velloso — Clelia P., rua do Portinho n. 23 (Penha).

Verissimo — Antonio Francisco, rua José Vicente n. 61 A.

Vieira — Francisco, rua Gravatá numero 20.

Villela — Carlos Garcia, rua Barão de Mesquita n. 453.

Yolanda & Julia, rua S. Luiz Gonzaga n. 16.

Zapelli & Comp., rua Uruguayana numero 135.

Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda

111ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões

Compareceram os seguintes membros do conselho: Drs. Leopoldo de Bulhões, Otto Schilling, Francisco Piratinino de Almeida e José Saboia Viriato de Medeiros.

Foram julgados os processos seguintes:

N. 157 — Manoel Paiva Raiaça; relator, Dr. Francisco Piratinino de Almeida. — O conselho resolve dar provimento ao recurso, para que a delegacia geral calcule e cobre o imposto devido pelo recorrente, em 1925, tendo em vista o lucro verificado em seu negocio, ou seja o de 2:582$900, tudo de accôrdo com o laudo de exame a que se refere o relator.

N. 181 — Polybio de Mattos Ferreira; relator, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros. — O conselho, tomando conhecimento do recurso contra o despacho do Sr. delegado geral, resolve negar-lhe provimento, porque os negociantes em nome individual foram, para os effeitos do imposto sobre a renda, equiparados ás pessoas juridicas, ás quaes não aproveita a isenção pretendida, cuja applicação ao recorrente, a parte isto, é pelo menos duvidosa, dada a natureza da industria que explora.

N. 182—Serafim Vallandro & Comp.; relator, Dr. Otto Schilling. — O conselho, diante do parecer do relator, firmado na alinea *a* do art. 54, do regulamento, que véda a deducção de lucros em suspenso do total dos lucros apurados, resolve negar provimento ao recurso, mantendo o lançamento da delegacia geral.

Foram distribuidos para julgamento os processos:

N. 65 — Do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, ao Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti.

N. 154 — Do Banco Commercial do Rio de Janeiro, ao Dr. Otto Schilling.

N. 185 — De Marques & Comp., ao Dr. Leopoldo de Bulhões.

Secretaria do Conselho de Contribuintes. — O secretario, *Vespasiano M C. Tourinho.*

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1928

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Estado de São Paulo:

N. 169 — Remettendo o processo de Levy Livio do Leste, representando contra a Caixa de Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Oéste de Minas.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 170 — Remettendo o processo com a carta patente n. 647, do Banco de Credito Real de Minas Geraes, referente á sua agencia em Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes.

N. 171 — Remettendo o processo da fiscalização bancaria daquelle Estado representando contra a casa bancaria João Bassitt & Comp., da cidade de Mirasol, do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Manoel Caetano Pinto, em 16 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Adriano Pereira dos Reis, em 16 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Antonio Silva Sencadas, em 16 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Banco Brasileiro Allemão, em 4 de fevereiro de 1928. — Complete o sello de fls. 9.

Soc. Coop. de Resp. Ltda. O Credito Popular, em 30 de janeiro de 1928. — Archivem-se as primeiras vias, fazendo devidas annotações e restituam-se as segundas, visadas, como pede o requerente.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1928 — no processo de reclamação de Augusto Manoel Bomfim. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1928, no processo de reclamação de Arthur de Azevedo Maia. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Ass. Beneficente dos Funccionarios Civis e Militares do Ministerio da Marinha, em 8 de fevereiro de 1928, no processo de reclamação de Antonio da Silva Pereira .— Cumpra a intimação de fls. 2, apresentando a conta corrente, ainda que tenha sido liquidada prazo cinco dias.

Georgino Raphael Serpa, em 27 de janeiro de 1928. — Apresente o banco demonstração de estar exacto o calculo de juros e dê explicações sobre as acções pertencentes ao reclamante. Prazo cinco dias.

Credito Popular, em 10 de fevereiro de 1928, no processo de reclamação de Paulo Martins de Lima. — Dê-se vista ao interessado, para proceder de conformidade com seu interesse.

Manoel Alves da Silva, em 16 de fevereiro de 1928. — Deferido .

Angelo Peres Vaqueiro, em 16 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Pedro F. Oberlaender, em 16 de fevereiro de 1928. — Concedo a prorogação de prazo, devendo a mesma contar-se do vencimento dos quinze dias decorridos desde a data do "sciente" de fls. 3 v.

Banco Noroéste do Estado de São Paulo, em 24 de janeiro de 1928. — Junte certidão da Delegacia Fiscal de S. Paulo, que, em confronto com a de fls. 3, desta capital, prove a duplicata de pagamento, que reclama.

Credito Popular, em 9 de fevereiro de 1928, no processo de Eugenio Augusto Ribeiro. — Archive-se, visto estar terminado o presente processo .

Banco Central Brasileiro, em 10 de fevereiro de 1928. — Junte preliminarmente o requerente o titulo que o autoriza a funccionar, visto como não consta o seu registro nesta Inspectoria Geral, bem como os estatutos anteriormente em vigor e a prova de se acharem os mesmos devidamente legalizados.

Elbano Bertini, em 12 de janeiro de 1928. Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

João José da Costa, em 12 de fevereiro de 1928. — Cumpra o requerente o despacho de fls. 11 v.

Directoria Geral dos Correios, em 10 de fevereiro de 1928, no processo de reclamação de Alipio Bernardino dos Santos. — Achando-se extincto o emprestimo a que se refere o presente processo, como informa o Sr. director geral dos Correios no officio retro.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 24 — Encaminhando o processo n. 30 J, de 1927, referente á licença requerimento pelo 2º escripturario desta inspectoria, José Francisco Moreno.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscripção — Belém:

N. 42 — Devolvendo para cumprimento de despacho o processo n. 49 A, de 1928, relativo á nomeação de agente em S. Luiz, da Companhia "Alliança do Pará".

N. 43 — Idem, idem, idem o processo n. 50 A, de 1928, relativo á nomeação de agente no Estado de Amazonas.

N. 44 — Idem, idem, idem o processo n. 48 A, de 1928, relativo á nomeação de agente em Recife.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscripção — Recife:

N. 45 — Communicando a nomeação de agente em Natal, da Companhia "Internacional de Seguros".

Portaria n. 4, de 1 de fevereiro corrente: Até que seja resolvido definitivamente o assumpto, ficam revogadas, para todos os effeitos as portarias numeros 18, de 23 de maio, 26, 27 e 28, de 14 de setembro; 31, de 21 de setembro; e 32, de 31 de outubro, todas de 1927. — Cumpra-se, dando, para os devidos effeitos, conhecimentos aos Srs. fiscaes de seguros.

Requerimentos despachados

N. 47 I, de 1928 — Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes", submettendo á approvação as formulas actuarias adoptadas para o calculo dos premios de seguros de vida tropicaes. — Publicado o despacho do Sr. ministro, archive-se o processo. Despacho do Sr. ministro, proferido em 18 de novembro de 1927: "Em face dos termos da informação da Inspectoria de Seguros, dou á approvação requerida." Informação a que se refere o despacho: "A Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes", com séde em S. Paulo, pede approvação para seus novos planos de seguros tropicaes, para: vida inteira, com e sem participação nos lucros; vida com pagamentos limitados a 20, 15 e 10 annos, com e sem participação nos lucros; e dotal a 20, 15 e 10 annos, com e sem participação nos lucros; e para isso apresenta as formulas actuarias, as tabellas de garantias e dos planos. O Sr. actuario chefe desta inspectoria é de parecer que pódem ser approvados, nos termos regulamentares (art. 54, do decreto n. 14.593, de 1920, e art. 82 do decreto n. 16.748, de 1924), os planos, tabellas de premios, tabellas de garantias e formulas actuarias, parecer exarado após o exame desses elementos e de satisfeita a exigencia do despacho de 22 de junho de 1926. Submetta-se á apreciação do Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

N. 38 E, de 1926 — Companhia "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", remettendo documentos relativo ao anno findo em 30 de junho de 1926. — Satisfaça a exigencia.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1928

Foram expedidos os seguintes:

N. 497 — Ao Sr. director da Propriedade Industrial, restituindo a 2ª via do relatorio que acompanhou os officios ns. 125|6, de 21 de janeiro ultimo.

N. 498 — Ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, respondendo a carta de 28 de janeiro ultimo.

N. 499 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2.215, de 15 do corrente.

N. 500 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo com o competente recibo as segundas vias da factura n. 3.002, de 9 de julho de 1926.

N. 501 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando sobre o andamento de encommendas.

Requerimentos despachados

Ismael C. Cavalcanti, Nestor M. S. Leal, Macrino F. Machado, Arlinda Paiva, Adalberto F. Campos, Astrogilda Silva, Antonio S. Mendes, Antonio P. Alves, João G. P. P. Duarte, José Velloso, Waldemar V. de Mello, Victorino M. Macedo, Sizinio F. dos Santos, Rubem da Motta, Reginaldo J. Bastos, Octavio C. V. Cardoso, Antonio P. Magalhães Junior, Antonio D. Paes Leme, Alvaro F. Machado, Alberto M. Padrão, Ignacio de Lima Vieira, José da Silva Amaral, João Chrisostomo de Oliveira, Lucindo D. Silva Junior, Moysés da Costa Paiva, Oscar A. dos Santos, Waldemar de Assumpção, Antenor G. de Mello, Ary Cascão e Durval B. do Nascimento. — Como requerem.

João C. P. Amaral, Hugo A. Vergueiro, Hildebrando Moreira, Iracema de Brito, Euclydes S. Breves, Antonio R. dos Anjos, João M. Coelho, João C. S. Amaral, Joanna F. Stockmeyer, Manoel Navarro, Mario dos Santos Lara, André N. Sobrinho, José V. da Graça, João R. do Sul, Manoel S. A. Barreira, Idalina C. R. da Silveira, Julio P. de Lima, João M. Falleiro, Lucinda S. Braga, Maria Emilia de Lima, Constantino D. Mariuho, Philomena S. Leite, Alfredo Guimarães e Walter da Motta. — Sim, em termos.

José M. Pires, Adolpho J. Muhlethaler, Horacio C. Dias e Diogo C. G. Palha. — Certifique-se.

Amancio S. Amaral Junior. — Sim, de accordo com a informação.

Christovão T. Cabral. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Carmen F. Lima. — Encaminhe-se.

Octavio M. Brito. — Concedo as férias seguidamente.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1928

N. 2.525. — Annulle-se o despacho anterior.

Ns. 2.780 6.077 6.090 6.115 6.348 6.436 6.376 6.214 6.204 4.490 6.166 6.056 6.095 6.396 6.644 4.059 2.736 6.404 6.369 6.356 6.608 6.669 3.578 6.078 6.091 6.167 6.340 6.495 6.335 6.212 6.199 3.169 6.074 6.055 6.381 6.651 6.636 3.806 2.735 6.403 6.368 6.357 6.606 6.664 5.240 6.083 6.092 6.175 6.341 6.496 6.327 6.214 6.193 4.281 6.073 6.100 6.382 6.650 6.179 3.457 6.173 6.438 6.261 6.352 6.585 6.657 6.051 6.087 6.093 6.223 6.343 6.497 6.326 6.207 4.402 6.197 6.070 6.098 6.360 6.649 3.311 4.381 4.288 6.441 6.251 6.371 6.584 6.653 6.054 6.088 6.103 6.237 6.346 6.512 6.315 6.206 4.241 6.194 6.060 6.493 6.386 6.647 4.157 3.460 4.382 6.442 6.250 6.351 6.671 6.652 6.076 6.089 6.104 6.258 6.358 6.380 6.222 6.205 3.692 6.180 6.058 6.122 6.398 6.645 4.844 3.904 6.406 6.370 6.247 6.385 6.670 6.736 6.832 6.826 6.868 6.517 6.829 5.494 6.869 6.515 6.825 4.203 6.513 6.824 6.873 6.635 6.823 6.872 6.835 6.822 6.871 6.834 6.821 6.450 6.459 6.461 6.457 6.482 6.484 6.492 e 6.730. — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, sim.

N. 3.184. — Sendo official a communicação, annulle-se a inscripção.

N. 5.876 — Compareça ao instituto para fazer a inscripção, de accôrdo com a informação.

N. 6.916. — Diminua o numero de prestações para pagamento.

N. 6.578. — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, sim.

N. 6.277. — Archive-se.

N. 5.577. — Sciente. Archive-se.

N. 7.601. — Junte-se á inscripção, lavrando-se posteriormente o termo de rectificação.

N. 3.586. — Sim.

N. 4.111. — Annote-se na folha de pagamento.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1928

Sr. director geral do Pessoal:

N. 721 — Declaro-vos que ora resolvo designar o capitão-tenente Edmundo Williams Muniz Barreto e o primeiro tenente Aristides Francisco Garnier, para exercerem, respectivamente, os cargos de assistente e ajudante de ordens do Commando da Flotilha de Submersiveis.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 724 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o requerimento annexo de Talisman Kopke Figueiredo de Vasconcellos, operario aposentado do Arsenal de Marinha desta Capital, pedindo pagamento de 25 % da gratificação a que se refere o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a qual deixou de lhe ser paga no periodo de janeiro de 1923 a dezembro de 1926.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 723 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada, do orçamento deste ministerio para 1927, a impor-

tancia total de vinte contos oitocentos e tres mil e novecentos réis (20:803$900), da qual são credoras, pelo fronecimento de diversos artigos, conforme consta do processo a este annexo, as seguintes firmas: Ribeiro, Costa & Comp., dous contos tresentos e setenta e cinco mil e novecentos réis (2:375$900) e Souza Baptista & Comp., dezoito contos quatrocentos e vinte e oito mil réis (18:428$).

Verba 6ª — Directoria de Saude Naval:

Material — Permanente — Sub-consignação n. 2 — Dezesete contos duzentos e setenta e oito mil e novecentos réis	17:278$900
Material — De consumo — Sub-consignação n. 8 — Tres contos quinhentos e vinte e cinco mil réis..	3:525$000
Total	20:803$900

N. 725 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, á conta da verba 11ª Imprensa Naval — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 5, do orçamento deste ministerio, para 1927, seja indemnizado pelo Thesouro Nacional o capitão-tenente commissario Carlos Teixeira da Motta, em commissão na Imprensa Naval, da importancia de quinhentos e noventa e nove mil e cem réis (599$100), correspondente ás despezas que effectuou com o asseio da casa e despezas miudas, do referido estabelecimento, durante o anno proximo findo conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 726 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á contada da verba 29ª "Conservação e Reparos da Esquadra — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de quatro contos e seiscentos réis (4:000$600), da qual é credora a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., pelo fornecimento de diversos artigos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 727 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29ª "Conservação e Reparos da Esquadra — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de oito contos e duzentos mil réis (8:200$000), da qual é credora a firma M. S. Lino, pelos concertos realizados em um batelão da Directoria do Armamento, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 728 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de dous contos e oitocentos mil réis (2:800$000), de que é credora a Casa Lohner S. A., á conta da verba 32 — Exercicios findos — Sub-consignação n. 1, do orçamento do anno proximo findo, deste ministerio, conforme consta do processo de exercicios findos, sob o n. 8.418, que a este acompanha.

N. 729 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, á conta da verba 11ª "Imprensa Naval — Materia permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de um conto e oitenta mil réis (réis 1:080$000), de que é credora a Casa Mercedes Ltda., proveniente do fornecimento de uma machina de escrever Mercedes, á Imprensa Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 730 — Solicito de V. Ex. providencias, no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de vinte e dous contos oitocentos e vinte mil réis (22:820$000), proveniente do fornecimento a este ministerio, para a Directoria do Armamento, de ammonia em ampôlas para machina frigorifica, etc., pela firma Mayrink Veiga & Comp., á conta da verba 29ª "Conservação e Reparos da Esquadra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento do anno proximo findo, deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 732 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 20ª "Conservação e Reparos da Esquadra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400$000), de que é credora a firma M. S. Lino, proveniente de reparos executados no rebocador *Director Baptista*, da Directoria do Armamento, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 733 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 1ª "Gabinete do ministro, etc. — Material de consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), de que é credora a firma David Land & Comp., proveniente da pintura e concerto no radiador de um automovel pertencente a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 734 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 29ª "Conservação e Reparos da Esquadra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de dous contos cento e noventa e cinco mil réis (réis 2:195$), de que é credora a firma Antonio R. Lisboa, proveniente do fornecimento feito ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de uma talha de corrente com engrenagens cylindricas para 10 toneladas, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 735 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, á conta da verba 13ª "Directoria de Portos e Costas — Material de consumo — Sub-consignação numero 3, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de tres contos cento e dezesete mil réis (3:117$000), de que é credora a firma O. Neiva & Comp., proveniente do fornecimento de medicamentos feito á Directoria de Portos e Costas, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 736 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª "Obras e Serviços Accessorios — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para 1927, o pagamento da importancia de novecentos e cincoenta mil réis (950$000), da qual é credora a firma J. A. Gonçalves & Comp., pelo fornecimento de quinhentas manilhas, ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme consta do processo a este annexo.

N. 737 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser scientificada a Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Sergipe, de haver sido registrado e distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no alludido Estado, o credito na importancia de dous contos de réis (2:000$), á conta da verba 28ª "Obras e Serviços Accessorios — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 3", do orçamento deste ministerio para o anno de 1927, conforme consta da ordem do director da Despeza Publica, n. 112, de 25 de novembro ultimo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente foram transferidos:

O 2º tenente João José Baptista Tubino, do 7º Regimento de cavallaria independente (Livramento) para o 8º regimento de cavallaria independente (Rosario) e os segundos tenentes, em commissão, José Luiz de Sant'Anna Filho, do 1º regimento de artilharia Montada (Villa Militar) para a 8ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (São Francisco do Sul) e Nestor Francisco de Assis, do Regimento de Artilharia Mixta para a 8ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa.

Requerimentos despachados

Francisco Peixoto Assimos, pedindo restituição de documentos. — Requeira por certidão, si lhe convier.

Frederico Eisenlohr, 1º tenente medico, pedindo pagamento. — Indeferido; arregimentado como se achava o requerente, o custeio de sua alimentação estava a cargo do corpo.

Hyldo Sá de Miranda e Horta, capitão medico, pedindo gozar no Rio os 90 dias que obteve para seu tratamento e em prorogação. — Sim.

Luiz Honorio Ferreira, soldado do 12º R. I., pedindo matricula na Escola Militar. — Indeefrido.

Manoel Luiz Palmeiro, alumno da Escola Militar, pedindo prestar exames em março na Escola Militar. — Indeferido, á vista do disposto no artigo 22 do R. E. M.

Mario Pompe, cabo signaleiro do 5º R. I., pedindo que sejam, de accôrdo com o artigo 17º § 1º do decreto 14.663, os tres mezes de licença que obteve para seu tratamento. — Sim. pedindo seis mezes de licença para tra-

Miguel Alves Pequeno, 2º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17º §. 1º do decreto 14.663. — Concedo, mas de accôrdo com o artigo 8º, visto como em 1923 gozou uma licença de 15 dias.

Nelson Zuanny Delphim Pereira, pedindo que seu filho João Patricio Delphim Pereira seja submettido a exame. — Indeferido, á vista da informação.

Oscar Gomes da Silva, sargento ajudante, da 1ª Companhia de Administra-

ção, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17° do decreto 14.663. — Concedo tres mezes, de accôrdo com a junta medica, nos termos do n. I, do artigo 8°.

P. Pinto Lima & Comp., pedindo desembaraço, na Alfandega de Santos, de mercadorias. — Segundo informação prestada pelo commandante da 2ª Região Militar nenhuma exigencia lhes foi feita sobre licença, e a demora do despacho é culpa dos requerentes, que deixaram de declarar o nome do vapor.

Paulo Sarmento, capitão, pedindo gozar ferias em São Paulo. — Sim.

Plinio José de Souza Britto, pedindo que seja submettido a exame o alumno do Collegio Militar do Rio Mario Lamartine de Lyra Santos. — Indeferido, á vista da informação.

Raymundo Irineu de Araujo, capitão, pedindo pagamento. — Indeferido pelos motivos constantes das informações do sub-director em exercicio na 1ª sub-directoria e do director da Contabilidade.

Ricardo Vallido dos Santos, carpinteiro do L. C. P. M., pedindo certidão. — Dê-se na fórma da lei.

Ubaldino Monteiro de Souza, 2° tenente commissionado, pedindo licença para matricular-se na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Sim, mas sem prejuizo do serviço que lhe competir.

Victor Francisco Lapagesse, major, pedindo gozar ferias em Santa Catharina. — Sim.

Zefeirino de Aguiar Macedo, 1° tenente, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17° § 1° do decreto 14.663. — Sim.

Commissão de Promoções

ACTA DA 6ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos sete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão, Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, João Gomes Ribeiro Filho, Alvaro Guilherme Mariante, Constancio Deschamps Cavalcanti e Jorge França Wiedemann, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. A commissão tomando conhecimento dos relatorios apresentados pelas sub-commissões nomeadas em sessão de 31 de janeiro findo, procedeu e apurou em 2° escrutinio os nomes dos officiaes para completar as listas triplices para promoção pelo principio de merecimento aos postos de major de cavallaria, tenente-coronel e major de artilharia, major de engenharia e major de aviação, tendo sido votados os seguintes officiaes:

Cavallaria — Capitães Valentim Benicio da Silva, quatro votos; Francisco Gil Castello Branco e José Silvestre de Mello, um voto cada um.

Artilharia — Majores Arthur Silio Portella, cinco votos; Victor Francisco Lapagesse, um voto; capitão Pantaleão da Silva Pessôa, seis votos.

Engenharia — Capitães José Goyana Primo, quatro votos; Armando Eugenio Mariante e Luiz Procopio de Souza Pinto, um voto cada um.

Aviação — Capitães Newton Braga, Amilcar Sergio Velloso Pederneiras, Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, Ivo Borges, Antonio Guedes Muniz e Armando de Souza e Mello Ararigboia, seis votos cada um.

Depois de apurada a votação o senhor general presidente submetteu á consideração do Sr. ministro a proposta abaixo:

Proposta n. 4 — Infantaria. Por ter sido decretada a suspensão da penna a que fôra condemnado o 2° tenente João Perouse Pontes, pelo juiz da 7ª Pretoria Criminal, conforme publicou o boletim do D. G., de 4 de agosto do anno findo, a commissão propõe que seja promovido ao posto de 1° tenente, com antiguidade de 26 de janeiro do corrente anno, o mesmo official.

Cavallaria — A vaga do tenente-coronel José Felisberto Dornellas, reformado por decreto de 26 do mez findo, compete, por antiguidade, ao major Raymundo Sampaio. A vaga de major, resultante da promoção acima, compete ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista:

Capitão Antonio da Silva Rocha, capitão João Francisco Soares da Silva, capitão Valentim Benicio da Silva. Os dous primeiros veem da lista anterior. A vaga de capitão resultante dessa promoção compete ao 1° tenente João Facó, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1° tenente, por não haver 2° tenente com o intersticio legal.

Artilharia — Com as reformas dos tenentes-coroneis Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro e Innocencio Rosa de Queiroz, por decretos de 19 do passado, abriram-se duas vagas desse posto, competindo, a primeira, por antiguidade, ao major Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, e a segunda, por merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista:

Major Alfredo Alberto de Alencastro, major Hermes Severiano d'Alincourt Fonseca e major Arthur Silio Portella.

Os dous primeiros veem da lista anterior.

As tres vagas de major, que resultam da promoção acima e da reforma do major Manoel Martins Ribeiro, pelo decreto já citado, competem ás 1ª e 3ª, por antiguidade aos capitães Cyro Vidal e Glycerio Fernandes Gerpes e a 2ª, por merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista:

Capitão Enclydes Spinola do Nascimento, capitão José Ferraz de Andrade e capitão Pantaleão da Silva Pessôa. Os dous primeiros veem da lista anterior. As tres vagas de capitão resultante, competem aos primeiros tenentes Armando Pereira de Andrade, que contará antiguidade de 16 de junho de 1926, Raymundo Antonio Bastos de Campos, que contará antiguidade de 23 de junho de 1927 e Alexandrino Pereira da Motta que contará antiguidade de 21 de julho de 1927; o capitão Joaquim Justino Alves Bastos contará antiguidade de 16 de junho de 1926 e o capitão Ivano Gomes contará antiguidade de 23 de junho de 1927.

Engenharia — A vaga de major, resultante da promoção do major Arnoldo da Silveira Hautz, por decreto de 25 do mez findo, compete ao principio de merecimento, apresentando a commissão a seguinte lista:

Capitão José Servulo Borja Buarque, capitão Renato Baptista Nunes e capitão José Goyano Primo. Os dous primeiros veem da lista anterior. A vaga de capitão, resultante da promoção acima, compete ao 1° tenente Paulo Estrella Vieira, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1° tenente, por não haver 2° tenente com intersticio legal.

Aviação — De accôrdo com o artigo 3°, da lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927, a commissão propõe para o preenchimento das vagas existentes os seguintes officiaes:

Para tenente-coronel, por antiguidade, o major Marcos Evangelista da Costa Villela Junior, por ter o intersticio legal.

Das nove vagas de major as 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª, competem por antiguidade aos capitães Raul Vieira de Mello, Newton Braga, Amilcar Sergio Velloso Pederneiras, Mario Barbedo e Godofredo Franco de Faria, ou Gervasio Duncan de Lima Rodrigues e Lysias Augusto Rodrigues, caso os capitães Newton Braga e Amilcar Sergio Velloso Pederneiras sejam promovidos por merecimento; e as 2ª, 4ª, 6ª e 8ª, ao principio de merecimento apresentando a commissão a seguinte lista:

Capitão Newton Braga, capitão Amilcar Sergio Velloso Pederneiras, capitão Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, capitão Ivo Borges, capitão Antonio Guedes Muniz, capitão Armando de Souza e Mello Ararigboia.

Todos entraram na presente sessão.

Para capitão os primeiros tenentes Vasco Alves Secco, com antiguidade de 16 de junho de 1926; Alvaro Assumpção d'Avila, Archimedes Cordeiro, Henrique Raymundo Dyott Fontenelle, Uriel Sergio Cardim, Raul Lima, Adherbal da Costa Oliveira, Cicero Odilon Mafra Magalhães, Ivan Carpenter Ferreira, Edgard Ferreira da Silva, Armando de Mello Meziat, Octavio Alves do Valle e Antonio Fernandes Barbosa. O capitão Ajalmar Vieira Mascarenhas, contará antiguidade de 27 de março de 1926 e o capitão Samuel Ribeiro Gomes Pereira, contará antiguidade da data da solução da presente proposta.

Quadro de officiaes contadores — Com a reforma do capitão Manfredo Gomes, por decreto de 5 de janeiro findo, abriu-se uma vaga desse posto que compete ao capitão graduado, Oscar de Souza Bezerra, deixando a commissão de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1° tenente resultante, por não haver 2° tenente com intersticio legal.

A commissão tomando ainda conhecimento da vaga existente na arma de Artilharia, aberta com o fallecimento do major Manoel Ribeiro Salles Guimarães, publicado no boletim do D. G. de 2 do corrente, procedeu e apurou em primeiro escrutinio a votação dos officiaes que devem concorrer ao 2° escrutinio para promoção pelo principio de merecimento ao posto de major, tendo sido votados os capitães Maximiliano Fernandes da Silva, tres votos; José Agostinho dos Santos, quatro votos; Aventino Ribeiro, dous votos; Carlos Germack Possolo, Themistocles Cordeiro de Mello e Arnaldo Ferreira Soares, um voto cada um.

O Sr. general presidente nomeou a sub-commissão composta dos Srs. gener-

raes Estanislau Vieira Pamplona, Alvaro Guilherme Mariante e Jorge França Wiedemann, para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — *Augusto Tasso Fragoso*, general de divisão. — General de divisão, *Octavio de Azeredo Coutinho*. — Generaes de brigada, *Estanislau Vieira Pamplona*. — *João Gomes Ribeiro Filho*. — *Alvaro Guilherme Mariante*. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*. — *Jorge França Wiademann*. Confere. — Coronel *Aristoteles Telles de Menezes*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rêde de Viação Ferrea do mesmo Estado, e de accôrdo com os pareceres da Inspectoria Federal de Estradas e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes, respectivamente, dos officios ns. 866/S, de 14 de novembro, e CCF 3/954, de 14 de dezembro de 1927, resolve que as certidões de despachos, na mesma Rêde, que vêm sendo concedidas mediante o pagamento da taxa prevista na pauta das tarifas approvadas por portaria de 23 de julho de 1926, passem a ser fornecidas com o seguinte custo:

De 1 a 10 despachos, 6$000, por despacho; de 11 a 20 despachos, 3$000 por despacho; de 21 despachos em deante, 1$000 por despacho.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928. — *Victor Konder*.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 16 de fevereiro de 1928

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 483 — Pagamento ao Dr. Facifico Luz de 2:500$000, de serviços medicos prestados a trabalhadores e funccionarios da Commissão Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, nos mezes de junho a dezembro de 1924.

N. 284 — Pagamento a José Rabello Padilha, de 800$000; Guilhermina Souza, 440$000; Anisio Moura, 330$000; Manoel Pinheiro de Menezes, 2:100$000 e Beltrão Faria & Comp., 13:500$000, de alugueis e materiaes fornecidos á Commissão Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, em 1924.

N. 485 — Pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira de réis 146:191$200, de viagens contractuaes realizadas no mez de novembro ultimo.

N. 486 — Pagamento á The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., de 503:394$434, de trabalhos executados no anno proximo passado, no prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de Rio Branco á Flores e Petrolina.

N. 487 — Pagamento a Walter Schmidt & Comp., de 2:468$700, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 488 — Pagamento a Walter Schmidt & Comp., de 295$460, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 489 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltda. de 87$000, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 490 — Pagamento á American Locomotive Sales Corporation de réis 295:108$000, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 491 — Pagamento aos diaristas da Inspectoria Federal de Navegação, de 775$000, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 492 — Contracto com Benjamin Pinto Accioly, para fornecimento de lenha, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 493 — Supprimento de 12:495$594 ao thesoureiro pagador, interino, da Estrada de Ferro Therezopolis, para pagamento, ao longo da estrada, do pessoal diarista que ali trabalhou no mez de janeiro ultimo.

N. 494 — Pagamento da subvenção ao Aero Club Brasileiro, de 50:000$000, do corrente anno.

N. 495 — Pagamento a José Raoul, de 1:063$500, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no exercicio proximo passado.

N. 496 — Pagamento á Henrique Braga & Comp., de 853$350 e J. G. Pereira & Comp., de 37$800, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 497 — Pagamento do fornecimento de um automovel Buick á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, reconsideração de despacho.

N. 498 — Sobre a comprovação das despezas effectuadas por conta do adeantamento de 3:000$000, requisitado pelo aviso n. 2.615, de 8 de janeiro de 1924.

N. 499 — Pagamento a Gilberto Silva & Comp. de 480$000, de fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1923.

Avisos á Fazenda:

Solicitando pagamento por exercicios findos:

N. 44 — De 800$000, Alfredo Herculano Barbalho.

N. 45 — De 170$000, a João Tavares.

N. 46 — De 300$000, a José Martins.

N. 47 — De 350$000, a Manoel Avelino de Carvalho Hugo.

N. 48 — De 200$000, a João Augusto Massa.

N. 49 — De 712$000, á Paulino Demmello.

Requerimentos despachados

Tiro de Guerra n. 64, pedindo a cessão de 20 trilhos usados, pertencentes á Rêde de Viação Cearense, para o isolamento de um dos flancos do "stand" de tiro que se acha em construcção. — Autorize [illegible] indicada pelo director da Rêde Cearense.

Cicero Affonso Ponte, 3.º official da Directoria Geral dos Correios, recorrendo do acto daquella Directoria que lhe indeferiu o pedido de abono de gratificação a que se julga com direito, por ter estado fóra da séde da repartição cerca de 17 horas mais que o normal do serviço do correio ambulante. — Indeferido, em vista de referir-se o § 5.º do artigo 483 do Regulamento ás secções de manipulação e não ao correio ambulante, a cujos funccionarios só é applicavel no caso o disposto do § 1.º do citado artigo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1928

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 231 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo de rescisão do contracto celebrado com Henrique Kuhne e recusou registro ao de arrendamento do predio para a agencia postal de Blumenau, celebrado com o Sr. Kurt Hering, visto estar terminado o anno financeiro de 1927.

— A' Directoria dos Telegraphos:

N. 232 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Rogerio da Costa Negro, porque, tendo sido firmado no anno de 1927 para só começar a ter vigor no de 1928, não é legal o empenho de respectiva despeza em 1927.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 233 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com o coronel Altino França, por ter sido effectuado o empenho da respectiva despeza no exercicio de 1927, anterior ao anno financeiro em que passaria a ter vigor o mesmo contracto.

Dia 16

A' Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 234 — Pedindo que sejam lavradas as escripturas de transferencia para o dominio da União, das terras de propriedade de D. Jandyra Fernandes Barata os termos provisorios juntos, situadas no morro do Barata.
e João Soares Macedo, a que se referem

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 235 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com a Sra. Wanda Schibex, por ter sido o empenho da despeza realizado no exercicio de 1927 e só no actual exercicio é que o mesmo contracto é submettido ao seu julgamento.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 236 — Communicando que o Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso deste ministerio, que solicitou parecer sobre a cessão, pretendida pela Camara Municipal de Guaratinguetá, de duas faixas de terras, declarou que, não podendo o poder Executivo ceder os bens immoveis da União sem que esta seja indemnisada do seu valor, convém que a Estrada avalie as áreas das terras de que se trata e exija compensação em dinheiro ou em immoveis, por isso que o offerecimento de remover a cerca diviso-

tradas de Ferro Noroeste do Brasil e Central do Brasil; Alencarliense Fernandes da Costa, encarregado da organização e direcção dos trabalhos do Serviço de Protecção aos Indios, em Goyaz-Estradas de Ferro Goyaz e Central do Brasil.

— Sr. director do Jardim Botanico:

N. 85 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar, nos termos da lettra *a*) do artigo 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, os funccionarios Srs. Paulo de Campos Porto e Luiz Gurgel de Gomes, respectivamente, naturalista auxiliar e naturalista viajante, interino, a requisitarem nas estradas de ferro da União ou por ella administradas, constantes da relação que a este acompanha, durante o corrente exercicio e dentro das dotações orçamentarias votadas para essa repartição, cumprindo-vos empenhar, previamente, as despezas, na fórma da lettra *a*), indicar, cada um nas requisições, conforme a lettra *c*), o numero e data do documento de empenho e fazer as communicações a que se refere a lettra *b*).

Saude e fraternidade.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 86 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar, nos termos da lettra *a*) do artigo 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, os funccionarios desse instituto, abaixo mencionados, a requisitarem passagens e transporte de material nas estradas de ferro da União tambem infra citadas, durante o corrente exercicio e dentro das dotações orçamentarias votadas para essa repartição, cumprindo-vos empenhar, previamente, as despezas, na fórma da lettra *a*), indicar, cada um, nas requisições, conforme a lettra *c*), o numero e data do documento de empenho e fazer as communicações a que se refere a lettra *b*):

Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia;

Dr. Francisco Magarinos Torres, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal e Edgard da Silveira Caldeira e Alberto Goulart Wucherer, inspectores de Defesa Agricola, nas estradas de Ferro Central do Brasil, E. F. Therezopolis, E. F. Rio d'Ouro, E. F. Oeste de Minas, E. F. S. Paulo Rio Grande, E. F. Rio Grande do Norte, E. F. Ceará Piauhy, E. F. Goyaz e E. F. Noroeste do Brasil.

João Alves Junior, inspector de Vigilancia Vegetal, em Santa Catharina, na E. F. S. Paulo-Rio Grande.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 87 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar, nos termos da lettra *a*) do artigo 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, os funccionarios desse serviço abaixo mencionados, a requisitarem passagens e transporte de animaes, respectivamente nas estradas de ferro da União, ou por ella administradas, constantes da relação que a este acompanha, durante o corrente exercicio e dentro das dotações orçamentarias votadas para essa repartição, cumprindo a cada um empenhar, previamente, as despezas, na fórma da lettra *a*), indicar em cada requisição conforme a lettra *c*), o numero e data do documento de empenho e fazer as communicações a que se refere a lettra *b*).

Esychio Lopes da Cruz, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Amazonas.

Manoel Augusto Brasilico, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Pará.

Ernesto Viola, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Maranhão.

Aristides Fernandes Ramoa, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Piauhy.

Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Ceará.

Manoel Nunes Pereira, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Norte.

Heitor da Assumpção Santiago, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Paraliyba do Norte.

Dr. Redomar Symphronio de Albuquerque, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Pernambuco.

Dr. Raul de Freitas Melro, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Alagoas.

José Wanderley Braga, delegado do Serviço de Industria Pastoril no de Sergipe.

Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Bahia.

Dr. Thomaz Correa de Mello, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Espirito Santo.

Dr. Francisco Fragoso Filho, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo.

Dr. Carlos de Freitas Lima, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Paraná.

Alfredo Porfirio de Araujo, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Santa Catharina.

Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Rio Grande do Sul.

Dr. Henrique Marques Lisboa, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Minas Geraes.

Dr. Miguel de Lima Mendes, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Goyaz.

Sylverio Correa Cardoso, delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Matto Grosso.

Dr. João Leopoldo Moreira da Rocha, director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro.

Carlos Bello Filho, director da Fazenda Modelo de Tigipió.

Alvaro Navarro Ramos, director da Fazenda Modelo de Catu.

Vicente de Paula e Silva, director da Fazenda Modelo de Santa Monica.

José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo.

Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa.

Antonio Teixeira Vianna, director da Fazenda Modelo de Campo Grande.

Epifacio Pessoa Sobrinho, encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro.

José Soares Vieira Sobrinho, encarregado da estação de Monta de Juiz de Fóra.

José Henrique Duarte de Miranda, encarregado da estação de Monta de Barbacena.

José Ferreira Braut, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fóra.

Dr. Oswaldo Guimarães, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 88 — Accusando o recebimento do aviso n. N. C. 646/55/928, de 30 de janeiro ultimo, bem como das publicações que o acompanharam, constantes de duas cartas, sendo uma da autoria do presidente da Associação Argentina de Plantadores de Herva-Matte, e outra do nosso representante consular em Posadas, refutando as opiniões emittidas pelo referido presidente a respeito da herva-matte, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 89 — Accusando o recebimento do aviso n. N. C. 250.37/1928, de 20 de janeiro ultimo, bem como da cópia do officio n. 100, de 21 de dezembro do anno proximo findo, enviado pelo ministro do Brasil em Havana e relativo á Associação de Technicos Assucareiros de Cuba, e ao inicio da safra de canna de 1928, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 90 — Accusando o recebimento do aviso n. 521/38/1928, de 20 de janeiro proximo findo, bem como da cópia do officio n. 99, de 21 de dezembro ultimo, do nosso ministro em Havana, sobre os Estados Unidos e a nova lei de defesa do assucar em Cuba, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 91 — Tenho a honra de submetter á esclarecida attenção de V. Ex., pela inclusa cópia, a exposição endereçada a este ministerio pelo Sr. Walbner Schon, domiciliado em Berlim, relativamente aos propositos em que se encontra de cooperar para augmentar, na Allemanha, o consumo do café brasileiro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 92 — Accusando o recebimento do aviso n. N. C. 644/53/1928, de 30 de janeiro ultimo, com a transcripção do telegramma endereçado a essa Secretaria de Estado pelo embaixador do Brasil em Paris, sobre as facilidades que podem ser dispensadas a um inventor de nacionalidade italiana que deseja vir ao Brasil fazer experiencias de um apparelho que idealizou para extracção da borracha, com vantagem tanto para a arvore como para a mão de obra, e alvitrando, ainda, a concessão, por conta do Governo, de duas passagens ao interessado, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de scientificar áquella embaixada que, por falta de verba, este ministerio se vê impossibilitado de acolher satisfatoriamente a solicitação em apreço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 555 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa cópia do officio n. 99, de 21 de dezembro ultimo, sobre os Estados Unicos e a nova Lei de Defesa do assucar em Cuba, enviado pelo nosso ministro em Havana, á Secretaria das Relações Exteriores, que o transmittiu a este ministerio com o aviso n. N. C. 521/138/1928, de 20 de janeiro proximo findo.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 556 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos as inclusas publicações constantes de duas cartas, a primeira da autoria do presidente da Associação Argentina de Plantadores de Herva-matte e a outra, refutando as opiniões naquella emittidas, firmada pelo nosso representante consular em Posadas, versando o assumpto das mesmas, sobre a herva-matte, documentos esses recebidos pela Secretaria das Relações Exteriores, que os enviou a este ministerio com o aviso n. N. C. 646/55/928, de 30 de janeiro proximo passado.

— Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 557 — Em referencia ao vosso officio n. 568, de 14 de janeiro proximo passado, communico-vos haver a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil providenciado no sentido de serem acceitas, durante o corrente exercicio, as requisições de passagens e transporte de material, que lhe apresentardes, na conformidade do disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

Communico-vos, outrosim, que a Estrada de Ferro de Mariká, tambem providenciou nesse sentido.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 558 — Havendo esta directoria geral, de ordem do Sr. ministro, requisitado á The Leopoldina Railway Co., em vosso proveito, uma passagem, em primeira classe, da estação de Maruhy á de Campos, communico-vos que deveis empenhar a respectiva despeza em favor daquella via ferrea.

— Sr. director, interino, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 559 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 3.264, de 21 de dezembro do anno proximo passado, que as Estradas de Ferro Campineira, Saint John del Rey Mining Co. Limited, Victoria a Minas e Noroeste do Brasil, providenciaram no sentido de ser attendida a solicitação constante do vosso referido officio.

— Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 560 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 568, de 14 de janeiro ultimo, que a Rêde de Viação Sul Mineira, providenciou pela circular n. 392, no sentido de serem acceitas, durante o corrente exercicio, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, lhe apresentardes.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 561 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 803, de 5 de dezembro do anno ultimo, que a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, providenciou no sentido de ser, no corrente exercicio, attendida a solicitação constante do vosso supracitado officio.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 562 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.016, de 6 de dezembro do anno proximo passado, que as Estradas de Ferro Noroeste do Brasil, Victoria a Minas e Rêde de Viação Sul Mineira, providenciaram no sentido de ser attendida a solicitação constante do vosso supra-citado officio.

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do trigo, Ponta Grossa, Paraná:

N. 563 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 245, de 13 de dezembro do anno ultimo, haver a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil providenciado no sentido de serem acceitas, durante o corrente exercicio, as requisições de passagens e transporte de material que lhe fizerdes, nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 564 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.209, de 26 de novembro do anno proximo passado, haver a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro providenciado no sentido de serem acceitas durante o corrente exercicio as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentadas, bem como os vossos auxiliares Octavio da Silveira Mello e Joaquim Barreto Costa.

— Sr. director, interino, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 565 — Em referencia ao aviso desta Secretaria de Estado, sob o n. 74, de 13 deste mez, communico-vos que deveis, com a possivel urgencia, informar-me quaes os funccionarios desse Serviço, constantes da relação que acompanhou aquelle aviso, que se servirão, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, da Estrada de Ferro Central do Brasil, bem assim as localidades onde teem séde.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 566 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 171, de 16 de dezembro do anno ultimo, haver a E. F. Paracatú, no Estado de Minas Geraes, providenciado no sentido de serem acceitas, durante o corrente exercicio, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentadas pelo director da Estação Experimental desse Serviço, em Sete Lagôas, João Baptista Zolini.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 567 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa publicação feita pelo *Daily Express*, sobre um novo methodo de plantação de cereaes, destinado a augmentar de muito a producção dos mesmos, e que foi enviada ao Sr. ministro com o officio n. 1, de 17 de janeiro ultimo, pela Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres.

N. 568 — De ordem do Sr. ministro, cumpre-me accusar o recebimento de vosso officio n. 1, de 17 de janeiro proximo findo, bem como da publicação que o acompanhou, feita pelo *Daily Express*, sobre um novo methodo de plantação de cereaes, que diz augmentar de muito a producção dos mesmos, transmittindo-vos, outrosim, os agradecimentos de S. Ex. pela gentileza da remessa.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1928

Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

Aviso n. 9 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi pôr á disposição do meu gabinete, até o dia 10 de abril proximo futuro, o 2º official dessa directoria geral Leovigildo Filgueiras Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1928

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Matto-Grosso:

N. 162 — Declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto exonerando, por portaria de 10 de setembro de 1927, o mestre interino da officina de selleiro dessa escola Joaquim da Silva Prado e nomeando, por portaria da mesma data, para exercer interinamente o referido cargo Octaviano Nogueira, conforme communicastes em o officio n. 48, de 23 do alludido mez.

Declaro-vos, outrosim, que, em casos identicos, devereis dar preferencia ao pessoal habilitado em concurso.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 163 — Junto vos remetto a portaria de 22 de dezembro do anno proximo findo pela qual foi concedida á dactylographa extranumeraria desse serviço, Maria Glycia do Amaral Morisson, licença por dous mezes, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 164 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 de dezembro do anno proximo findo, foi concedida á dactylographa extranumeraria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Maria Glycia do Amaral Morisson, licença por dous mezes, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Officios:

Sr. Alfredo Pery e demais ferroviarios domiciliados em Campinas, Estado de São Paulo:

N. 165 — Accusando o recebimento de vossa representação de 20 de janeiro ultimo, no sentido de ser nomeado membro

do Conselho Nacional do Trabalho o deputado Eloy Chaves, o Sr. ministro incumbiu-me de declarar-vos que o Governo tomará em toda a consideração o pedido, logo que se offereça opportunidade, visto como ninguem melhor do que aquelle illustre parlamentar poderá figurar entre os membros do referido conselho.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 166 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Humberto Bruno do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de registro da marca "Lar Brasileiro", para distinguir um jornal de publicação mensal, incluido na classe 50, lettra *j*.

— Sr. director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 167 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, os inclusos requerimentos em que a "Fabrica Maracanã" S.A. recorre das decisões proferidas por esse conselho nas reclamações dos seus ex-empregados Bertholdo Casemiro de Santa Anna e Caetano de Oliveira.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 168 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o laudo de inspecção de saude a que foi submettido o bibliothecario dessa repartição Augusto Dias Carneiro, o qual, por equivoco, foi encaminhado a esta secretaria de Estado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba:

N. 169 — Em referencia ao vosso officio n. 144, de 28 de novembro do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando a adjunta de professor do curso primario Ninalia de Luna Freire para substituir a professora Guiomar Lourdes Carneiro, durante o seu impedimento.

Communico-vos, outrosim, que a professora Guiomar Lourdes Carneiro não foi licenciada, e deve, de ordem do Sr. ministro, ser considerada á disposição desta directoria geral durante os 30 dias que deixou de comparecer a essa escola.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1928

Avisos:

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 24 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa de uma publicação feita no *Diario de Lisbôa*, contendo commentarios sobre o pretendido convenio commercial luso-brasileiro, e que acompanhou o seu aviso n. NC-381-11-928, de 16 de janeiro ultimo.

N. 25 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. o texto da lei que dá execução ao Tratado de Commercio e Navegação, assignado na Guatemala, a 15 de setembro de 1926, entre a Italia e aquella Republica e que acompanhou o seu aviso n. NC-390-13-1928, de 16 de janeiro ultimo.

N. 26 — Accusando a recepção de seu aviso n. P-4, de 17 de janeiro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado do recorte do jornal *O Commercio*, do Porto, contendo uma entrevista do secretario de legação, Dr. Macedo Soares, a proposito da participação do Brasil na Exposição de Sevilha.

N. 27 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa das publicações do *Daily News*, contendo uma série de artigos sobre a America do Sul da autoria de Sir A. Robbins, e que acompanharam o seu aviso n. NC-462-21-1928, de 18 de janeiro ultimo.

N. 28 — Accusando a recepção de seu aviso n. NC-391-14-1928, de 16 de janeiro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado do Texto da lei que dá execução aos Accôrdos Commerciaes, assignados em Roma, a 24 de novembro de 1926, entre a Italia e a Grecia.

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1928

Fraeb & Comp., recorrendo do despacho dado ao seu requerimento pela Junta dos Corretores. — Dê-se a certidão, nos termos requeridos.

Sociedade Anonyma Ingleza Oscar Philippi And C° Ltd., communicando para fins de direito, que a sua séde será transferida desta capital para São Paulo. — Satisfaça as exigencias do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 96 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento em que o director do "Collegio Fonfoura Ilha", de Santa Maria, Rio Grande do Sul, solicita para o estabelecimento que dirige a fiscalização a que se refere o regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

N. 97 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento em que o director do Curso Freycinet pede seja permittida a matricula no 3° anno do curso commercial, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto numero 17.329, de 28 de maio de 1926, aos alumnos que iniciaram o curso pelo regimen anterior.

N. 98 — Junto vos envio, afim de que providenciei a respeito, o officio em que o director do Lyceu Mineiro, com séde em Curvello, Estado de Minas Geraes, pede que se lhe enviem um exemplar do regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, e quaesquer outros impressos relativos ao ensino commercial.

N. 99 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 213, de 29 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 de janeiro findo, arbitrar em 300$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio de Jacarehy, Estado de São Paulo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 100 — Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro, de 10 de janeiro ultimo, em 300$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio de Jacarehy, Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota ao Thesouro Nacional.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 101 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 113, de 28 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro declara, em despacho, ser preciso syndicar a respeito para saber si ha fundamento nas accusações.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1928

Avisos:

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 259 — Rogo vos digneis de providenciar, para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas folhas a Francisco Montojos e Gilberto Rey, contractados da Remodelação do Ensino Profissional Technico, na importancia total de 430$000, proveniente de diarias a que os mesmos fizeram juz no mez de dezembro findo, por terem estado, respectivamente o 1°, no periodo de 21 a 31, fazendo parte da banca examinadora dos concursos para preenchimento de vagas na Escola de Aprendizes Artifices de Goyaz e o 2° no periodo de 18 a 31, fiscalizando as obras da Escola de Aprendizes Artifices de Goyaz.

A despeza correrá por conta do art. 7° da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 6ª, consignação "Pessoal", IV Diarias, etc.", sub-consignação "5 — Para pagamento, etc", e foi deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 727.

N. 260 — Rogo vos digneis de providenciar, para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, Aristides Brasil Travassos Alves, a importancia de 165$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez juz, á razão de 15$, por ter estado no periodo de 21 a 31 de dezembro findo, em Fortaleza, fazendo parte da banca examinadora dos concursos, que se realizaram na Escola de Aprendizes Artifices do Ceará, de accordo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do artigo 7° da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 6ª, consignação "Pessoal" IV Diarias, etc", sub-consignação "5 — Para pagamento, etc." e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 8, de dezembro de 1927.

N. 266 — Precisando este Ministerio, de accordo com o disposto na letra b) do art. 51 do Codigo de Contabilidade da União, adquirir, no logar de producção, nos Estados Unidos da America do Norte, machinas, apparelhos e material de chimica, destinados á installação de um laboratorio para o estudo de oleos vegetaes na Escola Superior de Agricultura

e Medicina Veterinaria, rogo vos digneis de providenciar afim de que, por telegramma, seja distribuida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres a importancia, em ouro, correspondente a 105 contos papel, á taxa que fôr fixada pelo Ministerio da Fazenda na respectiva ordem telegraphica, nos termos do artigo 232, 3ª parte da letra b) do paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; ficando a importancia ouro, assim obtida, á disposição do consul Geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, incumbido de effectuar a referida acquisição.

A despeza papel correrá pela sub consignação n. 12 "Para a construcção, etc", rubrica III "Diversas despezas", consignação "Material", verba 16ª "Escola Superior de Agricultura, etc.", artigo 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, tendo sido deduzida do competente credito na sub-consignação indicada, conforme a inclusa 2ª via de documento de empenho, desta data.

O empenho da despeza, em ouro, será feito depois da fixação do cambio, conforme determina o paragrapho 2º do art. 528 do citado Regulamento, desde que o Ministerio da Fazenda, tomando conhecimento deste pedido, dê sua acquiescencia á acquisição de que se trata, nos termos do artigo 46, paragrapho unico, do Codigo de Contabilidade.

Dia 14

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 270—Rogo vos digneis de providenciar afim de que á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional de Alagoas seja distribuido o credito na importancia de 200 contos para attender, no corrente anno, nos termos do accordo feito entre o governo da União e o daquelle Estado, ao custeio do Aprendizado Agricola de Satuba.

A despeza correrá por conta do artigo 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22ª, consignação "VIII Subvenções, etc.", sub-consignação "176 Para o custeio do Aprendizado" e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 271 — Solicito-vos informeis, com precisão sobre as despezas a cujo pagamento se destina o credito de 13:000$, solicitado em vosso officio n. 3.368, de 30 de dezembro ultimo.

N. 272 — Tendo o auxiliar extranumerario desse Serviço, Allamir de Moura, solicitado, em requerimento datado de 5 de outubro de 1926, o pagamento de réis 334$000, proveniente de gratificações que deixou de receber no periodo de 21 de dezembro de 1921 a 31 de maio de 1922, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, solicito-vos informeis qual o motivo por que só em 24 de março do anno proximo passado, foi o mesmo encaminhado a esta Directoria.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 273 — Em referencia ao vosso officio n. 548, de dezembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro negou a ajuda de custo requerida por Lafayette de Oliveira Borges, auxiliar, de 2ª classe desse serviço, por ter sido o mesmo transferido a pedido para posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara, no Estado de S. Paulo, para o de Cruzeiro no de Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, em Traquateua — Estado do Pará:

N. 274 — Communico-vos que o Sr. ministro deixou de attender ao pedido constante do vosso telegramma de 18 de outubro ultimo, no sentido de serdes autorizado a continuar a requisitar passagens e transportes, na fórma do artigo 240, paragrapho 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não haver saldo disponivel no credito que ficou "em ser" no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 275 — Junto vos restituo as folhas de pagamento do pessoal variavel da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e da Intendencia de Immigração, referentes ao mez de janeiro findo, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, para que sejam por vós encaminhadas ao Tribunal de Contas, para seu julgamento, visto ter ficado "em ser" o respectivo credito.

N. 276 — Rovo vos digneis de providenciar para que no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 2:938$744, de que é credor o r. Redomark Symphronio de Albuquerque, ex-inspector veterinario do porto de Pernambuco, proveniente de differença de gratificações, no periodo de 1º de janeiro de 1923 a 2 de maio de 1925, conforme o incluso processo, por conta do art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª — Exercicios findos — consignação "Pessoal", sub-consignação 1 — Vencimentos, etc, de cujo credito foi deduzida a alludida importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

A despeza, na vigencia dos respectivos exercicios, se classificava da seguinte fórma: Art. 79, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, verba 14ª — Pessoal — XI — Inspecções, etc. — sub-consignação 5 — Inspectores, 1:000$; art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, verba 14ª — Pessoal — XI — Inspecções, etc., sub-consignação, 5 — Inspectores, etc., 1:000$; e art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 14ª - Pessoal — Inspecções, etc. — 11 — 5 — Inspectores, etc., 338$744.

N. 277 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Euclydes do Valle Bentes, director da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua, no Estado do Pará, a importancia de 2:000$, proveniente de ajuda de custo que resolvi conceder-lhe, por ter vindo a esta capital em objecto de serviço no corrente anno.

A despeza correrá por conta do artigo 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 18ª, consignação - Pessoal, IV — Diarias, etc., sub-consignação, 4 — Para occorrer, etc., e, foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada conforme empenho n. 1-10.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 278 — Incluso vos remetto para os devidos fins, o requerimento do Sr. Alcides Faria, em que o mesmo pede, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade, o pagamento do auxilio a que se julga com direito.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 279 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro approvou a folha de pagamento do pessoal variavel dessa escola relativa ao mez de janeiro ultimo, que incluso vos restituo e que acompanhou o vosso officio n. 42, de 8 do corrente.

O referido pagamento deverá ser por vós requisitado ao Tribunal de Contas, visto ter ficado "Em Ser" o respectivo credito.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 280 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro approvou a folha de pagamento do pessoal variavel dessa repartição relativa ao mez de janeiro ultimo, que incluso vos restituo e que acompanhou o vosso officio numero 110, de 10 do corrente.

O referido pagamento deverá ser por vos requisitado ao Tribunal de Contas, visto ter ficado "Em Ser" o respectivo credito.

N. 281 — Rogo vos digneis de providenciar, para que no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de que são credores Fernandes, Moreira & Companhia, na importancia total de réis 12:999$800, provenientes de fornecimentos feitos ao Jardim Botanico, no anno de 1925.

A despeza correrá por conta do credito de 181:290$807, aberto pelo decreto numero 17.914, de 20 de setembro de 1927, e foi deduzida do mesmo credito, na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 282 — Tendo sido o Poder Executivo autorizado pelo decreto n. 5.281, de 11 de Outubro de 1927, a abrir o credito especial de 98:000$000, para saldar os compromissos contrahidos em virtude da representação do Brasil na Exposição Internacional realizada em Rosario de Santa Fé, Republica Argentina, peço o vosso parecer sobre a legalidade da abertura do alludido credito, de accôrdo com o disposto no art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o qual se manifestou o Ministerio da Fazenda, como se vê do aviso em copia junta.

— Sr. gerente da Amazon River Navigation Company:

N. 283 — Transmittindo-vos, para os devidos fins, o incluso conhecimento de empenho na importancia de 1:063$600, proveniente de duas passagens da cidade de Belem a Rio Branco, para o medico do Aprendizado Agricola do Acre, Dr. David Coda, peço-vos providencieis no sentido de serem dadas as necessarias instrucções á empreza, no Estado do Pará, afim de ser attendida a requisição que por este ministerio lhe foi dirigida.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 284 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 50, de 24 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar, nos termos da proposta constante do mesmo, que sejam reparados os tres paineis existentes no *hall* principal do edificio dessa Escola.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 285 — Restituindo-vos as inclusas contas (4) na importancia total de 307$000, de que tratou o vosso officio n. 119, de 13 de janeiro ultimo, peço-vos providencieis no sentido de serem as mesmas desdobradas e remettidas directamente ás repartições deste ministerio em proveito das quaes foram realizados os serviços a que as mesmas se referem.

— Sr. commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha:

N. 286 — Communico-vos, para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio n. 100, de 5 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu conceder, por conta do credito destinado ao custeio desse commissariado, a gratificação mensal de £ 45 ao auxiliar de consulado, Sr. Paulo Vidal, com o encargo de fiscalizar a construcção do nosso pavilhão em Sevilha, e bem assim, de providenciar sobre a impressão das publicações que possam convir sejam feitas lá.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 287 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Iwar Beckman, technico-genetista, contracado deste Ministerio, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de janeiro ultimo, fazendo, portanto, jús á gratificação de 2:500$000.

A despeza correrá por conta da sub-consignação "Remuneração, etc.", consignação "Pessoal", III, Pessoal contractado, verba 38ª, art. 6.º da lei n. 5.145, de 14 de janeiro de 1928, credito distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 290 — Rogo-vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, de J. Meurão & Comp. Ltda., na importancia de 39:200$000, proveniente da execução de diversas obras realizadas na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de accôrdo com o contracto celebrado entre este ministerio e a dita firma, registrado por esse Tribunal em 21 de dezembro do anno proximo passado, devendo ser descontada a quantia de 1:960$0000, correspondente a 5 % daquella importancia, conforme o estipulado na clausula 9.ª do referido contracto.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 23ª Obras, consignação "Material", sub-consignação 1.ª, "Construcção de obras novas, etc" e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 10-37.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 291 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro approvado a folha de pagamento do pessoal variavel dessa Directoria relativa ao mez de janeiro ultimo, que incluso vos restituo, e que acompanhou o vosso officio n. 535, de 10 de fevereiro corrente. O referido pagamento deverá ser por vós requisitado ao Tribunal de Contas, visto ter ficado "em ser" o respectivo credito.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 292 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas folhas de gratificação a que fizeram jús diversos funccionarios dos Serviços de Povoamento e Inspecção e Fomento Agricolas, no mez de janeiro p. passado, na importancia de 3:470$000, por serviços prestados fóra das horas do expediente, em proveito do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha.

A despeza deverá ser classificada no credito aberto pelo decreto n. 17.786, de 4 de maio de 1927, conforme conhecimento de empenho n. ..., de janeiro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1928

Officios:

Aos Srs. directores e chefes de serviços:

N. 261 — De ordem do Sr. ministro, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, conforme resolveu, em sessão de 30 de janeiro ultimo, só deliberará sobre processos relativos ao exercicio de 1927, nos casos em que os mesmos lhe forem presentes até o dia 26 de março proximo vindouro.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 262 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro approvado a folha de pagamento do pessoal mensalista dessa directoria, relativa ao mez de janeiro ultimo que, incluso vos restituo e que acompanhou o vosso officio n. 213, de 8 do corrente.

O referido pagamento deverá ser por vós requisitado ao Tribunal de Contas, visto ter ficado "em ser" o respectivo credito.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 263 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu approvar a folha do pessoal variavel dessa repartição, relativa ao mez de janeiro ultimo, que inclusa vos restituo e que acompanhou o vosso officio n. 64, de 7 do corrente.

O pagamento da mesma folha deverá ser requisitado ao Tribunal de Contas, visto ter ficado "em ser" o respectivo credito.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 264 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, resolveu approvar o quadro do pessoal mensalista dessa superintendencia, constante da relação que acompanhou o vosso officio n. 151, de 2 do corrente.

— Ao Sr. Antonio Parreiras, rua Tiradentes n. 47, Nictheroy:

N. 267 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu acceitar pela quantia de réis 6:000$, a proposta que fizestes para pintar uma téla com a vista geral da cidade do Rio de Janeiro, afim de figurar na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, de accôrdo com as especificações contidas na mesma proposta.

— Ao Sr. commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha:

N. 268 — Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 14, de 3 do corrente, que o Sr. ministro resolveu acceitar a proposta o pintor Antonio Parreiras, para executar uma téla representando a vista geral da cidade do Rio de Janeiro na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, pela quantia de 6:000$000

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 853 — Em solução ao vosso officio n. 54, de 23 do mez findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a acquisição do material que solicitastes no alludido officio, uma vez provado que a fornecedora Ingersoll Rand Company of Brazil é a unica representante dos fabricantes e que os commerciantes que nella se supprirem dos artigos especificados na proposta não os podem revender por preços inferiores.

— Sr. Joaquim Ferreira da Rosa Sobrinho, fiscal da Companhia Brasileira Cimento Portland:

N. 863 — Transmittindo-vos o requerimento em que a companhia por vós fiscalizada, reclama contra a cobrança da taxa de viação federal nos despachos de cimento pela mesma effectuados, peço vossas providencias no sentido de ser o mesmo devidamente informado.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 873 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha de gratificações que competem, no mez de janeiro do corrente anno, aos fiscaes e escripturaria-dactylographa da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial.

A despeza, na importancia de réis 6:400$, deverá correr por conta das quotas recolhidas ao Thesouro Nacional para pagamento dos referidos funccionarios, conforme conhecimentos numeros 184, 427, 428, 467, 473, 495, 571, 681 e 722.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 883 — Em resposta ao vosso officio n. 67, de 10 de janeiro findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou essa directoria a realizar a concurrencia administrativa permanente para serviços de carretos, na fórma pedida.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de fevereiro de 1928

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 587 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação "Material", rubrica II — "Material de consumo e de transformação" e sub-consignação

ção 13 — Forragens para animaes do Serviço, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga aos Srs. Barcellos & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 2:114$, proveniente de fornecimento de forragens feito a esta directoria geral, no mez de dezembro do anno proximo passado, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo senhor ministro da Agricultura, cujo processo foi remettido a esse instituto com o officio n. 2.099, de 18 de junho de 1927.

A despeza, devidamente empenhada, conforme segunda via do pedido n. 600, archivada nesse tribunal, foi deduzida do credito *em ser* na sub-consignação acima referida.

— Sr. contador da Contadoria Seccional annexa ao Ministerio da Agricultura:

N. 588 — Acompanhada da respectiva terceira via de empenho, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa folha da primeira prestação do auxilio para fardamento a dous serventes dessa directoria geral e dous do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, na importancia de 600, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 589 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Barcellos & Comp. na importancia de 2:114$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 589 A — Incluso vos devolvo o requerimento que fez a "Illustração Brasileira", para que este ministerio autorize a publicação de noticias referentes ao Posto Zootechnico de Lages em Santa Catharina, fornecidas pelo respectivo director. Esta directoria não póde se manifestar favoravelmente á pretenção da requerente, porque desconhece inteiramente a materia a ser publicada.

— Sr. *director geral de Agricultura*:

N. 590 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o requerimento, devidamente informada, em que a ajudante-chimica desta directoria D. Beatriz Gonçalves de Sá Earp, solicita 30 dias de licença, para tratamento de saude.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, em Belém:

N. 591 — Em resposta ao vosso officio n. 735, de 17 de dezembro do anno proximo findo, transmitto-vos, para os devidos effeitos, a informação prestada pelo chefe do Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro, nesta cidade, relativamente ao pedido do Sr. Raymundo Martins.

Aquelle criador poderá ser attendido com frangos e frangas de cinco mezes apenas, pelos seguintes preços:

Frango Leghorne branco (1) a 15$	15$000
Franga Leghorne branco (2) a 10$	20$000
Frango Plymouth barrado (1) a 20$	20$000
Franga Plymouth barrado (2) a 15$	30$000
Total	85$000

— Ao Sr. encarregado da Estação Experimental de Agrostalogia em Deodoro — Districto Federal:

N. 593 — Respondendo ao vosso officio n. 3, de 24 de janeiro deste anno, communico-vos, para os devidos effeitos, que autorizo a baixa, por morte, dos animaes do serviço dessa estação de nomes Pavão, Peixão, Almirante e Fumaça.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 594 — Junto vos remetto uma carta do Sr. Francisco Romano das Dôres, afim de tomardes conhecimento sobre o pedido que faz de semente de algodão, visto já ter sido attendido na parte que compete a esta directoria geral.

— Ao Sr. reverendo padre Carlos Zimermann — Aprendizado Agricola de Barreiras — Estado da Bahia:

N. 595 — Respondendo vosso telegramma n. 59, consultando sobre o valor estimativo das vaccas fornecidas ao estabelecimento que se acha a vosso cargo, cumpre-me informar-vos que o preço é de 750$, importancia pela qual foram adquiridas.

— Sr. *director da Estrada de Ferro Central do Brasil*:

N. 597 — Em additamento ao officio desta directoria n. 495, de 6 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que a importancia de 60:000$, empenhada por esta repartição, a favor dessa estrada, destina-se a attender ás despezas de passagens e transportes feitos, no corrente anno, não só por esta directoria geral como tambem pelas suas dependencias nos Estados, que estiveram devidamente autorizados.

— Ao Sr. Dr. Freitas Lima:

N. 598 — Tendo esta directoria determinado que vos afastasseis da direcção da Delegacia do Serviço, emquanto durasse o inquerito mandado ahi proceder pelo Sr. ministro, e não estando este ainda terminado, estranha esta directoria que, estejaes assignando o expediente da delegacia, quando quem o deveria fazer era o Sr. Charles Vincent, designado para vos substituir, durante aquelle impedimento.

— Sr. director geral dos Negocios Commerciaes e Consulares do Ministerio do Exterior:

N. 599 — Cumpro o dever de accusar, agradecido, a V. Ex., o recebimento das conclusões de um relatorio sobre o methodo de rejuvenescimento do doutor Voroneff, applicado industrialmente na reproducção de ovinos.

Aproveito o ensejo para retribuir a V. Ex. os mesmos protestos de alta estima e distincta consideração.

Dia 15

— Ao Sr. *ministro presidente do Tribunal de Contas*:

N. 602 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de auxilio na importancia de 1:188$833, ouro, a que tem direito, de accôrdo com a alinea I do artigo 135, paragraphos 1°, 2° e 3°, do artigo 136 do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 21 de março de 1921, o Sr. Augusto Simões Lopes, pela despeza que fez com o frete do porto de Liverpool (Inglaterra) ao porto do Rio Grande do Sul (Brasil) de um touro e duas vaccas da raça "British Friesian", que importou, no anno proximo passado, da Inglaterra, conforme documentos comprobatorios apresentados e archivados nesta directoria.

A despeza, devidamente empenhada, foi deduzida do empenho estimativo numero 5, conhecimento n. 206, de 31 de dezembro proximo passado, cuja segunda via acha-se archivada nesse instituto e deverá correr á conta da sub-consignação 30 — "Auxilios para importação de reproductores, etc"., consignação "Material", rubrica III — "Diversas despezas", verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, art. 7° da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Com o pagamento ora requisitado fica o referido empenho com um saldo de 132:047$974, ouro.

— Ao Sr. contador da Contadoria Seccional annexa ao Ministerio da Agricultura:

N. 604 — Transmitto-vos, inclusa, a segunda via da folha de auxilio na importancia total de 34:189$661 ouro, a que tem direito, de accordo com a alinea I do artigo 135 e paragraphos 1°, 2° e 3°, do artigo 136 do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os criadores constantes da referida folha, pela despeza que fizeram com o frete, do porto de embarque ao de desembarque, de reproductores bovinos, que importaram da Europa no anno proximo passado.

A despeza, devidamente empenhada, conforme 3ª via do empenho n. 3, conhecimento n. 177, archivada nessa contadoria, deverá ser deduzida do credito em ser na sub-consignação 30 da consignação "Material", rubrica III, verba 14 do art. 7° da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 605 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de auxilio na importancia de 306$932 ouro, a que tem direito, de accordo com a alinea I do art. 135, e paragraphos 1°, 2°, e 3° do artigo 136 do regulamento baixado com o decreto numero 14.711, de 5 de março de 1921, a Companhia Alliança Agricola, pela despeza que fez com o frete, do porto de embarque, de aves que importou, no anno proximo passado, dos Estados Unidos da America do Norte.

A despeza devidamente empenhada, conforme terceira via do empenho n. 4, conhecimento n. 179, de 29 de dezembro ultimo, archivada nessa Contadoria, deverá ser levada á conta da sub-consignação 30 da consignação "Material", rubrica III do artigo 7° da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 607 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, conforme communicação recebida por esta directoria, em officio n. 222 de 3 do corrente, foram concedidos, pelo Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, 30 dias de licença, para tratamento de saude e por portaria de dous de janeiro findo, a guarda sanitario Celso Araujo, que na mesma data entrou em gozo da licença concedida.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 608 — Levo ao vosso conhecimento, par os fins convenientes, que, conforme communicação recebida por esta directoria, em officio n. 222 de 3 do corrente, foram concedidos, pelo Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, 30 dias de licença, para tratamento de saude e [illegible] ria de dous de janeiro findo, ao guarda sanitario Celso Araujo, que na mesma data entrou em gozo da licença requerida.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 609 — Accuso recebido o vosso officio n. 168, de 30 de janeiro ultimo, e sciente de seus dizeres, declaravos, para os devidos fins, que a séde do veterinario Fróes da Cruz, é em Uruguayana, devendo, entretanto, receber diarias sempre que fôr a Itaquy, o que, aliás, deverá acontecer raramente, pois não ha alli xarqueada em trabalho.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 610 — De accôrdo com a autorização que me foi dada pelo Sr. ministro no aviso n. 41 de quatro do corrente, peço vossas providencias no sentido de ser fornecida a cada um dos Srs. Francisco Farias e Felippe Ramos dos Santos Nora, dentistas contractados para, respectivamente, prestarem serviços profissionaes nos Cursos Complementares annexos ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e Fazenda Modelo de Santa Monica, uma caderneta de 6.000 kilometros, cujo preço de custo monta em 432$900 cada uma ou 865$800.

Esta somma foi deduzida da importancia de 60:000$000 a que se refere o empenho n. 1, de seis do corrente, e que vos foi remettido na mesma data.

— Sr. chefe da Contabilidade da Inspecção Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 611 — Transmitto-vos, inclusa, a primeira via do empenho estimativo n. 14, conhecimento n. 185, feito por esta directoria em 31 de dezembro proximo passado para pagamento das despezas correspondentes, ás annexas contas e das demais que foram feitas até á referida data.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1928

Charles Jean Christer (dous requerimentos), Manoel Luis Garcia, Companhia Grande Manufactura de Fumos "Veado", S|A., Millet, Roux & Comp., The American Steel and Wire Company of New Jersey, Antonio Alves Monteiro e José Lins. — Lavre-se o termo.

Freitas & Comp. — Concedo prazo. Lavre-se o termo.

Idylio Muniz. — Publique-se a descripção.

Daniel Gipson Chilsen e Abramo Eberle & Comp., — Deferido.

Pinto Moreno & Comp. — Anthentique-se, á vista do que informa o Sr. doutor consultor technico.

Romulo Morselli e João Maggion. — Junte-se ao processo.

Frederico Roma e Luiz Loureiro. — Prestem maiores esclarecimentos.

Arnaldo Andreuce, Chaves & Oliveira e Arnaldo Fernandes. — Dê-se certidão.

Geraldo Fernandes Maia, Joseph Talansier e Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Sociedade Anonyma "Marvin" e Irineu Rangel de Carvalho. — Preste esclarecimentos.

Edward Ashworth & Comp. — Declarem que peças de equipamento (equipagem) militar a marca se destina a proteger.

Dr. Luiz Carlos de Oliveira. — Satisfaça a exigencia do consultor.

Pedido de patente de melhoramento:

Antonio Augusto Ribeiro e Antonio Pereira Martins de Almeida, para "aperfeiçoamentos em collectore para lixo", que já faz objecto da invenção depositada sob o n. 3.452. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

International Bitumenoil Corporation, para "aperfeiçoamentos em retórtas". — Deferido.

Wigando Schmidt, para "uma torneira de pressão para agua". — Deferido, como modelo de utilidade.

Guimarães & Soloperto, para "um processo de conservação e esterilização dos ovos frescos". — Indeferido.

Paul Justesen, para "um receptaculo aperfeiçoado, adaptado para fechamento á machina, para o acondicionamento hygienico de cremes em geral, geléas e productos semelhantes. — Indeferido.

Pedido de registro de marca:

Dr. Italo Petterle, da marca "Albuminol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto numero 16. 264, de 19 de dezemro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina de beneficiar palha, para o fabrico de mortalhas para cigarros", para a qual pediu privilegio, José Lins (deposito n. 4.807, de 15 de fevereiro de 1928):

1º, uma machina de beneficiar palha, para o fabrico de mortalhas para cigarros, caracterizada por ter uma base, cuja face superior, onde se descança a palha a ser beneficiada, é em arco de circulo ou concava; uma armação que supporta um braço com alavanca, montados ambos sobre a dita base, tendo este braço, na parte inferior, meios para supportar uma grosa para debastar as fibras e lustrar a palha;

2º, uma machina de beneficiar palha, para o fabrico de mortalhas para cigarros como reivindicada em 1, caracterizada por ter as peças em que está fixada a grosa montada no extremo interior do braço, tendo estas peças barras com molas para manter as mesmas em posições conveniente sobre a base em que descança o material a tratar; peças com um extremo montado no eixo que supporta o braço, tendo o outro seu extremo fixado ao dito braço atravez das quaes passam as barras contendo as molas, servindo de guias as referidas barras;

3º, uma machina de beneficiar palha, para o fabrico de mortalhas para cigarros, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada por ter uma grosa montada nas peças que a supporta, parafusos com porcas e contraporcas, para afastal-a ou approximal-a destas peças para se regular a pressão das molas que a comprimem sobre o material a tratar.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Luis Garcia, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 10.163, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste no desenho junto para servir de envoltorio do Sabonete Floril, tendo-se na parte principal (figura 2), circumdada por filetes duplos, as palavras "Sabonete Floril", tendo desenhada no centro uma aguia sobre um oval atravessado por uma faicha tendo na mesma e em lettras brancas as palavras "Sabonete Floril" e, no fundo, raios luminosos onde se lê "industria brasileira", marca registrada" "Manoel Luis Garcia" e, em losango duplos com angulos quadrados (figura 1), tendo em um, monograma circular composto das iniciaes M. L. C. geometricamente dispostos. Nos lados figuram 3 tambem circumdados por filetes duplos as palavras "Sabonete Floril", o mais puro e perfumado e "figura 4", Laboratorio do Sabão Russo. Rua D. Maria 107 (Aldeia Campista) Rio de Janeiro. Brasil, e (figura 5), tambem circumdada por filetes duplos leem-se as palavras "Sabonete Floril". Pela sua acção, hygienica e superior qualidade é indispensavel nos banhos, barba e toucador, e tendo transversal a assignatura M. Luis Garcia.

A marca, poderá variar em tamanhos, côres e typos e servirá para distinguir o acondicionamento do artigo de fabrico do supplicante e incluso na classe 48 (Artigos de Toucador).

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado, S. A., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 10.164, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste em um rectangulo cujo fundo se destaca em diagonal do lado inferior esquerdo para o lado direito, superior, o nome caracteristico "Nilo", tendo no canto superior esquerdo o busto do finado ex-presidente, Dr. Nilo Peçanha, de accôrdo com a inclusa autorização da Exma. viuva do extincto, no canto superior direito o emblema da companhia com as iniciaes C. M. F. V., e em baixo, á esquerda, as palavras "Cigarros ovaes", e á direita, as palavras "Cia. Veado", podendo variar de typos côres e dimensões e ser usada em rotulos impressos e propaganda. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Millet Roux & Comp., des-

finada a artigos da classe 2 (deposito n. 10.165, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste em um quadrilatero emmolduradó de bordaduras, tendo, de um lado, um escudo já registrado como marca dos requerentes, sob n. 13.432, e, do outro, a firma Millet, Roux & Comp., escripta de fórma caracteristica entre os dizeres representados no *cliché* e requer que a mandeis registrar para distinguir artigos e productos de sua industria e commercio, nacionaes ou de importação estrangeira, incluidos na classe 2.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, será usada nos artigos e productos, etiquetas, envolturios, embalagens, cartas, cartões, facturas, cartazes, *clichés* de imprensa e outros modos de annuncio e preconicio commercial.

Descripção da marca para que pediram registro Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 10.166, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste em um rectangulo dividido ao centro, formando dous quadros; no primeiro, na parte superior, se vê um busto feminino tendo os cabellos adornados com folhagens e fructos de caféeiro, offerecendo uma chicara de café. No segundo quadro, na parte inferior do rectangulo, os dizeres: "Café da Matta", vendo-se na base, á direita, como remate do friso do rectangulo, um galho de caféeiro.

A marca será usada pelos requerentes nos envolturios de café torrado e moido e, bem assim, nos seus impressos commerciaes e demais elementos de propaganda, em qualquer formato e côres. Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Charles Jean Christern, destinada a artigos das classes 1, 2, 4, 16, 50, *i* e *j* (deposito n. 10.167, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra de fantasia "Probatol", entre aspas e gryphada.

A marca, que podera variar em côres, typos de lettras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 1, 2, 4, 16, 50, *i* e 50, *j*, (tintas e anilinas, impressos, reclames), de fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Charles Jean Christern, destinada a artigos das classes 1, 2, 4, 16, 50, *i* e *j* (deposito n. 10.168, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra de fantasia "Tupitinga", entre aspas e gryphada.

A marca, que poderá variar em côres, typos de lettras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 1, 2, 4, 16, 50, *i* e 50, *j*, (tintas e anilinas, impressos, reclames, artigos litographicos), de fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The American Steel and Wire Company of New Jersey, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 10.169, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste nas palavras "Mirror Finish".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tiras de metal laminadas a frio, na classe 12, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Alves Monteiro, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 10.170, de 15 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular, ao centro da qual vêem-se as palavras: "Feito á mão", sobre nuvens, tendo ao alto a palavra "Calçado" e abaixo as palavras "Rio de Janeiro". Na parte inferior, vêem-se quatro divisões, vendo-se da esquerda para a direita, respectivamente, os dizeres: "Ref.", "Forma", Comp." e "Alt.".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir calçados, na classe 36, da industria e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Idylio Muniz, destinada a artigos das classes 29, 32 e 36 (deposito n. 813, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 8 de fevereiro de 1928):

Consiste no agrupamento de vocabulos do vernaculo, "A Estação", graphados com caracteres de fórma maiusculos, uniformes, grossos, de dimensão igual nos sentidos vertical e horizontal, entre aspas, podendo ser seguidos dos dizeres (La Saison), entre parenthesis, antigo nome do estabelecimento, graphados analogamente, os quaes servem para indicar o sentido dos vocabulos vernaculos.

A marca, constituida pela denominação da casa, que poderá variar de tamanho e côr, ou côres, e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir artigos nacionaes e estrangeiros, pertencentes ás classes 36 (artigos de vestuarios), 32 (fazendas e tecidos de lã ou de pello), e 29 (tecidos de seda natural ou artificial), bem como a ser usada em tabolêta, ou placa nos papeis de escriptorio, annuncios e reclames.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 11 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 3 DE TEVEREIRO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Circumscripção Militar, Matto Grosso:

Officio n. 20, de 13 de janeiro proximo passado, pagamento de 2:605$400 como indemnização de despezas com acquisição de forragem no 1º semestre de 1927 pelo 5º grupo de artilharia de costa.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 694, de 14 do proximo findo mez, pagamento de 8:420$ á Companhia Paulista de E. de Ferro, de estadia e vagões.— Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Comprovação do adeantamento de 5:662$ feito a Alipio Araujo, escrivão da pagadoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para despezas em 1927.

Idem de 15:000$ feito a Manoel Vieira Halley, 2º tenente adjunto do Serviço de Recrutamento, para pagamento de diarias a sorteados no 4º trimestre do proximo findo anno.

Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se o saldo recolhido ao credito em ser».

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 66, de 25 de janeiro proximo passado, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despeza com o pagamento de 40:800$ a Haupt & Comp., de fornecimentos.— Reconsider-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

Foi voto vencido o do Sr. delegado Costa Lima.

Comprovação do adeantamento de..... 6:029$029 feito a Antonio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para pagamento de differença de vencimentos por substituição em agosto e setembro de 1927.

Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 26, do proximo findo mez, pagamento de 369$ a Antonio Ferreira dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo, de indemnização.

Circumscripção Militar, Matto Grosso:

Officio n. 21, de janeiro proximo findo, pagamento de 6:905$290, como indemnização, de despezas feitas com forragem no 4º trimestre de 1927, pelo 16º batalhão de caçadores.

Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada.— *Alberto Paz.— Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano. — Glanstone Rodrigues Duarte.— Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	5
Comprovações.....	3
	8

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 7 — SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1928

Presentes os Srs. delegados, Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha e Cesar Regute

Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Dê pagamento:

De 3:135$100 a A. Vargas & Comp. e 649$ á Lytho Typographia Fluminense, de fornecimentos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, no anno proximo passado.

A delegação recusou registro ás referidas despezas, por terem sido os pagamentos ordenados em importancias menores que as devidas.

De 7:585$500 á Ribeiro Costa & Comp., e 2:9[illegible]0$ á Izac Treger & Irmão, de fornecimentos á dita delegacia fiscal, no anno findo.

Ministerio da Marinha:

Agencia da Capitania do Porto em Paraty:

Officios:

N. 66, de dezembro ultimo: pagamento de 100$, ao procurador do espolio de Domingos Feliciano Corrêa, de aluguel de casa para a dita agencia, nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

N. 67, do dito mez, pagamento de 20$ á Empreza Força e Luz de Paraty, Alfredo Coutinho & Comp, Ltd. de fornecimento de luz á mesma agencia, nos mezes de novembro e dezembro proximo findo.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

Officio n. 90, de fevereiro corrente, pagamento de 65$ á Plinio Siqueira Filho de substituição,

A delegação resolveu registrar os referidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar, eu, Cesar Regulo Valdetaro, servindo de secretario lávrei a presente acta, que vae por todos assignada. *Alcindo Caldas Vianna.— Jose Solano Carneiro da Cunha.— Cesar Regulo Valdetaro.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero oitenta e cinco, da praça Doutor Chaves, destinado á installação da agencia do Correio de Montes Claros, que entre si fazem os respectivos proprietarios, senhor Jacintho Guimarães Alhayde e sua mulher, dona Augusta Amelia Guimarães e a Administração dos Correios de Diamantina, na fórma abaixo:

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete da Administração dos Correios de Diamantina, presentes o respectivo administrador, senhor José Ferreira de Andrade Brant Netto, o senhor Jacintho Guimarães Alhayde e sua mulher, dona Augusta Amelia Guimarães, residentes em Montes Claros, representados neste acto pelo seu bastante procurador, senhor José de Souza Meira, conforme instrumento de procuração annexo ao respectivo processo, foi contractado, de accôrdo com o disposto no numero seis, do artigo numero quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o regulamento dos Correios da Republica, e em presença das testemunhas que esta assignam, o seguinte: O senhor Jacintho Guimarães Alhayde e dona Augusta Amelia Guimarães, outorgantes locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de Diamantina, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito em Montes Claros, á praça Doutor Chaves, numero oitenta e cinco, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de um conto e oitocentos mil réis (1:800$000), que será pago em prestações mensaes de cento e cincoenta mil réis (150$000), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto com a outorgante na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto da outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta—A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio, para os effeitos das clausulas, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante préviamente avisada e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª "Correios", capitulo "Material", sub-consignação aluguel e conservação de casas, etc., do credito distribuido a esta Administração dos Correios de Diamantina, em virtude de respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O selio devido pela importancia total deste contracto é pagado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte e um, em estampilhas federaes no valor de doze mil réis (12$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando á União por indemnização alguma se esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que estavam obrigados: certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduaes e municipaes e do Registro Geral de Hypothecas, a que está sujeito o predio, no corrente anno, e declaram eleger seu domicilio legal a cidade de Montes Claros, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E por estarem ás partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Arminda Guerra Alves Pereira, auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina, lavrei este termo aos quatorze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em livro especial destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de doze mil réis (12$000), datadas e assignadas da seguinte fórma: Diamantina, 14 de janeiro de 1928. — José Ferreira de Andrade Brant Netto, administrador, e mais abaixo: P. P., José de Souza, e as testemunhas: Raymundo Aleixo de Aguiar. — José Carreiro Lima. — Está conforme o original. — *Nair Brandão Costa.* — Confere, *Maria Cynira.* — Visto, o contador, *F. Costa.*

Contracto de arrendamento do predio numeros cincoenta e tres e cincoenta e cinco, da rua Trese de Maio, nesta cidade, onde funcciona a Administração dos Correios, que entre si fazem o respectivo arrendatario senhor doutor Agostinho Monteiro e a mesma Administração dos Correios, na fórma abaixo

Aos nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, no Gabinete do senhor administrador, presentes o respectivo administrador interino senhor Antonio Justino de Castilho e o senhor doutor Agostinho Monteiro, casado, medico, brasileiro, capitalista e proprietario, residente nesta cidade, á avenida Cypriano Santos numero dezoito foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor administrador no processo mil e cem — Diversos — mil novecentos e vinte e sete, do protocollo desta administração, de accôrdo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto

executivo numero quatorze mil seiscentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: o senhor doutor Agostinho Monteiro, outorgante locador, dá de arrendamento á Administração dos Correios do Pará, outorgada locataria o predio de sua propriedade sito nesta cidade, á rua Trese de Maio numeros cincoenta e tres e cincoenta e cinco, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quarenta e dous contos de réis (42:000$000), que será pago em prestações mensaes de tres contos e quinhentos mil réis (3:500$000), depois de vencido, onde e a quem direito sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro do Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente por exigencia do serviço.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado sem autorização por escripto do outorgante, e no caso de fazel-o sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito os concertos por que deve passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material se para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Se as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, préviamente avisado.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados no dito predio quer federaes ou municipaes serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de qualquer interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer das suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente correrá por conta da verba segunda "Correios", consignação "Material", diversas despezas, sub-consignação "Aluguel e conservação de casa, etc.", do credito distribuido á Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero dezesete mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de quatrocentos e vinte mil réis (420$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — O presente contracto será considerado rescindido, sem direito a nenhuma indemnização, desde o momento que, possuindo o Governo um predio proprio para a Administração dos Correios, effectue para elle sua mudança.

Decima quarta — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e vinte e oito (1928), sob o numero cinco, por força deste mesmo contracto de accôrdo com o numero cincoenta e quatro (54), paragrapho unico, do Codigo de Contabilidade e empenho esse que nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos que provam quitação do imposto a que está obrigado: "Imposto predial", exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento vinte e quatro (24), talão cincoenta e um (51), e declara eleger seu domicilio, esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto, de accôrdo com o ajustado. Eu, Cicero Barbosa Filho, terceiro official da Administração dos Correios do Pará, lavrei o presente termo aos nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres (783), do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Belém, nove de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Antonio Justino de Castilho*. — Dr. *Agostinho Monteiro*. Testemunhas: *Edgard da Serra Freire* e *Antonio Martiniano Peres*. Estavam colladas nove estampilhas no valor de quatrocentos e vinte mil réis, inutilizadas com a data e assignaturas. — Pela cópia. *Anna de Moraes e Souza*. — Confere. *Mozart de Souza Pires*, 3º official. — Visto. *P. Jorge de Carvalho*, 2º official.

NOTICIARIO

No Palacio do Rio Negro estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, e Dr. Victor Konder, ministro da Viação.

— O Sr. Shia Yi-Ding, ministro plenipotenciario da China, acreditado junto ao Governo do Brasil, esteve hontem no Palacio do Rio Negro, onde foi recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, a quem apresentou as suas despedidas, por estar de partida para o seu paiz.

— Estiveram hontem no Palacio do Rio Negro os Srs. Dr. Osorio de Magalhães Salles e Dr. Arthur de Sá Earp Filho, que na qualidade de directores do Petropolitano Football Club, foram convidar o Sr. Presidente da Republica para o baile que aquella associação desportiva offerece hoje aos seus associados no antigo salão do Club de Xadrez.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 18, as seguintes folhas do decimo sexto dia util:

Atrazados:

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itambé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar, até as 9 horas; cartas para o interior da Republica até as 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 11 horas.

Hopacy, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

Andes, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até as 8 horas; cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Ardanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 9 horas; cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 17 até ás 18 horas do dia 18:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, sujeito a forte nebulosidade de dia.

Temperatura — Embora ainda elevada, soffrará ligeiro declinio.

Ventos — Normaes, com predominancia dos de sul a léste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: bom, sujeito a forte nebulosidade de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturba-se-ha em São Paulo; perturbado sujeito a chuvas e trovoadas no Paraná e

em Santa Catharina, melhorando no Rio Grande.

Temperatura — Em declinio, embora ainda elevada em São Paulo.

Ventos — Predominarão os de sul a léste, frescos.

Nota — Serviço telegraphico, em geral, bastante deficiente.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom com céo limpo em todo o periodo. A' noite foi quente, continuando a temperatura bastante elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 35°0 e minima 23° e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 31°2 e minima 24°6, respectivamente, ás 10 horas e 40 minutos e 7 horas e 30 minutos.

Os ventos sopraram do quadrante sul á noite e foram normaes de dia, com brisa após ás 10 horas e 35 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas.

A temperatura elevou-se ligeiramente.

Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Devido a deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro e Cambuquira e instavel em São Lourenço. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom em todas as localidades.

A temperatura elevou-se ligeiramente.

Temperaturas extremas: 30°0 e 16°0 em Caxambú: 30°0 e 17°0 em P. Quatro; 32°0 e 16°4 em São Lourenço e 31°0 e 19°0 em Cambuquira.

Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 39°0 em Pão de Assucar e 37°0 em Tinguá.

Maiores chuvas recolhidas no dia 17 — 27 m|m0 em Belém e 19m|m0 em Santa Maria.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando Noronha e Angra dos Reis; pequenas vagas em Macahé, Itabapoana e Florianopolis; tranquillo e chão em Turyassú, Districto Federal, Victoria, Cabo Frio e na costa da Bahia.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 17 — Baixando em todo curso.

Não recebemos os despachos de Guararema, Cacapava, Pindamonhangaba e Guaratinguetá.

Rio São Francisco, dia 16 — Subindo entre Joazeiro e Penedo e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Cor. quadrante N até 1.500 metros, velocidade média de 2 metros; cor. var. entre S e ESE até 6.000 metros, velocidade média de 4 metros, e cor. qudarante N até 1.000 metros, velocidade média de 7 metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Cor. var. entre SSE e SE até 500 metros, velocidade média de 3 metros; cor. var. entre NNE e N até 1.500 metros, velocidade média de 2 metros; cor. cor. do quadrante S até 5.000 metros; velocidade média de 3 metros, e cor. E até 780 metros, velocidade de 3 metros.

Em Campos, ás 9 horas e 30 minutos — Cor. do quadrante N até 6.000 metros, velocidade média de 4 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Porto Seguro.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço Federal.

Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de fevereiro de 1928, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — A temperatura média se mostrou em geral abaixo da normal, verificando-se os afastamentos maiores no norte. Registraram-se chuvas abundantes no sul e, embora irregulares, na maior parte do centro. As raras precipitações mais copiosas, verificadas no norte, foram registradas em pontos da bacia amazonica e alguns do littoral nordestino, onde as chuvas se mostraram em geral escassas ou nullas. E' bom o estado das culturas na região amazonica, no centro e sul, registran-se algumas colheitas em São Paulo, Minas e outros Estados, o preparo de terras no norte com plantios na região amazonica e em raros pontos do nordeste.

Arroz — A temperatura média se apresentou mais ou menos acima da normal, verificando-se os maiores afastamentos positivos no norte. Chuvas abundantes na maior parte do sul e centro, irregulares em Minas e já raras no norte, mostrando-se o tempo na Bahia e no nordeste em geral mais ou menos secco. Exceptuando um ou outro ponto, o tempo se mostrou em geral favoravel para a vegetação, encontrando-se em bom estado as culturas da região amazonica, centro e sul. Realizaram-se algumas colheitas em pontos dessas duas zonas, preparos de terra no norte e Bahia, e plantio na região amazonica, por vezes em raros pontos do nordeste.

Cacáo — Comquanto a temperatura média se houvesse mostrado ligeiramente aquem da normal, o tempo decorreu ainda um pouco quente e quanto ás precipitações, um pouco chuvoso apenas. As culturas se mostram em bôas condições.

Café — A temperatura média se mostrou pouco elevada, resultando, porém, tempo quente e em geral chuvoso no sul e tambem no centro, onde todavia as precipitações se registraram com irregularidade. As condições atmosphericas se mostraram favoraveis para a maior parte das culturas por isso mostrando-se estas em boas e por vezes até em optimas condições em alguns pontos.

Canna — A temperatura média se mostrou pouco elevada, mormente no centro e no sul, resultando a despeito disso, tempo quente em geral. As chuvas foram abundantes nos centros mais importantes do sul e do centro sendo já menos copiosas e raras no norte, e Bahia. O estado das culturas em diversos pontos desta zona e Estado não se mostrou bom o mesmo não succedendo com o das que se encontram no restante centro e de um modo geral no sul. Colheitas na Bahia e em outros pontos do centro ainda.

Fumo — A despeito da pouca elevada temperatura média, o tempo decorreu em geral quente. As chuvas abundantes verificadas durante a decada, foram registradas na maior parte do sul e com irregularidade no centro. As do norte foram em geral raras e escassas ou nullas, assim mormente na parte mais continental do nordeste. Preparo de terras na Bahia e plantios em Minas.

Feijão — O tempo decorreu em geral quente, assim sobretudo no norte, registrando-se chuvas abundantes no sul, sobretudo nos tres primeiros Estados mais septentrionaes e embora com irregularidade no centro, sendo já escassas as da Bahia. As chuvas abundantes do norte se verificaram na região amazonica e littoral do nordeste, sendo em geral raras, mormente nesta parte, que decorreu mais ou menos secca. Colheitas em pontos dos Estados do norte e do sul, sendo bôas em diversos pontos, o mesmo succedendo com as vegetações, que foram durante a decada por vezes bem beneficiadas pelas precipitações verificadas. O estado das culturas da região amazonica é tambem bom. Preparo de terras no norte com plantios na região amazonica e em raros pontos do nordeste. No centro e sul houve tambem alguns plantios ainda.

Milho — O tempo, comquanto a temperatura média se mostrasse pouco elevada e aquem da normal, como succedeu no centro e sul, decorreu em geral quente. As chuvas abundantes, registradas durante a decada, se verificaram no sul, sobretudo em São Paulo e Santa Catharina e embora com irregularidade no centro, havendo quanto á Bahia já escassez e até falta de precipitações no norte. As chuvas mais abundantes, registradas foram raras, mormente na parte mais continental do nordeste, onde o tempo decorreu de um modo geral secco. O estado das culturas, exceptuando as de um ou de outro ponto onde as condições atmosphericas teem se mostrado menos favoraveis, e em geral bom, já se encontrando mesmo optimo em alguns pontos onde as precipitações se mostraram mais copiosas. Realizaram-se colheitas em diversos pontos do centro e do sul, registrando-se em varios logares bom rendimento. Preparo de terras no norte e com plantios na região amazonica, raros pontos do nordeste e ainda em alguns outros do centro e sul.

Trigo — O tempo decorreu por vezes fresco, em geral, sendo, porém, quente e irregularmente chuvoso. Ficaram terminadas as colheitas deste cereal.

Pastos — Melhorados em varios pontos do sul, estão em geral em boas condições nesta zona, no centro e região amazonica, e em máo estado no nordeste.

Estradas de rodagem — Em varios pontos de São Paulo, Minas e Rio, não são boas as condições das estradas de rodagem.

Rios — Registraram-se enchentes apenas em alguns da região amazonica e montante do curso do São Francisco, no Parahyba e outros do centro e sul, com excepção dos do Rio Grandes, os quaes se mostram em baixa.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Devido a deficiencia dos despachos usuaes, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Devido a deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 17 de fevereiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim	61.3	29.0	—	SE	2	2	—	B.	35.0	26.0	—	B.	B.	B.
Natal	61.1	29.0	—	SE	2	2	—	B.	30.0	26.0	—	B.	B.	B.
Parahyba	58.8	29.0	—	SE	2	6	—	B.	31.0	22.0	—	B.	B.	B.
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar	61.0	28.0	—	SE	2	6	—	B.	39.0	22.0	—	B.	B.	B.
Aracajú (X)														
Bahia	62.0	27.0	—	SE	2	6	Chão.	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	I.
Caetité	62.4	22.0	—	SE	5	2	—	B.	27.0	18.0	—	B.	B.	B.
Januaria (X)														
Bello Horizonte	60.1	25.0	0 0	NE	2	2	—	B.	31.0	19.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	60.2	26.0	1.0	SE	2	6	—	B.	33.0	22.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambú	61.1	24.0	0.0	C	0	0	—	B.	30.0	16.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço	—	—	—	—	—	—	—	B.	3..0	16.4	—	—	I.	—
Cambuquira	60.1	26.0	2.0	SE	2	2	—	B.	31.0	19.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	61.1	25.0	2.0	N	2	0	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)														
Goya (X)														
Santa Luzia (X)														
Cuyabá (X)														
Corumbá (X)														
Victoria	62.3	29.0	0.0	N	2	6	Tranquillo.	I.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.3	27.0	2.0	N	2	0	Chão.	B.	30.0	25.0	—	B.	B.	B.
Campos	61.2	27.0	0.0	NE	2	0	—	B.	32.0	22 0	—	B.	B.	B.
Friburgo	61.9	24.0	1.0	C	0	2	—	B.	31.0	14.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	60.5	26.0	1.0	S	2	2	—	B.	30.0	18.0	—	B.	B.	B.
Rezende	59.9	27.0	1.0	C	0	0	—	B.	35.0	21.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio	61.0	26.0	0.0	NE	2	0	Chão.	B.	29.0	24.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	61.5	24.0	0.0	NE	2	2	—	B.	29.0	14.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo (X)														
Santos	60.5	29.0	2.0	NW	5	6	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.
Paranaguá (X)														
Guarapuava (X)														
Curityba (X)														
Florianopolis	61.9	25.0	-1.0	SE	2	9	Peq. vagas.	I.	32 0	21.0	—	B.	B.	B.
Lages (X)														
Porto Alegre (X)														
Uruguayana (X)														
Montevidéo	65.6	17.0	-3.0	SE	2	—								
Buenos Aires	65.3	16.0	-2.0	E	2	10								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; Q, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 17 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Sacco
Fevereiro	66$500	65$000	—	—	—
Março	66$000	65$600	—	—	—
Abril	67$900	66$800	—	—	—
Maio	68$800	67$000	—	—	—
Junho	69$000	67$500	—	—	—
Julho	70$000	67$000	—	—	—

Mercado, paralysado.

A 2ª cotação não funccionou por falta de numero legal de corretores.

Disponivel branco crystal bom, 65$ a 66$ o sacco.

Mercado, firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 17 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Fevereiro	36$800	36$100	—	—	—
Março	37$500	36$700	—	—	—
Abril	37$500	36$800	—	—	—
Maio	38$000	37$000	—	—	—
Junho	37$300	36$800	—	—	—
Julho	37$200	36$500	—	—	—

Mercado, paralysado.

A 2ª cotação não funccionou por falta de numero legal de corretores.

Disponivel base, typo 5, 39$ a 40$ por 10 kilos.

Mercado, estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Assucar

	Saccas
Entradas de Sergipe	2.170
Sahidas	14.422
Existencia	298.466

Mercado, firme.

Preços do branco crystal 65$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	163
Sahidas	196
Existencia	29.974

Mercado, estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	43$000 a 44$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	41$000 a 42$000
Medianos typos 6 e 7	39$000 a 39$000
Typo 5, primeira	39$000 a 40$000
Typo 5 Norte	39$000 a 40$000

Café

	Saccas
Entradas	7.348
Sahidas	8.495
Existencia	330.700

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	42$400
Typo 4	41$400
Tpyo 5	40$400
Typo 6	39$400
Typo 7	38$400
Typo 8	36$900

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 17 e 10 de fevereiro de 1928 e 17 de fevereiro de 1927.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 17-2-28	Em 10-2-28	Em 17-2-27
Arroz, sacco	116.573	122.143	91.664
Feijão, sacco	88.428	83.623	81.861
Farinha de trigo, sacco	53.234	32.923	36.501
Farinha de mandioca, sacco	64.232	63.842	103.257
Assucar, sacco	268.177	223.330	319.563
Milho, sacco	120.629	119.298	57.738
Banha, caixa	45.613	48.093	32.979
Algodão, fardo	21.739	22.085	27.929

(1) sendo 129.683 de assucar branco, 5.887 de mascavinho, 77.531 de mascavo e 55.076 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Egberto Lund.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 15 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 15	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	7.781
Arroz, sacco	2.511	53.015
Assucar, sacco	—	148.283
Azeite de oliveira, caixa	5	2.601
Bacalhão, kilo	230	1.173.499
Banha, kilo	16.455	879.307
Batatas, kilo	9.185	1.348.032
Carne de porco salgada, kilo	4.920	198.118
Carne secca e xarque, fardo	1.900	20.096
Cebolas, kilo	7.000	572.102
Farinha de mandioca, sacco	—	19.936
Farinha de milho, kilo	—	6.689
Farinha de trigo, sacco	18.500	45.650
Leite condensado, caixa	400	1.076
Manteiga, kilo	34.971	221.048
Milho, sacco	302	50.028
Peixes conservados, kilo	—	46.010
Polvilho, kilo	—	193.236
Sabão, kilo	—	5.040
Sal, kilo	441.100	4.842.219
Sebo, kilo	—	256.921
Toucinho, kilo	5.594	49.740
Trigo em grão, kilo	—	10.670.759

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 17 de fevereiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 6 Á 11 DE FEVEREIRO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixas.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	54$000	Idem.
Cambuquira	34$000	54$000	Idem.
S. Lourenço	36$000	53$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty (Caldas. Extra sellos)	135$000	140$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldas. Extra sellos)	125$000	130$000	Idem.
De Campos (Caldas. Extra sellos)	115$000	120$000	Idem.
De Pernambuco (Caldas. Extra sellos)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos (Caldas. Extra sellos)	230$000	235$000	Idem.
De 38 gráos (Caldas. Extra sellos)	20 $000	205$000	Idem.
De 36 gráos (Caldas. Extra sellos)	170$000	175$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$480	$500	Por kilo.
Estrangeira	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1ª do Sertão, typo 4, 2ª	43$000	44$000	Por 10 kilos.
1ª sorte, typo 4, 1ª	41$000	42$000	Idem.
Mediano, typos 6 e 7	38$000	39$000	Idem.
Typo 5, 1ª	39,000	40$000	Idem.
Typo 5, Norte	39$000	40$000	Idem.
Sergipe—Dôres	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	70$000	72$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	64$000	66$000	Idem.
Especial	61$000	65$000	Idem.
Superior	54$000	56$000	Idem.
Bom	44$000	46$000	Idem.
Regular	36$000	42$000	Idem.
Branco do Norte	48,000	52$000	Idem.
Rajado do Norte	43,000	46 000	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	Nominal	Nominal	Idem.
Assucar:			
Branco Usina	—	—	Por sacco.
Branco Crystal	63$000	65$000	Idem.
2º jacto	60$000	62$000	Idem.
3ª sorte	—	—	Idem.
C. amarello	54$000	—	Idem.
Mascavinho	47,000	52$000	Idem.
Mascavo	36$000	38$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	140$000	150$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	65$000	70$000	Por 1/2 caixa.
Em tina—Gaspe	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax	—	—	Idem.
Em tina—Peixelin	60$000	62$000	Por 1/2 caixa.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2 800	3$000	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$800	3$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$800	3$000	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$600	2$800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	3$000	3$200	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	3 000	3 200	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	3$000	3$200	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Banha:			
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Por kilo.
Mineira e paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e paulista	$480	$720	Idem.
Rio Grande	$400	$540	Idem.
Estrangeira	$640	$800	Idem.
Breu:			
Americano claro	—	—	Por 280 libras.
Americano escuro	—	—	Idem.
Café:			
Lavado	—	—	Por arroba.
Moka	—	—	Idem.
Maragogipe	—	—	Idem.
Typo 1	—	—	Idem.
Typo 2	—	—	Idem.
Typo 3	40$500	41$000	Idem.
Typo 4	39,500	40,000	Idem.
Typo 5	38$500	39$000	Idem.
Typo 6	37$500	38$000	Idem.
Typo 7	36$500	37$000	Idem.
Typo 8	35,000	35$500	Idem.
Typo 9	—	—	Idem.
Typo 10	—	—	Idem.
Escolha	—	—	Idem.
Cimento:			
Marca Dova	—	30$000	Por barrica 150 kilos.
Marca Thewico	30$000	31$000	Idem.
Marca Atlas	—	—	Idem.
Marca Excelsior	—	—	Idem.
Outras marcas	30$000	31$000	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	7$500	8$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	18$000	19$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre—fina	16$000	17$000	Idem.
Porto Alegre—entrefina	14$000	15$000	Idem.
Porto Alegre—peneirada	13$000	13$500	Idem.
Porto Alegre—grossa	12$000	12$500	Idem.
Dita de Laguna:			
Peneirada	13$000	13$500	Idem.
Grossa	12$000	12$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Especial	—	40$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	38$000	Idem.
O O	—	37$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
Buda Nacional	40$000	40$200	Idem.
Nacional	38$000	38$200	Idem.
Brasileira	37$000	37$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	Idem.
Dita Americana:			
Barricas ou saccos	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior	43$000	45$000	Por sacco c/60 kilos.
Preto regular	33$000	35$000	Idem.
De côres—de Porto Alegre	48$000	50$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Manteiga	70$000	74$000	Por 60 kilos.
Banofre	48$000	54$000	Idem.
Branco nacional	50$000	60$000	Idem.
Branco estrangeiro	58$000	68$000	Idem.
Amendoim	32$000	46$000	Idem.
Fradinho	25$000	35$000	Idem.
Mulatinho	50$000	55$000	Idem.
De outras procedencias	48$000	50$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	75$000	100$000	Por kilos.
Bom	35$000	50$000	Idem.
Baixo	12$000	20$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	72$000	76$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	67$000	72$000	Idem.
Commum de 1ª	65$000	68$000	Idem.
Commum de 2ª	62$000	65$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	55$000	60$000	Idem.
Superior de 2ª	48$000	52$000	Idem.
Baixo de 3ª	42$000	45$000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	90$000	100$000	Idem.
Superior	65$000	80$000	Idem.
Bom	40$000	55$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	32$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionaes	7$000	14$000	Por milheiro.
De ceramica	30$000	45$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	40$000	60$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	6$000	6$800	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	2$0000	21$000	Por 60 kilos.
Branco	2$0000	21$000	Idem.
Mesclado	18$000	19$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	—	2$800	Idem.
Em lata	—	2$850	Idem.
De caroço de algodão	—	—	Idem.
Nacional	—	2$700	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.
De Porto Alegre	—	—	Idem.
De Santa Catharina	—	—	Idem.
Pinho:			
Americano	—	1$300	Por pé.
De rezina	—	2$300	Idem.
Spruce	—	—	Idem.
Sueco branco	—	3$500	Idem.
Sueco vermelho	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Do Paraná:			
Primeira qualidade	—	1$400	Por pé.
Segunda qualidade	—	1$300	Idem.
Terceira qualidade	—	1$200	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	450$000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	350$000	Idem.
Outras qualidades	200$000	400$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira	78$000	80$000	Por 1 k.
Marca «Olho», de cêra	90$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga» de cêra	90$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	75$000	76$000	Idem.
Marca «Pinheiro»	80$000	83$000	Idem.
Marca «Brilhante»	78$000	80$000	Idem.
Outras marcas	—	—	
Sal:			
Do norte, grosso	—	13$000	Por saco c. 60 kilos.
Do norte, moido	—	19$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	15$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$250	1$000	Idem.
Telhas:			
Francezas	—	900$000	Por milheiro.
Nacionaes	—	—	Idem.
Toucinho:			
Commum	1$900	2$200	Por kilo.
De fumeiro	3$200	3$400	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	100$000	120$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:400$000	Por pipa.
Verde	—	1:400$000	Idem
Collares	—	1:500$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$600	3$600	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2$400	2$600	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	2$300	2$700	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	2$400	2$800	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 17 de fevereiro de 1928	570:316 705	1.001:853$310	1.572:170$015
De 17 de fev. de 1927	212:728$244	244:049$333	455:777$577
Differença para mais em 1928	357:588$461	757:803$877	1.115:392$438
Renda de 1 a 17 de fevereiro de 1928	4.442:491$498	6.215:991$956	10.658:483$454
De 1 a 17 de fevereiro de 1927	3.337:244$949	3.648:461$481	6.985:705$430
Differença para mais em 1928	1.105:246$549	2.567:530$475	3.672:777$024

RESUMO

De 1 a 17 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	20.775:729$639
Em papel	6.215:991$956
Total	26.991:721$595
De 1 a 17 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	15.359:908$520
Em papel	3.648:461$481
Total	19.008:370$001
Differença para mais em 1928	7.933:351$594

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 16 de fevereiro de 1928	10.591:509$259
Renda arrecada em 17 de fevereiro de 1928	912:813$655
	11.504:322$914
Em igual periodo de 1927	11.254:290$173
Differença para mais em 1928	250:032$741

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria Geral de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nona condição do edital de 29 de dezembro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de material cirurgico, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacional do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, os negociantes M. Ventura & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. e Casa Lohner S. A., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 16 de fevereiro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICOS LEGISTAS

De accôrdo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, ficam abertas as inscripções, pelo prazo de 60, dias a contar desta data, para o concurso que se realizará neste instituto para o preenchimento de duas vagas de medicos-legistas, de conformidade com o Capitulo VII, arts. 42, 43 e 46, paragraphos unico e 2º, respectivamente, do regulamento approvado pelo decreto numero 16.670, de 17 de novembro de 1924.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo Instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) attestado medico provando não sofferer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
c) folha corrida;
d) attestado de vaccina;
e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em numero de 4:

a) uma prova escripta, sobre assumpto geral de medicina-legal, tirado a sorte, dentre pontos préviamente formulados pela commissão examinadora;
b) uma prova pratica oral, do psychiatria forense;
c) uma prova pratica, de laboratorio (exames de manchas, pellos, etc.);
d) uma prova pratica de autopsia, seguida de relatorio pericial, com resposta a quesitos formulados pela commissão.

A inscripção será encerrada no dia 13 de março, ás 15 horas, na Secretaria do mesmo Instituto.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1928. — Dr. *Manoel Clemente do Rego Barros*, director.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGICA E MICROSCOPIA

De accôrdo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta a inscripção, pelo prazo de 60 dias a contar desta data, para o concurso que se realizará, neste instituto, para o preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia, de conformidade com os decretos ns. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, art. 2º, e 16.670, de 17 de novembro de 1924, capitulo VII, artigos 42, 43 e 48, paragrapho unico, lettras *a*, *b*, *c*, *d* e *e*, 2º, lettras *a*, *b* e *c*, respectivamente.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo Instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) attestado medico provando não sofferer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
c) folha corrida;
d) attestado de vaccina;
e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso versarão sobre medicina legal e constarão de:

a) uma prova escripta sobre ponto sorteado dentre os formulados préviamente pela commissão examinadora sobre assumpto de medicina legal;

b) uma prova pratica de autopsia com colheita de peças para exames microscopicos, seguida de relatorio com resposta a quesitos formulados pela commissão examinadora;

c) uma prova pratica de laboratorio sobre ponto sorteado, seguida de relatorio.

A inscripção será encerrada no dia 13 de março, ás 15 horas, na Secretaria do mesmo Instituto.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1928. — Dr. *Manoel Clemente do Rego Barros*, director.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NA FÓRMA DO ARTIGO 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA DA UNIÃO

Devidamente autorizado faço publico, que este almoxarifado geral receberá até o dia 28 de fevereiro, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual do anno de 1928, de accôrdo com os arts. 757 e 758, do regulamento do referido Codigo, até ás 14 horas, obedecendo as seguintes condições:

1º, o pedido será feito em requerimento dirigido a este almoxarifado geral, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade;

2º, a idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, e exhibição da carta de negociante matriculado ou contracto social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario;

3º, as propostas serão feitas em duas vias com os preços por extenso e em algarismos sem emendas rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas que não estiverem nas condições acima;

4º, os preços serão comprehendidos para os artigos entregues na repartição correndo todas as despezas por conta do fornecedor, a excepção dos artigos que se destinarem ao Hospital Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande;

5º, os artigos a que se referem o presente edital, são relativos aos concertos em geral que vierem a ser necessarios para os objectos de madeira, ferro, aço, fundição, automoveis, carroceries, rodas de carro leve e pesado, machinas, elevadores, artigos de electricidade, de lanchas, a gazolina e a carvão;

6º, os concertos realizados serão garantidos pelo prazo de seis (6) mezes e a sua factura será fiscalizada por funccionario technico deste departamento;

7º, as propostas para esses concertos serão feitas mediante convite feito por este almoxarifado geral, a proporção que se tornarem necessarios.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIA A ESTE DEPARTAMENTO A REALIZAR-SE ÁS 14 HORAS DO DIA 22 DO CORRENTE MEZ.

Devidamente autorizado e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almoxarifado Geral receberá até o dia 17 do corrente, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de que trata a relação abaixo, no anno de 1928, de accôrdo com os artigos 757 e 758 do Regulamento do referido Codigo obedecendo as seguintes condições:

1.ª O pedido será feito em requerimento dirigido a este Almoxarifado Geral acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.ª A idoneidade dos concurrentes será examinada, préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio e exhibição da carta de negociante matriculado, carta de constructor ou contracto social no case de terem socios e certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.ª O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida pelo Almoxarifado, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de quinhentos mil réis 500$000, para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados na fórma do art. 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, até o dia 18 do corrente.

4.ª As propostas serão feitas em duas vias com os preços por extenso ou em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem recibos de caução do Thesouro Nacional, e serão recebidas ás 14 horas do dia 22 do corrente neste almoxarifado.

5.ª Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento sempre se fará nos termos do artigo 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

6.ª O Departamento Nacional de Saude Publica adquirirá apenas os artigos que necessitar, dentro dos recursos orçamentarios, disponiveis, ficando tambem com o direito de annullar a presente concurrencia se assim convier aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações.

7.ª Os artigos a que se refere o presente edital são os que constam na inclusa relação.

1.ª Construcção de alvenaria de tijolo manufacturada com argamassa de 1:3, respectivamente cimento e areia, metro cubico.

2.ª Construcção de concreto manufacturado com traço 1:2:4, respectivamente cimento, areia e pedra britada, sendo esta de n. 2, metro cubico.

3.ª Construcção de alvenaria de pedra manufacturada com argamassa de 1:3, respectivamente cimento e areia, metro cubico.

4.ª Revestimento de emboço interno manufacturado com o traço de 1:1:6, respectivamente cimento, cal e saibro, metro quadrado.

5.ª Revestimento de reboço interno manufacturado com o traço de 1:3, respectivamente cimento e areia, metro quadrado.

6.ª Revestimento de emboço e reboco externo de fachadas, passado a sacco á Paulista, sendo o emboço de 1:1:6, respectivamente, cal, saibro e reboço 1:2, respectivamente, cimento e areia.

7.ª Fornecimento e collocação de soalho de peroba de Campos manufacturado todo em frisos de 0,10 x 0,03 assento sobre vigamento de 3" x 9" de massaranduba, metro quadrado.

8.ª Fornecimento e collocação de fôrro de cedro manufacturado em frisos de 0,10 de folhas de 5 com dous bites fingindo esteirinha, metro quadrado.

9.ª Confecção, fornecimento e collocação de esquadrias de cedro manufacturadas com 0,03 de espessura para caxilhos com vidros incluindo ferragens communs de primeira qualidade, metro quadrado.

10. Confecção, fornecimento e collocação de esquadrias de almofada em cedro com 0,03 de espessura incluindo ferragens communs de primeira qualidade, metro quadrado.

11. Coberturas para telhas com telhas planas Ludolf & Ludolf, incluindo madeiramento de massaranduba e remates, metro quadrado.

12. Fornecimento e collocação de azulejos brancos lisos inglezes, incluindo argamassa para assentamento do mesmo, metro quadrado.

13. Fornecimento e collocação de ladrilhos hydraulicos de duas ou tres côres, incluindo argamassa para assentamento do mesmo, metro quadrado.

14. Fornecimento e collocação de ceramica nacional em octogonos com taços marron ou preto, incluindo argamassa de cimento para assentamento da mesma, metro quadrado.

15. Pintura com duas mãos de tinta a oleo incluindo repasse de massa em vão de esquadria, metro quadrado.

16. Pintura com duas mãos de tinta a oleo incluindo repasse de massa em fôrros de madeira, metro quadrado.

17. Pintura com tres mãos de tinta de oleo em paredes internas incluindo repasse de massa e lixa, metro quadrado.

18. Raspar, emmassar, lixar e pintar de liso á oleo paredes externas que já se acharam á oleo, metro quadrado.

19. Pintura a colla systema allemão para paredes internas.

20. Caiações a cal com côres em tons á escolha.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

Acta da abertura de propostas para o desempate dos preços dos artigos que haviam sido identicos na concurrencia publica realizada em vinte e dous de dezembro de 1927, para fornecimento do Grupo 10 — Moveis e colchões, ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1928.

A's quatorze horas do dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, na Primeira Secção de Contabilidade e Expediente do Departamento Nacional do Ensino, em reunião presidida pelo Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, director da Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, foram recebidas as propostas das firmas Souza Baptista & Comp. e Mattos, Pragana &

Comp., para desempate de um artigo pertencente ao Grupo 10 — Moveis e coleções, cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas na concurrencia realizada em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, para fornecimento ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, e de conformidade com os convites feitos em acta deste departamento, aos citados concurrentes.

Depois de abertos os enveloppes, foram lidas as propostas dos concurrentes, na presença dos interessados, sendo rubricadas pelos representantes dos proponentes na presença do presidente da reunião que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica, e por fim, remettidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas.

E, para constar, eu, Domingos Olympio Braga Cavalcanti Filho, 3º official, interino, do Departamento Nacional do Ensino, em exercicio na Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, lavrei esta acta que vae assignada pelo presidente da reunião, Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, director de secção de Contabilidade e Expediente, e por mim.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — *José Bernardino Paranhos da Silva*, director de secção. — *Domingos Olympio Braga Cavalcanti Filho*, 3º official.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, para desempate, o seguinte:

4. Bureau de peroba ou canella, de 1m50 x 0m,70, com oito gavetas, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Mattos, Pragana & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos a rua do Theatro n. 1, propõem fornecer a essa repartição, para desempate, o seguinte:

4. Bureau de peroba ou canella, de 1m50 x 0m,70, com oito gavetas, um, duzentos e trinta e sete mil réis . . . . . 237$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Escola Nacional de Bellas Artes

De 22 de fevereiro á 5 de março proximo estarão abertas inscripções para os exames de admissão, 2ª época, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1º anno constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva estrangeira, á escolha do candidato (francez, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos Collegios Militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua), aulas de pintura, esculptura e gravura de medalhas — Uma academia (figura humana), executada em oito secções no maximo.

Os alumnos livres antigos, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, deverão requerer inscripção no mesmo periodo.

Os programmas para exames de admissão e os dos exames complementares acham-se á venda na thesouraria da Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de fevereiro de 1928. — *Rodrigues Horta*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE LADRRILHOS DE CERAMICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA NAS SALAS E CORREDORES DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 38, de 14 de fevereiro de 1928, a pags. 4.778.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de fevereiro de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Instituto Nacional de Musica

Exames e concursos de admissão, matriculas e subvenção

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accôrdo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instrucções do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accôrdo co mos arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares, daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200$000 para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XIV do regulamento.

Chamo a attenção dos candidatos para a observancia dos artigos do regulamento que vão abaixo transcriptos:

"Art. 167 — A matricula no Instituto effectuar-se-ha por meio de exame e concurso de admissão, realizando-se as respectivas inscripções de 1 a 15 de março.

Art. 168 — Para inscrever-se nos exames e concursos de admissão, deverá o candidato requerer ao director declarando o curso que pretende estudar, a sua idade, filiação, naturalidade e residencia, e apresentar os seguintes documentos:

1º, certidão de idade;

2º, attestado de vaccinação;

3º, recibo da taxa de exame ou concurso de admissão.

Paragrapho unico — Si o candidato fôr de menor idade, o requerimento será feito por seu pai ou por pessoa competentemente autorisada.

Art. 169 — Os exames e os concursos de admissão, serão effectuados na segunda quinzena de março, pelo modo que será prescripto no regimento interno.

§ 1º — O candidato será submettido a um exame prévio de habilitação nos preparatorios exigidos no regimento interno para o curso que pretende seguir.

§ 2º — O exame ou concurso de admissão só se fará no caso de vaga no curso em que fôr requerida a matricula.

Art. 170 — São condições essenciaes para admissão em qualquer dos cursos:

1º, moralidade;

2º, aptidão natural para a musica;

3º, idade conveniente segundo o curso;

4º, posse de todos os requisitos especificados no regimento interno;

5º, constituição adoptada ás exigencias do estudo;

6º, conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até fracções.

Paragrapho unico — O candidato do curso de canto, além das condições exigidas neste artigo, demonstrará ler correctamente as linguas franceza e italiana.

Art. 171 — Serão dispensados das provas exigidas no art. 170, n. 6, e seu paragrapho unico, os candidatos diplomados por qualquer instituto de ensino official ou equiparado.

Art. 172 — O candidato menor de nove annos ou maior de vinte e cinco só poderá ser submettido á matricula si no exame ou concurso de admissão revelar excepcional aptidão para a musica, a juizo unanime da respectiva commissão.

A taxa de exame será cobrada a razão de 10$ por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, de de 1928. O secretario, *A. Tolentino*.

Instituto Nacional de Musica

Exames de promoção e finaes

(2ª época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para os exames de promoção e finaes de solfejo, canto e instrumentos, se acha aberta na secretaria deste Instituto de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscripção será cobrada a razão de 10$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1928. O secretario, *A. Tolentino*.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames deste estabelecimento (2ª época.)

A' inscripção poderão ser admittidos: Os estudantes que não se apresentaram, por motivo de molestia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finaes ou de promoção.

(Modelo para o requerimento dos exames de promoção)

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II

(Deixar seis linhas em branco)

O abaixo assignado, morador á..... ..... n..... (pae, tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do..... anno desse Internato,..... (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exames de promoção de..... (materias de que pretende prestar exame) em 2ª época, por ter sido..... ..... (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época).

(Datar e assignar sobre estampilha federal no valor de 2$000)

(Modelo para os requerimentos dos exames finaes)

O abaixo assignado, morador á..... ..... n. ..... (pae, tutor ou correspondente) do alumno ..... (gratuito ou contribuinte) do ..... anno desse Internato ..... (nome do alumno), requer inscripção para que o referido menor possa prestar exame final de ..... em 2ª época, por ter sido ..... (reprovado ou deixado de prestar em 1ª época.

(Datar e assignar sobre estampilha federal no valor de 2$000)

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 14 de fevereiro de 1928. — O secretario, *João Torres*.

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO DE ALUMNOS AO PRIMEIRO ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao primeiro anno do curso deste estabelecimento.

Os paes, tutores ou responsaveis dos candidatos á matricula deverão apresentar dentro desse prazo os requerimentos em que solicitem inscripção dos mesmos para o exame de admissão. Esses requerimentos serão acompanhados do recibo de pagamento da taxa respectiva (15$000) pagos na Thesouraria do Collegio — Departamento Nacional do Ensino — antigo edificio do Senado Federal.

O candidato deverá ter mais de 10 annos e menos de 14 annos de idade.

Os exames de admissão terão inicio no dia 1 do março proximo e terminarão a 10 do mesmo mez, sendo os candidatos convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados no *Diario Official* e em outros orgãos de grande publicidade.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os referidos candidatos, realizando-se uma após outra, com pequeno intervallo.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica; de portuguez; de calculo arithmetico; de morphologia geometrica; de geographia e historia patrias; de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Haverá uma prova escripta de portuguez e calligraphia e outra de arithmetica, sendo esta acompanhada de uma parte graphica de morphologia geometrica e desenho. Ambas as provas escriptas serão eliminatorias, não podendo proseguir nos exames o candidato que em qualquer dellas alcançar nota inferior a quatro (4).

A prova escripta de portuguez e calligraphia constará de uma composição de 20 linhas e de um dictado de 12.

A segunda prova escripta constará:

a) da resolução de tres questões elementares e praticas de arithmetica;

b) da representação graphica singela, a mão livre e a lapis, das principaes figuras geometricas.

A prova oral constará do seguinte: leitura expressiva e analyse lexica elementar de texto breve e facil de escriptor nacional contemporaneo; resolução de questões faceis e praticas de calculo arithmetico; noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica; nomenclatura geographica; geographia e historias patrias; sciencias physicas e naturaes (licções de cousas).

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

(Modelo para o requerimento de inscripção no exame de admissão):

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II

(Deixar 6 linhas em branco).

O abaixo assignado, residente á rua ..... n. .... (Bairro .....) (pae, mãe ou responsavel) do menor F ..... de .... annos de idade, natural de ....., requer inscripção para que o dito menor possa prestar o exame de admissão ao primeiro anno do curso desse estabelecimento.

(Datar e assignar sobre uma estampilha federal do valor de 2$000.)

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 4 de fevereiro de 1928. — O secretario, *João Torres*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro corrente, á pagina numero 4.396.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa de inscripção para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado na pagina n. 4.782 do *Diario Official* do dia 14 do corrente mez.

Gymnasio do Estado em Campinas

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO

De ordem do Sr. professor Antonio Firmino de Proença, director deste Gymnasio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até o dia 18 de maio do anno de 1928, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico da 9ª cadeira de Arithmetica e Algebra.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o artigo 78 lettra *c*, do Regimento Interno dos Gymnasios do Estado, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se:

Os professores cathedraticos ou substitutos dos Gymnasios Officiaes ou equiparados; os professores cathedraticos de outras cadeiras, o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e os sacerdotes que tiverem o curso de seminario.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova de caracter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação;

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

Outra these será sobre assumpto sorteado entre trinta pontos escolhidos pela Congregação.

Foi sorteado o ponto seguinte: "Fracções continuas — Theoria do maximo divisor commum algebrico".

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção 25 exemplares impressos de cada uma das theses, bem assim, cinco exemplares dos seus trabalhos por ventura já publicados.

Serão observadas as disposições do Regimento Interno dos Gymnasios do Estado.

Secretaria do Gymnasio do Estado em Campinas, 19 de novembro de 1927. — O secretario, *Joaquim Ulysses Sarmento*.

Colonia de Psychopathas (homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1928.

Directoria da Colonia de Psychopathas (homens), 13 de fevereiro de 1928. — O director, *C. Sampaio Corrêa*.

Abrigo de Menores do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que ás 14 horas do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha na secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concurrencia administrativa para fornecimento de carvão de coke n. 4.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo de 48 horas, depois de feito o respectivo pedido. A preferencia será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues, em enveloppe fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1$ por folha, rubricadas em todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II — O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida a concurrencia e os preços apresentados, até 31 de maio do corrente anno.

III — Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade, os quaes serão restituidos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento de idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V — Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importancia do fornecimento a ser executado.

VI — O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentes de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Abrigo de Menores, 15 de fevereiro de 1928. — *Miguel Paes do Amaral Pimenta*, director interino.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPAROS NO ELEVADOR DO HOSPITAL DESTE CORPO, N. 2

De ordem do Sr. coronel commandante, communico aos interessados que, de accôrdo com os artigos numeros 745 a 756, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas, na Casa da Ordem deste Corpo de Bombeiros, no dia 5 de março proximo vindouro, propostas para os reparos abaixo discriminados, a serem executados no elevador do hospital:

a) Motor — Fornecimento e collocação de 3 anneis no rothor; fornecimento e collocação de 2 bronzes; adaptação porta-escovas; isolamento e verificação;

b) Machina — Fornecimento e collocação de um freio typo moderno;

c) Quadro — Concerto geral; fornecimento e collocação de uma bobina de velocidade e respectiva resistencia;

d) Cabine — Fornecimento e collocação de 4 corrediças;

e) Installação electrica — Mudança geral dos fios e verificação,

tudo mediante as seguintes clausulas:

1ª — As propostas serão entregues ás 13 horas do dia 5 de março do corrente anno, em 3 vias, sendo a primeira sellada, trazendo os preços por extenso e em algarismo, sem emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelóppes lacrados.

2ª — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição.

3ª — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas as que estiverem fóra dos termos do presente edital.

4ª — Os concurrentes que não estiverem inscriptos neste corpo, deverão fazer os requerimentos, apresentar documentos bastante que provem a sua idoneidade e depositar na Contadoria, até a vespera da concurrencia, a importancia de dous contos de réis, que servirá de garantia das obras a serem realizadas no elevador.

5ª — Os materiaes empregados serão de "primeira qualidade".

6ª — O Corpo de Bombeiros se reserva o direito de annullar a concurrencia ao todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concurrente, direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

Observação — A' disposição dos senhores concurrentes acha-se neste quartel, nos dias uteis, das 10 ás 13 horas, o elevador.

Assistencia do Material, em 13 de fevereiro de 1928. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director.

Policia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar da Policia, de ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, e de accôrdo com o art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente, por occasião dos folguedos carnavalescos, das 15 horas em deante, e á proporção que as circumstancias determinarem, se observe o seguinte:

Bondes:

COMPANHIA JARDIM BOTANICO

Os bondes desta companhia, nos dias 18, 19 e 20, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico e Municipal, de onde regressarão aos seus destinos.

No dia 21, a volta será feita no Largo da Lapa ou no Largo da Gloria.

COMPANHIA SÃO CHRISTOVÃO E VILLA ISABEL

Nos dias 18, 19 e 20, os bondes das linhas "Muda", "Tijuca" e "Alto da Bôa Vista", circularão na Praça Tiradentes, de onde voltarão aos respectivos pontos terminaes.

Os de "São Luiz Durão", voltarão do Largo de São Francisco, entrando e sahindo pela Avenida Passos.

No dia 21, todos os bondes farão ponto na Praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com a excepção, porém, dos das linhas "São Januario", "São Luiz Durão", "Cajú", "Penha" e "Cascadura", que farão o trajecto em ambos os sentidos, "Via Cáes do Porto", voltando da Praça Mauá, pela rua Sacadura Cabral.

COMPANHIA CARRIS URBANOS

Os bondes desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão, nos dias 18, 19 e 20, fazer o trajecto pela Praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Casa da Moeda, ruas 20 de Abril e Senado, e Avenidas Gomes Freire, Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e Largo da Lapa; os que do Largo da Lapa demandarem á Praça Christiano Ottoni e Largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas Avenidas Mem de Sá e Gomes Freire, e rua Visconde do Rio Branco, dahi seguindo aos seus destinos.

No dia 21 do corrente, os bondes procedentes da rua do Riachuelo e Avenida Gomes Freire, entrarão por aquella rua, até attingir a do Lavradio, dahi voltando pela rua Visconde do Rio Branco e Praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, de onde seguirão aos seus destinos.

Os bondes da linha "Praça da Bandeira", voltarão da Praça dos Governadores pela Avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, dahi seguindo pela Praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda á Praça da Bandeira.

Os bondes da linha "Praça 15" e "Praça 11", farão ponto terminal na rua Riachuelo, proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa.

Os bondes das linhas "Praia Formosa" e "Praia das Palmeiras", que se destinarem ao Largo de São Francisco, no dia 21 do corrente, farão as suas manobras de retorno na Praça Christiano Ottoni, e os da linha "Praia Formosa" e "Primeiro de Março", irão sómente até á Praça Mauá, de onde voltarão aos seus destinos.

OMNIBUS

Durante os dias 18, 19, 20 e 21 do corrente, a partir do momento que se torne necessario, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios: Os que vierem da zona norte (Tijuca, Villa Isabel, etc.), farão o trajecto pela Avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell, Senado, Avenidas Gomes Freire, Thomé de Souza, ruas Constituição, Nuncio e Marechal Floriano, Praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedro e Marquez de Sapucahy e Avenida do Mangue, dahi seguindo aos seus destinos; os da zona sul, farão trajecto, na vinda para a cidade, pela Praia de Botafogo, rua Senador Vergueiro, Travessa Cruz Lima, Praia do Flamengo, Praia do Russell, Largo da Gloria, ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, Largo da Lapa, de onde voltarão pela rua da Lapa, rua da Gloria, rua do Cattete, Marquez de Abrantes, Praia de Botafogo, dahi seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente prohibido que qualquer desses vehiculos passe á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente prohibido que qualquer um dos vehiculos acima permanecer nos pontos terminaes, mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

CORSO NA AVENIDA RIO BRANCO

Por occasião do corso na Avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 18 e 19 do corrente, isto é, sabbado e domingo.

No dia 20, destinado ao desfile dos ranchos e cordões, só será permittido o corso até ás 21 horas, sujeitando-se, ainda, os que nelle tomarem parte, ás circumstancias do transito de pedestres.

Nesse dia não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da Avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos ranchos e cordões, poderá o corso ser restabelecido.

O dia 21 do corrente, depois das 18 horas, ficará destinado exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso, os conductores de automoveis e outros vehiculos, deverão evacual-a precisamente ás 18 horas.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, será restabelecido o corso.

Os vehiculos que vierem de Botafogo, Laranjeiras, Lapa e Avenida Mem de Sá, para tomar parte no corso, entrarão na Avenida pela extremidade sul, isto é, pela Avenida Beira-Mar.

Os que vierem de São Christovão, Conde de Bomfim e São Francisco Xavier trafegarão pela Avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell, General Pedra, Marechal Floriano Peixoto e Acre, até á Praça Mauá, por onde entrarão na Avenida Rio Branco.

Os vehiculos que da Praça da Republica demandarem á Praça 15 de Novembro, ou viceversa, farão o trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversaes á Avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá estacionar.

Os que pretenderem sahir do corso, só poderão fazel-o conservando a respectiva mão e sempre junto aos meios-fios, não sendo permittido, em caso algum, que tal sahida se verifique por qualquer das ruas transversaes á Avenida Rio Branco, no trecho comprehendido entre a rua 7 de Setembro e o Theatro Municipal.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á Avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, no trecho comprehendido entre as ruas da Assembléa e Ouvidor, nos quatro dias de Carnaval, das 17 horas em deante, emquanto alli fôr intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da Avenida para a Praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis e outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú, e, em uma só fila, nas ruas de menor escoamento pelas ruas 1º de Março, Misericordia, Praia de Santa Luzia e Avenida Beira-Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas de Santo Antonio e Bittencourt da Silva.

Não terão entrada no corso os autos-caminhões e vehiculos de tracção animal.

Todo o vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos, para pagamento da multa prevista no decreto n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permittida pela Policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos, para satisfazerem o pagamento das multas em que, porventura, incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permittido cortar os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos o uso de fogos de bengala.

Outrosim, faço publico que os clubs, ranchos e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios, as designações de *mão e contra mão*, das ruas, de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

No dia 21 do corrente, a rua Uruguayana dará mão do Largo da Carioca para a rua Marechal Floriano Peixoto e a Avenida Passos, da rua Marechal Floriano Peixoto para a Praça Tiradentes.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da Avenida.

TABELLA DE PREÇOS PARA AUTOMOVEIS

Fica estabelecida, exclusivamente para os corsos carnavalescos nos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora indivisivel . . . 30$000
Segunda hora e subsequentes, divisiveis em 1/4 de hora . . 20$000

ITINERARIO DOS PRESTITOS CARNAVALESCOS

Os prestitos das sociedades carnavalescas obedecerão aos itinerarios seguintes:

TENENTES DO DIABO

Avenida Francisco Bicalho — Cáes do Porto — Praça Mauá — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar, até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Rio Branco, em volta e Barracão.

DEMOCRATICOS

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco, em volta — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Visconde de Inhauma — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco — Rua do Passeio e Barracão.

FENIANOS

Travessa das Partilhas — Rua Barão de São Felix — Rua Camerino — Rua Marechal Floriano Peixoto — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco, em volta — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Rua Camerino e Barracão.

PIERROTS DA CAVERNA

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco, em volta — Avenida Beira-Mar até o Theatro Casino — Avenida Rio Branco — Rua Acre — Rua Marechal Floriano Peixoto — Avenida Passos — Praça Tiradentes — Rua da Carioca — Rua Uruguayana — Rua Sete de Setembro.

As determinações do presente edital, deverão ser estrictamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as carteiras de matriculas aos respectivos infractores.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1928. — O primeiro delegado auxiliar, *Attila S. Neves*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo designados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Rio Viação S. A.	43	Auto obs...	12	fevereiro	1928	Art. 248 E.	Proprietario.
Brasil Auto. Ltd.	54	» part..	»	»	»	» 144.	»
Mario Pareto	103	» » ..	»	»	»	» »	»
R. Souza Freire	501	» » ..	»	»	»	» 102.	Motorista.
Reis Gabriel & Comp.	633	» carga.	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Comp. Transp. Carrocens	706	» garage	»	»	»	» 92.	»
Comp. C. Brahma	1.041	» carga.	»	»	»	» 248 E.	»
José Corrêa	1.193	» frete..	»	»	»	» 100.	Motorista.
Almeida Fonseca	1.3 9	» carga.	»	»	»	» 102.	Proprietario.
Alipio Trindade	1.558	» frete..	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Emp. N. A. Viação	1.573	» obs...	»	»	»	» 144.	Proprietario.
Domingos Martins	1.904	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
W. José Alves	1 971	» part..	»	»	»	» 159.	»
Comp. Hanseatica	2.057	» carga.	»	»	»	» 144.	Proprietario.
Carlos Pereira	2.137	» fret...	»	»	»	» 103.	»
Pedro Serrado	2.170	» part..	»	»	»	» 144.	»
José de Medeiros	2.722	» » ..	»	»	»	» 159.	Motorista.
F. Correa	3.939	» frete..	»	»	»	» 248 L.	»
Malta & Comp.	4 179	» part...	»	»	»	» 144.	Proprietario.
Rio J. Auto Omnibus	5.239	» omnib.	»	»	»	» »	»
Cap. José F. Baptista	5.342	» part..	»	»	»	» 102.	»
A. da Silva	5.632	» frete.	»	»	»	» 144.	Motorista.
Dr. E. Veiga	6.454	» part..	»	»	»	» »	»
A. Vasconcellos	6.581	» garage	»	»	»	» 100.	Proprietario.
Roberto Costa	6.690	» part..	»	»	»	» 159.	Motorista.
G. B. Martins	6.920	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.	7.108	» part..	»	»	»	» 79.	»
Merola Pietro	7.419	» frete...	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Emp. N. A. Viação	7.534	» omnib.	»	»	»	» »	Proprietario.
Dr. A. Vargas	7 700	» part..	»	»	»	» 79.	»
J. P. Silva	8 107	» frete..	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
D. Silva & Irmão	8.194	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Roberto Kroning	8.253	» part...	»	»	»	» 107.	Motorista.
Manoel Dias	8.6 2	» frete..	»	»	»	» 102.	»
Manoel Ferreira	8.935	» » ..	»	»	»	» 144.	»
Joaquim Silva	8.957	» » ..	»	»	»	» 79.	»
M. Alves	9 088	» part..	»	»	»	» »	»
Manoel Carneiro	9.199	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
Ruy Lowerdes	9.741	» part..	»	»	»	» 144.	»
José de Castro	11.231	» frete..	»	»	»	» 102.	»
José L. Filis	12.498	» part..	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Olavo Lemos	12.515	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Auto Viação Brasil	12 655	» obs...	»	»	»	» 144	Proprietario.
Fuad Waqui	12 751	» » ..	»	»	»	» 243 E.	»
Rio J. A. Omnibus	12.901	» » ..	»	»	»	» 144.	»
Rio J. A. Omnibus	12.902	» » ..	»	»	»	» »	»
M. S. Gaspar	12.970	» part...	»	»	»	» »	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de fevereiro de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação de edital

De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude Naval, communico aos interessados que no edital referente á concurrencia publica a se realizar nesta directoria no dia 27 do mez corrente, para o fornecimento de material medico-cirurgico, dentario, utensilios e mobiliarios de enfermarias, gabinetes e laboratorios, são feitas as seguintes rectificações.

N. 6 — Afastador de Gossel.

N. 616 — Leia-se: Mesa orthopedica do professor Dr. Putti, fabricação original de M. Schaerer A. G.

N. 617 — Leia-se: Mesa de operação de Quervain n. X, fabricação original de M. Schaerer A. G., com pertences.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3.), 15 de fevereiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, segundo tenente pharmaceutico, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de ferro batido e fundido

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de março

proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concurrencia, a caução de 1:000$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução, todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de estopa

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de março proximo vindouro, ás 14 horas na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval, por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concurrencia, a caução de 2:000$000, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução, todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de cobre e latão

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de salvados do incendio do Deposito Naval, por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concurrencia, a caução de 1:000$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução, todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de pannos diversos

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de pannos salvados do incendio do Deposito Naval por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concurrencia, a caução de 1:000$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incidindo na perda da caução, todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 15 do corrente, para fornecimento, a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 62 "Objectos para rancho de officiaes".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, (D. F. 1), em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

PROPOSTAS

Hime & Comp., propõem fornecer á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o seguinte material entregue nesse ministerio, de accôrdo com o edital de 13 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, entre outros, de 19 do mesmo mez:

CONCURRENCIA PUBLICA — GRUPO N. 62

17. Colher de metal branco para assucar, duzia, dezoseto mil réis . . . . . 17$000

18. Colher de metal branco para arroz, duzia, oitenta e tres mil réis..... 83$000
19. Idem, idem para café, duzia, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
20. Idem, idem para sobremeza, duzia, dezesete mil e oitocentos réis . . .. 17$800
21. Idem, idem para sôpa, duzia, vinte mil e quatrocentos réis . . . . 20$400
22. Concha de metal branco para sôpa, duzia, cento e nove mil réis..... 109$000
23. Faca de metal branco para meza, duzia, cincoenta e um mil e quinhentos réis..... 51$500
24. Idem, para sobremeza, duzia, quarenta e quatro mil e quinhentos réis..... 44$500
25. Faca com cabo de madeira, envernizada, para mesa, duzia, dezesete mil e oitocentos réis . . . . 17$800
26. Idem, para sobremesa, duzia, dezesei mil e quatrocentos réis . . .. 16$400
34. Garfo de metal branco para mesa, um, mil e setecentos réis . . .. 1$700
35. Idem, para sobremesa, um, mil quatrocentos e noventa réis . . . . 1$490

Os proponentes se submettem a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Hime & Companhia.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Directoria de Fazenda:

GRUPO N. 62

Objectos para rancho de officiaes

1. Assucareiro de metal branco, um, onze mil e quinhentos réis . . . . 11$500
2. Bule de metal branco, para café, um, dezeseis mil quinhentos e oitenta réis..... 16$580
3. Idem, para chá, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
4. Bandeja de metal branco, de 0,40, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
5. Calice 1|2 crystal, para licôr, duzia, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
6. Idem, para vinho, duzia, vinte e quatro mil réis . . . . 24$000
7. Calice de vidro, para licôr, duzia, sete mil e cuzentos réis . . . . 7$200
8. Idem, para vinho, duzia, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
9. Copo 1|2 crystal, para agua, duzia, trinta e seis mil réis . . .. 36$000
10. Idem, para vinho, duzia, quarenta e oito mil réis . . . . 48$000
11. Copo de vidro, para agua, duzia, quatro mil réis. . . .. 4$000
12. Idem, para vinho, duzia, dezoito mil réis.... 18$000
13. Chicaras e pires de granito, para café, duzia, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
14. Idem, idem para chá, duzia, dezoito mil e quinhentos réis . . . . 18$500
15. Chicaras e pires de 1|2 porcelana, para café, duzia, doze mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 12$650
16. Idem, para chá, duzia, vinte mil e setecentos réis . . . . 20$700
17. Colher de metal branco, para assucar, duzia, vinte mil e seiscentos réis..... 20$600
18. Colher de metal branco, para arroz, duzia, oitenta e oito mil e seiscentos réis..... 88$600
19. Idem, para café, duzia, onze mil e quinhentos réis . . . . 11$500
20. Idem, para sobremesa, duzia, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . 21$800
21. Idem, para sôpa, duzia, vinte e cinco mil réis. 25$000
22. Concha de metal branco, para sôpa, duzia, cento e trinta e oito mil réis..... 138$000
23. Faca de metal branco, para mesa, duzia, cincoenta e sete mil e quinhentos réis..... 57$500
24. Idem, para sobremesa, duzia, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
25. Faca com cabo de madeira envernizada, para mesa, duzia, quarenta e oito mil réis.... 48$000
26. Idem, para sobremesa, duzia, quarenta e tres mil e quinhentos réis . ..... 43$500
27. Faca com cabo de osso, para mesa, duzia, cincoenta e dous mil e quinhentos réis.... 52$500
28. Idem, para sobremesa, duzia, quarenta e seis mil réis . . .. 46$000
29. Filtro Chamberlaim, n. 2, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis . ..... 34$500
34. Garfo de metal branco, para mesa, um, dous mil e cem réis . . .. 2$100
35. Idem, para sobremesa, um, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
36. Garfo com cabo de madeira envernizada, para mesa, um, quatro mil e tresentos réis... 4$300
37. Idem, para sobremesa, um, tres mil oitocentos e quarenta réis . . .. 3$840
38. Garfo com cabo de osso, para mesa, um, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
39. Idem, para sobremesa, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . 4$600
40. Mantegueira de vidro, com tampa de metal, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
41. Mantegueira de metal branco, uma, trinta e e dous mil réis . . .. 32$000
42. Pratos cobertos, de granito, um, quatorze mil e tresentos réis . . .. 14$300
43. Idem, de granito, fundos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
44. Idem, rasos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
45. Idem, para sobremesa, um, mil e cincoenta réis . . . . 1$050
46. Pratos 1|2 porcelana, cobertos, um, vinte e um mil e novecento sréis . ..... 21$900
47. Idem, fundos, um, mil seiscentos e quarenta réis . . . . 1$640
48. Idem, rasos, um, mil seiscentos e quarenta réis . . . . 1$640
49. Idem, para sobremesa, um, mil e cincoenta réis . . . . 1$050
55. Terrina de granito, uma, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis . ..... 28$750
56. Idem, 1|2 porcelana, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis . . . . 36$800

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas publicadas no edital do *Diario Official* de 19 de janeiro de 1928, e ...s do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade, á rua de S. Pedro ns. 236|238, e á avenida Passos ns. 105/107, propõem fornecer á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro do corrente anno, os seguintes materiaes:

GRUPO N. 62

1. Assucareiros de metal branco, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
2. Bule de metal branco, para café, um, trese mil réis . ..... 13$000
3. Idem para chá, um, dezenove mil réis..... 19$000
4. Bandeja de metal branco, de 0,40, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
5. Calices meio crystal, para licor, duzia, doze mil réis . ..... 12$000
6. Idem para vinho, duzia, doze mil réis..... 12$000
7. Calices de vidro para licor, duzia, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
8. Idem para vinho, duzia, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
9. Copos de meio crystal, para agua, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
10. Idem para vinho, duzia, quinze mil e novecentos réis . ..... 15$900
11. Copos de vidro, para agua, duzia, quatro mil réis . . .. 4$000
12. Idem para vinho, duzia, dez mil réis..... 10$000
13. Chicaras e pires de granito, para café, duzia, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
14. Idem para chá, duzia, dezeseis mil réis..... 16$000

15. Chicaras e pires de meia porcellana, para café, duzia, sete mil e novecentos réis.. 7$900
16. Idem para chá, duzia, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
17. Colher de metal branco, para assucar, duzia, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
18. Colher de metal branco, para arroz, duzia, setenta e nove mil réis..... 79$000
19. Idem, para café, duzia, sete mil e duzentos réis 7$200
20. Idem para sopa, duzia, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
21. Idem para sobremesa, duzia, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
22. Concha de metal branco, para sopa, duzia, noventa e quatro mil e novecentos réis. 94$900
23. Facas de metal branco, para mesa, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
24. Idem para sobremesa, duzia, quarenta e um mil e novecentos réis..... 41$900
25. Facas com cabo envernizado, para mesa, duzia, dezenove mil e quinhentos réis.... 19$500
26. Idem para sobremesa, duzia, dezeseis mil réis 16$000
27. Facas com cabo de osso, para mesa, duzia, setenta mil réis..... 70$000
28. Idem para sobremesa, duzia, sessenta mil réis 60$000
29. Filtro Chamberland, n. 2, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
30. Filtro Pasteur, grande, um, duzentos mil réis 200$000
31. Idem médio, um, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
32. Idem pequeno, um, cento e sessenta mil réis 160$000
33. Filtros Salus, um, cento e cinco mil réis.... 105$000
34. Garfos de metal branco, para mesa, um, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
35. Idem para sobremesa, um, mil quinhentos e noventa e nove réis..... 1$599
36. Idem com cabo envernizado, para mesa, um, dous mil réis..... 2$000
37. Idem para sobremesa, um, tres mil réis..... 3$000
38. Garfos com cabo de osso, para mesa, um, sete mil réis . . . . . 7$000
39. Idem para sobremesa, um, seis mil réis.... 6$000
40. Manteigueira de vidro, com tampa de metal branco, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
41. Manteigueira de metal branco, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
42. Pratos cobertos de granito, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
43. Idem de granito, fundos, um, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
44. Idem rasos, um, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
45. Idem de sobremesa, um, novecentos e noventa réis $990
46. Pratos cobertos, de meia porcellana, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
47. Idem fundos, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
48. Idem rasos, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
49. Idem para sobremesa, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
50. Pratos de metal, cobertos, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
51. Idem travesso, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
52. Sopeiras de granito, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
53. Idem de meia porcellana, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
54. Idem de metal branco, uma, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
55. Terrinas de granito, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
56. Idem de meia porcellana, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias do edital, assim como os dispositivos do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Jorge C. Mendonça.*

Alberto d'Almeida & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 99 e 101, propõem fornecer os artigos abaixo, do "Grupo 62":

1. Assucareiro de metal branco, um, doze mil réis . . . . . 12$000
2. Bule de metal branco, para café, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
3. Idem, idem chá, um, vinte e seis mil réis... 26$000
4. Bandeja de metal branco de 0,40, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
5. Calice, 1/2 crystal, para licor, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
6. Idem para vinho, duzia, quinze mil réis .... 15$000
7. Calice de vidro para licor, duzia, dez mil réis. 10$000
8. Idem, para vinho, duzia, onze mil réis ..... 11$000
9. Copo, 1/2 crystal, para agua, duzia, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
10. Idem, idem para vinho, duzia, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
11. Copo de vidro para agua, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
12. Idem, para vinho, duzia, dezeseis mil réis.... 16$000
13. Chicaras e pires de granito para café, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
14. Idem, idem para chá, duzia, dezoito mil réis. 18$000
15. Chicaras e pires de meia porcellana, para café, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
16. Idem para chá, duzia, vinte e quatro mil réis. 24$000
17. Colher de metal branco para assucar, duzia, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
18. Colher de metal branco para arroz, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
19. Idem para café, duzia, oito mil réis ..... 8$000
20. Idem para sobremesa, duzia, vinte e dous mil mil réis . . . . . 22$000
21. Idem para sôpa, duzia, vinte e quatro mil réis 24$000
22. Concha de metal branco para sopa, duzia, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000
23. Faca de metal branco para mesa, duzia, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
24. Idem para sobremesa, duzia, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
29. Filtro Chamberlain n. 2, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
30. Filtro Pasteur, grande, um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
31. Idem, média, um, noventa mil réis..... 90$000
32. Idem pequeno, um, cincoenta e cinco mil réis 55$000
33. Filtro salus, um, cento e trinta mil réis .... 130$000
34. Garfo de metal branco para mesa, um, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
35. Idem, para sobremesa, um, mil e oitocentos 1$800
40. Manteigueira de vidro com tampa de metal, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
41. Manteigueira de metal branco, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
42. Pratos cobertos de granito, um, dezesete mil 17$000
43. Idem de granito, fundos, um, mil tresentos e e noventa réis . . . . . 1$390
44. Idem, rasos, um, mil tresentos e noventa réis. 1$390
45. Idem, para sobremesa, um, novecentos e noventa réis 890
46. Pratos de porcellana, cobertos, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
47. Idem fundos, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
48. Idem, rasos, um, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
49. Idem para sobremesa, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
52. Sopeira de granito, uma, vinte nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
53. Idem de 1/2 porcellana, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
55. Terrina de granito, uma, trinta mil réis .... 30$000
56. Idem de 1/2 porcellana, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

Declaramo-nos de accôrdo com as condições do edital.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Alberto d'Almeida & Comp.*

Em tempo declaramos que o item 18 colheres de metal branco para arroz, o preço é de 180$ (cento e oitenta mil réis) e não dezoito, como por engano foi escripto. — Por procuração de Alberto d'Almeida & Comp., *Americo Figueiredo.*

Dias Garcia & Corrêa, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 12 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Directoria de Fo-

zenda do Ministerio da Marinha os materiaes abaixo mencionados:

Grupo n. 62

17. Colher de metal branco para assucar, duzia, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
18. Colher de metal branco para arroz, duzia, cem mil réis ..... 100$000
19. Colher de metal branco para café, duzia, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
20. Colher de metal branco para sobremesa, duzia, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
21. Colher de metal branco para sopa, duzia, vinte e tres mil réis ..... 23$000
22. Concha de metal branco para sopa, duzia, cento e quarenta mil réis..... 140$000
23. Faca de metal branco para mesa, duzia, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
24. Faca de metal branco para sobremesa, duzia, cincoenta mil réis ..... 50$000
25. Faca com cabo de madeira envernizada para mesa, duzia, vinte mil réis..... 20$000
26. Faca com cabo de madeira envernizada para sobremesa, duzia, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
27. Faca com cabo de osso para mesa, duzia, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
28. Faca com cabo de osso para sobremesa, duzia, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
31. Garfo de metal branco para mesa, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
35. Garfo de metal branco para sobremesa, um, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
36. Garfo com cabo de madeira envernizada para mesa, um, mil seiscentos e trinta réis.. 1$630
37. Garfo com cabo de madeira envernizado para sobremesa, um, mil e seiscentos réis.. 1$600
38. Garfo com cabo de osso para mesa, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
39. Garfo com cabo de osso para sobremesa, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Grupo n. 62

17. Colher de metal branco para assucar, duzia, vinte e tres mil e cem réis..... 23$100
18. Idem de metal branco para arroz, duzia, cento e vinte e um mil réis..... 121$000
19. Idem para café, duzia, oito mil e cem réis... 8$100
20. Idem para sobremesa, duzia, vinte e um mil réis ..... 21$950
21. Idem para sopa, duzia, vinte e seis mil e duzentos réis ..... 26$200
22. Concha de metal branco para sopa, duzia, cento e cincoenta e seis mil réis..... 156$000
23. Faca de metal branco para mesa, duzia, sessenta mil e seiscentos réis..... 60$600
24. Idem, idem para sobremesa, duzia, cincoenta e seis mil e duzentos réis ..... 56$200
25. Faca com cabo de madeira envernizada para mesa, duzia, vinte e um mil e duzentos réis ..... 21$200
26. Idem, idem para sobremesa, duzia, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
27. Faca com cabo de osso para mesa, duzia, cincoenta mil réis ..... 50$000
28. Idem, idem para sobremesa, duzia, quarenta e tres mil e setecentos réis ..... 43$700
33. Filtro "Salus", um, cento e cincoenta mil réis 150$000
34. Garfo de metal branco para mesa, um, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
35. Idem, idem para sobremesa, um, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
36. Garfo com cabo de madeira envernizada para mesa, um, mil oitocentos e oitenta réis... 1$880
37. Idem, idem para sobremesa, um, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
38. Garfo com cabo de osso para mesa, um, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
39. Idem, idem para sobremesa, um, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
40. Manteguеira de vidro com tampa de metal, uma, seis mil duzentos e cincoenta réis.. 6$250
41. Manteguеira de metal branco, um, vinte e um mil novecentos e cincoenta réis..... 21$950
50. Pratos de metal branco cobertos, um cento e seis mil e quinhentos réis..... 106$500
51. Idem travessos, um, quarenta e tres mil e oitocentos réis ..... 43$800
54. Sopeira de metal branco, uma, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000

Os proponenes declaram sujeitar-se a todas as exigencias de que trata o edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltd., *Floriano Cordeiro Seabra*.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas em sessão de 17 de fevereiro de 1928, para o fornecimento a este ministerio, afim de attender ao pedido da Directoria do Archivo de Marinha, de uma estante de ferro.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral da Fazenda, em 17 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Prado Peixoto & Comp., constructores, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem fornecer para a Directoria do Archivo de Marinha, uma estante de ferro, semelhante á existente na mesma repartição, pelo preço de quatro contos tresentos e vinte e tres mil réis (4:323$000), no prazo estabelecido no edital de concurrencia, sujeitando-se a todas as condições do referido edital e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Prado Peixoto & Comp., (assignatura illegivel).

Proposta que faz a Casa Arens Sociedade Anonyma, empreza industrial e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta Capital á avenida Rio Branco n. 20, de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, ao Sr. presidente da Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha:

1 (uma) estante de ferro semelhante a existente na Directoria do Archivo da Marinha, com as seguintes dimensões: comprimento 17m.20, altura 4m,50, largura 0m.80, pelo preço de tres contos seiscentos e sessenta e cinco mil réis ..... 3:665$000

Os proponentes declaram-se sujeitar a todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, e mais com o que prescreve o Codigo de Contabilidade da União.

Casa Arens Sociedade Anonyma. — Gerente, (assignatura illegivel).

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33 nesta Capital, inscriptos nessa directoria, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta a concurrencia publica, para fornecimento de uma estante de ferro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, pagina n. 3.738, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital, e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Uma estante de ferro semelhante a existente na Directoria do Archivo da Marinha, com as seguintes dimensões: comprimento 17m,20 altura 4m,50, largura 0m,80, uma, tres contos oitocentos e noventa e quatro mil réis. 3:894$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Jayme Vasques de Freitas*.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas em sessão de 16 de fevereiro, para o fornecimento a este ministerio de artigos destinados á montagem das installações Sperry, dos scouts.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 17 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Mayrink Veiga & Comp. propõem-se a fornecer o seguinte, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e rectificação tambem publicada no *Diario Official*, em 3 e 9 de fevereiro de 1928, respectivamente:

Montagem das installações "Sperry" dos scouts:

15 C. Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,01 de pollegada de diametro ou 0,25 de millimetro, isolamento com borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, trinta e dous mil réis.. 32$000

15 C. Cabo de 9 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão, juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000

15 C. Cabo de 8 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão, juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa, metro, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500

15 C. Cabo de 6 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão, juta alcatroada, chumbo e trança de fio de aço, metro, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

15 C. Cabo de 4 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,0625 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha, algodão, juta alcatroada e trança de cobre flexivel externa, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia e do regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Renato Soares*.

D. R. Moura & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 25, nesta Capital, de accôrdo com o edital do *Diario Official* do dia 9 do corrente, sob fls. 4.445, e suas rectificações posteriores, propõem fornecer a este ministerio os materiaes destinados á montagem das installações "Sperry", dos "scouts" a seguir:

15 C. Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 de millimetro ou 0,01 de pollegada, e o isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500

15 C. Cabo de 9 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 de millimetro ou 0,01 de pollegada, e o isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

15 C. Cabo de 8 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 de millimetro ou 0,01 de pollegada, e o isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, dez mil e quinhentos réis..... 10$500

15 C. Cabo de 6 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 de millimetro ou 0,01 de pollegada, e o isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança de fio de aço flexivel, metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

15 C. Cabo de 4 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 de millimetro ou 0,01 de pollegada, e o isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no *Diario Official* acima mencionado.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

G. Herdes, negociante estabelecido nesta Capital, á rua 7 de Setembro n. 42, propõe fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro de 1928, pag. 4.445, rectificado no mesmo numero á pagina 4.458, os artigos abaixo discriminados e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro:

Montagem das installações "Sperry" dos scouts:

15 C. Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 m/m ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, trinta e tres mil oitocentos e trinta réis ..... 33$830

15 C. Cabo de 8 conductores, como acima, metro, vinte e sete mil duzentos e vinte réis.. 27$220

15 C. Cabo de 6 conductores, como acima, metro, vinte e tres mil trezentos e dez réis.. 23$310

15 C. Cabo de 4 conductores, como acima, metro, dezeseis mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 16$950

O proponente declara submetter-se ás condições do edital acima mencionado, que se refere á presente concurrencia publica, e com todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *G. Herdes*.

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro proximo passado, vem propor fornecer a esse ministerio os artigos abaixo discriminados:

15 C. Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,10 de pollegada ou 0,25 de millimetro, isolamento composto de borracha algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, cincoenta e seis mil réis..... 56$000

15 C. Cabo de 9 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,10 de pollegada ou 0,25 de millimetro, isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, cincoenta e um mil réis ..... 51$000

15 C. Cabo de 8 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,10 de pollegada ou 0,25 de millimetro, isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, quarenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 41$500

15 C. Cabo de 6 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,10 de pollegada ou 0,25 de millimetro, isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por

uma trança flexivel de fio de aço, metro, quarenta e dois mil réis..... 12$000

15 C. Cabo de 4 conductores, cada conductor com 19 fios, de 0,10 de pollegada ou 0,25 de millimetro, isolamento composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegido por uma trança flexivel de fio de aço, metro, trinta e quatro mil e duzentos réis 34$200

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do edital, bem como ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Thales da Costa*.

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74-76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez, e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

15 C. Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha e algodão, juta alcatroada, chumbo e trança de fios de aço flexivel, externa, metro, cincoenta e nove mil réis..... 59$000

15 C. Cabo de 9 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha e algodão, juta alcatroada, chumbo e trança de fios de aço flexivel, externa, metro, cincoenta e quatro mil réis.... 54$000

15 C. Cabo de 8 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha e algodão, juta alcatroada, chumbo e trança de fios de aço flexivel, externa, metro, quarenta e nove mil réis ..... 49$000

15 C. Cabo de 6 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha e algodão, juta alcatroada, chumbo e trança de fios de aço flexivel, externa, metro, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 44$500

15 C. Cabo de 4 conductores, cada conductor com 19 fios de 0,25 ou 0,01 de pollegada de diametro, isolamento com borracha e algodão, juta alcatroada, chumbo e trança de fios de aço flexivel, externa, metro, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas que regem o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Companhia Paulista de Material Electrico — (Assignatura illegivel), director-presidente.

A. Ferraz & Comp. Ltd., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 47, veem propor a essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo especificado:

15 C. Cabo de 10 conductores, cada conductor com 19 fios; o diametro de cada fio é de 0,01 de pollegada ou 0,25 de millimetro, e o isolamento, composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegida por uma trança flexivel de fio de aço, metro, oito mil duzentos e cincoenta réis 8$250

15 C. Cabo de 9 conductores, cada conductor com 19 fios; o diametro de cada fio é de 0,01 de pollegada ou 0,25 de millimetro, e o isolamento, composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegida por uma trança flexivel de fio de aço, metro, sete mil quatrocentos e vinte e cinco réis 7$425

15 C. Cabo de 8 conductores, cada conductor com 19 fios; o diametro de cada fio é de 0,01 de pollegada ou 0,25 de millimetro, e o isolamento, composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegida por uma trança flexivel de fio de aço, metro, seis mil oitocentos e vinte réis... 6$820

15 C. Cabo de 6 conductores, cada conductor com 19 fios; o diametro de cada fio é de 0,01 de pollegada ou 0,25 de millimetro, e o isolamento, composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegida por uma trança flexivel de fio de aço, metro, cinco mil seiscentos e dez réis... 5$610

15 C. Cabo de 4 conductores, cada conductor com 19 fios; o diametro de cada fio é de 0,01 de pollegada ou 0,25 de millimetro, e o isolamento, composto de borracha, algodão, juta alcatroada e chumbo, devendo ser protegida por uma trança flexivel de fio de aço, metro, quatro mil seiscentos e vinte réis. 4$620

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital e suas respectivas correcções.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *J. M. Pinto Junior*.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

COCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencias, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas em sessão de 17 de fevereiro de 1928, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo 59 — Material para construcções civis.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, 17 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., negociantes, estabelecidos á praça da Igrejinha n. 22, veem propor fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno e de accôrdo com o edital publicado no *Diario OOfficial*, submettendo-se a todas as suas clausulas e a todas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 ,o seguinte:

1. Areia d'agua doce, metro cubico, dezoito mil e novecentos réis. . . . . 18$900
4. Cal virgem, kilo, cento e noventa e oito réis.. $198
6. Cal de Cabo Frio ensaccada, kilo, cento e tres réis. $103
7. cal de Cabo Frio a granel, kilo, noventa e nove réis. $099
9. Cal de mariscos, ensacada, kilo, sessenta e oito réis. $068
10. Cal de mariscos a granel, kilo, sessenta réis $060
15. Cimento em barricas, uma, vinte e oito mil e tresentos réis. . . . . 28$300
16. Curvas de barro vidrado de 0,076, uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
23. Curvas de barro vidrado de 0,1016, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
24. Curvas de barro vidrado de 0,1524, uma, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
25. Curvas de barro vidrado de 0,2032, uma, oito mil e cem réis. . . . . 8$100
26. Juncção de barro vidrado de 0,0762, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
27. Juncção de barro vidrado de 0,0106, uma, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
28. Juncção de barro vidrado de 0,1524, uma, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
29. Juncção de barro vidrado de 0,2032, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
30. Juncção de barro vidrado de 0,3048, uma, doze mil réis. . . . . 12$000

34. Telhas para cumieira Ludolf, cento setenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 78$500
36. Telhas para cumieira, de accôrdo com a amostra, marca Santa Cruz, cento, setenta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 75$500
37. Telhas planas de accôrdo com a amostra, marca Santa Cruz, milheiro, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos réis. . . . . 429$800
38. Tijolo commum, milheiro, cem mil réis. . . . 100$000
39. Tijolos Santa Cruz, milheiro, cento e nove mil e oitocentos réis. . . . . 109$800

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Domingos José da Silva & Comp.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria de Fazenda, Ministerio da Marinha.

Grupo 59 — Material para construcções civis

2. Azulejos grega em côres, metro quadrado, trinta e seis mil e cem réis. . . . . 36$100
3. Azulejo branco nacional, metro quadrado, vinte mil duzentos réis. . . . . 20$200
11. Ceramica nacional octogonal, com os respectivos tacos de 150 m/m ,metro quadrado, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
12. Dita idem, idem, de 75 m/m, metro quadrado, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
13. Ceramica nacional quadrada, com os respectivos tacos, de 150 m/m, metro quadrado, trinta mil réis. . . . . 30$000
14. Dita idem, idem, de 75 m/m, metro quadrado, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
15. Cimento em barrica, kilo, duzentos e trinta réis. $230
16. Curvas de barro vidrado de 0.076, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . . . 3$550
17. Gesso de estuque, kilo, oitocentos e sessenta réis. $860
23. Curvas de barro vidrado, de 0,1016, uma, quatro mil tresentos e vinte e réis. . . . . 4$320
24. Ditas, idem, idem, de 0,1524, uma, cinco mil e quarenta réis. . . . . 5$040
25. Ditas idem, idem, de 0,2032, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
26. Junção de barro vidrado de 0,0762, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
27. Ditas, idem de 0.1016, uma, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
28. Ditas, idem de 0,1524, uma, nove mil réis. . 9$000
29. Ditas, idem de 0,2032, uma, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
30. Ditas, idem de 0.3048, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis. . . . . 21$400
31. Tacos triangulares pretos para ceramica octogonal de 75 m/m, metro quadrado, trinta e oito mil e cem réis. . . . . 38$100
32. Ditos, idem, idem, de 150 m/m, metro quadrado, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
34. Telhas de cumieira Ludolf, cento, sessenta e dous mil e cem réis. . . . . 62$100
35. Ditas, idem Porto Rosa, cento, sessenta e dous mil e cem réis. . . . . 62$100
38. Tijolo commum, milheiro, cento e quarenta e dous mil réis. . . . . 142$000
39. Dito Santa Cruz, milheiro, cento e quarenta e dous mil réis. . . . . 142$000

Declaramos sujeitar-mo-nos a todas as condições inscriptas no edital desta concurrencia, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Claudio dos Santos Barros.*

Esta companhia, subordinando-se, incondicionalmente, ás disposições do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e do edital de 13 de janeiro do corrente anno, vem se propôr a fornecer, durante o exercicio de 1928, os artigos abaixo, aos seguintes preços:

Grupo 59 — Material para construcções civis

1. Areia de agua doce, metro cubico, dezenove mil e quatrocentos réis. . . . . 19$400
2. Azulejos gregas em côres, metro linear, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
3. Azulejo branco nacional, metro quadrado, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . 24$800
4. Cal virgem, kilo, duzentos e vinte réis. $220

Cal de Cabo Frio:

5. Em barrica, kilo, duzentos e dez réis. . . . $210
6. Ensaccada, kilo, duzentos e dez réis. $210
7. A granel, kilo, cento e noventa réis. $190

Cal de marisco:

8. Em barrica, kilo, cento e setenta e oito réis $178
9. Ensaccada, kilo, cento e setenta e oito réis. . $178
10. A granel, kilo, cento e sessenta e oito réis. . $168
11. Ceramica nacional, octogonal, com os respectivos tacos de 150 m/m, metro quadrado, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
12. Ceramica nacional de 75 m/m, metro quadrado, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
13. Ceramica nacional quadrada, de 150 m/m, metro quadrado, trinta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 34$600
14. Ceramica nacional de 75 m/m, metro quadrado, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
15. Cimento em barrica, kilo, duzentos e vinte e cinco réis. $225
16. Curvas de barro vidrado, de 0.076, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
18. Pedra britada n. 0, metro cubico, quarenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 49$800
19. Dita n. 1, metro cubico, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
20. Dita n. 2, metro cubico, trinta e nove mil réis 39$000
21. Dita n. 3, metro cubico, vinte e oito mil réis 28$000
22. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000

Curvas de barro vidrado:

23. De 0.1016, uma, tres mil e oitocentos réis. . . 3$800
24. De 0,1524, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
25. De 0,2032, uma, oito mil réis. . . . . 8$000

Junções de barro vidrado:

26. De 0.0762, uma, tres mil e quinhentos réis. . 3$500
27. De 0,1016, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
28. De 0,1524, uma, sete mil e setecentos réis. . . 7$700
29. De 0.2032, uma, quinze mil e quatrocentos réis. . . . . 15$400
30. De 0.3048, uma, dezoito mil e quatrocentos réis. . . . . 18$400
31. Tacos triangulares, pretos para ceramica, octogonal de 75 m/m, não temos.
32. Idem, idem, idem, de 150 m/m, não temos.
33. Telhas de cumieira "Pinhaes", cento, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
34. Ditas, idem Ludolf, cento, oitenta mil réis. . 80$000
35. Ditas, idem "Porto Rosa", cento, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
36. Ditas, idem, de accôrdo com a amostra apresentada, cento, cem mil réis . . . . . 100$000
37. Telha plana, de accôrdo com a amostra que apresentar, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis. . . . . 580$000
38. Tijolo commum, milheiro, cento e quinze mil réis. . . . . 115$000
39. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
40. Tijolo furado, milheiro, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á Praia do Retiro Saudoso ns. 36/43, e pedreira á rua, Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Directoria de Fazenda da Marinha, material para construcções civis constantes do Grupo n. 59, de conformidade com o edital de 13 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se ás dis-

posições do Codigo de Contabilidade Publica e as do referido edital.

1. Areia d'agua doce, metro cubico, vinte e dous mil réis ..... 22$000
2. Azulejos gregos em côres, metro cubico, doze contos e duzentos mil réis..... 12:200$000
3. Azulejo branco, nacional, metro cubico, quatro contos quinhentos e setenta e seis mil réis ..... 4:576$000
4. Cal virgem, kilo, duzentos e vinte e oito réis $228
5. Cal de Cabo Frio, em barrica, kilo, duzentos e trinta e oito réis..... $238
6. Idem, ensaccada, kilo, duzentos e trinta e oito reis $238
7. Idem, a granel, kilo, cento e noventa e oito réis $198
8. Cal de marisco, em barrica, kilo, cento e cincoenta e quatro réis..... $154
9. Idem, ensaccada, kilo, cento e cincoenta e quatro réis $154
10. Idem, a granel, kilo, cento e quatorze réis $114
11. Ceramica nacional, octogonal, com os respectivos facos, de 150 m/m, metro quadrado, trinta e seis mil réis..... 36$000
13. Ceramica nacional, quadrada, com os respectivos facos, de 150 m/m, metro quadrado, noventa e tres mil réis..... 93$000
15. Cimento em barrica, kilo, duzentos e trinta e dous réis $232
16. Curvas de barro vidrado de 0,076, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
17. Gesso estuque, kilo, novecentos e trinta reis $930
18. Pedra britada n. 0, metro cubico, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
19. Idem n. 1, metro cubico, quarenta e quatro mil réis . . .. 44$000
20. Idem n. 2, metro cubico, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
21. Idem n. 3, metro cubico, vinte e sete mil e oitocentos réis . . .. 27$800
22. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e cinco mil réis ..... 24$000
23. Curvas de barro vidrado de 0,1016, uma, tres mil duzentos e noventa e cinco reis . . .. 3$295
24. Idem de 0,1524, uma, quatro mil duzentos e vinte réis ..... 4$220
25. Idem de 0,2032, uma, sete mil e oitocentos reis . . .. 7$800
26. Juncção de barro vidrado de 0,0762, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
27. Idem de 0,1016, uma, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
28. Idem de 0,1524, uma, oito mil e setecentos réis . . .. 8$700
29. Idem de 0,2032, uma, dezoito mil réis.... 18$000
30. Idem de 0,3048, uma, trinta e oito mil réis 38$000
33. Telhas de cumieira, Pinhaes, cento, cento e vinte mil réis..... 120$000
34. Telhas idem, Ludolff, cento, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
35. Idem, idem, Porto Rosa, cento, cento e quatorze mil réis ..... 114$000
36. Idem, idem, de accôrdo com a amostra apresentada, cento, cento e dezeseis mil réis . . .. 116$000
37. Telhas planas, de accôrdo com a amostra que apresentar, milheiro, quinhentos e cincoenta e nove mil réis..... 559$000
38. Tijolo commum, milheiro, cento e dezeseis mil réis . . .. 116$000
39. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
40. Tijolo furado, milheiro, tresentos e vinte mil réis . . .. 320$000
41. Vidro em chapa, liso, de 5 m/m, metro quadrado, setenta e sete mil réis ..... 77$000
42. Vidro em chapa, liso, de 3 m/m, metro quadrado, quarenta e quatro mil réis 44$000
43. Vidro em chapa para telhado, com inserção de arame, metro quadrado, oitenta e oito mil réis..... 88$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *José da Silva & Comp.*.

Ribeiro Alves & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Republica do Perú n. 68, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, de accôrdo com o edital de concurrencia da Directoria de Fazenda de 28 de Janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos, constantes do grupo 59:

41. Vidro em chapa, liso, de 5 m/m, metro quadrado, setenta mil réis..... 70$000
42. Vidro em chapa, liso, de 3 m/m, metro quadrado, vinte e cinco mil réis..... 25$000
43. Vidro em chapa para telhado, com inserção de arame, metro quadrado, setenta mil réis . . .. 70$000
44. Vidro fosco de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis..... $280
45. Vidro em chapa raiado de 6 m/m, decimetro quadrado, quinhentos e noventa réis..... $590
46. Vidro para gaiuta de 12 m/m, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
47. Vidro para gaiuta de 13 m/m, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
48. Vidro para gaiuta de 14 m/m, decimetro quadrado, quatro mil réis..... 4$000
49. Vidro para gaiuta de 15 m/m, decimetro quadrado, quatro mil réis..... 4$000

Declaramos submetter-nos ás condições do edital referido.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Ribeiro Alves & Comp.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19/25, com o commercio de madeiras e materiaes de construcção, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro proximo passado, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

GRUPO 59

Material para construcção civil

1. Areia d'agua doce, metro cubico, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
4. Cal virgem, kilo, cento e setenta e dous réis. $172
5. Cal de Cabo Frio, em barrica, kilo, cento e sessenta e cinco réis..... $165
6. Idem ensaccada, kilo, cento e setenta e cinco réis $175
7. Idem, a granel, kilo, cento e cincoenta e cinco réis $155
8. Cal de marisco, em barrica, kilo, cento e trinta e cinco réis $135
9. Idem, ensaccada, kilo, cento e quarenta e cinco réis $145
10. Idem, a granel, kilo, cento e quinze réis.... $115
15. Cimento em barrica, kilo, cento e noventa e oito réis $198
16. Curvas de barro vidrado de 0,076, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880
18. Pedra britada n. 0, metro cubico, quarenta e nove mil e oitocentos réis..... 49$800
19. Idem, n. 1, metro cubico, quarenta e quatro mil e oitocentos réis..... 44$800
20. Idem, n. 2, metro cubico, trinta e nove mil e quinhentos réis . . .. 39$500
21. Idem, n. 3, metro cubico, vinte e nove mil e quinhentos réis . . .. 29$500
22. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
23. Curvas de barro vidrado de 0,1016, uma, tres mil duzentos e oitenta réis..... 3$280
24. Idem, de 0,1524, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 3$850
25. Idem, de 0,2032, uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 6$480
26. Juncção de barro vidrado de 0,0762, uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
27. Idem, de 0,1016, uma, tres mil novecentos e oitenta réis . . .. 3$980
28. Idem, de 0,1524, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . .. 5$950
29. Idem, de 0,2032, uma, doze mil novecentos e oitenta réis . . .. 12$980
30. Idem, de 0,3048, uma, dezoito mil e quinhentos réis . . .. 18$500

33. Telhas de cumieira "Bighaes", cento, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
34. Telhas idem, "Ludolf", cento, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
35. Idem, idem, "Porto Rosa", cento, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
36. Idem, idem, de accôrdo com a amostra apresentada, cento, sessenta e cinco mil réis. 65$000
37. Telhas planas, de accôrdo com a amostra que apresentar, milheiro, quinhentos e nove mil réis ..... 509$000
38. Tijolo commum, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
39. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
40. Tijolo furado, milheiro, cento e setenta e seis mil réis ..... 176$000

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente ás condições estabelecidas no edital da concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro*.

Propomos o fornecimento constante da relação abaixo, pertencente ao grupo n. 59 de accordo com o edital publicado no *Diario Official*:

11. Ceramica nacional, octogonal, com os respectivos tacos, de 150 m/m, metro quadrado, trinta e tres mil e novecentos réis ..... 33$900
12. Idem de 75 m/m, metro quadrado, trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500
13. Ceramica nacional, quadrada, com os respectivos tacos, de 150 m/m, metro quadrado, trinta e dous mil e oitocentos réis ..... 32$800
14. Idem de 75 m/m, metro quadrado, trinta tres mil e novecentos réis ..... 33$900
20. Curvas de barro vidrado de 0,076, uma, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
17. Gesso de estuque, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
22. Curvas de barro vidrado de 0,1016, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
24. Idem, de 0,1524, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
25. Idem, de 0,2032, uma, sete mil e setecentos réis. 7$700
26. Juncção de barro vidrado de 0,0762, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
27. Idem, de 0,1016, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
28. Idem, de 0,1524, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
29. Idem, de 0,2032, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
30. Idem, de 0,3048, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
31. Tacos triangulares, pretos, para ceramica octogonal de 75 m/m, metro cubico, trinta e nove mil réis ..... 39$000
32. Idem, de 150 m/m, metro cubico, trinta e nove mil réis ..... 39$000

Declaramo-nos de accordo com as condições do edital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Alberto d'Almeida & Companhia*.

Lino & Companhia, negociantes estabelecidos nesta praça, matriculados, com escriptorio á rua Affonso Cavalcanti n. 170, nesta cidade, com materiaes de construcções, propem a Directoria de Fazenda da Marinha o fornecimento dos artigos constantes do grupo 59, de conformidade com o edital de 17 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Areia d'agua doce, metro cubico, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
2. Azulejos gregos em cores, metro linear, sete mil réis ..... 7$000
3. Azulejos brancos, nacional, metro quadrado, vinte e oito mil réis ..... 28$000
4. Cal virgem, kilo, cento e setenta réis $170
5. Cal de Cabo Frio, em barrica, cento e setenta réis $170
6. Idem, idem, ensaccada, cento e setenta réis $170
7. Idem, idem, a granel, cento sessenta e cinco réis $165
8. Cal de Marisco em barrica, kilo, cento e quarenta réis $140
9. Idem, idem ensaccada, kilo, cento e quarenta réis $140
10. Idem, idem a granel, kilo, cento e vinte réis. $120
15. Cimento em barrica, kilo, duzentos e cincoenta réis $250
16. Curvas de barro vidradas de 0,076 ..... 3$000
18. Pedra britada n. 0, metro cubico, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
19. Idem, idem n. 1, metro cubico, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
20. Idem, idem n. 2, metro cubico, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
21. Idem, idem n. 3, metro cubico, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
22. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e dous mil réis ..... 22$000
34. Telhas de cumieira Ludolff, cento, cem mil réis ..... 100$000
35. Idem, idem Porto Rosa, cento, oitenta mil réis. 80$000
38. Tijolo commum, milheiro, cento, e trinta mil réis ..... 130$000
40. Tijolo furado, milheiro, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica e bem assim as do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1928. — *Lino & Companhia*.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 13 de janeiro de 1928 publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Directoria de Fazenda os materiaes abaixo mencionados:

15. Cimento em barrica, kilo, cento e noventa e nove réis $199

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Luiz Francisco Real*.

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Benedictinos n. 21, de accordo com o *Diario Official* de 19 de janeiro proximo passado (edital) propõem fornecer os seguintes:

2. Azulejos gregas em cores, metro linear, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
3. Azulejos branco nacional, metro quadrado, vinte cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
4. Cal virgem, kilo, cento noventa e oito réis $198
5. Cal de Cabo Frio em barricas, kilo, duzentos e trinta réis $230
6. Idem, ensaccado, kilo, duzentos e vinte réis. $220
7. Idem a granel, kilo, cento e noventa réis $190
8. Cal de marisco, em barricas, kilo, duzentos e oito réis $208
9. Idem, ensaccado, kilo, cento noventa e nove réis $199
10. Idem a granel, kilo, cento e noventa réis $190
11. Ceramica nacional, octogonal com os respectivos tacos de 150 m/m, metro quadrado, trinta e dous mil e trezentos réis ..... 32$300
12. Idem de 75 m/m, metro quadrado, trinta e tres mil réis ..... 33$900
13. Ceramica nacional, quadrada, com os respectivos tacos, de 150 m/m, metro quadrado, trinta mil e cem réis ..... 30$100
23. Curvas de barro vidrada de 0,1016, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
24. Idem de 0,2032, uma, cinco mil trezentos e noventa réis ..... 5$390
25. Idem de 0,1524, uma, cinco mil trezentos e noventa réis ..... 5$390
26. Juncções de barro vidrado de 0,0762, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
27. Idem de 0,1016, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
28. Idem de 0,1524, uma, sete mil e oitocentos réis. 7$800
29. Idem de 0,2032, uma, onze mil quatrocentos réis ..... 11$400
30. Idem de 0,3048, uma, vinte nove mil e seiscentos réis ..... 29$600
31. Tacos triangulares, pretos, para ceramica octogonal de 75 m/m, metro quadrado, trinta nove mil e oitocentos réis ..... 39$800

32. Idem de 150 m/m, metro quadrado, trinta nove mil e oitocentos réis ..... 39$800
33. Telhas de cumieira, pinhaes, cento, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
35. Idem idem de accordo com a amostra apresentada, cento, sessenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 65$800
37. Telhas planas, de accordo com a amostra apresentada, milheiro, quinhentos dezenove mil e quinhentos réis ..... 519$500
38. *Tijolos communs, milheiro, cento vinte e nove mil réis* ..... 129$000
41. Vidro em chapa, liso, 5 m/m, metro quadrado, sessenta e cinco mil novecentos réis.... 65$900
42. Vidro em chapa, liso, de 3 m/m, metro quadrado, vinte e cinco mil e seiscentos réis.... 25$600
44. Vidro fosco de 3 m/m, decimetro quadrado, trezentos e trinta e nove réis..... $339

Declaramos que o nosso preço para o n. 24 (ameilhas curvas de barro vidrado) de 0,1524 e de, uma, cinco mil tresentos e noventa réis ..... 5$390

E o de n. 25 (curvas de barro), de 0,2032, é de, uma, oito mil quinhentos réis..... 8$500

Sujeitando-nos a *todas* as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *J. A. Gonçalves & Companhia.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o seguinte material entregue no mesmo ministerio, de accordo com o edital de concurrencia de 13 de janeiro, publicado no *Diario Official*, entre outros, de 19 do mesmo mez:

15. Cimento em barricas, kilo, duzentos e dezenove réis $219

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Hime & Comp.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 publico as propostas recebidas na sessão de 16 do corrente, para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 55 — Fardamento.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, (D. F. 1.), 16 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital da Commissão de Concurrencias dessa directoria geral, datado de 31 de janeiro proximo findo, veem propôr fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, os artigos constantes do grupo 55 — Fardamento, pelos preços seguintes:

1. Botões de massa kaki, com quatro furos e 15 m/m de diametro, grosa, tres mil quinhentos e sessenta réis..... 3$560
2. Idem, de metal amarello, com ancora, de 0,015, ancora em baixo relevo, grosa, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
3. Idem, de metal amarello, com ancora, de 0,022, ancora em baixo relevo, grosa, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
4. *Cadarço de 15 preto, de 0,007* (peça de cem metros), metro, quatrocentos e oitenta réis $480
5. Idem, idem, de 0,015 (peça de cem metros), metro, seiscentos réis..... $600
6. Idem, idem, de 0,018 (peça de cem metros), metro, setecentos e oitenta réis..... $780
8. Colchetes de metal preto, conforme amostra, grosa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
10. Meias de algodão, conforme amostra, em amarrados de duzia, par, mil e oitocentos e vinte réis ..... 1$820
13. Soutache preto, de 0,002 (peça de cem metros), metro, tresentos réis..... $300

Os proponentes declaram submetter-se á todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, de 1 do corrente, bem como ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Em additamento á nossa proposta desta data, para fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 55 — Fardamento — apresentamos uma amostra de meias de algodão, de fio crú, pelo preço seguinte:

10. Meias de algodão, conforme amostra, em amarrados de duzia, par, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Vieira, Motta & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São Pedro n. 130, nesta Capital, submettendo-se a todas as condições estipuladas e publicadas no *Diario Official* n. 29, pagina 3.887/8, do dia 3 do corrente, e de accôrdo com o memorandum enviado pelo commandante-chefe da D. F. 1, propõem fornecer a esse ministerio, durante o corrente anno, o artigo abaixo discriminado, pelo seguinte preço:

16. Meias de algodão, conforme amostra junta, em amarrados de duzia, par, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Ernani Schemam Salgado.*

Salvador Sciamarella, negociante, estabelecido á rua Rodrigo Silva n. 8, nesta Capital, vem propor fornecer a este ministerio, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 3 do corrente, os seguintes artigos:

Grupo 55 — Fardamento

10. Meias de algodão, conforme amostra, em amarrados de duzia (amostra n. 1), par, mil e oitocentos réis..... 1$800
10. Idem, idem, idem, (amostra n. 2), par, setecentos e noventa réis $790
10. Idem, idem, idem, (amostra n. 3), par, oitocentos e cincoenta réis..... $850

O proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como, as do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Salvador Sciamarella, *Thales da Costa.*

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, inscriptos nessa directoria, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta, a concurrencia publica, para o fornecimento, durante o anno de 1928, a este ministerio, dos artigos do grupo 55 — Fardamento, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 1 do corrente, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital, e as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Relação dos artigos do grupo 55 — Fardamento

1. Botões de massa kaki, com 4 furos e 15 m/m de diametro, grosa, tres mil e quinhentos e oitenta réis..... 3$580
2. Idem de metal amarello, com ancora, de 0,015, ancora em baixo relevo, grosa, oito mil quinhentos e tresc réis..... 8$513
3. Idem de metal amarello, com ancora de 0,022, ancora em baixo relevo, grosa, onze mil seiscentos e tresc réis..... 11$613
4. *Cadarço de 15, preto, de 0,007*, (peça de cem metros), metro, novecentos e noventa réis $990
5. Idem, idem, de 0,015 (peça de cem metros), metro, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240

6. Idem, idem, de 0,018 (peça de cem metros), metro, mil quatrocentos e noventa réis.. 1$490
7. Casemira branca, largura 1m,40, metro, setenta e oito mil réis..... 78$000
8. Colchetes de metal, preto, conforme amostra, grosa, dous mil e tresentos réis..... 2$300
9. Galão dourado, largura de 0,007, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
10. Meias de algodão, conforme amostra, em amarrados de duzia, par, oitocentos e noventa e sete réis..... $897
11. Panno garance, largura 1m,40 (peça de 30 metros), metro, vinte e tres mil tresentos e trese réis..... 23$313
12. Panno azul ferrete, largura 1m,40 (peça de 30 metros), metro, vinte e tres mil tresentos e trese réis..... 23$313
13. Soutache preto de 0,002 (peça de cem metros), metro, oitocentos réis..... $800

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Jayme Vasques de Freitas*.

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem fornecer os seguintes artigos da relação abaixo, pelos seguintes preços e declaram que se sujeitam a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro do corrente anno, grupo 55, para fornecimento ao Ministerio da Marinha:

Grupo n. 55

Cadarço de lã, preto, 0,007, em peças de 100 metros metro, quatrocentos réis $400
Cadarço de lã, preto, 0,015, em peças de 100 metros, metro, quinhentos e vinte e oito réis..... $528
Cadraço de lã, preto, 0,018, em peças de 100 metros, metro, quinhentos e cincoenta e dous réis.... $552
Galão dourado, largura 0,007, metro, quatro mil tresentos e quinze réis..... 4$315
Meias de algodão, conforme amostra n. 9, par, seiscentos e noventa e oito réis..... $798
Meias de algodão, conforme amostra n. 10, par, mil tresentos e setenta e cinco réis..... 1$375
Meias de algodão, conforme amostra n. 11, par, mil tresentos e noventa e cinco réis..... 1$395
Panno azul ferrete, largura 1,40, peça de 30 metros, metro, dezenove mil quatrocentos e quinze réis . . .. 19$415
Soutache de lã, preto, peças 0,002, peças de 100 metros, metro, tresentos e noventa e oito réis. $398

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Leitão, Irmão & Comp.*

Ferreira Passarello & Comp. Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, os artigos abaixo mencionados, declarando sujeitarem-se a todas as condições publicadas no *Diario Official* de 9 de fevereiro corrente, a saber:

Grupo n. 55

1. Botões de massa kaki, com quatro furos e 15 millimetros de diametro, grosa, tres mil e e cem réis . . .. 3$100
2. Botões de metal amarello, com ancora, de 0,015, ancora em baixo relevo, grosa, oito mil e duzentos réis . . .. 8$200
3. Botões de metal amarello, com ancora, de 0,022, ancora em baixo relevo, grosa, dez mil e novecentos réis . . .. 10$900
7. Casemira branca, larguro 1.40, metro, quarenta e oito mil tresentos e noventa réis..... 48$390
11. Panno garance, largura 1,40 (peça de 30 metros), metro, vinte mil oitocentos e quarenta e oito réis..... 20$848
12. Panno azul ferrete, largura 1,40 (peça de 30 metros), metro, dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 19$448

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Norman Gross*.

Ferreira Passarello & Comp. Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, em additamento á sua proposta desta data, para fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, propõem fornecer o artigo abaixo descriminado de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 9 do proximo passado e de conformidade com o memorandum n. 17 da D. F. I., de de ordem do Sr. vice-almirante director de Fazenda, a saber:

10. Meias de algodão, conforme a amostra n. 1, par, oitocentos e quarenta e oito réis.... $848
Meias de algodão, conforme a amostra n. 2, par, mil novecentos e quarenta e oito réis 1$948

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Norman Gross*.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua de S. Pedro 58 e 60 esquina da rua da Quitanda, propõem-se fornecer ao Ministerio da Marinha o seguinte:

Grupo n. 55 — Fardamento

1. Botões de massa kaki com 4 furos e 15 m/m de diametro, grosa, dous mil setecentos e sessenta réis . . .. 2$760
7. Casemira branca de 1m,40 de largura, metro, quarenta e quatro mil e duzentos réis.... 44$200
10. Meias de algodão, conforme amostra, em amarrados de duzia, par..... —
11. anno garance, largura 1m,40 (peças de 30 metros), metro, vinte e tres mil e seiscentos réis . . .. 23$600
12. Panno azul ferrete, larg. 1m,40 (peças de 30 metros), metro, dezoito mil setecentos e oitenta e tres réis..... 18$783

Preços das meias, de accôrdo com as amostras juntas, de conformidade com o memorandum recebido da D. F. I:

Amostra n. 1, par..... $830
Amostra n. 2, branca ou marron, par..... 1$287
Amostra n. 3, par..... 1$437

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições publicadas no *Diario Official* de 16, 22 e 27 de outubro e 5 de novembro de 1927 e 5 de fevereiro do corrente anno, bem como, inteira submissão ao Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *José Silva & Comp.*

Baère, Delcroix & Companhia, commerciantes matriculados e estabelecidos á rua General Camara n. 93, nesta Capital, propõem-se fornecer, entregando nesta repartição, os artigos abaixo, todos de accôrdo com os typos deste ministerio, e condições estipuladas no respectivo edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez e de 16 do mesmo mez e anno de 1928 pelos preços infra. Declaramos que nos submetemos á completa submissão aos termos do referido edital:

Grupo 55

7. Casemira branca largura 1m,40, preço por metros, trinta e cinco mil réis..... 35$000
11. Panno garance, largura 1m,40 (peça de 30 metros), vinte e seis mil réis..... 26$000
12. Panno azul ferrete, largura de 1m,40 (peça de 30 metros), vinte e tres mil réis..... 23$000

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1926. — *Baère, Delcroix & Comp.*

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude Naval, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, nesta Directoria de Saude Naval, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, de roupas para os doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama, de accôrdo com a relação abaixo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concurrencia será presidida pelo Sr. Dr. vice-director de Saude Naval, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta Directoria e na Directoria de Fazenda. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho do anno findo, pela Directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novmbro de 1922. Os concurrentes declararão completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas dos artigos serão feitas no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo nos casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. A multa em que incorrer o fornecedor, será descontada da caução de cinco por cento (5 %), a qual será immediatamente completada quando desfalcada por multas.

11. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

12. Os preços-base, serão de accôrdo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 9 de fevereiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, segundo-tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação da roupa para os doentes, colchões, travesseiros e roupa de cama, necessarios ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

1. Avental de cretonne, para cirurgia, com punho de meia, conforme o modelo.
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado.
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo adoptado.
4. Braçadeira da cruz vermelha, conforme modelo adoptado.
5. Barrete de lã, para doente, conforme modelo adoptado.
6. Camisola de algodão, com 1,25, conforme modelo adoptado.
7. Camisa de algodão, conforme modelo adoptado.
8. Camisola de cretonne, com 1,25, conforme modelo adoptado.
9. Calça de algodão, conforme modelo adoptado.
10. Calça de cretonne, conforme modelo adoptado.
11. Camiseta de meia, de lã, com mangas compridas, conforme modelo adoptado.
12. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado.
13. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado.
14. Ceroulas de lã, com canhão de meia, conforme modelo adoptado.
15. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado.
16. Colcha branca, sem franja, typo Laura, de 1,90 x 1,40.
17. Chinellos de couro, conforme modelo adoptado, de 38 a 44.
18. Colchão de capim, de 1,80 x 0,75 x 0,10, forrado de riscado bom.
19. Colchão de capim, com 1,77 x 0,70 x 0,10, forrado de riscado bom.
20. Colchão de crina, com 1,80 x 0,75 x 0,10, forrado de riscado bom.
21. Fronhas de algodão, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo.
22. Fronhas de cretonne, com 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, em fórma de sacco, conforme modelo.
23. Fronha impermeavel, com 0,70 x 0,50.
24. Gorro cirurgico, de cretonne, varios tamanhos.
25. Lençol de algodão, de 2,40 x 1,40.
26. Lençol de cretonne, de 2,40 x 1,40.
27. Lençol impermeavel, de 2,0 x 1,20.
28. Meia de lã, conforme modelo adoptado.
29. Pyjame de brim de algodão.
30. Pyjame de zephyr encorpado.
31. Sacco de lona, para roupa servida, de 1,10 x 0,40, conforme modelo adoptado.
32. Toalha felpuda, typo alagoano, de 0,90 x 0,63.
33. Toalha felpuda, typo alagoano, de 1,70 x 0,90.
34. Toalha de linho fino, para auscultação, de 1,0 x 0,90.
35. Toalha de algodão, de 0,90 x 0,63, conforme modelo adoptado.
36. Travesseiro de capim, de 0,60 x 0,45 x 0,10, forrado de riscado bom.
37. Travesseiro de crina, de 0,65 x 45 x 0,10, forrado de riscado bom.
38. Travesseiro de paina descaroçada, de 0,65 x 0,45 x 0,10, forrado de riscado bom.
39. Mosquiteiro de filó, Dixe, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo adoptado.

Directoria de Saude Naval, (D. S. 3), 9 de fevereiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, 2° tenente-pharmaceutico, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude Naval, communico aos interessados que no dia 27 de fevereiro do anno corrente, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, nesta Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, de material medico-cirurgico, dentario, utensilios e mobiliarios para enfermarias, gabinetes e laboratorios, de accordo com a relação abaixo.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do referido laboratorio.

3 — A concurrencia será presidida pelo Sr. Dr. vice-director de Saude Naval, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta Directoria e na Directoria de Fazenda. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho do anno findo, pela D. Fazenda.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que re-

verterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7 — O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 °|°) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas dos artigos serão feitas no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 °|°) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 °|°) sobre o mesmo valor (salvo nos casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — A multa em que incorrer o fornecedor será descontada da caução de cinco por cento (5 °|°), a qual será immediatamente completada, quando desfalcada por multas.

11 — O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

12 — Os preços bases serão de accordo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 4 de fevereiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, segundo tenente pharmaceutico, secretario.

RELAÇÃO DO MATERIAL MEDICO-CIRURGICO, DENTARIO, UTENSILIOS E MOBILIARIOS DE ENFERMARIAS, GABINETES E LABORATORIOS, NECESSARIO AO SUPPRIMENTO DO LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL DURANTE O ANNO DE 1928.

Relação do material medico cirurgico para supprimento do Laboratorio e deposito de material sanitario naval, durante o anno de 1928.

1. Abaixa lingua, fixo, de metal.
2. Abaixa lingua articulado, de metal.
3. Abridor de bocca, Collin.
4. Afastador de Farabeuf.
5. Afastador de palpebras, Desmarres.
6. Agulha de Hagaorne.
7. Afastador para tracheotomia.
8. Afiador para navalha.
9. Agulha de Hagdorne.
10. Agulha de Tuffier.
11. Agulha de Tuffier, para rachicentese.
12. Agulha de Reverdin, grande, recta.
13. Agulha de Reverdin, grande, curva.
14. Agulha de Reverdin, pequena, curva.
15. Agulha de Reverdin, pequena, recta.
16. Agulha de Reverdin, rombuda.
17. Agulha de sutura ordinaria.
18. Agulha de Deschamps.
19. Agulhas communs para intestinos.
20. Agulha para corpo extranho no olho.
21. Agulhas finas de sutura.
22. Agulha de platina, iridiada, de 2 1|2, centimetro, 0m,07.
23. Agulha de platina, iridiada de 4 centimetros, 0m,08.
24. Agulha de platina, iridiada, de 6 centimetros, 0m,12.
25. Agulha de platina, iridiada, de 8 centimetros, 0m,12.
26. Agulha de platina, iridiada, de 3 centimetros, 0m,07 para seringa de 5,0.
27. Agulha para seringa de metal "Imperial" ou "Universal", de tarracha, curva.
28. Agulha para seringa de metal "Imperial" ou "Universal", de tarracha, recta.
29. Agulha Kerr, farpadas, sortidas.
30. Agulha de platina de 8|10 c. 2 1|2 c.
31. Agulha de platina de 6|10 c. 2 |12 c.
32. Agulha de platina de 6|10 de 4 c.
33. Agulha de nickel, dourada, de 4 c.
34. Agulha de pedal, Collin.
35. Agulha de nickel, dourada, de 2 1|2 c.
36. Alavanca para extracção (metal) SSW modelo 6 c. (catalogo S. S. White de 1925).
37. Alavanca para extracção, em forma de colher, SSW (catalogo SS. White de 1925).
38. Alicate para grampos Harward (catalogo SS. White de 1925).
39. Alargadores Peesos numeros 1, 2 e 3 (catalogo S S White de 1925).
40. Almotolia.
41. Alfinetes de segurança, duzia.
42. Alfinetes communs, cento.
43. Alicate para suturas, metallicas.
44. Alicate para ouro, Universal.
45. Alça para amygdala e nariz Tyding, rectas.
46. Alça e canula de Veedr, n. 2 para amygdala e nariz.
47. Alça de platina, montada.
48. Amygdalotomo Sluder — Ballenger.
49. Angulo recto modelo B para encaixe de S. S. W.
50. Anneis para espermatorrhea.
51. Apparelho transfusão de sangue.
52. Apparelho para ventosas Star, com 6 copos.
53. Aspirador Dieulafoy, modelo grande, com cremaleira.
54. Aquecedor electrico para agua (catalogo S. S. White de 1925).
55. Atomizadores electricos, jogo de 3, (catalogo S. S. White de 1925).
56. Atomizadores electricos, jogo de 3 (catalogo S. S. White de 1925).
57. Autoclave electrico.
58. Avental impermeavel.
59. Armario modelo americano (catalogo S. S. White de 1925).
60. Bacia de ferro esmaltado de 35 centimetros.
61. Bacia de ferro esmaltado de 40 centimetros.
62. Bacia para cuspideira de fonte (catalogo S. S. White de 1925).
63. Balança com conchas para pesar viceras e respectiva serie de pesos até 20 kilos.
64. Balança anthropometrica, com mostrador e regua de estatura.
65. Balão para mascara Ombredanne.
66. Balde de ferro esmaltado, grande.
67. Balde de ferro esmaltado, médio.
68. Balde de ferro esmaltado, com tampa e pedal.
69. Bandeja de ferro esmaltado de 22 x 16.
70. Bandeja de ferro esmaltado de 28 x 26.
71. Bandeja de ferro esmaltado de 36 x 28.
72. Bandeja apalina para mesa de braço (catalogo S. S. White de 1925).
73. Barril de vidro para 5 litros com rolha de borracha e torneira de vidro.
74. Bisturi abaulado, Gentil
75. Bisturi curvo Gentil.
76. Bisturi recto Gentil.
77. Bisturi Gillet.
78. Bisturi duplo de metal (catalogo S. S. White de 1925).
79. Blepharostato G., de Mello.
80. Bomba para saliva (catalogo S. S. W. de 1925).
81. Bomba aspirante calcante.
82. Botões de Murphy sortidos.
83. Boticão de S. S. W., para incisivos superiores n. 48 (catalogo S. S. W. de 1925).
84. Boticão de Farabeuf.
85. Boticão de S. S. W. para caninos superiores n. 38 (catalogo S. S. W. de 1925).
86. Boticão para incisivos e caninos L. C. H. n. 30.
87. Boticão para molares inferiores n. 17 (Universal).
88. Boticão para molares inferiores n. 287 modelo Swing.
89. Boticão para todos premolares numero 101 (catalogo S. S. W. de 1925).
90. Boticão para grossos molares superior direito n. 17 S. S. W. de 1925.
91. Boticão para grossos molares superior esquerdo n. 18 S. S. W. de 1925.
92. Boticão para separar raizes n. 6 (catalogo S. S. W de 1925).
93. Boticão para raizes inferiores (alveolar ns. 75 e 7 catalogo S. S. W de 1925).
94. Boticão para terceiros molares superiores n. 210 (catalogo S. S. W. de 1925).
95. Boticão para raizes inferiores L. H. C. n. 29 (catalogo S. S. W. de 1925).
96. Boticão baïoneta n. 65 (catalogo S. S. W. de 1925).
97. Boticão universal com 7 pontas e 2 alavancas (catalogo S. S. W. de 1925).
98. Braço de ferro para mesa de parede n. 1.
99. Braço para cuspideira n. 4 de S. S. W.
100. Brocas para peça de mão n. 7, espherica de ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.
101. Brocas picotada de ns. 504, 505 e 506.
102. Brocas cylindricas picotadas de ns. 557, 558, 559 e 560.

103. Brocas cylindricas picotada conica ns. 569 e 570.
104. Broca conica invertida de numeros 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 44.
105. Broca cylindrica picotada com corte grosso, numeros 700, 701 e 702.
106. Broca roda de ns. 14 e 16.
107. Broca flexivel para canal ns. 175, 176 e 177.
108. Brunidores com cabo SSW de ns. 32 e 33.
109. Brunidores lisos de aço para motor de types a, b, d, g.
110. Cadeira de ferro esmaltado de branco.
111. Cadeira para operações dentarias, Columera.
112. Caixa de lãs Holmgren.
113. Caixa de metal para seringa de 2 grs., typo Luer.
114. Caixa de metal para seringa de 5 grs., typo Luer.
115. Caixa de metal para seringa de 10 grs., typo Luer.
116. Caixa de metal para seringa de 20 grs., typo Luer.
117. Caixa nickelada cylindrica de 15 x 15.
118. Caixa nickelada cylindrica de 20 x 20.
119. Caixa de madeira para material de diagnostico.
120. Cabo para agulhas.
121. Calcadores duplos para obturações plasticas de ns. 1, 4 e 6.
122. Calcadores Ladmore de ns. 1, 3, 5 e 7.
123. Caneta n. 7.
124. Canivete saccarolhas.
125. Canula de Albarran.
126. Canula de Janet, simples.
127. Canula de Janet dupla corrente.
128. Canula de vidro com torneira
129. Canula de Tuffier.
130. Canula de Janet Tuffier.
131. Canula de Janet Berger.
132. Canula de Bellocq.
133. Canula tracheal de Krishaber.
134. Canula para arteria.
135. Capacete para gelo, modelo grande.
136. Catgut Triollet ss. (frasco grande).
137. Cama typo Simmons de 1m,80 x 0m,75.
138. Cama Simmons de 1m,80 x 0m,75.
139. Cama de ferro esmaltado Simmons n. 16.531 do catalogo Simmons.
140. Cama de ferro esmaltado Bertha, de 1m,80 x 0m,75.
141. Carro para transporte de doentes.
142. Carteira de cirurgia, pequena, completa.
143. Chondrotomo.
144. Conta elastica de 0m,25 de largura.
145. Cisalha de Liston.
146. Centrifugador electrico.
147. Clamps curvo.
148. Clamps recto.
149. Clamps hemorrhoidal.
150. Compressor automatico electrico.
151. Corda para motor de pé, chicote SSW.
152. Corda para motor electrico, braço de chicote
153. Copo de papel em pacotes de 100.
154. Copo de asepsia de instrumento.
155. Copo branco para cadeira de operação.
156. Copo para lavar olhos.
157. Comadre de ferro esmaltado em fórma de pa.
158. Colchete de nickel pequeno, médio e grande, duzia.
159. Conductor prostatico de Otis.
160. Coxim de borracha de 48 centimetros.
161. Costotomo.
162. Corôa para trepano Doyen, 8 millimetros
163. Corôa para trepano Doyen, 4 millimetros.
164. Corôa de Dawis ss.
165. Crina Triollet (frasco).
166. Creje Velpeau, metro.
167. Cuba de ferro esmaltado, riniforme, média.
168. Cuba de ferro esmaltado, riniforme, pequena.
169. Cuba de borracha para gesso.
170. Cuba de vidro circular com 20 centimetros.
171. Cuba de agatha para collocação de pipo.
172. Cureta longa.
173. Cureta curta.
174. Cureta para osso.
175. Cureta para ouvido
176. Cureta de gancho grosso.
177. Cuspideira de fonte.
178. Cuspideira de bomba.
179. Cuspideira nickelada para adaptar á cadeira.
180. Cystotomo e cureta Daviel.
181. Dedeira para prostata (Segué).
182. Dedeira de borracha.
183. Dedeira de borracha com capuz.
184. Destaca-periosteo, recto.
185. Destaca-periosteo, curvo.
186. Dilatador-lavador de Kollmann, curvo.
187. Dilatador de Trousseau para trachéa.
188. Desimetro Bouchardat.
189. Ecrans reforçadores "Paterson Special" (para Raio X) 30 x 40.
190. Ecrans reforçados "Paterson Special" (para Raio X), 24 x 30.
191. Ecrans reforçadores "Paterson Special" (para Raio X), 18 x 24.
192. Ejector de vidro para bomba de saliva.
193. Enrolador de atadurasc.
194. Enterotomo.
195. Erigna.
196. Escarradeira hygienica com pé.
197. Escarradeira individual.
198. Escarradeira de papel, pacote de 50, pacote.
199. Escarradeira Hygea typo parede.
200. Escarradeira Hygea typo centro.
201. Escarificador para ventosas, nickelado, com 6 laminas.
202. Equarissoir, duzia.
203. Escala de côres de dentes.
204. Escavador SSW, com cabo, ns. 95, 96, 112 e 113
205. Escova circular para mandril.
206. Escova cylindrica para mandril.
207. Escova para tubo de ensaio.
208. Escova para limpeza de brocas.
209. Escova cirurgica.
210. Escropo pequeno.
211. Escropo médio.
212. Escalpello para olho
213. Escalpello rombo para traheotomia.
214. Escalpello agudo para tracheotomia.
215. Escalpello recto para autopsia.
216. Escalpello curvo para autopsia.
217. Escalpello estreito e curto para autopsia.
218. Escalpello estreito e longo para autopsia.
219. Espatula de metal, dupla, S. S. W., n. 9.
220. Espatula de osso dupla para dentista.
221. Espatula de agatha dupla para dentista.
222. Espatula para gesso de dentista.
223. Espatula de metal para palpebra.
224. Espelho electrico para exame de bocca.
225. Espelho frontal.
226. Espelho com cabo de metal para exame de bocca.
227. Especulo anal.
228. Especulo auricular, série de 3.
229. Especulo bivalvo, nasal.
230. Especulo nasal.
231. Esponja.
232. Estojo completo Collin para vias urinarias, contendo o seguinte: um cystoscopio explorador, um cystoscopio para catetherismo uni-ureteral e um cystoscopio para catetherismo bi-ureteral.
233. Esterilizador nickelado, 40 x 20.
234. Esterilizador nickelado, 35 x 15.
235. Esterilizador nickelado, 25 x 12.
236. Esterilizador electrico, pequeno modelo.
237. Esterilizador electrico, para odontologia (cat. S. S. White, 1925).
238. Esterilizador a alcool (cat. S. S. White, 1925).
239. Esterilizador a alcool (50 centimetros).
240. Estampador "Schorpp", completo.
241. Estampador para tuberculos, para corôa de ouro.
242. Esthetoscopio de aluminio.
243. Esthetoscopio bi-auricular.
244. Esphygmomanometro aneroide
245. Esthesiometro Werber.
246. Estylete.
247. Estylete de metal nickelado, com 0m,20.
248. Estufa electrica.
249. Explorador, sonda S. S. W.
250. Explorador de bola Otis, metallico, numeros alternados de 8 a 32.
251. Explorador Tiemann.
252. Explorador de bexiga.
253. Extractor de tartaro, com cabo, modelo Dr. John Melall, ns. 3, 11 e 12.
254. Extractor de tartaro, com cabo, S. S. W., ns. 1, 3 e 7.
255. Extractor de tartaro, modelo Dr. M. M. Dixon, ns. 116, 117, 126 e 127.
256. Extirpanervos ss, Donaldson ou S. S. W.
257. Faca para thermocauterio.
258. Faca de amputação com 18 centimetros.
259. Faca de amputação com 12 centimetros.
260. Faca interossea.
261. Faca para amygdala.
262. Faca para iris.
263. Faca bigume para iris.
264. Faca lacrymal de Weber.

265. Faca para autopsia.
266. Faca para cerebro.
267. Faixa de Nicaise.
268. Faixa de Esmarch.
269. Films radiographicos, Victor, 24 x 30, duzia.
270. Films radiographicos, Victor, 30 x 40, duzia.
271. Films radiographicos, Victor, 18 x 24, duzia.
272. Films para raio X, 30 x 40, duzia.
273. Films para raio X, 24 x 30, duzia.
274. Films para raio X, 18 x 24, duzia.
275. Fio metallico para agulha de injecção, duzia.
276. Fio de aluminio e bronze, frasco.
277. Fio de linho Triollet, frasco.
278. Fio de prata Triollet, frasco.
279. Fio de seda Triollet, qualquer numero, frasco.
280. Fio de bronze para suturas osseas.
281. Fio de metal para alça, carretel.
282. Fita metrica de aço.
283. Fita metrica de panno.
284. Funda de carneira simples.
285. Funda de carneira dupla.
286. Funil de vidro para cuspideira.
287. Frasco conta-gottas para corantes.
288. Frasco para oleo de cedro.
289. Frasco graduado para 100 cc.
290. Frasco de Erlenmeyer.
291. Garrote de Esmarch.
292. Garrote de Nicaise.
293. Gancho para estrabismo.
294. Gancho de Kirmisson.
295. Gancho para pterygeo.
296. Gancho rombo.
297. Goiva para corpo estranho.
298. Gorgerete.
299. Gotteira para ante-braço.
300. Gotteira para membro superior, direito e esquerdo.
301. Gotteira para perna e pé.
302. Gotteira para membro inferior direito e esquerdo.
303. Gotteira para para Stokes.
304. Gral de louça com pistillo para amalgama SSW, n. 7.
305. Grampos Haward.
306. Guarnição de borracha para mascara anesthesica.
307. Hemoglobinometro Tallqvist.
308. Hydrotimetro e frasco.
309. Impermeavel com um metro de largo.
310. Inhalador de Nicolay.
311. Insuflador para thermocauterio.
312. Insuflador para pulverizador.
313. Intermediario para seringa Luer.
314. Irrigador de ferro esmaltado, com tampa, para dous litros, completo.
315. Irrigador de vidro para dous litros (app. de elevação), completo.
316. Irrigador urethral de Kelled curvo.
317. Irrigador urethral de Kelled recto.
318. Jarro de ferro esmaltado para 10 litr
319. Keratotomo angular.
320. Keratotomo recto.
321. Lampada a alcool Globo.
322. Lampada a alcool S. S. W. n. 4, vidro (cat. SSW. de 1925).
323. Lampada a alcool de metal (cat. SSW., de 1925).
324. Lampada para esterilizador a alcool (cat. SSW., de 1925).
325. Lampada para urethroscopio Luz.
326. Lampada para cystoscopio.
327. Lampada para cystocopio explorador.
328. Lampada para cystoscopio para cathitherismo bi-ureteral.
329. Lampada para urethocystoscopio.
330. Lampada de Batel.
331. Lanterna electrica portatil.
332. Lanceta de cabo fixo (cat. S. S. W., de 1925), S. S. W.
333. Lapis dermographico.
334. Laryngoscopio (3, 4 e 5), com cabo.
335. Lavatorio aseptico para dentista.
336. Lentes occulares Huyghens para microscopio, ns. 2, 3 e 4).
337. Lente objectiva de immersão 1|12 para microscopio.
338. Lente objectiva secca A C e D. D. para microscopio.
339. Lente com cabo.
340. Lençol de borracha de um metro de largo.
341. Lithotridor, completo.
342. Lima flexivel para separar dentes.
343. Lima sortidas para ouro.
344. Luva de borracha Chaput.
345. Luva de Kunklit.
346. Luva de panno para autopsia.
347. Mandril para peça de mão ns. 7 e 321.
348. Mandril para angulo.
349. Mandril para escovinhas cylindricas.
350. Mandril de aço para vias urinasias.
351. Martello com cabo e gancho.
352. Martello Degerine.
353. Mascara de Ombredanne.
354. Mascara de Tuffier.
355. Mascara para chloroformio.
356. Malho de metal.
357. Matrizes Ivory (retentor) para dentista.
358. Meatotomo.
359. Mesa para cirurgia e curativos Kney Scheerer com placas de vidro de 14 m/m, com porta hombros, perneiras e estribos nickelados, tendo os movimentos contrabalançados e deposito para peça servida igual ao modelo existente em serviço.
360. Mesa simples, modelo Brasil, de curativos e exames, com escoamento para agua, gaveta de metal nickelado, cremalheiros nickelados, tendo abertura para ser utilizada em vias urinarias, com estribos e perneiras nickelados e deposito para peças servidas.
361. Mesa original de Maquet, modelo de Querwain n. 170, com todos os pertences descriptos no catalogo de Maquet, de janeiro de 1926, pags. 1 e 12.
362. Mesa de ferro esmaltado, articulada para operações.
363. Mesa de ferro esmaltado, com pedra marmore para cabeceira.
364. Mesa de ferro esmaltado, para curativos.
365. Mesa de madeira Holmes, com placa de vidro, para dentista.
366. Microscopio Zeiss como chariot e condensador Abbe (sem lentes).
367. Moldeira de aluminio parcial de ns. 30 e 43, S. S. W.
368. Moldeira de aluminio de ns. 13, 101, 103 e 108, S. S. W.
369. Motor dentario, electrico, com braço de chicote, Ritter.
370. Motor dentario, de pedal, de chicote, S. S. W. ou L. H. C.
371. Muleta acolchoada e envernizada.
372. Navalha cirurgica.
373. Occulos amarellos, par.
374. Occulos fumados, par.
375. Occulos grão, par.
376. Otoscopio pneumatico de Siegel, com tres especulos.
377. Otoscopio Neumarck.
378. Ophtalmoscopio.
379. Papelão telha, folha.
380. Padiola typo Exercito.
381. Papel japonez em rolo (para dentista).
382. Passa-fio.
383. Pedra marmore de (10 cm. por 10 cm.).
384. Pedra pomes em pó, kilo.
385. Pedra para afiar agulhas.
386. Pedra para afiar navalhas
387. Pediluvio.
388. Pera Politzer.
389. Pera de borracha para pulverizador.
390. Perfurador para osso, rotativo, completo.
391. Perfurador para osso.
392. Perfurador de tympano angular.
393. Perna pilão.
394. Perna mecanica abaixo do joelho.
395. Perna mecanica acima do joelho.
396. Phosphatometro Bourget.
397. Pichorra de vidro.
398. Pinça para tubo de borracha.
399. Pinça para compressa, de 12 cms.
400. Pinça para corpos estranhos da fossa nasal.
401. Pinça para corpos estranhos do globo occular.
402. Pinça para corpos estranhos da larynge.
403. Pinça para corpos estranhos do ouvido.
404. Pinça para curativos, Gentile.
405. Pinça dente de rato Collin.
406. Pinça esophagiana Collin.
407. Pinça para dissecação Collin.
408. Pinça de Kocher Collin.
409. Pinça longa porta drenos, Collin.
410. Pinça para colchete de Michel, completa.
411. Pinça para thermocauterio.
412. Pinça porta-instrumentos, Collin
413. Pinça de Pean, Collin.
414. Pinça coração, Collin.
415. Pinça de pressão nickelada para irrigador.
416. Pinça para algodão ns., 11, 12 e 20 (para dentista).
417. Pinça para lingua, Labord.
418. Pinça de Lister.
419. Pinça para campos.
420. Pinça sacca bocado

421. Pinça de Museux.
422. Pinça tira balas.
423. Pinça urethral, curva.
424. Pinça urethral, recta.
425. Pinça para amygdala (Tyding).
426. Pinça para cilios.
427. Pinça para entropium.
428. Pinça esophagiana espiral (Tiemann).
429. Pinça para estrabismo.
430. Pinça de fixação de agrafes.
431. Pinça hemostatica para amygdala.
432. Pinça para iris, curva.
433. Pinça para iris, recta.
434. Pinça para larynge.
435. Pinça para ouvido.
436. Pinça para polypo nasal
437. Pinça para trachoma Khapp.
438. Pinça de cabello.
439. Pincel para ambrina.
440. Pipo de vidro para seringa Yongs, cento
441. Pipo de Janet dupla corrente, duzia.
442. Pipo simples.
443. Pipo de vidro para curativos, com 20 cms.
444. Pipo para mercurio S. S. W., n. 3.
445. Placa de vidro para manipulação, ns. 4 e 6 (para dentista).
446. Placa de Petri.
447. Pneumotorax artificial (apparelho para)
448. Ponta para thermocauterio.
449. Ponteira de borracha para muleta.
450. Porta agulha de Hagdornee.
451. Porta agulha, Collin.
452. Porta pipo de vidro (francez).
453. Porta algodão nickelado, para dentista.
454. Porta algodão de Kelly.
455. Porta algodão usado, para dentista.
456. Porta algodão flexivel.
457. Porta compressa para larynge.
458. Prancheta de identificação.
459. Prateleira de vidro com supporte de metal (para dentista).
460. Protector de borracha anti-venereo.
461. Pulverizador L. Championiere, modelo grande.
462. Pulverizador L. Championiere, modelo médio.
463. Pulverizador para ambrina.
464. Pulverizador com pera de borracha.
465. Quadro distribuidor de energia electrica (para dentista).
466. Rectoscopio.
467. Rheostato para endoscopio.
468. Rodas de carburundum, de diametro de 12, 15 e 18 mm.
469. Rodas de camurça para peça de mão, n. 7, de 16 a 19 mm.
470. Rosca para extracção.
471. Rouge em pó, para polimento.
472. Rugina curva.
473. Rugina, recta.
474. Sacco de borracha, com guarnição de feltro, para agua quente, grande.
475. Sacco de borracha, para gelo, com 30 centimetros de diametro.
476. Seringa de Albarran, para instillação.
477. Seringa de Albarran, para lavagem de bexiga.
478. Seringa de Guyon, para instillação.
479. Seringa de Guyon, de 100 cc. e 150 cc.
480. Seringa de Guyon, de lavagem de bexiga.
481. Seringa de Barthelemy, Luer.
482. Seringa de Luer de duas grammas.
483. Seringa de Luer de cinco grammas.
484. Seringa de Luer, de 10 grammas.
485. Seringa de Luer, de 20 grammas.
486. Seringa typo Luer, de 2 grammas.
487. Seringa typo Luer, de 5 grammas.
488. Seringa typo Luer, de 10 grammas.
489. Seringa typo Luer, de 20 grammas.
490. Seringa de Ricord, para anesthesia local
491. Seringa urethral.
492. Seringa Yongs, completa, duzia.
493. Seringa de vidro para installação.
494. Seringa de vidro de 10 cc. para instillação vesical.
495. Seringa para agua S. S. W. n. 22.
496. Seringa para ar quente S. S. W. n. 23.
497. Seringa para lavagem de abcesso S. S. W. n. 33.
498. Seringa de metal para anesthesia Universal.
499. Seringa electrica (para dentista).
500. Seringa para urethra posterior.
501. Seringa metallica, para ouvido.
502. Seringa de anel, prata, com 3 pontas.
503. Seringa para amygdala.
504. Seringa de jacto continuo.
505. Seringa de hydrocelle.
506. Serra de Farabeuf.
507. Serra metacarpiana.
508. Serra de gigli.
509. Serra de fio.
510. Serra de dorso movel.
511. Soldá em pacotes de 18 e 20 kilos.
512. Sonda de Bequile.
513. Sonda de extremidade cortada.
514. Sonda de borracha, dupla corrente.
515. Sonda de gomma massiça.
516. Sonda de Guyon, para instillação.
517. Sonda de borracha esophagiana.
518. Sonda de Nelaton, Gentile.
519. Sonda de Pezzer, Gentile.
520. Sonda de Olivar, cheia, Gentile.
521. Sonda de borracha para enteroclyse.
522. Sonda para cystoscopio.
523. Sonda urethral, aberta.
524. Sonda urethral, massiça.
525. Sonda de uma oliva para instillação.
526. Sonda de uma oliva para exploração.
527. Sonda de duas oliva para exploração.
528. Sonda de duas oliva para instillação.
529. Sonda de metal evacuadora de Gyon.
530. Sonda para catheterismo urethral, ns. 12, 14, 15 e 16.
531. Sonda algalia para installação vesival.
532. Sonda Beniqué de 24 a 60.
533. Sonda evacuadora angulada.
534. Sonda evacuadora de dupla corrente.
535. Sonda Menier, 7, 15, 18, 23 e 25.
536. Sonda de Nelaton ss.
537. Sonda de gomma com bola, ou comicas, ou em bayonetas, ou cortadas, Gaillard Bequille.
538. Sonda de Anel, prata.
539. Sonda nasal de prata.
540. Sonda de Bowmann, prata, série.
541. Sonda para trompa, em série.
542. Sonda metallica n. 25.
543. Sonda rectal.
544. Sonda de prata para abcesso (para dentista).
545. Sphygmothesiometro de Landry.
546. Supporte para corantes.
547. Taboas de visão Wecker, série.
548. Tala de madeira articulada.
549. Tala de papelão.
550. Tambores para compressa.
551. Tambor test, com pelle.
552. Tamborete de ferro esmaltado, giratorio.
553. Tamiz para fezes.
554. Tapete de borracha para cadeira de dentista.
555. Téla de arame de 15 x 15 centimetros.
556. Tentaculas ss.
557. Tentacula Collin, de 15 centimetros.
558. Tentacula abotoada.
559. Tentaculo.
560. Tesoura curva de 17 centimetros, Collin.
561. Tesoura recta de 17 centimetros, Collin.
562. Tesoura para apparelho.
563. Tesouro para iris, curva.
564. Tesoura para apparelho gessado.
565. Tesouro para iris, recta.
566. Tesoura para estrabismo.
567. Tesoura para uvula com garros.
568. Tesoura para gengiva ns. 22 e 27 (para dentista).
569. Thermometro para banho, Casella.
570. Thermometro clinico, Taylor.
571. Thermometro para estufa.
572. Thermocauterio Paquelin.
573. Thermocauterio para dentista.
574. Tinta preta para identificação.
575. Torneira de cautchouc, para ligação.
576. Torneira de cautchouc, com pipo.
577. Torneira de vidro.
578. Torneira para apparelho, de sôro.
579. Trepano de Doyen, com perfurador.
580. Trepano de acertar raizes de numeros 4, 5, e 8 (para dentista).
581. Trepano para peça de mão n. 7.
582. Tripeça para capsula.
583. Trocater para aspirador Diculafoy, grande calibre.
584. Trocater universal, curvo.
585. Trocater para antro recto.
586. Trocater para antro curvo, Krauzer.
587. Tubo de borracha para irrigador, Gentile.

588. Tubo de borracha para apparelho de elevação Gentile.
589. Tubo de borracha para drenos.
590. Tubo de borracha para sôro, Gentile.
591. Tubo de dreno de 1, Gentile.
592. Tubo de vidro para alimentos longo.
593. Tubo de Marion ss.
594. Tubo de Marion para bexiga.
595. Tubo de Coolidge, Victor, fóco médio
596. Tubo de Coolidge, Victor, fóco fino.
597. Tubo de Coolidge, Victor, fóco grosso.
598. Tubo de Faucher com funil de borracha
599. Tubo de Achard.
600. Tubo para centrifugador, graduado.
601. Tubo para centrifugador, sem graduação.
602. Uremetro Bouriez.
603. Uricometro de Ruhemann.
604. Urethrotomo Maissonneuve.
605. Urinol de vidro.
606. Urinol de vidro com assento.
607. Urinol commum de ferro esmaltado.
608. Urinol fechado em assento.
609. Velas filiformes com bola, ou conica ou bayoneta.
610. Velas conductoras para urethrotomo.
611. Velas conductores de Guyon.
612. Velas de exploração de Guyon.
613. Ventosa de vidro, pequena.
614. Ventosa de vidro, média.
615. Vitrine para instrumentos, 1m,30 x 0,50 x 0,35.
616. Mesa operatoria para extremidades, do Dr. Putti, com accessorios conforme catalogo de M. Schaerer S. A.
617. Mesa de operação de Quervain, modelo X — do catalogo de M. Schaerer S. A.

Directoria de Saude Naval, (D. S. 3), 4 de fevereiro de 1928. — *Paul Pinto de Miranda*, 2º tenente-pharmaceutico secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Deposito Central do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração e de accôrdo com a ultima parte do art. 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, publica-se, na integra, as propostas apresentadas pelos concurrentes regularmente inscriptos, á concurrencia publica realizada neste deposito no dia 15 do corrente mez, para fornecimento de instrumentos cirurgicos e outros artigos, durante o corrente anno.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928. — *Benedicto C. de Hollanda Cavalcanti*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Fernando Severino & Comp., propõem fornecer ao Deposito Central de Material Sanitario do Exercito, sujeitando-se ás condições publicadas no edital do dia 20 de janeiro, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Abaixador de lingua, de Legroux, um, doze mil réis ..... 12$000
2. Abridor de bocca de Heister, um, dezenove mil réis ..... 19$000
3. Afastadores duplos de Farabeuf, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
4. Agulha de Doyen para sutura semicurva, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
5. Agulha de Cooper para ligaduras, recta e curva, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
6. Agulha de Hagedorn, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
7. Agulha de platina iridiada, 2 cm., uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
8. Agulha de platina iridiada, 3 cm., uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
9. Agulha de Tuffier para puncção rachiana, de platina, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
10. Alfinetes communs, carta, tresentos e noventa réis $390
11. Alfinetes de segurança, um, vinte e dous réis $022
12. Apparelho de Faucher para lavagem de estomago, um, dezenove mil réis ..... 19$000
13. Armario de ferro esmaltado, com vidro, para instrumento cirurgico, de 0.70 x 0,40 x x 0.30, um, cento e sessenta e oito mil réis 168$000
14. Avental branco, de linho, para medico, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
15. Avental de cretone branco para enfermeiro, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
16. Agulha de sutura, sortidas, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
17. Algalia de Nelaton, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
18. Aspirador de Dilafoy, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
19. Autoclave de Trelat, modelo médio, um, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000
20. Bagueta com fio de platina, uma, onze mil réis ..... 11$000
21. Bacia de agathe, circular, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
22. Balão de 100,0, fundo chato, um, novecentos réis $900
23. Balde de agathe, um, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
24. Balança decimal com craveira, uma, quinhentos e quarenta e nove mil réis ..... 549$000
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
26. Braçal de neutalidade, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
27. Bolsa de padioleiro, de accôrdo com o modelo, uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
28. Bisturi recto, pequeno, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
29. Bisturi recto, médio, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
30. Bisturi recto, estreito, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
31. Bisturi abotoado, um, nove mil réis ..... 9$000
32. Bisturi para palpebra, um, onze mil réis ..... 11$000
33. Bexiga impermeavel para gelo, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
34. Barracas sanitarias, typo C, uma ..... $
35. Crina de Florença, tubo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo: um bisturi recto, de fechar, duas pinças hemostaticas de Pean, uma pinça de dissecção, dous estylletes de aço, uma espatula de aço, uma navalha com cabo de aluminio, seis agulhas de Hagedorn, uma tentacanula, uma tesoura recta e uma sonda caniculada de aço, modelo Collin, n. 1, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
37. Campana de vidro 0,30 de diametro, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
38. Camurça para limpar microscopio, uma, nove mil réis ..... 9$000
39. Capacete de borracha para gelo, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
40. Canula de Janet, uma, tresentos réis $300
41. Centrifugador de mão, dous tubos, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
42. Cuba circular, vidro, com supporte metalico, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
43. Cuba rectangular de agathe, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
44. Cyrtometro de Vallez, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
45. Canula trechical de Krischaber, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
46. Dedeira de Legeu, borracha, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
47. Diapasão com cursor, um, trinta mil réis ..... 30$000
48. Dilator Delabord, um, vinte e cinco mil réis 25$000
49. Dreno Leclerc, sortidos, um, quatro mil novecentos réis ..... 4$900
50. Dynamometro Collin, um, noventa mil réis ..... 90$000
51. Escala visical Wicher, uma, trinta mil réis ..... 30$000
52. Escarrador hygienico, pé alto, um, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
53. Escarradeira hygienica individual, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
54. Escarificador nickelado, oito laminas, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

55. Escovas para antisepsia, uma, quinhentos réis 8$500
56. Esterilisador de metal nickelado, de 0,45 x x 0,14, um, noventa e tres mil réis..... 93$000
57. Esthesiometro de Weber, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
58. Estetoscopio ebonite, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
59. Esypteto, um, mil réis..... 1$000
60. Espectro auricular de Collin, um, trinta e cinco mil réis.....W..... 35$000
61. Espelho nasal de Duplay, um, onze mil réis 11$000
62. Fio de seda Leclerc, de 0 a 4, tubo, mil e duzentos réis..... 1$200
63. Esterinha para store, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
64. Fio de catgut Leclerc, 0 a 4, tubo, mil e tresentos réis..... 1$300
65. Fogareiro Primus n. 2, um, oitenta mil réis 80$000
66. Filho Chambeland, um, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
67. Frasco para oleo de cedro, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
68. Frasco de Borel, collecção, um, doze mil réis..... 12$000
69. Frascos para corantes, um, dous mil réis ... 2$000
70. Fita metrica metallica, uma, oito mil réis ... 8$000
71. Garrote, um, dezeseis mil réis..... 16$000
72. Grampo Michel, cento, dous mil réis..... 2$000
73. Irrigador completo de agathe, dous litros, um..... $
73. Gotteira para membro inferior (perna e coxa) esquerda e direita, uma, dezesete mil réis..... 17$000
74. Gotteira para membro superior (braço e antebraço) esquerdo e direito, uma, quatorze mil réis..... 14$000
75. Gotteira para perna, uma, quatorze mil réis 14$000
76. Gotteira para ante-braco, uma, oito mil réis 8$000
77. Gotteira para coxa (Hennequin), uma, doze mil réis..... 12$000
78. Gotteira de Bonet, uma, quatrocentos mil réis..... 400$000
79. Irrigador de agathe, completo, dous litros, um, nove mil e tresentos réis..... 9$300
80. Lavabulo completo, dous barris de vidro e tres metaes, um, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
81. Laminulas de vidro, cento, oito mil réis.... 8$000
82. Laminas de vidro, cento, sete mil réis..... 7$000
83. Lapis dermographico, um, mil e novecentos réis..... 1$900
84. Luvas de crina para fricções, uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
85. Martello Dejerine, um, quatorze mil réis... 14$000
86. Mascara para chloroformio, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
87. Mesa americana para operações, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis..... 275$000
88. Mappas muraes de antomia, collecção, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
89. Mesa pequena com prateleiras de vidro para peças de curativos, uma, quarenta mil réis 40$000
90. Microscopio estatico simples, um, novecentos e cincoenta mil réis..... 950$000
91. Muchila para enfermeiro, uma, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis..... 465$000
92. Navalha com cabo de aluminio, uma, onze mil réis..... 11$000
93. Oculo de vidro escuro, par, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
94. Oscilometro de Pachon, um, quatrocentos mil réis..... 400$000
95. Objectiva secca A, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
96. Objectiva secca, 2 B, uma, duzentos e quatorze mil réis..... 214$000
97. Objectiva de emmersão, 1/12, uma, duzentos e noventa e um réis..... 291$000
98. Ocular n. 4, uma, dezenove mil réis..... 19$000
99. Ocular n. 6, uma, quarenta e seis mil réis... 46$000
100. Perna mechanica, para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto, acolchoada, com feltro, forrada de camurça com cabedal de primeira, uma, setecentos e noventa mil réis..... 790$000
101. Perna mechanica, para adulto, acolchoada, com feltro, forrada com camurça e cabedal de primeira, uma, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
102. Padiola Franck, uma, cento e setenta e cinco mil réis..... 175$000
103. Pinça porta-grampo, Michel, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
104. Pinça disseção, uma, tres mil réis..... 3$000
105. Pinça de Kocher, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
106. Pinça Doyen, servindo de porta agulha, uma, doze mil réis..... 12$000
107. Pinça dente de rato, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
108. Pinça attracção, lingua Collin, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
109. Pinça de Michel, para tirar grampos, uma, nove mil réis..... 9$000
110. Pipeta graduada, uma, dous mil réis..... 2$000
111. Presimetro Pierri, marfim, um, vinte mil réis..... 20$000
112. Placa de Petri, uma, dous mil réis..... 2$000
113. Prato de agathe, 0.25 x 0.20, um, onze mil réis..... 11$000
114. Pulverisador de Wibbess, para fossas nasaes, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
115. Pulverisador de Wibbess para garganta, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
116. Saccos para agua quente, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
117. Seringa de Luer, completa, 2 cc., uma, sessenta mil réis..... 60$000
118. Seringa de Luer, completa, 5 cc., uma, oitenta mil réis..... 80$000
119. Seringa de Luer, completa, 20 cc., noventa mil réis..... 90$000
120. Seringa de Luer, 2 cc., núa, uma, nove mil réis..... 9$000
121. Seringa de Luer, 5 cc., núa, uma, quatorze mil réis..... 14$000
122. Seringa de Luer, 20 cc., núa, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
123. Seringa urethral, uma, mil e setecentos réis 1$700
124. Sonda filiforme uma, dous mil e duzentos réis 2$200
125. Spirometro de Franck, um, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
126. Supporte padiola para mesa, um, oitenta mil réis..... 80$000
127. Tenta-canula, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
128. Thermo-cauterio Paquellin, um, cento e noventa e nove mil réis..... 199$000
129. Thermometro clinico Casella, um, treze mil réis..... 13$000
130. Thermometro para banho, um, nove mil réis 9$000
131. Thermometro maxima-minima, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
132. Tesoura recta, 0.14, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
133. Tesoura curva de 0,14, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
134. Tesoura para cortar curativo, quatorze mil réis..... 14$000
135. Tubo de vidro, para guardar sond, um, quinze mil réis..... 15$000
136. Tubo, com dispositivo para injecção de sôro Physiologico, um, vinte e tres mil réis... 23$000
137. Speculo, Trocater, diversos diametros, com um só cabo, modelo Collin, um, dezenove mil réis..... 19$000
138. Tira de Esmach, uma, dezenove mil réis..... 19$000
139. Vaccinostile de Blanzi, caixa, onze mil réis... 11$000
140. Ventosas de vidro, uma, seiscentos réis..... $600
141. Pulverizador Leblanc, um, um conto de réis 1:000$000

Em tempo — Rectificamos os preços seguintes:

27. Bolsa de padioleiro, de accôrdo com o modelo, uma, setenta e nove mil réis..... 79$000
102. Padiola Franc, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
130. Thermometro para banho, um, quatro mil réis..... 4$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1928. — *Manoel Henrique de Araujo.*

Proposta de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito:

1. Abaixador de lingua de Legroux, um..... $
2. Abridor de bocca de Heister, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
3. Afastador duplo de Farabeuf, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
4. Agulha de Doyen, para sutura, semi-curva, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
5. Agulha de Cooper, para ligadura, direita-esquerda, uma, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
6. Agulha de Hagedorn, uma, duzentos e quarenta réis $240
7. Agulha de platina, iridiada, de 2 cms., uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
8. Agulha de platina iridiada, de 3 cms., uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
9. Agulha de Tuffier, para punção rachiana platina, uma, trinta e seis mil réis.... 36$000
10. Alfinetes communs, um ..... $
11. Alfinetes de segurança, um, cincoenta réis... $050
12. Apparelho de Faucher, para lavagem do estomago, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
13. Armario de ferro esmaltado, com vidros para instrumental cirurgico, de 0,70 x 0.40 x x 0,30, um, cento e setenta e oito mil réis 178$000
14. Avental branco, de linho, para medico, um... $
15. Avental branco, de cretone, para enfermeiro, um ..... $
16. Agulha de sutura, sortidas, uma, duzentos e quarenta réis $240
17. Algalia de Nelaton, uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
18. Aspirador de Dieulafoy, um, duzentos e tres mil réis ..... 203$000
19. Autoclave de Trelat, modelo médio, um, novecentos e noventa mil réis..... 990$000
20. Bagueta com fio de platina, uma ..... $
21. Bacia de agath circular, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
22. Balão de 100.0, fundo chato, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
23. Balde de agath, um, quinze mil réis..... 15$000
24. Balança decimal com craveira ..... $
25. Bacco de metal esmaltado para curativos, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
26. Bracal de neutralidade ..... $
27. Bolsa de padioleiro, de accôrdo com o modelo $
28. Bisturi recto, pequeno, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
29. Bisturi recto médio, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
30. Bisturi recto estreito, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
31. Bisturi aboloado, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
32. Bisturi para palpebra, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
33. Bexiga impermeavel para gelo, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
34. Barraca sanitaria, typo C..... $
35. Crina de Florença, tubo, mil e duzentos réis 1$200
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo um bisturi recto de fechar, duas pinças hemostaticas de Pean, uma pinça dissecção, dous estyletes de aço, uma espatula de aço, uma navalha com cabo de aluminio, seis agulhas de Hagedorn, uma tenfacanula, uma tesoura recta, uma sonda caniculada de aço, modelo Collin, numero 1 ..... $
37. Campana de vidro 0,30 de diametro ..... $
38. Camurça para limpar microscopios ..... $
39. Capacete de borracha para gelo, um, quatorze mil e novecentos réis $900
40. Canulas de Janet, uma, duzentos e oitenta réis $280
41. Centrifugador de mão para dous tubos, um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
42. Cuba circular de vidro com supporte metallico ..... $
43. Cuba rectangular de agathe, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
44. Cyrtometro de Voilez ..... $
45. Canula tracheal de Krishaber, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
46. Dedeiras de Legueux de borracha, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
47. Diapasão com cursôr, um, dezeseis mil réis. 16$000
48. Dilator de Laborde, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
49. Drenos Leclerc sortidos, tubo, ... $
50. Dynamometro de Collin, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
51. Escala visual de Wecker, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
52. Escarrador hygienico, pé alto, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
53. Escarradeira individual, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
54. Escarificador nickelado de oito laminas, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
55. Escova para antisepsia, uma, oitocentos réis. $800
56. Esterilisador de metal nickelado de 45 x 14. $
57. Esthesiometro de Weber, um, dezesete mil réis ..... 17$000
58. Esthetoscopio de ebonite, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
59. Estylete, um, oitocentos réis $800
60. Especulo auricular de Collin, um, nove mil réis ..... 9$000
61. Especulo nasal de Duplay, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
62. Esteirinha Store, metro. ..... $
63. Rio de seda Leclerc, de 0 a 4, metro, mil e cincoenta réis ..... 1$050
64. Fio de catgut Leclerc, de 0 a 4, metro, mil e cem réis ..... 1$100
65. Fogareiro Primus n. 2, um, oitenta mil réis. 80$000
66. Filtro de Chamberland, ... $
67. Frasco para oleo de cedro, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
68. Frasco de Borrel, collecção, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
69. Frasco para corantes ..... $
70. Fita metrica metallica, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
71. Garrote, um, nove mil e quinhentos réis ... 9$500
72. Grampos de Michel, cento, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
73. Gotteira para membro inferior (perna e côxa) esquerda e direita, uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço) (esquerdo e direito), uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
75. Gotteira para perna, uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
76. Gotteira para ante-braço, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
77. Gotteira para côxa, Henequin, uma..... $
78. Gotteira de Bonnet, uma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
79. Irrigador de agath para dous litros, um, doze mil réis ..... 12$000
80. Lavabo completo, com dous barris de vidro tres pedaes ..... $
81. Laminulas de vidro, cento, oito mil réis.... 8$000
82. Laminas de vidro, cento, oito mil réis..... 8$000
83. Lapis dermographico, um, mil e cem réis.. 1$100
84. Luvas de crina para fricção. ..... $
85. Martello Dejerrino, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
86. Mascara para chloroformio, uma, oito mil réis ..... 8$000
87. Mesa americana para operações, uma, quinhentos e vinte mil réis ..... 520$000
88. Mappas muraes de anatomia, collecção ..... $
89. Mesa pequena com prateleira de vidro para peças de curativos, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis ..... 59$800
90. Microscopio estatico, simples ..... $
91. Mochila de enfermeiro ..... $
92. Navalha com cabo de aluminio, uma, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
93. Oculos de vidro escuro, par ..... $
94. Oscillometro de Pachon, um, duzentos e setenta e quatro mil réis..... 274$000
95. Objectiva secca A, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
96. Objectiva secca BB ..... $
97. Objectiva de immersão, 1/12, uma, tresentos e noventa e oito mil réis..... 398$000

98. Ocular n. 4, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
99. Ocular n. 6..... $
100. Perna mecanica para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto acolchoado, com feltro forrada com camurça e cabedal de 1ª..... $
101. Perna mecanica para adulto acolchoada com feltro, forrado com camurça, cabedal, de 1ª..... $
102. Padiola Franck..... $
103. Pinça porta agrafes de Michel, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
104. Pinça dissecção, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
105. Pinça de Kocher, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
106. Pinça de Doyen, servindo de porta agulha, um, nove mil réis..... 9$000
107. Pinça dente de rato, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
108. Pinça para tracção de lingua, Collin, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma, quatro mil réis..... 4$000
110. Pipeta graduada, uma..... $
111. Pessimetro de Piorry, de marfim..... $
112. Pinças de Petri, uma..... $
113. Prato de agath de 25 x 20, um..... $
114. Pulverizador de Vilbiss para fóssas nasaes, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
115. Pulverizador de Vilbiss para garganta, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
116. Sacco para agua quente, um, vinte mil réis. 20$000
117. Seringa Luer de 2 cc., completa, uma, cento e dezoito mil réis..... 118$000
118. Seringa Luer de 5 cc., completa, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
119. Seringa Luer de 20 cc., completa, setenta e seis mil réis..... 76$000
120. Seringa Luer de 2 cc., uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
121. Seringa Luer de 5 cc., uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
122. Seringa Luer de 20 cc., uma, vinte mil réis. 20$000
123. Seringa uretral, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
124. Sonda filiforme, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
125. Espirometro de Franck..... $
126. Supporte de padiola para mesa, um..... $
127. Tentacanula, uma, mil tresentos e dez réis... 1$310
128. Thermo cauterio de Paquelin, duzentos e quinze mil réis..... 215$000
129. Thermometro clinico de Casella, um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
130. Thermometro para banho, um, dez mil réis... 10$000
131. Thermometro de maxima e minima, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
132. Tesoura recta de 0,14, cinco mil oitocentos e cincoenta réis..... 5$850
133. Tesoura curva de 0,14, uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis..... 5$850
134. Tesoura curva para cortar curativos, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
135. Tubos de vidro para guardar sondas, um, oito mil réis..... 8$000
136. Tubo com dispositivo para injecção de sôro physiologico, um, vinte e tres mil réis... 23$000
137. Trocador, diversos diametros, com um só cabo, modelo Collin, um, dezeseis mil réis..... 16$000
138. Tira de Esmarch, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
139. Naccynostule de Blanzi, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
140. Ventosas de vidro, uma, oitocentos réis..... $800
141. Pulverizador Leblanc..... $

Os proponentes declaram que estão de accôrdo com todas as exigencias do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., *A. Andrade.*

Moreira Barbosa & Comp., propõem ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

1. Abaixador de lingua de Legroux, um, cinco mil mil e quinhentos réis..... 5$500
2. Abridor de bocca de Heister, um, doze mil réis..... 12$000
3. Afastador duplo de Farabeuf, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
4. Agulha de Doyen para sutura semi-curva, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
5. Agulha de Cooper para ligadura direita-esquerda, uma, sete mil réis..... 7$000
6. Agulha de Hagedorn, uma, tresentos réis..... $300
7. Agulha de platina iridiada de 2 cms., uma, quatro mil réis..... 4$000
8. Agulha de platina iridiada, de 3 cms., uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
9. Agulha de Tuffier para punção rachiana (de platina), um, vinte mil réis..... 20$000
10. Alfinetes communs, carta, mil réis..... 1$000
11. Alfinetes de segurança, um, quinze réis..... $015
12. Apparelho de Faucher para lavagem de estomago, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
13. Armario de ferro esmaltado com vidros para instrumental cirurgico, de 0,70 x 0,40 x x 0,30, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
14. Avental branco de linho para medico, um, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
15. Avental branco de cretone para enfermeiro, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
16. Agulha de sutura sortidas, uma, duzentos réis..... $200
17. Algalia de Nelaton, uma, mil e cem réis..... 1$100
18. Aspirador de Dieulafoy, um, cento e noventa mil réis..... 190$000
19. Autoclave de Trelat, modelo médio, um, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
20. Bagueta com fio de platina, uma, treze mil réis..... 13$000
21. Bacia de agatha circular, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
22. Balão de 100,0 fundo chato, um, mil réis..... 1$000
23. Balde de agatha, um, dezoito mil réis..... 18$000
24. Balança decimal com craveira, uma, seiscentos réis..... 600$000
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um, vinte mil réis..... 20$000
26. Braçal de neutralidade, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
27. Bolsa de padioleiro, de accôrdo com o modelo, um, trinta mil réis..... 30$000
28. Bisturi recto, pequeno, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
29. Bisturi recto, médio, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
30. Bisturi recto, estreito, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
31. Bisturi abotoado, um, oito mil réis..... 8$000
32. Bisturi para palpebra, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
33. Bexiga impermeavel para gelo, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
34. Barraca sanitaria, typo C., uma, dous contos e quinhentos mil réis..... 2:500$000
35. Crina de Florença, tubo, dous mil réis..... 2$000
36. Caixa de metal com capa de couro contendo: 1 bisturi recto de fechar, 2 pinças remostaticas de Pean, 1 pinça de dissecção, 2 estyletes de aço; 1 espatula de aço, 1 navalha com cabo de aluminio, 6 agulhas de Hagedorn, 1 tentacanula, 1 tesoura recta e 1 sonda caniculada de aço (modelo Collin); n. 1; uma, oitenta e tres mil e quinhentos réis..... 83$500
37. Campana de vidro, de 0,30 de diametro, uma, oitenta e nove mil e quinhentos réis..... 89$500
38. Camurça para limpar microscopio, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
39. Capacete de borracha para gelo, um, treze mil e duzentos réis..... 13$200
40. Canula de Janet, uma, duzentos e noventa réis..... $290

41. Centrifugador de mão para dous tubos, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
42. Cuba circular de vidro, com supporte de metal, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
43. Cuba rectangular de agathe, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
44. Cyrtometro de Voilez, um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
45. Canula tracheal de Krichaber, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
46. Dedeira de Legueo, de borracha, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
47. Diapasão com cursor, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
48. Dilatador de Laborde, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
49. Dreno Leclerc sortidos, tubo, tres mil réis.. 3$000
50. Dynamometro de Collin, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
51. Escala visual de Vesher, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
52. Escarrador hygienico, pé alto, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
53. Escarradeira individual, uma, sete mil réis.. 7$000
54. Escarificador nickelado, de oito laminas, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis... 24$500
55. Escova para antisepsia, uma, oitocentos réis. $800
56. Esterilizador de metal nickelado, de 0,45 x x 0,14, um, oitenta e quatro mil réis... 84$000
57. Esthesiometro de Weber, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
58. Esthetoscopio de ebonite, um, sete mil réis. 7$000
59. Estylete, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
60. Especulo auricular de Collin, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
61. Especulo nasal Duplay, um, oito mil réis... 8$600
62. Esteirinha (store), metro, trinta mil réis... 30$000
63. Fio de seda Leclerc, de 0 a 4, tubo, novecentos réis $900
64. Fio de catgut Leclerc, de 0 a 4, tubo, mil réis . . . . . 1$000
65. Fogareiro Primus n. 2, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
66. Filtro de Chamberland, um, trinta mil réis. 30$000
67. Frasco para oleo de cedro, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
68. Frasco de Borrel, collecção, dezeseis mil réis 16$000
69. Frasco para corantes, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
70. Fita metrica metallica, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
71. Barrote, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
72. Grampos de Michel, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
73. Gotteira para membro inferior (perna e côxa) esquerda e direita, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço) esquerdo e direito, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
75. Gotteira para perna, uma, quinze mil réis. 15$000
76. Gotteira para ante-braço, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
77. Gotteira para côxa (Hennequim), uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
78. Gotteira de Bonnet, uma, duzentos mil réis. 200$000
79. Irrigador de agathe completo para dous litros, um, dez mil réis . . . . . 10$000
80. Lavabo completo com dous barris de vidro e tres pedaes, um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
81. Laminulas de vidro, uma, nove mil réis.... 9$000
82. Laminas de vidro, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
83. Lapis dermographico, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
84. Luvas de crina para fricção, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
85. Martello Dejerine, um, quatorze mil réis... 14$000
86. Mascara para chloroformio, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
87. Mesa americana para operações, uma, duzentos e dezoito mil réis . . . . . 218$000
88. Mappas muraes de anatomia, collecção, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
89. Mesa pequena com prateleiras de vidro para peças de curativos, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
90. Microscopio estatico simples, um, seiscentos e sessenta mil réis . . . . . 660$000
91. Mochila para enfermeiro, uma, quatrocentos e quarenta mil réis . . . . . 440$000
92. Navalha com cabo de aluminio, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
93. Oculos de vidro escuro, par, quatro mil réis. 4$000
94. Oscillometro do Pachon, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
95. Objectiva secca A, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
96. Objectiva secca 2 B, uma, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
97. Objectiva de immersão 1/12, uma, duzentos e noventa e um mil réis . . . . . 291$000
98. Ocular n. 4, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
99. Ocular n. 5, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
100. Perna mecanica para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto, alcochoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de 1ª, uma, dous contos de réis. 2:000$000
101. Perna mecanica para adulto, acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de primeira, uma, um conto e oitocentos mil réis . . . . . 1:800$000
102. Padiola de Frank, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000
103. Pinça porta-grampo Michel, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
104. Pinça de dissecção, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
105. Pinça de Kocher, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
106. Pinça de Doyen, servindo de porta agulha, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
107. Pinça dente de rato, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
108. Pinça para tracção de lingua, de Collin, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
110. Pipeta graduada, uma, mil e duzentos réis. 1$200
111. Plessimetro de Pierry, de marfim, um, oito mil réis . . . . . 8$000
112. Placas de Petri, uma, mil e quinhentos réis. 1$500
113. Prato de agathe de 0.25 x 0.20, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
114. Pulverizador de Wilbiss para fossas nasaes, um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
115. Pulverizador de Wilbiss para garganta, um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
116. Sacco para agua quente, um, doze mil réis. 12$000
117. Seringa de Luer, de 2 cc., completa, uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis. 44$800
118. Seringa de Luer, de 5 cc., completa, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
119. Seringa de Luer, de 20 cc., completa, uma, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
120. Seringa de Luer, de 2 cc., núa, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
121. Seringa de Luer, de 5 cc., núa, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
122. Seringa de Luer, de 20 cc., núa, uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
123. Seringa urethral, uma, mil e duzentos réis. 1$200
124. Sonda filiforme, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
125. Spirometro de Franck, um, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 295$000
126. Supporte de padiola para mesa, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
127. Tentacanula, uma, mil e duzentos réis .... 1$200
128. Thermocauterio de Paquelin, um, cento e setenta e tres mil réis . . . . . 173$000
129. Thermometro clinico de Casella, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
130. Thermometro para banho, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
131. Thermometro de maxima e minima, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
132. Tesoura recta de 0.14, uma, nove mil réis,. 9$000
133. Tesoura curva de 0.14, uma, nove mil réis.. 9$000
134. Tesoura para cortar curativos, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
135. Tubo de vidro para guardar sondas, um, nove mil réis . . . . . 9$000

136. Tubo com dispositivo para injecção, sôro physiologico, um, nove mil réis ..... 9$000
137. Trocater de diversos diametros, com um só cabo, modelo Collin, um, trese mil réis. 13$000
138. Tira de Esmarch, uma, quinze mil réis.... 15$000
139. Vaccinostyle de Blanzi, caixa, quatorze mil réis . . . . 14$000
140. Ventosas de vidro, uma, seiscentos réis $600
141. Pulverizador Leblanc, um, quatrocentos e oitenta mil réis . ..... 480$000

Declaramos completa observancia a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* que se refere á presente concurrencia, bem como, com todos os artigos do Codigo de Contabilidade Publica que regula esse serviço.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Merino & Comp. propõem fornecer os artigos abaixo mencionados pelos preços seguintes: ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, declaramos que nos sujeitaremos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

2. Abridor de bocca de Heister, um, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
3. Afastador duplo Farabeuf, um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
4. Agulha Doyen para sutura semi-curva, uma, doze mil e oitocentos réis. ..... 12$800
5. Agulha Cooper para ligadura direita, uma, doze mil e oitocentos réis. ..... 12$800
6. Agulha de Hagdorne, uma, quatrocentos réis $400
7. Agulha de platina irridiada 2 cms., uma, cinco mil e oitocentos réis. ..... 5$800
8. Agulha de platina irridiada 3 cms., uma, oito mil réis. . . .. 8$000
9. Agulha Tuffier para puncção rachiana, platina, uma, quarenta e oito mil réis. ..... 48$000
10. Alfinete commum, carta, quatrocentos e cincoenta réis. $450
11. Alfinete de segurança, um, dezoito réis..... $018
12. Apparelho de fouche para lavagem do estomago, um, vinte mil réis. ..... 20$000
13. Armario de ferro esmaltado com vidros para instrumentos cirurgicos 0,70 x 0,40 x x 30, um, duzentos e vinte mil réis... 220$000
16. Agulha para sutura sortida, uma, tresentos réis. $300
18. Aspirador Dieulafoy, um, cento e cincoenta mil réis. . . .. 150$000
20. Bageta com fio de platina, uma, dezoito mil réis. . . .. 18$000
21. Bacia de agathe circular, uma, seis mil e quinhentos réis. . . .. 6$500
22. Balão de 1000.,0 fundo chato, um, seis mil e quinhentos réis. . ..... 6$500
23. Balde de agathe, um, dezoito mil réis. .... 18$000
24. Balança decimal com craveira, uma, quinhentos e cincoenta mil réis. ..... 550$000
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
26. Braçal de nutralidade, um, não temos.....
27. Bisturi recto pequeno, um, seis mil e oitocentos réis. . . .. 6$800
29. Bisturi recto médio, um, seis mil e oitocentos réis. . . .. 6$800
30. Bisturi recto estreito, um, seis mil e oitocentos réis. . . .. 6$800
31. Bisturi abotoado, um, seis mil e oitocentos réis. . . .. 6$800
32. Bisturi para palpebras, um, sete mil e quinhentos réis. . . .. 7$500
33. Bexiga impermiavel para gelo, uma, sete mil e quinhentos réis. . . .. 7$500
35. Crina Florença, tubo, mil e duzentos réis. 1$200
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo: 4 bisturi recto de fechar, 2 pinças hemostaticas de Pean, 1 pinça de dissecção, 2 stylletes de aço, 1 espatula de aço, 1 navalha com cabo de aluminio, 6 agulhas de Hagdorne, 1 tentacanula, 1 tesoura recta e 1 sonda caniculada de aço (modelo Collin n. 1), uma, noventa e cinco mil réis. . . .. 95$000
37. Capana de vidro de 0,30 de diametro, uma, noventa mil réis. . . .. 90$000
38. Camurça para limpar microscopio, uma, dezeseis mil réis. . . .. 16$000
39. Capacete de borracha para gelo, um, dezesete mil e oitocentos réis. ..... 17$800
40. Canula de Janet, uma, quatrocentos e cincoenta réis. $450
41. Centrifugador de mão para 2 tubos, um, cento e sessenta mil réis. ..... 160$000
42. Cuba circular de vidro com supporte de metal, uma, cincoenta e cinco mil réis.... 55$000
43. Cuba rectangular de agathe, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
45. Canula para trachea Kishaber, uma, trinta e oito mil réis. . . .. 38$000
46. Dedeira de Legue de borracha, uma, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500
47. Diapasão com cursor, um, trinta mil réis. 30$000
48. Dilatador de Labord, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
49. Dreno Leclerc sortido, tubo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
51. Escala visual de Wecker, uma, vinte e cinco mil réis. . . .. 25$000
52. Escarrador hygienico pé alto, um, vinte e dous mil réis. . ..... 22$000
53. Escarradeira individual, uma, nove mil réis 9$000
54. Escarificador nickelado com 81 m., um, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
55. Escova para antisepsia, uma, seiscentos réis $600
56. Esterilizador metal nickel. 45 x 14, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
57. Esthesiometro de Weber, um, trinta mil réis. . . .. 30$000
58. Esthetoscopio de ebonite, um, dez mil e oitocentos réis. . . .. 10$800
59. Estylete, um, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
60. Especulo auricular de Collin, um, trinta e dous mil réis. . . .. 32$000
61. Especulo nasal Duplay, um, dez mil réis... 10$000
63. Fio de seda Leclerc de 0 a 4, tubo, mil e duzentos réis. . . .. 1$200
64. Fio de Cat-gut Leclerc de 0 a 4, tubo, tres mil e seiscentos réis. . . .. 3$600
65. Fogareiro Primus n. 2, um, sessenta mil réis 60$000
66. Filtro de Chamberlain, um, trinta e oito mil réis. . . .. 38$000
67. Frasco para oleo de cedro, um, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
68. Frasco de Borel, collecção, doze mil e oitocentos réis. . . .. 12$800
69. Frasco para corantes, um, mil e seiscentos réis. . . .. 1$600
70. Fita metrica metallica, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . 9$500
71. Garrote, um, dezoito mil réis. ..... 18$000
72. Grampos de Michel, cento, dous mil e duzentos réis. . . .. 2$200
73. Gotteira para membro inferior (perna e coxa) esquerda ou direita, uma, dezoito mil réis 18$000
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço) esquerdo ou direito, uma, nove mil e tresentos réis. ..... 9$300
75. Gotteira para perna, uma, doze mil réis.... 12$000
76. Gotteira para ante-braço, uma nove mil e tresentos réis. . . .. 9$300
77. Gotteira para coxa, Henequin, uma, cento e sete mil réis. . . .. 107$000
78. Gotteira de Bonnet, uma, oitenta mil réis.. 80$000
79. Irrigador de agathe comp. 2 litros, um, onze mil réis. . . .. 11$000
80. Lavabo comp. 2 bar. vidro e 3 ped., um, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
81. Laminas de vidro, cento, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
82. Laminulas de vidro, cento, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
83. Lapis dermographico, um, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
84. Luvas de crina para fricção, uma, doze mil réis. . . .. 12$000
85. Martello de Dejerine, um, quinze mil e quinhentos réis. . . .. 15$500
86. Mascara para chloroformio, uma, dez mil e oitocentos réis. . . .. 10$800
87. Mesa americana para operações, uma, duzentos e vinte mil réis. ..... 220$000

92. Navalha com cabo de aluminio, uma, dezeseis mil réis. . . .. 16$000
93. Oculos de vidro escuro, par, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
94. Oscillometro de Pachon, um, quatrocentos mil réis. . . . . 400$000
100. Perna mecanica, para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto acolchoado com feltro, forrada de camurça e cabedal de primeira, uma, um conto de réis... 1:000$000
101. Perna mecanica para adulto, acolchoada com feltro e forrada de camurça e material de primeira, uma, novecentos mil réis.... 900$000
103. Pinça porta grampo de Michel, uma, dez mil e oitocentos réis. . . .. 10$800
104. Pinça de dissecção, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
105. Pinça de Kocher, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . 5$900
107. Pinça dente de rato, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
108. Pinça para tracção de lingua, Collin, uma, quinze mil e oitocentos réis. ..... 15$800
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma, doze mil e oitocentos réis... ..... 12$800
110. Pipeta graduada, uma, mil e oitocentos réis. 1$800
112. Placa de Petri, uma, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500
113. Pulverizador Wilbiss, para fossas nasaes, um, vinte e sete mil réis. . ..... 27$000
115. Pulverizador Wilbiss, para garganta, um, vinte e sete mil réis. ..... 27$000
116. Saco para agua quente, um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
117. Seringa de Luer 2 cms. comp., uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
118. Seringa de Luer 5 cms. comp., uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
119. Seringa de Luer 20 cms. comp., uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
120. Seringa de Luer 2 cms., nua, uma, dez mil réis 10$000
121. Seringa de Luer 5 cms., nua, uma, quinze mil réis . . .. 15$000
122. Seringa de Luer 20 cms., nua, uma, dezenove mil réis . ..... 19$000
123. Sonda uretural, uma, mil e quinhentos réis. 1$500
124. Sonda filiforme, uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
125. Spirometro de Franck, um, setenta mil réis.. 70$000
127. Tentacanula, uma, dous mil réis..... 2$000
128. Thermocauterio Paquilin, um, tresentos e dez mil réis . ..... 310$000
129. Thermometro clinico Casella, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
130. Thermometro para banho, um, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
131. Thermometro maximo e minimo, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
132. Tesoura recta de 0,14, uma, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800
133. Tesoura curva de 0,14, uma, dez mil e oitocentos réis . ..... 10$800
134. Tesoura para cortar curativos, uma, quatorze mil réis . ..... 14$000
135. Tubo de vidro para guardar sondas, um, doze mil réis . ..... 12$000
136. Tubo com dispositivo para injecção de sôro physiologico, um, nove mil réis..... 9$000
137. Trocater de diversos diametros com um só cabo, modelo Collin, um, dezoito mil réis.. 18$000
138. Tira de Esmarck, uma, vinte e dous mil réis.. 22$000
139. Vaccinostyle de Blanzi, caixa, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800
140. Ventosas de vidro, uma, quinhentos réis..... $500

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1927. — *Merino & Comp.*

Proposta que fazem O. Neiva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numero 119, nesta Capital, ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, para fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo especificados, que lhe forem acceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital publicado:

1. Abaixador de lingua de Legroux, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
2. Abridor de bocca de Heister, um, dez mil e quinhentos réis . ..... 10$500
3. Afastador duplo de Farabeuf, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
4. Agulha de Doyen para sutura, semi-curva, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
5. Agulha de Cooper para ligadura, direita-esquerda, uma, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
6. Agulha de Hagedorn, uma, tresentos e cincoenta réis $350
7. Agulha de platina iridiada de 2 cms., uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
8. Agulha de platina iridiada de 3 cms., uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
9. Agulha de Tuffier para punção rachiana (de platina), uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
10. Alfinetes communs, carta, quatrocentos réis.. $400
11. Alfinetes de segurança, um, dezoito réis..... $018
12. Apparelho de Faucher para lavagem de estomago, um, dezoito mil réis..... 18$000
13. Armario de ferro esmaltado com vidros para instrumental cirurgico de 0,70 x 0,40 x x 0,30, um, cento e sessenta e quatro mil réis . . .. 164$000
14. Avental branco de linho para medico, um, trinta mil réis ..... 30$000
15. Avental branco de cretone para enfermeiro, um, dezoito mil réis..... 18$000
16. Agulha de sutura, sortidas, uma, tresentos e cincoenta réis $350
17. Aygalias de Nelaton, uma, mil e seiscentos réis. 1$600
18. Aspirador de Dieulafoy, um, noventa mil réis. 90$000
20. Bagueta com fio de platina, uma, doze mil réis. 12$000
21. Bacia de agatha circular, uma, cinco mil e cem réis . . .. 5$100
22. Balão de 100,0, fundo chato, um, novecentos e cincoenta réis $950
23. Balde de agatha, um, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
24. Balança decimal com craveira, uma, quatrocentos e quarenta mil réis..... 440$000
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um, vinte mil réis ..... 20$000
26. Braçal de neutralidade, um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
27. Bolsa de padioleiro, de accôrdo com o modelo, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
28. Bisturi recto, pequeno, um, cinco mil e duzentos réis . ..... 5$200
29. Bisturi recto, médio, um, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
30. Bisturi recto, estreito, um, cinco mil e duzentos réis . ..... 5$200
31. Bisturi abotoado, um, cinco mil e duzentos réis 5$200
32. Bisturi para palpebra, um, cinco mil e duzentos réis . ..... 5$200
33. Bexiga impermeavel para gelo, uma, seis mil réis . ..... 6$000
35. Crina de Florença, tubo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo: uma espatula de aço, uma navalha com cabo de aluminio, seis agulhas de hagedorn, uma tentacanula, uma tesoura recta e uma sonda caniculada de aço (modelo Collin n. 1), uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
37. Campanula de vidro de 0.30 de diametro, uma, noventa mil réis ..... 90$000
38. Camurça para limpar microscopio, uma, nove mil réis . ..... 9$000
39. Capacete de borracha para gelo, um, quatorze mil réis . ..... 14$000
40. Canula de Janet, uma, tresentos réis..... $300
41. Centrifugador de mão para 2 tubos, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
42. Cuba circular de vidro com supporte metalico, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
43. Cuba rectangular de agatha, uma, sete mil réis 7$000
44. Cyrtometro de Voilez, um, sessenta mil réis.. 60$000

45. Canula tracheal de Krishaber, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
46. Dedeira de Legueu, de borracha, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
47. Diapasão com cursor, um, dezoito mil réis.... 18$000
48. Dilatador de Laborde, um, quinze mil réis.... 15$000
49. Dreno Leclerc sortidos, tubo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
50. Dynamometro de Collin, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
51. Escala visual de Wecher, uma, dezoito mil réis. 18$000
52. Escarrador hygienico pé alto, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
53. Escarradeira individual, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
54. Escarificador nickelado de 8 laminas, um, dezenove mil réis ..... 19$000
55. Escova para antisepsia, uma, quinhentos e noventa réis $590
56. Esterilizador de metal nickelado de 0,43 x x 0,14, um, oitenta e sete mil réis..... 87$000
57. Esthesiometro de Weber, um, dezoito mil réis. 18$000
58. Esthetoscopio de ebonite, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
59. Estylete, um, seiscentos réis $600
60. Especulo auricular de Collin, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
61. Especulo nasal de Duplay, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
63. Fio de seda Leclerc de 0 a 4, tubo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
64. Fio de cat-gut Leclerc de 0 a 4, tubo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
65. Fogareiro Primus n. 2, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
66. Filtro de Chamberland, um, trinta mil réis.. 30$000
67. Frasco para oleo de cedro, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
68. Frasco de Borrel, collecção, dez mil réis..... 10$000
69. Frasco para corantes, um, mil réis..... 1$000
70. Fita metrica metallica, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
71. Garrote, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
72. Grampos de Michel, cento, mil e seiscentos réis ..... 1$600
79. Irrigador de agatha completo, para 2 litros, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
80. Lavabo completo com 2 barris de vidro e 3 pedaes, um, duzentos e setenta e nove mil e quinhentos réis ..... 279$500
81. Laminulas de vidro, cento, doze mil réis..... 12$000
82. Laminas de vidro, cento, sete mil réis..... 7$000
83. Lapis dermographico, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
84. Luvas de crina para fricção, uma, dez mil réis 10$000
85. Martello Dejerini, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
86. Mascara para chloroformio, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
87. Mesa americana para operações, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
89. Mesa pequena, com prateleiras de vidro, para peças de curativos, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
90. Microscopio estativo, simples, um, seiscentos e vinte e quatro mil réis ..... 624$000
92. Navalha com cabo de aluminio, uma, oito mil réis ..... 8$000
93. Oculos de vidro, escuros, par, cinco mil réis 5$000
94. Oscillometro de Pachon, um, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
95. Objectiva secca A, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
96. Objectiva secca 2 B, uma, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
97. Objectiva de immersão, 1/12, uma, duzentos e noventa e um mil réis..... 291$000
98. Ocular n. 4, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
99. Ocular n. 6, uma, cincoenta e dous mil réis... 52$000
102. Padiola Franck, uma, cento e quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 149$500
103. Pinça porta grampo de Michel, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
104. Pinça de dissecção, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
105. Pinça de Kocher, uma, cinco mil réis..... 5$000
106. Pinça de Doyen, servindo de porta-agulha, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
107. Pinça dente de rato, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
108. Pinça para tracção de lingua, de Collin, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
109. Pinça de Michel, para retirar grampos, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
110. Pipeta graduada, uma, mil réis ..... 1$000
111. Plessimetro de Piorry, de marfim, um, onze mil réis ..... 11$000
112. Placas de Petri, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
113. Prato de agatha, de 0,25 x 0,20, um, quatorze mil réis ..... 14$000
114. Pulverizador de Wilbess, para fossas nasaes, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
115. Pulverizador de Wilbess, para garganta, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
116. Sacco para agua quente, um, nove mil réis... 9$000
123. Seringa urethral, uma, mil e quinhentos réis 1$500
124. Sonda filiforme, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
127. Tentacanula, um, novecentos e cincoenta réis $950
128. Thermocauterio de Paquelin, um, cento e noventa mil réis ..... 190$000
129. Thermometro clinico Casella, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
130. Thermometro para banho, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
131. Thermometro de maxima e minima, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
132. Tesoura recta de 0,14, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
133. Tesoura curva, de 0,14, uma, seis mil réis... 6$000
134. Tesoura para cortar curativos, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
136. Tubos com dispositivo para injecção de sôro physiologico, um, dezoito mil réis..... 18$000
137. Trocater de diversos diametros, com um só cabo, modelo Collin, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
138. Tira de Esmarch, uma, nove mil réis..... 9$000
139. Vaccinostyle de Blanzi, caixa, sete mil réis... 7$000
140. Ventosas de vidro, uma, quinhentos e cincoenta réis $550

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *O. Neiva & Comp.*

Proposta que faz a Casa Lohner S. A., ao Deposito Central do Materia Sanitario do Exercito:

2. Abridor de bocca, de Heister, um, quatorze mil réis ..... 14$000
3. Afastador duplo, de Farabeuf, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
4. Agulha de Doyen, para sutura, semi-curva, uma, oito mil réis ..... 8$000
5. Agulha de Cooper, para ligadura, direita-esquerda, uma, sete mil réis..... 7$000
6. Agulha de Hagedorn, uma, duzentos e quarenta réis $240
7. Agulha de platina iridiada, de 2 cms., uma, quatro mil e cincoenta réis..... 4$050
8. Agulha de platina iridiada, de 3 cms., uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis..... 5$850
9. Agulha de Tuffier, para puncção rachiana (de platina), uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
10. Alfinetes communs, carta, quatrocentos e cincoenta réis $450
11. Alfinetes de segurança, um, dezoito réis..... $018
12. Apparelho de Faucher para lavagem de estomago, um, vinte mil réis..... 20$000
13. Armario de ferro esmaltado, com vidros, para instrumento cirurgico, de 0,70 x 0,40 x x 0,30, um, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000
14. Avental branco, de linho, para medico, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
15. Avental branco de cretone, para enfermeiro, um, vinte e dous mil e quinhentos réis... 22$500
16. Agulha de sutura, sortidas, uma, duzentos e quarenta réis $240
17. Algalia de Nelaton, uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480

18. Aspirador de Dieulafoy, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
20. Bagueta com fio de platina, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
21. Bacia de agatha circular, uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
22. Balão de 100,0, fundo chato; um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
23. Balde de agatha, um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
24. Balança decimal com craveira, uma, quatro centos e oitenta mil réis . . . . . 480$000
25. Banco de metal esmaltado, para curativos um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
28. Bisturi recto, pequeno, um, seis mil réis.... 6$000
29. Bisturi recto, médio, um, seis mil réis..... 6$000
30. Bisturi recto, estreito, um, seis mil réis..... 6$000
31. Bisturi abotoado, um, seis mil réis..... 6$000
32. Bisturi para palpebra, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
33. Bexiga impermeavel para gello, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
35. Crina de Florença, tubo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
36. Caixa de metal com capa de couro, contendo: 1 bisturi, recto, de fechar; 2 pinças hemostaticas de Pean; 1 pinça de dissecção; 2 estyletes de aço; 1 espatula de aço; 1 navalha com cabo de aluminio; 6 agulhas de Hagedorn; 1 tentacanula; 1 tesoura recta e sonda caniculada de aço (modelo Collin n. 1), uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
37. Campana de vidro de 0,30 de diametro, uma, 98$000
39. Capacete de borracha para gelo, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
40. Canula de Janet, uma, duzentos e setenta e cinco réis. $275
41. Centrifugador de mão para 2 tubos, um, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000
42. Cuba circular de vidro com supporte metallico, uma, setenta e nove mil réis. . . . . 79$000
43. Cuba rectangular de agatha, uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
45. Canula tracheal de Krishaber, uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
46. Dedeira de Legueu, de borracha, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
47. Diapasão com cursor, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
48. Dilatador de Laborde, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500
49. Dreno Leclerc; sortidos, tubo, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
50. Dynamometro de Collin, um, quarenta mil réis. . . . . 40$000
51. Escala visual de Wecher, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
52. Escarrador hygienico pé alto, um, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
53. Escarradeira individual, uma, nove mil réis. 9$000
54. Escarificador nickelado, de 8 laminas, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
55. Escova para antisepsia, uma, quinhentos e oitenta réis. $580
56. Esterilizador de metal nickelado de 0,45 X X 0,14, um, oitenta e cinco mil réis.... 85$000
57. Esthesiometro de Weber, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
58. Estheloscopio de ebonite, um, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
59. Estyletes, um, oitocentos e cincoenta réis... $850
60. Especulo auricular de Collin, um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
61. Especulo nasal de Duplay, um, oito mil réis 8$000
63. Fio de seda Leclerc, de 0 a 4, tubo, oitocentos réis. $800
64. Fio de catgut Leclerc de 0 a 4, tubo, novecentos e cincoenta réis $950
65. Fogareiro Primus n. 2, um, oitenta mil réis 80$000
67. Frasco para oleo de cedro, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
68. Frasco de Borrel, collecção, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
70. Fita metallica (metrica), uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
71. Garrote, um, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
72. Grampos de Michel, cento, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
73. Gotteira para membro inferior (perna e coxa) esquerda e direita, uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço), esquerdo e direito, uma, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
75. Gotteira para perna, uma, quinze mil réis.. 15$000
76. Gotteira para ante-braço, uma, doze mil réis 12$000
77. Gotteira para coxa (Hennequim), uma, dez mil e setecentos réis. . . . . 10$700
78. Gotteira de Bonnet, uma, cento e oito mil réis. . . . . 108$000
79. Irrigador de agatha completo para 2 litros, um, nove mil réis. . . . . 9$000
80. Lavabo completo com 2 barris de vidro e 3 pedaes, um, tresentos e vinte e cinco mil réis. . . . . 325$000
81. Laminulas de vidro, cento, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
82. Laminas de vidro, cento, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
83. Lapis dermographico, um, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
85. Martello Dejerine, um, trese mil réis. . . . 13$000
86. Mascara para chloroformio, uma seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
87. Mesa americana para operações, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis. . . . . 225$000
89. Mesa pequena com prateleiras de vidro para peças de curativos, uma, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
90. Microscopio estatico, simples, um, quatrocentos e noventa e dous mil réis. . . . . 492$000
92. Navalha com cabo de aluminio, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
93. Oculos de vidro escuro, par, seis mil réis.. 6$000
94. Oscillometro de Fachon, um, tresentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
95. Objectiva secca A, uma, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
97. Objectiva de immersão 1|12, uma, duzentos e noventa e um mil réis. . . . . 291$000
98. Ocular n. 4, uma, vinte e dous mil réis. . . 22$000
99. Ocular n. 6, uma, cincoenta e dous mil réis.. 52$000
100. Perna mecanica para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto acolchoado com feltro, forrada com camurça e cabedal de 1ª, uma, oitocentos e oitenta e sete mil réis. . . . . 887$000
101. Perna mecanica para adulto acolchoada com feltro, forrada com camurça e cabedal de primeira, uma, setecentos e oitenta e cinco mil réis. . . . . 785$000
103. Pinça porta grampo de Michel, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
104. Pinça de dissecção, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
105. Pinça de Kocher, uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 5$650
106. Pinça de Doyen, servindo de porta agulha, uma, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
107. Pinça dente de rato, uma, tres mil réis . . 3$000
108. Pinça para tracção de lingua, de Collin, uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
110. Pipeta graduada, uma, mil e tresentos réis. 1$300
111. Plessimetro de Piorry, de marfim, um, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
112. Placas de Petri, uma, mil e setecentos réis.. 1$700
113. Prato de agatha de 0,25 X 0,20, um, doze mil réis. . . . . [illegible]
114. Pulverizador de Willis para fos[illegible] um, vinte e quatro mil réis. . . . . [illegible]

115. Pulverizador de Wilbiss para garganta, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
116. Sacco para agua quente, um ,dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
117. Seringa de Luer, de 2 cc., completa, uma, cincoenta e dous mil réis. . . . . 52$000
118. Seringa de Luer, de 5 cc., completa, uma, sessenta e dous mil réis. . . . . 62$000
119. Seringa de Luer, de 20 cc., completa, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
120. Seringa de Luer de 2 cc., núa, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
121. Seringa de Luer de 5 cc., núa, uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
122. Seringa de Luer de 20 cc., núa, uma, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
123. Seringa urethral, uma, mil e quinhentos réis 1$500
124. Sonda filiforme, uma, dous mi e novecentos réis. . . . . 2$900
127. Tentacanula, uma, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
128. Thermocauterio de Paquelin, um, tresentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
129. Thermometro Casella, clinico, um, dezeseis mil réis. . . . . 15$000
130. Thermometro para banho, um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
131. Thremometro de maxima e minima, um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
132. Tesoura recta de 0,14, uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
133. Tesoura curva de 0,14, uma, sete mil réis. . . . 7$000
134. Tesoura para cortar curativos, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
135. Tubo de vidro para guardar sondas, um, dez mil réis. . . . . 10$000
136. Tubo com dispositivo para injecção de sôro physiologico, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
137. Trocater de diversos diametros com um só cabo, modelo Collin, um, trese mil réis. . 13$000
138. Tira de Esmarch, uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
139. Vaccinostyle de Blanzi, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
140. Ventosas de vidro, uma, quatrocentos oitenta e cinco réis. $485

Declaração — Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Casa Lohner S. A. (Assignatura illegivel).

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Buenos Ajres ns. 64 e 66, ao Ministerio da Guerra, para fornecimento ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito do "material cirurgico e outros artigos", durante o anno de 1928, sujeitando-se ás disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim ás condições impostas pelo edital publicado em o *Diario Official* de 29 de janeiro do corrente anno:

4. Abaixador de lingua de Legroux, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
6. Agulha de Hagdorn, uma, quatrocentos e quarenta réis $440
7. Agulha de platina iridiada de 2 cms., uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
8. Agulha de platina iridiada de 3 cms., uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
9. Agulha de Tuffier para punção rachiana (de platina), uma, quarenta e nove mil réis. 49$000
11. Alfinetes de segurança, um, vinte réis $020
16. Agulha de sutura, sortidas, uma, tresentos e noventa réis $390
17. Algalia de Nelaton, uma, mil e cem réis. . . . 1$100
20. Bagueta com fio de platina, uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
24. Balança decimal com craveira, uma, quatrocentos réis . . . . . 440$000
25. Banco de metal esmaltado para curativos, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
28. Bisturi recto, pequeno, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
29. Bisturi recto, médio, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
30. Bisturi recto, estreito, um, doze mil réis. . 12$000
31. Bisturi abotoado, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
32. Bisturi para palpebra, um, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
33. Bexiga impermeavel para gelo, uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
35. Crina de Florença, tubo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
39. Capacete de borracha para gelo, um, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
40. Canula de Janet, uma, duzentos e setenta réis $270
41. Centrifugador de mão para dous tubos, um, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
42. Cuba circular de vidro com supporte metallico, uma, cento e vinte e cinco mil réis 125$000
43. Cuba rectangular de agathe, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
45. Canula tracheal de Krishaber, uma, doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
46. Dedeira de Legueu, de borracha, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
49. Dreno Leclerc sortidos, tubo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
51. Escala visual de Wecker, uma, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
52. Escarrador hygienico, pé alto, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
53. Escarradeira individual, uma, trese mil réis. 13$000
54. Escarificador nickelado de oito lammas, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
59. Estylete, um, novecentos e setenta réis. $970
60. Especulo auricular de Collin, um, doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
61. Especulo nasal de Duplay, um, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
63. Fio de seda Leclerc de 0 a 4, tubo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
64. Fio de cat-gut Leclerc de 0 a 4, tubo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
70. Fita metrica metallica, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
71. Garrote, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
72. Grampos de Michel, cento, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
73. Gotteira para membro inferior (perna e côxa) esquerda e direita, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
74. Gotteira para membro superior (braço e ante-braço) esquerdo e direito, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
75. Gotteira para perna, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
78. Gotteira de Bonnet, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
79. Irrigador de agathe, completo, para dous litros, um, sete mil e quatrocentos réis. . 7$400
81. Laminulas de vidro, cento, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
82. Laminas de vidro, cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
89. Mesa pequena, com prateleira de vidro, para peças de curativos, uma, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000

92. Navalha com cabo de aluminio, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
93. Oculos de vidro, escuro, par, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
94. Oscillometro de Pachon, um, trezentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000
100. Perna mecanica para adulto, com articulação acima do joelho, com cinto, acolchoado e cabedal de primeira, uma, um conto cento e cincoenta mil réis . . . . . 1:150$000
101. Perna mecanica para adulto acolchoado com camurça e cabedal de primeira, uma, novecentos e trinta mil réis . . . . . 930$000
103. Pinça porta grampo de Michel, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
104. Pinça de dissecção, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
105. Pinça de Kober, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
107. Pinça dente de rato, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
109. Pinça de Michel para retirar grampos, uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
112. Placas de Petri, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
116. Sacco para agua quente, um, trese mil e setecentos réis . . . . . 13$700
117. Seringa de Luer, de 2 cc., completa, uma, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
118. Seringa de Luer, de 5 cc., completa, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
119. Seringa de Luer, de 20 cc., completa, uma, sessenta e sete mil réis. . . . . 67$000
120. Seringa de Luer, de 2 cc., núa, uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
121. Seringa de Luer, de 5 cc., núa, uma, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
122. Seringa de Luer, de 20 cc., núa, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
123. Seringa urethral, uma, mil e cem réis. . . . . 1$100
127. Tenta canula, uma, novecentos e oitenta réis $980
128. Thermocauterio de Paquelin, um, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
129. Thermometro clinico de Casella, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
132. Tesoura recta de 14 cms. (0,14), uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
133. Tesoura curva de 0,14, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
134. Tesoura para cortar curativos, uma, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
135. Tubo de vidro para guardar sondas, um, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
136. Tubo com dispositivos para injecção de sôro physiologico, um, vinte e sete mil réis. 27$000
137. Trocater de diversos diametros, com um só cabo, modelo Collin, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *M. Ventura & Comp.*

Escola Provisoria de Cavallaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De conformidade com o disposto no art. 52, do Codigo de Contabilidade da União, declara-se que o Conselho de Administração deste estabelecimento receberá propostas até 20 do corrente mez, para fornecimento, em 1928, dos artigos citados no presente edital.

Os interessados farão apresentar os seus requerimentos solicitando inscripção acompanhados das respectivas propostas, até a referida data, ás 10 horas, mencionando na ordem e descriminação em que se acham especificados, com indicação dos preços em algarismos e por extenso.

Os requerimentos deverão ser endereçados ao presidente do Conselho de Administração, para os fins de que tratam os paragraphos 1º e 2º, do art. 52, acima mencionados, sendo indispensavel o julgamento da idoneidade dos proponentes.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contrariarem o dispositivo constante da ultima parte do § 1º, do art. 51, do mesmo codigo, isto é, que apresentarem preços maiores de 10 %, sobre os que estiverem em vigor na praça.

Quaesquer esclarecimentos que desejarem os interessados, serão prestados nos dias uteis, na Thesouraria deste estabelecimento, das 8 ás 9 horas.

Conservação do armamento

Anti-oxyde, kilo.
Estopa alvejada, superior, kilo.
Kerozene, litro.
Lixa para ferro, folha.
Many-Usee, lata pequena.
Vaselina, litro.
Kaol, litro.

Conservação do arreiamento

Atanado especial, pe.
Argolas, diversos tamanhos, uma.
Agulha para correeiro, papel.
Anilina allemã superior, vidro de 50 grammas.
Cera para correeiro, kilo.
Fivellas grandes, duplas de ferro estanhado, uma.
Fivellas de metal amarello, diversos tamanhos, uma
Ditas para loros, uma.
Linha de seis cordas, novelo.
Idem, tres cordas, novelo.
Meias argolas de metal amarello, uma.
Oleo de mocotó, litro.
Porta loros, um.
Sola para correeiro, kilo.

Conservação de moveis

Alças para mala, par
Alcool de 36º, litro.
Algodão em rama, kilo.
Lixa papel para madeira, folha
Gomma-laca, kilo.

Remonte de calçado

Cera para lustrar calçado, duzia.
Ilhozes pretos para calçado, caixa.
Fio Hamburguez, novello.
Cola para sapateiro, lata.
Preparado preto para calçado, lata.
Pomada preta para calçado, lata grande.
Pregos Palmares n. 15, pacote.
Pregos n. 10, pacote.
Sola para sapateiro maço.
Sola Santos BB, kilo.
Tinta Phenomeno, litro.
Taxas n. 2 1/2, pacote.
Idem, n. 1 1/2, pacote.
Idem, n. 1, pacote.
Idem, n. 3/4, pacote.
Vaqueta especial, pé.
Taxas amarellas, pacote.
Idem de ferro, pacote.

Roupa de cama

Coicha branca de algodão, uma.
Fronha de cretone, uma.
Lençol de cretone, um.

Expediente

Borracha n. 212, uma.
Bloco impresso, memorandum, 100 folhas, um.
Carimbo Chancella, um.
Colchetes ns. 1, 2 e 3, caixa.
Enveloppe timbrado superior, para officio, milheiro
Enveloppes commerciaes timbrados, cento.
Fitas para machinas, diversas, uma
Gomma arabica, Sardinha, litro.
Giz, caixa

Lapis preto, Faber, duzia.
Ditos bicolor, duzia.
Livro para registro de tiro, impresso, 400 folhas, um.
Livro em branco de 200 folhas, um.
Papel carbono, commum, caixa.
Papel "dritype", caixa.
Papel Absorveite, caixa.
Idem timbrado para cartas com enveloppes, caixa.
Papel almasso pautado, superior, resma.
Papel Hollanda, caderno.
Papel almasso superior sem pauta, resma.
Papel pardo grosso para embrulho, caderno.
Peruoites impressos, milheiro.
Pennas "J", e Mallat, caixa.
Papel mata-borrão, folha.
Papel grosso para machina, milheiro.
Papel medio para machina, milheiro.
Idem fino, para machina, milheiro.
Papel timbrado para officios, milheiro.
Regua de borracha de 0.50, metro.
Raspadeira canivete, uma.
Tinta preta "Sardinha", litro.
Tinta carmin "Sardinha", 1/4.
Tinta para carimbo, violeta, vidro pequeno.

Ferragem para animaes

Aço doce para ferradura, kilo.
Cravos para ferraduras, sortidos, milheiro.
Carvão para forja, "Cardif", tonelada.
Groza de 14", para ferrador, uma.
Limatão chato, para ferrador, um.
Puchavante para ferrador, um.
Torquez para ferrador, uma.
Ferro sueco para ferrador, kilo.

Apparelhos para illuminação

Fio de tempo n. 14, metro.
Fita isolante, rolo.
Fio flexivel n. 18, metro.
Fio magnetico n. 26, kilo.
Fusivel de rosca, um.
Fio de chumbo n. 16, metro.
Interuptor rotativo, um.
Isoladores de porcellana, um.
Lampadas de 5 a 50 velas, uma.
Idem de 100 velas, uma.
Idem de 200 velas, uma.
Idem de 250 velas, uma.
Rosetas de "Cleats", uma.
Supporte de metal para lampada, um
Tomada de corrente de rosca, uma.
Grampos isolantes, caixa.
Pregos isolantes, caixa.

Medicamentos para animaes

Acetato de chumbo liquido, litro.
Alcool, litro.
Algodão hydrophilo, kilo.
Atochil, 50 grammas.
Agua distillada, litro.
Agulhas de "Luer", uma.
Ataduras de cambraia de 0.10m, duzia.
Idem de gaze de 0.10m, duzia.
Acido phenico, kilo.
Alcatrão da Noruega, kilo.
Antifebrina, 250 grammas.
Agua oxygenada, vidro.
Agulha de aço para seringa, um.
Alcaçuz, gramma.
Aniodol interno, gramma.
Idem, externo, gramma.
Acido salicylico, grammas.
Bomba pulverizadora, uma.
Balsamo do "Perú", gramma.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Bi-iodureto de mercurio, 250 grammas.
Creolina "Pearson", lata.
Cianureto de potassio, grammas.
Camphora, grammas.
Calomelanos, grammas.
Cafeina, gramma.
Chlorureto de cal, kilo.
Ether sulphurico, litro.
Extracto de belladona, 500 grammas.
Sparadrapo Z. O. carretel.
Essencia de therebentina, grammas.
Enxofre sublimado, gramma.
Eucaliptol, gramma.
Emetina, gramma.
Glycerina, gramma.
Gaze hydrophila, metro.
Genciana em pó, metro.
Iodo metallico, 100 grammas.
Iodo sublimado, 200 grammas.
Iodoformio, 100 grammas.
Iodureto de potassio, 100 grammas.
Maleina diluida, tubo.
Mentol, gramma.
Nitrato de prata, gramma.
Nitrato de potassio, gramma.
Oxydo de zinco, kilo.
Perborato de sodio, kilo.
Perclureto de ferro, gramma.
Pomada mercurial dupla, kilo.
Permaganato de potassio, grammas.
Soro anti-tetanico, tubo.
Sabão verde, kilo.
Seringa "Luer", de 2 cc., uma.
Idem "Luer" de 3 cc., uma.
Idem "Luer" de 5 cc., uma.
Sulfato de cobre, gramma.
Sulfato de sodio, kilo.
Soro anti-streptococcico, caixa.
Salol, gramma.
Salicylato de azeina, 5 cm., de 20 cc., gramma.
Tintura de opio, 250 grammas.
Tintura de badiana, 250 grammas.
Vaselina pura, kilo.

Artigos diversos

Numeros de aço para marcar a fogo, de 0 á 9, jogo.
Ancinho de ferro com cabo, um.
Balde de zinco, medio, um.
Cadeado "Yale" pequeno, um.
Carrinho de mão, de ferro, um.
Escova de raiz, uma.
Fechadura commum para porta, uma.
Naphtalina, kilo.
Oleo fino para machina, litro.
Pá grande, de ferro, com cabo, uma.
Pyjamas de zephir, um.
Pente de chifre para limpeza de animaes, um.
Potassa, kilo.
Pingalim, kilo.
Papel hygienico, maço.
Sabão "Kauitz", caixa.
Sapoleo, páo.
Sabão commum, kilo.
Soda caustica, kilo.
Tesoura de tosar, média, uma.
Vassoura de vasculhar, uma.
Vassourão de piassava, um.
Vassoura de piassava, uma.
Toalha felpuda para rosto, boa, tamanho médio, uma.
Rodo com borracha, um.

Madeiras

Taboas de pinho do Paraná de 4m.50 x 0m.30 x 0m.03 duzia.
Ditas de 4m.50 x 0m.30 x 0m.02, duzia.
Ditas de peroba do campo, de 4m.50 x 0m.40 x 0m.3, duzia.
Ditas de pinho do Paraná de 4m x 0m.23 x 0m.01, duzia.
Idem, idem de 5m.00 x 0m.30 x 0m.03, duzia.
Ditas de peroba do campo de 4m.00 x 0m.35 x 0m.03, duzia.
Idem, idem de 5m.00 x 0m.30 x 0m.03, duzia.
Barrote de guarabú de 4m x 10 x 10, um.
Idem de 5m x 15 x 12, um.
Idem de 6m x 15 x 15, um.
Idem de 5m x 12 x 12, um.
Idem de oleo vermelho de 5m x 15 x 12, um.

Quartel na Villa Militar, em 11 de fevereiro de 1928. — *Apollo A. P. de Amorim*, 2º tenente contador, secretario.

Directoria de Engenharia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa ou permanente, para o fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno de 1928

Achando-se aberta a inscripção da concurrencia para fornecimento dos artigos de expediente, necessarios a esta directoria, durante o corrente anno de 1928, convido, de ordem do Sr. general de brigada, director e presidente do Conselho de Administração desta directoria, os senhores negociantes que desejarem inscripção, a apresentar requerimento acompanhado dos documentos necessarios, até as 14 horas do dia 23 do corrente mez.

As condições a que a concurrencia obedecerá e a relação dos artigos achamse discriminadas no edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, devendo o mesmo ser cumprido integralmente, pelo que chamo a attenção dos interessados.

Directoria de Engenharia, Quartel General, 16 de fevereiro de 1928. — Capitão *Livio Borges Castello Branco*, secretario do Conselho de Administração.

Directoria do Material Bellico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

I

De ordem do Sr. general director, communico aos interessados que no dia 23 do corrente mez, ás 14 horas, na Contadoria desta repartição, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 212, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento de artigos de expediente para esta directoria, artigos necessarios ao serviço de embalagem do Deposito Central desta directoria, artigos necessarios ao serviço de limpeza e lubrificação de armamento do mesmo deposito e outros artigos, durante o corrente anno, cujas relações se encontram neste contadoria, á disposição dos interessados, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

II

A concurrencia será julgada em reunião do Conselho de Administração, pelo Sr. general director, e as propostas serão dirigidas a esta directoria em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou causas que tragam duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas: ser negociante matriculado; bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente.

IV

Os concurrentes depositarão no cofre do Conselho de Administração desta directoria, até á ante-vespera da abertura das propostas a importancia arbitrada pelo conselho, como caução para garantia do fornecimento, que reverterá á Fazenda Nacional, si o concurrente preferido se recusar a entrar com os mesmos fornecimentos no prazo determinado

V

Os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues no Deposito Central, em Deodoro, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VI

Serão dados mais esclarecimentos aos interessados nas mesmas horas e dias mencionados na clausula primeira.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1928. — *Fortunato Nascimento*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Guerra, concedida em despacho de 17 de janeiro findo, faço publico, a quem possa interessar, que até o dia 5 de março proximo futuro, estará aberta concurrencia administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União, para fornecimento dos artigos aqui mencionados, durante o anno de 1928, sob as seguintes condições:

1ª — A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhado das informações e documentos commumente exigidos para prova de idoneidade.

2ª — Os concurrentes julgados idoneos deverão caucionar na Contadoria do Grupo a importancia de um conto de réis (1:000$000) em moeda nacional ou titulo da Divida Publica, para garantia do fornecimento.

3ª — As propostas serão feitas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, com os preços em algarismos e por extenso e dirigidas, em envolucro fechado, ao senhor presidente do Conselho de Administração.

4ª — Os artigos a fornecer deverão ser dos typos adoptados pelo Grupo e de conformidade com a relação constante deste edital, procedendo-se á recepção dos mesmos neste quartel, ou na casa do negociante, se convier ao grupo.

5ª — Estabelece-se que os artigos deverão ser remettidos ao grupo dentro de quatro dias, após a entrega do pedido, dando-se igual prazo para substituição dos artigos recusados, os quaes serão postos á disposição do negociante, correndo por conta deste, em qualquer caso, as despezas de E. de Ferro, porventura havidas. Quanto aos artigos a serem confeccionados sob modelo, fica estabelecido o prazo de oito dias para remessa ao grupo.

6ª — No citado dia 5 de março (segunda-feira), ás 13 horas, neste quartel, reunir-se-á o Conselho de Administração, sob a presidencia do Sr. commandante do grupo, para abertura e adjudicação das propostas, cujo quadro comparativo será mandado publicar no *Diario Official*.

7ª — "O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e correr por conta delle a differença."

8ª — Em igualdade de preços caberá a preferencia ao negociante nacional e entre nacionaes ao que estiver fornecendo; se houver absoluta igualdade entre propostas e proponentes, proceder-se-á a uma nova concurrencia, versando sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada, ou se resolver pela sorte, caso nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

Nona — Poderá tambem ser excluido do registro ou inscripção o negociante que, sem causa de força maior, não cumprir as exigencias de prazo estabelecidas na clausula 5ª, caso em que a administração se abastecerá em outro proponente, correndo por conta do infractor a differença.

10ª — Fica entendido que as acquisições serão feitas de accôrdo com as exigencias do serviço, reservando-se este grupo o direito de não acceitar qualquer artigo cujo preço lhe parecça excessivo, podendo mesmo annullar a concurrencia, se houver justa causa.

11ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Nota — Para outros esclarecimentos, entender-se com o signatario deste, neste quartel, das 13 ás 16 horas, nos dias uteis.

Quartel em Valença, 13 de fevereiro de 1928. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do C/A.

Expediente

Attestado de origem, cento.
Almofada para carimbo, regular, uma.
Borracha pão, uma.
Barbante grosso, novello.
Barbante fino, novello.
Blocos *memoranda*, 100 folhas, um.
Ditos 11 x 33, um.
Blocos para telegramma, 200 folhas, um.
Blocos para calculo, 100 folhas, um.
Borracha circular, uma.
Berço para mata-borrão, madeira, grande, um.
Dito pequeno, um.
Brochura 50 folhas, 22 x 33, uma.
Dita de 100 folhas, uma.
Dita de 100 folhas, 42 x 28, uma.
Caderneta individual, veterinaria, uma.
Caneta de madeira, superior, duzia.
Dita regular, duzia.
Carimbo-chancella, um.
Carimbo de borracha, regular, um.
Colchetes para papel, bons, sortidos, caixa.
Cesta de vime para papeis, uma.
Caixa para documentos do mez, dorso timbrado, uma.
Cartão branco, timbrado, com enveloppe, cento.
Duplo-decimetro, de madeira, um.
Encadernação de Boletim do Exercito, collecção semestral, uma.

Escrivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma.
Esponja para quadro negro, uma.
Esponjeira com esponja, uma.
Enveloppe grande para officio, timbrado, cento.
Dito, idem, pequeno, cento.
Enveloppe pardo, para folha de vencimentos, cento.
Enveloppe commercial, cento.
Enveloppe para telegramma, cento.
Enveloppe para o pagamento de officiaes, timbrado, cento.
Fita para machina de escrever Royal, uma.
Dita para machina Mercedes, uma.
Folha de vencimentos de officiaes, cento.
Folha de consignações, cento.
Giz branco, caixa.
Giz de côres, caixa.
Gomma-arabica, vidro 200 grammas, um.
Gomma-arabica em grão, kilo.
Grampo amarello, sortido, caixa.
Guia de soccorrimento, talão 100 folhas, um.
Dita avulsa, cento.
Lapis preto Faber, n. 2, duzia.
Lapis borracha Faber, duzia.
Lapis tinta Faber, duzia.
Lapis de côr, caixa.
Lapis bicolor, Faber, duzia.
Livro protocollo de correspondencia recebida, regulamentar, um.
Dito, idem, de correspondencia expedida, um.
Livro ponto, pequeno, 100 folhas um.
Livro indice, estreito, um.
Livro indice, 22 x 33, um.
Livro em branco, capa de panno preto, de 50 folhas, 22 x 33, um.
Dito idem, idem, 100 folhas, um.
Dito idem, 100 folhas, 42 x 29, um.
Dito dem, 200 folhas, 22 x 33, um.
Dito idem, 200 folhas, 42 x 28, um.
Livro em branco, capa de panno preto, 150 folhas, 22 x 35, um.
Dito idem, 150 folhas, 50 x 35, um.
Mappa do Rancho, cento.
Mappa semanal do movimento do pessoal, cento.
Dito idem, mensal, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso, superior, resma
Dito regular, resma.
Papel sem pauta, bom, resma.
Papel Hollanda, caderno.
Papel mata-borrão, superior, folha.
Papel para machina de escrever, P 11, caixa de milheiro.
Papel para copia em machina, fino, caixa de milheiro.
Papel vegetal transparente, peça.
Papel quadriculado, metro.
Papel branco, assetinado, metro.
Papel timbrado e enveloppes, para carta, caixa de 25.
Papel carbono n. 1.001, Americano, caixa.
Papel timbrado para officio, cento.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Pasta de oleado para papeis, uma.
Pasta registradora para papeis, capa de cartão, uma.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Leonardt, 516, E. F., caixa.
Percevejos de metal, caixa.
Peso de vidro, um.
Pernoites impressos, milheiro.
Raspadeira Rodger, cabo madeira, uma.
Regua de borracha, de 50 centimetros.
Dita de 60 centimetros, uma.
Regua de borracha, 70 centimetros, uma.
Dita de madeira, 50 centimetros, uma.
Dita de 60 centimetros, uma.
Dita de 80 centimetros.
Talão para pedido de material, formato grande, 200 folhas, um.
Talão idem, idem, formato pequeno, um.
Talão para pedido de generos, 200 folhas, um.
Talão para pedidos de fardamento, 200 folhas, um.
Talão para requisição de passes, 200 folhas, um.
Talão para baixas ao Hospital, 200 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento, 200 folhas, um.
Talão para requisição de material, 200 folhas, um.
Talão para sahida de generos e forragens, 200 folhas, um.
Termo de insubmissão, novo modelo, milheiro.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta carmin Sardinha, meio litro.
Tinta violeta, para carimbo, vidro pequeno, um.
Tinteiro de vidro, um.
Talão para consumo diario de generos, 200 folhas, um.
Vales de rações, impressos, milheiro.

Material de ensino

Arithmetica de Souza Lobo, 1ª, exemplar.
Dita 2ª, exemplar.
Arithmetica primaria Trajano, exemplar.
Dita progressiva, exemplar.
Caderno escolar, numero 1, duzia.
Dito numero 2, duzia.
Geometria Pratica de O. Freire, exemplar.
Grammatica Portugueza de João Ribeiro, primaria, exemplar.
Dita de Eduardo Carlos Pereira, exemplar.
Grammatica Portugueza de A. Coutinho, exemplar.
Geographia Elementar de Lacerda, exemplar.
Historia do Brasil de João Ribeiro, primaria, exemplar.
Louza commum, regular, uma.
Lapis de pedra, caixa.
Lições de cousas Dr. Saffray, traducção de M. Portugal, exemplar.
Livro de leitura por Barreto, exemplar.
Livro de leitura Bilac e Bomfim, exemplar.
Manual da lingua portugueza, F.T.D., primario.
Dito secundario.
Dito médio.
Patria Brasileira, de Coelho Netto e Olavo Bilac, exemplar.
Topographia elementar Paes de Andrade, exemplar.
Taboada Povoas, exemplar.

Correiaria e sapataria

Atanado especial, pé.
Argola de metal, de 1 1/2", uma
Dita de 3", uma.
Argola de ferro, de 1 1/2", uma
Dita de 3", uma.
Agulha para selleiro, pacote.
Agulha para sapateiro, pacote.
Algodão branco, metro.
Botões rapidos, caixa.
Cravos para calçado, pacote.
Colla para sapateiro, lata.
Cera virgem, kilo.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borzeguins, par.
Fivella de metal para redea, uma.
Dita para peitoral, uma.
Ferro retombão, um.
Fivella para loros, uma.
Fôrma para calçado, ns. 35 a 42, uma.
Fio Patente, novello.
Groza para sapateiro, uma.
Ilhoses pretos, caixa.
Lamparina para sapateiro, uma.
Linha para sapateiro, carretel.
Linha crúa, novello.
Lixa de madeira, folha.
Lona superior, metro.
Lona regular, metro.
Morim bom, metro.
Meia-argola de ferro, 2", uma.
Dita de 1", uma.
Oleo para machina, vidro.
Pomada Dragão, preta ou amarella, lata grande, uma.
Pomada para arreios, Everest, lata.
Ponta de Paris, kilo.
Pregos para calçado, kilo.
Sola para selleiro, superior, kilo.
Sola para sapateiro, superior, kilo.
Sovella recta, com cabo, uma.
Dita curva, idem, uma.
Tinta Black Universal, lata grande, uma.
Tinta marron, da mesma marca, lata.
Tacha amarella, pacote.
Tacha de latão, kilo.
Tacha de chulear, pacote.
Tijolo branco para calçado, um.
Tinta branca para calçado, vidro.
Vasador, médio, um.
Vaqueta especial, pé.
Verniz preto para couro, vidro 200 grms.

Artigos de alojamento

Colcha de algodão, branca, 2m,0 x 1,20, igual á amostra, uma.
Colchão cheio de capim, capa de algodão trançado, de 1m,80 x 0,70, um.
Dito de crina vegetal, capa de panno adamascado, medida igual, um.
Fronha de cretone, de 0m,60 x 0,35, uma.
Lençóes de cretone, de 2m,0 x 1,20, um.
Toalhas de rosto, felpudas, artigo bom, de um metro por sessenta centimetros, uma.
Travesseiro cheio de capim, capa de algodão trançado, um.
Panno de mesa, de algodão, com franjas, artigo bom, com 1m,70 x 2m,50, um.

Limpeza do armamento e asseio do quartel

Antioxydo, kilo.
Crealina Pearson, lata de litro.
Cruzwaldina, lata de litro.
Cera verniz Wanderley, lata de 4 kilos.
Cera verniz Colombo, lata de 4 kilos.
Estopa alvejada, kilo.
Escova de piassava para lavar, uma.
Escovão de ferro para encerar, um.
Enxugador de borracha, rodo, um.
Espanador de pennas, regular, tamanho médio, um.
Espanador de pita, regular, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Kerozene, lata.
Kaol, litro.
Lixa de ferro, sortida, folha.

Oleo para motor, kilo
Oleo vulcanico, kilo .
Oleo de peixe, kilo.
Oleo de mocotó, kilo.
Potassa, kilo .
Rupi, litro.
Fly-tox, lata grande
Soda caustica, kilo.
Sapoleo Radium, um.
Sabão especial, kilo .
Tijolo para limpar, um.
Vassoura de palha, uma.
Vassoura de piassava, Cattete, uma.
Vassourinha de piassava, uma.
Vassoura de cabello, uma.
Vazelina pura, kilo .
Vasculhador, com cabo, um.
Avental de medico, um.
Avental de praça, um.
Colcha de algodão, uma.
Calção de brim kaki, um.
Calção de brim branco, um.
Capa kaki, uma.
Fronha de cretone, uma.
Lençol de cretone, um.
Luva branca, uma .
Sunga de mescla, uma
Tunica de brim kaki, uma.
Toalha de rosto, uma.
Outras peças, uma.
Armario de peroba, côr de canella, almofada na parte inferior e vidros na superior, de 2m,10 x 1,10, um.
Dito de 1m,80 x 1.00, um.
Dito de 1m,60 x 0,80, um.
Bureau Ministre, 2 ordens de gavetas, de peroba, côr de canella, 1m,40 x 0.80, um.
Dito pequeno com uma ordem de gavetas um.
Cadeira giratoria de peroba, côr de canella, assento de madeira e mola, uma.
Cadeira americana, assento de madeira, peroba, côr de canella, para machina de escrever, uma.
Cama de peroba, côr de canella, para solteiro, estrado de arame, uma.
Continado "Dixie", para solteiro, completo, um.
Cama de ferro, para solteiro, estrado de chapas de ferro, uma.
Cabide de madeira e ganchos de metal, para 20 bonés, um.
Mesa elastica, oval, de peroba, côr de canella, 5 taboas, uma.
Dita de tres taboas, uma.
Mesa de peroba, côr de canella, sem gaveta, 1m,50 x 0.80, uma.
Mesa dita, de 0,90 x 0,90 x 0,80, uma.
Secretária de peroba, côr de canella, tampa de correr, 2 ordens de gavetas, 1m,30 x 0,70, uma .
Dita pequena, 1 ordem de gavetas, uma.
Empalhamento de cadeiras, peça.

Artigos de gymnastica e outros

Bola de volley-ball, superior, uma.
Dita de foot-ball, Olimpic, uma .
Brim mescla, metro.
Brim branco, metro.
Camisa preta, sem mangas, superior, uma.
Dita, idem, de qualidade regular, uma.
Calção de brim branco, superior, um.
Dito idem, regular, um.
Peso de 7,kg257, um.
Rede de volley-ball, de linho, uma.
Dita de algodão, uma.
Sapatos de sola de borracha, um.
Dito de sola de corda, um .
SShooteiras de 1ª qualidade, uma.
Sunga de brim mescla, uma.
Vara de salto, uma.

Illuminação e accessorios

Acido muriatico, litro.
Alicate de cortar fio, tamanho médio, um.
Abat-jour, de porcellana, médio, um.
Dito de agathe, médio, um.
Aranha de metal, uma.
Breu, kilo.
Box recto, um.
Dito curvo, um.
Carretel de fio flexivel, 5 amperes, um.
Conduite, metro .
Cleats, par.
Chave de fenda, tamanho média, uma.
Chave ingleza, tamanho médio, uma.
Dita com molas, tamanho médio, uma.
Curva para conduite, uma.
Estanho para solda, kilo.
Fio flexivel, duplo, metro.
Fio encapado, 12 e 14, metro
Fio nú, numeros sortidos, metro.
Fita isolante, peça.
Fuziveis communs, um.
Interruptor de parede, um.
Dito pendente, um.
Isolador commum, um.
Lampada electrica Edison, 25 vellas, uma.
Dita de 40 watts, uma.
Dita de 60 watts, uma.
Dita de 100 watts, uma.
Lampada eléctrica Osram, as mesmas pedidas para a marca Edison, uma.
Lampada Philips, as mesmas pedidas para a marca Edison, uma.
Lampada para lanterna electrica, uma.
Plafonier de vidro fosco, com bocal bronzeado, altura 0m,22, um.
Pilha secca, Red-seal, uma .
Pilha 790, 2 elementos, Eveready, para lanterna, uma.
Roldana, uma .
Roseta, uma.
Soldador de cobre, um.
Supporte, um.
Tubo para ferro, um.
Velia Brasileira, um masso.

Ferragem dos animaes

Cravos inglezes, para ferraduras, numeros 6 e 7, milheiro.
Carvão de forja, mineral, de 1ª qualidade, kilo.
Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Ferro em barra, para ferradura, dimensão 3/8 (0m,01 x 0m,025), kilo.

Artigos diversos

Alcool de 40°, litro.
Alcool de 90°, litro
Agua-raz, kilo.
Alvaiade, kilo.
Arestas, kilo.
Arsenico, kilo.
Ancinho de ferro, 8 dentes, um.
Arame fino, rolo, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Azul commum, kilo.
Azulejos brancos, metro quadrado.
Areia lavada, metro cubico.
Areia commum, metro cubico.
Barris vasios, decimo, um.
Balde de zinco, dimensão média, um.
Balde de zinco, grande, um.
Brocas sortidas, duzia.
Brocha para caiação, grande, uma.
Brocha para oleo, pequena, uma.
Capacho de ferro, com laminas, 0,80 x 0,34, um.
Dito de ferro, tela de arame duplo, mesma dimensão, uma.
Capacho de côco, 0m,80 x 0,40, um.
Cadeado "Yale" de 2", um.
Dito de 3", um .
Caneco de aluminio, typo Intendencia, um.
Cano de ferro zincado, kilo.
Cano de chumbo, kilo.
Capacho de côco de 60 x 30, cents., um.
Chapa de ferro zincado, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Corta-frio, 4" x 2 1/2", um.
Corda de linho, kilo.
Corda de algodão, kilo.
Cimento nacional, kilo.
Cimento Sacadura, barrica de 150 kilos, barrica.
Cimento "Falcon Brand", idem, idem
Carvão vegetal, kilo.
Coador de tinta, pequeno, um.
Cal virgem, ensacada, kilo.
Cal virgem, sem sacco, kilo.
Cal extincta, ensacada, kilo.
Cal extincta, sem sacco, kilo.
Cavadeira de mola, uma.
Cavadeira commum, uma.
Cremonio com vara, 3 metros, um.
Corrente para cavallo, forte, uma.
Dobradiça de ferro, 3", uma.
Deposito de lixo, com tampa, altura 0m,70 x 0m,35, um.
Escova para calçado, boa, uma.
Escova de piassava, para animaes, uma.
Escova de raiz, para animaes, uma.
Enxofre, kilo.
Enxada de aço de 2 1/2 libras, uma.
Dita de 3 libras, uma.
Enxadões de aço, 3 libras, um.
Escarradeira de agathe, com pé, uma.
Escarradeira "Hygéa", uma .
Fechadura de caixão, de 1ª, 2 chaves, uma.
Dita de 2ª, uma
Dita de 1ª, com trinco, 2 chaves, uma.
Fechadura para gaveta ou armario uma.
Ferrolho para porta, de 0m,70 um.
Dito de 0m,20, um.
Foice reforçada, grande, uma .
Foice pequena, uma.
Faca para casco, uma.
Formicida Pestana, caixa.
Filtro "Fiel" para 12 litros, um.
Dito idem, para 20 litros, um.
Grampos para cerca, kilo
Gesso, kilo .
Gomma-lacca, kilo.
Groza para ferrador, 15", uma
Gaazolina, caixa.
Jarde chromo, kilo.
Lima triangular, 12", uma.
Dita bastarda, 12", uma .
Limatão redondo, 9", uma.
Lima chata, 12", uma.
Lima para serrote, 6", uma.
Limatão 1/2 canna, uma.
Lima mursa, uma.
Ladrilhos, metro quadrado.
Machado grande, um (Collins).
Machadinha com cabo, regular, uma.
Martello americano, typo médio, um.
Martello bola, um.
Martello de forja, typo francez, um.
Malho para ferraria, kilo.
Manilha de barro vidrado, recta, uma.
Dita curva, uma
Dita em T, uma
Naphtalina, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Occa, kilo.
Papel hygienico, pacote.
Pedra para filtro, um.
Pregos diverss, kil
Picareta, uma

Pá redonda, refreçada, uma.
Pá quadrada, refreçada, uma.
Pinceis diversos, duzia.
Palhinha para cadeira, ns. 1, 2 e 3, chicote.
Pó de sapato, kilo
Pixe, kilo.
Pente sobresalente para tosadeira mecanica "Hauptner", um.
Pedra de construcção, metro cubico.
Parallelepipido, um.
Perna de serra, 7 x 5 e 7 x 7, comprimento de 4,m e 40, uma
Pinguelim, um
Roxo-rei, kilo.
Roxo-terra, kilo.
Regador de folha de Flandres dupla, para 20 litros, um.
Rascadeira de ferro, reforçada, com cabo, uma.
Dita sem cabo, uma.
Serra para ferro, uma.
Serra de cortar capim, uma
Sabonete liquido J. Duarte, litro.
Sabonete liquido especial, litro.
Sabonete em barra, barra.
Sabonete em caixa, Derly, caixa
Seccante, pacote.
Torquez de 0m25, uma.
Tenaz de ferro, 0,40, uma.
Dita de 0m,60, uma.
Tesoura de ace, para erina, uma
Tesoura para grama, uma.
Tijolo, milheiro.
Telha commum, milheiro.
Telha franceza, milheiro.
Telha de zinco, 60 x 220, uma.
Tinta esmalte Sapolim, lata grande, uma.
Dita idem, lata pequena, uma.
Torneira de metal amarello, grande, uma.
Dita pequena, uma.
Torneira de metal branco, para telha, uma.
Tapete avelludado, 28 x 80, um.
Dito de 80 x 54, um.
Talha de barro com filtro, 10 litros, uma.
Dita idem, 20 litros, uma.
Taboa de cedro, 140 x 30 x 0.025, uma.
Dita de peroba, idem, uma.
Dita de Pinho do Paraná, idem, uma.
Dita de canella, idem, uma.
Terra de semi crua, kilo.
Terra de semi queimada, kilo.
Tacha americana, pacote.
Verniz copal, galão.
Verde nativo, kilo.
Verde composto, kilo.
Vermelhão, kilo.
Zarcão, kilo.

Quartel em Valença, 13 de fevereiro de 1928. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do Conselho de Administração.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

EXAMES DE 2ª EPOCA PARA O 7º ANNO

De accôrdo com o despacho do senhor ministro da guerra, de 14 de fevereiro de 1928, realisam-se segunda-feira, 20 do corrente, os seguintes exames:

Escriptos, ás 11 horas:

7º anno — Topographia — Banca: Drs. Victalino, Dario e Pires.

7º anno — Chimica — Banca: doutores Milton, Mey e Djalma.

7º anno — Historia Natural — Banca: Drs. Severo, Heitor e Barreto Pinto.

Oral, ás 10 horas:

7º anno — Historia do Brasil — alumno n. 204. Banca: Drs. Sá, Graça Couto e Lessa.

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1972. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO — GAMBÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto durante a semana de 5 a 11 de fevereiro corrente, e que, de accordo com o art. 68 do R. S. M., foi affixada na porta do edificio do quartel de Bombeiros, Estação Maritima, á Avenida Rodrigues Alves, onde tem séde esta junta:

Classe de 1906

31. Abilio Augusto Quintas.
32. Adalberto, filho de David Rodrigues Coelho.
33. Adão, filho de José Joaquim de Mesquita.
34. Adhemar Leal.
35. Adriano, filho de Bernardino Henrique Marques.
36. Affonso, filho de Manoel Ferreira.
37. Affonso, filho de Affonso Rodrigues Costa.
38. Agenor, filho de Leopoldino da Costa Jurubeba.
39. Agostinho, filho de José Prestes.
40. Ageu José Cunha.
41. Albertino Martins Gomes.
42. Alberto, filho de José Pereira Cardoso.
43. Alberto da Silva Vianna.
44. Alexandre Moreira.
45. Alexandre, filho de Joaquim Gonçalves.
46. Alfredo, filho de José Moreira da Fonseca.
47. Alfredo, filho de Thereza Justina da Rosa.
48. Altamiro, filho de Manoel Felix Vieira da Silva.
49. Alvaro Gonçalves Ferreira.
50. Alvaro Roque de Sant'Anna.
51. Alvaro da Silva.
52. Alvaro, filho de Octavio Barbosa de Avellar.
53. Alvaro, filho de Pedro dos Santos Lara.
54. Alvaro, filho de João Custodio Bayão.
55. Alvaro, filho de Antonio Pereira de Mello.
56. Amancio, filho de Emerenciana Maria da Conceição.
57. Americo, filho de Agapito Marques.
58. Americo, filho de José Antonio Azevedo.
59. Americo, filho de Elisa Matreza.
60. Anacleto, filho de Francisco Ramos.
61. Antenor, filho de João da Silva Junior.
62. Antenor, filho de José Teixeira Guimarães.
63. Antonio Carrucino.
64. Antonio da Costa.
65. Antonio Fernandes Costa Junior.
66. Antonio Martins dos Santos.
67. Antonio Soares Peixoto.
68. Antonio Teixeira.
69. Antonio, filho de João Bento de Lima.
70. Antonio, filho de Antonio Monteiro da Silva.
71. Antonio, filho de José Pereira.
72. Antonio, filho de Serena da Silva Amaral.
73. Antonio, filho de Francisco Machado dos Santos.
74. Antonio, filho de Alfredo Maitos dos Santos.
75. Antonio, filho de Manoel José Affonso.
76. Antonio, filho de Nicoláu Brum.
77. Antonio Victorio dos Santos.
78. Antonio, filho de Antonio José Carneiro.
79. Antonio, filho de José Joaquim Moreira.
80. Antono, filho de Rosa de Jesus.
81. Antonio, filho de Maria Teixeira dos Santos.
82. Antonio, filho de José Antonio Rebello dos Santos.
83. Antonio, filho de Pedro Morelli.
84. Antonio, filho de Esaú José da Costa.
85. Antonio, filho de Valentim da Costa.
86. Antonio, filho de José Rodrigues Manéro.
87. Antonio, filho de Joaquim Pereira do Valle.
88. Antonio, filho de Francisco de Almeida Valerio.
89. Aristides Bezerra.
90. Aristides, filho de Marianna Domingas de Deus.
91. Arlindo, filho de Alberto da Costa Leão.
92. Arlindo Augusto.
93. Armando, filho de José Rodrigues dos Santos Junior.
94. Armando, filho de José Soares dos Santos.
95. Arnaldo, filho de Maximiano da Silva.
96. Arthur, filho de André Lubionizio.
97. Asdrubal Gama.
98. Augusto, filho de Antonio José Guimarães.
99. Augusto, filho de Antonio André Pessôa.
100. Augusto, filho de Manoel Joaquim Barbosa Pereira.
101. Augusto, filho de Manoel Maria da Cunha.
102. Augusto Virgilio.
103. Benjamin, filho de Timotheo José de Oliveira.
104. Bertholino, filho de José Duarte.
105. Caetano, filho de Evaristo Lédo.
106. Candido Reis Sobrinho.
107. Carlos Garrido Mello.
108. Carlos, filho de Antonio José Raymundo Gonçalves.
109. Carlos, filho de Joaquim Teixeira Martins.
110. Carlos, filho de Manoel Cavalheiro.
111. Carlos, filho de José Marques da Silva.
112. Carlos, filho de Antonio Henrique da Costa.
113. Carlos, filho de José de Souza Salazar.
114. Claudionor, filho de José Joaquim de Paiva.
115. Claudionor, filho de Manoel Francisco Vieira.
116. Conrado, filho de Isaltina Pereira.
117. Dario, filho de Claudina da Costa.
118. Dario, filho de Ludgero Euzebio da Costa.
119. Davino, filho de Pedro Antonio de Oliveira.
120. Didimo, filho de Antonio Pereira Duarte.
121. Domingos Lopes Trindade.
122. Dorval Paixão de Oliveira.
123. Durval, filho de Manoel Ferreira da Fonseca.

124. Durval R. Guimarães.
125. Dionysio, filho de Orlando Souves.
126. Edgard, filho de Pedro Monteiro.
127. Eduardo, filho de Joaquim Augusto Pimenta.
128. Emigdio Lima Rosa Junior.
129. Emigdio, filho de Manoel Marques.
130. Ezequiel Dias da Silva.
131. Esmeraldo, filho de José Corrêa Dantas.
132. Euclydes Baptista Pereira.
133. Euclydes, filho de Raymundo Donato dos Santos.
134. Eugenio Santoro.
135. Eugenio Trotta.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — *Ivan Luiz da Silva Pessôa*, presidente. — Capitão *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante esta semana, de accordo com o art. 68 do regulamento militar:

Classe de 1907

Quintilho Passini, filho de Guido Passini e Santina del Corso.

Antonio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e Rosa Ribeiro.

João de Oliveira Gonçalves, filho do Dr. Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.

Classe de 1906

Alberto José de Souza, filho de Antonio José de Souza.

Augusto Braziellas, filho de Antonio Braziellas e Bernardina Alves Braziellas.

Raul Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva e Laura Ribeiro da Silva.

Classe de 1905

Mario José da Cruz, filho de Gregorio José da Cruz e Regina Felicia Cruz.

Luiz de Moura, filho de Ernesto Luiz de Moura e Claudina Leocadia de Moura.

Classe de 1903

Barthelomeu Assis Boiaz, filho de Paulo Assis Boiaz e Cesaria Assis Boiaz.

Oscar Barbosa, filho de Manoel José Moreira Barbosa e Albertina Ferreira Barbosa.

Daniel Pedro Alcantara, filho de Alfredo Pedro Alcantara e Deodora Pedro Alcantara.

Classe de 1902

Albino Francisco Martins, filho de Gregorio Francisco Martins e Luiza Amelia Martins.

Manoel Rodrigues, filho de Bento Rodrigues e Alzira Rodrigues.

Classe de 1901

Aguiar Alves Villela, filho de Manoel Villela e Elvira Alves Villela.

Luiz Lourenço, filho de Augusto Lourenço e Amelia Maria da Conceição.

Classe de 1900

Evaristo Rodrigues dos Santos, filho de Evaristo Rodrigues dos Santos e Leocadia dos Santos.

Classe de 1900

Luiz Serafim de Carvalho, filho de Antonio Pereira Junior e Maria de Carvalho.

Rufino Malheiros Filho, filho de Rufino Malheiros e Maria Rodrigues Malheiros.

Nicolau da Silva Bomiseti, rua Santos Rodrigues n. 22.

Classe de 1899

Adelino Marques Silva, filho de Manoel Marques Pereira e Maria Marques Pereira.

Classe de 1898

Elydio Euzebio, filho de Romizio Euzebio e Maria Euzebio.

Antonio F. Lima, filho de Pedro José de Almeida e Anna Maria da Conceição.

Ladislau Fernandes Duarte Filho, filho de Ladislau Fernandes Duarte (fallecido) e Maria Meirelles Duarte.

Jayme Ferreira Dias, filho de José Ferreira Dias e Maria da Gloria Lima Dias.

Francisco da Silva Coelho, filho de Theodoro C. da Silva Coelho e Carmelita Rangel Coelho.

Elydio Euzebio, filho de Romiscio Euzebio e Maria Euzebio.

Classe de 1897

Mario Pereira, filho de Manoel Antonio Pereira.

Classe de 1896

Cyro José dos Santos Jotto, filho de José Soares dos Santos Jotto e Carmelia dos Santos Jotto.

Classe de 1895

Paulo Mello, filho de Paulino de Mello.

Pedro de Jesus, travessa Santos Rodrigues n. 22.

José Barbosa, filho de Gaspar Barbosa e Bernardina Barbosa.

Classe de 1894

José Fen de Carvalho, filho de Theophilo Fen de Carvalho e Amelia Fen de Carvalho.

Classe de 1893

Domiciano José da Costa, filho de Amalio José da Costa.

Alvaro Xavier, filho de Saladino Xavier e Mariana Xavier.

Joviano Americo de Moura, filho de Ernesto Luiz de Moura e Claudina Leocadia de Moura.

Classe de 1892

Jardelino de Souza Azevedo, filho de Francisco de Souza Azevedo e Elvira Carolina de Azevedo.

Classe de 1891

José Barreto, rua Santos Rodrigues n. 22.

Junta de Alistamento Militar, 17 de fevereiro de 1928. — Dr. *Joaquim Abilio Borges*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5° DISTRICTO (SANTO ANTONIO)

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accôrdo com o art. 68 do R. S. M., foram alistados até a semana finda, de 2 a 21 de janeiro ultimo, os cidadãos constantes da relação abaixo, cujo edital acha-se affixado na porta desta Junta, á rua do Rezende n. 92.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente *Mario de Souza Megalhães*, delegado do S. R.

Relação a que se refere o edital acima:

Classe de 1906

João Miguel Simioni.
Agostinho, filho de Agostinho Pereira de Oliveira Junior.
Waldemar, filho de Antonio Vieira.
Ernesto, filho de José de Souza Bastos.
Manoel Joaquim, filho de Djanira de Oliveira.
Joaquim, filho de Manoel Pereira dos Santos.
Adelino, filho de Ambrosio Marques.
Umberto José d'Angelo.
José Cardone.
Antonio, filho de Antonio da Cunha Franco.
José, filho de Francisco Gomes.
Luiz, filho de José Rodrigues Sampaio.
Waldemar, filho de Catharina Ventura.
Bernardino, filho de Augusto José de Oliveira.
Antenor, filho de Manoel Monteiro Nunes.
Possidonio, filho de Gabriel Augusto Vieira.
David, filho de Camillo Pinto de Souza.
José de Souza Lima.
Eduardo Paima Junior.
Lydio, filho de Florinda Carolina Mendes.
Manoel José Machado.
Waldo , filho de Julio Mario Asp.
João de Emilia Rosa.
Joaq filho de Joaquim da Costa Povoa.
Anto filho de Francisco Rodrigues.
Caet filho de Giacomo Amicucci.
Pedro de Lourenço Borelli.
Ant filho de Pedro Tringuertella.
Joa filho de Anna Baptista.
Ped lho de Ebas Gonçalves Toledo.
Mod Salemi.
Dorv ho de Julia Teixeira.
Euz filho de Eleuterio Gedeon dos S
Ma filho de João Vieira Goulart.
Fra o, filho de José Francisco Izidor
Gil filho de Thiago José.
Osv filho de Evangelina Ribeiro de So
Jos ho de José Nogueira Amoedo.
Wa ar, filho de José S. Lopes.
Joa , filho de Lucinda de Jesus Matto
Ca Gaspar Gomes.
Vic filho de Sylvestre de Campos.
Ely filho de Amelia de Jesus.
Jos ho de Manoel José Corrêa.
W ino, filho de João José da Silva
Ja ho de Amandio Alves Moreira.
Fr o, filho de Maria da Conceiçã
A Mario, filho de Josepha Leilene
Jo filho de Hamilton Teixeira Pinto
Jo lho de Manoel Barbosa.
Jo lho de Antonio José da Silva.
Ni , filho de Rozario De Risso.

Francisco, filho de Achille M. Maia.
Moracy, filho de João Francisco Ferreira.
Rodrigo, filho de Antonio Pereira da Silva.
Renato, filho de Epaminondas Benedicto da Cunha.
Raul, filho de Antonio Sande.
Oswaldo, filho de Antonio Flavio de Oliveira.
Oscar, filho de João Carlos Alonso.
Antonio, filho de Idalina Corrêa Machado.
Jayme, filho de Pedro Rodrigues Cardoso.
Umberto, filho de Vicente Ramomá.
Dourial, filho de Christina Olga Augusta.
Bianor, filho de Carlos Xavier da Cerqueira Bravo.
Ernesto, filho de Antonio Martins Pereira.
Darval, filho de Ignacio de Souza Pereira.
Jalmeirim, filho de Maria da Conceição de Jesus.
Alberto, filho de José Lourenço de Pinho.
Joaquim, filho de Manoel Alves Dias.
Antenor, filho de Manoel de Andrade.
Carlos, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
Manoel, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
Miguel, filho de Antonio Fortunato.
José, filho de João Ferreira dos Santos.
Vicente, filho de Aida Pires.
Waldemar, filho de Adolpho Pinheiro Bastos.
Francisco, filho de Carlos Flores.
José, filho de José Augusto Coimbra.
Arthur, filho de Francisco Wenceslão Krause.
Edgard, filho de Antonio de Almeida.
Pedro Paulo Luiz, filho de Ugo Moschinil.
Jesus, filho de José S. Martinho.
Alvamôr, filho de Alvaro Silveira de Andrade Filho.
Ary, filho de Maria dos Anjos Duarte.
Augusto, filho de Augusto José Miranda.
Luciano, filho de Octavio Lessa.
Waldemar, filho de Ernesto Pinto de Oliveira.
Antonio, filho de Antonio Gomes Junior.
João filho de Joaquim de Souza.
Waldemar, filho de Francisco Engert.
Mario, filho de Vasco Machado de Azevedo Lima.
Manoel, filho de Manoel Martins Rodrigues.
Nelcio, filho de Manoel João da Silva.
Nelson, filho de Antonio Joaquim da Silva.
Adelino, filho de João Pereira Barbosa.
Alberto, filho de Pedro Max.
Mario, filho de Theophilo Alves Gomes.
Abelardo, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
Amanilio Octavio Francisco.
Albino, filho de José Caetano de Almeida.
Giuseppe Maris, filho de Nicolão Rofino.
Mario Antonio Orafino.
Edmundo, filho de Antonio Maria de Andrade.
Nicoláo Cassino.
Francisco, filho de José Joaquim da Silva.
Francisco, filho de Angelo Molinazi.
Waldemar, filho de Luiz Braz dos Triras.
Antonio, filho de Antonio Ribeiro Pereira da Silva.
Manoel, filho de Lourenço Martins Duarte.
Agenor, filho de Victorino Antonio da Silva.
Heitor, filho de José Fonseca.
João, filho de João Martins Ferreira.
Nicolino Destito.
Mario, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
Astrogildo, filho de Laurindo C. da Silva Lins.
Justino, filho de Antonio de Almeida Peres.
Alberto filho de Luiz Carlos de Andrade.
Rubens, filho de Joaquim Matias de Andrade.
João, filho de Antonio Ferreira Marques.
Reynaldo, filho de Alexandre Carvalho de Sá.
Antonino, filho de José Maria Fernandes.
Eduardo, filho de Eduardo Torres Domingos.
Antonello, filho de Manoel Marinho Ribeiro.
Mario, filho de Manoel Menezes.
Waldemar, filho de Sylvestre José da Silva.
Fernando, filho de Gervasio Coutinho.
Javier, filho de Balbino Leopoldo Mendonça.
Nisia, filho de Octavio Bastos.
Sylvio, filho de Raphael Itapoana.
Ernesto, filho de Oscar Francisco dos Santos.
José, filho de Manoel Rodrigues Vaz.

Junta de Alistamento Militar do 5º districto, na Capital Federal, 23 de janeiro de 1928. — Tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do S. R. — Visto, *Arnaldo Carlos da Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 27º DISTRICTO DE BRAJÁ (MADUREIRA)

Lauro Fontoura, presidente da Junta do 27º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima finda, os cidadãos de differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal dessa junta, com séde á estrada de Portella n. 34 (agencia da Prefeitura).

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1928. — *Lauro Fontoura*, presidente, 1º tenente. — *Jayme de Lara Ribas*, delegado do S. R.

1. Hildebrando Roilin da Silva
2. João Alves.
3. Victorino Torres.
4. Angelo do Espirito Santo Almeida.
5. José de Lima Pires Gurupy.
6. Godofredo Belisario da Costa.
7. José da Costa.
8. Alcides Muñiz Serpa.
9. Salvador da Rocha Lima.
10. João Baptista de Oliveira.
11. Guimes dos Santos.
12. Severiano Francisco de Albuquerque.
13. José Cacentino.
14. Dantas Silva Brandão.
15. João Machado de Souza.
16. Joaquim Moura de Carvalho.
17. Jovino Bento Brasil.
18. João Celso Pereira.
19. Francisco Esteves.
20. Elzelino Albino Coelho.
21. Bernardo José da Costa.
22. Dagoberto Hilario de Jesus.
23. Aloysio Domingues de Jesus.
24. Nelson Augusto Simões.
25. Alvaro Augusto Simões.
26. Adahyl da Rocha Ferreira.
27. Oswaldo da Rocha Ferreira.
28. João Maximo da Costa.
29. Luiz Cesar.
30. Constancio José da Costa.
31. José Vieira de Mello.
32. Alberto Pimenta.
33. João Quintanilha.
34. Joaquim de Almeida Mendonça.
35. Manoel Vieira.
36. José Luiz Fernandes.
37. Christiano Pereira Leite.
38. João Ferreira.
39. Euclydes Pinto Campista.
40. Adalberto Augusto Brandão.
41. Benedicto José do Couto.
42. Antonio Elias da Silva.
43. Juvencio Elias da Silva.
44. Mauricio Elias da Silva.
45. Francisco da Silva Coelho Junior.
46. Odon de Mello Baracho.
48. Nicoláo Guosso.
49. José Francisco da Fonseca.
50. Eduardo Lourenço.
51. Feliciano Portella.
52. José Brito.
53. Francisco Antonio dos Santos.
54. Augusto Pantalhão.
55. Pericles Cruz Martins.
56. Alvaro L. Borges.
57. Manoel Moreira dos Santos.
58. Luiz Ignacio Noronha.
59. Antonio dos Santos Junior.
60. Oscar Thomaz Ferreira.
61. Epiphanio da Costa Santos.
62. Humberto Hesseb.
63. Mariano de Andrade.
64. Floriano Ferreira da Cunha.
65. Rubens Paranhos.
66. Sylvio Arthur Souza Cardoso.
67. Armando da Costa Ramos.
68. Odilon Macario de Lima.
69. Raul Macario de Lima.
70. José Martins de Lima.
71. Adalberto Favilla.
72. José Machado Cordeiro.
73. Bernardino Luiz de Souza.
74. Manoel dos Santos.
75. Gony Rangel da Silva.
76. Manoel Teixeira de Mesquita
77. José Corrêa Silva.
78. José Luiz Filho.
79. Liberal Martins Barros.
80. Antonio de Padula.
81. Erecelindo Ribeiro Silva.
82. Adalberto Ferreira.
83. Reynaldo Lyno de Almeida.
84. Alberto Gomes Chaves.

Junta de Alistamento Militar do 5º districto, Rio, 14 de fevereiro de 1928. — Primeiro tenente *Jayme de Lara Ribas*, delegado, pelo presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Heraclito da Costa Val, presidente da junta do 14º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, de accôr-

do com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana hoje finda, os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo, sendo os editaes affixados á porta principal desta junta, com séde á rua São Christovão n. 246 (Corpo de Bombeiros).

Classe de 1906

1. Abel, filho de João Augusto de Souza.
2. Adelino, filho de Manoel de Mattos.
3. Albino, filho do tenente da Armada, Marcos Autran de Alencastro Graça.
4. Alfredo, filho de Dionizio Pires da Fonseca.
5. Almanzor, filho de Firmino de Miranda.
6. Alvaro, filho de Alvaro Antonio Gomes.
7. Alvaro Justo, filho de Pedro Justo.
8. Alvaro, filho de Vecatto Giuseppe.
9. Alvaro, filho de Ascendino Pereira Machado.
10. Alvaro, filho de Alvaro Caetano de Abreu.
11. Antenor, filho de Juvencio Pereira de Jesus.
12. Alipio Jacond, filho de José Esteves.
13. Antonio Faro, filho de general Antonio Netto de Oliveira da Silva Faro.
14. Antonio, filho de Manoel Fernandes.
15. Antonio, filho de Sebastião Gonçalves.
16. Antonio, filho de Garcia Valladão.
17. Antonio, filho de Henrique Maximo Rios.
18. Antonio, filho de Arnaldo Dias da Costa Villar.
19. Antonio, filho de Affonso dos Santos Vianna.
20. Arlindo, filho de Alberto Ferreira de Mello Salgado.
21. Armando, filho de Joaquim Baptista Junior.
22. Armando, filho de Antonio da Costa Carneiro.
23. Arnaldo, filho de Francisco Vieira Goulart.
24. Asinette, filho de Gilberto da Camara.
25. Atanalpo, filho de André Corsino Dantas.
26. Augusto Cesar, filho do Dr. João Muniz Barreto de Aragão.
27. Augusto, filho de Olympio Antonio de Jesus.
28. Baltazar de Carvalho, filho de Alfredo Cesar.
29. Bartholomeu, filho de Pedro Rodrigues Vianna.
30. Bellando, filho de Seraphim Alves Bonças.
31. Belmiro, filho de Sophia Lopes.
34. Candido, filho de Candido da Rocha.
32. Bernadette, filho de Euclydes da Costa Leite.
33. Boaventura, filho de Ventura Bizerra da Silva.
35. Carlos, filho de Castro Frederico de Oliveira.
36. Carlos Augusto Vieira Sobrinho, filho de Antonio Vieira Sobrinho.
37. Carlos, filho de João Antonio Geraldo.
38. Christovão José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
39. Cladionor, filho de Antonio Cardoso da Rocha.
40. Condado, filho de José Vieira Borges.
41. Cypriano, filho de Ignacio de Medeiros.
42. Dan, filho de Americo Vespucio Mollio Carneiro.
43. David, filho de José Ramos Pinheiro.
44. Durvalino, filho de Americo de Souza Salvador.
45. Edgard, filho de José de Paulo Valle.
46. Edgard, filho de Nuso do Amazonas Duarte Neves.
47. Edgard, filho de Benvinda Maria da Conceição.
48. Eduardo, filho de Carlos Pereira de Jesus.
49. Eduardo, filho de Henrique Moreno Gusmão.
50. Eldo, filho de Christovão Dias de Oliveira.
51. Ernesto, filho de Casemiro Marques.
52. Ernesto, filho de Manoel José de Sant'Anna.
53. Eugenio, filho do 2º tenente da Armada, Eugenio da Rosa Ribeiro.
54. Eugenio, filho de Eugenio Luiz de Andrade.
55. Eurico, filho de Manoel Antonio Alves.
56. Eurico, filho de Ernesto Simões Santos.
57. Fausto, filho de Laudelino Canuto Figueira.
58. Fernando, filho de Manoel Guedes.
59. Fernando Paiva Guimarães, filho de João Fernandes Moreira Guimarães.
60. Feliciano, filho de Rufino José Himenes.
61. Floriano, filho de Antonio José Machado.
62. Francisco de Paula, filho de Ricardo Greenhalgh.
63. Francisco, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
64. Francisco, filho de Severiano Claudio da Silva.
65. Francisco, filho de Antonio Moreira de Magalhães.
66. Francisco Martins de Bastos, filho de Antonio Martins de Bastos.
67. Henrique Octavio Nunes Barcellos, filho de Sebastião Henrique Alves Barcellos.
68. Homero, filho de Sylvio Antunes Baptista Leite.
69. Honorio, filho de Alfredo Joaquim Vieira.
70. Hugo, filho de Arthur Rodrigues Govão.
71. Ibrahim, filho de José Gomes de Almeida.
72. Jayme, filho de Santos Pereira Ramos.
73. Jocelino, filho de João Antonio Ferreira.
74. Jorge, filho de Carlota Adelaide da Silva.
75. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Soares de Azevedo.
76. Joaquim, filho do Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro.
77. Joaquim, filho de Francisco da Costa Oliveira.
78. João, filho de João Martins Nunes.
79. João, filho de João Candido Madeira de Freitas Sobral Pinheiro.
80. João, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
81. João Baptista de Souza Lobo, filho de Almerio de Souza Lobo.
82. João, filho de José Coelho de Souza Sobrinho.
83. Jorge Luiz, filho de Joseph Coraux.
84. José, filho de Genaro Fernandes Lopes.
85. José, filho de Antonio Teixeira Martins.
86. José, filho de Eduardo Rodrigues.
87. José, filho de Jacob de Freitas Nogueira.
88. José, filho de José Francisco de Oliveira.
89. José, filho de Luiz Figueiredo Breda.
90. José, filho de Oviano de Mello.
91. José, filho de Antonio Quintel Junior.
92. José, filho de José Gonçalves Machado.
93. José, filho de José Joaquim Pinto.
94. José, filho de José Xavier de Araujo.
95. José Maria Baptista, filho de José Maria Baptista.
96. Julio, filho de João Ferreira da Silva.
97. Julio, filho de Antonio da Silva Telles.
98. Leonardo, filho de José Paiva Freitas.
99. Leopoldo, filho de Epingenia Francisco Braga.
100. Luiz, filho de Benedicto Ayres.
101. Lysando, filho do Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos.
102. Manoel, filho de Agenor dos Santos.
103. Manoel, filho de Manoel Pacheco de Souza.
104. Manoel, filho de Claudino José dos Santos.
105. Manoel, filho de Manoel Antonio Gomes.
106. Manoel, filho de Manoel Novoa Garcia.
107. Manoel, filho de Manoel Passos Sardinha.
108. Manoel, filho de Baptista Vieira Jacques.
109. Manoel, filho de Albino de Souza Guimarães.
110. Manoel, filho de João Augusto de Souza.
111. Manoel, filho de Domingos Ribeiro da Cruz.
112. Manoel, filho de José Fernandes.
113. Manoel, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
114. Manoel, filho de José Tosto de Mello.
115. Mario, filho do Dr. Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
116. Mario, filho de João Bernardo Vianna.
117. Mario, filho do capitão de mar e Guerra, José da Cunha Ribeiro Epindola.
118. Mario, filho de José Conde.
119. Mario, filho de Firmino José de Melle.
120. Mario, filho de Carlos Secco.
121. Mario, filho de Manoel Victorino.
122. Moacyr, filho do Dr. Julio Delamare Kocles.
123. Nauro, filho de Mario Pereira Bastos.
124. Nelson, filho de Lauriano Alves Martins Souto.
125. Nelson, filho de Juvenal Antonio da Silva.

126. Nicolau, filho de Jeronymo dos Santos Borges.
127. Nilo, filho de João Augusto de Alcantara.
128. Octacilio, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves.
129. Octavio, filho de Adelaide Pulesa da Silva.
130. Odilio, filho de Polycarpo Maximiano da Gama.
131. Olindo, filho de Hilario José dos Santos.
132. Orestes, filho do tenente Olegario Rodrigues Ramos.
133. Oscar, filho de Oscar Barbosa Duarte.
134. Osmar, filho de Rubens Meinichs.
135. Oswaldo, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
136. Oswaldo, filho do Dr. Alberto de Castro Menezes.
137. Oswaldo, filho de Luiz da Silva Canedo.
138. Oswaldo, filho de Affonso C. Villar.
139. Oswaldo Pedro, filho de Calixto Pedro Julião de Baére.
140. Paulo Valle Vieira, filho do Dr. Aristides Lopes Vieira.
141. Paulo, filho de Arthur Candido Monteiro.
142. Paulo, filho de Manoel Pereira.
143. Paulo, filho de Antonio Nascimento.
144. Pedro, filho de Oscar Antonio de Oliveira.
145. Pedro, filho de Arthur José de Castro.
146. Pedro Affonso, filho de Braz Brando.
147. Pedro, filho de Joaquim Lopes.
148. Pedro, filho de Alexandre Rodrigues da Cruz.
149. Pericles, filho de Damião de Britto.
150. Persio, filho do Dr. Christiano Pereira Brazil.
151. Philomeno, filho de João da Silva Raposo.
152. Pio, filho de Alfredo Luiz Ribeiro.
153. Raul, filho do Dr. Manoel Clemente do Rego Barros.
154. Radames, filho de Raphael Vivone.
155. Renato, filho de Jovita Cecilia da Conceição.
156. Rubens Pereira Leite, filho de Joaquim Pereira Leite.
157. Sylvio, filho de Leonel Romualdo da Silva.
158. Sylvio Nogueira de Oliveira, filho de Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
159. Sylvio, filho de Alfredo Rodolpho de Araujo.
160. Sylvio Mario, filho de Mario Velloso da Silveira.
161. Thomé, filho de José Ferreira de Mello.
162. Themistocles, filho de Eugenio Azambuja.
163. Theophilo, filho de Gaudencio Luiz de Souza.
164. Valentim, filho de José Joaquim de Oliveira.
165. Victorino, filho de Luiz das Neves.
166. Viriato, filho de Carlos Bamalho Machado.
167. Waldemar, filho de Antonio Adolpho Pinto.
168. Waldemar, filho de João Ferreira dos Santos.
169. Waldemiro de Assumpção e Silva, filho de Manoel de Assumpção e Silva.
170. Waldemiro Vieira, filho de Manoel José Vieira.
171. Waldemiro Gomes Ferreira, filho de Randolpho Ferreira.

Classe de 1905

172. Accacio Augusto de Almeida, filho de Geminiano Augusto de Almeida.
173. Adolpho Peres Filho, filho de Adolpho Peres.
174. Affonso Peres, filho de Adolpho Peres.
175. Alceu da Cunha Lopes, filho de Francisco B. da Cunha Lopes.
176. Alipio da Silva Lima, filho de José Lima Novo.
177. Alvaro Gomes.
178. Antonio Pinto da Cruz, filho de Joaquim Barbosa da Cruz.
179. Apparicio Batalha.
180. Carlos Flavio de Oliveira, filho de Francisco Bento de Oliveira.
181. Celso Suchow Fonseca, filho de Dr. Luiz Carlos da Fonseca.
182. Celso Carlos de Souza e Silva.
183. Ernesto Luiz Gaere, filho de Ernesto Henrique Gaere.
184. Gervasio Lemos, filho de Francisco Antonio Lemos.
185. Herillo Cardoso de Menezes, filho de Frederico Antonio Cardoso Menezes.
186. João de Moraes Mathos Filho.
187. José Ferreira Bastos, filho de Henrique Ferreira Bastos.
188. José Carlos de Souza, filho de Manoel de Souza.
189. Lamounier Fareis, filho de Francisco Fareis.
190. Leandro Cancio Pires, filho de João Cancio Pires.
191. Luiz Pires.
192. Luiz Fucho Junior.
193. Manoel Ferreira da Silva, filho de Cypriano Ferreira da Silva.
194. Manoel Rodrigues, filho de Alfredo Julio Rodrigues.
195. Moacyr, filho de Leonel Romualdo da Silva.
196. Renato Pinto Moreira, filho de Francisco Pinto Moreira.
197. Seraphim Vieira Freire.
198. Solon Carlos, filho de Joaquim Carlos.
199. Waldomiro Guimarães, filho de Tanagildo Guimarães.

Classe de 1904

200. Abeilardo de Souza, filho de Pedro Abeilardo de Souza.
201. Alexandre José Fernandes, filho de José Vargas Fernandes.
202. Alfredo Volpi, filho de Domingos Volpi.
203. Angelo Pinheiro, filho de Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
204. Arthur do Amor Divino Filho.
205. Aymoré Pery, filho de Pery Filho.
206. Francisco Petronio, filho de Custodio Paulo da Silva.
207. Heitor Ribeiro Dantas, filho de José Ribeiro Dantas.
208. José Pereira da Silva, filho de José de Souza e Silva.
209. José Marques da Silva, filho de José Arlindo da Silva.
210. Mario Dias de Souza, filho de Manoel Dias de Souza.
211. Oswaldo José dos Santos, filho de Francisco José dos Santos.
212. Rubens Gervasio, filho de Vicente Gervasio.
213. Samuel de Almeida Gama, filho de Alvaro de Almeida Gama.

Classe de 1903

214. Alberto Casal, filho de Elyseu Casal.
215. Alfredo Soares Cardoso, filho de Amelia Rosa Cardoso.
216. Alfredo Pimenta Guene, filho de Erasmo Guene.
217. Alvaro Macedo Lopes, filho de Angelino Macedo Lopes.
218. Alvaro Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
219. Cesar Tercio Bellez, filho de Hieronides Taciano Bellez.
220. Cesario de Gusmão Cerqueira, filho de José Cerqueira da Silva.
221. Dionysio dos Santos, filho de Paschoal Lamensa.
222. Diogo Leão Belfort, filho de Bernardo Fortunato Santos.
223. Hugo Cabral de Menezes, filho de Mario Cabral de Menezes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na porta do edificio da Junta e publicado pelo *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1928. — *Heraclito da Costa Val*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO PRIMEIRO DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Relação dos cidadãos alistados no periodo de 16 a 23 de janeiro de 1928:

Classe de 1906

Josino, filho de Brasilina Rosa da Conceição.
Carlos, filho de João Francisco Alves.
Claudionor, filho de Eugenio de Souza Lopes.
Comelio, filho de Marietta Pimenta de Campos.
Domingos, filho de Elvira Maria Barbosa.
Domingos Joaquim dos Santos.
Dorival Amaral.
Edgard Pereira Braga.
Edmundo, filho de Manoel Gomes Meirelles.
João, filho de Eleuterio Ferreira Borges.
João, filho de José Candido.
Manoel, filho de Manoel Ferreira da Rosa.
Manoel Fernandes Dorna.
Mario, filho de Francisco Teixeira Braga.
Erasmo da Silva.
Antonio, filho de Jacob Poz.
Adelino, filho de Annibal Felix de Oliveira.
Nelson, filho de Joaquim da Penna Bastos.
Nelson de Souza Carvalho.
Nelson Telles Nogueira.
Nestor, filho de Fernando Pinto Mattoso.
Orlando, filho de Boaventura Cardoso da Fonseca.
Oscar, filho de Oscar de Oliveira Ramos.

Classe de 1903

Pedro Gomes da Silva.

José Fernandes Rolim Junior, secretario. — Major *Ascendino José Jorge*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Passagem Franca, no Estado do Maranhão, João Baptista de Souza Coelho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 176$870, alcance proveniente de saldo a menos recolhido em agosto de 1925, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1924 a 25 de agosto de 1925, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 1 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

Para obras de limpeza e conservação do predio da rua do Cattete n. 179, occupado pela Guarda do Palacio do Cattete

Em cumprimento do disposto no artigo 750 do Codigo de Contabilidade da União, faz-se publico que foram apresentadas as seguintes propostas para execução do serviço acima mencado.

Companhia Locativa e Constructora — Rua de Sant'Anna ns. 147 e 149 — Propõe-se esta companhia a executar as obras de limpeza e conservação do predio n. 179 da rua do Cattete, occupado pela guarda do Palacio do Cattete, sujeitando-se inteiramente ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, e respectivas especificações, pela importancia de treze contos e novecentos mil réis (13:900$000).

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, estabelecidos á rua de São José n. 34, 1° andar, propõem-se a executar as obras de limpeza e conservação do predio da rua do Cattete n. 179, occupado pela guarda do Palacio do Cattete (residencia do chefe do estado-maior do Presidente da Republica), pelo preço de 17:940$ (dezesete contos novecentos e quarenta mil réis), no prazo de 30 dias e de accordo com as especificações organizadas pela 2ª Sub-directoria e publicadas no *Diario Official* de 31 de janeiro deste anno corrente em seguida ás clausulas do edital de concurrencia desta mesma data.

Outrosim, declaram que se sujeitam inteiramente ás condições estabelecidas nesse mesmo edital e ás do Codigo de Contabilidade da União.

O Estaleiro e Oficinas Felismino Soares S.A., legalmente constituida, com escriptorio á praia do Cajú n. 10, engenheiros civis e navaes, devidamente inscriptos com idoneidade technica para obras de construcção civil, no Ministerio da Marinha, Ministerio da Justiça, etc., propõem-se a effectuar as obras de limpeza e conservação do predio da rua do Cattete n. 179, da guarda do Palacio do Cattete, constante da clausula 10ª do edital de concurrencia publica publicado na pagina n. 3.609 do *Diario Official* de 1 de fevereiro de 1928, pelo preço total de 17:597$ (dezesete contos quinhentos e noventa e sete mil réis) e no prazo de 30 dias.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica da União, bem como a todas as clausulas do referido edital de concurrencia.

Renato Mignani, architecto constructor, estabelecido nesta Capital, á rua de S. José n. 36, 4° andar, propõe executar as obras de limpeza e conservação do predio da rua do Cattete n. 179, occupado pela guarda do Palacio, pelo preço de 16:950$ (dezeseis contos novecentos e cincoenta mil réis) e declara sujeitar-se ás condições estabelecidas no edital e no Codigo de Contabilidade da União.

(Processo n. 2.847, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 17 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os herdeiros ou successores de D. Caetana Benedicta da Rocha, para no prazo de 30 dias prestarem esclarecimentos, e apresentarem documentos que comprovem seus direitos, com relação ao terreno, lote n. 139, da antiga rua Boa Vista, Gavea, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 2.068|28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o representante do Seminario de N. S. da Lapa do Desterro e S. José a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de regularisar sua situação no pedido de aforamento do terreno, lote n. 127 B, á praia de Charitas, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro; devendo publicar os editaes de estylo no *Diario Official* e em um jornal de Nitheroy, indispensaveis ao proseguimento desse aforamento; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 72.891/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Julio Cesar requereu aforamento do terreno, lote n. 3, sito á avenida do Encanamento, em Santa Cruz, 4ª secção de fôro, com os seguintes caracteristicos:

Area 2.402m², approximadamente, mede o terreno de frente, a oeste pela avenida do Encanamento 22,m05; pelo lado direito, ao norte, confrontando com o lote n. 4 de Melchiades Ramos, 139.m03; pelos fundos, a leste, confrontando com o lote n. 24 da rua Primeira, de Joaquim José Ribeiro, 21m.48; pelo lado esquerdo, ao Sul, confrontando com o lote n. 2 de José Rodrigues do Nascimento, 137,m64 aos 84° 22 SW.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 26.780/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (994)

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CAES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o decreto n. 14.813, de 1924, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição de lotes livres situados no Cáes do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habiliten o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.° Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2°);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4°);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2°, do decreto n. 14.813, ja citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.° A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.° O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1°, lettras *a*, *b* e *c*, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.° Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submetterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.° O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser

calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2$500 e 5$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão nas seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$ a 5:000$, a criterio do Governo, por dia de atrazo no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accôrdo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concurrencia um terreno livre, de fórma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na fórma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

c) quaesquer associações sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas bemfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, artigo 1º, lettras *a*, *b* e *c*.

4ª — A empreza contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empreza contractante submetterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre *2$000 e 2$500 por metro quadrado*, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins" ahi já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$000 a 5:000$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional, com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, pelo prazo improrogavel de trinta dias, se acham abertas na dita Delegacia Fiscal as inscripções para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na conformidade do disposto no capitulo XII do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.ª — As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez e inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.ª — Os candidatos á inscripção, com o seu requerimento dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fórma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão acceitas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concurrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estadoaes ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços. Quanto aos empregados de bancos e emprezas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceitos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso; os demais concurrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.ª — Os concurrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departamento Nacional de Saude Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha ao do Districto Federal, provando não soffrerem de molestia contagiosa e serem vaccinados.

4.ª — Os candidatos pódem tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.ª — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, póde prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.ª — Para a classificação dos concurrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das

Onde se lê:

276. Peça n. 3.363 junta *dianteira* coberta de transmissão, peça, 24

Dever-se-ha ler:

276. Peça n. 3.363 junta *dianteira* coberta de transmissão, peça, 24.

Artigos diversos

Onde se lê:

427. Parafuso de aço, torneado, com 14x20m/m, um, 100.

Dever-se-ha ler:

437. Parafuso de aço, torneado, com 14x20m/m, um, 100.

Onde se lê:

446. *Pneus* com 30x3½ "Michelin Cable", um, 70.

Dever-se-ha ler:

446. *Pneus* com 30x3½ "Michelin Cable", um, 70.

Onde se lê:

451. Porca de aço, lisa e sextavada, com 1m/m, uma, 100.

Dever-se-ha ler:

451. Porca de aço, lisa e sextavada, com 10m/m, uma, 100.

Grupo para ferragem

Material permanente

Rubrica 2

Onde se lê:

43. Machina automatica de furar madeira, modelo "*J. Kst*", da fabrica "Teichert & Lohn, Liegnitz", etc., etc.

Dever-se-ha ler:

13. Machina automatica de furar madeira, modelo "*J. Kst*", da fabrica "Teichert & Lohn, Liegnitz", etc., etc.

Material de consumo

Rubrica 4

Onde se lê:

39. Badame "Greaves", com cabo de 1/4 a 3/4, um, 6.

Dever-se-ha ler:

39. Badame "Greaves", com cabo de 1/4" a 3/4", um, 6.

Onde se lê:

257. *arafusos* de ferro, com porca de 1/2" x 1½", kilo, 50.

Dever-se-ha ler:

257. *Parafusos* de ferro com porca de 1/2" x 1½", kilo, 50.

Onde se lê:

306. Pastilhas de aço *chroo*-nickel, com 1½" x 9", para engrenagem, uma, 4.

Dever-se-ha ler:

306. Pastilhas de aço *chromo*-nickel, com 1½" x 9", para engrenagem, uma, 4.

Grupo para typographia

Material para douração

Typos de bronze para dourar manual
Do catalogo de Edmundo Koch:

Onde se lê:

92. Papel asselinado de 1ª qualidade, branco, A.A., com 80 kilos a resma, resma, 50.

Dever-se-ha ler:

92. Papel asselinado de 1ª qualidade, branco, A.A., com 80 kilos a resma (*preço C.I.F.Rio*), resma, 50.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Abaeté, Ponto, no Districto Federal, Antonio Francisco Sampaio para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 127$570, proveniente de sellos vendidos, que deixou de ser recolhida pelo alludido ex-serventuario, ou allegarem o que fôr a bem de seus direitos.

2ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 17 de fevereiro de 1928. — O sub-director de Contabilidade, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de fiel de trem extranumerario, João Victor Neves, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao gabinete do chefe da Commissão de Reclamações desta via-ferrea, afim de depor em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de fevereiro de 1928. (Processo n. 354/157/A de 1928). — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUARTA CORRIGENDA DA TERCEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 5.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 5, deve ser observada a seguinte corrigenda:

O preço de unidade para as vigas deve ser de metro cubico e não como sahiu publicado, e onde está:

O auxilio necessario ao movimento das madeiras (tóros, vigas, etc.), apresentadas para o exame e marcação será feito por pessoal da estrada, etc.

Leia-se:

"O auxilio necessario ao movimento das madeiras (tóros, vigas, etc.), apresentadas para o exame e marcação será feito por pessoal do fornecedor e ás suas expensas, com excepção do marcador, ou por pessoal da estrada, quando assim fôr reclamado na respectiva requisição ao sub-director, devendo, entretanto, a importancia dos salarios desse pessoal ser paga pelo fornecedor na thesouraria mediante guia extrahida pela Contabilidade."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de fevereiro de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria fica intimada a firma Mayrink, Veiga & Comp., estabelecida á rua Municipal ns. 15 a 21, a retirar da 1ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, dentro do prazo improrogavel de oito dias, a partir desta data, quatrocentas (400) latas de carbureto, com o peso de 50 kilos cada uma, alli depositadas, cujo fornecimento foi rejeitado por esta via ferrea, ficando a mesma firma scientificada de que, si a intimação não fôr cumprida no fim do prazo acima mencionado, correrão por sua conta, dahi em deante, as despezas de armazenagem em que incidirem taes latas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de fevereiro de 1928. *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DO DIA DA REALIZAÇÃO E 2ª CORRIGENDA DA 4ª REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2:

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para o dia 25 do corrente a realização da concurrencia permanente n. 2, devendo ser observada na 4ª reproducção do edital a seguinte corrigenda:

Onde está:

Oleo para cylindro de vapor saturado, typo I.

50cm.3 a 100°c., 120 a 180".

Typo II

50cm.3 a 100°c., 120 a 180".
Oleo para cylindro de vapor superaquecido, typo I.
50cm.3 a 100°c., 150 a 250".
50cm.3 a 150°c., 60 no minimo.

Typo II

50cm.3 a 100°c., 150 a 250".
50cm.3 a 150°c., 60 no minimo.
Oleo para machinas, typo I.
7) O ponto de fulgor tomado em vaso aberto deverá ser no minimo de 170°c.:

Leia-se:

Oleo para cylindro de vapor saturado typo I.
50cm.3 a 100°c., 110 a 180".

Typo II

50cm.3 a 100°c., 110 a 180".
Oleo para cylindro, de vapor superaquecido, typo I.
50cm.3 a 100°c., 140 a 250".
50cm.3 a 150°c., 55 no minimo.

Typo II

50cm.3 a 100°c., 140 a 250".
50cm.3 a 150°c., 55 no minimo.
Oleo para machina, typo I.
7) O ponto de fulgor tomado em vaso aberto deverá ser no minimo de 160°c.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de fevereiro de 1928. —Pelo intendente; *Polybio Ribeiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 de março proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

1ª

Os requerimentos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

2ª

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

3ª

Acompanhando o requerimento de inscripção o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000$ feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução. Os documentos de idoneidade deverão vir separados, em enveloppe fechado, juntamente com o recibo da caução.

4ª

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

5ª

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

6ª

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima no prazo de 90 dias contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até a esse local todas as despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5 353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

7ª

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas sobre a importancia do material a fornecer.

8ª

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A Estrada se reserva o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de electricidade e illuminação

Aneis de zinco para cabo armado, um.
Alimentadores de cobre para pilhas, um.
Arruellas de borracha vermelha, Leclanche, para pilhas, uma.
Accionadores de aço do regulador de marcha com rosca fina, de apparelho Morse, um.
Botões de madeira para campainha electrica, um.
Botões de metal, para campainha, iguaes á amostra na chefia do Telegrapho, um.
Boccaes Western, para transmissor, n. 84.570, um.
Boccaes Western, para transmissor do operador numero 2.438, um.
Bobinas de resistencia n. 54, uma.
Baterias Everardy, de 45 volts, uma.
Baterias Everardy, de 22 1/2 volts, uma.
Baterias Everardy n. 705 C. N., uma.
Bobinas thermicas, Western n. 73 E, uma.
Bobinas para induzido de dynamo Liliput T. 3-10 volts, uma.
Bobinas para induzido de dynamo Liliput T. 3-24 volts, uma.
Box couplings, rectos, para 5/8", um.
Box couplings, curvos, para 5/8", um.
Commutadores Ericsson de tres linhas, um.
Commutadores Ericsson de quatro linhas, um.
Commutadores Ericsson de dez linhas, um.
Commutadores Ericsson de doze linha, um.
Copos de vidro para pilhas Euzman, um.
Cabo armado, Pirelli, com 14 pares, metro.
Cabo armado, Pirelli, com 33 pares, metro.
Cabo armado, Pirelli, com 50 pares metro.
Campainhas electricas, com tympano de 0m,10 de diametro, uma.
Campainhas electricas, com tympano de 0m,20 de diametro, uma.
Chavetas para apparelho telegraphico, kilo.
Chlorydrato de ammonea em pó, kilo.
Carvões agglomerados Leclanche, de 0m,120 x 0m,45 x x 0m,020, um.
Circuitos breker, Western n. 2 A, um.
Cordões Western n. 365, um.
Cordões Western n. 366 um.
Cordões Western n. 409, um.
Cordões Western n. 426, um.
Cordões Western n. 585, um.
Caixas de jack box, Western n. 365 A, uma.
Caixas ampliadoras, Western n. 519 A, uma.
Caixas de jack box Western n. 345 A, uma.
Cordões protectores, Western n. 92, um.
Caixas de bobinas, Western n. 501 A, uma.
Cordões para phone, Western n. 446, um.
Copos de ebonite, Western ns. 1.370 e 1.371, um.
Carvões protectores, Western n. 2, um.
Conduite flexivel americano de 1/2", metro.
Conduite flexivel, americano de 3/4", metro.
Conduite flexivel, americano de 1", metro.
Capas Western, para lampada n. 2 H, uma.
Cabo duplo, envólto em chumbo n. 14, metro.
Cabo com isolamento de borracha n. 12, metro.
Cabo com isolamento de borracha n. 6, metro.
Chaves Western, monophasicas, para linhas selectivas, uma.
Chaves Western, commutadoras, n. 6.002, A, uma.
Chaves monophasicas, com fusiveis folha de 30 ampéres, uma.
Chaves de faca para 6.000 volts, 200 ampéres, iguaes as usadas pelo Block-Adel, uma.
Carvões Ericsson para transmissor, com feltro e mola, um.
Cleats de porcellana para 2 fios, par.
Caixa de derivação em T, uma.
Chaves triphasicas de 30 ampéres, 250 volts, uma.
Chaves triphasicas de 60 ampéres e 250 volts, uma.
Chaves triphasicas de 200 ampéres 250 volts, uma.
Chaves triphasicas de 400 ampéres 250 volts, uma.
Chaves triphasicas, de 100 ampéres, 220 volts, uma.
Chaves monophasicas, de 3 ampéres, 125 volts, uma.
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 0, metro.
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 00, metro
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 6, metro.
Cabo isolado D. B. R. C., n. 8, metro.
Cleats de porcellana para 3 fios, par.

Cabo R. C.-3, com isolamento de uma capa de borracha e duas capas de algodão, de accôrdo com o novo caderno de encargos:

N. 250.000-BS, metro.
N. 0000-BS, metro.

N. 000-BS, metro.
N. 00-BS, metro.
N. 0-BS metro.
N. 2-BS, metro.
N. 4-BS, metro.
N. 6-BS, metro.
N. 8-BS, metro.

Cabo W. P., ou cabo com isolamento para tempo, com tres capas protectoras de algodão alcatroado:

N. 0000-BS, metro.
N. 000-BS, metro.
N. 00-BS, metro.
N. 0-BS, metro.
N. 2-BS, metro.
N. 4-BS, metro.
N. 6-BS, metro.
N. 8-BS, metro.

Cabo electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão impregnado de massa typo Hackethal ou Stone, iguaes ás amostras na locomoção:

N. 7/12, metro.
N. 7/14, metro.
N. 7/16, metro.
N. 7/18, metro.
N. 7/20 metro.
N. 19/14, metro.
N. 19/16, metro.

Cabo extra flexivel convenientemente isolado para ligações internas de motores e transformadores:

N. 0000-BS, metro
N. 00-BS, metro.
N. 0-BS, metro.
N. 2-BS, metro.
N. 4-BS, metro.
N. 6-BS, metro.
N. 8-BS, metro.

Cabo armado composto de dous fios duplos flexiveis, isolados a borracha no interior de um cabo de borracha, igual á amostra da locomoção:

N. 14 BS metro.
Conduite flexivel, typo pesado, de 3/8", metro.
Conduite flexivel, typo pesado, de 1/2", metro.
Conduite flexivel, typo pesado, de 3/4", metro.
Campainhas electricas para 6 volts, uma.

Cadarço de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra A da locomoção, em rolos de 50 metros:

De 1/2", rolo.
De 3/4", rolo.

Cadarço de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra B da locomoção, em rolos de 50 metros:

De 1", rolo.
De 1 1/2", rolo.

Cadarço de linho para enrolamentos, qualidade da amostra C da locomoção, em rolos de 170 grammas:

De 1/2", rolo.
De 3/4", rolo.
Cadarço de seda branca para enrolamentos, de 1/4", metro.
Cylindro perfurado de carvão granhite, diametro externo de 2 7/16", diametro interno de 1 1/2" e comprimento de 10", um.
Chaves unipolares de simples effeito, base de ardosia, de 30 ampères e 25 volts, uma.
Cola isolante para enrolamento, gallão.
Chaves unipolares de duplo effeito, de inversão, base de ardosia de 30 ampères e 35 volts, uma.
Chaves monophasicas com fusiveis de rolha, base de louça, de 30 ampères e 110 volts, uma.
Chaves monophasicas com fusivel de cartucho, base de ardosia, de 30 ampères e 110 volts, uma.
Chaves monophasicas com fusivel de cartucho, base de ardosia, de 60 ampères e 110 volts, uma.
Chaves triphasicas com fusivel de rolha, base de louça, de 20 ampères, uma.
Chaves de faca reforçadas, igual á amostra, de 3.000 volts e 220 ampères, uma.
Chaves triphasicas com fusivel de cartucho, base de ardosia, para 50 ampères, uma.
Chaves triphasicas com fusivel de cartucho, base de ardosia, para 100 ampères, uma.
Chaves triphasicas com fusivel de cartucho, base de ardosia, para 200 ampères, uma.
Chaves triphasicas com fusivel de cartucho, base de ardosia, para 250 ampères, uma.
Chaves triphasicas com fusivel de cartucho, base de ardosia, para 400 ampères, uma.
Chaves de oito tripolares, automaticas, com relais de maximo e minima, para 6.000 volts, 200 ampères, e dispositivo para seu acondicionamento, uma.
Diaphragmas Ericsson, n. 95.114, um.
Diaphragmas de carvão, Ericsson, para telephone, de 0m,60, um.
Diaphragmas de ferro, Ericsson, para telephone, de 0m,60, um.
Double schakles para linhas telegraphicas, uma.
Drops indicadores para carros dormitorios, uma.
Descanços Ericsson para telephone de alta tensão, um.
Engrenagens de latão de caixa de corda, com 50 dentes, para apparelho Morse, uma.
Esticadores de ferro galvanizado, completos, para linhas telegraphicas, um.
Espiraes de cobre para pilhas Euzman, um.
Escovas de 1 K. W.-M. 50, uma.
Escovas de 2 K. W.-M. 50, uma.
Fio com isolamento de borracha e seda n. 12, metro.
Fio duplo, japonez, para tempo, n. 14, metro.
Fio duplo, flexivel, n. 18, metro.

Fio com isolamento de borracha e algodão:

De n. 8, kilo.
De n. 10, kilo.
De n. 12, kilo.
De n. 14, kilo.
De n. 16, kilo.
De n. 18, kilo.
De n. 20, kilo.

Fio com isolamento de algodão WP:

De n. 8, kilo.
De n. 10, kilo.
De n. 12, kilo.
De n. 14, kilo.

Fio magnetico D. C. A.:

De n. 6, kilo.
De n. 8, kilo.
De n. 18, kilo.
De n. 24, kilo.

Fio esmaltado:

De n. 31, kilo.
De n. 36, kilo.
De n. 40, kilo.
Fuziveis Western n. 7 A, um.
Fio fuzivel de 10 ampères, kilo.
Fio fuzivel de 20 ampères, kilo.
Fuziveis de rolha até 30 ampères, um.
Fuziveis de cartucho até 30 ampères, um.
Fuziveis de cartucho de 60 ampères, um.
Fuziveis de cartucho de 100 ampères, um.
Fuziveis de cartucho de 200 ampères, um.
Fio isolado n. 9 (para enrolamento de motor), D. C. C.-9 B. S., metro.
Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 10, metro.
Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 12, metro.
Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 14, metro.
Fio isolado D. B. R. C., para installações internas n. 18, metro.

Fio fuzivel n. 18-1/32, metro.
Fio duplo n. 6 envolto em chumbo, metro.
Fita isolante preta, kilo.
Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas, de 3/4", peça.
Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas, de 1", peça.
Fuziveis (cartucho faca), de 300 ampères, 250 volts, um.
Fio telephonico, exterior, Drop Wire, pé.
Fio telephonico, interior, Drop Wire, pé.
Fio metalico para fechamento de carros em rolos de 250 grammas, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de fevereiro de 1928.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, DE DIVERSOS MATERIAES, CONFORME EDITAL DE 28 DE JANEIRO ULTIMO.

Aos dezeseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás 15 horas, na sala do almoxarifado, reuniu-se a commissão presidida pelo senhor director, Edmundo de Almeida Monte, e composta dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, para proceder á abertura das propostas apresentadas na presente concurrencia publica n. 3, para o fornecimento de diversos materiaes de que trata a clausula 14ª do edital de 28 de janeiro ultimo e publicado durante quinze dais, no *Diario Official*, a começar de 31 de janeiro do corrente anno, cuja rectificação na parte a que se refere a relação do material, foi feita e devidamente publicada por meio de edital, no *Diario Official* de 12 do corrente mez. Aberta a sessão com a presença dos concurrentes A. Ferraz & Comp. Ltd., Mayrink Veiga & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Souza Sampaio & Comp. Ltd., Dias Garcia & Comp. e Samarão Filho & Comp., e tendo em consideração os documentos de idoneidade dos mesmos, exigidos na clausula 2ª do edital, os quaes se achavam em perfeita ordem e de pleno accôrdo com as disposições do edital e bem assim o recibo da caução de que trata a clausula 1ª do edital e sendo as alludidas firmas consideradas idoneas, foram as suas propostas recebidas e examinadas minuciosamente, e estando as mesmas devidamente lacradas e de conformidade com a exigencia da parte final da clausua 2ª do edital, abertas, lidas e rubricadas por todos os licitantes e por um dos membros da commissão, ficando o julgamento das referidas propostas para ser feito opportunamente, depois de publicadas no *Diario Official*, juntamente com a acta de abertura e o quadro comparativo dos preços offerecidos nesta concurrencia. Não sendo apresentada nenhuma objecção a respeito, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que é assignada pelos concurrentes presentes ou seus prepostos, e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Armando Coelho de Carvalho*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltd., *M. Pinto Junior*. — Por procuração de Mayrink Veiga Veiga & Comp., *Amaro Ribeiro*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Ltd., *Francisco Guerra*. — *Dias Garcia & Comp.* — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar*."

Está conforme o original. Em 16 de fevereiro de 1928. — *João Rodolpho*.

A. Ferraz & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 47, veem propor a essa Estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo especificado:

4 macacos com catraca para 20 toneladas, tendo 16" de altura por 20" de base, um, duzentos e noventa e tres mil e setecentos réis	2938700
2 tornos de bancada de n. 10, um, cento e setenta e cinco mil réis	1758000
1 machina para furar, de mão, americana, numero 5 1/2, uma, trinta e cinco mil réis	358000
1 talha patente para tres toneladas com 40' de corrente, uma, quatrocentos e vinte e sete mil réis	427$000
1 talha patente para seis toneladas com 40' de corrente, por setecentos e vinte e oito réis	728$000
1 armação de serra de ourives com tres duzias serras, por trinta e cinco mil e setecentos réis	35$700
1 balança Romana para duas toneladas, por um conto e cincoenta mil réis	1:050$000
26 bilhas de 3/8", uma, setecentos e cincoenta réis	$750

Declaramos nos sujeitar a todas as condicções do edital e suas respectivas correcções.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Nelson V. Miguez*.

Mayrink Veiga & Comp., engenheiros importadores-exportadores, estabelecidos á rua Municipal n. 21, propõem-se fornecer o seguinte:

4 macacos com catraca para 20 toneladas, tendo 16" de altura por 20" de base, um, duzentos e cincoenta e sete mil réis	257$000
2 tornos de bancada de 10", um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
1 machina para furar, de mão, americana, numero 5 1/2, por tresentos e cincoenta mil réis	350$000
1 talha patente para tres toneladas com 40' de corrente, por tresentos e quarenta mil réis	340$000
1 talha patente para seis toneladas com 40' de corrente, por quinhentos e vinte mil réis	520$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 28 de janeiro proximo passado, o material abaixo especificado:

4 macacos com catraca para 20 toneladas, tendo 16" de altura por 20" de base, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis	345$000
2 tornos de bancada, de n. 10, um, duzentos e setenta e cinco mil réis	275$000
1 machina para furar, de mão, americana, numero 5 1/2, por duzentos e cincoenta mil réis	250$000
1 talha patente para tres toneladas com 40' de de corrente, por quinhentos e dez mil réis	510$000
1 talha patente para seis toneladas com 40' de corrente, por setecentos e noventa mil réis	790$000
1 armação de serra de ourives com tres duzias de serras, por dezeseis mil réis	16$000
1 balança Romana para duas toneladas, por novecentos e setenta mil réis	970$000
26 bilhas de 3/8", uma, tresentos e oitenta réis	$380

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *M. Araujo*.

Souza Sampaio & Companhia Limitada, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos na avenida Rio Branco, 69/77, propõem a essa Estrada de Ferro, o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 3, publicado no *Diario Official* de 14 de fevereiro do corrente anno, pelos seguintes preços:

4 (quatro) macacos com catraca, para 20 toneladas, tendo 16" de altura por 20" de base, um, tresentos e oitenta e quatro mil réis	384$000
2 (dous) tornos de bancada, de n. 10, um, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis	194$400
1 (uma) machina para furar, de mão, americana, n. 5 1/2, por quarenta e quatro mil réis	44$000
1 (uma) talha patente, para tres toneladas, com 40 pés de corrente, uma, quatrocentos e noventa e dous mil réis	492$000
1 (uma) talha patente, para seis toneladas, com 40 pés, por setecentos e cincoenta e seis mil réis	756$000

4 (quatro) mancaes de aço fundido, para locomotiva de cremalheira (conforme o modelo desta Estrada), um, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
1 (uma) armação de serra de ourives, com tres duzias de serras, por quinze mil réis.... 15$000
1 (uma) balança Romana de duas toneladas, por um conto novecentos e vinte mil réis.... 1:920$000
1 (um) eixo para roda de carro, com engrenagem, montado, conforme o typo desta Estrada, por um conto cento e oitenta mil réis . . . . . 1:180$000

Os proponentes declaram-se submissos a todas as condições da presente concurrencia, conforme a clausula nona do edital.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Ltda., *Francisco de Sattes Guerra*.

Dias Garcia & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis os materiaes mencionados abaixo:

4 macacos com catraca para 20 toneladas, tendo 16" de altura por 20" de base, um, tresentos e vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 324$800
2 tornos de bancada, de n. 10, um, duzentos e setenta e tres mil réis..... 273$000
1 machina para furar, de mão, americana, numero 5 1/2, por cento e trinta e sete mil réis . . . . . 137$000
1 talha patente para tres toneladas com 40' de de corrente, por tresentos e cincoenta e nove mil réis..... 359$000
1 talha patente para seis toneladas com 40' de corrente, por quinhentos e noventa e oito mil réis . . . . . 598$000
1 balança Romana para duas toneladas, por um conto setecentos e noventa mil réis.. 1:790$000

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Frei Caneca n. 7, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 3, publicada no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1928, declarando desde já se sujeitarem a todas as condições do referido edital.

4 macacos com catraca para 20 toneladas, tendo 16" de altura por 20" de base, um, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
2 tornos de bancada de n. 10, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis..... 259$000
1 machina para furar, de mão, americana, numero 5 1/2", por cincoenta e oito mil réis 58$000
1 talha patente para tres toneladas com 40' de corrente, por quinhentos e vinte e seis mil réis ..... 526$000
1 talha patente para seis toneladas com 40' de corrente, por um conto quatrocentos e trinta e nove mil réis..... 1:439$000
1 armação de serra de ourives com tres duzias de serras, por trinta e um mil réis..... 31$000
1 balança Romana para duas toneladas, por um conto cento e noventa mil réis..... 1:190$000
1 eixo para roda de carro, com engrenagem, montado conforme o typo dessa Estrada, por um conto seiscentos e noventa mil réis . . . . . 1:690$000

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

Edital de concurrencia publica para compra de materiaes

De ordem do Sr. director e conforme autorização do Exmo. Sr. ministro, exarada em officio numero 148, de 27 de janeiro do corrente anno, faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que, no dia 18 do mez de fevereiro andante, será realizada sob a presidencia do director, ás 15 horas, concurrencia publica para o fornecimento a esta via ferrea, do material constante deste edital e adiante mencionado, mediante as condições seguintes:

Primeira — Afim de se habilitarem á concurrencia nesta Estrada, os interessados deverão pedir na Contadoria desta repartição, até a vespera desta concurrencia, guia para caucionar na Thesouraria, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica Federal, sómente para a apresentação da proposta.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, para a concurrencia, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão, presidida pelo Sr. director. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados estes documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez as respectivas propostas, em envelloppes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas e resalvas, mencionando sómente os materiaes e as respectivas unidades, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas. Serão dispensados desta formalidade os licitantes que já tenham seus documentos registrados nesta repartição.

Terceira — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas por um dos membros da commissão e pelos concurrentes presentes ou pelos seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta de abertura que tambem será assignada pela commissão e os licitantes presentes ao acto, não sendo tomadas em consideração, as propostas dos concurrentes que se retirarem sem satisfazer esta formalidade.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer material, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concurrentes, mediante "convite-memorandum", dirigido aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. Porém, em igualdade de condições, caberá a preferencia ao proponente nacional.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto a ser celebrado em virtude da presente concurrencia, os proponentes acceitos deverão fazer uma caução correspondente a 10 % do valor no fornecimento á effectuar, caução essa que só será restituida depois de realizado o mesmo fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

Sexta — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus serviços, sem que desse facto assista ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

Setima — Conforme clausula primeira, o contractante acceito que deixar de assignar o citado contracto, perderá o valor total da caução depositada na Thesouraria desta Estrada, a qual reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

Oitava — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não forem pela commissão julgados idoneos, serão restituidas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as condições do presente edital e os preços deverão ser offerecidos em algarismos e por extenso em moeda brasileira. Não serão tomadas em consideração quaesquer outras offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima — Antes de qualquer julgamento serão as respectivas propostas publicadas no *Diario Official*, junta-

mente com a acta de abertura e o quadro respectivo dos preços offerecidos.

Decima primeira — Os contractos celebrados em virtude da presente concurrencia publica só entrarão em vigor depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos mesmos ou se aquelle titular deixar de tomar conhecimento dos mesmos.

Decima segunda — Os materiaes deverão ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, dentro de sessenta dias do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas de transporte até o local da entrega. Si forem importados do estrangeiro, virão consignados á E. F. Theresopolis.

Decima terceira — O material a ser fornecido deve obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula decima quinta deste edital e no caso de não ser attendida a condição desta clausula e da decima segunda, fica o contractante sujeito á multa de cincoenta mil réis por dia que exceder, e no caso de reincidencia, o contractante perderá o valor da caução de que trata a clausula quinta deste edital.

Decima quarta — Os interessados encontrarão no almoxarifado desta Estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas.

Decima quinta — Relação do material a que se refere o presente edital:

2 (dous) turbos geradores typo Pyles K 2 ou semelhante: para illuminação electrica de locomotiva.
1 (uma) bomba para ar comprimido, de 9 1/2" de diametro, com regulador automatico e manómetro.
2 (dous) reflectores para locomotivas de 18" de bocca.
1 (um) manipulador para freio de ar de locomotiva.
2 (dous) lubrificadores de cylindro triplices de alimentação visivel Mathan, typo Bull's Axe 116 F. 3.
1 (um) Mandril, movido a ar comprimido, para fornear cylindros de locomotiva com as seguintes especificações:

Grossura do eixo: 3" 1/4.
Comprimento do eixo: 72" 1/2.
Discos diametro: 7" 1/2.
Discos diametro: 9".
Discos diametro: 11" 1/4.
Discos diametro: 15" 1/4.

Peças sobresalentes da turbina Pyles K 2:

1 (uma) armadura completa, indicação 455.
1 (um) braço regulador e aro de antifricção completa, indicação 436 1/2.
1 (um) porta-escovas inferior, completo, com escovilhas e bornes, indicação 447.
1 (um) porta-escovas superior, completo, com escovilhas e bornes, indicação 446.
2 (duas) molas de escorrilhos, indicação 142.
1 (um) rolamento com bilhas extra-dynamo, indicação 405.
1 (um) rolamento com bilhas, indicação n. 1.605.
8 (oito) aros para rodas de carros, medindo 19" de diametro interno, 26" de diametro externo, largura 5 1/2" collocados nos logares.
8 (oito) aros para rodas de tender, de 23 1/2" de diametro interno, largura 5 1/2, collocados nos logares.
8 (oito) caixas de graxa: conforme amostra desta Estrada.
8 (oito) bronzes para as mesmas, conforme modelo desta Estrada.
8 (oito) molas de equilibrio, conforme modelo desta Estrada.

Estrada de Ferro Theresopolis, 30 de janeiro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* n. 32, de 7 de fevereiro de 1928, ás paginas ns. 4.209 e seguintes:

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com a autorização do senhor ministro da Vação e Obras Publicas, constante do officio n. 107, de 21 de janeiro de 1928, faço publico que até ás quatroze horas do dia 25 de fevereiro de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscripções para o fornecimento dos materiaes constantes da relação publicada no *Diario Official* acima referido, observadas as seguintes alterações.

Leia-se da seguinte maneira a clausula XI:

"Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de [illegible] a entrega ao [illegible] em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento."

Na clausula XIX, onde se lê: I a II, leia-se: I a III; e, onde se lê: XI a XVIII, leia-se: XIV a XVIII.

Leia-se da seguinte maneira a clausula XX, letra *a*:

"Estado, fórma e dimensões dos dormentes:

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de cerne, isentos de branco. Não terão fendas, brocas, nós cariados ou quaesquer defeitos que prejudiquem a sua duração e resistencia. Serão rectos, de secção rectangular, com as faces perfeitamente planas, serradas ou lavradas a machado e topos em esquadro;

Os dormentes de bitola de 1,00 terão 1,85 de comprimento, 0,20 de largura e 0,13 de espessura ou altura, e os de bitola de 0,76 terão 1,65 de comprimento, a mesma largura e a mesma espessura ou altura."

Leia-se da seguinte maneira a clausula XX, letra *h*:

"A descarga dos dormentes e bem assim o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato serão feitos pelo pessoal do fornecedor e á sua custa ou quando o reclamar o fornecedor, por pessoal da Estrada, devendo a importancia do salario desse pessoal ser paga pelo mesmo fornecedor, mediante nota remettida pelo escriptorio da 4ª divisão á Contabilidade.

A marcação dos dormentes será feita por empregados da Estrada. Se o fornecedor não comparecer á marcação ou não se fizer representar, correrá o serviço á sua revelia, não lhe assistindo direito á reclamação alguma.

Quanto a outras condições, o recebimento será feito de accôrdo com o caderno de instrucções e o regulamento da 4ª Divisão."

Grupo n. 1

Onde se lê: Aros de aço com frisos de 23-3|4" x 28" x 5", um, leia-se: Aros de aço com frisos de 22-3|4" x 28" x 5", um;

Onde se lê: Aros de aço com frisos de 23-1|4" x 29" x 5" leia-se Aros de aço com frisos de 23-1|4" x 29-1|4 x 5", um;

Onde se lê: Aros de aço com frisos de 28-1|4" x 34" x 5", um, leia-se: Aros de aço com frisos de 28-1|4" x 34-1|4" x 5", um;

Onde se lê: 1 macho de 1-1|6" x 7" de comprimento, leia-se: 1 macho de 1-1|16" de comprimento para céo de fornalha;

Onde se lê: Fibra isolante de 1|6 de espessura, metro quadrado; leia-se: Fibra isolante de 1|64" de espessura, metro quadrado

Onde se lê: Grampos isolados sortidos, maço, leia-se: Grampos isolados, sortidos, maço.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 11 de fevereiro de 1928. — *Ovidio de Andrade*.

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

SEGUNDA CORRECÇÃO DOS EDITAES PUBLICADOS NOS DIAS 10, 11 E 12 DO CORRENTE

Concurrencias permanentes para fornecimentos em 1928

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 178, de 1c de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que se acham abertas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, as inscripções para as seguintes concurrencias permanentes:

Material de expediente;

Dormentes, moirões, postes para linha telegraphica e lenha.

Cal, madeiras, tijollos e telhas.

Diversos materiaes.

Os editaes e as relações de materiaes referentes a essas concurrencias foram publicados nos dias 10, 11 e 12 do corrente mez, no *Diario Official*.

Na concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes, deverão ser observadas as seguintes correcções:

No edital, onde se lê: A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. inspector, etc., leia-se: A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. director, etc.

Na relação de materiaes, as especificações que se acham sob ns. 469, 470 e 556 ficam rectificadas para as seguintes:

469 — Rebolos esmeril, de 10 x 3/8", Carborundum, um.

470 — Rebolos esmeril, de 5" x 3/16", Carborundum, um.

556 — Trinchas pello de marta, n. 3, cabello comprido, uma.

Manoel R. Bueno, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

(INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO EM 1928)

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, receberá, em sua séde, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital dentro das horas de expediente (11 ás 16 horas), até o dia 28 do corrente, requerimentos de inscripção para fornecimentos, no corrente anno, dos grupos:

I — Forragens.

II — Artigos de expediente.

III — Drogas e productos chimicos e biologicos.

Os Srs. interessados deverão instruir seus requerimentos, não só com os documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões de impostos e licenças pagas no Thesouro Nacional e na Prefeitura, inclusive o do imposto sobre a renda, contractos commerciaes devidamente registrados, carta de negociantes matriculados, etc.), que lhes serão devolvidos, logo depois de examinados, como tambem com as propostas (uma para cada grupo) em envolucros fechados e lacrados, para fornecimento dos artigos que estejam devidamente licenciados, as quaes devem ser feitas em tres vias, a primeira das quaes sellada na fórma da lei.

As propostas dos interessados que não conseguirem, dentro do prazo deste edital, provar idoneidade não serão tomadas em consideração, sendo motivo de preferencia, em igualdade de condições, no confronto de preços:

a) ser firma brasileira (prova documentada, por occasião do julgamento de idoneidade);

b) conter a proposta declaração escripta de entrega immediata de qualquer artigo, na quantidade pedida, em caso de necessidade.

Os empates que forem constatados, no acto do confronto de preços das propostas, serão resolvidos immediatamente por sorte.

As propostas devem conter:

a) uma declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

b) os numeros de ordem que correspondem a cada artigo nas relações de material de cada um dos grupos acima citados;

c) os preços respectivos por extenso e em algarismos.

As propostas que não estejam de accôrdo com este edital não serão tomadas em consideração, assim como as que contenham rasuras ou entrelinhas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 15 de fevereiro de 1928. — Dr. *Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*, director geral.

Grupo I — Forragens

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Alfafa nacional, kilo.
2. Milho vermelho, kilo
3. Milho picado, kilo.
4. Farello de trigo, kilo
5. Fubá grosso, kilo.
6. Feno de Jaraguá, kilo.
7. Aveia triturada, kilo.
8. Aveia em grão, kilo.
9. Remoido, kilo.
10. Triguilho, kilo.
11. Tankagem, kilo
12. Osso moido, kilo.
13. Farello de linhaça, kilo.
14. Farello de algodão, kilo.
15. Casca de ostra, moida, kilo.
16. Sal grosso, kilo.
17. Palha de arroz, kilo.
18. Capim angola (pontas) com o maximo de 0m,60 de comprimento, em talhas de quatro feixes, talha.

Grupo II — Artigos de expediente

Numero de ordem — Descriminação dos artigos — Unidade

1. Abecedario e algarismos, em typo de borracha Office Printing Outifit, n. 4, caixa.
2. Abecedarios e algarismos em typo de borracha "The Easy", de 0,475 x 0,289, caixa.
3. Almofada de panno para carimbo, com caixa de ferro, de 0,16 x 0,10, uma.
4. Almofada de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres, de 0,10 x 0,06, uma.
5. Almofariz de vidro para desmanchar tinta, de 0,18 de bocca, um.
6. Almotolia Royal para machina de escrever, uma.
7. Aquarella em bisnaga, diversas côres, bisnaga.
8. Aquarella em tijolos, diversas côres, tijolo.
9. Barbante de algodão, branco, de 1ª qualidade, em novello, novello.
10. Barbante de algodão, de côr, fino.
11. Barbante fino, de côr, novello.
12. Barbante grosso, de linho, novello.
13. Barbante pardo, de quatro fios, novello.
14. Bloco de papel Super Royal Vellum, pautado e timbrado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
15. Bloco de papel liso, de bôa qualidade, de 0,11 x 0.33, com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel de linho pautado e timbrado, de 0,11 x x 0,33, com 100 folhas, um.
17. Bloco de papel quadriculado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel liso, de 0.11 x 0,33, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel pautado, timbrado, para *memorandum*, da directoria geral, um.
20. Bloco para remessa de expediente para o *Diario Official*, com 100 folhas, um.
21. Bloco para telegramma, modelo da directoria, com 200 folhas, um.
22. Bloco de papel timbrado para expedição de publicações, intercallado de folhas em branco, com 50 folhas, de 0m,22 x 0m,33, modelo do Serviço de Informações, um.
23. Bobina de papel para machina de sommar "Bourroughs", uma.
24. Borracha "Apollon", n. 2.234, duzia.
25. Borracha E. Faber, circular, com escova, n. 1.087, duzia.
26. Borracha "Nigrovorino", n. 110, para desenho, duzia.
27. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
28. Borracha "Venus", para lapis e tinta, duzia.
29. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
30. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, de 0,11 x x 0,16, com 100 folhas, com capa de papel couro, uma.
31. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, formato 1/8, capa de papel couro, uma.
32. Caderneta de papel quadriculado, formato 1/4, com 100 folhas, capa de papel couro, uma.
33. Caderneta de papel quadriculado, de 0,25 x 0,18, com 50 folhas, capa de papel couro, uma.
34. Canetas "Eagle Pencil Co.", ns. 1 a 4, duzia.
35. Canetas americanas, ns. 1.334 a 1.340, duzia.
36. Canetas para pennas "Gillot", duzia.
37. Canetas "Dixon", n. 3.006, duzia.
38. Cadarço de linho de 0,25, metro.
39. Carimbo de borracha simples com dizeres variados, centimetro quadrado.
40. Carimbo de borracha com almofada de ar e dizeres variados, centimetro quadrado.
41. Carimbo com data "Model Dater", com dizeres variados, um.
42. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0,115 x x 0,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade.
43. Carimbo para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0,06 x 0,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
44. Carimbo para declaração de recibo, de 0.035 x 0,075, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
45. Carimbos de borracha para os volumes offerecidos á Directoria do Serviço, de 0,04 x 0,06, um.
46. Cartões impressos de accôrdo com o modelo do Deposito de Material, para expedição de vaccinas, cento.
47. Cartões para fichas, de 0,03 x 0,05, cento.
48. Cartões para fichas, de 0,12 x 0,08, Secção de Expediente, cento.
49. Cartões timbrados, de 0,12 x 0,15, cento.
50. Cartões alphabetico, de A a Z, de 0,127 x 0,077, collecção, collecção.

51. Cartões para cartoneira, de 0,103 x 0,153, modelo da Bibliotheca, cento.
52. Cartões para cartoneira, com indicação alphabetica, de 0,103 x 0,153, modelo da Bibliotheca, cento.
53. Cartões de 0,303 x 0,255, com indicação alphabetica, modelo da Bibliotheca, cento.
54. Cartões para fichas de herbario, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
55. Cartões para fichas da Bibliotheca, cento.
56. Cartões para etiquetas de plantas, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
57. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0,33 de diametro de bocca e 0.35 de altura, uma.
58. Colchetes Cachets grampons, caixa de 100, caixa.
59. Colchetes Best, ns. 10 a 14ª caixa com 100, caixa.
60. Colchetes Falcon, ns. 1 a 3, caixa.
61. Colchetes Gem, ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
62. Colchetes Niagara, ns. 1 a 4, caixa com 72, caixa.
63. Colchetes Niagara, gigantes, caixa com 100, caixa.
64. Colchetes Self. ns. 40 a 42, em caixa de 100, caixa.
65. Colchetes Self, ns. 44 a 45, em caixade 100, caixa.
66. Colchetes Self. ns. 48 a 50, caixa.
67. Colchetes Soennecken, n. 859, em caixa de 100. caixa.
68. Colchetes "The Universal", S 1 a S 3, em caixa de 72, caixa.
69. Colchetes "The Universal", S 4 a S 6, caixa.
70. Compasso de metal. com ponta para lapis, de 0,12, um.
71. Compasso de metal, com ponta para lapis, de 0.15, um.
72. Compasso de metal, de 0,10, com lapis e tira-linhas, um.
73. Compasso de metal, de 0,30, com lapis e tira-linhas. um.
74. Compasso de metal. de 0,13, de J. Faber, com ponta secca, um.
75. Compasso de reducção, de 0,30. um.
76. Copo de vidro, grande, para aquarella, um.
77. Copo de vidro. pequeno, para aquarella. um.
78. Curva franceza (pistolet), de borracha, de 0,15 x 0,25, uma.
79. Curva franceza de madeira. de 0,15 x 0.25; uma.
80. Curva franceza de metal, uma.
81. Colla para encadernação de livros, kilo.
82. Decimetro de madeira, de Casella. um.
83. Decimetro de osso, de Casella. um.
84. Deposito de vidro para gomma arabica, com arame atravessado e tampo de vidro, de 1/4 de litro, um.
85. Duplo decimetro de madeira, um.
86. Duplo decimetro de marfim. um.
87. Enveloppes de papel Hollanda de 50 kilos. sacco de 0,41 x 0,30. timbrados, cento.
88. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 30 kilos, sacco de 0.25 x 0,23, timbrados, cento.
89. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 30 kilos, de 0,24 x 19. timbrados. cento.
90. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 0,16 x 0.11, timbrados. cento.
91. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 0,19 x 0,13, timbrados. cento.
92. Enveloppes em branco de papel manilha. encorpado. sacco de 0,28 1/2 x 0.19 1/2, timbrados, para Revista de Zootechnia e Veterinaria, milheiro.
93. Enveloppes de papel. tela, saquinho. para expedição de sementes. de 0,15 x 0.10 de accôrdo com a Estação de Agrostologia. cento.
94. Escova circular para machina de escrever, uma.
95. Escova recta para machina de escrever, uma.
96. Espeto com base de chumbo para papeis, um.
97. Esponja de borracha para molhador, uma.
98. Esponja commum para molhador. uma.
99. Esponjeira de louça. uma.
100. Esponjeira de vidro, uma.
101. Esquadro de borracha. de 90°. de 0.30 a 0,35, um.
102. Esquadro de celluloide. de 45°. de 0.20 a 0,25. um.
103. Esquadros de celluloide. isosceles. em collecção de 24, collecção.
104. Esquadros de Gurley. par.
105. Esquadro de madeira. com escala. de 60°, de 0,30 a 0,35, um.
106. Esquadro de madeira, com escala, de 45°, de 0,10 a 0,15, um.
107. Esquadro de madeira. isosceles, em collecção de 24, collecção.
108. Estillete para mimiographo E. Dick. um.
109. Estojo de desenho. simples. com seis peças, um.
110. Estojo de mathematica "Kern", grande modelo. um.
111. Estojo de mathematica "Kern". médio. modelo. um.
112. Estojo com tres tira-linhas, Kern. um.
113. Estojo com um tira-linhas, de 0,12 com tres pontas, um.
114. Estojo "Kern", com compasso de reducção. um.
115. Estojo para machina de escrever. "Royal". um.
116. Etiquetas de papel impresso de accôrdo com o modello da Estação de Agrostologia. de 0,6 x 0.13, milheiro.
117. Etiquetas de papel impresso de accôrdo com o modelo do Serviço de Desinfecção de Vagões, milheiro.
118. Etiquetas n. 201, enveloppe.
119. Etiquetas n. 203, enveloppe.
120. Etiquetas de papel gommado n. 213, enveloppe com 750, enveloppe.
121. Etiquetas de papel gommado n. 219, enveloppe com 750, enveloppe.
122. Etiquetas de papel gommado. para livro. milheiro.
123. Etiquetas de papel para Herbario, modelo da Estação de Agrostologia, milheiro.
124. Etiquetas de papel, tela timbrado de 0,11 x 0.08. modelo da Estação de Agrostologia. milheiro.
125. Fita para machina de escrever "Rentico", uma.
126. Fita para machina de escrever "Underwood". uma.
127. Folhas impressas, para pagamento de diarias de 0.33 x x 0,22, modelo da secção de expediente, cento.
128. Folhas impressas para pagamento de pessoal assalariado, de 0,33 x 0,44. modelo da Secção de Expediente, cento.
129. Folhas impressas para pagamento de pessoal extranumerario, de 0,33 x 0,44. modelo da Secção de Expediente. cento.
130. Folhas impressas para pagamento de pessoal titulado. de 0.35 x 0,44, modelo da Secção de Expediente. cento.
131. Folhas impressas, de 0,44 x 0,66. modelo do Posto de Avicultura, cento.
132. Furador de aço, de 0.17, com cabo de buxo, um.
133. Furador de aço de agulha. com cabo de buxo. um.
134. Giz branco, nacional, em caixa de 100, caixa.
135. Giz de côr, nacional, em caixa de 100. caixa.
136. Godets de porcellana, de 0,04 de diametro, em collecção de 5, collecção.
137. Godets de porcellana, de 0.06 a 0,08 de diametro, em em collecção de 6, collecção.
138. Godets de porcellana. de 0,10 de diametro. em collecção de 5, collecção.
139. Godts de porcellana. de fórma rectangular, dividido em seis comportimentos e uma chapa para mistura das tintas, um.
140. Gomma arabica em grão. kilo.
141. Gomma arabica, liquida, Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.
142. Gomma arabica. liquida Velox, n. 402, de 1/10 de litro, frasco.
143. Gomma Stickphast. em frasco de 250 grammas, frasco.
144. Grampeador Hotchkiss, ns. 1 e 3, um.
145. Grampos Hotchkiss, ns. 1 e 3. em caixa com 50. caixa.
146. Ilhéos Ajax, ns. 2 e 3, em caixa com 500. caixa.
147. Impressos avulsos, modelo XVII, para guia de entrega producto da venda. cento.
148. Impressos avulsos, modelo XVIII. para boletim da producção mensal do estabelecimento. cento.
149. Impressos avulsos, modelo XIX. para boletim da renda mensal arrecadada. cento.
150. Impressos avulsos, modelo XX. para mappa do valor estimativo dos animaes existentes no estabelecimento, cento.
151. Impressos avulsos, modelo XXII, para mappa das alterações mensaes havidas nos animaes do estabelecimento, cento.
152. Impressos avulses para recibos de documentos. de 0.165 x 0.110. modelo da lettra b do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. cento.
153. Impressos para registro de criadores, modelo da Secção de Expediente, milheiro.
154. Impressos para certificados de Registro de Criadores, de accôrdo com o modelo da Secção de Expediente, milheiro.
155. Impressos para certificados de carnes e derivados, serie B, milheiro.
156. Impressos, modelo n. 1. da secção de carnes. do Serviço de Industria Pastoril. cento.
157. Impressos, modelo 2, da secção de carnes, do Serviço de Industria Pastoril.
158. Impressos, modelo n. 1, do Deposito de Material do Serviço de Industria Pastoril, cento.

159. Impressos, modelo n. 1, da Secção do Expediente do Serviço de Industria Pastoril, para relação de contas, cento.
160. Indice de papel Fiume de seis kilos, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
161. Lacre de A. Maurin ,n 8 em caixa de 16 páos, caixa.
162. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
163. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
164. Lapis A. W. Faber, Castell, F., duzia.
165. Lapim A. W. Faber, Castell, n. 2.319, duzia.
166. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.327, duzia.
167. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta roxa, n. 9.110, duzia.
168. Lapis A. W. Faber, Castell, A-B, 1-H, 2-H, 8-H, duzia.
169. Lapis E. Lapis E. Faber, graphite, n. 460, duzia.
170. Lapis E. Faber Van Dickey n. 600, 2-H, duzia.
171. Lapis E. Faber ou A. W. Faber, preto ns. 1, 2 ou 5, duzia.
172. Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, duzia.
173. Lapis "Mexican Graphite", duzia.
174. Lapis para louza, sem madeira, duzia.
175. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de papel couro, um.
176. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, pautado com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
177. Livro em branco, papel Fiume, de 6 kilos, pautado, com 50 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
178. Livro de 100 folhas, pautadas, de 0,160 x 0,230, encadernado em papel couro, um.
179. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, com 100 folhas, de 0,44 x 0,30, capa de panno preto.
180. Livro de 50 folhas pautadas, de 0,13 encadernado em papel couro, um.
181. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, com 100 folhas, de 0,38 x 0,27, capa de panno preto, um.
182. Livro de 50 folhas pautadas, de 0,10 x 0,15, encadernado em papel couro, um.
183. Livro em branco, papel quadriculado, com 50 folhas, de 0,26 x 0,29, capa de papel couro, um.
184. Livros segundo os modelos constantes das instrucções para o serviço de escripturação por partidas dobradas, approvados por portaria do Ministerio da Fazenda de 25 de outubro de 1922 e publicado no *Diario Official* de 28 de novembro de 1922, encadernados em panno cinzento, um.
185. Modelo I (Diario) de 0,51 x 0,45, de 100 folhas, um.
186. Idem, em folhas avulsas, cento.
187. Modelo II (Diario) de 0,51 x 0,35, com 100 folhas, um.
188. Idem em folhas avulsas, cento.
189. Idem, com 300 folhas, um.
190. Idem, em folhas avulsas, cento.
191. Modelo III (Razão) de 0,51 x 0,45, com 100 folhas, um.
192. Modelo III, de 0,51 x 0,45, com 200 folhas, um.
193. Idem, folhas avulsas, cento.
194. Modelo IV (conta corrente) de 0,52 x 0,37, com 10 folhas, um.
195. Idem, com 200 folhas, um.
196. Idem, em folhas avulsas, cento.
197. Modelo V, conta corrente por sub-consignação, de 0,52 x x 0,37, com 100 folhas, um.
198. Idem, com 200 folhas, um.
199. Idem, em folhas avulsas, cento.
200. Modelo VI, minutas, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
201. Idem, com 200 folhas, um.
202. Idem, em folhas avulsas, cento.
203. Modelo VII, (registro de bens moveis) de 0,40 x 0,50, com 100 folhas, um.
204. Idem, em folhas avulsas, cento.
205. Modelo X (conta corrente da sub-consignação centralização) de 0,52 x 0,37, com folhas, um.
206. Idem, com 200 folhas, um.
207. Idem, em folhas avulsas, cento.
208. Modelo XI (conta corrente, renda descriminadas, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
209. Idem, com 200 folhas, um.
210. Idem, em folhas avulsas, cento.
211. Modelo XIII, registro de credito empenho de despeza, de 0,33 x 0,44, modelo n. 2, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
212. Idem, idem, com 200 folhas, um.
213. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
214. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para (Debito), com 100 folhas, um.
215. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para (Credito), com 100 folhas, um.
216. Idem, idem, folhas avulsas, cento.
217. Modelo XVI, c/c de officinas, de 0,52 x 0,37, com 200 folhas, um.
218. Idem em folhas avulsas, cento.
219. Modelo XVI, c/c de obras diversas, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
220. Idem, com 200 folhas, um.
221. Idem, em folhas avulsas, cento.
222. Modelo XXV, demonstração em resumo das rendas arrecadadas, de 0,20 x 0,24, com 100 folhas, um.
223. Idem, em folhas avulsas, cento.
224. Modelo XIX, de 0,33 x 0,32, com 100 folhas, um.
225. Idem, com 200 folhas, um.
226. Idem, em folhas avulsas, cento.
227. Modelo XXI (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
228. Idem, em folhas avulsas, cento.
229. Modelo XXII (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
230. Idem, em folhas avulsas, cento.

Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913, encadernados de panno preto.

231. Modelo I, em folhas avulsas, cento.
232. Modelo III, livro de carga do material permanente, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
233. Idem, idem, com 100 folhas, um.
234. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
235. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 150 folhas, um.
236. Idem, com 100 folhas, um.
237. Idem, em folhas avulsas, cento.
238. Modelo V, livro de registro de semoventes (animaes do serviço), com 150 folhas, um.
239. Idem, com 100 folhas, um.
240. Idem, em folhas avulsas, cento.
241. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
242. Idem, com 100 folhas, um.
243. Idem, em folhas avulsas, cento.
244. Modelo IX, livro de registro de animaes de raça ou reproductores, com 150 folhas, um.
245. Idem, com 100 folhas, um.
246. Idem, em folhas avulsas, cento.
247. Modelo XI, livro de carga e descarga no material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
248. Idem, com 100 folhas, um.
248 A. Idem, em folhas avulsas, cento.
249. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 150 folhas, um.
250. Idem, com 100 folhas, um.
251. Idem, em folhas avulsas, cento.
252. Modelo XIII, livro para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 150 folhas, um.
253. Idem, com 100 folhas, um.
254. Idem, em folhas avulsas, cento.
255. Modelo XVI, livro para escripturação da renda, de 0,33 x 0,27, com 150 folhas, um.
256. Idem, com 100 folhas, um.
257. Idem, em folhas avulsas, cento.
258. Modelo XXIV, livro para conta corrente, dos generos alimenticios, a cargo do economo, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, cento.
259. Idem, com 100 folhas, cento.
260. Idem, em folhas avulsas, cento.
261. Modelo XXV, livro para producção do estabelecimento, com 150 folhas, um.
262. Idem, com 100 folhas, um.
263. Idem, em folhas avulsas, cento.
264. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 150 folhas, um.
265. Idem, com 100 folhas, um.
266. Idem, em folhas avulsas, cento.
267. Modelo XXVII, registro das amostras, com 150 folhas, um.
268. Idem, com 100 folhas, um.
269. Idem, em folhas avulsas, cento.
270. Modelo XXVIII, livro de carga das amostras aos funccionarios technicos, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas.

271. Idem, em folhas avulsas, cento.
272. Modelo XXIX, livro de carga dos objectos, instrumentos e apparelhos, entregues aos funccionarios, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
273. Idem, com 100 folhas, um.
274. Idem, em folhas avulsas, cento.
275. Modelo XXXI, livro de producção das officinas, de 0,38 x x 0,27, com 150 folhas, um.
276. Idem, em folhas avulsas, cento.
277. Modelo XXXIII, livro de escripturação dos trabalhos das officinas (artefactos, obras e concertos) já executados, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
278. Idem, em folhas avulsas, cento.
279. Livro de 100 folhas, de papel de Hollanda superior, de 0,535 x 0,380, para registro de empenho da despeza, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, encadernação de panno preto, um.
280. Idem, em folhas avulsas, cento.
281. Livro de entradas de sôros com 100 paginas, de 46 1/2 x x 0,34, encadernado de panno preto e rotulo, um.
282. Livro de sahidas de vaccinas com 100 folhas, de 50 x x 0,38, encadernado de panno preto e rotulo, um.
283. Livro de sahidas de sôros, com 0,47 x 0,34 1/2, com 220 paginas, encadernado de panno preto e rotulo, um.
284. Livro caixa com 100 folhas, de 0,37 x 0,25, encadernado de panno preto e rotulo, um.
285. Livro de ponto, de 0,26 x 0,37, com 350 folhas entercaladas de mata-borrão, encadernado de panno preto, um.
286. Livro de registro do pessoal da repartição, modelo da Secção de Expediente, encadernado em panno preto, com 200 folhas, um.
287. Livro em branco para calculos de analyses, modelo nudelo n. 3.596, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
288. Livro para analyses de forragens, modelo n. 5.023, do Instituto de Chimica, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
289. Livro para collecta de artigos de jornaes, de 0,27 x 0,37, com 150 folhas, encadernado em panno preto e rotulo, um.
290. Protocollo de officios, de papel Hollanda, superior, com 200 folhas, de 0,46 x 0,28, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulo, um.
291. Livro protocollo para remessa de papeis, com 100 folhas, em papel de seis kilos, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulo, um.
292. Livro de 0,24 x 0,38, de papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, um.
293. Livro de 0,25 x 0,35, com 100 folhas com carcellas duplas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral do S. I. Pastoril, um.
294. Livro de 0,25 x 0,40, riscado nas margens e numerados, com 200 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. do S. I. Pastoril, um.
295. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Holanda, superior, com 500 folhas, para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
296. Livro de ,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 300 folhas para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encardenado de couro, um.
297. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 250 folhas, para protocollo de requerimentos, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
298. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 200 folhas, para protocollo de telegrammas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
299. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 300 folhas, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
300. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
301. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accôrdo com o modelo da Secção de Expediente, encadernado de panno couro, um.
302. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accôrdo com a portaria, encadernado de panno couro, um.
303. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado, de accôrdo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria, encadernado de panno couro, um.
304. Livro pautado e riscado em papel Hollanda superior, para registro de sahida de correspondencia, com 200 folhas e rotulo, de accôrdo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
305. Livro pautado e riscado em papel Hollanda superior, para registro de sahida de correspondencias, com 200 folhas e rotulo, de accôrdo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
306. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vaccas leiteiras, de accôrdo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
307. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vaccas de raça de corte, de accôrdo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
308. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de porcos, modelo da secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
309. Livro pautado e impresso com 100 folhas, de accôrdo com o modelo da Secção de Zootechnia, para registro de leitões, encadernado de panno preto, um.
310. Livro pautado e impresso com 150 folhas para registro de reproductores, de accôrdo com o modelo E. da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
311. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de aves adultas, modelo do Posto Experimental de Avicultura, de 43 x 33, capa de panno preto, um.
312. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de aves adultas, modelo do Posto Experimental de Avicultura, de 43 x 33, capa de panno preto, um.
313. Idem, em folhas avulsas de 43 x 33, cento.
314. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de frangos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 43 x 33, capa de panno preto, um.
315. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de frangos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 4 x 33, capa de panno preto, um.
316. Idem, em folhas avulsas, de 43 x 33, cento.
317. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de pintos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 29 x 33, capa de panno preto, um.
318. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de pintos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 29 x 33, capa de panno preto um.
319. Idem, em folhas avulsas, de 29 x 33, cento.
320. Linha para coser, processo, cafretel.
321. Maceta de madeira, com rosca de metal, para mata-borrão, de 0,152 5 0,085, uma.
322. Machina de numerar "Bates Automatic Numbering, uma.
323. Mata-borrão de 22.680 grs. (50 libras), em folhas de 0,60 x 0,[illegible], cento.
324. Mata-borrão de 22.680, grs. (50 libras) em tiras de 0,08 x 0,28, cento.
325. Mata-borrões de 64.032 grs. (120 libras) em folhas de 0,60 x 0,50, cento.
326. Massa "Victoria" para machina de impressão, kilo.
327. Mata-borrões de 64.032 grs. (120 libras) em tiras de 0,03 x 0,28, cento.
328. Molhador rotativo de crystal, para estampilhas, de 0,045 x 0,045, um.
329. Nankin em páo superior, de 0,094 x 0,022, páo.
330. Idem idem de 0,05 x 0,01, páo.
331. Nankin liquido A. Maurin, Indis Ink, em frasco de 90 grammas, frasco.
332. Nankin liquido American Indis Ink, em frasco de 30 grammas, frasco.
333. Nankin liquido "Guinthe Wagner Inn", em frasco de 90 grammas, frasco.
334. Nankin liquido "Higgins", em frascos de 30 grammas, frasco.
335. Nankin liquido "Le franc", em frasco de 30 grammas, frasco.
336. Oleo Derby, para machinas de escrever n. 900, em frascos de 1|20 de litro, frasco.
337. Oleo Motilol, para machinas de escrever, frasco.
338. Papel almasso, liso, Royal Line, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 500 folhas ou equivalente resma.

339. Papel almasso, liso, Royal Vellum, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
340. Papel almasso, liso timbrado, Imperial Vellum, de 7 kilos, em folhas de 0.22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
341. Papel liso, de linho tarpado, com as armas da Republica, em aguas timbrado, de 6 kilos em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
342. Papel liso, Brasil, n. 2.437, em 1|2 folhas, de 0.22 x x 0,33, resmo com 800 e 1|2 folhas ou equivalente, resma.
343. Papel liso Typewriter Liberty, em 1|2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma com 800 folhas e 1|2 folhas ou equivalente, resma.
343 A. Papel Hollanda para portarias, resma com 400 folhas, resma.
344. Papel super Royal Vellum, em meias folhas, de 0,22 x x 0,33, resma com 800 e meia folhas ou equivalente, resma.
345. Papel pautado, Royal Line, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma.
346. Papel pautado, Royal Vellum, em folhas de 0,22 x 0,33, de 7 kilos, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
347. Papel pautado, Fiume, em folhas de 0,22 x 0,33, de 6 kilos, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
348. Papel para cartas, timbrado, "Original Turky Mil", de 0,175 x 0,225 ou equivalente, cento.
349. Papel para cartas, timbrado, "Hurd's Monroe Bond", com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
350. Papel para cartas, timbrado, assetinado, Royal Linen, com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
351. Papel para cartas, timbrado, Victoria Bond, com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
352. Papel para cartas, de linho, timbrado, formato 1/8, com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
353. Papel para cartas, de linho, timbrado, com enveloppes, formato 1/4, 50/50 ou equivalente, caixa.
354. Papel para cartas, de linho, sem timbre, formato 1/8, com enveloppes, 50/50, caixa.
355. Papel "Cavalinho", caixa.
356. Papel carbono "Carbonum", de 0,215 x 0,330, em caixa de 100 folhas, caixa.
357. Idem idem de 0,16 x 0,60, caixa.
358. Papel carbono "Red-Seal", de 0,22 x 0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
359. Idem idem de 0,16 x 0,60, caixa.
360. Papel cartão, marfim, em folhas, de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
361. Papel cartão marfim, superior, em folhas de 0,76 x x 0,56, folha.
362. Papel cartão de côr, de 0,54 x 0,51, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
363. Papel Chagrin, de 0,51 x 0,61, folha.
363 A. Papel pautado de linho, de 7 kilos, com margem e cabeçalhos, para certidões, em folhas de 22 x 33, resma com 400 folhas, resma.
364. Papel chupão para mimiographo, de 7 kilos, em meias folhas, de 0.22 x 0.33, cento.
365. Idem idem de 0.22 x 0,165, cento.
366. Papel chupão para mimiographo, de 2.900 grs., de 0.22 x 0,28, resma.
367. Papel para capas, incorpado, de uma côr, em folhas, de 0.74 x 0.53, folha.
368. Papel para capas, de duas faces, qualidade superior, em folhas, formato BB, folha.
369. Papel para capas de processos de accôrdo com os modelos das secções, folha.
370. Papel para desenho, Canson, dous cavallinhos, rolo.
371. Papel para desenho, Canson & Mon-Golfier, "Lavis-B", em folhas de 0,33 x 0,55, folha.
372. Papel para desenho Schleicher & Schull, de 1,50 x 10, rolo.
373. Papel para embrulho, amarello, de 0,90 x 1,20, resma de 60 kilos, resma.
374. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1,10, resma de 32 kilos, resma.
375. Papel para embrulho, pardo, de 0,90 x 1,20, em resma de 38 kilos, resma.
376. Papel para embrulho, pardo, de 1,50 x 1,10, em resma de 45 kilos, resma.
377. Papel ferro prussiato "Labor Omnia", em cano de folha de 0,75 x 1, rolo.
378. Idem idem de 1 x 10, rolo.
379. Papel ferro prussiato "Norton Gregory", rolo.
380. Papel ferro prussiato "Norton Marian", rolo.
381. Papel ferro prussiato "Saturno", em cano de folha, de 0,75 x 10, rolo.
382. Papel ferro prussiato "Velox", de 0,75 x 10, rolo.
383. Papel de impressão, assetinado, BB, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 30, 36 e 40 kilos, kilo.
384. Papel de impressão, assetinado, B, de 10 a 20 kilos, kilo.
385. Papel de impressão, assetinado, A, de 12 a 30 kilos, kilo.
386. Papel de impressão, assetinado, AA, de 20 a 50 kilos, kilo.
387. Papel de impressão, "Mammermil Bond", BB, de 18, 20, 22, 25, 30 e 35 kilos, kilo.
387 A. Papel liso de E. B. Brown, timbrado, com dizeres impressos, de 7 kilos, em folhas 22 x 33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
388. Papel de impressão "Couché", BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
389. Papel de impressão "Couché", B, de 12 a 20 kilos, kilo.
390. Papel de impressão "Couché", AA, de 24 a 50 kilos, kilo.
391. Papel de impressão "Couché", A, de 15 a 25 kilos, kilo.
392. Papel millimetrado "Velox", de 0,75 x 10, rolo.
393. Papel pergaminhado BB, com 24, 30, 36 ou 40 kilos, kilo.
394. Papel pergaminhado B, com 9 a 20 kilos, kilo.
395. Papel pergaminhado AA, com 20 a 50 kilos, kilo.
396. Papel pergaminhado A, com 12 a 30 kilos, kilo.
397. Papel pergaminhado, quadriculado, de 0,24 x 0,30, resma de 8 kilos resma.
398. Papel Buffon AA, com 24 a 50 kilos, kilo.
399. Papel Buffon BB, com 20 a 40 kilos, kilo.
400. Papel Buffon B, com 12 a 20 kilos, kilo.
401. Papel Mate AA, com 20 a 25 kilos, kilo.
402. Papel Mate BB, com 28 a 40 kilos, kilo.
403. Papel Mate B, de 14 a 20 kilos, kilo.
404. Papel téla "Imperial", de 1.35 x 0.30, rolo.
405. Papel téla, translucido, Vellox, de 1 x 10, rolo.
406. Papel vegetal, branco, de 1,10 x 10, rolo.
407. Papel vegetal "Shleicher & Schull", de 0,75 x 10, rolo.
408. Papel vegetal, brilhante, Vellox, de 10,75 x 10, rolo.
409. Papel riscado para contas correntes de adeantamentos, folha de 0,44 x 0,3, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
410. Papel riscado para contas correntes de material, folha de 0,44 x 0,33, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
411. Papel para portaria de nomeação, de 0,22 x 0,33, modelo da Directoria Geral de Industria Pastoril, cento.
412. Papel hygienico, pacote com 1.000 folhas, marca "Aguia", pacote.
413. Papel para registro de criadores, modelo n. 1, da S. de Expediente, cento.
414. Pasta de couro para conduzir papeis, com fechadura, modelo do correio da Directoria Geral de Industria Pastoril, uma.
415. Pasta de marroquim para conduzir papeis, com fechadura, uma.
416. Pasta de oleado para mesa, de 0.30 x 0.45, uma.
417. Pasta com dorso de aço, de Perry & Comp., n. 1, uma.
418. Idem, idem, n. 2, uma.
419. Idem, idem, n. 3, uma.
420. Idem, idem, n. 4, uma.
421. Pasta de papelão, com cadarço, lombo e cantos de couro, de 0,12 x 0,26 x 0.37, uma.
422. Idem, idem, de 0,10 x 0,18 x 0.25, uma.
423. Idem, idem, de 0.15 x 0.30 x 0.33, uma.
424. Idem, idem, de 0.10 x 0,20 x 0.30, uma.
425. Pasta registradora "Soennecke", de 0.22 x 0.33, uma.
426. Pasta de papelão, com cadarço, modelo da Estação de Agrostologia, uma.
427. Pasta para archivo, de 0,23 x 0.34, modelo da Secção de Expediente, uma.
428. Pennas "Gillot", n. 170, caixa de 100, caixa.
429. Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa.
430. Pennas "D. Leonardi", ns. 404, 405, 503, 511 e 516, caixa.
431. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa.
432. Pennas "Mitchell", lettras G e J, em caixas de 100, caixa.

433. Pennas "Perry", ns. 120, 150 ou 420, em caixa de 100, caixa.
434. Pennas "Telephone", n. 278, em caixa de 100, caixa.
435. Percevejos de aço, nickelado, n. 2, cento.
436. Idem, idem, n. 4, cento.
437. Idem, idem, n. 6, cento.
438. Percevejos "Phenix", em caixa de 100, caixa.
439. Perfurador "Soennecken", n. 231, um.
440. Idem, idem, n. 238-A, um.
441. Peso de vidro, para papeis, de 0,75 x 0,11 um.
442. Pincel para aquarella, ns. 0 a 4, um.
443. Idem, idem, ns. 5 a 9, um.
444. Idem, idem, ns. 10 a 13, um.
445. Pincel duplo, para aquarella, montado em madeira, com bucha metallica, um.
446. Pincel para desenho, ns. 1 a 5, um.
447. Idem, idem, ns. 6 a 10, um.
448. Idem, idem, ns. 11 a 15, um.
449. Pincel de cerda de porco, um.
450. Pincel para gomma arabica, um.
451. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
452. Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um.
453. Prancheta de madeira, para desenho, de 0,40 x 0,50, encabeçada em madeira de lei, uma.
454. Prancheta americana, para desenho, de diversos tamanhos, com cavallete, decimetro quadro, uma.
455. Quadra negra, de madeira, de 0,90 x 1,20, com cavallete, um.
456. Raspadeira "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
457. Idem, idem, com cabo de osso, uma.
458. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
459. Registrador "Geka", de 0,22 x 0,33, um.
460. Registrador "Soennecken", n. 414-H, um.
461. Regua de madeira, graduada, de 0,30, uma.
462. Idem, idem, de 0,50, uma.
463. Regua de madeira, formato T, de 0,50, uma.
464. Idem, idem, de 0,00, uma.
465. Regua flexivel, de 0,30, uma.
466. Idem, idem, de 0,40, uma.
467. Idem, idem, de 0,50, uma.
468. Idem, para calculo "Faber", uma.
469. Regua franceza (pistolet), uma.
470. Regua de parallelas, de 0,20, uma.
471. Rotulo para a Bibliotheca, de 0,025 x 0,030, cento.
472. Regua de raio marcado, collecção.
473. Rotulo em papel cartão, de 0,06 x 0,123, para mostruarios, cento.
474. Talão para quitação da arrecadação, modelo n. II, com 100 folhas, um.
475. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, com 100 folhas, um.
476. Talão para memorandum intercallado de folhas para cópia, com 200 folhas, um.
477. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, em folhas avulsas, cento.
478. Talão para guia de requisição de material, modelo numero VII, com 100 folhas, um.
479. Idem, idem, em folhas avulsas.
480. Talão para requisição de transportes, modelo XIV, com 100 folhas, um.
481. Talão para requisição de obras impressas, por emprestimo, modelo n. XV, com 100 folhas, um.
482. Talão para requisição de passagens, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.
483. Talão segundo o modelo, para quitação da arrecadação, modelo n. XXIII, com 100 folhas, um.
484. Talão de guias para autorização de trabalhos a serem executados pelas officinas, modelo n. XXX, com 100 folhas, um.
485. Talão para entrega de artefactos a vender ou concertar, e de obras executadas, a cobrar, modelo n. XXXII, com 100 folhas, um.
486. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0,33 x 0,44, modelo do *Diario Official*, de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
487. Talão para pedidos de material e empenho de despezas de 0,33 x 0,44, modelo n. XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
488. Talão para recibo de venda de vaccinas, com 100 folhas, um.
489. Tinta para aquarella de Lefranc, em tubo, tubo.
490. Tinta para aquarella de Wirkson, tubo.
491. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
492. Tinta para carimbo de borracha, de Sardinha, frasco.
493. Tinta para desenho de Newton, de diversas côres, bisnaga.
494. Tinta para desenho, preta, "Pellikan", frasco.
495. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
496. Tinta para escrever, carmin, "Stephens", em frasco de 1/2 litro, frasco.
497. Tinta para escrever, azul-preta, "Stephens", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
498. Tinta liquida a prova de agua, de Higgins, tubo.
499. Tinta preta para machina typographica, marca B III, kilo.
500. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa solta, de metal, de 0,06 x 0,08 x 0,16, um.
501. Tira-linhas, de Kern, em estojo com duas pontas, um.
502. Transferidor de celluloide, de 360°, um.
503. Idem, idem, de 400° decimaes, um.
504. Traisferidor de metal, de Casella, um.
505. Triplodecimetro de marfim, de Casella, um.
506. Typo de borracha, com cabo de madeira, para lettreiros, um.

Grupo III — Drogas e productos chimicos e biologicos

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Acido acetico crystalizado, gramma.
2. Acido acetico anhydrico, gramma.
3. Acido acetico monochlorado, gramma.
4. Acido acetico trichlorado, gramma.
5. Acido arsenioso puro, gramma.
6. Acido azotico a 40° Baumé, gramma.
7. Acido azotico chimicamente puro, gramma.
8. Acido acetico glacial, puro pro-analyse, gramma.
9. Acido benzoico de benjoim, gramma.
10. Acido borico crystallizado, gramma.
11. Acido butyrico isento de acido acetico, gramma
12. Acido butyrico normal absoluto a 163°, gramma.
13. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck, gramma.
14. Acido chromico crystallizado, gramma.
15. Acido chromico chimicamente puro, de Merck, gramma.
16. Acido citrico crystallizado puro, de Merck, gramma.
17. Acido formico concentrado a 15° Baumé, gramma.
18. Acido formico crystallizado, gramma.
19. Acido fluorhydrico em frascos de gutta-percha, gramma.
20. Acido gallico crystallizado, gramma.
21. Acido glycerico, gramma.
22. Acido iodico anhydrico, gramma.
23. Acido isobutyrico 152°-154°, gramma.
24. Acido lactico puro 25° Baumé, gramma.
25. Acido molybdico ordinario, gramma.
26. Acido molybdico puro, gramma.
27. Acido oleico puro, gramma.
28. Acido osmico em tubos de 1 gramma, gramma.
29. Acido oxalico puro, gramma.
30. Acido perchlorico a 56°, gramma.
31. Acido phenico crystallizado, gramma.
32. Acido phosphorico anhydrico, gramma.
33. Acido phospho-molybdico, gramma.
34. Acido phosphorico puro pro-analyse, gramma.
35. Acido picrico puro, gramma.
36. Acido pyrogallico, gramma.
37. Acido pyrogallico, sublimado, de Merck, gramma.
38. Acido rosalico, gramma.
39. Acido salicylico puro, pro-analyse, gramma.
40. Acido stearico, gramma.
41. Acido sulfuroso, em recipiente de ferro, gramma.
42. Acido sulfurico puro, gramma.
43. Acido sulfurico commercial, gramma.
44. Acido sulfurico anhydro, D. 1,840, p. p. analyse, gramma.
45. Acido sulfurico fumegante, a 20 %, gramma.
46. Acido tartarico crystallizado, gramma.
47. Acido thymico crystallizado, gramma.
48. Acido tannico, gramma.
49. Acido trichloracetico, gramma.
50. Acido tungstico, gramma.
51. Acido urico puro, gramma.
52. Acido succinico, gramma.
53. Acido hippurico, gramma.

54. Acido sulfosalicylico, gramma.
55. Acido pyrolenhoso, gramma.
56. Acido pycramico, gramma.
57. Acido phosphoroso, gramma
58. Acido nitrico nitroso, gramma.
59. Acido malico, gramma.
60. Acido glutannico, gramma.
61. Acido cinamico, gramma.
62. Acido carminico, gramma.
63. Acetanalide, gramma.
64. Acido acetico a 80 %, gramma.
65. Acetona pró-analyse, gramma.
66. Acetopyrina, gramma.
67. Aconitina amorpha, gramma.
68. Aconitina crystallizada, gramma
69. Azotato de aconitina, gramma.
70. Aconito em folhas, gramma.
71. Actol, gramma.
72. Adonis vernalis (caule e folhas), gramma.
73. Adonidina pura, gramma.
74. Acido agaricico, gramma.
75. Agaricina pura, gramma.
76. Agarico officinal, gramma.
77. Agar-agar, gramma.
78. Adrenalina pura, gramma.
79. Agurina, gramma.
80. Agua oxygenada a 100 volumes, garrafa.
81. Agua oxygenada Aurea officinal, garrafa.
82. Agua oxygenada de Merck, garrafa.
83. Alcaçuz em pó, gramma.
84. Alcaçuz (rhysonea), gramma.
85. Alcatrão vegetal officinal, gramma
86. Alcatrão da hulha, gramma.
87. Alumen de amonio, gramma.
88. Alcool amylico pró-analyse, kilo.
89. Alcool ethylico absoluto pró-analyse, kilo.
90. Alcool ethylico a 95°, kilo.
91. Alcool ethylico a 90°, kilo.
92. Alcool ethylico a 80°, kilo.
93. Alcool methylico pró-analyse, kilo.
94. Alcool ethylico a 40° Baumé, kilo.
95. Alcool methylico livre de acetona, kilo.
96. Alcool benzilico, kilo.
97. Alcool butylico, kilo.
98. Alcool capryllico, kilo.
99. Alcool propylico, kilo.
100. Alcool de 40° (do commercio), litro
101. Alcool de 90°, litro.
102. Alcool absoluto de Merck, kilo.
103. Alcool absoluto pró-analyse, kilo.
104. Alcoolato vulnerario, litro.
105. Aldehydo formico (solução a 40 %), litro.
106. Algodão em pasta, kilo.
107. Algodão hydrophilo nacional, pacotes de 250 grs., kilo.
108. Algodão iodoformado, em pacotes de 250 grs. kilo.
109. Algodão cardado, kilo.
110. Alecrim "sumidades floridas", gramma.
111. Alizarina azul, gramma.
112. Alizarina verde, gramma.
113. Alizarina de Una soluvel nagua, gramma.
114. Aloes saccotrina, gramma.
115. Acetato de aluminio, gramma.
116. Acetotartarato de aluminio, gramma.
117. Alumnol (naphtol sulfonato de aluminio), gramma.
118. Amarello Martius, gramma.
119. Ambar cinzento, gramma.
120. Amiantho bruto, em folhas, gramma.
121. Amiantho bruto, em pó, gramma.
122. Amiantho em pó pró-analyse, gramma.
123. Amydo puro, gramma.
124. Ammonea official, gramma.
125. Ammonea pró-analyse, gramma.
126. Acetato crystallizado de ammonea, gramma.
127. Acetato liquido de ammonea, gramma.
128. Arseniato de amonio, gramma.
129. Azotato de amonio, gramma.
130. Azotito de amonio, gramma.
131. Anemona pulsatil, gramma.
132. Alival (ampoulas), caixa.
133. Alumen calcinado, em pó, gramma.
134. Alumen de chromo, de Merck, gramma
135. Alumen de ferro, de Merck, gramma
136. Anemonina, gramma.
137. Angustura verdadeira, gramma.
138. Amyloformio, gramma.
139. Anil commercial, gramma.
140. Anilina azul Poirrier, gramma
141. Antipyrina, gramma.
142. Anios, gramma.
143. Aniz verde, gramma.
144. Antimonio puro, gramma.
145. Arseniato de antimonio, gramma.
146. Antipyrina, gramma.
147. Anthitermina, gramma.
148. Anozol, gramma.
149. Apiol, gramma.
150. Apormophina, gramma.
151. Arecolina pura, gramma.
152. Aristochina, gramma.
153. Aristol do thymol, gramma.
154. Aristol do guayacol, gramma.
155. Argyrol, gramma.
156. Aroaroba, gramma.
157. Arnica montana, gramma.
158. Arrhenal, gramma.
159. Acido arsenioso puro, gramma.
160. Artemisia vulgaris, gramma.
161. Assa fetida, gramma.
162. Aspirina pura, gramma.
163. Aspirina e cafeina (comprimidos), gramma.
164. Atoxyl, gramma.
165. Atropina pura, gramma.
166. Acido azotico fumegante D-1,53, kilo
167. Acido azotico officinal D-1,394, kilo.
168. Acido azotico commercial, kilo.
169. Acido azotico pró-analyse, kilo.
170. Assucar crystallizado, branco, de 1ª, kilo.
171. Azul polychromo "Gluber", gramma.
172. Azul polychromo "R. A. L.", gramma.
173. Azul de Nil (nilblau-sulfat), gramma
174. Azul trypano (tripanblau), gramma
175. Azul I Guimsa, gramma.
176. Azul II Guimsa, gramma.
177. Azul II eosina Gieusa, gramma.
178. Azul alcalino (alkoliblau), Grubler, gramma.
179. Azul de alizarina (alizarinblau, Grubel, gramma.
180. Aul de alizarina a agua, Grubler, gramma.
181. Azul de anilina á agua (anilinblau) Grubler, gramma.
182. Azul de anilina ao alcool, Grubler, gramma.
183. Azul de antraceno de Grubler, gramma.
184. Azul brilhante extra de Grubler, gramma.
185. Azul negro, de Grubler, gramma.
186. Azul de quinoleina, de Grugler, gramma.
187. Azul victoria de Grubler, gramma.
188. Azoblau de Grubler, gramma.
189. Azoviolet de Grubler, gramma.
190. Azocarmin de Grubler, gramma.
191. Azul de Berlim para injecção insoluvel nagua, de Grubler, gramma.
192. Azul de Berlim para injecção soluvel nagua, sem acido oxalico, gramma.
193. Azul de methyleno polychromado de Una, gramma.
194. Azul de Borrel, gramma.
195. Azul soluvel C. L. B. Parrier, gramma.
196. Azul de nil ou de Capri, gramma.
197. Azul de luz, gramma.
198. Aurantia, gramma.
199. Amydo soluvel pro-analyse, gramma.
200. Anilina pura, gramma.
201. Acetal ordinario, gramma.
202. Antrachinona, gramma.
203. Acetal puro, gramma.
204. Alcool isobuthylico, gramma.
205. Amarello de Victoria, gramma.
206. Aniodol interno, vidro.
207. Aniodol externo, vidro.
208. Antifebrina, gramma.
209. Argentol (empoulas de 10 cc.), caixa.
210. Argentol (empoulas de 20 cc.), caixa.
211. Ataduras de gaze simples de 4 cms., em rolos, duzia.
212. Ataduras de gaze simples de 5 cms., em rolos, duzia.
213. Ataduras de gaze simples de 8 cms., em rolos, duzia.
214. Ataduras de gaze simples de 10 cms., em rolos, duzia.
215. Ataduras de flanella, em rolo de 5 metros, com 8 cms., duzia.
216. Azão de Tribondeau (de Cogit), gramm

217. Badiana, gramma.
218. Badiana (essencia), gramma.
219. Balsamo do Canadá, gramma.
220. Balsamo do Perú, gramma.
221. Balsamo de Tolú, gramma.
222. Bromureto de Baryo pró-analyse, gramma.
223. Benzidina pró-analyse, gramma.
224. Bardana, gramma.
225. Benjoim em pó, gramma.
226. Benzeno pro-analyse, gramma.
227. Benzina commercial, gramma.
228. Betol, gramma.
229. Betume da Judéa, gramma.
230. Bismarck (pardo), gramma.
231. Acido benzoico officinal, kilo.
232. Azotato neutro de bismutho, officinal, gramma.
233. Benzoato de bismutho officinal, gramma.
234. Balsamo Benguê, bisnaga.
235. Balsamo catholico, gramma.
236. Balsamo de copahyba, gramma.
237. Balsamo Fioravant, gramma.
238. Balsamo Styrax, gramma.
239. Balsamo tranquillo, gramma.
240. Baryta caustica pró-analyse, gramma.
241. Boldo officinal, gramma.
242. Bromoformio officinal, gramma.
243. Bromona officinal, gramma.
244. Brucina pró-analyse, gramma.
245. Baryta hydratada pura, gramma.
246. Benzoato de ammonio, gramma.
247. Benzoato de benzila, gramma.
248. Benzoato de sodio, gramma.
249. Benzoato de guayacol, gramma.
250. Benzoato de lithio, gramma.
251. Benzoato de mercurio, gramma.
252. Benzonaphtol, gramma.
253. Benaphtolato de bismutho, gramma.
254. Bicarbonato de mercurio puro, pró-nalyse, gramma.
255. Bicarbonato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
256. Bicarbonato de sodio puro, pró-analyse, gramma.
257. Bichlorato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
258. Bichromato de potassio commercial, gramma.
259. Bichromato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
260. Bichlorato de quinino, gramma.
261. Bichoreto de mercurio, pró-analyse, gramma.
262. Biessinato de Tribobleau puro, pró-analyse, gramma.
263. Bi-iodureto de mercurio, gramma.
264. Bi-oxydo de manganez, gramma.
265. Bisulfato de potassio purissimo, pró-analyse, gramma.
266. Bisulfito de potassio purissimo crystallizado, gramma.
267. Bisulfito de sodio purissimo crystallizado, gramma.
268. Borato de sodio, gramma.
269. Bromhydrato de arecolina, gramma.
270. Bromhydrato de quinino, gramma.
271. Bromo puro, pró-analyse, gramma.
272. Bromureto de ammonea puro, pró-analyse, gramma.
273. Bromureto de camphora puro, pró-analyse, gramma.
274. Bromureto de lithio puro, pró-anlyse, gramma.
275. Bromureto de potassio, gramma.
276. Bromureto de sodio, gramma.
277. Brum de Bismarck, gramma.
278. Cafeina pura de Merck, gramma.
279. Cacodylato de calcio, gramma.
280. Carbonato de calcio, gramma.
281. Chlorureto de calcio, gramma.
282. Chlorureto de calcio crystallizado, pró-analyse, gramma.
283. Chlorureto de calcio fundido secco, pró-analyse, gramma.
284. Chlorureto de calcio crystallizado officinal, gramma.
285. Carboreto de calcio commerciol, gramma.
286. Carboreto de calcio, pró-analyse, gramma.
287. Canella de Ceylão, em pó, gramma.
288. Canella nacional, em pó, gramma.
289. Canhamo indiano, gramma.
290. Carvão animal, pró-analyse, gramma.
291. Carvão vegetal pró-analyse, gramma.
292. Carmim acido pró-analyse, gramma.
293. Carmim neutro pró-analyse, gramma.
294. Cacodylato de sodio, gramma.
295. Cacodylato de sodio (empoulas de 10 cc.), caixa.
296. Cafiaspirina Bayer (pacote com 100 enveloppes), pacote.
297. Cal viva (oxydo de calcio) pró-analyse, kilo.
298. Calomelanos, gramma.
299. Calomelanos a vapor, gramma.
300. Calophonia pura, de Merck, gramma.
301. Camomilla allemã, gramma.
302. Camphora, gramma.
303. Capsulas de Chapiraux, sortidas, caixa de 500, caixa.
304. Carbonato de ammonio, purissimo crystalizado, gramma.
305. Carbonato de bismutho, gramma.
306. Carbonato de calcio, purissimo, crystalizado, gramma.
307. Carbonato de calcio, purissimo, precipitado, gramma.
308. Carbonato de chumbo, gramma.
309. Carbonato de creosoto, gramma.
310. Carbonato de ferro, gramma.
311. Carbonato de lithio, gramma.
312. Carbonato de magnesio, gramma.
313. Carbonato de potassio, anhydro, gramma.
314. Carbonato de potassio, crystalizado, gramma.
315. Carbonato de sodio anhydro, gramma.
316. Carbonato de sodio crystalizado, gramma.
317. Carmim acido em alcool, gramma.
318. Carmim de alumen, gramma.
319. Cafeina (ampôlas de 5 cc.) (caixa de 6 ampôlas), caixa.
320. Cafeina (ampôlas de 5 cc.) (caixa de 12 ampôlas), caixa.
321. Cafeina (ampôlas de 10 cc.) (caixa de 6 ampôlas), caixa.
322. Cafeina (ampôlas de 10 cc.) (caixa de 12 ampôlas), caixa.
323. Carmim neutro (solução), gramma.
324. Carmim rubro, gramma.
325. Cascara sagrada em pó, gramma.
326. Carvão mineral puro pró-analyse, gramma.
327. Celloidina, gramma.
328. Cêra amarella, kilo.
329. Cêra branca, kilo.
330. Cevada nova, kilo.
331. Chloral hydratado, gramma.
332. Chloral de potassio puro de Merck, gramma.
333. Chloral de baryo, gramma.
334. Chloral de sodio, gramma.
335. Chlorhydrato de anilina, gramma.
336. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
337. Chlorhydrato de dimetylo-paraphenilenodiamina, gramma.
338. Chlorhydrato de heroina, gramma.
339. Chlorhydrato de paramydophenol, gramma.
340. Chlorhydrato de hydroxylamina, gramma.
341. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
342. Chlorhydrato de quinino, gramma.
343. Chloroformio, puro, pró-analyse, gramma.
344. Chloroformio, purissimo, pró-analyse, gramma.
345. Chloreto de ammonio, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
346. Chloreto de baryo, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
347. Chloreto de calcio, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
348. Chloreto de calcio, granulado, puro, pró-analyse, gramma.
348. Chloreto de cobalto, crystalizado, puro, pró-analyse, gramma.
350. Chloreto de estanho pro analyse, gramma.
351. Chloreto de ethyla, gramma.
352. Chloreto de ferro puro pro analyse, gramma.
353. Chloreto de magnesio, gramma.
354. Chloreto de nickel, chimicamente puro pro analyse, gramma.
355. Chloreto de mercurio chimicamente puro pro analyse gramma.
356. Chloreto de ouro chimicamente puro pro analyse, gramma.
357. Chloreto de platina chimicamente puro pro analyse, gramma.
358. Chloreto de potassio chimicamente puro pro analyse gramma.
359. Chloreto de potassio platinico, puro, pro analyse, gramma.
360. Chloreto de sodio puro pro analyse, gramma.
361. Chloreto de zinco puro pro analyse, gramma.
362. Cholesterina, gramma.
363. Chromato neutro de potassio, gramma.
363. Cicuta (folhas de), gramma.
364. Citrato de amonio, gramma.
365. Citrato de cafeina, gramma.
366. Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
367. Citrato de sodio, gramma.
368. Cochonilha em p8, gramma.

369. Collargol, gramma.
370. Collodio elastico, de erck, gramma.
371. Cremor de tartaro soluvel, gramma.
372. Creosoto puro, gramma.
373. Cresofenol, gramma.
374. Crysoidina, gramma.
375. Curcuma, gramma.
376. Cyanina, gramma.
377. Cyanureto de ferro puro pro analyse, gramma.
378. Cyanureto de potassio puro pro analyse, gramma.
379. Cyanoureto de mercurio puro pro analyse, gramma
380. Cardol, gramma.
381. Carragheen, gramma.
382. Carmin de indigo, gramma.
383. Caseina officinal, gramma.
384. Carbazide (diphenyl) pro analyse, gramma.
385. Carbazol (sulfato de diphenylenoimina) pro analyse, gramma.
386. Chlorato de calcio, gramma.
387. Cascarilha, gramma.
388. Cassia officinal, gramma.
389. Castoreum, gramma.
390. Carne (extracto), gramma.
391. Chicocia, gramma.
392. Chloral butylico, gramma.
393. Chumbo metalico em grão, gramma.
394. Chlorureto de chumbo, gramma.
395. Chromato de chumbo, gramma.
396. Chysarobina, gramma.
397. Citropheno, gramma.
398. Codeina, gramma.
399. Cobre metalico em laminas pro analyse, gramma.
400. Cobre metalico em rasuras pro analyse, gramma.
401. Carbonato de cobre, gramma.
402. Cochenilha, gramma.
403. Cocaina, gramma.
404. Coaltar, gramma.
405. Colchico (sementes), gramma.
406. Colchicina, gramma.
407. Coccinene, gramma.
408. Condurango (casca ou raiz), gramma.
409. Convalaria maialis, gramma.
410. Congo neutro, gramma.
411. Camphorato de creosoto, gramma.
412. Cresylol, gramma.
413. Cryogenina, gramma.
414. Cubeba, gramma.
415. Centeio espigado, gramma.
416. Carbonato de lithina puro, gramma.
417. Carbonato de potassá, puro, gramma.
418. Carbonato de potassa fundida, gramma.
419. Chloreto de aluminio anhydrido, gramma.
420. Chloreto de antimonio crystalizado, gramma.
421. Chloreto de baryo crystalizado, gramma.
422. Chloreto de calcio secco, gramma.
423. Chloreto de calcio crystalizado, puro, gramma.
424. Chloreto de cobre, puro, gramma.
425. Chloreto de cobre ammoniacal, gramma.
426. Chloreto de magnesio crystalizado, gramma.
427. Chloreto de ouro e potassio, gramma.
428. Chloreto de palladio, gramma.
429. Chloreto de manganez crystalizado, gramma.
430. Chloreto (proto) de estanho puro, gramma.
431. Perchloreto de ferro á 45°, gramma.
432. Bi-Chloreto de mercurio sublimado, gramma.
433. Per-Chloreto de phosphoro, gramma.
434. Oxy-Chloreto de phosphoro, gramma.
435. Tetra-Chloreto de carbono methana, gramma.
436. Chlorhydrato de ammoniaco puro, gramma.
437. Chlorhydrato de naphtylamina, gramma.
438. Chlorochromato de potassio, gramma.
439. Chlorochromato de sodio, gramma.
440. Chloroiodureto de zinco, gramma.
441. Chloroiodureto de sodio, gramma.
442. Chloroplatinato de ammoniaco, gramma.
443. Chloroplatinato de potassio, gramma.
444. Chloroplatinato de sodio, gramma.
445. Chromato neutro de ammoniaco, puro.
446. Citrato de magnesia, gramma.
447. Cobre em fio, gramma.
448. Delphinum staphisagria, gramma
449. Dextrina pro analyse, gramma.
450. Dextroformio, gramma.
451. Diadermina nacional, gramma
452. Diamidophenol, gramma.
453. Diastase pura, gramma.
454. Digitalis (folhas), gramma.
455. Digitalina crystalizada, gramma.
456. Diodoformio, gramma.
457. Dionina, gramma.
458. Dormideira sylves, gramma.
459. Dormiol, gramma.
460. Drosera, gramma.
461. Dulcita pro analyse, gramma.
462. Diphenilamina (sulfato), gramma.
463. Dextrose pro analyse, gramma.
464. Diphenilamina pro analyse, gramma.
465. Dermatol, gramma.
466. Dextrina, gramma.
467. Diamethylamide azabenzol, gramma.
468. Digitaline Mialhe (solução), gramma.
469. Digitonina, gramma.
470. Digitalis em pó, gramma.
471. Eikonogeneo, gramma.
472. Electrargol, em caixa de 12 empôlas, caixa.
473. Enxofre em bastão, kilo.
474. Enxofre (flôr de) pulverizado, gramma.
475. Enxofre dourado de antimonio, gramma.
476. Enxofre sublimado, lavado, gramma.
477. Eosina A. G., gramma.
478. Eosina B. A., gramma.
479. Eosina Blanlich, gramma.
480. Eosina Methylenblau-May Grunwald, gramma.
481. Eosina soluvel na agua, gramma.
482. Eosina soluvel no alcool, gramma.
483. Ergotina Ivon (empôlas de 5cc.), caixa.
484. Ergotina Ivon (empôlas de 10cc), caixa.
485. Ergotina Ivon, gramma.
486. Esparadrapo de 1ª (carretel de 5 jardas), carretel.
487. Esparadrapo de 2ª (carretel de 5 jardas), carretel.
488. Esparadrapo de 3ª (carretel de 5 jardas), carretel.
489. Esparadrapo de 4ª (carretel de 5 jardas), carretel.
490. Essencia de chenopodium, gramma.
491. Essencia de cravo concentrada, gramma.
492. Essencia de therebentina, litro.
493. Essencia de rosas, gramma.
494. Essencia de aniz, litro.
495. Essencia badiana, gramma.
496. Essencia de bergamota, gramma.
497. Essencia de cajeput, gramma.
498. Essencia de origan, gramma.
499. Essencia de lavande, gramma.
500. Essencia de giroflé, gramma.
501. Essencia de eucalyptus, gramma.
502. Essencia de cravo, gramma.
503. Essencia de cedro, gramma.
504. Essencia de limão, gramma.
505. Essencia de oleo de anilina, gramma.
506. Essencia de kolophonio, gramma.
507. Essencia de benzina pura, gramma.
508. Essencia de gaiacol liquido, gramma.
509. Essencia de xilol puro, gramma.
510. Essencia de benzidina pura (para exame de sangue), gramma.
511. Essencia de creosoto, gramma.
512. Ether á 53° baumé (licor de Hoffmann), gramma.
513. Ether acetico, gramma.
514. Ether oxalico, gramma.
515. Ether amylico, pro analyse, litro.
516. Ether ethylico, pro analyse, litro.
517. Ether methylico, pro analyse, litro.
518. Ether de petroleo, litro.
519. Ether sulfurico á 55°, litro.
520. Ether sulfurico puro, de Merck, pro analyse, litro.
521. Ether sulfurico puro, nacional, pro analyse, litro.
522. Ether rectificado D=0,724, litro.
523. Estanho metallico, gramma.
524. Estoraxol, tubo.
525. Euquinina, gramma.
526. Extracto fluido de abacateiro, gramma.
527. Extracto fluido de abutua, gramma.
528. Extracto fluido de alcatrão, gramma.
529. Extracto fluido de althéa, gramma.
530. Extracto fluido de balsamo de tolú, gramma.
531. Extracto fluido de boldo verne, gramma.
532. Extracto molle de belladona, gramma.
533. Extracto pilular de canábis indica, gramma.
534. Extracto fluido de capillarina, gramma.
535. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, gramma.
536. Extracto fluido de cascaras sagrada, gramma.
537. Extracto fluido de coca, gramma.
538. Extracto fluido de digitalis, gramma.
539. Extracto fluido de fumaria, gramma.
540. Extracto fluido de genciana, gramma.

541. Extracto fluido de grindelia, gramma.
542. Extracto fluido de guaraná, gramma.
543. Extracto fluido de hammamelis virginica, gramma.
544. Extracto fluido de hydrastis canadensis, gramma.
545. Extracto fluido de iodo-tanico, gramma.
546. Extracto fluido de ipecacuanha, gramma.
547. Extracto fluido de jatahy, gramma.
548. Extracto fluido de kola, gramma.
549. Extracto fluido de larrey, gramma.
550. Extracto fluido de limão, gramma.
551. Extracto fluido de musgo, gramma.
552. Extracto fluido de nogueira, gramma.
553. Extracto fluido de noz de kola, gramma.
554. Extracto gommoso de opio, gramma.
555. Extracto fluido de piscidia erythrina, gramma.
556. Extracto mole de polygala, gramma.
557. Extracto fluido de quina cinzenta, gramma.
558. Extracto fluido de quina Silva Araujo, gramma.
559. Extracto fluido de rabano, gramma.
560. Extracto fluido de rathania, gramma.
561. Extracto fluido de rosas rubras, gramma.
562. Extracto fluido de rhuibarbo, gramma.
563. Extracto fluido de senne, gramma.
564. Extracto fluido de simaruba, gramma.
565. Extracto fluido de simula, gramma.
566. Extracto fluido de stygmas de milho, gramma.
567. Extracto fluido de valeriana, gramma.
568. Extracto fluido de viburno prunifolium, gramma.
569. Extracto fluido de zimbro, gramma.
570. Eleboro negro, gramma.
571. Enesol, gramma.
572. Emetina officinal, gramma.
573. Emetico officinal, gramma.
574. Ergotina crystallizada, gramma.
575. Erythrosina, gramma.
576. Eserina, gramma.
577. Estanho pró-analyse, gramma.
578. Eucalyptol, gramma.
579. Euphorina, gramma.
580. Europheno, gramma.
581. Essencia de canella, gramma.
582. Essencia de baunilha, gramma.
583. Essencia de hortelã, gramma.
584. Essencia de benjoim, gramma.
585. Fava de Calabar, gramma.
586. Foeniculum vulgare, gramma.
587. Ferripurina, gramma.
588. Ferro pyrophorico, gramma.
589. Ferro em limalha, gramma.
590. Fibrina pura dissecada, gramma
591. Fluoresceina, gramma.
592. Floriglucina, gramma.
593. Fuchsina acida, gramma.
594. Fuchsina basica, gramma.
595. Fuchsina rubina, gramma.
596. Furfurol pró-analyse, gramma.
597. Fungo macho (Rhysomas frescos), gramma.
598. Fuchsina F. "Grubler", gramma.
599. Fuchsina S. "Grubler", gramma.
600. Farinha de mostarda desgordurada gramma.
601. Ferro-cyanureto de potassio de Merck, gramma.
602. Ferry-cyanureto de potassio, de Merck, gramma.
603. Ferro limado, em pó, gramma.
604. Ferro metallico, em pó, de Merck, gramma.
605. Ferro quevenne, gramma.
606. Ferro reduzido pró-analyse, gramma
607. Floroglucina vanelina, gramma.
608. Fluoreto de ammonio, gramma.
609. Fluoreto de calcio, gramma.
610. Fluoreto de sodio, gramma.
611. Formiato de sodio, gramma.
612. Formol (aldehydo formico), a 40°, kilo.
613. Gaz carbonico (para enchimento de botija de 40 kilos), kilo.
614. Gaz carbonico (enchimento de botija de 20 kilos), kilo.
615. Gaze simples, caixa de 5 metros, caixa.
616. Gaze iodoformada, caixa de 5 metros, caixa.
617. Gelatina para meios de cultura, kilo.
618. Gelatina fina, em laminas, kilo.
619. Gelose, kilo.
620. Gesso (plasterof Paris), kilo.
621. Genciana, gramma.
622. Giemsa de Grubler (liquida), gramma.
623. Glycerina bi-distillada, ingleza para analyse, gramma.
624. Glycerina de Merck, gramma.
625. Glycerina de Darasse, gramma.
626. Glycero-phosphato de calcio, gramma.
627. Glycero-phosphato de ferro, gramma.
628. Glycero-phosphato de sodio, gramma.
629. Glycose pura para analyse, gramma.
630. Gomenol, gramma.
631. Gomma arabica em grão, gramma.
632. Gomma arabica em pó, gramma.
633. Gomma gutta, em pó, gramma.
634. Graphite, gramma.
635. Guayacol crystallizado, gramma.
636. Guayacol synthetico, gramma.
637. Glycerina officinal, gramma.
638. Glycerina nacional pró-analyse, gramma.
639. Gomma adragante, gramma.
640. Gomma ammoniaco, gramma.
641. Gomenol officinal, gramma.
642. Grindelia robusta (sumidades floridas), gramma.
643. Grindelia robusta (resina), gramma.
644. Guaraná, gramma.
645. Guaco, gramma.
646. Hyposulfito de sodio crystallizado, gramma.
647. Hyposulfito de potassio crystallizado, gramma.
648. Heliantina em pó, gramma.
649. Hematoxilina crystallizada, gramma.
650. Hydrato de sodio puro pró-analyse, gramma.
651. Hydrato de sodio do commercio, gramma.
652. Hydrofluosilicico (acido), puro pró-analyse, gramma.
653. Hydroquinone, de Merck, gramma.
654. Hypochlorito de calcio, pró-analyse, gramma.
655. Hypochlorureto de sodio pró-analyse, gramma.
656. Hypophosphito de calcio, pró-analyse, gramma.
657. Hyposulfito de sodio, pro-analyse, gramma.
658. Hamamelis virginica, gramma.
659. Hectargyrio, gramma.
660. Hectina, gramma.
661. Helmitol, gramma.
662. Hematcina pura Grubler, gramma.
663. Hemogalol, gramma.
664. Hemoglobina, gramma.
665. Hermophenol, gramma.
666. Heroina, gramma.
667. Heroina (chlorhydrato), gramma.
668. Hetol, gramma.
669. Histogenol, gramma.
670. Holocaina, gramma.
671. Hordeina (sulfato), gramma.
672. Hydrastina, gramma.
673. Hydratinina, gramma.
674. Hyosciamina, gramma.
675. Hydroxilamina (chlorhydrato), gramma.
676. Ichtyol, gramma.
677. Iconogenio, gramma.
678. Indigo-carmim, gramma.
679. Indulina, gramma.
680. Intracto de valeriana, gramma.
681. Intracto de castanheiro da India, gramma.
682. Iodato de sodio, gramma.
683. Iodo metalico, de Merk, puro, pró-analyse, gramma.
684. Iodo sublimado, gramma.
685. Iodoformio, gramma.
686. Iodureto de calcio, puro, pró-nalyse, gramma.
687. Iodureto de chumbo, puro, pró-analyse, gramma.
688. Iodureto de lithio, puro, pró-analyse, gramma.
689. Iodureto de potassio, puro, pró-analyse, gramma.
690. Iodureto de sodio, puro, pró-analyse, gramma.
691. Iodureto de stroncio, puro, pró-analyse, gramma.
692. Indigotina, gramma.
693. Iodesina, gramma.
694. Iodol officinal, gramma.
695. Iodoformio officinal, gramma.
696. Ipecacuanha (raiz), gramma.
697. Isatina, gramma.
698. Jalapa (tuberculos), gramma.
699. Jaborandi (foliolos), gramma.
700. Kaolim, em pó, puro, pró-analyse, gramma.
701. Kermes mineral, gramma.
702. Kaolim bruto, gramma
703. Kaolim officinal, gramma.
704. Keratina, gramma
705. Kermes mineral, gramma.
706. Inolina, gramma.
707. Lactato de ammonea, gramma.
708. Lactose, chimicamente pura, pró-analyse, gramma.
709. Lactophenol, chimicamente puro, gramma.

710. Lanolina, gramma.
711. Laudano de Sydenham, gramma.
712. Levulose, gramma.
713. Leishmann, gramma.
714. Licithina pura pró-analyse, gramma.
715. Licopodio, gramma.
716. Liga de Devarde, gramma.
717. Ligroina, gramma.
718. Linhaça em grão, gramma.
719. Lacteol puro pró-analyse, gramma.
720. Lysol, gramma.
721. Lanolina officinal, gramma.
722. Levedura de cerveja officinal, gramma.
723. Levulose pró-analyse, gramma.
724. Linho em grão, gramma.
725. Licopodio officinal, gramma.
726. Magnesia, gramma.
727. Magnesia calcinada, pura, pró-analyse, gramma.
728. Magnesia hydratada, pura, pró-analyse, gramma.
729. Maltose bruta, gramma.
730. Malvas (folhas), gramma.
731. Mannita, gramma.
732. Manteiga de antimonio, gramma.
733. Manteiga de cacáo, gramma.
734. Mel de abelhas, litro.
735. Mercurio doce, gramma.
736. Mercurio metallico, puro, pró-analyse, gramma.
737. Meta-bisulfito de potassio, puro, pró-analyse, gramma.
738. Meta-bisulfito de sodio, puro, pró-analyse, gramma.
739. Meta-phosphato de sodio, puro, pró-analyse, gramma.
740. Methylorange em pó, gramma.
741. Methyl violeta B. N., gramma.
742. Metol, gramma.
743. Molybdato de ammonio, gramma.
744. Mostarda em pó, gramma.
745. Motyborato de ammonea, gramma.
746. Maltose pró-analyse, gramma.
747. Maná em lagrimas, gramma.
748. Melaço de canna, gramma.
749. Melissa officinal, gramma.
750. Menthol, gramma.
751. Mercurio commercial, gramma.
752. Mercurio pró-analyse, gramma.
753. Marphina, gramma.
754. Metaphenylenodiamina, gramma.
755. Methyl orange pró-analyse, gramma.
756. Methyla (verde), gramma.
757. Metoquinone, gramma.
758. Muirapuama, gramma.
759. Murgo, gramma.
760. Myrrha, gramma.
761. May-Grunwald Grubler, gramma.
762. Molybdato de potassio puro, gramma.
763. Molybdato de sodio, gramma.
764. Naphtalina em bolas, kilo.
765. Naphtalina crystalizada, kilo.
766. Neutral Roth, gramma.
767. Nickel em pó, puro, pró-analyse, gramma.
768. Nigrasina, gramma.
769. Nitrato de baryo, puro, pró-analyse, gramma.
770. Nitrato de chumbo, puro, pró-analyse, gramma.
771. Nitrato de cobalto, puro, pró-analyse, gramma.
772. Nitrato de pilocarpina, puro, pró-analyse, gramma.
773. Nitrato de potassio, puro, pró-analyse, gramma.
774. Nitrato de prata crystalizado, puro, pró-analyse, gramma.
775. Nitrato de prata fundido, puro, pró-analyse, gramma.
776. Nitrato de sodio, gramma.
777. Nitrato de urânio, puro, pró-analyse, gramma.
778. Nitrito de ammonea puro, pró-analyse, gramma.
779. Nitrito de potassio puro, pró-analyse, gramma.
780. Nitrito de sodio puro, pró-analyse, gramma.
781. Nitron puro, pró-analyse, gramma.
782. Nitro-prussiato de sodio, pró-analyse, gramma.
783. Novocaina, gramma.
784. Noz de Gaia em especie, gramma.
785. Noz de kola, gramma.
786. Noz vomica, gramma.
787. Nutrose, gramma.
788. Natalina, gramma.
789. Naphtol A, gramma.
790. Naphtol B, gramma.
791. Nicotina officinal, gramma.
792. Nigronina, gramma.
793. Nicotina pró-analyse, gramma.
794. Noir Colin, gramma.
795. Oleo de caroço de algodão purissimo, kilo.
796. Oleo de sesamo, purissimo (sem mistura de oleos), kilo.
797. Oleo de colza puro (sem mistura de oleos), kilo.
798. Oleo de amendoim, puro, pró-analyse, kilo.
799. Oleo de côco (cocus mucifera), puro, pró-analyse, kilo.
800. Oleo de palma, puro, para analyse, kilo.
801. Oleo de côco babassú, puro, para analyse, kilo.
802. Oleo de linhaça, puro, para analyse, kilo.
803. Oleo de olivas commercial, kilo.
804. Oleo de olivas purificado officinal, kilo.
805. Opio officinal, gramma.
806. Orange G. Poirrier pro-analyse, gramma.
807. Orexina, gramma.
808. Orthoformio officinal, gramma.
809. Oxalato de ammoniaco puro, gramma.
810. Oxalato de calcio puro, gramma.
811. Oxalato de cobre, gramma.
812. Oxalato de ferro (proto), gramma
813. Oxalato de magnesio, gramma.
814. Oxalato de potassio puro, gramma.
815. Oxydo de cobre (bi), gramma.
816. Oxydo de ferro, gramma.
817. Oxydo de mercurio vermelho, gramma.
818. Oxydo de mercurio amarello, gramma.
819. Oxydo de chumbo, gramma.
820. Oxydo de zinco puro, gramma.
821. Oleo de amendoas doces de 1ª qualidade, gramma.
822. Oleo de cedro, gramma.
823. Oleo de chenopodio, gramma.
824. Oleo de copahyba, gramma.
825. Oleo de figado de bacalháo, gramma.
826. Oleo de papoulas, gramma.
827. Oleo de parafina, gramma.
828. Opio em pó, gramma.
829. Opio em Smyrna, gramma.
830. Opodeldoch (balsamo), tubo.
831. Orceina pura, pró-analyse, gramma
832. Oxydo branco de antimonio, gramma.
833. Oxydo de baryo puro, pró-analyse, gramma.
834. Oxydo de mercurio puro, pró-analyse, gramma.
835. Oxydo de zinco puro, pró-analyse, gramma.
836. Phosphato de ammoniaco puro, gramma.
837. Phosphato de ammoniaco magnesiano, grammma.
838. Phosphato de calcio puro, gramma.
839. Phosphato de magnesia, gramma.
840. Phosphato de potassio, gramma.
841. Phosphomolybdato de ammoniaco, gramma.
843. Phosphomolybdato de sodio, gramma.
844. Phosphotumgstato, gramma.
845. Pancreatina, gramma.
846. Papaina, gramma.
847. Parafina a 52°, gramma.
848. Parafina fusivel a 58°, gramma.
849. Pastilhas de sublimado corrosivo a 1 %, tubo.
850. Pedra pomes em pó finissimo, gramma.
851. Pepsina liquida de Merck, gramma.
852. Peptona de Chapoteau, gramma.
853. Peptona de Witte, gramma.
854. Perborato de sodio, gramma.
855. Perchlorureto de ferro, liquido, gramma.
856. Peresol, puro, pró-analyse, gramma.
857. Permanganato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
858. Peroxydo de benzol, gramma.
859. Peroxydo de magnesio, gramma.
860. Peroxydo de sodio, gramma.
861. Phenacetina, gramma
862. Phenolina, gramma.
863. Phenolphtaleina, gramma.
864. Phenosulfato de sodio, gramma.
865. Phloroglucina pura, pró-analyse, gramma.
866. Phloroglucinol, gramma.
867. Phosphato de ferro purissimo, pró-analyse, gramma.
868. Phosphato de potassio (dibasico), gramma.
869. Phosphato de sodio purissimo, pró-analyse, gramma.
870. Phosphato tricalcico secco, purissimo, pró-analyse, gramma.
871. Phosphoro branco, gramma.
872. Phosphoro vermelho, gramma.
873. Pilocarpina eserina (ampôlas de 5 cc.), caixa.
874. Pituitrina, Parke, Davis & Comp., caixa.
875. Podophilina de Merck, gramma.
876. Pó da Persia, nacional, gramma.
877. Ponceau P. R., gramma.
878. Potassa caustica em bastões, pró-analyse, gramma.
879. Potassa caustica ao alcool, pura, pró-analyse, gramma.

880. Protargol, gramma.
881. Protoxydo de mercurio, gramma.
882. Protoxydo de phosphoro, puro, pró-analyse, gramma.
883. Pyridina, gramma.
884. Pyrogalol, puro, pró-analyse, gramma.
885. Pantopon, gramma.
886. Papsina, gramma.
887. Parietaria officinalis, gramma.
888. Peletierina, gramma.
889. Pez branco, gramma.
890. Pez negro, gramma.
891. Phytina, gramma.
892. Papel parafinado, gramma.
893. Picrotoxina, gramma.
894. Pilocarpina, gramma.
895. Piperasina, gramma.
896. Podophylina pro analyse, gramma.
897. Polychroite R. A. L., gramma.
898. Ponceau "Grubler", gramma.
899. Ponceau Krall, gramma.
900. Ponceau R. A. L., gramma
901. Potassa ao alcool em placas,
902. Potassa a cal purificado em placas, gramma.
903. Potassa do commercio, gramma.
904. Potassio puro, gramma.
905. Pyramidon, gramma.
906. Pyrogalol officinal, gramma.
907. Pyrogalol para photographia, gramma.
908. Pardo de Bismarck, gramma.
909. Pelle em pó pro analyse, gramma.
910. Palladio puro pro analyse, gramma.
911. Potassio puro pro analyse, de Merck, gramma.
912. Quassia amara, gramma.
913. Quassina amorpha, gramma.
914. Quassina crystalizada, gramma
915. Quebracho (cascas), gramma.
916. Quina amarella, em pó, gramma.
917. Quina amarella, em cascas, gramma.
918. Quinona pura pro analyse, gramma.
919. Rosanilina base, gramma.
920. Resina de guaco, gramma.
921. Resorcina, pura, pro analyse, gramma.
922. Revelador Rodinol Hauff, gramma.
923. Rhuibarbo composto, gramma.
924. Rubina S, gramma.
925. Resorcina fuchsina de Grubler, solida, gramma.
926. Resorcina fuchsina de Grubler, liquida, gramma.
927. Rosanilina chlorhydratada, solida, de Grubler, gramma.
928. Rosanilina picricada, solida, de Grubler, gramma.
929. Rosanilina sulfoacida, solida, de Grubler, gramma.
930. Rosasurina B, solida, de Grubler, gramma.
931. Rosasurina G, solida, de Grubler, gramma.
932. Rodinal, gramma.
933. Sabão amygdalino, gramma.
934. Sabão negro, gramma.
935. Sabão verde, gramma.
936. Saccharina pro analyse, gramma.
937. Safranina pura, Grubler, solida, gramma.
938. Salipirina, gramma.
939. Salacetol, gramma.
940. Salol, gramma.
941. Salopheno, gramma.
942. Santonina officinal, gramma.
943. Silica calcinada pro analyse, gramma.
944. Sandaraca, gramma.
945. Silica precipitada pro analyse, gramma
946. Soda ao alcool, gramma.
947. Soda a cal purificada, em placas, gramma
948. Sodio puro, gramma.
949. Stovaina officinal, gramma
950. Stearina officinal, gramma.
951. Strophantina officinal, gramma.
952. Strophantus, gramma.
953. Sparteina officinal.
954. Strychinina, gramma.
955. Sulfato de Strychinina, gramma.
956. Stypticina, gramma.
957. Sulfonal, gramma.
958. Sabão medicinal, gramma
959. Saccharose, gramma.
960. Salicato de bismutho, gramma.
961. Salicato de methyla, gramma.
962. Salicato de quinino, gramma.
963. Salicato de sodio, gramma.
964. Saponina, gramma.
965. Scharlach R., gramma.
966. Senne em folhas e folliculos, gramma.
967. Senne em pó, gramma.
968. Serpentaria da Virginia, gramma.
969. Silicato neutro de potassio, gramma.
970. Soda caustica pura pro analyse, gramma.
971. Soda caustica a 30°, gramma.
972. Soda (solução), a Dornic, gramma.
973. Sodio hydroxydo, gramma.
974. Sodio metalico puro pro analyse, gramma.
975. Solução de digitalina Nialhe, vidro.
976. Sub-acetato de ammonio puro pro analyse, gramma.
977. Sub-acetato de [illegible]io puro pro analyse, gramma.
978. Sub-acetato de potassio puro pro analyse, gramma.
979. Sub-acetato de bismutho puro pro analyse, gramma.
980. Sub-acetato de zinco puro pro analyse, gramma.
981. Sub-nitrato de bismutho, gramma.
982. Sucinato de ammonio, gramma.
983. Sudan III, gramma.
984. Sulfato de ammonio puro pro analyse, gramma.
985. Sulfato de cadmio puro pro analyse, gramma.
986. Sulfato de calcio puro pro analyse, gramma.
987. Sulfato de sodio puro pro analyse, gramma.
988. Sulfato de potassio puro pro analyse, gramma.
989. Sulfato de ferro puro pro analyse, gramma.
990. Sulfato de magnesio puro pro analyse grama.
991. Sulfato de zinco puro pro analyse, gramma.
992. Sulfato de cobre puro pro analyse, gramma.
993. Sulfato de nickel puro pro analyse, gramma.
994. Sulfato de cobre do commercio, gramma.
995. Sulfato de diphenylamina, puro pro analyse, gramma.
996. Sulfato de eserina, gramma.
997. Sulfato de ferro do commercio, gramma.
998. Sulfato ferroso ammoniacal, gramma.
999. Sulfato de herdeina, gramma.
1.000. Sulfato de manganez, gramma.
1.001. Sulfato de mercurio pro analyse, gramma.
1.002. Sulfato mercuroso, gramma.
1.003. Sulfato de morphina puro pro analyse, gramma.
1.004. Sulfato de strichynina, gramma.
1.005. Sulfato de potassio anhydro, gramma.
1.006. Sulfato de prata puro pro analyse, gramma.
1.007. Sulfato de quinino puro pro analyse, gramma
1.008. Sulfato de rasanilina, gramma.
1.009. Sulfato de sodio anhydro, gramma.
1.010. Sulfato de sparteina, gramma.
1.011. Sulfato de veratrina, gramma.
1.012. Sulfo-indigotato de sodio, gramma.
1.013. Sulfito de sodio anhydro, gramma.
1.014. Sulfito de sodio crystalizado, gramma.
1.015. Sulfocyanureto de ammonio, puro, pro analyse, gramma.
1.016. Sulfocyanureto de potassio puro pro analyse, gramma.
1.017. Sulfureto de ammonio puro pro analyse, gramma.
1.018. Sulfureto de antimonio puro pro analyse, gramma.
1.019. Sulfureto de carbono puro pro analyse, gramma.
1.020. Sulfureto de ferro puro pro analyse, gramma.
1.021. Sulfureto de potassio puro pro analyse, gramma.
1.022. Sulfureto de sodio crystallisado puro pro analyse, gramma.
1.023. Super-oxydo de manganez, puro pro analyse, gramma.
1.024. Succinato de potassio, gramma.
1.025. Succinato de sodio, gramma.
1.026. Tanino Orange de Unna, gramma
1.027. Tropeolina, gramma.
1.028. Tanino leve, gramma.
1.029. Tanino ao alcool extra, gramma.
1.030. Tanino ao ether, gramma.
1.031. Tanino á agua, gramma.
1.032. Therebentina de Veneza, gramma.
1.033. Therebentina de Veneza rectificada neutra, gramma.
1.034. Therebentina de Veneza extra pura, gramma.
1.035. Terpina, gramma.
1.036. Terpentinol, gramma.
1.037. Theobromina, gramma.
1.038. Tilia, gramma.
1.039. Trazinbraun "Grubler" secco, gramma.
1.040. Trazinrot Grubler, secco, gramma.
1.041. Thyocol, gramma.
1.042. Thyonina pura de Erlich, gramma.
1.043. Thymol crystallisado, gramma.
1.043. Toluol, de Merck, gramma.
1.044. Tolueno pro analyse, gramma.
1.045. Tournesol em pães pro analyse, gramma.
1.046. Tournesol em tintura pro analyse, gramma.

1.047. Tourneso! em papel pro analyse, caixa.
1.048. Trinitrobenzol, gramma.
1.049. Trional, gramma.
1.050. Teropaolin pura 00 "Glubler", secca, gramma.
1.051. Tropaolin pura 000 "Gluber", secca, gramma.
1.052. Trypanrol de Grubler, gramma.
1.053. Trypsina secca, gramma.
1.054. Tabaco em pó, gramma.
1.055. Talco, kilo.
1.056. Tartarato de ferro puro pro analyse, gramma.
1.057. Tartarato duplo de ferro puro, pro analyse, gramma.
1.058. Tartarato duplo de potassio, puro pro analyse, gramma.
1.059. Tetrachloreto de carbono, gramma.
1.060. Thiosulfato de sodio, gramma.
1.061. Tintura de aconito, gramma.
1.062. Tintura de arnica, gramma.
1.063. Tintura de badiana, gramma.
1.064. Tintura de belladona, gramma.
1.065. Tintura de calumba, gramma.
1.066. Tintura de camomilla, gramma.
1.067. Tintura de cipó gravo, gramma.
1.068. Tintura de condurango, gramma.
1.069. Tintura de digitalis, gramma.
1.070. Tintura de guayacol, gramma.
1.071. Tintura de kola, gramma.
1.072. Tintura de coca, gramma.
1.073. Tintura de nectandra amara, gramma.
1.074. Tintura de nux-vomica, gramma.
1.075. Triacido de erlich, gramma.
1.076. Trichlorureto de ouro, gramma.
1.077. Uramina, gramma.
1.078. Uréa, gramma.
1.079. Urethana, gramma.
1.080. Urotropina officinal, gramma.
1.081. Urgencia de Granado (empola), caixa
1.082. Urotropina em empolas, caixa.
1.083. Urucu (sementes), caixa.
1.084. Violeta de Paris, gramma.
1.085. Valeriana (raiz), gramma.
1.086. Vanilina pro analyse, gramma.
1.087. Vaselina branca, solida, gramma
1.088. Vaselina liquida, gramma.
1.089. Vaselina amarella, gramma.
1.090. Veratrina, gramma.
1.091. Verde acido, gramma.
1.092. Verde brilhante, gramma.
1.093. Verde malachita, gramma.
1.094. Verde methyleno, gramma.
1.095. Verde janus, gramma
1.096. Verde luz, gramma.
1.097. Verniz para fixar diatomaceas, gramma.
1.098. Viburno, gramma.
1.099. Vironal, gramma.
1.100. Violeta acida, gramma.
1.101. Violeta negro, gramma.
1.102. Violeta crystal, gramma.
1.103. Violeta dahlia, gramma.
1.104. Violeta genciana, gramma.
1.105. Vermelho neutro, gramma.
1.106. Valerianato de ammonio, gramma.
1.107. Valerianato de quinino, gramma.
1.108. Vermelho Congo, gramma.
1.109. Vesivina, gramma.
1.110. Xylol, puro de Merck, gramma.
1.111. Xylol, commercial, gramma.
1.112. Zinco puro em laminas pro analyse, gramma.
1.113. Zinco granulado, puro pro analyse, gramma.
1.114. Zinco metalico em bastões, gramma.
1.115. Zinco pulverisado puro pro analyse, gramma.
1.116. Soro anti-tetanico 1.500ua, Vital Brasil, caixa.
1.117. Sôro anti-tetanico 2.000ua, Vital Brasil, caixa.
1.118. Soro anti-tetanico 3.000ua, Vital Brasil, caixa.
1.119. Sôro anti-diphterico 1.500ua, Vital Brasil, caixa.
1.120. Soro anti-diphterico 2.000ua, Vital Brasil, caixa.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Dr. *Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRICTO FEDERAL E NITHEROY, DURANTE O ANNO DE 1928.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas até o dia 25 de fevereiro corrente, conforme dispõe os arts. 757 a 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União requerimentos de inscripção dos interessados na prestação dos serviços de carretos, entre esta directoria, situada á Avenida das Nações (Ponta do Calabouço) e as Brasil, Praia Formosa e Cáes Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina e Cáes do Porto, para as companhias de navegação e, entre a séde da Inspectoria Agricola do 13° districto, sita á rua de São João, n. 201, em Nitheroy, e a Estação de Maruhy, da Estrada de Ferro Leopoldina, de plantas, sementes, machinas agricolas, adubos, insecticidas, amostras de productos vegetaes e mineraes, publicações, moveis e outros materiaes, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos e em carrinhos de 300 kilos, puxados á mão, mediante as seguintes condições:

a) os interessados na execução do serviço de carretos, no Districto Federal, deverão possuir, no minimo, tres vehiculos;

b) transportarem da séde da directoria para aquelles pontos, e vice-versa, e da séde da Inspectoria Agricola do 13° districto, em Nitheroy, para a estação de Maruhy e vice-versa, conforme determinação, respectivamente, desta directoria e daquella Inspectoria, dentro de 24 horas, a contar do seu recebimento, quaesquer dos materiaes acima indicados;

c) nos casos de urgencia, a realizarem taes transportes, dentro do prazo razoavel que lhe marcado no respectivo pedido, a contar do seu recebimento;

d) ficarem responsaveis por quaesquer dos materiaes acima indicados que lhes forem entregues.

Os requerimentos de inscripção a que se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, em duas vias, a primeira devidamente sellada, nelles declarando os interessados sujeitarem-se á todas as condições deste edital.

Declararão mais os Srs. interessados a sua nacionalidade, a séde dos seus estabelecimentos, e, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a executar os serviços acima referidos.

Estes requerimentos deverão ser entregues em enveloppes fechados e lacrados.

Em envolucros separados, deverão apresentar, para o julgamento de idoneidade, recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, e, além destes, os estaduaes, para aquelles que se propuzerem a executar o serviço de carretos em Nitheroy, a que estiverem sujeitos; attestados de repartições publicas do modo por que tenham, porventura, executado para ellas taes serviços e prova de existencia legal.

Juntamente com taes documentos, apresentarão os candidatos á inscripção o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a pedido dos interessados, da importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em apolice da divida publica, ao portador, para garantia das propostas, e, tambem, da execução dos sobreditos serviços, por parte dos interessados nos carretos a serem feitos por vehiculos de quatro rodas de capacidade minima de 1.500 kilos e de cem mil réis (100$000) por parte dos demais.

Julgada, dentro de cinco (5) dias após terminado o prazo para o recebimento dos ditos requerimentos, no ultimo desses cinco dias, isto é, em 29 de fevereiro corrente, ás 13 horas, serão abertos os envolucros em que se contiverem, fazendo-se a leitura dos mesmos, em voz alta, na presença dos interessados que a esse acto comparecerem, os quaes os rubricarão, sendo ordenada, então, a inscripção do proponente que maiores vantagens offerecer.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 8 de fevereiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, de 11 do corrente, publicado no *Diario Official*, nos dias 14, 15 e 16 deste mez, relativo a concurrencia administrativa permanente a realizar-se no dia 25 proximo futuro, para o fornecimento de material para automoveis, auto-caminhões e artigos de papelaria.

Rectificando incorrecções verificadas na relação que faz parte do referido edital, diga-se contactos n. 3.260 B, onde diz contactos n. 3.265 B; e bomba numero 2.338 onde diz bomba n. 238.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 17 de fevereiro de 1928. — (Assignatura illegivel), chefe da 3ª secção.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas de 1 a 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accôrdo com o art. 81 do Regimento Interno esses exames são, sómente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que tendo feito exame na primeira época dependem, seja qual fôr o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame e sido approvados na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alineas *b*, *c*, *d* e *e*, do art. 67 e as da alinea *b* do art. 68 deste regimento.

De accôrdo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época realizam-se sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção de exame vestibular para o curso de Chimica Industrial Agricola

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vaccinado (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;

d) ter sido approvado em estabelecimentos officiaes ou officializados, nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscripção vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção para exame vestibular — Curso de Engenheiros Agronomos

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vaccinação, passado por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II, ou de gymnasios fiscalizados de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) attestado medico, com firma reconhecida, de que não soffre de molestia contagiosa.

Para essa inscripção pagará o candidato vinte mil réis, de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Artidonio Pamplona*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, nesta secretaria, de 15 a 29 do mez corrente, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno, a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos no minimo;

b) attestado de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscripção.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de fevereiro de 1928, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.011, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Lar Brasileiro, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 23 de janeiro ultimo, que approvou os actos da directoria para tornar effectivo o augmento do capital social e as folhas do *Diario Official* de 27 do mesmo mez, com a publicação dessa acta.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

(Sobre uma estampilha de 10$000).

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (Carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

Visto. J. C., em 14 de fevereiro de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

(1.227)

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Severino Magalhães, exonerado, a pedido, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 10 de fevereiro de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Julio Cesar Urzedo da Rocha, exonerado, a pedido, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de 6 mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 10 de fevereiro de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.544 — *Memorial descriptivo da invenção de "um novo processo para a fabricação de levedura", para que pede privilegio The Fleischmann Company, de Nova York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America*

Refere-se a invenção a um processo de fabricação de levedura, especialmente levedura de padaria, *de uma solução nutriente contendo essencialmente materia saccharifera e outros nutrientes de levedura*, comprehendendo *materia de cereaes e compostos* contendo *nitrogenio inorganico assimilavel á levedura;* processo este de facil e efficiente execução.

Nesta conformidade, um objecto da invenção é fabricar levedura de uma solução nutriente do typo referido, de modo a *augmentar materialmente a producção e a força da levedura*, em comparação com o que até hoje se tem obtido por processos que empregam taes nutrientes, obtendo-se, assim, grande economia.

Até o presente, *a levedura* tem sido fabricada commercialmente e em grande quantidade, *de cereaes*, como *cevada, centeio, trigo* e *malt*, dos quaes se tem preparado um *nutriente* de levedura, pela *saccharificação* e *extracção com agua*, communmente com *acidificação* ou *azedamento pela acção de bacterias de acido lactico* ou outro agente acidificante. Uma solução nutriente de levedura, ou mosto, preparada da maneira usual, de cereaes contém não só substancias saccharinas, que são valiosas como alimentos de levedura, mas tambem varias materias nitrogeneas, tendo algum nitrogeneo assimilavel pela levedura, e contém ainda saes mineraes, dos quaes uma parte é valiosa como alimentos de levedura. Por exemplo: verificou-se, na pratica commercial de producção de levedura, que, para a obtenção de 1.000 kgs. de levedura, foram necessarios, no processo vulgar de producção de levedura por aeração ou de mosto claro, cerca de 3.500 kgs. de substancias cereaes, como as acima indicadas, misturadas em porções conhecidas com uma quantidade conveniente de agua.

Descobrimos que, substituindo varios compostos chimicos como *saes de ammonia* e *phosphatos adequados*, addicionados ou formados no nutriente de levedura, juntamente com uma solução saccharina, como o *melaço*, em vez de maior quantidade de derivados soluveis de cereaes, antigamente empregados na fabricação de levedura, como acima se referiu, não só se tornou possivel obter rapidamente uma *ração mais exactamente* equilibrada de differentes materias nutrientes de levedura, mas tambem se torna possivel obter um notavel augmento na producção de levedura, produzido por uma certa quantidade de *assucares fermentaveis* existentes com outras materias no nutriente.

Abaixo descrevemos um exemplo do modo como se executa o nosso processo.

Preparamos uma massa misturada com agua e as materias cereaes usuaes, contendo, porém, esta mistura somente uma quantidade de materias cereaes, que forneça de 10 a 50 % da quantidade total de assucares fermentaveis, que devem ser contidos no nutriente de levedura finalmente preparado, ao tempo do addicionamento de levedura de sementes, e que geralmente se conteem em um mosto de cereal. Preferimos empregar como materias cereaes, as quantidades usuaes de centeio, cevada, malt e grellos ou outros materiaes cereaes da especie actualmente usada de accôrdo com a pratica vulgar de fabricar levedura de mostos derivados de cereaes.

Addicionamos então uma massa de materia saccharina (obtida de outro modo que não a saccharificação de cereaes), em substituição da grande quantidade de materias saccharinas geralmente derivadas de *corpos de amido* dos cereaes. Podem ser empregadas, em substituição, materias saccharinas relativamente baratas, como *os melaços*, por exemplo, que podem ser obtidos no mercado, por preço relativamente reduzido, e conteem uma grande quantidade de assucar transformado, como dextrose e levulose, bem como uma pequena quantidade de assucar de canna. Embora introduzidas em grande quantidade, o seu custo é muito inferior ao incidente no tratamento da porção omittida (de 50 á 90 %, mais ou menos) dos cereaes iniciaes geralmente usados, quando se segue o processo descripto em primeiro logar.

Por exemplo: aquella massa póde conter 27.000 a 31.000 litros de agua, de 250 a 150 kgs. de cereaes e de 1.500 a 2.000 kgs. de melaços ou semelhantes.

Esta massa, em um recipiente apropriado, é submettida ás condições muito conhecidas para saccharificar a quantidade relativamente pequena de amido. Durante este tratamento, os ingredientes da massa se *misturam completamente*, e os *solidos*, a *materia cereal*, os *ingredientes recem-saccharificados*, as *proteinas* ou *materias nitrogeneas* (soluveis e insoluveis), as materias saccharinas e os saes mineraes (nos cereaes e *saccharinas* addicionadas) são distribuidos uniformemente.

Saccharificada, como acima se especificou, a massa acima descripta é submettida (emquanto se acha nos recipientes originaes ou em outros apropriados) a um tratamento acidificante. Para este fim, póde-se empregar qualquer dos diversos acidos. Chamamos especial attenção para o acido sulphurico, que temos usado em percentagens relativamente pequenas. Em termos geraes póde-se estabelecer que, com um acido desta força, a acidez deve elevar-se inicialmente a 5°, mais ou menos, isto é, a um grão tal de acidez que uma amostra do material será neutralizada por cerca de 5 cc. de uma solução normal de alcali. A massa é submettida á agitação durante um certo tempo, para effectuar uma disseminação completa do acido nella diluido. O acido actúa de differentes modos: tende a reagir com componentes dos melaços e a acidificar ligeiramente a parte saccharina, bem como coopera na collocação de componentes da massa em estado assimilavel á levedura.

E' evidente, porém, que si se desejar, póde ser empregado um acido organico, como o lactico, em logar do sulphurico, afim de acidificar a mistura. Esta acidificação póde ser feita, quer pelo addicionamento do acido á mistura, quer pela formação do acido na mesma, pela acção de micro-organismos apropriados, como, por exemplo, as bacterias de acido lactico. Em todo caso, a acidificação inicial (como determinada pela experiencia supra) deve, no caso de acido lactico, elevar-se a 8° ou 9°. Observou-se que omittimos, na primeira phase, uma grande quantidade (de 50 a 90 %) das materias cereaes usuaes. Como, porém, se conservam as proporções relativas dos cereaes geralmente empregados, ha tambem uma perda ou omissão de uma grande quantidade de materia nitrogenea, comprehendendo o nitrogeneo assimilavel á levedura, contido pelos cereaes omittidos. Uma vez acidificada a massa ao grão desejado, substituimos este nitrogeneo, que falta, pela addição de uma substancia que contenha nitrogeneo assimilavel á levedura. Ha varias destas substancias que descobrimos poderem ser usadas, como a ammonia e sáes de ammonio. A ammonia póde ser usada nos casos em que o acido é sufficientemente excessivo ao tempo da acidificação, formando o excesso, com a ammonia, um sal de ammonio. Si o sulphurico fôr o acido usado para a acidificação, o sal formado será sulphato de ammonio. Em vez deste processo, afim de ter presente um sal de ammonio, pode-se addicionar um sal do commercio, como o phosphato de ammonio e o sulphato de ammonio. Como este é relativamente barato e facilmente aproveitavel, e como produz facilmente nitrogeneo para a levedura, verificámos que se presta para os fins indicados.

O sal de ammonio é addicionado em proporções taes, em relação aos cereaes, que substitue o nitrogeneo assimilavel que falta, de modo que se obtem uma massa resultante, tendo proporções relativas, de nitrogeneo assimilavel e assucares, substancialmente iguaes ás que teria si fosse preparada de materias cereaes, da maneira acima descripta.

Em todo caso, quer se forme na massa o sulphato de ammonio ou seu equivalente, quer seja addicionado, como corpo formado separadamente, apparecerá na referida massa na quantidade de 500 a 1.000 kgs.

Tambem addicionamos á massa saes mineraes, como substituintes dos que se perderam pela diminuição da massa cereal original. Variamos as quantidades destes saes de accordo com as condições variantes. Escolhemos quantidades primarias destes saes, como o phosphato de sódio, um phosphato de calcio soluvel, e phosphato de potassio. Em uma massa, como a indicada, introduzem-se de 2 1/2 a 25 kgs. de phosphato de calcio e de dez a trinta e cinco kgs., respectivamente, de phosphato de sodio e phosphato de potassio.

Após a introducção de varios saes, a massa fluida e filtrada, e separadas da solução as substancias não dissolvidas, como ha uma tendencia para uma grande percentagem do fluido solvente e das materias em solução a adherirem aos solidos separados pelo filtro, estes são de novo submettidos á acção da agua, e a solução diluida resultante é addicionada á primeira quantidade filtrada, afim de se poder recuperar tanto quanto possivel as substancias nutrientes de levedura, soluveis e aproveitaveis. A agua addicionada age por diluição para baixar o grão de acidez, sendo esta uma razão por que, ao tempo da acidificação, se empregou um excesso consideravel de acido, superior á mais adequada para o desenvolvimento da levedura. No caso de acido sulphurico, a acidez (experiencia acima referida) reduzida pela mencionada diluição, de 5° a 2°; ou, no caso de acido lactico, a solução é diluida de cerca de 8° a 3°; sendo uma e outra acidez as que de preferencia se apresentam inicialmente nos fermentadores e, como na pratica de nossa invenção neutralizamos substancialmente só a acidez desprendida dos saes durante o desenvolvimento, o grão inicial de acidez se mantem mais ou menos constante em todo o periodo de desenvolvimento.

Uma massa da especie referida pode ser encarada como tendo os ingredientes abaixo mencionados, com a capacidade de pôr em execução a nossa invenção, a saber: os 32.000 litros de agua, das primeiras phases, juntamente com a quantidade costumada, addicionada por occasião da filtração e lavagem, perfazendo um total de 62.000 litros, mais ou menos; dous mil a dous mil e quinhentos kgs. de melaço; cem kgs. de sulphato de ammonio, juntamente com os saes acima referidos, que forem necessarios, como phosphato de calcio, phosphato de sodio e phosphato de potassio.

Si, por exemplo, dez por cento dos productos do processo de mistura usual de grãos estiverem tambem presentes, haverá incluidos derivados de mistura de 3.500 kgs., mais ou menos, das materias cereaes acima referidas.

Preparado da maneira acima descripta, o fluido nutriente é, com a temperatura propria, descarregado nos fermentadores e addiciona-se a levedura de sementes.

A levedura obtem o nitrogeneo necessario para a estructura cellular, do sal de ammonio, quer formado na massa, quer formado separadamente e introduzido. Ter-se-ha, porém, em consideração o effeito dos componentes acidos desprendidos do sal, quando o componente nitrogeneo se desaggrega e é utilizado pela levedura. Si o sal tiver como componente um acido forte, a quantidade deste, desprendida, nunca deve ser bastante grande, nem livre o tempo bastante para ter um effeito toxico sobre os organismos da levedura. Deve-se empregar reagentes antiacidos sufficientes para effectuar praticamente uma neutralização constante do excesso de acido que se formar. Ha varias materias antiacidas que podem ser usadas como reagentes, para este fim; nós verificamos que a cal é a mais aproveitavel e geralmente a empregamos. Introduzimos a cal em proporções que mantenham mais ou menos uma neutralização constante do excesso de acido desprendido, de modo que o mesmo não tenha effeito toxico em relação á levedura.

Com um agente nutriente formado substancialmente como descripto, obtivemos um augmento de 20 % e mais na quantidade de levedura produzida da mesma quantidade de assucares presentes, em comparação com a producção obtida de um nutriente formado de cereaes, da maneira commum descripta em primeiro logar. Como já se observou, deve ter cuidado em manter as proporções devidas entre a materia saccharina (inclusive a addicionada em logar da geralmente obtida por saccharificação), o nitrogeneo assimilavel á levedura (inclusive o presente no sal de ammonia addicionado) e os phosphatos ou outros saes introduzidos para substituirem os dos cereaes, que faltam. Uma das vantagens resultantes do addicionamento de predeterminadas quantidades de materia contendo nitrogeneo, é que podemos manter rigorosamente a proporção necessaria entre o nitrogeneo assimilavel á levedura e as substancias sacchariferas. Ha latas variações na proporção destes componentes em uma massa de cereaes (como usados na fabricação de levedura), em comparação com a sua proporção em outra massa. Resultam, certamente, estas variações de varias causas, como, por exemplo, das differenças de estações que affectam o crescimento dos cereaes, ou de variações nas condições de exposição depois da séga, como as variações de temperaturas e humidade.

Por estas razões, quando se segue o processo antigo acima descripto, grandes variações na producção de levedura são provocadas pelas condições variaveis acima indicadas, que affectam os cereaes nas differentes massas, devido á difficuldade pratica de se obter e combinar as varias materias cereaes que possam formar um alimento de levedura devidamente equilibrado. Pelo presente processo, porém, depois de se determinar a quantidade de nitrogeneo assimilavel á levedura, aproveitavel em cada uma das massas de cereaes, podemos calcular, baseados nas experiencias apropriadas, a quantidade daquelle nitrogeneo, que deve ser addicionada para levar a proporção entre o dito nitrogeneo e as substancias sacchariferas ao na geralmente existente em um meio de cereal. A quantidade de ammonio necessaria para obter este resultado, póde então ser exactamente medida e addicionada.

Em relação aos saes mineraes (phosphatos ou semelhantes), acima referidos, — podemos tambem determinar rigorosamente as quantidades necessarias para levar o total acima do geralmente existente em um meio de cereal, e, então, poderão ser addicionadas as quantidades necessarias.

Descrevemos acima um processo e uma sequencia de phases, e especificamos certas materias, acidos, saes, reagentes, etc., e proporções que podem ser usados, na execução da invenção, mas entender-se-ha que os mesmos podem variar dentro do espirito da invenção.

Alem disso, a sequencia acima apresentada póde ser alterada; o sal de ammonio ou equivalente póde ser introduzido como um todo ou parcialmente, por occasião de se fazer a primeira mistura, ou depois da filtração. O reagente destinado a manter a neutralização approximada póde ser introduzido intermittentemente ou em phases differentes como se actuar mais vantajoso; ficando entendido que o emprego desse reagente, bem como a sua especie e qualidade, depende da força do acido desprendido e do effeito toxico em relação ao mesmo. Nem nos restringimos á materia acima descripta, como conveniente, tendo na massa derivados de cereaes, produzidos por um processo de saccharificação immediatamente anterior á introducção da levedura, por isso que os equivalentes desses derivados podem ser obtidos de outras fontes e introduzidos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1°, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente de levedura, contendo essencialmente *materia saccharifera e outros nutrientes de levedura;* addicionar materia cereal e um composto contendo nitrogeneo inorganico; tornar a solução em começo ligeiramente acida a um grão favoravel á formação de levedura; produzir levedura na mesma, sendo o dito composto adaptado a fornecer nitrogeneo assimilavel á levedura e, durante a assimilação, desprender componentes que tendem progressivamente a acidificar a solução nutriente, e, durante a producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante;

2°, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente, contendo essencialmente *melaços e outros nutrientes de levedura;* juntar materia cereal e um composto contendo nitrogeneo inorganico; tornar a solução em começo ligeiramente acida a um grão favoravel á formação de levedura; produzir levedura na mesma; sendo o dito composto adaptado a fornecer nitrogeneo assimilavel á levedura e, durante a assimilação, desprender componentes, que tendem progressivamente a acidificar a solução nutriente, e, durante, a producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante;

3°, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente de levedura, contendo essen-

cialmente materia saccharifera e outros nutrientes de levedura; addicionar materia cereal e um composto contendo nitrogeneo inorganico; tornar a solução em começo ligeiramente acida a um gráo favoravel á formação de levedura; produzir levedura na mesma, sendo o dito composto adaptado a fornecer nitrogeneo assimilavel á levedura e, durante a assimilação, desprender componentes que tendem progressivamente a acidificar a solução nutriente, e, durante a producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante, pelo addicionamento de uma *substancia antiacida;*

4º, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente de levedura, contendo essencialmente materia saccharifera e outros nutrientes de levedura; addicionar materia cereal e um composto contendo nitrogeneo inorganico; tornar a solução em começo ligeiramente acida a um gráo favoravel á formação de levedura; produzir levedura na mesma, sendo o dito composto adaptado a fornecer nitrogeneo assimilavel á levedura e, durante a assimilação, desprender componentes que tendem progressivamente a acidificar a solução nutriente, e, durante a producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante, *pelo addicionamento fraccionario de uma substancia antiacida;*

5º, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente de levedura, contendo essencialmente materia saccharifera e outros nutrientes de levedura; addicionar materia cereal e um composto contendo nitrogeneo inorganico; tornar a solução em começo ligeiramente acida a um gráo favoravel á formação de levedura; produzir levedura na mesma, sendo o dito composto adaptado a fornecer nitrogeneo assimilavel á levedura e, durante a assimilação, desprender componentes que tendem progressivamente a acidificar a solução nutriente, e, durante a producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante, *pelo addicionamento de um composto de cadcio, tendo reacção alcalina;*

6º, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente de levedura, contendo essencialmente materia saccharifera e outros nutrientes de levedura; addicionar materia cereal e um composto contendo nitrogeneo inorganico ;tornar a solução em começo ligeiramente acida a um gráo favoravel á formação de levedura; produzir levedura na mesma, sendo o dito composto adaptado a fornecer nitrogeneo assimilavel á levedura e, durante a assimilação, desprender componentes que tendem progressivamente a acidificar a solução nutriente, e, durante a producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante, *pelo addicionamento fraccionario de cal;*

7º, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente de levedura, contendo materia cereal, materia saccharifera e *agua* em quantidades taes que a solução resultante contenha materia saccharifera e nitrogeneo assimilavel á levedura, aquella em quantidade igual a este em quantidade inferior á geralmente existente em *um mosto cereal;* supprir a differença do *nitrogeneo assimilavel* pelo addicionamento de um *composto*, que contenha *nitrogeneo inorganico* assimilavel á levedura; tornar a solução em começo ligeiramente acida a um gráo favoravel á formação da levedura; produzir levedura na mesma; e, durante o periodo de producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante;

8º, o processo de fabricar levedura, que consiste em: preparar uma solução nutriente de levedura, contendo essencialmente materia saccharifera, nitrogeneo organico assimilavel á levedura e *saes alimentadores* da levedura; addicionar um composto contendo nitrogeneo inorganico; tornar a solução de começo ligeiramente acida a um gráo favoravel á producção de levedura; produzir levedura na mesma; sendo o dito composto adaptado a fornecer nitrogeneo assimilavel á levedura, e, durante a assimilação, desprender componentes, que tendem progressivamente a acidificar a solução nutriente e, durante a producção, manter a acidez da solução mais ou menos constante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1924. — *Pedro Americo Werneck.*

(1.228)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DE FORÇA E LUZ IBERO AMERICANA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO, DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, no escriptorio da sociedade, á rua Dom Gerardo numero sessenta e quatro, havendo numero legal de accionistas representando sete mil quatrocentos e noventa e seis acções, conforme consta do livro de presença, o senhor director presidente da sociedade abriu a sessão, pedindo aos presentes que indicassem quem deveria presidir os trabalhos da mesma. Por unanimidade de votos, foi acclamado presidente da assembléa o senhor Manoel Cortes Losada, que, depois de tomar assento á mesa, e de agradecer aos presentes a distincção, convida para primeiro e segundo secretarios respectivamente, aos senhores Isaac Tomzhinski e Justiniano Moral, que tomam logar de cada lado do senhor presidente, ficando assim constituida a mesa que vae dirigir os trabalhos da assembléa geral ordinaria convocada para hoje, nos termos dos annuncios publicados pela imprensa no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*. Pede a palavra o senhor presidente da assembléa, para declarar que vae mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e sete leitura essa que, por proposta do accionista senhor Manoel Barroso, unanimemente approvada, é dispensada por já terem os senhores accionistas conhecimento desses documentos pela imprensa e pelas copias que lhes foram distribuidas. Diz, então, o senhor presidente da assembléa, que se acha egualmente sobre a mesa, o parecer do conselho fiscal, assignado pelos membros effectivos, senhores Manoel Barroso, Ferdinando Erwin Constantin e Justiniano Moral, e convida o referido conselho fiscal á leitura do seu parecer, o que é feito pelo relator, senhor Manoel Barros, nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal" — Senhores accionistas: Os membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Empreza de Força e Luz Ibero Americana, abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e actos da directoria, relativos ao anno social de mil novecentos e vinte e sete, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que, são de parecer sejam approvados pelos accionistas da sociedade. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — Manoel Marroso. — Ferdinando Erwin Constantin. — Justiniano Moral." Concluida á leitura, o senhor presidente da assembléa, põe em discussão conjunctamente, o relatorio da directoria, e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos unanimemente approvados pela assembléa geral, deixando nesta occasião de tomar parte na votação a directoria e o conselho fiscal. A seguir, o senhor presidente da assembléa, em vista da terminação do mandato da actual directoria, conselho fiscal e seus supplentes, annunciou a eleição dos novos membros para o anno social de mil novecentos e vinte e oito, e depois de effectuada a apuração, verificou-se o seguinte: para director presidente, senhor Antonio Castro; para director-gerente, senhor Manoel Cortes Losada; para membros effectivos do conselho fiscal, senhores Manoel Barroso, Ferdinando Erwin Constatin e Justiniano Moral; para supplentes do conselho fiscal, senhores Isaac Tomzhinski, Alfredo Simões e Daniel Martinez, sendo todos proclamados eleitos, e empossados nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa, suspendeu a sessão, para que fosse lavrada a presente acta: reaberta a sessão, foi a mesma lida, posta em observações, approvada e assignada por todos os presentes. E eu, Justiniano Moral, segundo secretario, lavrei a presente acta que conferi, e vae assignada pela mesa, e pelos senhores accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928. — *Manoel Cortes Losada.* — *Isaac Tomzhinski.* — *Justiniano Moral.* — *Antonio Castro.* — *Manoel Barroso.* — *Ferdinando Erwin Constantin.* — *Daniel Martinez.* — *Alfredo Simões.* — *Abraham Tomzhinski.*

(1.207)

COMPANHIA GRANDE MANUFACTURA DE FUMOS "VEADO"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1928

Aos dezesseis dias do mez de fevereiro de 1928, ás quinze horas, reunidos na séde da Companhia, á rua Republica do Perú ns. 94-98, numero legal de accionistas, da Companhia Grande Manufactura de Fumos "Veado", representando dez mil quatrocentas e oitenta acções, em devido tempo depositadas e conforme as assignaturas constantes do livro de presença, o presidente da Companhia, senhor Arthur de Castro, declarou installada a Assembléa Geral Ordinaria, convocada de accôrdo com o art. 22 dos Estatutos, por annuncios publicados no "Diario Official" e "Jornal do Commercio", de oito de janeiro de 1928 para, de accôrdo com o art. 25 dos Estatutos, conhecer, discutir e votar o relatorio e as

contas da directoria relativas ao exercicio de 1927, o parecer do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos vencimentos, pedindo aos accionistas presentes que escolhessem o presidente dos trabalhos.

Acclamado por unanimidade o senhor conde de Agrolongo, convida para secretario o Sr. Adriano da Silva Costa e agradece á Assembléa a prova de confiança que lhe foi dispensada, com a sua escolha para presidir os trabalhos.

Pelo accionista Banco Nacional Ultramarino, representado pelo Sr. José Bayão, é proposta a dispensa da leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, por já terem sido publicados pela imprensa, o que foi unanimemente approvado.

Pede a palavra o Sr. Arthur de Castro, que faz uma longa e documentada exposição da marcha dos negocios da Companhia, declarando que os seus productos continuam a merecer a preferencia dos fumantes, mas que, infelizmente, devido ás tributações pesadas que recaem sobre fumos, a decadencia da industria se accentúa com o desapparecimento de centenas de casas e fabricas, que não têm podido resistir á carga fabulosa de impostos e exigencias fiscaes.

Alimenta, porém, as mais fundadas esperanças de que o honrado governo da Nação porá cobro a tão pesados tributos, pois o aniquillamento da industria de fumos trará em consequencia a ruina de uma das mais prosperas fontes de renda e da lavoura do paiz.

A tributação alta, como actualmente se encontra, provoca a fraude, ao passo que a sua diminuição trará talvez augmento de arrecadação.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente diz que, de accôrdo com os artigos 5 e 16 dos Estatutos, vae-se proceder á eleição da directoria e Conselho Fiscal.

Em virtude da proposta do accionista Banco Nacional Ultramarino, acceita unanimemente, foi acclamado eleito presidente o Sr. Arthur de Castro e director o Sr. Domingos Barbosa, com os mesmos vencimentos do anno findo, e reeleitos para o Conselho Fiscal os senhores conde de Agrolongo, Raymundo Pereira Magalhães e Dr. Luiz Carlos de Lima Pereira, e supplentes, Dr. Ruy da Cunha e Costa, Casemiro José Campos e Heitor e José Pimente de Mello Filho.

O Sr. Arthur de Castro agradece em seu nome e dos seus collegas a nova prova de confiança com que acabam de ser honrados pela Assembléa.

Nada mais havendo a tratar e ninguem mais querendo usar a palavra, o Sr. presidente deu por findo os trabalhos ás 17 horas, e mandou lavrar esta acta, que depois de lida e unanimemente approvada, assigna com o secretario.

Rio de janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Conde de Agrolongo*. — *Adriano da Silva Costa*. (1.226)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS "YPIRANGA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1928

Aos oito dias do mez de fevereiro de 1928, ás 14 horas, na séde da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, á rua General Camara n. 33 — 1° andar, achando-se presentes accionistas representando 7.175 acções, ou sejam mais de dous terços do capital social, o Sr. Mario Henrique Silva Rodrigues, director secretario, declara aberta a sessão e solicita ao Sr. visconde de Moraes, dar á assembléa a honra de a presidir, ao que o illustre senhor accede com grande satisfação dos Srs. accionistas presentes. Assumindo a presidencia, o Sr. visconde de Moraes convida para seus companheiros de mesa, os Srs. commendador Antonio Dias Garcia e Antonio Ribeiro Seabra, que acceitam e tomam, respectivamente, os seus logares de 1° e 2° secretarios, em seguida ao que, o Sr. presidente convida o segundo dos referidos Srs. a ler o annuncio da convocação da assembléa, publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* nos dias 2, 5 e 7 do corrente, para que se tome conhecimento da renuncia do director presidente da companhia e se proceda a eleição do seu substituto. Pede então a palavra o Sr. A. J. Gomes Barbosa, director-gerente, que, lendo a carta de renuncia do Sr. Antonio de Almeida Pinho, ao cargo que exercia desde 20 de março de 1926, affirma não poder deixar de lamentar que, razões de ordem particular que no momento muito absorviam seu presadissimo amigo Sr. Almeida Pinho, fizessem com que a companhia ficasse privada do seu excellente concurso como director-presidente. Os valiosos serviços que já havia prestado antes e durante o exercicio do seu cargo, impunham á directoria instar junto do Sr. Almeida Pinho, para que, apezar das razões allegadas, continuasse honrando a Ypiranga com a permanencia do seu nome entre aquelles que dirigem os seus destinos, porém, essas razões eram tão justificaveis que a directoria, ainda que com magua, julgou do seu dever acceital-as e assim esperava da assembléa que elegesse o seu substituto, pedindo venia para consignar aqui todo o seu sincero reconhecimento e dos seus companheiros de directoria por tudo que o Sr. Almeida Pinho fez na defesa dos interesses da Companhia Ypiranga. O Sr. visconde de Moraes em consequencia das palavras do Sr. Gomes Barbosa, declara estar vago o cargo de director-presidente da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga e assim, pede aos Srs. accionistas presentes o favor de se munirem das devidas cedulas, afim de elegerem quem deverá prehencher o referido cargo. Usou então da palavra o Sr. commendador João Reynaldo de Faria, e diz que, attendendo ao grande numero de nomes illustres e de grande conceito que formam o corpo de accionistas da Companhia Ypiranga, sentia que se tornaria difficil proceder por votos isolados á eleição de novo presidente e assim, apezar de ter na sua presença amigos a quem todos muito e igualmente considera, julgava, entretanto, que, um dos presentes, por todos os predicados que reunia, estava especialmente indicado para o prehenchimento do alludido cargo. Referia-se ao Sr. Francisco José Gomes Valente, presidente do Banco Commercial do Rio de Janeiro e um dos ornamentos mais prestigiosos do mundo bancario desta praça. Propunha, pois, que o seu nome fosse eleito e immediatamente empossado por acclamação da assembléa, no cargo de presidente da Companhia de Seguros Ypiranga, proposta essa que foi acolhida com uma demorada salva de palmas, demonstração de unanime e geral regosijo com que foi acceite. O Sr. presidente diz que, á vista do caloroso acolhimento que teve a proposta do Sr. commendador João Reynaldo de Faria, declara eleito e empossado no cargo de director-presidente da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, o Sr. Francisco José Gomes Valente e faz votos pela prosperidade desta companhia na sua nova phase ora iniciada com esta eleição. Pede então a palavra o Sr. Francisco José Gomes Valente e diz que, a proposta do seu illustre amigo, Sr. commendador João Reynaldo de Faria e o acolhimento que a assembléa lhe havia dado, sensibilizava-o como mais uma demonstração de amisade que os Srs. accionistas alli reunidos, todos seus velhos amigos, lhe queriam demonstrar. Entretanto, não lhe levassem a mal que lhes agradecesse sómente o espirito da homenagem que acabavam de lhe fazer e não o cargo de que o investiam. Conheciam os seus amigos os multiplos affazeres que o occupavam e lhe absorviam todo o seu tempo, comtudo o seu animo impedia-o de negar o seu concurso, sempre que os seus amigos o exigiam e, dentro desse sentimento, tendo os seus amigos alli presentes julgado que elle poderia ser de alguma fórma valioso á prosperidade de Companhia Nacional de Seguros Ypiranga acclamando-o de um modo tão carinhoso, para seu presidente, elle se sentia no dever de acceitar o novo cargo e entrando immediatamente em acção pedia a todos os presentes que, por si e por intermedio dos seus amigos, o ajudassem a elevar a Companhia Ypiranga ao grão de prosperidade que todos nós lhe almejamos. As palavras do Sr. Francisco José Gomes Valente foram ouvidas com a maior consideração, depois do que o Sr. Gomes Barbosa, usando novamente da palavra, congratula-se com a assembléa pela feliz e acertada escolha do nome illustre do Sr. Francisco José Gomes Valente, para presidir os destinos desta companhia e affirma que tanto elle, como os seus dedicados companheiros de directoria, Srs. Fernando Marinho e Mario Henrique Silva Rodrigues, tudo farão para collaborar com S. S. no animador proposito de que se acha possuido, de collocar esta companhia entre as primeiras emprezas que hoje exploram a industria de seguros no Brasil. Deseja deixar consignado o seu publico reconhecimento aos seus bondosos amigos Srs. visconde de Moraes, commendador A. Dias Garcia, Drs. Theodomiro Santiago, Feliciano Sodré, Brasilio Taborda e directores do Banco Commercial do Rio de Janeiro e Banco Portuguez do Brasil, pelo carinhoso interesse e apoio moral e financeiro com que o ajudaram a tornar possivel a eleição do nosso novo presidente, permittindo-lhe assim considerar hoje a Companhia Nacional de Seguros Ypiranga iniciando uma nova éra, que está certo será de franca prosperidade, dados os valiosos elementos que teve a felicidade de reunir em torno do respeitavel nome do Sr. Francisco José Gomes Valente. Pelos accordos feitos com o Banco Commercial do Rio de Janeiro e o Banco Portuguez do Brasil, estes reputados estabelecimentos bancarios passam a ser d'ora avante banqueiros da nossa companhia, que fica assim mais consolidada para maior garantia dos seus clientes e em situação de, mais do que nunca, indemnizar qualquer sinistro que venha a

occorrer, com a maior presteza e exactidão. Não quer terminar sem fazer sobresahir de todas as pessoas a que se referiu, o nome illustre e por todos respeitado do seu venerando e grande amigo, o Exmo. Sr. visconde de Moraes, que tão generosamente, mais uma vez, veiu em seu auxilio, dando o seu valiosissimo concurso para facilitar esta reorganização o que o tornou credor da sua perenne gratidão. Agradecendo a todos os presentes a honra que lhe deram de comparecer pessoalmente a esta assembléa, pede-lhes que o acompanhem nos votos muito fervorosos que faz pela boa saude de sua Ex. o Sr. visconde de Moraes. Todos os accionistas de pé, accolheram as palavras do Sr. Gomes Barbosa com uma salva de palmas e fizeram uma enthusiastica e merecida ovação ao Sr. visconde de Moraes. Este senhor em palavras repassadas de sentimento e emoção, agradeceu a manifestação de que era alvo e terminou renovando os seus votos de prosperidades por esta companhia e pela felicidade pessoal dos seus directores. Fallaram ainda os Srs. Dias Garcia, Ribeiro Seabra e Avelino Mesquita todos felicitando o novo presidente e desejando egualmente prosperidades á Companhia Ypiranga. E nada mais havendo a tratar o Sr. visconde de Moraes suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi esta acta lida, posta em discussão e approvada e, sob proposta do Sr. Avelino Souto da Motta Mesquita, é assignada pela mesa, conjuntamente com os Srs. commendador João Reynaldo de Faria, Francisco José Gomes Valente e A. J. Gomes Barbosa. Rio de janeiro, oito de fevereiro de 1928. — *Visconde de Moraes.* — *Antonio Dias Garcia.* — *Antonio Ribeiro Seabra.* — *João Reynaldo de Faria.* — *Francisco José Gomes Valente* — *A. J. Gomes Brabosa.* (Firmas reconhecidas pelo tabellião Dr. Heitor Luz).

SOCIEDADE NACIONAL RADIO-ELECTRICA

RECTIFICAÇÃO

Na publicação do balanço desta sociedade, feita no "Diario Official" de 17 do corrente, á pagina 5.062, onde se lê, nas assignaturas — M. Aguiar Oliveira, leia-se: — M. Aguiar Moreira, director presidente.

COMPANHIA SANTA LUCIA

(Casa Bancaria)

BALANCETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Caixa	6:218$800
Titulos em cobrança	58:497$400
Immoveis	96:723$400
Contas correntes	398:182$090
Mercadorias	30:961$480
Diversas contas	37:154$700
	627:737$870

Passivo

Capital	100:000$000
Fundo de reserva	4:834$350
Depositos em c/corrente	450:108$740
Juros e descontos	19:387$800
Dividendos	9:926$980
Diversas contas	43:480$000
	627:737$870

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Ed. Simas*, presidente.

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Capital a realizar		8:690$000
Letras descontadas		2.931:531$970
Letras e effeitos a receber		2.388:035$050
Letras e effeitos a receber, em cobrança		71:476$295
Valores em liquidação		12:295$400
Emprestimos em conta corrente		961:495$488
Valores caucionados		623:256$082
Valores depositados		374:100$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		251:990$000
Hypothecas		1.877:153$845
Caixa:		
Em moeda corrente	438:814$011	
Em outros Bancos	842:270$100	1.281:084$111
Diversas contas		50:630$987
		10.831:739$229

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva		191:472$471
Depositos em conta corrente com juros:		
De movimento	2.911:161$862	
De prazo fixo	2.511:128$230	5.422:290$092
Titulos em caução e em deposito		3.337:369$460
Lucros e perdas		253:816$209
Juros por antecipação		371:340$849
Diversas contas		183:973$852
Titulos por conta de terceiros		71:476$296
		10.831:739$229

S. E. ou O. — Nitheroy, 16 de fevereiro de 1928. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Alberto Rangel*, contador. (1.217)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Credito Hypothecario

Séde social: Ouvidor ns. 80-82 (edificio da "Sul-America"), Rio de Janeiro

Succursal em São Paulo: Rua 3 de Dezembro n. 14 (Antiga rua Bôa Vista)

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE NO RIO DE JANEIRO E DA SUCCURSAL EM SÃO PAULO, EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Capital a realizar		1.250:000$000
Valores caucionados		136:000$000
Valores depositados		120:800$000
Caixa, em moeda corrente neste Banco	637:658$122	
Caixa, no Banco do Brasil	302:960$500	
Caixa, em outros Bancos	3.778:856$440	4.719:475$062
Diversas contas		877:263$820
Devedores diversos		232:279$810
Despezas geraes		1.696:462$534
Emprestimos hypothecarios		41.900:505$000
Moveis e utensilios		143:259$600
Edificio para a séde		1.778:783$300
Total do activo		52.854:829$126

Passivo

Capital		4.000:000$000
Fundo de reserva		165:749$522
Depositos em conta corrente com juros	3.640:222$104	
Depositos em conta corrente com aviso prévio	17.593:491$041	
Depositos a prazo fixo	14.316:770$492	35.550:483$637
Titulos em caução e em deposito		256:800$000
Diversas contas		116:752$751
Commissões e taxas		2.869:280$705
Amortizações de emprestimos hypothecarios		954:795$873
Juros		1.589:740$393
Emprestimos hypothecarios a pagar		7.314:454$534
Credores diversos		35:091$711
Primeiro dividendo (não reclamado)		80$000
Segundo dividendo		1:600$000
Total do passivo		52.854:829$126

Luiz Felippe de Souza Leão, director. — *A. de Faro Carvalho*, gerente. — *A. Martins*, sub-gerente. — *F. Diniz*, contador.

COMPANHIA PREDIAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Cauções e fianças	4:000$000
Immoveis	5.127:940$562
Diversos devedores	7.190:896$728
Moveis e utensilios	16:670$000
Diversas contas	3.381:859$138
	15.721:366$428

Passivo

Capital	600:000$000
Caução da directoria	4:000$000
Fundos de reserva	246:924$049
18º dividendo	36:000$000
Obrigações a pagar	3.000:530$500
Lucros e perdas	217:717$576
Diversas contas	11.616:194$303
	15.721:366$428

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Dr. *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Emilio E. Bokel*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Credito

Diversos a lucros e perdas:

De juros, descontos e commissões:		
Saldo desta conta	107:140$080	
Operações de compra e venda:		
Lucro desta conta	141:134$265	
Taxa de transferencia:		
Saldo desta conta	350$000	248:624$345
Saldo do semestre passado		209:916$561
		458:540$906

Debito

Lucros e Perdas a diversos:

A automovel:		
Saldo desta conta	2:500$000	
Moveis e utensilios:		
Abatimento nesta conta	1:852$000	
Custeio:		
Saldo desta conta	9:123$750	
Alugueis:		
Saldo desta conta	46$000	
Honorarios e ordenados:		
Saldo desta conta	27:600$000	
Despezas geraes:		
Saldo desta conta	58:525$927	
Auto Chevrolet:		
Abatimento nesta conta	1:854$000	
Gratificações:		
A distribuir c/os empregados	9:180$000	110:681$677
Fundo de reserva:		
15 % s/o lucro liquido	20:691$400	
Porcentagem da directoria:		
17 % s/o lucro liquido	23:450$253	
Fundo de Previdencia:		
Quantia que se credita nesta conta	50:000$000	
18º dividendo:		
A distribuir p/Srs. accionistas	36:000$000	130:141$653
		240:823$330
Saldo que passa para o semestre seguinte		217:717$576
		458:540$906

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Dr. *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Emilio E. Bokel*, guarda-livros.

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Deposito no Thesouro		100:000$000
Correspondentes no estrangeiro		81:702$700
Letras a receber		965:754$003
Titulos e acções		1.948:437$500
Diversas contas		11:151$000
Sociedade Anonyma Martinelli		1.403:243$527
Caixa:		
em moeda nacional	54:309$160	
Idem estrangeira	217:000$900	271:310$060
		4.781:598$850

Passivo

Capital	400:000$000
Correspondentes no estrangeiro	284:171$400
Depositantes em conta corrente	4.085:238$410
Depositantes em moeda estrangeira	3:981$040
Diversas contas	8:208$000
	4.781:598$850

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *David Hanenauer*, gerente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

(1.203)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE REALIZADO EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Caixa (dinheiro em cofre)	103:051$321	
Caixa em outros bancos	163:209$490	266:260$811
Titulos em cobrança	362:294$560	
Titulos em garantia	443:781$880	
Valores em garantia	182:100$000	
Garantias hypothecarias	1.162:000$000	
Correspondentes	19:419$400	1.869:595$840
Obrigações a receber	2.491:572$038	
Obrigações descontadas	89:659$385	2.581:231$423
Acções em caução		40:000$000
Valores em custodia		63:100$000
Installações		20:000$000
Moveis e utensilios		55:225$140
Diversas contas		24:458$676
		4.919:871$884

Passivo

Capital	2.000:000$000	
Fundo de reserva e outros	291:449$931	2.291:449$931
C/C movimento	197:549$703	
C/C prazo fixo	118:402$200	
C/C limitadas	27:489$550	
Pequenos depositos	100:567$420	444:008$873
Credores por titulos	376:230$470	
Emprestimos garantidos	331:365$370	
Credores por hypothecas	1.162:000$000	1.869:595$840
Dividendos a pagar		147:569$070
Caução da Directoria		40:000$000
Depositantes de valores		63:100$000
Diversas contas		64:148$170
		4.919:871$884

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928 — *Lindolpho Xavier*, director-presidente. — *Camillo Attilio Filho*, guarda-livros.

(1.211).

SOCIEDADE ANONYMA ECONOMICA

BALANCETE EXTRAHIDO EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Emprestimos em conta corrente	807:142$135
Valor caucionado	10:000$000
Caixa em moeda corrente	5:822$998
Caixa em outros Bancos	1:055$500
Moveis e utensilios	20:975$400
Diversas contas	4:519$723
Titulos de renda "Carteira de Penhores"	9:112$500
Caixa "Carteira de Penhores"	6:151$700
Penhores	84:580$500
Diversas contas "Carteira de Penhores"	2:532$700
Caução "Carteira de Penhores"	15:000$000
	966:893$186

Passivo

Capital	400:000$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000$000
Titulos em caução em deposito	10:000$000
Fundo de reserva	2:010$086
Fundo garantia especial	16:080$689
Obrigações a pagar	10:000$000
Fundo para regularisação de dividendos	2:517$692
Contas correntes geral	369:395$525
Diversas contas	39:414$394
Titulos caucionados "Carteira Penhores"	15:000$000
Diversas contas "Carteira Penhores"	2:474$800
	966:893$186

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — (a) *José d'Andrade Teixeira*, presidente e thesoureiro. — *Napoleão Guimarães*, guarda livros. (1.209)

LYRIO, JANOT & COMP.

(Casa bancaria, á rua do Carmo numero 39, sobrado)

BALANCETE, EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Activo

Titulos descontados	1.045:351$220
Caixa:	
Em moeda corrente	5:343$500
Em outros bancos	32:222$000
Emprestimos em c/c corrente	22:137$506
Terrenos de n/propriedade	1.278:538$600
Diversas contas	20:100$900
Moveis & Utensilios	2:537$000
Total do activo	2.406:230$720

Passivo

Capital	400:000$000
C/corrente a prazo fixo	1.391:035$170
Letras a pagar	316:000$000
C/correntes	220:945$650
Diversas contas	35:561$900
Redescontos	42:688$000
Total do passivo	2.406:230$720

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Lyrio, Janot & Comp.*

ANNUNCIOS

Companhia Parque da Varzea do Carmo

Rua DA CANDELARIA N. 24

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com os arts. 7° e 8° dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na séde social, em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de março do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1927.

Em seguida, proceder-se-ha á eleição de directoria para o exercicio de 1928-1929, assim como á do conselho fiscal e supplentes, para o anno de 1928. — O presidente, *Visconde de Moraes*. (1.194)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Americo Ludolf*, director-presidente. (1.195)

A' Praça

José Nunes da Silveira avisa a quem interessar possa, que acaba de contractar com o Sr. Antonio Ignacio Cardoso a venda, livre e desembaraçada, do açougue de sua propriedade, sito á rua do Livramento n. 168. Quem se julgar prejudicado com esta transacção, queira apresentar suas reclamações dentro de tres dias, a contar desta data, á rua João Alves n. 11-A, que será attendido.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *José Nunes da Silveira*.

Reconheço a firma de José Nunes da Silveira.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Oldemar R. de Faria*, tabellião. (1.196)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Previdente"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. aciconistas a se reuntrem em assembléa geral ordinaria, em 5 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde desta companhia, á rua 1° de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer doconselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas até áquella data.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *João Alves Affonso Junior*, presidente (1.204)

Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil

De accôrdo com o art. 6° dos estatutos da companhia, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1927, reuniu-se a directoria, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 118, 1° andar, nesta Capital. Nesta reunião, foram escolhidos, de accôrdo com o art. 11 dos mesmos estatutos, os seguintes directores, para tomarem posse dos diversos postos:

Director-presidente, Trevor Hill Bell;

Director-vice-presidente, John G. Nicholson;

Director-gerente, Ralph Olsburgh.

Tambem foi autorizado o Sr. Leo Percy Pullen a assumir os poderes juntamente com o director-gerente, de conformidade com o art. 13 dos mesmos estatutos.

Tendo terminado o motivo da assembléa, foi encerrada a sessão. — *Trevor Hill Bell*. — *Ralph Olsburgh*. — *Leo Percy Pullen*, directores. (1.198)

Companhia Mineira de Lacticinios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, ás dezeseis horas do dia 1 de março proximo, afim de deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.205)

Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, ás 14 horas do dia 8 de março de 1928, para leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação do balanço e das contas de administração referente ao anno de 1927 e eleição do conselho fiscal e seus supplentes. — *A directoria*. (1.211)

Sociedade Anonyma Lameiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lameiro a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de março de 1928, ás 11 horas, na séde social, á rua do Rosario n. 156, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 30 de novembro de 1927, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das acções.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *Ambrosio Lameiro*, director-presidente. (1.210)

Banco Alliança do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. aciconistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, ás 16 horas do dia 5 de março proximo, sendo objecto da reunião deliberar sobre materia tratada nas assembléas de 29 de julho de 1926 e 22 de novembro do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.225)

S. A. Casa Nicolson

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde desta sociedade, á rua Theophilo Ottoni n. 45, para prestação de contas, leitura do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e para se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.222)

A' Praça

ZENHA, RAMOS & COMP. participam a esta praça e ás demais onde possa interessar que, a contar de 1 de janeiro proximo passado, transformaram a sua firma em uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com o capital integralizado de 2.000:000$000 e que girará sob a razão social de

ZENHA, RAMOS & COMP., LIMITADA

tudo conforme a alteração de contracto archivada na M. M. Junta Commercial, sob n. 109.309.

Communicando, outrosim, que passaram a fazer parte da sociedade os seus antigos auxiliares Srs. Luiz Candido dos Santos Araujo e Fernando Troviscal Rodrigues, esperam continuar a merecer dos seus amigos e clientes a mesma honrosa confiança e preferencia com que sempre os distinguiram.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Zenha, Ramos & Comp.* (1.141)

S. A. Casa Nicolson

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da S. A. Casa Nicolson, á rua Theophilo Ottoni n. 45, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado e, bem assim, os demais documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (842)

Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

FABRICA DE CHAPEOS

São convidados novamente os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de março do corrente anno, ás 14 horas, na séde da companhia, á praça Capitão Gomes n. 4, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos e augmento do capital social para exploração de outra industria.

Itajubá, 13 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.146)

Companhia Brasileira de Estradas Modernas

Convocam-se os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua Municipal n. 4, 3° andar, afim de tomar conhecimento do pedido de demissão de membros da directoria e eleição de substitutos. — *A directoria.* (1.075)

A' Praça

José Mario das Neves Guimarães e Carlos das Neves Machado, tendo comprado ao Sr. J. M. Faria a sua leiteria e botequim, sito á rua Lino Teixeira numero 240-A, assim como o contracto de arrendamento, communicam a esta praça e a quem interessar que essa compra foi feita livre e desembaraçada de quaesquer onus ou responsabilidades, entretanto, quem se julgar credor, queira apresentar suas contas, que serão immediatamente pagas, no prazo da lei, sendo legaes.

Provisoriamente, podem ser procurados á rua 24 de Maio n. 306.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *José Mario das Neves Guimarães.* — *Carlos das Neves Machado.* (1.181)

Companhia Continental

S. A. DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 2 de março, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139, em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927 e procederem á eleição dos membros e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.063)

S. A. Casa Arens

Convoca-se os senhores accionistas para uma assembla geral extraordinaria, que se realizará no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1° andar, para os fins seguintes:

a) tomar conhecimento do pedido de demissão de membros da directoria e do conselho fiscal, bem como supplentes e eleição de sustitutos;

b) deliberar sobre hypotheca de immovel da sociedade;

c) deliberar sobre segunda emissão de debentures. — *A directoria.* (1.074)

Companhia de Calçado Diniz

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a seu renirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n.224, para lhes ser apresentado o relatorio da directoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo á prestação de contas do anno social de 1927 e, bem assim, proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o anno presente.

A seguir, realizar-se-ha uma assembléa geral extraordinaria, para o preenchimento da vaga de um director.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1928 — *A directoria.* (1.184)

"Lloyd Sul Americano"

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Avenida Rio Branco n. 47, 11°

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.158)

Sociedade Anonyma de Armazens Geraes Trapiche Gracerio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo a directoria recebido uma proposta de compra de bens da sociedade, convida os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria na séde desta sociedade, á rua São Bento n. 16, sobrado, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, para deliberarem sobre o assumpto da mesma proposta.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.153)

Sociedade Anonyma Marvin

Na séde desta sociedade, á rua Menna Barreto n. 72, Botafogo, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.179)

Estamparia Colombo S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.139)

Fabrica Colombo S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.138)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

AVENIDA RIO BRANCO NS. 69/77, 1° ANDAR

A' disposição dos Srs. accionistas acham-se no escriptorio desta empreza, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928. — *João Francisco Barcellos*, director-presidente. (926)

Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n. 34, sobrado, todos os papeis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.149)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 42 — SABBADO, 18 DE FEVEREIRO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante, graduado, medico, vice-director de Saude, presidente da concurrencia, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 14 do corrente, para o fornecimento de medicamentos, drogas e appósitos ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 14 de fevereiro de 1928. — *Raul Pinto de Miranda*, segundo tenente, pharmaceutico, secretario.

PROPOSTAS

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria de Saude Naval, em 1928, de accôrdo com o edital de 24 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0, pacote, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
39. Alcool a 36°, litro, mil duzentos e vinte e um réis . . . . . 1$221
41. Alcool a 40°, litro, mil tresentos e noventa e quatro réis . . . . . 1$391
228. Creolina nacional, K, em lata, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
379. Flanella de algodão, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
380. Flanella de lã, metro, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$595
468. Lacre de côres, em pães, kilo, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
480. Morim com 0m.60, bom, sem gomma, metro, setecentos e dezoito réis $718
673. Bromureto de potassio (uso photographico), kilo, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
674. Carbonato de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
675. Hyposulfito de sodio (uso photographico), kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
676. Hydroquinone (uso photographico), kilo, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
677. Menthol (uso photographico), kilo, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
678. Sulfito de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, oito mil e novecentos réis 8$900

NOTA — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64 e 66, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, de "Medicamentos, drogas e appositos":

1. Abacateiro, folhas, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
2. Acido acetico crystalizavel, gramma, vinte réis $020
3. Acido azotico chimicamente puro, gramma, vinte réis $020
4. Acido arsenioso, gramma, vinte e dous réis . . . $022
5. Acido borico em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
6. Acido borico crystalizado, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
7. Acido benzoico, kilo, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, onze réis $011
10. Acido crysophanico, gramma, cento e oitenta e nove réis $189
11. Acido chromico, gramma, quarenta e nove réis $049
12. Acido lactico, gramma, vinte e cinco réis. $025
13. Acido phenico crystalizado, kilo, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
14. Acido phenico puro, sodico, vidro de 28 grammas, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
15. Acido picrico, gramma, quarenta e cinco réis $045
16. Acido phosphorico puro, gramma, doze réis. $012
17. Acido salycilico, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
18. Acido sulfurico chimicamente puro, gramma, dezenove réis $019
20. Acido trichloracetico, gramma, cento e quarenta e quatro réis $144
21. Acetato de chumbo crystalizado, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
25. Adrenalina, solução millesimal, gramma, noventa e cinco réis $095
27. Agua escarlate original, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
28. Agua oxygenada Merck, garrafa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0, pacote, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
34. Algodão em rolo, para grampo, JJ, solido, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

35. Algodão absorvente JJ, em rolo, pacote de 8 onças, pacote, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
36. Algodão em pasta, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
39. Alcool a 36°, litro, mil e oitocentos réis... 1$800
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil réis..... 4$000
41. Alcool a 40°, litro, dous mil e duzentos réis. 2$200
42. Alcool amylico pró-analyse, litro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
43. Alcool methylico pró-analyse, litro, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
46. Alcaçus em pó, kilo, quatorze mil réis.... 14$000
47. Alumen em pó, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
51. Ambrina placas de 30,0, placa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
52. Ambrina velas de 30,0, vela, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
53. Ambrinas placas de 60,0, placa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
54. Ambrinas, velas de 60,0, vela, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
56. Ammonea solução, litro, tres mil tresentos e sessenta réis . . . . . 3$360
57. Antipyrina, gramma, oitenta e quatro réis.. $084
60. Aniodol interno, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
61. Aniodol externo, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
64. Ataduras de flanella de 0,05 x 5, duzia, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
65. Ataduras de flanella de 10 x 5, duzia, dezenove mil réis . . . . . 19$000
67. Ataduras de gaze de 0,05 x 5, duzia, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
68. Ataduras de gaze de 0,10 x 5, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
69. Ataduras de morim de 0,05 x 5, duzia, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
70. Ataduras de morim de 0,10 x 5, duzia, onze mil réis . . . . . 11$000
71. Ataduras gessadas em latas, lata, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
72. Ataduras de borracha de 0,06 x 500,0, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
74. Arestol, gramma, duzentos e cincoenta réis.. $250
76. Arseniato de sodio, gramma, quarenta réis.. $040
78. Aspirina de Bayer, gramma, cento e vinte e oito réis $128
79. Aspirina de Schering, gramma, noventa e quatro réis $094
80. Azul de methylene chimicamente puro, gramma, cento e quinze réis. $115
82. Balsamo Bengué, bisnaga, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
83. Balsamo do Perú, kilo, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
84. Balsamo de Tolú Schimmel, kilo, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
87. Belladona, folhas, kilo, nove mil réis ..... 9$000
89. Benjoim, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
90. Benzina rectificada, litro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
91. Benzoato de ammonea, gramma, cincoenta réis $050
92. Benzoato de gaiacol, gramma, cento e cincoenta réis $150
94. Benzoato de sodio, gramma, trinta e cinco réis $035
95. Benzonaphtol, gramma, quarenta e tres réis. $043
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, novecentos e quarenta réis $940
101. Bi-iodureto de mercurio pró-analyse, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
103. Bi-chlorhydrato de quinina Baiss., gramma, duzentos e setenta e cinco réis.... $275
106. Borracha em lençol para dentista, metro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
110. Bromhydrato de quinino Boehringer, gramma, duzentos e vinte réis $220
111. Bromhydrato de hematropina, gramma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
112. Bromo puro pró-analyse, gramma, sessenta e oito réis $068
113. Bromoformio, gramma, setenta réis $070
114. Bromureto de ammonea, gramma, trinta réis $030
116. Bromureto de camphora, gramma, setenta e nove réis $079
118. Bromureto de sodio, gramma, vinte e tres réis $023
120. Bronchiovita (original), vidro, dous mil oitocentos réis . . . . . 2$800
122. Cacodilatado de sodio Merck, gramma, cento e cincoenta réis $150
125. Cafeina Merck, gramma, duzentos réis $200
128. Calomelanos a vapor Baiss, gramma, quarenta e oito réis $048
130. Camphora em pães, gramma, dezesete réis.. $017
131. Canella em cascas, kilo, sete mil réis..... 7$000
137. Capsulas gelatinosas, cento, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
138. Capsulas paulistanas n. 1 (caixa de 500), caixa, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
139. Capsulas paulistanas n. 2 (caixa de 500), caixa, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
140. Capsulas paulistanas n. 0 (caixa de 500), caixa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
141. Carbonato de ammonea (C. K.), kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
142. Carbonato de bismuthe, gramma, noventa réis $090
144. Carbonato de gaiacol, gramma, cento e vinte réis $120
145. Carbonato de lithio, gramma, oitenta e cinco réis $085
149. Carbonato de sodio puro seco, pró-analyse, gramma, trinta réis $030
150. Carmin n. 40 kilo, duzentos e quinze mil réis . . . . . 215$000
151. Casca sagrada em pó, kilo, dezoito mil réis 18$000
155. Cataplasma Langlebert, carteira inteira, carteira, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 3$350
156. Cataplasma Langlebert, typo pequeno, original, carteira, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
162. Chlorethyle Bengué (tubo de 30,0) e Rhodia, tubo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
164. Chlorhydrato de emetina, gramma, doze mil réis . . . . . 12$000
169. Chlorhydrato de pylocarpina, gramma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
170. Chlorhydrato de quinina, gramma, duzentos e oito réis $208
171. Chlorofenol, vidro de 30,0 gramma, cento e setenta réis $170
172. Chlorureto de sodio puro pró-analyse, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
173. Chlorureto de zinco, gramma, vinte e dois réis $022
176. Chlorureto de cal em vidro de 500 grammas, kilo, quatro mil e novecentos réis.... 4$900
178. Chloroformio inglez, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
180. Cimento, vidro, trese mil e quinhentos réis. 13$500
188. Citrato de cafeina, gramma, cento e oitenta e sete réis $187
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, vinte e seis réis $026
190. Citrato de sodio, gramma, vinte e cinco réis. $025
195. Cochonilha em pó, gramma, cincoenta réis. $050
196. Codeina, gramma, dous mil réis ..... 2$000
200. Collargol Merck, gramma, novecentos réis.. $900
203. Comprimidos de aspyrina de Bayer, tubo, tres mil réis ..... 3$000
204. Comprimidos de atophan original, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
209. Comprimidos de cafiaspyrina Bayer, tubo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
212. Comprimidos de extracto hepatico, tubo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
214. Comprimidos de insulina, tubo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
216. Comprimidos de opobilina, tubo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
219. Comprimidos de salofeno 0,30, tubo de 15, tubo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
220. Comprimidos de Storvasol P. Freire, tubo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

221. Comprimidos de sulphato de quinino, 0,50, tubo de 15, tubo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
222. Comprimidos de Taxol, tubo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
223. Comprimidos de tricalcina, tubo, trese mil e setecentos réis . . . . . 13$700
227. Cremor de tartaro soluvel, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
229. Creosoto de Faia, gramma, trinta e dous réis $032
230. Creosoto mineral, gramma, vinte réis $020
232. Cryogenina, gramma, tresentos e vinte réis.. $320
233. Crystal violeta, gramma, tresentos e cincoenta réis $350
234. Cyanureto de mercurio, gramma, cento e quarenta réis $140
235. Cyanureto de potassio, gramma, vinte réis. $020
238. Cêra branca, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
239. Dermatol, gramma, cem réis $100
240. Diadermina, kilo, trinta e cinco mil réis... 35$000
241. Diastase, gramma, cento e sessenta réis.... $160
242. Digaleno solução Roche, vidro, sete mil réis 7$000
246. Dionina, gramma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
247. Discos de papel lixa, sortidos, SSW, caixa, mil e cem réis . . . . . 1$100
249. Discos carburundum, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
250. Dormideiras, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
252. Empôlas de adrenalina, caixa, tres mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 3$580
253. Empôlas de bismuthan L. Pasteur, caixa, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
254. Empôlas de bismugenol, caixa, onze mil réis 11$000
257. Empôlas de guarol, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
258. Empôlas de stanoxil, caixa, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
259. Empôlas de colobiase de ouro, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
260. Empôlas de colobiase de enxofre, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
262. Empôlas de digaleno Roche, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
263. Empôlas de electrargol, caixa, sete mil e nhentos réis . . . . . 7$500
264. Empôlas de gadusan, caixa, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
266. Empôlas de hectina A. Naline, caixa, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
267. Empôlas de hectina B. Naline, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
268. Empôlas ionase anti-gonococcica O. Rangel, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
269. Empôlas de luesina, caixa, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
271. Empôlas de insulina Allen Hamburgs, caixa, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
272. Empôlas de neobios, caixa, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
276. Empôlas de liposan, caixa, quinze mil réis. 15$000
279. Empôlas de pituitrina P. Davis, caixa, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
280. Empôlas de propidon Delbet, caixa, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
281. Empôlas de rachialgina, caixa, sete mil réis. 7$000
282. Empôlas de polyvaccina antypiogenica, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
283. Empôlas de solhydrol, caixa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
286. Empôlas de sôro anti-dysenterico, nacional, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
287. Empôlas de sôro anti-diphterico, nacional, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
288. Empôlas de sôro anti-gangrenoso, Laboratorio Paulista de Biologia, caixa, oito mil réis 8$000
289. Empôlas de sôro anti-gonococcico, caixa, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
290. Empôlas de sôro anti-meningococcico, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
291. Empôlas de sôro anti-tetannico, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
292. Empôlas de sôro anti-ophidico, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
293. Empôlas de sôro anti-pneumococcico, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
294. Empôlas de sôro anti-estreptococcico, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
296. Empôlas de sôro gelatinada, 240,0, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
297. Empôlas de sôro hemostatico N. V. Brasileiro, uma, oito mil e setecentos réis... 8$700
298. Empôlas de sôro cavallo, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
299. Empôlas de soro caprino, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
300. Empôlas de soro secco de cavallo, V. Brasil, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
301. Empôlas de soro renal de cabra, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
302. Empôlas de soro hemostatico, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
303. Empôlas de opsogan (vaccina anti-gonococcica), caixa, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
305. Empôlas stanol, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
306. Empôlas de stanoxyl, caixa, nove mil réis . . . . 9$000
310. Empôlas de vaccina antigonococcica Bruschettini, caixa, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
311. Empôlas de vaccina antigonococcica S. A., caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
312. Empôlas de vaccina antipyogenica osteomielite, caixa, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
313. Empôlas de vaccina antityphoidica Vital Brasil, caixa, seis mil e novecentos réis 6$900
314. Empôlas de vaccina antityphoidica Rocha Lima, 5 cc, caixa, quatorze mil réis.... 14$000
315. Empôlas de vaccina staphylococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
316. Empôlas de vaccina anti streptococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
318. Empôlas de ether anesthesico Bruneau, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 7$700
319. Empôlas de formiato de quinino, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
320. Empôlas de aspir, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
320A. Emplastro adhesivo de 2 pollegadas, carretel, tres mil e quinhentos réiss . . . . . 3$500
321. Emplastro adhesivo de 1 pollegada, carretel, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
322. Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada, carretel, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
323. Emplastro adhesivo Johansen Z. O., metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
367. Ether anesthesico, ampôla de 100 cc., ampola, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
373. Eosina, gramma, duzentos e quarenta réis... $240
376. Formol em pastilhas, kilo, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
377. Formol, kilo, nove mil e duzentos réis..... 9$200
379. Flanella de algodão, metro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
380. Flanella de lã, metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
384. Fuschsina basica pró analyse, gramma, tresentos réis $300
385. Gaz carbonico, comp., metro cubico, metro cubico, quarenta e nove mil réis..... 49$000
386. Gaz oxygenio, comprimido, medicinal, metro cubico, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peço de 5 metros, peça, dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 2$360
388. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro, oitocentos e oitenta réis $880
390. Genciana raiz, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
391. Gesso cirurgico, vidro original, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
392. Gesso Leclerc, vidro de 500,0 original, kilo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
395. Glycerina Globo pura, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
396. Glycero phosphato de calcio, gramma, quarenta réis $040
397. Glycero phosphato de calcio soluvel, gramma, quarenta e oito réis $048
398. Glycero phospato de ferro, gramma, setenta e cinco réis $075

399. Glycero phosphato de magnesio, gramma, sessenta réis $060
400. Glycero phosphato de potassio, solução, gramma, quarenta réis $040
403. Glycero phosphato de sodio soluvel a 50 %, gramma, trinta e cinco réis $035
406. Gomenol, bisnaga de 50,0, tubo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
408. Gaiacol, gramma, noventa réis $090
413. Gottas iodo thyroidicas S. A., vidro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
418. Guaraná em bastões, gramma, vinte e quatro réis $024
420. Hamamelis virginica, iklo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
425. Hypochlorina Moura Brasil, vidro de 500 grammas, vidro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
426. Hypochlorina Moura Brasil, vidro de 1.000 grammas, dous mil setecentos e setenta
427. Hypophosphito de calcio, gramma, quarenta réis $040
428. Hypophosphito de sodio, gramma, quarenta réis $040
429. Hypophosphito de sodio, kilo, trinta e oito mil réis ..... 38$000
431. Ichtyol, gramma, quarenta e quatro réis.... $044
432. Iodalose, vidro, quatro mil e novecentos réis 4$900
433. Iodo hepatose V. Brasil, vidro, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
434. Iodoformio, gramma, cento e trinta e nove réis $139
435. Iodo metalloidico, gramma, cento e vinte e nove réis $129
437. Iodoreto de calcio, gramma, cento e oitenta e cinco réis $185
438. Iodoreto de chumbo, gramma, cento e quinze réis $115
439. Iodoreto de lithio, gramma, duzentos e vinte réis $220
440. Iodoreto de potassio, gramma, cento e seis réis $106
441. Iodoreto de sodio Merck, gramma, cento e trinta réis $130
451. Kermes mineral Klussel, gramma, quarenta réis $040
452. Kolateno O. Rangel, vidro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
454. Lactato de calcio, gramma, trinta e dous réis $032
455. Lactophosphato de calcio, gramma, vinte e oito réis $028
463. Licethol Bayer, gramma, oitocentos e oitenta e oito réis $880
464. Lysol em vidros de 500,0, kilo, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
466. Licopodio, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
476. Manná commum, Dannano Giardini, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
477. Meimendro folhas, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
478. Menthol, gramma, duzentos e trinta réis $230
480. Morim com 0m,60, bom, sem gomma, metro, novecentos e quarenta réis $940
483. Mercurio metallico, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
484. Mostarda em pó C. Erba, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
486. Neo salvarsan (914), dose 0,15, tubo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
487. Neo salvarsan (914), dose 0,30, tubo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
488. Neo salvarsan (914), dose 0,45, tubo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
489. Neo salvarsan (914), dose 0,60, tubo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
490. Neo salvarsan (914), dose 0,75, tubo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
491. Neo salvarsan (914), dose 0,90, tubo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
492. Neo salvarsan (914), dose de 1,50 e 3,0, tubo, quinze mil réis ..... 15$000
498. Nitracto de prata fundido, gramma, duzentos e vinte e oito réis $228
502. Noz de kola razurada, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
503. Noz de kila em pó, kilo, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
506. Noz vomica em pó, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
507. Noz vomica razurada, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
508. Nujol, vidro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
511. Nucleol P. Davis, vidro, dez mil réis ..... 10$000
515. Oleo de oliveira puro, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
516. Oleo de ricino, kilo, tres mil réis ..... 3$000
518. Oleo de cadeira de dentista, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
521. Oxyanureto de mercurio, gramma, cento e dezeseis réis $116
522. Oxydo amarello de mercurio, gramma, oitenta réis $080
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma, setenta réis $070
526. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
527. Oxypara, caixa com pó e liquido, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
528. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10,0, gramma, tresentos e noventa réis $390
532. Pancreatina, gramma, setenta réis $070
540. Pepsina, gramma, trinta e tres réis $033
541. Pepsina soluvel, gramma, trinta e oito réis $038
543. Perborato de sodio Merck, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
545. Permanganato de potassio, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
549. Phenacetina, gramma, setenta e seis réis.... $076
550. Phenolphtaleina, gramma, cincoenta e cinco réis $055
551. Prophilal Granod, caixa, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
554. Phosphato de ferro, gramma, vinte e tres réis $023
556. Phosphato de potassio, gramma, vinte e cinco réis $025
563. Potassa caustica pró-analyse, gramma, quarenta e quatro réis $044
568. Pyramidon, gramma, cento e quarenta e oito réis $148
570. Porcelana syntetica, vidro, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
572. Pyotyl, vidro de 500,0, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
577. Rhuibarbo em pó, kilo, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
580. Rivanol Meisterlucine, gramma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
581. Sabão medicinal, kilo, vinte e sete mil réis.. 27$000
586. Sacharina, gramma, cento e vinte réis $120
590. Succo hepatico do Instituto de Biologia, vidro, seis mil réis ..... 6$000
591. Salicylato de bismutho, gramma, setenta réis $070
595. Salicylato de methyla, gramma, trinta e quatro réis $034
597. Salipyrina, gramma, noventa réis $090
598. Salol, gramma, trinta e sete réis $037
599. Salopheno, gramma, duzentos e trinta e cinco réis $235
604. Semie foliolos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
611. Serum vaccina Bruschetini n. 1 (ampôlas), caixa, dezoito mil e quatrocentos réis... 18$400
612. Sôro opo-estimulante masculino, (ampôlas), caixa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
613. Sôro opo-sedativo masculino, (ampôlas), caixa, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
614. Sulbi, (ampôlas), caixa, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
615. Subnitrato de bismutho, gramma, setenta e cinco réis $075
619. Sulphato de ferro puro pró-analyse, gramma, vinte réis $020
620. Sulphato de eserina, gramma, dezesete mil reis ..... 17$000
622. Sulphato neutro de atropina, gramma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

624. Sulphato de quinino, gramma, cento e setenta réis $170
626. Sulphato de sparteina, gramma, quatrocentos e vinte réis $420
627. Sulphato de strichnina, gramma, quatrocentos e quarenta réis $440
628. Sulphato de zinco, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
633. Suspensorios escrotaes 8, 10 e 12, um, setecentos e noventa réis $790
634. Tafetá inglez, carteira, carteira, tresentos e trinta réis $330
635. Talco de Veneza, kilo, dous mil e setecentos reis . . . . . 2$700
640. Tartaro emetico puro de Merck, gramma, dezenove réis $019
641. Terpina, gramma, vinte e nove réis $029
643. Therebentina, gramma, cento e oitenta réis.. $180
645. Thiocol Roche, gramma, tresentos réis . . . $300
646. Thyroidina, gotta, Instituto Milanez, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
651. Thymol, gramma, cem réis $100
655. Vaccina anti-pyogenica Polyvalente Bruschetini, (ampôlas), caixa, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
656. Vaccina typho-paratypho-coli Bruschetini, caixa, vinte e tres mil e oitocentos réis.. 23$800
657. Vaccina staphylococcica do Instituto de Biologia, caixa, seis mil e quatrocentos réis 6$400
658. Valeriana, raiz, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
659. Valerianato de ammonea, gramma, cento e trinta réis $130
660. Valerianato de quinino, gramma, tresentos e trinta réis $330
661. Valerianato de zinco, gramma, cem réis $100
664. Vaselina esterilizada em bisnagas, bisnaga, oitocentos e setenta réis $870
665. Vaselina liquida de Merck, vidro de 500,0, kilo, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
679. Acetato de baryo, gramma, trinta e seis réis. $036
680. Acetato de chumbo, neutro, pró-analyse, gramma, vinte e nove réis $029
681. Acetato de sodio pró-analyse, gramma, trinta e cinco réis $035
682. Acetona pró-analyse, gramma, trinta e tres réis $033
683. Acido arsenioso pró-analyse, gramma, trinta e seis réis $036
684. Acido acetico crystalisavel pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
685. Acido carminico pró-analyse, gramma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
686. Acido oxalico pró-analyse, gramma, quarenta e oito réis $048
687. Acido phosphorico Beaumé pró-analyse, gramma, sessenta réis $060
688. Acido salycilico pró-analyse, gramma, sessenta réis $060
689. Acido sulphanilico pró-analyse, gramma, duzentos e noventa réis $290
690. Acido sulpho salycilico pró-analyse, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
692. Acido succinico pró-analyse, gramma, tresentos réis $300
693. Acido trichloracetico pró-analyse, gramma, duzentos e vinte réis $220
707. Cochonilha pró-analyse, gramma, cento e vinte réis $120
708. Fuchsina acida pró-analyse, gramma, duzentos e noventa réis $290
718. Oleo de cedro pró-analyse, gramma, duzentos e setenta réis $270
719. Orceina pró-analyse, gramma, cinco mil réis 5$000
720. Orcina pró-analyse, gramma, tres mil réis.. 3$000
723. Papel de tournesol azul, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
724. Papel de tournesol, vermelho, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
725. Peptona pró-analyse, gramma, duzentos e sessenta réis $260
729. Phenol crystalizado pró-analyse, gramma, noventa réis $090
732. Solução de Giemsa Grubler, gramma, cento e oitenta réis $180
733. Solução de May Grunwald Grubler, gramma, cento e setenta e quatro réis $174
740. Sabão sermicida de Parke Davis, unidade, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
742. Verde de malacachita pró-analyse, gramma, noventa réis $090
743. Violeta de methyla pró-analyse, gramma, noventa réis $090
744. Violeta de genciana pró-analyse, gramma, noventa réis $090
745. Xylol, gramma, dezeseis réis $016
749. Empôlas de muthassol, caixa, quinze mil réis 15$000
751. Salycilato de eserina, vidro, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
753. Cresotalina em lata, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240

Os abaixo assignados declaram que se sujeitam a todas as exigencias contidas no edital publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1928, e ás do Codigo de Contabilidade em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *M. Ventura & Comp.*

Proposta que fazem P. R. Baptista & Comp., commerciantes, estabelecidos á rua 1º de Março n. 10, nesta capital, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, para fornecimentos dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1928.

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições referentes ao edital desta concurrencia:

1. Abacateiro, folhas, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
2. Acido acetico crystallisavel, gramma, dezeseis réis $016
3. Acido azotico chimicamente puro, gramma, onze réis $011
4. Acido arsenioso, gramma, cinco réis. $005
5. Acido borico em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
6. Acido borico crystallisado, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
7. Acido benzoico, kilo, trinta e seis mil réis.. 36$000
8. Acido citrico, kilo, doze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 12$980
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, nove réis e 7 decimos. $009,7
10. Acido chrysophanico, gramma, duzentos réis $200
11. Acido chromico, gramma, quarenta e nove réis $049
12. Acido lactico, gramma, vinte e seis réis.... $026
13. Acido phenico crystallisado, kilo, dez mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 10$450
14. Acido phenico puro, sodico, vidro de 28,0.. $
15. Acido picrico, gramma, quarenta e tres réis. $043
16. Acido phosphorico puro, gramma, onze réis. $011
17. Acido salicylico, kilo, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
18. Acido sulfurico chimicamente puro, gramma, dez réis $010
19. Acido tartarico, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 10$950
20. Acido trichloracetico, gramma, cento e sessenta réis $160
21. Acetato de chumbo crystallisado, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
22. Açafrão, estigmas, kilo, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
23. Aconito, folhas, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
24. Adstringente para pyorrhéa, Buckly, vidro.. $
25. Adrenalina, solução millesimal, gramma, sessenta e nove réis $069
26. Adonis Vernalis, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
27. Agua escarlate original, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
28. Agua oxygenada de Merck, garrafa de 300,0 dous mil novecentos e noventa e cinco.. 2$995
29. Agua de flores de laranjeiras Isnard, litro, sete mil réis . . . . . 7$000
30. Agua de rosas Isnard, litro, sete mil réis.... 7$000
31. Agua de louro cerejo Isnard, litro, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950

32. Algodão hydrophilo de 1ª, pacote de 250,0, pacote, mil e novecentos réis..... 1$900
33. Algodão polvora, gramma, cento e oitenta réis $180
34. Algodão em rolo para grampo JJ., solido, caixa $
35. Algodão absorvente JJ., em rolo, pacote de 8 onças, pacote, seis mil réis..... 6$000
36. Algodão em pasta, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
37. Algodão disvitalizador SSW, frasco..... $
38. Argyrol, gramma, tresentos e cincoenta réis $350
39. Alcool a 36°, litro, dous mil réis..... 2$000
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
41. Alcool a 40°, litro, dous mil e duzentos réis.. 2$200
42. Alcool amylico pro-analyse, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
43. Alcool methylico pro-analyse, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
44. Alcatrão da Noruega J. W., kilo, sete mil tresentos e quarenta réis ..... 7$340
45. Alcoolato de melissa dos Carmes, vidro, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
46. Alcacuz em pó, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
47. Alumem em pó kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
48. Alumen crystallisado, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
49. Aloes soccotrino, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
50. Amalgama True Dentatoy, vidro ..... $
51. Ambrina placas de 30.0, placa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
52. Ambrina velas de 30.0, vela, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
53. Ambrina placa de 60.0, placa, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
54. Ambrina vela de 60.0, vela, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
55. Amido em pó, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
56. Ammonea solução, litro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
57. Antipyrina, gramma, oitenta e quatro réis... $084
58. Aniz estrellado em pó, kilo, vinte e nei mil e novecentos réis ..... 21$900
59. Aniz estrellado, fruto, kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
60. Aniedol interno, vidro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
61. Aniódol externo, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
62. Antiseptico para canaes, caixa com liquido e pó Freuder, caixa..... $
63. Antimonio diaphoretico lavavel, gramma, vinte e seis réis $026
64. Afadura de flanella 0,05 x 5, duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
65. Afadura de flanella 10 x 5, duzia, setenta mil réis ..... 70$000
66. Afophan, gramma, duzentos e setenta e nove réis $279
67. Afadura de gaze de 0,05 x 5, duzia, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
68. Afadura de gaze de 0,10 x 5, duzia, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
69. Afadura de morim de 0,05 x 5, duzia, trinta mil réis ..... 30$000
70. Afadura de morim de 0,10 x 5, duzia, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
71. Afadura gessada, em lata, lata, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
72. Afadura de borracha de 0,06 x 5m,0, uma.. $
73. Adrenalisa, solução millesimal, vidro, de 25.0, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
74. Aristol, gramma, duzentos e dezesete réis.. $217
75. Arrhenal Riedel, gramma, noventa e nove réis $099
76. Arseniato de sodio, gramma, vinte e oito réis $028
77. Arnica, flores, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
78. Aspirina de Bayer, gramma, cento e vinte e nove réis $129
79. Aspirina Schering, gramma ..... $
80. Azul de methyleno, chimicamente puro, gramma, noventa e oito réis..... $09
81. Bagas de zimbro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$40
82. Balsamo de Bengue, bisnaga, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$40
83. Balsamo do Perú, kilo, cincoenta e oito mil e novecentos réis ..... 58$900
84. Balsamo de Tolú Schimmel, kilo, trinta e sete mil novecentos e cincoenta réis..... 37$95
85. Banha de porco, typo americana, kilo..... $
86. Baunilha, gramma, cento e cincoenta e nove réis $15
87. Belladona, folhas, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$80
88. Belladona, em pó, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos reis ..... 24$50
89. Benjoim, kilo, quatorze mil novecentos e cincoenta réis ..... 14$95
90. Benzina rectificada, litro, dous mil setecentos cincoenta réis ..... 2$75
91. Benzoato de ammonio, gramma, cincoenta e dous réis e 8 decimos $052
92. Benzoato de gayacol, gramma, cento e oitenta réis $18
95. Benzoato de lithio, gramma, setenta e cinco réis $07
94. Benzoato de sodio, gramma, trinta e sete réis $03
95. Benzonaphtol, gramma, quarenta e tres réis $04
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, mil e oitenta réis ..... 1$08
97. Bicarbonato de sodio em pacotes de kilo, C. Erba, kilo, dous mil e novecentos réis.. 2$90
98. Bicarbonato de potassio, kilo, onze mil novecentos e cincoenta réis..... 11$95
99. Bichlorureto de mercurio, gramma, trinta e
100. Bichromato de potassio pró-analyse, gramma, trinta e oito réis $03
101. Bi-iodureto de mercurio pro-analyse, gramma, cento e sessenta réis..... $16
102. Bi-phosphato de calcio, gramma, dezoito réis $01
103. Bi-chlorhydrato de quinina Baiss, gramma, tresentos e vinte réis $32
104. Bi-sulfato de quinina Boehringer, gramma, cento e setenta réis $17
105. Boldo, folhas, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$90
106. Borracha em lençol, para dentista, metro.... $
107. Borracha para separar dentes, caixa..... $
108. Borax em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$80
109. Brohmydrato de hyoscina, gramma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$50
110. Bromhydato de quinino Boehringer, gramma, duzentos e onze réis $21
111. Bromhydrato de hematropina, gramma, vinte e quatro mil réis..... 24$00
112. Bromo puro pro-analyse, gramma, cento e vinte réis $12
113. Bromoformio, gramma, cincoenta e nove réis $05
114. Bromureto de ammonea, gramma, vinte e dous réis $02
115. Bromureto de calcio, gramma, cincoenta e sete réis $05
116. Bromureto de camphora, gramma, cento e dezenove réis $11
117. Bromureto de potassio, gramma, vinte e um réis $02
118. Bromureto de sodio, gramma, vinte e dous réis $02
119. Bromureto de estroncio, gramma, trinta e seis réis $03
120. Bronchivita (original), vidro, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$79
121. Bryonia, raiz, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$90
122. Cacodylato de sodio Merck, gramma, cento e noventa e sete réis $19
123. Calendulas, folhas, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$00
124. Calendulas flores, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$00
125. Cafeina Merck, gramma, cento e noventa réis $19

126. Calumba raiz, kilo, sete mil réis ..... 7$600
127. Cal virgem puro, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
128. Calomelanos a vapor Baiss, gramma, quarenta e cinco réis $045
129. Calomelanos commum, gramma, quarenta e quatro réis $044
130. Camphora em pães, gramma, dezenove réis.. $019
131. Canella em cascas, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis ..... 4$790
132. Canella em pó Raiss, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
133. Cannabis indica, kilo cento e oitenta mil réis 180$000
134. Cantharidas, gramma, oitenta e oito réis.... $088
135. Camomilla, kilo, sete mil e setecentos réis.. 7$700
136. Capillaria, kilo, sete mil réiss. ..... 7$000
137. Capsulas gelatinosas, cento, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
138. Capsulas paulistanas n. 1, caixa de 500, caixa tres mil novecentos e noventa réis.. 3$990
139. Capsulas paulistanas n. 2, caixa de 500, caixa tres mil novecentos e noventa réis.. 3$990
140. Capsulas paulistanas n. 0, caixa, de 500, caixa tres mil novecentos e noventa réis.. 3$990
141. Carbonato de ammonea CK, kilo, cinco mil e cem réis. ..... 5$100
142. Carbonato de bismuthe, gramma, oitenta e nove réis. $089
143. Carbonato de calcio, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis. ..... 3$490
144. Carbonato de guayacol, gramma, cento e trinta e oito réis. $138
145. Carbonato de lithio, gramma, setenta e um réis. $071
146. Carbonato de magnesio, inglez, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis. ..... 6$750
147. Carbonato de potassio puro, kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 7$450
148. Carbonato de sodio commum, em barricas, kilo, setecentos e noventa réis. $790
149. Carbonato de sodio puro secco, pró-analyse, gramma, nove réis. $009
150. Carmin n. 40, kilo, cento e noventa mil réis 190$000
151. Cardamomo, kilo, setenta e nove mil réis... 79$000
152. Carvão da Belloc em vidro, vidro, quatro mil quatrocentos e quarenta réis. .... 4$440
153. Cascas de laranjas amargas, kilo, cento e tres mil e duzentos réis. ..... 103$200
154. Cascara sagrada em pó, kilo, dezenove mil réis. ..... 19$000
155. Cataplasma Langlebert, typo pequeno original, carteira, mil e novecentos réis. ..... 1$900
156. Cataplasma Langlebert, typo grande original, carteira, dous mil setecentos e noventa e cinco réis ..... 2$975
157. Cera em bastões, caixa..... .....
158. Cevada em grão, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
159. Centaurea menor, kilo, oito mil e quatrocentos réis.s ..... 8$400
160. Chloral hydratado, gramma, trinta e dous réis $032
161. Chlorato de potassio em pó, kilo, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
162. Chloretyla Beguê (tubo de 30,0) e Rhodia, tubo, dous mil setecentos e noventa réiss 2$790
163. Chlorhydrato de ammonea, kilo, sete mil e novecentos réis.s ..... 7$900
164. Chlorhydrato de emetina, gramma, onze mil novecentos réis. ..... 11$900
165. Chlorhydrato de apomorphina, gramma, cinco mil tresentos e cincoenta réis..... 5$350
166. Chlorhydrato de cocaina, gramma, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
167. Chlorhydrato de heroina, gramma, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
168. Chlorhydrato de morphina, gramma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, quatro mil novecentos e oitenta réiss. ..... 4$980
170. Chlorhydrato de quinina, gramma, cento e noventa e nove réis. $199
171. Chlorhopenol, vidro de 30,0, gramma, cento e sessenta réis.s $160
172. Chlorureto de sodio puro, pró-analyse, kilo, seis mil e quatrocentoss réis..... 6$400
173. Chlorureto de zinco, gramma, vinte e quatro réis. $024
174. Chlorureto de calcio puro secco em pó, gramma, quatorze réis. $014
175. Chlorureto de cala a granel, kilo, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
176. Chlorureto de cal em vidro de 500,0, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis. ..... 3$950
177. Chloroformio apesthesico Dunca, ampolas de 30,0. ....
178. Chloroformio inglez, kilo, vinte e dous mil e cincoenta réis. ..... 22$050
179. Chlorocalcium de Michel, vidro, oito mil e quatrocentos réis. ..... 8$400
180. Cimento, vidro. ....
181. Cimento oxyphosphato SSW, caixa com liquido e pó, caixa. ....
182. Chlorureto de calcio puro crystallizado, kilo, treze mil e novecentos réis. ..... 13$900
183. Chlorofromio anesthesico U. do Rheno, ampola, mil e novecentos réiss. ..... 1$900
184. Chloro Kelena n. 23, tubo de 30 cc., tubo, tres mil e quatrocentos réiss. ..... 3$400
185. Cimento petroid, caixa com liquido e pó, caixa. ....
186. Cipó cabelludo, kilo, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
187. Cipó cravo, kilo, tres mil novecentos e noventa réis. ..... 3$900
188. Citrato de cafeina, gramma, cento e oitenta e nove réis. $189
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, vinte e nove réis. $029
190. Citrato de sodio, gramma, vinte e cinco réis $025
191. Citrato de magnesia granulado, kilo, dez mil e novecentos réis. ..... 10$900
192. Citropheno, gramma, cento e oitenta réis... $180
193. Coaliar puro lavado, kilo. ....
194. Cochonilha, inteira, gramma, trinta e quatro réis. $034
195. Cochonilha em pó, gramma, cincoenta e cinco réis. $055
196. Codeina, gramma, dous mil tresentos e cincoenta réis. ..... 2$350
197. Coca, folhas, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
198. Cognac Macieira, litro, dezenove mil réis.... 19$000
199. Colchico sementes, kilo, treze mil e novecentos réis. ..... 13$900
200. Collargol Merck, gramma, novecentos e noventa réis. $900
201. Condurango, kilo, sete mil e novecentos réis 7$900
202. Comprimidos de anti-pyrina 0,50, tubo, mil e novecentos réis. ..... 1$900
203. Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 3$450
203. Comprimidos aspirina Bayer, tubo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 3$450
204. Comprimidos de atophan original, tubo, seis mil seiscentos e noventa réis. ..... 6$600
205. Comprimido de benzonaphtol de 0,50, tubo de 15, tubo, mil e novecentos réis. ..... 1$900
206. Comprimidos butelam de Bayer, tubo, quatro mil cento e oitenta réis. ..... 4$180
207. Comprimidos calomelanos de 0.05, tubo de 15, tubo, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
208. Comprimidos cascara sagrada, tubo de 15, tubo, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
209. Comprimido cafiaspirina Bayer, tubo, tres mil novecentos e noventa e cinco réis. . 3$995
210. Comprimidos chlorato de potassio, kilo, vinte e quatro mil e novecentoss réis. .... 24$000
211. Comprimidos chlorhydrato de quinina, tubo de 15, tubo, tres mil setecentos e cincoenta réis. ..... 3$750
212. Comprimidos extracto hepatico, tubo, sete mil réis. ..... 7$000
213. Comprimidos helmatol de 0.50, tubo de 15, tubo, quatro mil cento e noventa réis.. 4$190
214. Comprimidos insulina, tubo. ....
215. Comprimidos Perissé (novocaina) tubo. ....
216. Comprimidos opobilina, tubo, seis mil e duzentos réis.s ..... 6$200
217. Comprimidos pyramidon e cafeina (0.25-0.02) tubo de 15, tubo. ....
218. Comprimidos salol 0,50, tubo de 15, tubo, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
219. Comprimidos salophenò 0,30, tubo de 15, tubo, quatro mil réiss. ..... 4$000

220. Comprimidos storvarsol P. Freire, tubo, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
221. Comprimidos sulfato de quinino 0,50, tubo, de 15, tubo, tres mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 3$850
222. Comprimidos taxol, tubo, seis mil e quatrocentos réiss. . . . . 6$400
223. Comprimidos tricalcina, tubo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
224. Comprimidos urotropina Schering nacional 0,50, tubo de 15, tubo, quatro mil réis.. 4$000
225. Cravo da India, kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
226. Cremor de tartaro em pó secco, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
227. Cremor de tartaro soluvel, kilo, vinte e um mil e novecentos réis. . . . . 21$900
228. Creolina nacional K em lata, kilo, mil e novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
229. Creosoto de faia, gramma, trinta e dous réis $032
230. Creosoto mineral, gramma, vinte e dous réis $022
231. Creosoformil, gramma. . . . . .
232. Cryogenina, gramma, tresentos e vinte réis.. $320
233. Crystal violeta, gramma, tresentos e vinte réis $320
234. Cyanureto de mercurio, gramma, cento e trinta réis. $130
235. Cyanureto de potassio, gramma, quatorze réis $014
236. Cyanureto de potassio medicinal, gramma, noventa e nove réis. $099
237. Cera para impressões (odontologia), caixa.
238. Cera branca, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
239. Dermatol, gramma, noventa e nove réis.... $099
240. Diadermina, kilo, quarenta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 44$500
241. Diastase, gramma, duzentos réis. $200
242. Digaleno, solução Roche, vidro, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
243. Digibaina original, vidro, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
244. Digitalina, solução Nativelle ou Mialhe, vidro, cinco mil e quatrocentos réis. . . . 5$400
245. Digitalis em folhas, kilo, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
246. Dionina, gramma, dous mil tresentos e noventa e cinco réis. . . . . 2$395
247. Discos em papel lixa sortidos SSW, caixa..
248. Discos de ouro de 22 e 24 kilates, gramma.
249. Discos carborundun, caixa. . . . . .
250. Dormideiras, kilo, treze mil e novecentos réis 13$900
251. Ampolas de adrene hyphosphisina S. A., caixa, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
252. Ampolas de adrenalina, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
253. Ampola bismuthan L. Pasteur, caixa, quatorze mil réis. . . . . 14$000
254. Ampolas de bismogenol, caixa, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
255. Ampolas cylothopina Schering, endovenosa, caixa, treze mil e seiscentos réis. . . . 13$600
256. Ampolas bromhydrato hyoscina, caixa, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
257. Ampolas guarol, caixa, seis mil novecentos e noventa réis. . . . . 6$990
258. Ampolas stanoxyl, caixa, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
259. Ampolas colobiase de ouro, caixa, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
260. Ampolas colobiase de enxofre, caixa, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
261. Ampolas cyto-cerum Corbiere, caixa, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
262. Ampolas digaleno Roche, caixa, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
263. Ampolas electrargol, caixa, nove mil réis. .. 9$000
264. Ampolas gadusan, caixa, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
265. Ampolas granduitrina GranadoP, caixa, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
266. Ampolas hectine A. Naline, caixa, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
267. Ampolas hectine B. Naline, caixa, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
268. Ampolas Ionase antigonococcica O. Rangel, caixa, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
269. Ampolas lucsina, caixa, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
270. Ampolas iodainjectol James, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
271. Ampolas insulina Allen Hamburys, caixa, oito mil novecentos e oitenta réis. ... 8$980
272. Ampolas de neobios, caixa, quatorze mil réis 14$000
273. Ampolas de hemocyto Corbiere, caixa, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
274. Ampolas de lantol, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
275. Ampolas de nitrato de amyla, caixa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
276. Ampolas de liposan, caixa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
277. Ampolas de ouabeina Arnaud, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
278. Ampolas de pantopon Roche, caixa de 6, caixa, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
279. Ampolas de pituitrina P. Davis, caixa, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
280. Ampolas de propidon Delbet, caixa, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
281. Ampolas de rachialgina, caixa, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
282. Ampolas de polyvaccina antipyogenica, caixa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
283. Ampolas de solhydrol, caixa, dez mil novecentos e oitenta réis . . . . . 10$980
284. Ampolas de scopolamina e morphina S. A., caixa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
285. Ampolas de sedol, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
286. Ampolas sôro antidysenterico, nacional, uma, cinco mil duzentos e quarenta réis..... 5$240
287. Ampolas de sôro antidiphterico, nacional, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
288. Ampolas de sôro antigangrenoso, Lab. P. Biologia, caixa, nove mil e oitocentos réis... 9$800
289. Ampolas de sôro antigonococcico, caixa, sete mil e novecentos reis . . . . . 7$900
290. Ampolas de sôro antimeningococcico, uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.... 5$850
291. Ampolas de sôro antitetanico, uma, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$890
292. Ampolas de sôro antiophidico, uma, 11$700, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
293. Ampolas de sôro antipneumococcico, uma, sete mil tresentos e oitenta réis..... 7$380
294. Ampolas de sôro antistreptococcico, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
295. Extracto de carne Bovril, vidro de 2/c, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
296. Ampolas de sôro gelatinado, 250,0, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
297. Extracto de sôro hemostatico N. V. Brasileiro, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
298. Ampolas de sôro de cavallo, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
299. Ampolas de sôro caprino, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
300. Ampolas de sôro secco de cavallo V. B., uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
301. Ampolas de sôro renal de cabra, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
302. Ampolas de sôro hemostatico, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
303. Ampolas de opsogan (vaccina antigonococcica), caixa, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
304. Ampolas de septecemine Corteal, caixa, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
305. Ampolas de stanol, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
306. Ampolas de stanoxyl, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
307. Ampolas de trivaleriana S. A., n. 1, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
308. Ampolas de trivaleriana S. A., n. 2, caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
309. Ampolas de valerianato de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
310. Ampolas de vaccina antigonococcica Bruschtine, caixa, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800
311. Ampolas de vaccina antigonococcica S. A., caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
312. Ampolas de vaccina antipyogenica (osteomielite), caixa, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800

313. Ampôlas de vaccina antityphoidica V. B., caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
314. Ampôlas de vaccina antityphoidica Pecha Lima, 5 cc., caixa ..... $
315. Ampôlas de vaccina staphilococcica, caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
316. Ampôlas de vaccina antistreptococcica, caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
317. Ampôlas de bromhydrato de hyoscina, caixa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
318. Ampôlas de ether anesthesico Bruneau, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
319. Ampôlas de formiato de quinino, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
320. Ampôlas de aspir, caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
320. A. Emplastro adhesivo, de 2", carretel, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
321. Emplastro adhesivo, de 1", carretel, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
322. Emplastro adhesivo, de 1/2", carretel, mil e novecentos réis ..... 1$900
323. Emplastro adhesivo, Johansen Z. O., metro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
324. Enxofre dourado de antimonio, gramma, vinte e seis réis $026
325. Enxofre em bastões, kilo, seiscentos e trinta réis $630
326. Enxofre em flores, kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
327. Enxofre sublimado e lavado, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
328. Ergotina Bonjean, gramma, duzentos e trinta e nove réis $239
329. Ergotina Ivon, gramma, duzentos e quarenta e dous réis $242
330. Estramonio, folhas, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
331. Eczemol, vidro, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
332. Estovaina Poulenc, gramma, mil e setecentos réis ..... 1$700
333. Extracto molle de alcaçuz, gramma, cincoenta e nove réis $059
334. Extracto molle de belladona, gramma, sessenta e dous réis $062
335. Extracto molle de genciana, gramma, cincoenta e oito réis $058
336. Extracto molle de meimendro, gramma, noventa e oito réis $098
337. Extracto molle de opio, gramma, quinhentos e cincoenta réis $550
338. Extracto molle de quina, gramma, noventa réis $090
339. Extracto molle de rhuybarbo, gramma, noventa réis $090
340. Extracto de malte e hemoglobina P. Davis, vidro, onze mil e setecentos réis..... 11$700
341. Extracto de carne Lemco Liebig, gramma, cem réis $100
342. Extracto fluido de ameixas, gramma, vinte e quatro réis $024
343. Essencia de absintho, gramma, duzentos e quarenta réis $240
344. Essencia de alecrim, gramma, quarenta e oito réis $048
345. Essencia de alfazema, gramma, oitenta e nove réis $089
346. Essencia de aniz, gramma, setenta réis..... $070
347. Essencia de arruda, gramma, cento e sessenta réis $160
348. Essencia de badiana, gramma, setenta réis... $070
349. Essencia de canella, oitenta réis $080
350. Essencia composta de balsamo tranquillo, gramma, cem réis $100
351. Essencia composta de balsamo fioravanti, gramma, cem réis $100
352. Essencia de cravo, gramma, setenta e oito réis $078
353. Essencia de eucalyptus, gramma, quarenta e oito réis $048
354. Essencia de funcho, gramma, cento e quarenta réis $140
355. Essencia de hortelã pimenta, gramma, cento e quarenta e oito réis $148
356. Essencia de limão, gramma, setenta e oito réis $078
357. Essencia de mastruço, gramma, cento e sessenta réis $160
358. Essencia de melissa, gramma, noventa réis... $090
359. Essencia de mostarda, gramma, duzentos e quarenta réis $240
360. Essencia de neroli, gramma, trezentos e dezoito réis $318
361. Essencia de noz moscada, gramma, noventa réis $090
362. Essencia de terebenthina, gramma, seis réis $006
363. Essencia de tomilho, gramma, cento e quarenta réis $140
364. Essencia de zimbro, gramma, cem réis..... $100
365. Estopa para filtrar, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
366. Ether sulfurico, litro, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
367. Ether anesthesico, ampôla de 100 cc., ampôla, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
368. Ether sulfurico chimicamente puro, Merck e Rhodia, litro, cinco mil e duzentos réis 5$200
369. Eucalyptus, folhas, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
370. Eugenol, gramma, cento e sessenta réis..... $160
371. Eucalyptol, gramma, quarenta e dous réis.... $042
372. Evonymina verde, gramma, setecentos e vinte réis $720
373. Eosina, gramma, quatrocentos e noventa réis $490
374. Favas de Santo Ignacio rasurada, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
375. Formiato de quinino Baiss, gramma, trezentos e dez réis $310
376. Formol em pastilhas, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
377. Formol, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis ..... 9$980
378. Funcho, sementes, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
379. Flanella de algodão, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
380. Flanella de lã, metro seis mil réis..... 6$000
381. Ferro-cyanureto potassio pro-analyse, gramma, trinta e cinco réis..... $035
382. Ferri-cyanureto potassio pro-analyse, gramma, vinte réis $020
383. Ferrolina, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
384. Fuchsina basica pro-analyse, gramma, duzentos e noventa réis $290
385. Gaz carbonico, comp., metro cubico..... $
386. Gaz oxygenio, comp., medicinal ..... $
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça, tres mil e quatrocentos réis 3$400
388. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
389. Gelatina branca de Merck, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
390. Genciana, raiz, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis ..... 6$980
391. Gesso cirurgico, vidro original, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
392. Gesso Leclerc, vidro de 500,0, original, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
393. Geneserine original, vidro ..... $
394. Glycerina redistillada Evans-Sons, kilo, doze mil réis ..... 12$000
395. Glycerina Globo, pura, kilo, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
396. Glycerophosphato de calcio, gramma, quarenta e nove réis $049
397. Glycerophosphato de calcio, gramma, quarenta e nove réis $049
398. Glycerophosphato de ferro, gramma, setenta e quatro réis $074
399. Glycerophosphato de magnesio, gramma, setenta e dous réis $072
400. Glycerophosphato de potassio, solução, gramma, quarenta e quatro réis..... $044
401. Glycerophosphato de sodio secco, em pó, Lepetit Farmaceutici, gramma, sessenta réis $060
403. Glycerophosphato sodio, solução a 50 %, gramma, trinta e oito réis $038
404. Glycose Merck, secca, gramma, cincoenta e quatro réis $054
405. Godiva, caixa de 6 ..... $
406. Gomenol, bisnaga de 50,0, tubo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
407. Gomma adragante, kilo, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
408. Gayacol, gramma, oitenta e nove réis..... $089

409. Glycerophosphato de sodio crystalizado, Poulenc Frère, gramma, sessenta réis..... $060
410. Gomma alcatira, kilo, quarenta e seis mil réis 46$000
411. Gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
412. Gomma arabica, pó, Barresse Freres, kilo, dez mil e setecentos réis..... 10$700
413. Gottas iodo-thyroidicas, S. A., vidro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
414. Grama, raiz, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
415. Grindella robusta, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
416. Gutta percha em bastões para obturações... $
417. Gutta percha em pontas, para canaes..... $
418. Guaraná em bastão, gramma, vinte e seis réis $026
419. Guaranafeina, tubo, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
420. Hemamelis virginica, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
421. Helmitol, gramma, gramma, cento e setenta e oito réis $178
422. Hopogan, gramma, cento e trinta réis..... $130
423. Hydrastis cannadensis, kilo, duzentos mil réis 200$000
424. Hygrosachareto S. Araujo, vidro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
425. Hypochlorina Moura Brasil, vidro de 500,0, vidro, dous mil e cem réis..... 2$100
426. Hypochlorina Moura Brasil, vidro de 1.000,0, vidro, dous mil novecentos e noventa réis 2$990
427. Hypophosphito de calcio, gramma, quarenta e dous réis $042
428. Hypophosphito de sodio, gramma, quarenta e dous réis..... $042
429. Hyposulfito de sodio, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
430. Hysopo, kilo, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980
431. Ichthyol, gramma, quarenta e um réis..... $041
432. Iodiolose, vidro, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
433. Iodo hepatose V. Brasil, vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
434. Iodoformio, gramma, cento e cincoenta e nove réis $159
435. Iodo metallico, gramma, cento e trinta e dous réis $132
436. Iodol, gramma, quinhentos réis..... $500
437. Iodureto de calcio, gramma, duzentos e quarenta réis $240
438. Iodureto de chumbo, gramma, cento e trinta e oito réis..... $138
439. Iodureto de lithio, gramma, duzentos e quarenta réis $240
440. Iodureto de potassio, gramma, cento e dezeseis réis $116
441. Iodureto de sodio, Merck, gramma, cento e vinte e nove réis..... $129
442. Iodureto de stroncio, gramma, duzentos e vinte réis $220
443. Ipeca, raiz, kilo, cinco mil e novecentos réis 5$900
444. Ipeca, pó, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
445. Jaborandy, folhas, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
446. Jalapa, raiz, kilo, vinte e quatro mil réis... 24$000
447. Jalapa, pó, gramma, trinta réis..... $030
448. Jalapa, resina, kilo, cento e oitenta réis..... $180
449. Jucá, rascas, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
450. Kaolin, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
451. Kermes mineral Klusel, gramma, trinta e sete réis $037
452. Kolatose O. Rangel, vidro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
453. Lactose, gramma, oito réis e nove decimos $008,9
454. Lactato de calcio, gramma, trinta e dous réis $032
455. Lactophosphato de calcio, gramma, trinta e dous réis $032
456. Lanolina, kilo, dez mil e novecentos réis.... 10$900
457. Levedo de cerveja, em vidro de 100,0, vidro, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 2$895
458. Liquido para cimento oxyphosphato..... $
459. Liquido para cimento Petroid..... $
460. Litargirio, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
461. Liquido para porcellana synthetica..... $
462. Lobelia, folhas, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
463. Lycethol Bayer, gramma, oitocentos e noventa réis $890
464. Lysol em vidro de 500,0, kilo, trese mil novecentos e oitenta réis..... 13$980
465. Linhaça em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100
466. Lycopodio, kilo, trinta e tres mil e novecentos réis ..... 33$900
467. Luminal Bayer, gramma, novecentos e oitenta réis..... $980
468. Lacre de côres, em pães, kilo, dous mil réis 2$000
469. Lupulo, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
470. Malvas, folhas, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
471. Marcella gallega, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
472. Manteiga de cacão, kilo, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
473. Museulina Byla, vidro, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
474. Magnesia calcinada pesada, kilo, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
475. Magnesia calcinada, leve J. Waymann, kilo, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
476. Manná commum Dannano Giardine, kilo, quatorze mil reis..... 14$000
477. Meimendro, folhas, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis ..... 9$980
478. Menthol, gramma, cento e sessenta e nove réis $169
479. Mercurio metallico, SSW, em 3/4 de libra.... $
480. Morim com 0m,50, bom, sem gomma, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
481. Myrrha em pó, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
482. Myrrha em grumes, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
483. Mercurio metallico, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis ..... 33$800
484. Mostarda em pó, C. Erba, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
485. Nevro-soda, caixa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
486. Neo-salvarsan (914), dóse 0,45, tubo, tres mil quinhentos e noventa réis..... 3$590
487. Neo-salvarsan (914), dóse 0,30, tubo, quatro mil e cem réis..... 4$100
488. Neo-salvarsan (914), dóse 0,45, tubo, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
489. Neo-salvarsan (914), dóse 0,60, tubo, cinco mil quinhentos e vinte réis..... 5$520
490. Neo-salvarsan (914), dóse 0,75, tubo, seis mil cento e noventa réis..... 6$190
491. Neo-salvarsan (914) dóse 0,90, tubo, sete mil e cem réis ..... 7$100
492. Neo-salvarsan (914) dóse 1,50, tubo, dez mil réis ..... 10$000
Neo-salvarsan (914) dóse 3,0, tubo, dezenove mil réis ..... 19$000
493. Napitol B. gramma, vinte e tres réis..... $023
494. Naptalina em bolas, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
495. Nitrato acido de mercurio, gramma, duzentos réis $200
496. Nitrato de potassio, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
497. Nitrato de prata crystallizado, gramma, duzentos e trinta e quatro réis..... $234
498. Nitrato de prata fundido, gramma, duzentos e trinta réis $230
499. Nitrato de prata pró-analyse, gramma, quatrocentos e setenta e oito réis..... $478
500. Nitracto sodio, gramma, trese réis..... $013
501. Nogueira, folhas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
502. Noz de kilo rasurada, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
503. Noz de kola em pó, kilo, dezesete mil réis.. 17$000
504. Novocaina M. Lucius, gramma, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
505. Noz moscada, kilo, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
506. Noz vomica em pó, kilo, dezenove mil réis... 19$000
507. Noz vomica rasurada, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
508. Nujol, vidro, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
509. Nitrato uranio pró-analyse, gramma, trezentos e vinte réis..... $320

510. Nitro-prussiato de sodio por-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
511. Nucleol P. Davis, vidro, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
512. Oleo de amendoas doces, gramma, cinco réis $005
513. Oleo de cade, kilo ..... $
514. Oleo de figado de bacalhão, claro, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
515. Oleo de oliveira, puro, kilo, sete mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 7$895
516. Oleo de ricino, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
517. Oleo de motor de dentista SSW ..... $
519. Oleo de oliveira, Philippe Canaud, kilo, onze
518. Oleo de cadeira de dentista ..... $
mil réis ..... 11$000
520. Opio em pó, gramma, tresentos e dez réis.. $310
521. Oxyanureto de mercurio, gramica, cento e vinte e oito réis $128
522. Oxydo amarello de mercurio, gramma, setenta e nove réis $079
523. Oxydo branco de antimonio, gramma, vinte e oito réis $028
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma, cincoenta e quatro réis $054
525. Oxydo de zinco para dentista ..... $
526. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
527. Oxypara, caixa com pó e liquido ..... $
528. Oleo de cedro Zeiss ..... $
529. Oxalato neutro de potassio, pro-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
530. Opio bruto, gramma, tresentos e cincoenta e oito réis $358
531. Paluber, comprimidos, tubo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 5$480
532. Panoreatina, gramma, sessenta e nove réis.. $069
533. Paratina, kilo, cinco mil e novecentos réis... 5$900
534. Papoulas, flores, kilo, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
535. Papoulas, fructos, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
536. Para dehydio, gramma, cento e sessenta réis $160
537. Passas, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis ..... 9$980
538. Pastilhas chlorato de potassio, kilo, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
539. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
540. Pepsina, gramma, trinta e tres réis $033
541. Pepsina soluvel, gramma, trinta e quatro réis $034
542. Peptona secca em pó, White, gramma, cento e oitenta réis $180
543. Perborato de sodio Merck, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
544. Perchloureto de ferro S. N., kilo, doze mil réis ..... 12$000
545. Permanganato de potassio, kilo, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
546. Peroxydo de manganez, pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
547. Persulfato de sodio, gramma, cento e vinte réis $120
548. Pesogemo Galvão, vidro, seis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 6$480
549. Phenacetina, gramma, oitenta e dous réis.. $082
550. Phenolphtaleina, gramma, quarenta e nove réis $049
551. Prophytal, Granado ..... $
552. Phosphato acido de calcio, gramma, dezoito réis $018
553. Phosphato neutro de calcio, gramma, dez réis $010
554. Phosphato ferro, gramma, vinte e cinco réis $025
555. Phosphato magnesia, gramma, sessenta réis.. $060
556. Phosphato potassio, gramma, trinta e cinco réis $035
557. Phosphato sodio, gramma, dez réis $010
558. Phosphato tricalcio, gramma, dez réis $010
559. Phosphoros em bastões, gramma, cento e vinte réis $120
560. Piperazina Midy, vidro grande, vidro sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890
561. Podophylina, gramma, duzentos e vinte réis $220
562. Polygala, raiz, kilo, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800
563. Potassa caustica, pro-analyse, gramma, dezesete réis $017
564. Potassa caustica, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
565. Protargol Poulenc, gramma, cento e quarenta réis $140
566. Protoiodureto de ferro, gramma, duzentos e dez réis $210
567. Protoxalato de ferro, gramma, tresc réis... $013
568. Pyramido, gramma, cento e sessenta e seis réis $166
569. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, gramma, trinta e quatro réis $034
570. Porcelana synthetica, vidro ..... $
571. Pasta para desvitalizar ..... $
572. Pyotil, vidro de 500,0, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
573. Quassia rasurada, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
574. Quina em cascas, R. Costa, kilo, quatorze mil novecentos e oitenta réis ..... 14$980
575. Rafanina, raiz, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
576. Rosercina pro-analyse, gramma, sessenta e dous réis $062
577. Rhuibarbo em pó, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
578. Rhuibarbo em raiz, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
579. Rhum da Jamaica, Negrita, garrafa, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
580. Rivanol Meister Lucine, gramma, mil e tresentos réis ..... 1$300
581. Sabão medicinal, kilo, vinte mil réis..... 20$000
582. Sabão de côco, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
583. Sabão de Marselha, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
584. Sabão verde, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
585. Sabugueiro, flores, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
586. Saccharina, gramma, cento e dezoito réis.... $118
587. Sal de Seignotte pro-analyse, gramma, dezesete réis $017
588. Sal de fructas Eno, inglez, vidro grande, vidro, nove mil novecentos e noventa réis ..... 9$990
589. Seurenaline Rhone, vidro, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
590. Succo hepatico, Instituto Biolagia, vidro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
591. Salicylato de bismutho, gramma, sessenta e nove réis $069
592. Salicylato atropina, gramma, doze mil réis. 12$000
593. Salicylato de heroina ..... $
594. Salsaparrilha, raiz, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
595. Salicylato de methyla, gramma, trinta e quatro réis $034
596. Salicylato de sodio secco, gramma, vinte e seis réis $026
597. Salipyrina, gramma, oitenta e quatro réis.. $084
598. Salol, gramma, quarenta e um réis..... $041
599. Salopheno, gramma, cento e noventa e oito réis $198
600. Santheose pura, caixa, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
601. Santheose lithinada, caixa, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
602. Scamonéa, raiz, gramma, cincoenta réis.... $050
603. Scamonéa, resina, gramma, setenta e nove réis $079
604. Senne foliolos, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
605. Serpão R. Costa, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
606. Serpentaria, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
607. Simaruba, cascas, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
608. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil tresentos e noventa e oito réis ..... 2$398
609. Solda em pacotes de 18 e 20 kilates..... $

610. Solução phosphato acido Osford, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
611. Serum vaccina Broschettine n. 1 . . . . . $
612. Sôro opo-estimulante masculino (ampôlas), caixa, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
613. Sôro opo-sedativo masculino (ampôlas), caixa, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
614. Sulby ampolas), caixa, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
615. Sub-nitrato de bismutho, gramma, setenta e cinco réis $075
616. Sulfato cobre puro, pró-analyse, gramma,
617. Sulfato de cobre do commercio, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
618. Sulfato de cobre ammoniacal pro-analyse, gramma, quarenta e cinco réis. $045
619. Sulfato de ferro puro, pró-analyse, gramma, sete réis $007
620. Sulfato de eserina, gramma, quinze mil réis . . . . . 15$000
621. Sulfato magnesia, kilo, quinhentos e trinta réis $530
622. Sulfato neutro de atropina, gramma, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 2$480
623. Sulfato de potassio, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
624. Sulfato quinina, gramma, cento e sessenta réis $160
625. Sulfato de sodio, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $150
626. Sulfato de esparteina, gramma, quatrocentos e quarenta réis $440
627. Sulfato de strychnina, gramma, quinhentos e quarenta réis $540
628. Sulfato de zinco, kilo, seis mil setecentos e noventa réis . . . . . 6$790
629. Sulfureto de potassio, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
630. Staphylase Doyen, vidro, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
631. Strephantus, gramma, cincoenta e oito reis $058
632. Solubaina, solução Nativelle, vidro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
633. Suspensorios escrotaes, 8. 10 e 12, unidade, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
634. Tafetá, inglez, carteira, quinhentos réis... $500
635. Talco de Veneza, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
636. Talco Fragol, lata, tres mil réis. . . . . 3$000
637. Taka diastasé, gramma, quinhentos e noventa e oito réis $598
638. Tannalbina, gramma, noventa e oito réis.. $098
639. Tannino, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
640. Tartaro emetico, puro de Merck, gramma, vinte réis $020
641. Terpina, gramma, vinte e nove réis. $029
642. Tetrachlorureto de carbono pró-analyse, gramma, vinte e seis réis $026
643. Theobromina, gramma, cento e setenta réis $170
644. Theosalvose Guillomin, capsulas, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
645. Thiocol Roche, gramma, duzentos e oitenta réis $280
646. Thyroidina, gottas, Instituto Milanez, vidro, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
647. Tricalcina em capsulas, caixa, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
648. Trinitrina solução original, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
649. Turbito vegetal, raiz, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
650. Tuberculina para cutis, reacção, empolas, uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
651. Thymol, gramma, oitenta e nove réis.... $089
652. Urodonal, vidro, sete mil e oitocentos réis. 7$800
653. Urotropina Schering, gramma, cento e noventa réis $190
654. Uva Ursi, kilo, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
655. Vaccina anti-pyogenica Polyvalente Bruschettine (empolas), caixa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
656. Vaccina tyrho-paratypho Bruschettine, caixa, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
657. Vaccina staphylococcica, Instituto Biologia, caixa, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
658. Valeriana, raiz, kilo, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
659. Valerianato de ammonea, gramma, cento e vinte réis $120
660. Valerianato de quinino, gramma, tresentos e dezoito réis $318
661. Valerianato de zinco, gramma, cento e vinte réis $120
662. Vaselina americana J. Wymann, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 6$850
663. Vaselina Globo, branca, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis . . . . . 4$390
664. Vaselina esterilizada, em bisnagas, bisnaga, oitocentos e cincoenta réis $850
665. Vaselina liquida Merck, vidro de 500,0, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
666. Vinho branco de primeira . . . . . $
667. Viburnium prunifolium, kilo, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
668. Veronal, gramma, duzentos réis $200
669. Verniz Sandaras, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
670. Vulcanite, folhas . . . . . $
671. Acido acetico (para uso photographico), litro, quinze mil réis . . . . . 15$000
672. Alumen chromo (para uso photographico), kilo, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
673. Bromureto potassio (uso photographico), kilo, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
674. Carbonato sodio anhydrico (uso photographico), kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
675. Hyposulfito de sodio (uso photographico), kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
676. Hydroquinone (uso photographico), kilo, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
677. Metol, kilo, tresentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
678. Sulfito sodio anhydrico (uso photographico), kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
679. Acetato de baryo, kilo, noventa réis. $090
680. Acetato chumbo neutro, pró-analyse, gramma, nove réis $009
681. Acetato sodio, pró-analyse, gramma, vinte e quatro réis $024
682. Acetona pró-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
683. Acido arsenioso, pró-analyse, gramma, vinte e dous réis $022
684. Acido acetico crystalizavel, pró-analyse, gramma, dezeseis réis $016
685. Acido carminico, pró-analyse . . . . . $
686. Acido oxalico, pro-analyse, gramma, vinte e tres réis $023
687. Acido phosphorico Baume, pro-analyse, gramma, doze réis $012
688. Acido salicylico, pro-analyse, gramma, trinta réis $030
689. Acido sulfanilico, pro-analyse, gramma, cento e vinte réis $120
690. Acido sulfosalicytico, pro-analyse, gramma,.
692. Acido succinico, pro-analyse, gramma.....
692. Acido succinico, pro-analyse, gramma.....
693. Acido trichloracetico, pro-analyse, gramma, cento e cincoenta e nove réis. $159
694. Acido tartarico, pro-analyse, gramma, vinte réis $020
695. Acido urico, pro-analyse, gramma, duzentos e oitenta réis $280
696. Ammonea, 22°, Baumé, pro-analyse, gramma, quatro réis $004
697. Anilina, pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
698. Baryta caustica, pro-analyse, gramma, trinta réis $030
699. Benzina cystalizavel, pro-analyse, gramma, vinte e nove réis $029
700. Carbonato de calcio, pro-analyse, gramma, cinco réis $005
701. Chloroformio, pro-analyse, gramma, vinte e seis réis $026
702. Chlorureto baryo, pro-analyse, gramma, cento e vinte réis $120
703. Clorureto de sodio, puro e fundido pro-analyse
704. Chromato de potassio, neutro, pro-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
705. Citrato de sodio, pro-analyse, gramma, trinta e dous réis $032

706. Chlorureto de ouro, pro-analyse, gramma, dez mil réis . . . . . 10$000
707. Cochonilha, pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
708. Fuchsina acida, pro-analyse, gramma, duzentos e oitenta réis $280
709. Formol a 40, pro-analyse, gramma, trese réis $013
710. Hypophosphito sodio, pro-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
711. Hyposulfito de sodio, pro-analyse, gramma, vinte réis $020
712. Molybdato de ammonio, pro-analyse, gramma, cento e sessenta réis $160
713. Naphtoresorcina . . . . . .
714. Nitrato de sodio, pro-analyse, gramma, dezoito réis $018
715. Nitrato de potassio, pro-analyse, gramma, dezoito réis $019
716. Nitrato de chumbo, pro-analyse, gramma, cincoenta e oito réis $058
717. Nitrato de sodio, pro-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
718. Oleo de cedro, pró-analyse, gramma, cento e trinta réis $130
719. Orceina, pro-analyse, ...
720. Orcina, pro-analyse, ...
721. Oxydo rubro de mercurio, pro-analyse, gramma, sessenta e cinco réis $065
722. Papel tournesol amphotero. . . . . .
723. Papel tournesol azul, caixa, seis mil réis. . . . 6$000
724. Papel tournesol vermelho, caixa, seis mil réis 6$000
725. Peptona pro-analyse, gramma, cento e oitenta réis $180
726. Perchlorureto de ferro, solução pro-analyse.
727. Phenylhydrasina pro-analyse, gramma, quatrocentos e noventa réis $490
728. Phloroglucina pro-analyse, gramma, quatro mil réis . . . . . 4$000
729. Phenol crystalizado pro-analyse, gramma, cento e oitenta réis $180
730. Phosphotungstato de sodio, pro-analyse, gramma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
731. Saccharose, pro-analyse, gramma, oito réis. . $008
732. Solução de Gieinse Grubler, gramma. . . . . .
733. Solução May Granwald Grubler, gramma, mil réis . . . . . 1$000
734. Soda caustica pro-analyse, gramma, dezesete réis $017
735. Sulfato ferro e ammonio pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
736. Sulfato ammonio pro-analyse, gramma, cincoenta réis $050
737. Sulfato magnesio, pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
738. Sulfato sodio crystalizado, pro-analyse, nove réis $009
739. Sulfito de sodio, pro-analyse, gramma, dezenove réis $019
740. Sabão germicida Parke Davis, unidade, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
741. Tungstato sodio, pro-analyse, gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
742. Verde de malacacheta, pro-analyse. . . . . .
743. Violeta de methyla, pro-analyse, gramma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
744. Violeta de genciana, pro-analyse, gramma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
745. Xylol, gramma, dezeseis réis $016
746. Zinco em pó, pro-analyse. . . . . .
747. Empoulas de bismuthoidol, caixa, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
748. Empoulas de cura-lues, caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
749. Empoulas de muthassol, caixa, vinte mil réis 20$000
750. Empoulas ouabaina para uso endovenoso, de 1/4 de miligramma, unidade, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
751. Salicylato de eserina, gramma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
755. Cataplasma Langlebert, carteira inteira, carteira, dous mil e setecentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$795
756. Cataplasma Langlebert, carteira typo pequeno, original, carteira, mil e novecentos réis. 1$900
228. Creolina Pearson, em lata, kilo, cinco mil setecentos e noventa réis . . . . . 5$790
301. Glycerophosphato de potassio secco, gramma.
302. Glycerophosphato de sodio, secco, em pó, Lepetit Farmaceutici, gramma, sessenta réis $060
752. Cruzwaldina em lata, kilo, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
753. Cresotalina em lata, kilo. . . . . .

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — *F. R. Baptista & Comp.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 83, para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

1. Abacateiro, folhas, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
2. Acido acetico crystalisavel, gramma, quinze réis $015
3. Acido azotico chimicamente puro, gramma, dez réis $010
4. Acido arsenioso, gramma, cincoenta réis. . . . $050
5. Acido borico em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
6. Acido borico crystalizado, kilo, doze mil réis 12$000
7. Acido benzoico, kilo, quarenta e oito mil réis 48$000
8. Acido citrico, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, dez réis $010
10. Acido crysophanico, gramma, cento e quarenta e cinco réis. $145
11. Acido chromico, gramma, oitenta réis. $080
12. Acido lactico, gramma, trinta réis. $030
13. Acido phenico crystalizado, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
14. Acido phenico puro sodico, vidro de 28,0, vidro . . . . . $
15. Acido picrico, gramma, cincoenta réis. $050
16. Acido phosphorico puro, gramma, quinze réis $015
17. Acido salicylico, kilo, cento e vinte mil réis. 120$000
18. Acido sulfurico chimicamente puro, gramma, dez réis $010
19. Acido tartarico, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
20. Acido trichoracetico, gramma, cento e cincoenta réis $150
21. Acetato de chumbo crystalizado, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
24. Adstringente para pyorrhéa Bukly, vidro. . . $
25. Adrenalina, solução millesimal, gramma. . . . $
27. Agua escarlate original, vidro, seis mil réis. 6$000
28. Agua oxygenada Merck, garrafa, cinco mil réis . . . . . 5$000
29. Agua de flores de laranjeiras Isnard, litro. . $
30. Agua de rosas Isnard, litro. . . . . $
31. Agua de louro cereja Isnard, litro. . . . . $
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0, pacote, nove mil e trezentos réis 9$300
33. Algodão polvora, gramma . . . . . $
34. Algodão em rolo para grampo JJ solid., caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
35. Algodão absorvente JJ em rolo, pacote de 8 onças, pacote, nove mil réis. . . . . 9$000
36. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
37. Algodão desvitalizador SSW, frasco, seis mil réis . . . . . 6$000
38. Argyrol, gramma, quatrocentos réis. $400
39. Alcool a 36°, litro, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
41. Alcool a 40°, litro, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
42. Alcool amylico pró-analyse, litro, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
43. Alcool methylico pró-analyse, litro, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
44. Alcatrão da Noruega John Wymann, kilo. . $
47. Alumen em pó, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
48. Alumen crystalizado, kilo, quatro mil réis. . 4$000
49. Aloes soccotrino, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
50. Amalgama True Dentaley, vidro, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
51. Ambrina, placas de 30,0, placa. . . . . $
52. Ambrina, velas de 30,0, vela. . . . . $
53. Ambrina, placa de 60,0, placa. . . . . $
54. Ambrina, velas de 60,0, vela. . . . . $
55. Amido em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
56. Ammonea, solução, litro, quatro mil réis. . . 4$000
57. Antipirina, gramma, noventa e cinco réis. . $095
58. Anniz estrelado em pó, kilo. . . . . $
59. Anniz estrellado, fructo, kilo. . . . . 12$000
60. Antiodol interno, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

61. Aniodol externo, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
62. Antiseptico para canaes, caixa com liquido e pó Freuder, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
63. Antimonio diaphoretico lavavel, gramma, quarenta réis $040
64. Atadura de flanella de 0,05 x 5, duzia, sessenta mil réis . . . . . 60$000
65. Atadura de flanella de 10 x 5, duzia, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
66. Atophan, gramma, quinhentos réis $500
67. Atadura de gaze de 0,05 x 5, duzia, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
68. Atadura de gaze de 0,10 x 5, duzia, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
69. Atadura de morim de 0,05 x 5, duzia, dez mil réis . . . . . 10$000
70. Atadura de morim de 0,10 x 5, duzia, dezenove mil réis . . . . . 19$000
71. Atadura gessada em lata, lata . . . . . $
72. Atadura de borracha de 0,06 x 5m,0, unidade, doze mil réis . . . . . 12$000
73. Adrenalina, solução millesimal, vidro . . . . . $
74. Aristol, gramma, duzentos e trinta réis $230
75. Arrhenal Riedel, gramma . . . . . $
76. Arseniato de sodio, gramma, cincoenta réis. $050
79. Aspirina Scheringa, gramma . . . . . $
80. Azul de mithylene, chimicamente puro, gramma, quinze réis $015
82. Balsamo de Bengué, bisnaga . . . . . $
83. Balsamo do Perú, kilo, sessenta mil réis . . . 60$000
84. Balsamo de tolú Schimnel, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
86. Baunilha, gramma, duzentos e quarenta réis $240
87. Belladona, folhas, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
88. Belladona em pó, kilo . . . . . $
89. Benjoim, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
90. Benzina rectificada, litro, quatro mil réis . . 4$000
91. Benzoato de ammonio, gramma, sessenta e cinco réis $065
92. Benzoato de gayacol, gramma . . . . . $
93. Benzoato de lithio, gramma, cem réis $100
94. Benzoato de sodio, gramma, trinta e oito réis $038
95. Benzonaphtol, gramma, quarenta e oito réis $048
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
97. Bicarbonato de sodio em pacotes de kilo C. Erba, kilo . . . . . $
98. Bicarbonato de potassio, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
99. Bichlorureto de mercurio, gramma, quarenta réis $040
100. Bichromato de potassio pró-analyse, gramma, vinte e dous réis $022
101. Bi-iodureto de mercurio pró-analyse, gramma, duzentos e vinte réis $220
102. Biphosphato de calcio, gramma . . . . . $
103. Bichlorhydrato de quinina Baiss, gramma, tresentos e cincoenta réis $350
104. Bi-sulphato de quinina Boehninger, gramma, duzentos e vinte réis $220
106. Borracha em lençol para dentista, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
107. Borracha para separar dentes, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
108. Borax em pó, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
109. Brombydrato de hyoscina, gramma . . . . . $
110. Bromhydrato de quinino Boehninguer, gramma, duzentos e trinta réis $230
111. Bromhydrato de hematropina, gramma . . . . . $
112. Bromo puro pró-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
113. Bromoformio, gramma, noventa réis $090
114. Bromureto de ammonea, gramma, trinta réis $030
115. Bromureto de calcio, gramma, oitenta réis . . $080
116. Bromureto de camphora, gramma, cento e cinco réis $105
117. Bromureto de potassio, gramma, vinte e cinco réis $025
118. Bromureto de sodio, gramma, trinta réis $030
119. Bromureto de stroncio, gramma . . . . . $
120. Bronchivita (original), vidro . . . . . $
122. Cacodilato de sodio Merck, gramma, duzentos e vinte réis $220
125. Cafeina Merck, gramma, duzentos e vinte réis $220
126. Calumba, raiz, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
127. Cal virgem, pura, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
128. Calomelanos a vapor, Baiss, gramma, cincoenta e cinco réis $055
129. Calomelanos commum, gramma, cincoenta e cinco réis $055
130. Camphora em pães, gramma, trinta e dous réis $032
135. Camomilla, kilo, cento mil réis . . . . . 5$000
136. Capillaria, kilo . . . . . $
137. Capsulas gelatinosas 88, cento, quatro mil réis 4$000
138. Capuslas paulistanas, n. 1, caixa de 500, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
139. Capsulas paulistanas, n. 2, caixa de 500, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
140. Capsulas paulistanas, n. 3, caixa de 500, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
141. Carbonato de ammonea, C. K., kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
142. Carbonato de bismutho, gramma, noventa e cinco réis $095
143. Carbonato de calcio, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
144. Carbonato de gayacol, gramma, cento e sessenta réis $160
145. Carbonato de lithio, gramma, noventa e cinco réis $095
146. Carbonato de magnesio, inglez, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
147. Carbonato de potassio, puro, kilo dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
148. Carbonato de sodio commum, em barrica, kilo, mil réis . . . . . 1$000
149. Carbonato de sodio, puro, secco, p. an., gramma, cento e oitenta réis $180
150. Carmin, n. 40, kilo, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
155. Cataplasma Langleber, typo pequeno, original, carteira . . . . . $
156. Cataplasma Langleber, typo pequeno, original, carteira . . . . . $
160. Chloral hydratado, gramma, cincoenta réis . . $050
161. Chlorato de potassio, em pó, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
162. Chlorethyla Bengué (tubo de 30,0), Bodhio, tubo . . . . . $
163. Chlorhydrato de ammonea, kilo, treze mil réis 13$000
164. Chlorhydrato de emetina, gramma, doze réis $012
165. Chlorhydrato de apomorphina, gramma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
166. Chlorhydrato de cocaina, gramma, cinco mil réis . . . . . 5$000
167. Chlorhydrato de heroina, gramma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
168. Chlorhydrato de morphina, gramma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, seis mil réis . . . . . 6$000
170. Chorhydrato de quinina, gramma, duzentos e trinta réis $230
171. Chlorofeno, vidro de 30,0, gramma . . . . . $
172. Chloreto de sodio, puro, pro-analyse, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
173. Chlorureto de zinco, gramma, trinta réis $030
174. Chlorureto de zinco, gramma, trinta réis $030
175. Chlorureto de cal a granel, gramma, seis mil réis . . . . . 6$000
176. Chorureto de cal, em vidro de 500,0, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
177. Chloroformio apestresico, Dunca, ampôlas de 30,0 ampôla . . . . . $
178. Chloroformio inglez, kilo, trinta mil réis . . . . 30$000
179. Chlorocalcium de Michel, vidro . . . . . $
180. Cimento, vidro . . . . . $
181. Cimento oxyphosphato, SSW, caixa com liquido e pó, caixa, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700
182. Chlorureto de calcio, puro, crystal, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
183. Chloroformio anestheciso U do Phone, ampôla $
184. Chlore-Kelené n. 23 (tudo de 30 cc.), tubo $
185. Cimento Petroid, caixa com liquido e pó, caixa $
188. Citrato de cafeina, gramma, duzentos e trinta réis $230
189. Citrato de ferro, gramma, trinta e tres réis . . $033
190. Citrato de sodio, gramma, trinta réis $030
191. Citrato de magnesio granulado, kilo . . . . . $
192. Citropheno, gramma, duzentos e vinte réis . . $220
195. Cochonilha em pó, gramma, oitenta réis $080

196. Codeina, gramma, dous mil e quinhentos réis 2$500
226. Cremor de tartaro em pó, secco, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
227. Cremor de tartaro, soluvel, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
228. Creolina nacional K, em lata, kilo . . . . . $
229. Creosoto de faia, gramma, cincoenta réis $050
230. Creosoto mineral, gramma, quarenta réis $040
231. Creosoformio, gramma . . . . . $
232. Cryogenina, gramma, tresentos e quarenta réis $340
233. Crystal Violeta, gramma, tresentos e cincoenta réis $350
234. Cyanureto de mercurio, gramma, cento e sessenta réis $160
235. Cyanureto de potassio, gramma, cento e sessenta réis $160
236. Cyanureto de potassio medicinal, gramma, cento e oitenta réis $180
237. Cêra para impressões (odontologia), caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
238. Cêra branca, kilo dez mil e quinhentos réis 10$500
239. Dermatol, gramma, cento e vinte réis $120
240. Diadermina, kilo, quarenta e cinco mil réis 45$000
241. Diastase, gramma, duzentos e vinte réis $220
243. Digibaina original, gramma . . . . . $
244. Digitalina, solução Nativelle, ou Mialhe, vidro, treze mil réis . . . . . 13$000
245. Digitalis em folhas, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
246. Dionina, gramma, dous mil e seiscentos réis 2$600
247. Discos de papel lixa, sortidos SSW, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
248. Discos de ouro, de 22 e 24 kilates, gramma, sete mil réis . . . . . 7$000
249. Discos carborundum, caixa, oito mil réis . . . . 8$000
251. Empôlas de adreno hypophisina S. A., caixa $
252. Empôlas de adrenalina, caixa . . . . . $
253. Empôlas de bismuthan L. Pasteur, caixa . . . . $
285. Empôlas de sedol, caixa . . . . . $
286. Empôlas de sôro antidysenterico, nacional, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
287. Empôlas de sôro antidiphterico, nacional, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
288. Empôlas de sôro antigangrenoso, Laboratorio Paulista de Biologia, caixa . . . . . $
289. Empôlas de sôro antigonococcico, caixa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
290. Empôlas de sôro antimeningococcico, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
291. Empôlas de sôro antitetanico, uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
292. Empôlas de sôro antiophidico, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
293. Empôlas de sôro antipneumococcico, uma . . . $
294. Empôlas de sôro antistreptococcico, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
295. Extracto de carne Brovil, vidro . . . . . $
296. Empôlas de sôro gelatinado, 250.0, uma . . . . . $
297. Empôlas de sôro hemostatico N. V. Brasileiro, uma . . . . . $
298. Empôlas de sôro cavallo, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
299. Empôlas de sôro caprino, uma, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
300. Empôlas de sôro secco de cavallo V. Brasil, uma . . . . . $
301. Empôlas de sôro renal de cabra, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
302. Empôlas de sôro hemostatico, uma . . . . . $
310. Empôlas de vaccina antigonococcica Bruschettine, caixa . . . . . $
311. Empôlas de vaccina antigonococcica S. A., caixa . . . . . $
312. Empôlas de vaccina antipyogenica, (osteomielite), caixa . . . . . $
313. Empôlas de vaccina antityphoidica, Vital Brasil, caixa . . . . . $
314. Empôlas de vaccina antityphoidica, Rocha Lima, 5 cc., caixa . . . . . $
315. Empôlas de vaccina staphilococcica, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
316. Empôlas de vaccina antistreptococcica, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
317. Empôlas de Bromhydrato de Hyoscina, caixa $
320 A. Emplastro adhesivo de 2", carretel, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
321. Emplastro adhesivo de 1", carretel, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
322. Emplastro adhesivo de 1/2", carretel, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
323. Emplastro adhesivo Johansen ZO, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
324. Enxofre dourado de antimonio, gramma, quarenta réis $040
325. Enxofre em bastões, kilo, mil réis . . . . . 1$000
328. Ergotina de Bonjean, gramma, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
329. Ergotina de Ivon, gramma, duzentos e oitenta réis $280
366. Ether sulfurico, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
367. Ether anesthesico, ampôla de 100 cc., ampôla, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
368. Ether sulfurico chimicamente puro Merck e Rhodio, litro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
369. Eucalyptus, folhas, kilo, seis mil réis . . . . 6$000
370. Engenol, gramma, cento e sessenta réis . . . $160
371. Eucalyptol, gramma, oitenta réis $080
372. Evonymina verde, gramma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
373. Eosina, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
374. Fava de Santo Ignacio rasurada, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
375. Formiato de quinina Baiss, gramma, tresentos e cincoenta réis $350
376. Formol em pastilhas, kilo, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
377. Formol, kilo, nove mil e tresentos réis . . . . 9$300
380. Flanella de lã, metro . . . . . $
381. Ferro-cyanureto de potassio pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
382. Ferro-cyanureto de potassio pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
383. Ferrolina, vidro . . . . . $
384. Fuchsina absica pró-analyse, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
385. Gaz carbonico comp. metro cubico, metro cubico . . . . . $
386. Gaz oxygenio comprimido medicinal, metro cubico . . . . . $
387. Gaze hydrophila de primeira qualidade, peça de cinco metros, peça, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
388. Gaze gommada, peça de dez metros, metro, dous mil réis . . . . . 2$000
389. Gelatina branca Merck, kilo, vinte mil réis . . 20$000
390. Genciana, raiz, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
391. Gesso cirurgico, vidro original, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
392. Gesso Leclerc, vidro de 500.0, original, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
393. Geneserine original, vidro . . . . . $
394. Glycerina redistillada Evans-Sons, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
395. Glycerina Globo, pura, kilo . . . . . $
396. Glycerophosphato de calcio, gramma, cincoenta e cinco réis $055
397. Glycerophosphato de calcio soluvel, gramma, setenta réis $070
398. Glycerophosphato de ferro, gramma, cem réis $100
399. Glycerophosphato de magnesio, gramma, oitenta réis $080
400. Glycerophosphato de potassio, solução, gramma, sessenta réis $060
401. Glycerophosphato de sodio secco em pó Leppetit Farmaceutici, gramma . . . . . $
403. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 %, gramma, quarenta réis $040
404. Glycose Merck secca, gramma, cincoenta e cinco réis $055
405. Godiva, caixa de seis, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
406. Gomenol, bisnaga de 50,0, tubo, oito mil réis . . . . . 8$000
407. Gomma adragante, kilo . . . . . $
408. Gayacol, gramma, cento e trinta réis $130
409. Glycerophosphato de sodio crystalizado, Poulenc Fréres, gramma, setenta réis . . . $070
410. Gomma alcatira, kilo, sessenta mil réis . . . . 60$000

411. Gomma arabica em pedra, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
412. Gomma arabica em pó, Darrasse Fréres, kilo . . . . . $
413. Gottas iodo-thyroidicas S. A., vidro . . . . . $
414. Gramma, raiz, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
415. Grindelia robusta, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
416. Gutta-percha em bastões para obturações, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
417. Gutta-percha em pontas para canaes, caixa.. $
418. Guaraná em bastões, gramma, trinta réis.... $030
427. Hypophosphito de calcio, gramma, cincoenta réis $050
428. Hypophosphito de sodio, gramma, cincoenta réis $050
429. Hypophosphito de sodio, gramma, cincoenta réis $050
434. Iodoformio, gramma, cento e setenta e oito réis $178
435. Iodo metalloidico, gramma, cento e sessenta réis $160
436. Iodol, gramma, quinhentos e oitenta réis... $580
437. Iodureto de calcio, gramma, duzentos e dez réis $210
438. Iodureto de chumbo, gramma, cento e cincoenta réis $150
439. Iodureto de lithio, gramma, duzentos e quarenta réis $240
440. Iodureto de potassio, gramma, cento e vinte e oito réis $128
441. Iodureto de sodio Merck, gramma, cento e sessenta réis $160
442. Iodureto de stroncio, gramma, duzentos e vinte réis $220
453. Lactose, gramma . . . . . $
454. Lactato de calcio, gramma, trinta e cinco réis $035
455. Lactophosphato de calcio, gramma, trinta e oito réis $038
456. Lanolina, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
457. Levedo de cerveja, vidro de 100,0, vidro ... $
460. Litargirio, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
461. Liquido para porcelana synthetica, vidro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
464. Lysol, em vidro de 500,0, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
465. Linhaça em pó, kilo . . . . . $
466. Lycopodio, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
467. Luminal Bayer, gramma. . . . . $
478. Mentol, gramma, cento e noventa réis $190
479. Mercurio metallico SSW em um quarto de libra, vidro . . . . . $
480. Morim com 0,60, bom, sem gomma, metro.. $
483. Mercurio metallico, kilo, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
485. Nevre seda, caixa . . . . . $
493. Naphtol B, gramma, trinta e cinco réis..... $035
494. Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil réis.. 4$000
495. Nitrato acido de mercurio, gramma, noventa réis $090
496. Nitrato de potassio, kilo, cinco mil réis .... 5$000
497. Nitrato de prata crystalizado, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
498. Nitrato de prata fundido, gramma, duzentos e quarenta réis $240
499. Nitrato de prata pró-analyse, gramma, seiscentos réis $600
500. Nitrato de sodio, gramma, vinte réis $020
509. Nitrato de uranio pró-analyse, gramma, cento e oitenta réis $180
510. Nitro prussiato de sodio pró-analyse, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
512. Oleo de amendoas doces, gramma, quinze réis $015
513. Oleo de cade, kilo, trinta e quatro mil réis. 34$000
514. Oleo de figado de bacalhão, claro, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
515. Oleo de Oliveira, puro, kilo . . . . . $
516. Oleo de ricino, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
517. Oleo de motor de dentista SSW, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
518. Oleo de cadeira dentista, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
519. Oleo de Oliveira Philippe Canaud, kilo ..... $
520. Opio em pó, gramma, tresentos e sessenta réis $360
521. Oxyanureto de mercurio, gramma, setenta réis $070
522. Oxydo amarello de mercurio, gramma, oitenta e oito réis $088
523. Oxydo branco de antimonio, gramma, cento e cincoenta réis $150
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma, setenta réis $070
525. Oxydo de zinco para dentista, gramma, cem réis $100
526. Oxydo de zinco, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
527. Oxypara caixa com pó e liquido, caixa, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
528. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10,0, gramma, quinhentos réis $500
529. Oxalato neutro de potassio pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
530. Opio bruto, gramma, tresentos e sessenta réis $360
531. Paluber, comprimidos, tubo . . . . . $
532. Pancreatina, gramma, oitenta réis $080
533. Parafina, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
534. Papoulas, flôres, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
535. Papoulas, fructos, kilo . . . . . $
536. Paradohyldo, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
537. Passas, kilo . . . . . $
538. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo ..... $
539. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo . . . . . $
540. Pepsina, gramma, quarenta e cinco réis $045
541. Pepsina soluvel, gramma, quarenta e cinco réis $045
542. Peptona secca, em pó White, gramma, noventa réis $090
543. Perborato de sodio Merck, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
544. Perchlorureto de ferro S. N., kilo . . . . . $
545. Permanganato de potassio, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
546. Peroxydo de manganez, pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
547. Persulfato de sodio, gramma, cincoenta réis. $050
548. Pesogeno Galvão, vidro . . . . . $
549. Phenacetina, gramma, oitenta réis $080
550. Phenolphtaleina, gramma, sessenta réis $060
551. Prophylal Granado, caixa . . . . . $
552. Phosphato de acido de calcio, gramma, vinte e cinco réis $025
553. Phosphato neutro de calcio, gramma, vinte e cinco réis $025
554. Phosphato de ferro, gramma, trinta réis ... $030
555. Phosphato de magnesio, gramma, quarenta e cinco réis $045
556. Phosphato de potassio, gramma, trinta e cinco réis $035
557. Phosphato de sodio, gramma, quinze réis.. $015
558. Phosphato tricalcio, gramma, trinta e cinco réis $035
559. Phosphato em bastões, gramma, cento e quarenta réis $140
560. Piperazina Midy, vidro grande, vidro. ..... $
561. Podophylina, gramma, duzentos e quarenta réis $240
562. Polygala, raiz, kilo, trinta e seis mil réis... 36$000
563. Potasa caustica pró-analyse, gramma, vinte e quatro réis $024
564. Potassa caustica, kilo, oito mil réis ..... 8$000
565. Pretargol Poulenc, gramma, cento e oitenta réis $180
566. Protoiodureto de ferro, gramma, cento e sessenta réis $160
567. Protoxalato de ferro, gramma, dezoito réis. $018
568. Pyramido, gramma, cento e oitenta réis.... $180
569. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, gramma, quarenta réis $040
570. Porcellana synthetica, vidro, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
571. Pasta para desvitalizar, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
574. Quina em cascas R. Costa, kilo ..... $
576. Resorcina pró-analyse, gramma, duzentos e sessenta réis $260
581. Sabão medicinal, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
582. Sabão de côco, kilo ..... $

583. Sabão Marselha, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
584. Sabão verde, kilo, dez mil e quinhentos réis. 10$500
586. Saccharina, gramma, cento e trinta e cinco réis $135
587. Sal de Seignette pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
588. Sal de fructas Eno., inglez, vidro grande, vidro . . . . . $
592. Salycilato de atropina, gramma . . . . . $
593. Salicylato de heroina, gramma . . . . . $
594. Salsaparilha, raiz, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
595. Salicylato de methyla, gramma, quarenta réis $040
596. Salicylato de sodio secco, gramma, trinta e cinco réis $035
597. Salipyfina, gramma, cem réis $100
598. Salol, gramma, quarenta e cinco réis $045
599. Salopheno, gramma, tresentos réis $300
600. Santheose pura, caixa . . . . . $
601. Santheose lithinada, caixa . . . . . $
602. Scamonea, raiz . . . . . $
603. Scamonea, resina, gramma . . . . . $.
604. Senne foliolos, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
605. Serpão R. Costa, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
606. Serpentaria, kilo, quarenta e cinco mil réis. 45$000
607. Simaruba, cascas, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
608. Sinapismo Rigollet, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
609. Solda em pacotes de 18 e 20 kilates, gramma $
610. Solução de phosphato acido de Oxford, vidro $
611. Serum vaccina Bruschettine n. 1 (ampôlas), caixa . . . . . $
612. Sôro ope-estimulante masculino (ampôlas), caixa . . . . . $
613. Sôro opo-sedativo masculino (ampôlas), caixa . . . . . $
614. Sulby (ampôlas), caixa . . . . . $
615. Sub-nitrato de bismutho, gramma, oitenta réis $030
616. Sulfato de cobre puro pró-analyse, gramma, trinta réis $030
617. Sulfato de cobre do commercio, kilo, trese mil réis . . . . . 3$000
618. Sulfato de cobre ammoniacal pró-analysse, gramma, quarenta e cinco réis $045
619. Sulfato de ferro puro pró-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
620. Sulfato de escrina, gramma, quinze mil réis 15$000
621. Sulfato de magnesio, kilo, sete mil réis. . . . 7$000
622. Sulfato neutro de atropina, gramma, tres mil réis . . . . . 3$000
623. Sulfato de potassio, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
624. Sulfato de quinina, gramma, cento e oitenta réis $180
625. Sulfato de sodio, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
626. Sulfato de sparteina, gramma, seiscentos e cincoenta réis $650
627. Sulfato de strychnina, gramma, seiscentos e oitenta réis $680
628. Sulfato de zinco, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
629. Sulfato de potassio, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
633. Suspensorios escrotaes 8, 10 e 12, unidade, oitocentos e oitenta réis $880
634. Tafetá inglez, carteira, quatrocentos e noventa réis $490
635. Talco de Veneza, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
637. Taka diastase, gramma seiscentos e trinta réis $630
639. Tannino, kilo, quarenta e dous mil réis. . . . 42$000
640. Tartaro emetico puro Merck, gramma, trinta réis $030
641. Terpina, gramma, trinta e cinco réis $035
642. Tetrachlorureto de carbono pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
643. Theobromina, gramma, cento e setenta e cinco réis $175
647. Tricalcina em capsulas, caixa, ... $
651. Thymol, gramma, cento e vinte réis $120
652. Urodonal, vidro . . . . . $
653. Urotropina Schering, gramma, cincoenta e cinco réis $055
655. Vaccina anti-pyogenica polyvalente Bruschettine (ampôlas), caixa . . . . . $
656. Vaccina typho-paratypho-coli Bruschettine, caixa . . . . . $
657. Vaccina staphylococcica do Inst. de Biologia, caixa . . . . . $
658. Valeriana, raiz, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
659. Valerianato de ammonea, gramma, cento e quarenta réis $140
660. Valerianato de quinino, gramma, tresentos e vinte réis $320
661. Valerianato de zinco, gramma, cento e sessenta réis $160
662. Vazelina americana J. W., kilos . . . . . $
663. Vaselina Globo, branca, kilo . . . . . $
664. Vaselina esterilizada em bisnagas, binasga, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
665. Vaselina liquida de Merck, vidro de 500,0, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
666. Vinho branco de 1ª, puro, kilo . . . . . $
668. Veronal, gramma, duzentos e vinte réis. $220
669. Verniz Sandarac, vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
670. Vulcanite em folhas, caixa, quinze mil réis. 15$000
671. Acido acetico (para uso photographico), litro, quinze mil réis . . . . . 15$000
672. Alumen de chromo (para uso photographico), kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
673. Bromureto de potassio (para uso photographico), kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
674. Carbonato de sodio anhydrico (para uso photographico), kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
675. Hyposulfito de sodio (para uso photographico), kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
676. Hydroquinone (para uso photographico), kilo, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
677. Menthol (para uso photographico), kilo, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
678. Sulfito de sodio anhydrico (para uso photographico), kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
679. Acetato de baryo, gramma, sessenta réis $060
680. Acetato de chumbo neutro pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
681. Acetato de sodio pró-analyse, gramma, trinta réis $030
682. Acetona pró-analyse, gramma, trinta e quatro réis $034
683. Acido arsenioso pró-analyse, gramma, trinta e cinco réis $035
684. Acido acetico crystalisavel pró-analyse, gramma, vinte e dous réis $022
685. Acido carminico pró-analyse, gramma, cinco mil réis . . . . . 5$000
686. Acido exalico pró-analyse, gramma, trinta réis $030
687. Acido phosphorico Baumé pró-analyse, gramma, vinte e cinco réis $025
688. Acido salicylico pró-analyse, gramma, setenta réis $070
689. Acido sulfanilico pró-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
690. Acido sulfosalicylico pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis $150
691. Acido sulfophencio pró-analyse, gramma, setenta e cinco réis $075
692. Acido succinico pró-analyse, gramma, tresento e quarenta réis $340
693. Acido trichloracetico pró-analyse, gramma, duzentos réis $200
694. Acido tartarico pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
695. Acido urico pró-analyse, gramma, tresentos cincoenta réis $350
696. Ammonea 22° Baumé pró-analyse, gramma, dez réis $010
697. Anilina pro-analyse, gramma, oitenta réis. $080
698. Baryta caustica pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
699. Benzina crystalizavel, pro-analyse, gramma, dezenove réis $019
700. Carbonato de calcio, pro-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
701. Chloroformio pro-analyse, gramma, trinta réis $030
702. Chlorureto de baryo pro-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
703. Chlorureto de sodio puro e fundido, pro-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
704. Chromato de potassio, neutro, pro-analyse, gramma, trinta e cinco réis $035

705. Citrato de sodio pro-analyse, gramma, oitenta réis $080
706. Chlorureto de ouro, pro-analyse, gramma, quinze mil réis . . . . . 15$000
707. Cochonilha pro-analyse, gramma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$600
708. Fuchsina acida pro-analyse, gramma, seiscentos réis $600
709. Formol a 40%, pro-analyse, gramma, vinte réis $020
710. Hypophosphito de sodio pro-analyse, gramma, setenta e cinco réis $075
711. Hyposulfito de sodio pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
712. Molybdato de ammonio pro-analyse, gramma, duzentos e quarenta réis $240
713. Naphtoresorcina pro-analyse, gramma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
714. Nitrato de sodio pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
715. Nitrato de potassio pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
716. Nitrato de chumbo pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
717. Nitrito de sodio pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
718. Oleo de cedro pro-analyse, gramma, seiscentos réis $600
719. Orceina pro-analyse, gramma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
720. Orceina pro-analyse, gramma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
721. Oxydo rubro de mercurio pro-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
722. Papel de tournesol amphtero, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
723. Papel de tournesol azul, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
724. Papel de tournesol vermelho, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
725. Peptona pro-analyse, gramma, cento e oitenta réis $180
726. Perchlorureto de ferro, solução, pro-analyse, gramma, vinte réis $020
727. Phenylhydrasina pro-analyse, gramma, setecentos réis $700
728. Phloroglucina pro-analyse, gramma, dous mil réis . . . . . 2$000
729. Phenol crystalizado pro-analyse, gramma, trinta e cinco réis $035
730. Phosphotungstato de sodio pro-analyse, gramma, tresentos e oitenta réis $380
731. Saccharose pro-analyse, gramma, cem réis $100
732. Solução de Gleinisa Grubler, gramma, cento e setenta réis $170
733. Solução de May Grunzald Grubler, gramma, cento e setenta réis $170
734. Soda caustica pro-analyse, gramma, trinta réis $030
735. Sulfato de ferro e ammonio pro-analyse, gramma, cincoenta réis $050
736. Sulfato de ammonio pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
737. Sulfato de magnesio pro-analyse, gramma, vinte e cinco réis $025
738. Sulfato de sodio crystalizado, pro-analyse, gramma, cincoenta réis $050
739. Sulfito de sodio pro-analyse, gramma, cincoenta réis $050
740. Sabão germicida de Parke Davis, unidade . . . . . $
741. Tungstato de sodio pro-analyse, gramma, tresentos e trinta réis $330
742. Verde de malacachita pro-analyse, gramma, novecentos réis $900
743. Violeta de methyla pro-analyse, gramma, setecentos e cincoenta réis $750
744. Violeta de genciana pro-analyse, gramma, setecentos e cincoenta réis $750
745. Xylol, gramma, vinte réis $020
746. Zinco em pó pro-analyse, gramma, quarenta réis $040
747. Empôlas de bismuthoidol, caixa . . . . . $
748. Empôlas de cura Lues, caixa . . . . . $
749. Empôlas de muthassol, caixa . . . . . $
750. Empôlas de ouabaina para uso endovenoso de 1/2 de milligramma, unidade . . . . $
751. Salycilato de eserina, vidro, dezesete mil réis . . . . . 17$000

Declaramos que estamos de accôrdo com todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official*, que se refere á presente concurrencia, bem assim, completa observancia aos artigos do Codigo de Contabilidade da União, que regula as concurrencias publicas e administrativas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *Moreira Barbosa & Comp.*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua de S. Pedro ns. 58 e 60, esquina da rua da Quitanda, propõem-se fornecer ao Ministerio da Marinha, Directoria de Saude, durante o anno de 1928, o seguinte:

480. Morim com 0m.60, bom, sem gomma, metro, setecentos e setenta e cinco réis $775

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições exaradas no *Diario Official* de 4 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *José Silva & Companhia.*

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp. (Drogaria Berrini), estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, para o fornecimento de medicamentos, drogas e appositos ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o exercicio de 1928, de accôrdo com a relação abaixo.

Os proponentes declaram a sua completa submissão ás disposições do edital publicado no *Diario Official* de 25 de janeiro de 1928 e ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

1. Abacateiro, folhas, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
2. Acido acetico, crystallizado, gramma, onze réis $011
3. Acido acetico, chimicamente puro, gramma, onze réis $011
4. Acido arsenioso, gramma, cinco réis $005
5. Acido em pó (borico), kilo, três mil e setecentos réis . . . . . 3$700
6. Acido borico crystallizado, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
7. Acido benzoico, kilo, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
8. Acido citrico, kilo, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, onze réis $011
10. Acido chrysofanico, gramma, cento e noventa réis $190
11. Acido chromico, gramma, cincoenta e oito réis $058
12. Acido lactico, gramma, vinte e seis réis $026
13. Acido phenico crystalizado, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
14. Acido phenico puro sodico, vidro, de 28,0, vidro . . . . . $
16. Acido phosphorico puro, gramma, trese réis $013
17. Acido salicylico, kilo, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
18. Acido sulfurico chimicamente puro, gramma, onze réis $011
19. Acido tartarico, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
20. Acido trichloracetico, gramma, cento e quarenta réis $140
21. Acetato de chumbo crystalizado, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
22. Açafrão, stygmas, kilo, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
23. Aconito, folhas, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
25. *Adrenalina*, solução millesimal, gramma, oitenta réis $080
26. Adonis vernalis, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
27. Agua escarlate original, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
28. Agua oxygenada Merck, garrafa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
29. Agua de flores de laranjeira Esnard, litro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

30. Agua de rosas Isnard, litro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
31. Agua de louro cereja, Isnard, litro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0, pacote, mil e novecentos réis . . 1$900
36. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
38. Argyrol, gramma, tresentos e setenta e oito réis $378
39. Alcool a 36°, litro, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
40. Alcool absoluto, litro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
41. Alcool a 40°, litro, mil e quinhentos réis. . . . 1$500
42. Alcool amylico pró-analyse, litro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
43. Alcool methylico pró-analyse, litro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
44. Alcatrão da Noruega, John Wyman, kilo, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
45. Alcoolato de melissa Carmes, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
46. Araçuz em po, kilo, trese mil réis. . . . . 13$000
47. Alumem em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
48. Alumem crystalizado, kilo, mil e quinhentos reis . . . . . 1$500
49. Aloes succotrino, kilo, oito mil e oitocentos reis . . . . . 8$800
55. Anudo em pó, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
56. Ammonea, solução, litro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
57. Antypirina, gramma, oitenta e um réis. $081
58. Aniz estrellado em pó, kilo, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
59. Aniz estrellado, fructo, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
60. Aniodol interno, vidro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
61. Aniodol externo, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
63. Antimonio diaphoretico lavavel, gramma, trinta réis $030
66. Atophan, gramma, tresentos e sessenta e oito réis $368
67. Ataduras de gaze de 0,05 x 5, duzia, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
68. Ataduras de gaze de 0,10 x 5, duzia, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
73. Adrenalina, solução millesimal, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
74. Aristol, gramma, duzentos e dezoito réis. . . . $218
75. Arrhenal Riedel, gramma, noventa réis. . . . $090
76. Arseniato de sodio, gramma, quarenta e cinco réis $045
77. Arnica, flores, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
78. Aspirina de Bayer, gramma, cento e dezoito réis $118
79. Aspirina de Schering, gramma, trinta réis. . $030
80. Azul de methylene chimicamente puro, gramma, noventa e oito réis. $098
81. Bagas de zimbro, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
82. Balsamo Benguê, bismaga, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
83. Balsamo do Perú, kilo, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
84. Balsamo de Toiú Schimmel, kilo, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
86. Baunilha, gramma, cento e sessenta e oito réis $168
87. Belladona, folhas, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
88. Belladona em pó, kilo, vinte e dous mil réis. 22$000
89. Benjoim, kilo, trese mil e oitocentos réis. . . 13$800
90. Benzina rectificada, litro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
91. Benzoato de ammonea, gramma, cincoenta e dous réis $052
92. Benzoato de gayacol, gramma, cento e cincoenta e cinco réis. $155
93. Benzoato de lithyo, gramma, setenta e seis réis $076
94. Benzoato de sodio, gramma, trinta e dous réis $032
95. Benzonaphtol, gramma, quarenta e tres réis $043
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, cincoenta réis $050
97. Bicarbonato de sodio em pacotes de kilo, C. Erba, kilo, dous mil e oitocentos réis. . 2$800
98. Bicarbonato de potassio, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
99. Bi-chlorureto de mercurio, gramma, trinta e tres réis $033
100. Bi-chromato de potassio, pró-analyse, gramma, sessenta réis $060
101. Bi-iodureto de mercurio pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis. $150
102. Bi-phosphato de calcio, gramma, vinte e quatro réis $021
103. Bi-chlorhydrato de quinina Baiss, gramma, tresentos e sessenta réis. $360
104. Bi-sulfato de quinina Boehringer, gramma, duzentos e dezeseis réis. $216
105. Boldo, folhas, nove mil e oitocentos réis. . . . 9$800
108. Borax em pó, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200
110. Bromhydrato de quinino Boehringer, gramma, duzentos e dezenove réis. $219
112. Bromo puro pró-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
113. Bromoformio, gramma, cento e vinte réis. . $120
114. Bromureto de ammonea, gramma, vinte e quatro réis $024
115. Bromureto de calcio, gramma, sessenta réis. $060
116. Bromureto de camphora, gramma, noventa e seis réis $096
117. Bromureto de potassio, gramma, vinte e um réis $021
118. Bromureto de sodio, gramma, vinte e um réis $021
119. Bromureto de stroncio, gramma, trinta réis. $030
121. Bryonia, raiz, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
122. Cacodylato de sodio Merck, gramma, cento e cincoenta réis $150
125. Cafeina Merck, gramma, cento e setenta e nove réis $179
126. Caiamba, raiz, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
127. Cal virgem pura, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
128. Calomelanos a vapor Baiss, gramma, sessenta e oito réis $068
129. Calomelanos commum, gramma, cincoenta réis $050
130. Camphora em páes, gramma, dezenove réis. . $019
131. Canelia em cascas, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
132. Canella em pó, Baiss, kilo, quinze mil réis. . 15$000
133. Canabis Indica, kilo, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000
134. Cantharidas, gramma, oitenta e cinco réis. . $085
135. Camomilla, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
136. Capillaria, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
137. Capsulas gelatinosas SS, cento, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
138. Capsulas Paulistanas n. 1 (caixa de 500), caixa, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
139. Capsulas Paulistanas n. 2 (caixa de 500), caixa, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
140. Capsulas Paulistanas n. 0 (caixa de 500), caixa, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
141. Carbonato de ammonea (C. K.), kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
142. Carbonato de bismutho, gramma, oitenta e seis réis $086
143. Carbonato de calcio, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
144. Carbonato de gayacol, gramma, cento e trinta e oito réis $138
145. Carbonato de lithyo, gramma, setenta e quatro réis $074
146. Carbonato de magnesio, (Inglez), kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
147. Carbonato de potassio puro, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
148. Carbonato de sodio commum em barricas, kilo, oitocentos réis $800
149. Carbonato de sodio puro secco pró-analyse, gramma, oito réis $008
150. Carmin n. 40, kilo, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000
151. Cardaminio, kilo, sessenta e oito mil réis. . . 68$000
152. Carvão de Belloc em vidro, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
153. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

154. Cascara sagrada em pó, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
156. Cataplasmas Langlebert, typo pequeno, original, carteira, mil e quinhentos réis.... 1$500
158. Cevada em grão, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
159. Centaurea menor, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$800
160. Chloral hydratado, gramma, trinta e quatro réis $034
161. Chlorato de potassio em pó, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
162. Chlorotylla Bengue (tubo de 30,0), hodia, tubo, tres mil e tresentos réis... ..... 3$300
163. Chlorhydrato de ammonea, kilo, sei mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
164. Chlorhydrato de emeetina, gramma, ez mil réis . . . . . 12$000
165. Chlorhydrato de apomorphina, gramm nove mil réis . . . . . 9$000
166. Chlorhydrato de cocaina, gramma, c o mil réis . . . . . 5$000
167. Chlorhydrato de heroina, gramma, dou mil e duzentos réis . . . . . 2$200
168. Chlorhydrato de morphina, gramma, c s mil réis . . . . . 2$000
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma cinco mil e quinhentos réis..... ..... 5$500
170. Chlorhydrato de quinina, gramma. nto e noventa e nove réis $199
172. Chlorureto de sodio puro pro-analy kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
173. Chlorureto de zinco, gramma, trint e oito réis $039
174. Chlorureto de calcio puro, secco m pó, gramma, treze réis $013
176. Chlorureto de cal a granel, kilo, de mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
176. Chlorureto de cal em vidro de 50 kilo, tres mil e oitocentos réis..... ..... 3$800
178. Chloroformio inglez, kilo, vinte e m mil réis . . . . . 21$000
182. Chlorureto de calcio puro crystalis , kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
183. Chloroformio anesthesico U. do Rl o, empola, dous mil réis .... 2$000
184. Chloro-Keloné n. 23 (tubo de 30 c , tubo, dous mil réis . . . . . 2$000
186. Cipó cabelludo, kilo, quatro mil e ecentos réis . . . . . 4$800
187. Cipó cravo, kilo, cinco mil réis..... ..... 5$000
188. Citrato de cafeína, gramma, duzen e dezoito réis $218
189. Citrato de ferro ammonical, gran , trinta e dous réis $032
190. Citrato de sodio, gramma, vinte e co réis $025
191. Citrato de magnesio, granulado, kilo nze mil réis . . . . . 11$000
192. Citropheno, gramma, cento e sesse e oito réis $108
193. Coaltar bruto lavado, kilo, cincoent mil réis 5$000
194. Cochonilha inteira, gramma, cinco a réis, $050
195. Cochonilha em pó, gramma, sessent réis ... $050
196. Codeina, gramma, dous mil e duzen s réis.. 2$200
197. Coca, folhas, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
198. Cognac Macieira, litro, dezeseis m réis.... 16$000
199. Colchico sementes, kilo, trinta mi réis.... 30$000
200. Collargol Merck, gramma, oitocent e oitenta réis $880
201. Condurango kilo, nove mil e oito tos réis.. 9$800
202. Comprimidos de antipyrina 0,50 ubo de 15 tubo, dous mil réis ..... 2$000
203. Comprimidos Aspirina Bayer, tubo, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
204. Comprimidos de Atophan original, tubo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
205. Comprimidos de Benzonaphtol, 0,50, tubo de 15, tubo, dous mil réis ..... 2$000
206. Comprimidos de Butolan de Bayer, tubo, cinco mil réis ..... 5$000
207. Comprimidos de Calomelanos de 0,05, tubo de 15, tubo, mil e oitocentos réis..... 1$800
208. Comprimidos de cascara sagrada, tubo de 15, tubo, dous mil réis..... 2$000
209. Comprimidos de Cafiaspirina Bayer, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
211. Comprimidos de chlorhydrato de quinina 0,50 de 15, tubo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
213. Comprimidos de Helmitol, 0,50, tubo de 15, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
218. Comprimidos de Salol, 0,50, tubo de 15, tubo, dous mil réis . ..... 2$000
219. Comprimidos de salopheno, 0,30, tubo de 15, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
221. Comprimidos de sulfato de quinino, 0,50, tubo de 15, tubo, tres mil réis..... 3$000
222. Comprimidos de Taxol, tubo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
223. Comprimidos de tricalcina, tubo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
224. Comprimidos de Urotropina Schering nacional 0,50, tubo de 15, tubo, quatro mil reis.. 4$000
225. Cravo da India, kilo, sete mil réis..... 7$000
226. Cremor tartaro em pó secco, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
227. Cremor tartaro soluvel, kilo, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
228. Creolina nacional K. em lata, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
229. Creozoto de Faia, gramma, vinte e nove réis $029
230. Creosoto mineral, gramma, vinte e seis réis $026
232. Cryogenina, gramma, tresentos e dezoito réis $318
233. Crystal violeta, gramma, tresentos réis..... $300
234. Cyanureto de mercurio, gramma, cento e trinta e oito réis $138
235. Cyanureto de potassio, gramma, quinze réis.. $015
236. Cyanureto de potassio medicinal, gramma, cento e trinta e oito réis..... $138
239. Dermatol, gramma, noventa e seis réis..... $096
240. Diadermina, kilo, quarenta e dous mil réis. 42$000
241. Diastase, gramma, cento e sessenta e oito réis $168
252. Digaleno Solução Roche, vidro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
243. Digibaina, original, vidro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
244. Digitalina solução Nativelle ou Mialhe, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
245. Digitalis em folhas, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
246. Dionina, gramma, dous mil e duzentos réis.. 2$200
250. Dormideiras, kilo, treze mil e oitocentos réis 13$800
251. Empola de adreno-hypophisina S. A., caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
252. Empolas de Adrenalina, caixa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
252. Empolas de Bismuthan L. Pasteur, caixa, treze mil e novecentos réis..... 13$900
254. Empolas de Bisaugenol, caixa, treze mil réis 13$000
255. Empolas de Cylotropina Schering, endovenosa, caixa, treze mil réis ..... 12$000
256. Empolas de Brombydrato de hyoscina, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
257. Empolas de Caurol, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
258. Empolas de Stanoxy, caixa, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
259. Empolas de Collobiase de ouro, caixa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
260. Empolas de Collobiase de enxofre, caixa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
261. Empolas cyto serum Corbière caixa, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
262. Empolas digaleno Roche, caixa, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
263. Empolas electrargol, caixa, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
264. Empolas Gadusan, caixa, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
266. Empolas nectine A Naline, caixa, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
267. Empolas nectine B. Naline, caixa, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
268. Empolas ionase anti-gonococica, O. Rangel, caixa, sete mil e tresentos réis. . . . . 7$300
269. Empolas luesine, caixa, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
270. Empolas iodo-injectol Jammes, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
271. Empolas insulina Allen Hanburgo, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500

272. Empolas neobina, caixa, vinte e cinco mil réis 25$000
273. Empolas hemo-cyto-Corbière, caixa, dez mil e quinhentos réis. . . .. 10$500
274. Empolas lanthol, caixa, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
275. Empolas nitrito de amyla, caixa, cinco mil réis. . . . . 5$000
277. Empolas ouabaina Arnaud, caixa, seis mil e oitocentos réis. . . .. 6$800
279. Empolas pituitrina P. Davis, caixa, doze mil réis. . ..... 12$000
281. Empolas rachianalgina, caixa, sete mil e oitocentos réis. . . .. 7$800
283. Empolas solhydrol, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
285. Empolas sedol, caixa, oito mil réis. . ..... 8$000
295. Extracto de carne Bovril, vidro, tres mil e novecentos réis. . . .. 3$900
296. Empolas de sôro gelatinado 250,0, uma, oito mil e quatrocentos réis. . ..... 8$400
298. Empolas sôro de cavallo, uma, tres mil réis 3$000
299. Empolas sôro caprino, uma, dez mil e quinhentos réis. . . .. 10$500
300. Empolas sôro secco de cavallo, V. Brasil, uma, cinco mil réis. . . .. 5$000
306. Empolas stanoxyl, caixa, dez mil e quatrocentos réis. . . .. 10$400
307. Empolas trivaleriana Silva Araujo n. 1, caixa, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
308. Empolas trivaleriana Silva Araujo n. 2, caixa, sete mil e quatrocentos réis. . ..... 7$400
310. Vaccina em empolas anti-gonoccocica Bruschetine, caixa, vinte e cinco mil réis... 25$000
311. Empolas de vaccina anti-gonoccocica S. A., caixa, sete mil e oitocentos réis. . ... 7$800
315. Empolas de vaccina staphilococica, caixa, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
316. Empolas de vaccina anti-streptococcica, caixa, sete mil e oitocentos reis. . ..... 7$800
318. Empolas de ether anesthesico Bruneau, uma, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
319. Empolas de formiato quinino, caixa, sete mil oitocentos réis. . . .. 7$800
320. Empolas de Aspir, caixa, doze mil réis. .. 12$000
320 A. Emplastro adhesivo de 2 pollegadas, carretel, seis mil e quinhentos réis. . ..... 6$500
321. Emplastro adhesivo de 1 pollegada, carretel, tres mil réis. . . .. 3$000
322. Emplastro adhesivo de ½ pollegada, carretel, dous mil e quinhentos réis. . ..... 2$500
324. Enxofre dourado de antimonio, gramma, quarenta e cinco réis. $045
325. Enxofre em bastões, kilo, um mil réis. ... 1$000
326. Enxofre em flores, kilo, mil e cem réis..... 1$100
327. Enxofre sublimado e lavado, kilo, sete mil réis. . . .. 7$000
328. Ergotina Bonjean, gramma, duzentos e trinta oito réis. $238
329. Ergotina Yvon, gramma, duzentos e trinta e cinco réis. $235
330 Estrammonio (folhas), kilo, nove mil e quinhentos réis. . . .. 9$500
331. Eczemol, vidro,. . . .. $
332. Stovaina Poulenc, gramma, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
333. Extracto molle de alcaçús, gramma, setenta e oito réis. $078
334. Extracto molle de belladona, gramma, sessenta réis. $060
335. Extracto molle de genciana, gramma, sessenta réis. $060
336. Extracto molle de meimendro, gramma, noventa e oito réis. $098
337. Extracto molle de opio, gramma, quinhentos e sessenta réis. $560
338. Extracto molle de quina, gramma, noventa réis. $090
339. Extracto molle de rhuybarbo, gramma, cento e dezoito réis. $118
341. Extracto carne Lemco Liebig, gramma, cento e dezoito réis. $118
342. Extracto fluido de ameixas, gramma, vinte e seis réis. $026
343. Essencia absyntho, gramma, cento e cincoenta réis. $150
344. Essencia alecrim, gramma, quarenta e cinco réis. $045
345. Essencia alfazema, gramma, noventa e seis réis. $096
346. Essencia aniz, gramma, cincoenta e nove réis $059
347. Essencia arruda, gramma, cento e sessenta réis. $160
348. Essencia badiana, gramma, sessenta réis... $060
349. Essencia canella, gramma, oitenta e oito réis $088
350. Essencia composta de balsamo tranquillo, gramma, cento e cincoenta réis. $150
351. Essencia composta balsamo Fioravanti, gramma, cento e vinte réis. $120
352. Essencia cravo, gramma, sessenta e oito réis $068
353. Essencia eucalyptus, gramma, cincoenta e oito réis. $058
354. Essencia funcho, gramma, noventa réis. . . $096
355. Essencia hortelã pimenta, gramma, cento e trinta e oito réis. $138
356. Essencia limão, gramma, setenta e cinco réis $075
357. Essencia mastruço, gramma, cento e cincoenta e cinco réis. $155
358. Essencia melissa, gramma, oitenta réis..... $080
359 Essencia mostarda, gramma, cento e noventa réis $190
360. Essencia neroly, gramma, duzentos e sessenta réis. $260
361. Essencia noz moscada, gramma, cento e dezoito réis. $118
362. Essencia therebentina, gramma, seis réis... $006
363. Essencia tomilho, gramma, noventa réis.... $090
364. Essencia zimbro, gramma, setenta réis. ... $070
365. Estopa para filtrar, kilo, oito mil e novecentos réis. . . .. 8$900
366. Ether sulfurico, litro, tres mil e oitocentos 3$800
367. Ether anesthesico, ampôla de 100 cc., ampôla, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
368. Ether sulfurico chimicamente puro, Merck e Rhodia, litro, quatorze mil réis. ..... 14$000
369. Eucaliptus, folha, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . .. 6$400
370. Eugenol, gramma, cento e vinte réis. $120
371. Eucalyptol, gramma, cincoenta e oito réis... $058
372. Evonymina verde, gramma, oitocentos e cincoenta réis. $850
373. Eosina, gramma, dous mil réis. . ..... 2$000
374. Fava de Santo Ignacio razurada, kilo, dezenove mil réis. . . .. 19$000
375. Formiato de quinina Baiss, gramma, tresentos e setenta e oito réis. $378
376. Formol em pastilhas, kilo, quarenta e quatro mil réis. . . .. 44$000
377. Formol, kilo, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
378. Funcho sementes, kilo, oito mil réis..... 8$000
381. Ferro-cyanureto potassio pró-analyse, gramma, cento e vinte réis. $120
382. Ferro-cyanureto potassio pró-analyse, gramma, cento e vinte réis. $120
383. Ferrolina, vidro, cinco mil réis. . ..... 5$000
384 Fuchsina absica pró-analyse, gramma, tresentos e vinte réis. $320
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça, quatro mil e quinhentos réis. . . .. 4$500
389. Gelatina branca Merck, kilo, dezesete mil réis. . . .. 17$000
390. Genciana, raiz, kilo, sete mil réis. ..... 7$000
394. Glycerina redistillada Evans-Sons, kilo, quatorze mil e oitocentos réis. . ..... 14$800
395. Glycerina Globo, pura, kilo, oito mil e seiscentos réis. . . .. 8$600
396. Glycerophosphato calcio, gramma, quarenta e nove réis. $049
397. Glycerophosphato calcio, soluvel, gramma, quarenta e nove réis. $049
398. Glycerophosphato ferro, gramma, setenta e oito réis. $078
399. Glycerophosphato magnesia, gramma, setenta e quatro réis. $074
400. Glycerophosphato potassio solução, gramma, cincoenta e seis réis. $056
401. Glycerophosphato sodio, secco, em pó, Leppetit Farmaceutici ,gramma, cincoenta e oito réis. $058
403. Glycerophosphato sodio solução a 50 %, gramma, trinta e oito réis. $038
404. Glycose Merck, secca, gramma, cincoenta e oito réis $058

406. Gomenol, bisnaga de 50,0, tubo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
407. Gomma adragante, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
408. Gayacol, gramma, oitenta e seis réis $086
409. Glycerophosphato de sodio crystalizado Poulenc Fréres, gramma, sessenta e oito réis $068
410. Gomma alcatira, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
411. Gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
412. Gomma arabica em pó, Darrasso Frére, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
414. Gramma, raiz, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
415. Grindelia robusta, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
418. Guaraná em bastões, gramma, vinte e seis réis $026
420. Hamamelis virginica, kilo, nove mil réis . . . 9$000
421. Helmitol, gramma, cento e setenta réis $170
422. Hopagan, gramma, cento e trinta réis $130
423. Hydrastis Cannadensis, kilo, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000
424. Hydrosaccharato S. Araujo, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
425. Hypochlorina Moura Brasil, vidro de 500,0, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
426. Hypochlorina Moura Brasil, vidro, de 1.000,0, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
427. Hypophosphito de calcio, gramma, quarenta réis $040
428. Hypophosphito de sodio, gramma, quarenta réis $040
429. Hypophosphito de sodio, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
430. Hysopo, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
431. Ichtyol, gramma, quarenta e um réis $041
432. Iodalose, vidro, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
434. Iodoformio, gramma, cento e sessenta réis. . $160
435. Iodo metalloidico, gramma, cento e trinta réis $130
436. Iodol, gramma, quatrocentos e setenta e oito réis $478
437. Iodureto de calcio, gramma, cento e oitenta e nove réis $189
438. Iodureto de chumbo, gramma, cento e trinta e seis réis $136
439. Iodureto de lithio, gramma, duzentos e dezenove réis $219
440. Iodureto de potassio, gramma, cento e quinze réis $115
441. Iodureto de sodio, Merck, gramma, cento e vinte e nove réis $129
442. Iodureto de stroncio, gramma, cento e oitenta réis $180
443. Ipéca raiz, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
444. Ipéca em pó, kilo, oitenta mil réis . . . . . 80$000
445. Jaborandy folhas, kilo, quatro mil réis . . . . 4$000
446. Jalapa raiz, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . 24$000
447. Jalapa em pó, kilo, vinte e quatro mil réis. . 24$000
448. Jalapa resina, gramma, cento e noventa réis. $190
449. Jucá cascas, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
450. Kaolin, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
451. Kermes mineral Klusel, gramma, quinhentos réis $500
452. Kalotone O. Rangel, vidro, cinco mil réis. . . 5$000
453. Lactose, gramma, nove réis $009
454. Lactato de calcio, gramma, trinta réis $030
455. Lactophosphato de calcio, gramma, trinta réis $030
456. Lanolina, kilo, dez mil quinhentos réis. . . . . 10$500
457. Leveda de cerveja, vidro de 100,0, vidro, dous mil novecentos réis . . . . . 2$900
460. Lythargyrio, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
462. Lobelia, folhas, kilo, dezenove mil réis. . . . . 19$000
463. Lycethol Bayer, gramma, oitocentos e oitenta e seis réis $886
464. Lysol em vidro de 500,0, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
465. Linhaça em pó, kilo, mil réis . . . . . 1$000
466. Lycopodio, kilo, trinta e quatro mil réis. . . . 34$000
467. Liminal Bayer, gramma, mil réis . . . . . 1$000
469. Lupulo, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
470. Malvas, folhas, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
471. Macella gallega, kilo, seis mil e setecentos réis 6$700
472. Manteiga de cacáu, kilo, onze mil oitocentos réis . . . . . 11$800
474. Magnesia calcinada pesada, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
475. Magnesia calcinada leve, J. Wymann, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
476. Manna communi, Dannano Giardino, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
477. Meimendro, folha, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
478. Menthol, gramma, cento e sessenta e oito réis $168
481. Myrrha em pó, klio, vinte e cinco mil réis. . 25$000
482. Myrrha em granos, kilo, quatorze mil réis. . . 14$000
483. Mercurio metallico, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
484. Mostarda em pó, C. Erba, kilo, nove mil réis. 9$000
485. Nevro-soda, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
486. Néo-salvarsan (914), dose 0,15, tubo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
487. Néo-salvarsan (914), dose 0,30, tubo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
488. Néo-salvarsan (914), dose 0,45, tubo, cinco mil quinhentos réis . . . . . 5$500
489. Néo-salvarsan (914), dose 0,60, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
490. Néo-salvarsan (914), dose 0,75, tubo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
491. Néo-salvarsan (914), dose 0,90, tubo, oito mil réis . . . . . 8$000
493. Naphtol B, gramma, vinte e seis réis. $026
494. Naphtalina em bolas, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
495. Nitrato acido de mercurio, gramma, cincoenta e oito réis $058
496. Nitrato de potassio, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
497. Nitrato de prata crystalizado, gramma, duzentos e trinta réis $230
498. Nitrato de prata fundido, gramma, duzentos e trinta réis $230
499 Nitrato de prata pró-analyse, gramma, quatro centos e oitenta réis $480
500. Nitrato de sodio, gramma, dezeseis réis. $016
501. Nogueira, folhas, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
502. Noz de kóla rasurada, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
503. Noz de kola em pó, kilo, dezeseis mil réis. . . 16$000
504. Novocaina M. Lucius, gramma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
505. Noz moscada, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000
506. Noz vomica em pó, kilo, dezenove mil réis. . 19$000
507. Noz vomica rasurada, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
508. Nujol, vidro, cinco mil e novecentos réis. . . . 5$900
509. Nitrato de uranio pró-analyse, gramma, cento e sessenta réis $160
510. Nitro-prussiato de sodio pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis $150
511. Nucleol P. Davis, vidro, doze mil réis. . . . . 12$000
512. Oleo de amendoa doce, gramma, quatro réis. $004
513. Oleo cado, kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
514. Oleo de figado de bacalhau claro, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
515. Oleo de Oliveira, puro, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
516. Oleo de ricino, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
520. Opio pó, gramma, tresentos e vinte réis. $320
521. Oxyamureto de mercurio, gramma, cento e trinta e oito réis $138
522. Oxydo amarello mercurio, gramma, oitenta e seis réis $086
523. Oxydo branco antimonio, gramma, vinte e oito réis $028
524. Oxydo rubro mercurio, gramma, cincoenta e nove réis $059
526. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
528. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10,0, gramma, quinhentos réis $500
529. Oxalato neutro potassio pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
530. Opio bruto, gramma, quatrocentos e noventa réis $490
532. Pancreatina gramma, sessenta e nove réis . . . $069
533. Parafina, kilo, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
534. Papoulas, flores, kilo, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
535. Papoulas, fructos, kilo, trese mil oitocentos réis . . . . . 13$800
538. Pastilhas chlorato de potassio, kilo, oitenta e e oito mil réis . . . . . 88$000
539. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
540. Pepsina, gramma, trinta e dous réis. $032
541. Pepsina soluvel, gramma, trinta e dous réis. $032
543. Perborate de sodio, Merck, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
544. Perchlorureto de ferro S. N., kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
545. Permanganato de potassio, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800

546. Peroxydo manganez pró-analyse, gramma, sessenta réis $060
549. Phenacetina, gramma, setenta e cinco réis.. $075
550. Phenophtaleina, gramma, quarenta e oito réis $048
552. Phosphato acido calcio, gramma, vinte e dous réis $022
553. Phosphato neutro calcio, gramma, onze réis. $011
554. Phosphato ferro, gramma, quarenta réis... $040
555. Phosphato magnesia, gramma, trinta réis.. $030
556. Phosphato potassio, gramma, vinte e seis réis $026
557. Phosphato sodio, gramma, dez réis..... $010
558. Phosphato tricalcio, gramma, onze réis.... $011
559. Phosphoros bastões, gramma, cento e dez réis $110
560. Piperrazina Midy, vidro grande, vidro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
561. Podophilina, gramma, duzentos e dezoito réis $218
562. Polygala, raiz, kilo, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
563. Potassa caustica, pró-analyse, gramma, trinta e nove réis..... $039
564. Potassa caustica, kilo, dezesete mil réis... 17$000
565. Protargol, Poulenc, gramma, cento e cincoenta réis $150
566. Protoiodureto ferro, gramma, cento e trinta e nove réis $139
567. Protoxalato ferro, gramma, doze réis..... $012
568. Pyramido, gramma, cento e cincoenta réis. $150
569. Pyrophosphato ferro citro ammoniacal, gramma, trinta e seis réis..... $036
573. Quassia rasurada, kilo, seis mil réis..... 6$000
574. Quina, cascas, R. Costa, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
575. Ratanhia, raiz, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
576. Resorcina pró-analyse, gramma, sessenta e quatro réis $064
577. Rhuybarbo, pó, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
578. Rhuybarbo, raiz, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
579. Rhum da Jamaica, Negrita, garrafa, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
581. Sabão medicinal, kilo, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
582. Sabão de côco, kilo, sete mil réis..... 7$000
583. Sabão de Marselha, kilo, oito mil réis.... 8$000
584. Sabão verde, kilo, nove mil réis..... 9$000
585. Sabugueiro, flores, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
586. Saccharina, gramma, cento e quarenta réis. $140
587. Sal de Seignette pró-analyse, gramma, quinze réis $015
588. Sal de frutas Eno., inglez, vidro grande, vidro, dez mil réis..... 10$000
590. Succo hepatico do Instituto de Biologia, vidro, oito mil réis..... 8$000
591. Salicylato de bismutho, gramma, sessenta e oito réis $068
592. Salicylato de atropina, gramma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
594. Salsaparrilha, raiz, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
595. Salicylato de methylla, gramma, trinta e quatro réis $034
596. Salicylato de sodio secco, gramma, vinte e seis réis $026
597. Salipyrina, gramma, noventa e oito réis.. $098
598. Salol, gramma, trinta e nove réis..... $039
599. Salopheno, gramma, cento e oitenta e nove réis $182
600. Santheose pura, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
601. Santheose lithynada, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
602. Scamonéa (raiz), kilo, setenta mil réis... 70$000
603. Scamonéa (resina), gramma, oitenta e quatro réis $084
604. Senne foliolos, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
605. Serpão Ribeiro da Costa, kilo, oito mil réis... 8$000
606. Serpentaria, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
607. Simaruba, cascas, kilo, oito mil réis..... 8$000
608. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
610. Solução de phosphato de acido de Horsford, vidro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
613. Sôro opo-sedativo masculino (ampls.), caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
615. Sub-nitrato de bismutho, gramma, setenta e dous réis $072
616. Sulfato de cobre puro pró-nalyse, gramma, sessenta réis $060
617. Sulfato de cobre do commercio, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
619. Sulfato de ferro puro pró-analyse, gramma, trinta e oito réis..... $038
620. Sulfato de eserina, gramma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
621. Sulfato de magnesio, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
622. Sulfato neutro de atropina, gramma, tres mil réis . . . . . 3$000
623. Sulfato de potassio, kilo, nove mil réis.. 9$000
624. Sulfato de quinina, gramma, cento e sessenta réis $160
625. Sulfato de sodio, kilo, quatrocentos e cincoenta réis $450
626. Sulfato de Sparteina, gramma, quinhentos réis $500
627. Sulfato de strychinina, gramma, quinhentos réis $500
628. Sulfato de zinco, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
629. Sulfureto de potassio, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
630. Staphylase Doyan, vidro, onze mil réis... 11$000
631. Strophantus, gramma, trinta réis..... $030
632. Salubaina, solução Nativelli, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
633. Suspensorios scrofaes, 8, 10 e 12, um, mil réis . . . . . 1$000
635. Talco de Veneza, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
636. Talco Fragol, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
637. Taka Diastase, gramma, quinhentos e oitenta réis $580
638. Tanalbia, gramma, cento e vinte réis..... $120
639. Tannino, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
640. Tartaro emetico puro Merck, gramma, vinte e tres réis..... $023
641. Terpina, gramma, vinte e oito réis..... $028
642. Tetrachlorureto de carbono, pró-analyse, gramma, cincoenta réis..... $050
643. Theobromina, gramma, cento e cincoenta e oito réis $158
644. Theosalvose Guilhome, capsulas, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
645. Thyocol Roche, gramma, duzentos e quarenta réis $240
647. Tricalcina em capsulas, caixa, nove mil réis 9$000
648. Trinitrina solução original, vidro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
649. Turbito vegetal, raiz, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
651. Thymol, gramma, cem réis..... $100
652. Urudonal, vidro, sete mil e quinhentos réis. 7$500
653. Urotropina de Schering, gramma, cento e quarenta e oito réis..... $148
654. Uva Ursina, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
655. Vaccina antipyogenica Polyvalente Bruschetine (empôlas), caixa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
658. Valeriana, raiz, kilo, onze mil novecentos réis . . . . . 11$900
659. Valerianato de ammonea, gramma, cento e vinte réis $120
660. Valerianato de quinino, gramma, tresentos réis $300
661. Valerianato de zinco, gramma, cento e cincoenta réis $150
662. Vazelina Americana J. W., kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
663. Vaselina Globo, branca, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
664. Vaselina esterelizada, em bisnaga, bisnaga, mil réis . . . . . 1$000

665. Vaselina liquida de Merck, vidro de 500,0, kilo, dez mil réis ..... 10$000
666. Vinho branco de 1ª, litro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
667. Viburnio prunifolium, kilo, quinze mil réis. 15$000
668. Voronal, gramma, cento e cincoenta e oito réis $158
671. Acido acetico (para uso protographico), litro, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
672. Alumen chromo (para uso photographioc), kilo, vinte mil réis ..... 20$000
673. Bromureto de potassio (para uso photographico), kilo, vinte mil réis ..... 20$000
674. Carbonato de sodio anhydro (para uso photographico), kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
675. Hyposulfito de sodio (para uso photographico), kilo, vinte mil réis ..... 20$000
676. Hydroquinone (para uso photographico), kilo, cento e trinta e oito mil réis.... 138$000
677. Menthol (para uso photographico), kilo, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
679. Acetato de baryo, gramma, quarenta réis.. $040
682. Acetona pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
684. Acido acetico crystalizavel, pró-analyse, quinze réis $015
686. Acido oxalico pró-analyse, gramma, dezenove réis $019
687. Acido phosphorico Baumé, pro-analyse, gramma, treze réis $013
688. Acido salicylico pro-analyse, gramma, dezenove réis $019
691. Acido sulfurico pro-analyse, gramma, duzentos e vinte réis $220
692. Acido succinico, pro-analyse, gramma, quatrocentos réis $400
693. Acido trichloracetico pro-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
694. Acido tartarico pro-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
695. Acido urico pro-analyse, gramma, quatrocentos réis $400
696. Ammonea, 22°, Baumé, pro-analyse, gramma, quatrocentos réis $400
698. Barita caustica pro-analyse, gramma, oitenta e oito réis $088
699. Benzina crystalizavel, pro-analyse, gramma, quatorze réis $014
701. Chloroformio, pro-analyse, gramma, trinta réis $030
708. Fuchsina acida pro-analyse, gramma, tresentos e vinte réis $320
709. Formol a 40° pro-analyse, gramma, quinze réis $015
710. Hyposulfito de sodio, pro-analyse, gramma, quinze réis $015
711. Hyposulfito de sodio pro-analyse, gramma, trinta réis $030
712. Molybdato de ammonea pro-analyse, gramma, cento e cincoenta réis $150
714. Nitrato de sodio, pro-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
715. Nitrato de potassio pro-analyse, gramma....
717. Nitrito de sodio pro-analyse, gramma, trinta réis $030
718. Oleo de cedro pro-analyse, gramma, quatrocentos réis $400
721. Oxydo rubro de mercurio pro-analyse, gramma, sessenta e cinco réiss $065
725. Peptona pro-analyse, gramma, cento e vinte réis $120
727. Phynilhidrasina pro-analyse, gramma, quinhentos réiss $500
730. Phosphotugstato de sodio pro-analyse, gramma, cento e sessenta réis $160
731. Saccharose pro-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
732. Solução Giensa Grubler, gramma, cento e cincoenta réis $150
733. Solução May Crunwald Grubler, gramma, cento e quarenta e oito réis $148
734. Sóda caustica pro-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
738. Sulfato de sodio crystalizado pro-analyse, gramma, dez réis $010
740. Sabão germicida Parck Davis, um, quatro mil réis ..... 4$000
742. Verde malacachita pro-analyse, gramma, quinhentos réis $500
743. Violeta methylla pro-analyse, gramma, tresentos e quarenta réis $340
744. Violeta genciana pro-analyse, gramma, tresentos e quarenta réis $340
745. Xilol, gramma, vinte réis $020
746. Zinco em pó, pro-analyse, gramma, quarenta réis 7040
747. Empôlas Bismuthoidol, caixa, doze mil réis.. 12$000
750. Empôlas Ouabaina, para uso endovenoso, de 1/4 de milligramma, uma, sete mil réis. 7$000
751. Salicylato de Eserina, vidro, quatorze mil réis 14$000

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1928. — *Freire Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem O. Neiva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numero 119, nesta Capital, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, para fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo descriminados.

Medicamentos, drogas e appositos:

3. Acido azotico chimicamente puro, gramma, dez réis $010
4. Acido arsenioso, gramma, vinte e dous réis.. $022
5. Acido borico em pó, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
6. Acido borico crystalizado, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
7. Acido benzoico, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, nove réis $009
11. Acido chromico, gramma, quarenta e cinco réis $045
12. Acido lactico, gramma, vinte e cinco réis.... $025
13. Acido phenico crystalizado, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
16. Acido phosphorico puro, gramma, doze réis.. $012
17. Acido salicylico, kilo, vinte e tres mil réis... 23$000
18. Acido sulfurico chimicamente puro, gramma, sete réis $007
27. Agua escarlate, original, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
28. Agua oxygenada Merck, garrafa, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0, pacote, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
34. Algodão em rôlo para grampo J. J., solido, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
36. Algodão em pasta, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
37. Algodão desvitalizador SSW., frasco, cinco mil e cem réis ..... 5$100
39. Alcool a 36°, litro, mil quatrocentos e trinta réis ..... 1$430
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil cento e oitenta réis ..... 4$180
41. Alcool a 40°, litro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
50. Amalgama True Dentalloy, vidro, dezesete mil mil e setecentos réis ..... 17$700
51. Ambrina, placas de 30,0, placa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
52. Ambrina, velas de 30,0, véla, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
55. Amido em pó, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
57. Antipyrina, gramma, oitenta e quatro réis... $084
62. Antiseptico para canaes, caixa com liquido e pó, Freuder, caixa, oito mil réis ..... 8$000
64. Ataduras de flanella, de 0,15 x 5, duzia, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
65. Ataduras de flanella, de 0,10 x 5, duzia, cento e cinco mil réis ..... 105$000
67. Atadura de gaze, de 0,05 x 5, duzia, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
68. Atadura de gaze, de 0,10 x 5, duzia, cinco mil e cem réis ..... 5$100
69. Atadura de morim, de 0,05 x 5, duzia, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
70. Atadura de morim, de 0,10 x 5, duzia, treze mil réis ..... 13$000
76. Arseniato de sodio, gramma, vinte e oito réis $028
80. Azul de methyleno, chimicamente puro, gramma, cento e treze réis $113

83. Balsamo do Perú, kilo, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
90. Benzina rectificada, litro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
91. Benzoato de ammonio, gramma, cincoenta e cinco réis $055
93. Benzoato de lithio, gramma, noventa e cinco réis $095
94. Benzoato de sodio, gramma, trinta e quatro réis $034
95. Benzonaphtol, gramma, quarenta e seis réis.. $046
96. Bicarbonato de sodio, em barricas, kilo, novecentos e setenta réis..... $970
104. Bi-sulfato de quinina Boehringer, gramma, cento e sessenta e cinco réis..... $165
106. Borracha em lençol para dentista, metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000
107. Borracha para separar dentes, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
108. Borax em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
110. Bromhydrato de quinino, Boehringer, gramma, duzentos réis $200
114. Bromureto de ammonea, gramma, vinte e seis réis $026
115. Bromureto de calcio, gramma, cincoenta e nove réis $059
116. Bromureto de camphora, gramma, oitenta e dous réis $082
117. Bromureto de potassio, gramma, vinte e tres réis $023
118. Bromureto de sodio, gramma, vinte e oito réis $028
119. Bromureto de strocio, gramma, quarenta e cinco réis $045
130. Camphora em pães, gramma, vinte e seis réis $026
142. Carbonato de bismutho, gramma, oitenta e sete réis $087
143. Carbonato de calcio, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
144. Carbonato de gayacol, gramma, cento e vinte e oito réis $128
145. Carbonato de lithio, gramma, noventa e nove réis $099
146. Carbonato de magnesia inglez, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 9$400
147. Carbonato de potassio puro, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$900
150. Carmin n. 40, kilo, duzentos e cinco mil réis 205$000
152. Carvão de Belloc, em vidro, vidro, quatro mil duzentos e oitenta réis.. ..... 4$280
155. Cataplasma Langlebert, carteira inteira, original, carteira, tres mil e oitocentos réis 3$800
156. Cataplasma Langlebert, typo pequeno, original, carteira, mil duzentos e vinte réis. 1$220
157. Cêra em bastões, caixa, quatro mil réis.... 4$000
160. Chloral hydratado, gramma, quarenta e cinco réis $045
162. Chlorethyla Benguê (tubo de 30,0) e Rhodia, tubo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
170. Chlorhydrato de quinina, gramma, cento e noventa e oito réis..... $198
171. Chlorophenol, vidro de 30,0, gramma, cento e sessenta réis $160
175. Chlorureto de cal a granel, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
178. Chloroformio inglez, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
180. Cimento, vidro, seis mil e cem réis..... 6$100
181. Cimento oxyphosphato SSW, caixa com liquido e pó, caixa, quinze mil e tresentos réis ..... 15$300
185. Cimento Petroide, caixa com liquido e pó, caixa, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
183. Citrato de cafeina, gramma, cento e noventa réis $190
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, vinte e nove réis $029
190. Citrato de sodio, gramma, vinte e oito réis.. $028
198. Cognac Macieira, litro, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
215. Comprimidos de Perissé (novocaina), tubo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
227. Cremor de tartaro soluvel, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
228. Creolina nacional K, em lata, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
229. Creosoto de Faia, gramma, trinta e tres réis $033
230. Creosoto mineral, gramma, dezenove réis... $019
237. Cêra para impressões (odontologia), caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
239. Dermatol, gramma, noventa e oito réis..... $098
241. Diastase, gramma, cento e oitenta réis..... $180
247. Discos de papel lixa, sortidos, SSW, caixa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
248. Discos de ouro de 22 e 24 kilates, gramma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
249. Discos de carburundum, caixa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
286. Empoulas de soro anti-dysenterico nacional, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
287. Empoulas de soro anti-diphterico nacional, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
289. Empoulas de soro anti-gonococcico, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
290. Empoulas de soro anti-meningococcico, uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.. 4$850
291. Empoulas de soro anti-tetanico, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
292. Empoulas de soro anti-ophidico, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
294. Empoulas de soro anti-streptococcico, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis.. 4$950
298. Empoulas de soro de cavallo, uma, dous mil duzentos e noventa réis..... 2$290
299. Empoulas de soro caprino, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
315. Empoulas de vaccina staphylococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
316. Empoulas de vaccina anti-strentococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
318. Empoulas de ether anesthesico, Bruneau, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
320 A. Emplastro adhesivo de duas pollegadas, carretel, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
321. Emplastro adhesivo de uma pollegada, carretel, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
322. Emplastro adhesido de 1/2 pollegada, carretel, mil e setecentos réis..... 1$700
323. Emplastro adhesivo Johnson, Z. O., metro, cinco mil réis..... 5$000
325. Enxofre em bastões, kilo, seiscentos e setenta réis $670
366. Ether sulphurico, litro, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
367. Ether anesthesico, ampoulas de 100 cc., ampoula, dous mil setecentos e oitenta réis 2$780
377. Formol, kilo, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
379. Flanella de algodão, metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
380. Flanella de lã, metro, doze mil réis..... 12$000
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça, dous mil quinhentos e trinta réis..... 2$530
388. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro, mil e cem réis ..... 1$100
391. Gesso cirurgico, vidro original, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
395. Glycerina Globo, pura, kilo, nove mil quatrocentos e oitenta réis..... 9$480
405. Godiva, caixa de seis, caixa, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
408. Gayacol, gramma, oitenta e oito réis..... $088
409. Glycerophosphato de sodio crystallizado, Poulen Frères, gramma, sessenta e oito réis $068
416. Gutta-percha em bastões para obturações, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
417. Gutta-percha em pontas para canaes, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
427. Hypophosphito de calcio, gramma, quarenta e dous réis $042
428. Hypophosphito de sodio, gramma, quarenta e dous réis $042
431. Ichtyol, gramma, quarenta e dous réis..... $042
434. Iodoformio, gramma, cento e sessenta réis.. $160
435. Iodo metalloidico, gramma, cento e quarenta réis $140
454. Lactato de calcio, gramma, trinta e dous réis $032
455. Lactophosphato de calcio, gramma, trinta réis $030

456. Lanolina, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis ..... 10$950
458. Liquido para cimento oxyphosphato vidro, oito mil réis ..... 8$000
459. Liquido para cimento Petroid, vidro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
461. Liquido para porcellana Synthetica, vidro, seis mil e cem réis ..... 6$100
464. Lysol em vidro de 500,0, kilo, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
466. Lycopodio, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
477. Magnesia calcinada, pesada, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
478. Menthol, gramma, cento e oitenta e cinco réis $185
479. Mercurio metallico SSW., em 1/4 de libra, vidro, nove mil réis ..... 9$000
480. Morim, com 0m,60, bom, sem gomma, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
483. Mercurio metallico, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
497. Nitrato de prata crystallizado, gramma, duzentos e dezoito réis $218
498. Nitrato de prata fundido, gramma, duzentos e vinte e quatro mil réis $224
512. Oleo de amendoas doces, gramma, cinco réis $005
517. Oleo de motor de dentista SSW., vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
522. Oxydo amarello de mercurio, gramma, setenta e cinco réis $075
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma, setenta e cinco réis $075
526. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
527. Oxypara, caixa com pó e liquido, caixa, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
528. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10,0, gramma, duzentos e noventa e cinco réis $295
532. Pancreatina, gramma, sessenta e nove réis $069
540. Pepsina, gramma, trinta e oito réis $038
545. Permanganato de potassio, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
563. Potassa caustica pró-analyse, gramma, dezeseis réis $016
564. Potassa caustica, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
568. Pyramido, gramma, cento e cincoenta e seis réis $156
570. Porcellana synthetica, vidro, dezoito mil réis 18$000
571. Pasta para desvitalizar, vidro, cinco mil cento e oitenta réis ..... 5$180
599. Salopheno, gramma, cento e noventa e oito réis $198
609. Solda em pacote, 18 e 20 kilates, gramma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
621. Sulphato de quinino, gramma, cento e cincoenta e nove réis $159
633. Suspensorios escrotaes, 8, 10, 12, unidade, setecentos e oitenta e cinco réis $785
641. Terpina, gramma, vinte e nove réis $029
643. Theobromina, gramma, cento e noventa réis $190
651. Thymol, gramma, noventa e cinco réis $095
660. Valerianato de quinino, gramma, tresentos e quinze réis $315
663. Vaselina Globo, branca, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
664. Vaselina esterillizada, em bisnagas, bisnaga, mil réis ..... 1$000
666. Vinho branco de 1ª, puro, litro, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
676. Vulcanite em folhas, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
752. Cruzwaldina, em lata, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
753. Creosotalina, em lata, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700

Os proponentes declaram sujeitar-se ás disposições do Codigo de Contabilidade da União e determinações do edital publicado para a presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — O. *Neiva & Comp.*

V. Silva & Comp. (Drogaria Lamaignère), negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Republica do Peru n. 34, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928, os artigos mencionados nesta proposta, submettendo-se a todas as condições dos editaes publicados no *Diario Official* e ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922:

1. Abacateiro, folhas, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
2. Acido acetico crystallizavel gramma, dezoito réis $018
3. Acido azotico, chimicamente puro, gramma, onze réis $011
4. Acido arsenioso, gramma, sessenta réis $060
5. Acido borico em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
6. Acido borico crystalisado, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
7. Acido benzoico, kilo, quarenta e quatro mil réis 44$000
8. Acido citrico, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, nove réis e seis decimos $009,6
10. Acido crysophanico, gramma, duzentos e quarenta réis $240
11. Acido chromico, gramma, cento e vinte réis $120
12. Acido lactico, gramma, trinta réis $030
13. Acido phenico crystalisado, kilo, trese mil réis ..... 13$000
15. Acido picrico, gramma, quarenta e quatro réis. $044
16. Acido phosphorico puro, gramma, quatorze réis $014
17. Acido salicylico, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
18. Acido sulfurico, chimicamente puro, gramma, oito réis e cinco decimos $008,5
19. Acido tartarico, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
20. Acido tri-chloracetico, gramma, cento e oitenta réis $180
21. Acetato de chumbo crystalisado, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
22. Açafrão, stygmas, kilo, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
23. Aconito, folhas, kilo, onze mil réis ..... 11$000
25. Adrenalina, solução millesimal, gramma, sessenta e cinco réis $065
27. Agua escarlate, original, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
28. Agua oxygenada Merck (300,0), garrafa, tres mil réis ..... 3$000
29. Agua flores laranjeira Isnard, litro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
30. Agua de rosas Isnard, litro, sete mil réis ..... 7$000
31. Agua de louro cereja Isnard, litro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
32. Algodão hydrophilo de primeira qualidade, pacote de 250,0, pacote, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
35. Algodão absorvente J.J., em polo, pacote de 8 onças, pacote, cinco mil quatrocentos réis 5$400
38. Argyrol, gramma, quatrocentos réis $400
39. Alcool a 36º engarrafado, litro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil réis ..... 4$000
41. Alcool a 10º engarrafado, litro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
44. Alcatrão da Noruega John Wyman, kilo, sete mil réis ..... 7$000
45. Alcoolato de melissa dos Carmes, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
46. Alcanz em pó, kilo, doze mil réis ..... 12$000
47. Alumem em pó, kilo, dous mil e seiscentos réis. 2$600
48. Alumem crystalisado, kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
51. Ambrina, placas de 30,0, placa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
52. Ambrina, velas de 30,0, vela, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
56. Ammonea, solução, litro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
57. Antipyrina, gramma, oitenta réis $080
58. Aniz estrellado em pó, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
59. Aniz estrellado, fructo, kilo, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
60. Aniodol interno, vidro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
61. Aniodol externo, vidro, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
63. Antimonio diaphoretico lavado, gramma, trinta e dous réis $032

66. Atophan, gramma, quinhentos e dezeseis réis. $515
67. Aladura de gaze de 0,05 x 5, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
68. Aladura de gaze de 0,10 x 5, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
73. Adreanalina solução millesimal, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
74. Aristol, gramma, duzentos réis $200
75. Arrhenal Riedel, gramma, noventa e seis réis. $095
76. Arseniato de sodio, gramma, quarenta e quatro réis $044
77. Arnica, flores, kilo, oito mil e oitocentos réis. 8$800
78. Aspirina de Bayer, gramma, cento trinta e seis réis $136
79. Aspirina Schering, gramma, trinta e dous réis. $032
80. Azul de methyleno, chimicamente puro, gramma, cento e doze réis. $112
81. Bagas de zimbro, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
82. Balsamo de Benguê, bisnaga, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
83. Balsamo do Peru, kilo, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
86. Baunilha, gramma, duzentos e quarenta réis. $240
87. Belladona, folhas, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
88. Belladona, em pó, kilo, vinte e oito mil réis. 28$000
89. Benjoin, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
90. Benzina rectificada, litro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
91. Benzoato de ammonea, gramma, quinhentos e cincoenta réis $550
92. Benzoato de gayacol, gramma, cento e oitenta réis $180
93. Benzoato de lithio, gramma, setenta e cinco réis $075
94. Benzoato de sodio, gramma, trinta e seis réis. $036
95. Benzonaphtol, gramma, quarenta e seis réis. $046
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
97. Bicarbonato de sodio, em pacotes de kilo, C. Erba, kilo, tres mil cento e sessenta réis. 3$160
98. Bicarbonato de potassio, kilo, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
99. Bi-chlorureto de mercurio, gramma, quarenta réis $040
102. Bi-phosphato de calcio, gramma, vinte e quatro réis $024
104. Bi-sulfato de quinino Boehringer, gramma, cento e sessenta e quatro réis. $164
105. Boldo, folhas, kilo nove mil e seiscentos réis. 9$600
108. Borax em pó, kilo, tres mil e seiscentos réis. 3$600
110. Bromhydrato de quinino Boehringer, gramma, cento e oitenta e oito réis. $188
113. Bromoformio, gramma, setenta e oito réis. . $078
114. Bromureto de ammonea, gramma, trinta réis. $030
115. Bromureto de calcio, gramma, setenta réis. . $070
116. Bromureto de camphora, gramma, noventa e seis réis $096
117. Bromureto de potassio, gramma, vinte e dous réis $022
118. Bromureto de sodio, gramma, vinte e seis réis $026
119. Bromureto de stroncio gramma, trinta e dous réis $032
120. Bronchivita (original), vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
121. Bryonia, raiz, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
122. Cacodylato de sodio, Merck, gramma, duzentos e quarenta réis $240
125. Cafeina Merck, gramma, duzentos e vinte réis. $220
126. Calumba raiz, kilo, nove mil e seiscentos réis. 9$600
127. Cal viveza pura, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
128. Calomelano a vapor Baiss, gramma, cincoenta réis $050
130. Camphora em tablettes, gramma, dezoito réis $018
131. Canella em cascas, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
132. Canella em pó, Baiss, kilo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
135. Camomilla portugueza, kilo, sete mil réis. . 7$000
136. Capillaria, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
137. Capsulas gelatinosas sortidas, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
138. Capsulas paulistanas n. 1 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
139. Capsulas paulistanas n. 2 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
140. Capsulas paulistanas n. 0 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
141. Carbonato de ammonea (C. K.), kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
142. Carbonato de bismutho, gramma, oitenta e oito réis $088
143. Carbonato de calcio, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
144. Carbonato de gayacol, gramma, cento e setenta e seis réis. $176
145. Carbonato de lithio, gramma, oitenta e oito réis $088
146. Carbonato de magnesia inglez, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
147. Carbonato de potassio puro, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
148. Carbonato de sodio commum, em barricas, kilo, novecentos e oitenta réis. $980
149. Carbonato de sodio, puro, secco, pró-analyse, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
150. Carmim n. 40, kilo, duzentos e vinte mil réis 220$000
151. Cardamomo, kilo, oitenta mil réis. . . . . 80$000
152. Carvão de Belloc, em vidro, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
153. Cascas de laranjas amargas, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
154. Cascara sagrada em pó, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
155. Cataplasma Langiebert, carteira inteira, original, carteira, dous mil e setecentos réis 2$700
156. Cataplasmas de Langiebert, typo pequeno, original, carteira, mil e seiscentos réis 1$600
158. Cevada em grão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
159. Centauros menor, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
160. Chloral hydratado, gramma, quarenta réis. . $040
161. Chlorato de potassio em pó, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
162. Chlorothyla de Benguê, tubo de 30,0, Rhodis, tubo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
163. Chlorhydrato de ammonea, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
164. Chlorhydrato de emetina, gramma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
165. Chlorhydrato de apomorphina, gramma, sete mil réis . . . . . 7$000
166. Chlorhydrato de cocaina, gramma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
167. Chlorhydrato de heroina, gramma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
168. Chlorhydrato de morphina, gramma, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
170. Chlorhydrato de quinino, gramma, cento e oitenta e oito réis. $188
173. Chlorureto de zinco, gramma, setenta e dous réis $072
174. Chlorureto de calcio, puro, secco, em pó, gramma, vinte e quatro réis. $024
176. Chlorureto de cal, em vidro de 500,0, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
178. Chloroformio inglez, kilo, trinta mil réis. . 30$000
179. Chlorocalcium de Michel, vidro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
182. Chlorureto de calcio, puro, crystalizado, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
183. Chloroformio anesthesico, Usines du Rhône, empôla, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
184. Chloro-Kelené n. 23 (tubo de 30 cc.), tubo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
186. Cipó cabelludo, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
187. Cipó cravo, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
188. Citrato de cafeina, gramma, cento e oitenta réis $180
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, trinta e dous réis $032
190. Citrato de sodio, gramma, trinta e dous réis. $032
191. Citrato de magnesia granulado, kilo, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
192. Citropheno, gramma, duzentos e vinte réis. . $220
193. Coaltar bruto, lavado, kilo, quarenta mil réis 40$000
194. Cochonilha inteira, gramma, cincoenta e seis réis $056
196. Codeina, gramma, dous mil e seiscentos réis 2$600
197. Coca, folhas, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000

425. Hypochlorina Moura Brasil, vidro de 500,0, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
426. Hypochlorina Moura Brasil, vidro de 1.000,0, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
427. Hypophosphito de calcio, gramma, quarenta e quatro réis $044
428. Hypophosphito de sodio, gramma, quarenta e quatro réis $044
430. Hysopo, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
431. Ichthyol, gramma, setenta réis $070
432. Iodalose, vidro, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
433. Iodo hepatose V. Brasil, vidro, nove mil réis 9$000
434. Iodoformio, gramma, cento e setenta e oito réis $178
435. Iodo metalloidico, gramma, cento e trinta e oito réis $138
436. Iodol, gramma, quinhentos e sessenta réis.... $560
437. Iodureto de calcio, gramma, cento e setenta e seis réis $176
438. Iodureto de chumbo, gramma, cento e dezeseis réis $116
439. Iodureto de lithio, gramma, duzentos e dezeseis réis $215
440. Iodureto de potassio, gramma, cento e dezenove réis $119
441. Iodureto de sodio de Merck, gramma, cento e quarenta réis $140
442. Iodureto de stroncio, gramma, cento e sessenta réis $160
443. Ipeca, raiz, kilo, sete mil réis ..... 7$000
444. Ipeca em pó, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
445. Jaborandy, folhas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
446. Jalapa, raiz, kilo, vinte e quatro mil réis.... 24$000
447. Jalapa em pó, gramma, trinta e quatro réis.. $034
448. Jalapa, resina, gramma, cento e vinte réis... $120
449. Jucá, cascas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
450. Kaolin esterilizado, kilo, doze mil réis ..... 12$000
451. Kermes mineral Klusel, gramma, quarenta e oito réis $048
452. Kolateno O. Rangel, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
453. Lactose, gramma, oito réis e oito decimos... $008,8
454. Lactato de calcio, gramma, trinta e seis réis $036
455. Lactophosphato de calcio, gramma, trinta e quatro réis $034
456. Lanolina, kilo, onze mil e oitocentos réis... 11$800
457. Levedo de cerveja, vidro de 100,0, vidro, tres mil réis ..... 3$000
460. Lythargyrio, kilo, sete mil réis ..... 7$000
462. Lobelia, folhas, kilo, vinte e dous mil réis... 22$000
463. Lycetol de Bayer, gramma, novecentos e sessenta réis $960
464. Lysol em vidro de 500,0, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
465. Linhaça em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100
466. Lycopodio, kilo, trinta e quatro mil réis.... 34$000
467. Luminal Bayer, gramma, mil e cem réis .... 1$100
469. Lupulo, kilo, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
470. Malvas, folhas, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
471. Macella gallega, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
472. Manteiga de cacáo, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
473. Musculina Byla, vidro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
474. Magnesia calcinada pesada, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
475. Magnesia calcinada leve, J. Wyman, kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
476. Manná commum, Damiano Giardina, kilo, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
477. Meimendro, folhas, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
478. Menthol, gramma, duzentos e vinte e oito réis $228
480. Morim com 0.60, bom, sem gomma, metro, setecentos e oitenta réis $780
481. Myrrha em pó, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
482. Myrrha em grumos, kilo, dezeseis mil réis... 16$000
483. Mercurio metallico, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
484. Mostarda em pó, C. Erba, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
485. Nevro-seda, caixa, cinco mil e seiscentos réis ... 5$600
486. Néo-salvarsan (914), dose 0,15, tubo, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
487. Néo-salvarsan (914), dose 0,30, tubo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
488. Néo-salvarsan (914), dose 0,45, tubo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
489. Néo-salvarsan (914), dose 0,60, tubo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
490. Néo-salvarsan (914), dose 0,75, tubo, sete mil seiscentos e cincoenta réis ..... 7$650
491. Néo-salvarsan (914), dose 0,90, tubo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
493. Naphtol B, gramma, tresentos e sessenta réis. $360
494. Naphtalina em bolas, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
495. Nitrato acido de mercurio, gramma, sessenta réis $060
496. Nitrato de potassio, kilo, quatro mil réis.... 4$000
497. Nitrato de prata crystalizado, gramma, duzentos e vinte e seis réis $226
498. Nitrato de prata fundido, gramma, duzentos e vinte e seis réis $226
501. Nogueira, folhas, kilo, seis mil réis ..... 6$000
502. Noz de kola rasurada, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
503. Noz de kola em pó, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
504. Novocaina M. Lucius, gramma, dous mil réis 2$000
505. Noz moscada, kilo, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
506. Noz vomica em pó, kilo, vinte mil réis..... 20$000
507. Noz vomica rasurada, kilo, oito mil réis..... 8$000
508. Nujol, vidro, cinco mil e setecentos réis.... 5$700
511. Nuclecol P. Davis, vidro, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
512. Oleo de amendoa doce, gramma, quatro réis e oito decimos $004,8
513. Oleo de cade, kilo, vinte e quatro mil réis... 24$000
514. Oleo de figado de bacalháo, claro, trese mil réis ..... 13$000
516. Oleo de ricino, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600
520. Opio em pó, gramma, tresentos e quarenta réis $340
521. Oxyanureto de mercurio, gramma, cento e noventa e dous réis $192
522. Oxydo amarello de mercurio, gramma, cento e doze réis $112
523. Oxydo branco de antimonio, gramma, trinta e dous réis $032
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma, sessenta e oito réis $068
526. Oxydo de zinco, kilo, seis mil réis..... 6$000
530. Opio bruto, gramma, tresentos e oitenta réis. $380
532. Pancreatina, gramma, setenta e cinco réis... $075
533. Parafina, kilo, oito mil réis ..... 8$000
534. Papoula, flores, kilo, vinte e dous mil réis.. 22$000
535. Papoulas, fructos, kilo, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
536. Paraldehydo, gramma, cento e vinte réis.... $120
538. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
539. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
540. Pepsina, gramma, quarenta réis $040
541. Pepsina soluvel, gramma, trinta e oito réis.. $038
543. Perborato de sodio Merck, trinta mil réis.... 30$000
545. Permanganato de potassio, kilo, doze mil réis 12$000
547. Persulfato de sodio, gramma, cento e doze mil réis ..... 112$000
548. Pesogeno Galvão, vidro, oito mil réis..... 8$000
549. Phenacetina, gramma, oitenta réis..... $080
550. Phenolphtaleina, gramma, noventa réis..... $090
551. Prophylal Granado, caixa, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
552. Phosphato acido de calcio, gramma, vinte e oito réis $028
553. Phosphato neutro de calcio, gramma, quatorze réis $014
556. Phosphato de potassio, gramma, vinte e quatro réis $024
557. Phosphato de sodio, gramma, onze réis..... $011
558. Phosphato triscalcio, gramma, doze réis..... $012
560. Piperazina de Midy, vidro, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
561. Pódophylina, gramma, duzentos e sessenta réis $260
562. Polygala, raiz, kilo, trinta e nove mil réis.... 39$000

563. Potassa caustica pro-analyse, gramma, dezoito réis $018
565. Protargol Pouleno, gramma, cento e sessenta réis $160
566. Proto-iodureto de ferro, gramma, cento e noventa e dous réis $192
567. Protoxalato de ferro, gramma, dezeseis réis.. $016
568. Pyramidon, gramma, cento e noventa e dous réis $192
569. Pyro-phosphato de ferro citro ammoniacal, gramma, quarenta réis $040
573. Quassia rasurada, kilo, sete mil réis..... 7$000
574. Quina em cascas, R. da Costa, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
575. Ratanhia, raiz, kilo, doze mil réis..... 12$000
577. Rhubarbo em pó, kilo, vinte e seis mil réis 26$000
580. Rivanol Mester Lucious, gramma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
581. Sabão medicinal, kilo, vinte e oito mil réis.. 28$000
582. Sabão de côco, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
583. Sabão de Marselha, kilo, sete mil réis..... 7$000
584. Sabão verde, kilo, onze mil réis..... 11$000
585. Sabugueiro, flores, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
586. Saccharina, gramma, cento e quarenta réis.. $140
588. Sal de frutas Eno, inglez, vidro grande, vidro, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
589. Scurenaline Rhone, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
590. Succo hepatico do Instituto de Biologia, vidro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
591. Salicylato de bismutho, gramma, sessenta e oito réis $068
593. Salsaparrilha, raiz, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
595. Salicylato de methyla, gramma, trinta e dous réis $032
596. Salicylato de sodio secco, gramma, trinta e dous réis $032
597. Salipyrina, gramma, cento e dez réis..... $110
598. Salol, gramma, quarenta e quatro réis..... $044
599. Salopheno, gramma, cento e noventa e dous réis $192
600. Santheose pura, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
601. Santheose liliinada, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
602. Scamonéa, raiz, gramma, sessenta réis..... 60$000
603. Scamonéa, resina, gramma, cento e quatro réis $104
604. Senna, folicolos, kilo, seis mil réis..... 6$000
605. Serpão R. da Costa, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
606. Serpentaria, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
607. Simaruba, cascas, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
608. Sinapismos de Rigollot, lata, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
610. Solução de phosphato acido Horsford, vidro, sete mil e setecentos réis..... 7$700
612. Sôro opo-stimulante, masculino, empôlas, caixa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
613. Sôro opo-sedativo, masculino, empôlas, caixa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
615. Submitrato de bismutho, gramma, oitenta e oito réis $088
617. Sulfato de cobre do commercio, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
620. Sulfato de escrina, gramma, dezoito mil réis 18$000
621. Sulfato de magnesia, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
622. Sulfato neutro de atropina, gramma, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
623. Sulfato de potassio, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
624. Sulfato de quinino, gramma, cento e sessenta e quatro réis $164
625. Sulfato de sodio, kilo, quatrocentos réis.... $400
626. Sulfato de sparteina, gramma, seiscentos réis $600
627. Sulfato de strychnina, gramma, seiscentos réis $600
628. Sulfato de zinco, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
629. Sulfureto de potassio, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
630. Staphylase Doyen, vidro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
632. Solubaina, solução Nativelli, vidro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
633. Suspensorios escrotaes, 8, 10 e 12, unidade, setecentos réis $700
634. Tafetá inglez, carteira, quatrocentos réis.... $400
635. Talco de Veneza, kilo, mil cento e oitenta réis 1$180
637. Take diastase, gramma, quinhentos e quarenta réis $540
638. Tanalbina, gramma, cento e vinte réis $120
639. Tannino, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
640. Tartaro emetico, puro, Merck, gramma, vinte e quatro réis $024
641. Terpina, gramma, trinta e quatro réis..... $034
642. Tetra-chlorureto de carbono, pro-analyse, gramma, dezoito réis $018
643. Theobromina, gramma, cento e oitenta réis.. $180
644. Theosalvose Guillaumin, capsulas, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
645. Thyocol Roche, gramma, tresentos réis..... $300
646. Thyroidina, gottas, Instituto Milanez, vidro, nove mil réis ..... 9$000
647. Tricalcina em capsulas, caixa, dez mil réis.. 10$000
648. Trinitrina, solução original (25,0), vidro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
649. Turbito vegetal, raiz, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
650. Tuberculina, para cutis, reacção, empôla, mil e quinhentos réis ..... 1$500
651. Thymol, gramma, noventa réis..... $090
652. Urodonal, vidro, sete mil e setecentos réis.. 7$700
653. Urotropina Schering, gramma, duzentos e vinte réis $220
654. Uva Ursina, kilo, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
655. Vaccina anti-pyogenica polyvalente Bruschettini, empôlas, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
656. Vaccina typho paratypho-coli Bruscrettini, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis 26$500
657. Vaccina ataphylococcica do Instituto de Biologia, serie A, caixa, seis mil réis..... 6$000
658. Valeriana, raiz, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
659. Valerianato de ammonea, gramma, cem réis $100
660. Valerianato de quinino, gramma, duzentos e noventa réis $290
661. Valerianato de zinco, gramma, cem réis..... $100
662. Vaselina americana, J. W., kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
663. Vaselina Globo, branca, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
664. Vaselina esterilizada, em bisnagas, bisnaga, novecentos e cinconeta réis..... $950
667. Viburnium prunifolium, kilo, dezoito mil réis. 18$000
668. Veronal, gramma, tresentos e vinte réis..... $320
680. Acetato de chumbo, neutro, pro-analyse, gramma, trinta réis $030
740. Sabão germicida de P. Davis, unidade, tres mil e cem réis..... 3$100
745. Xilol, gramma, dezoito réis..... $018
746. Zinco granulado, pro-analyse, gramma, trinta réis $030
747. Empôlas de bismuthoidol, caixa, onze mil réis ..... 11$000
748. Empôlas de cura-lues, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
750. Empôlas de aoubaina, para uso endovenoso, de 1/4 de milligr., caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
751. Salicylato de eserina, vidro de 1,0, vidro, dezoito mil e cem réis..... 18$100
752. Cruzwaldina em lata, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
753. Creotalina, em lata, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *V. Silva & Comp.*

Proposta que fazem Moreno Borlido & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 142, nesta Capital, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento dos seguintes artigos:

Relação dos medicamentos para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1928:

2. Acido acetico crystalizavel puro, gramma, quinze réis $015
3. Acido azoitico chimicamente puro, gramma, dezeseis réis $016

4. Acido arsenioso, gramma, oitenta réis $080
5. Acido borico em pó, kilo, quatro mil réis... 4$000
6. Acido borico crystalizado, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
7. Acido benzoico puro, kilo, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
8. Acido citrico, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, doze réis $012
11. Acido chromico, gramma, cincoenta réis $050
12. Acido lactico, gramma, vinte e quatro réis. $024
13. Acido phenico, crystalizado, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
15. Acido picrico, gramma, sessenta réis $060
16. Acido phosphorico, gramma, quinze réis .. $015
17. Acido salycilico, kilo, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
18. Acido sulfurico chimicamente puro, gramma, dez réis $010
19. Acido tartarico, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
20. Acido trichloracetico, gramma, cento e noventa réis $190
21. Acetato de chumbo crystalizado, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
27. Agua escarlate original, vidro, tres mil réis. 3$000
28. Agua oxygenada de Merck, garrafa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacotes de 250 grammas, pacote, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
35. Algodão absorvente JJ, em rolo, pacote de 8 onças, pacote, cinco mil réis ..... 5$000
36. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
39. Alcool a 36°, litro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
41. Alcool a 40°, litro, tres mil réis ..... 3$000
42. Alcool amylico para analyse, litro, trinta e dous mil réis ..... 32$000
43. Alcool methylico pro analyse, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
47. Alumen em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
52. Ambrina, vela de 30 c., vela, tres mil réis. 3$000
53. Ambrina placas de 60 c., placa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
55. Ammonea em solução, litro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
64. Ataduras de flanela de 0,05 x 5, duzia, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
65. Ataduras de flanella de 10 x 5, duzia, cento e oito mil réis ..... 108$000
67. Ataduras de gase de 0,05 x 5, duzia, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
68. Ataduras de gase de 0,10 x 5, duzia, seis mil e cem réis ..... 6$100
71. Ataduras gesadas em lata, lata, tres mil réis. 3$000
72. Ataduras de borracha de 0,06 x 5m,0, unidade, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
76. Arseniato de sodio, gramma, setenta réis .. $070
80. Azul de methyleno chimicamente puro, gramma, quatrocentos réis $400
82. Balsamo de Benguê, bisnaga, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
99. Bichlorureto de mercurio, gramma, quarenta e cinco réis $045
100. Bichromato de potassio pro analyse, gramma, dezoito réis $018
102. Biphosphato de calcio, gramma, quatorze réis $014
106. Borracha em lençol para dentista, metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
112. Bromo puro pro analyse, gramma, cem réis. $100
127. Cal virgem pura, kilo, doze mil réis ..... 12$000
137. Capsulas gelatinosas ss, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
138. Capsulas paulista n. 1 (caixa de 500), caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
139. Capsulas paulistanas n. 2 (caixa de 500), caixa, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
140. Capsulas paulistanas n. 0, (caixa de 500) caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
141. Capsulas de ammonea (C. K.), kilo, quinze mil réis..... 15$000
143. Carbonato de calcio, kilo, nove mil réis.... 9$000
147. Carbonato de potassio puro, kilo, doze mil réis ..... 12$000
149. Carbonato de sodio puro, secco pro analyse, gramma, sete réis. $007
156. Cataplasmas de Lenglebert, typo pequeno, original, carteira, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
162. Chlorethyla de Benguê (tubo de 30,0), tubo quatro mil réis. ..... 4$000
172. Chlorureto de sodio puro, pro analyse, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
173. Chlorureto de zinco, gramma, quinze réis... $015
177. Chloroformio anesthesico, de Duncan, ampolas de 30,0, ampola dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
182. Chlorureto de calcio crystalizado, puro, kilo, quatorze mil réis. ..... 14$000
229. Creosoto de faia, gramma, quarenta e cinco réis. $045
233. Crystal violeta, gramma, setecentos réis.... $700
235. Cyanureto de potassio, gramma, trinta e cinco réis. $035
244. Diastase, gramma, duzentos réis..... $200
286. Empolas de sôro anti-dysenterico, nacional, uma, seis mil réis. ..... 6$000
287. Empolas de sôro antidiphterico, nacional, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
289. Empolas de sôro antigonococcico, caixa, oito mil réis. ..... 8$000
290. Empolas de sôro antimeningococcico, uma, seis mil réis. ..... 6$000
291. Empolas de sôro antitetanico, uma, quatro mil e tresentos réis. ..... 4$300
292. Empolas de sôro antiophidico, uma, trese mil réis. ..... 13$000
293. Empolas de sôro antipneumococcico, uma, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
294. Empolas de sôro anti-estreptococcico, uma, seis mil réis. ..... 6$000
298. Empolas de sôro de cavallo, uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
299. Empolas de sôro caprino, uma, dez mil réis. 10$000
300. Empolas de sôro secco, V. Brasil, uma, cinco mil réis. ..... 5$000
301. Empolas de sôro renal de cabra, uma, dez mil réis. ..... 10$000
302. Empolas de sôro hemostatico, uma, nove mil réis. ..... 9$000
315. Empolas de vaccina staphilococcica, uma, mil e duzentos réis. ..... 1$200
316. Empolas de vaccina antistreptococcica, uma, mil e duzentos réis. ..... 1$200
318. Empolas de ether anesthesico, de Brunneau, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
320 A Emplastro adhesivo de 2 pollegadas, carretel, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
321. Emplastro adhesivo de 1 pollegada, carretel, tres mil e duzentos réis..... 3$200
322. Emplastro adhesivo de 1/2 pollegada, carretel, dous mil e novecentos réis..... 2$900
233. Emplastro adhesivo, de Johson, metro, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
327. Enxofre sublimado e lavado, kilo, tres mil réis. ..... 3$000
366. Ether sulfurico, litro, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
367. Ether anesthesico, ampolas de 100 cc., uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
368. Ether sulfurico chimicamente puro, de Merck, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
373. Eosina, gramma, seiscentos réis..... $600
377. Formol, kilo, doze mil réis..... 12$000
381. Ferro cyanureto de potassio, pro analyse, gramma, sessenta réis. $060
384. Fuchsina basica, pro analyse, gramma, seiscentos réis. $600
387. Gase hydrophila, de 1ª qualidade, peça de 5 metros, peça, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
388. Gase gommada, peça de 10 metros, metro, novecentos e oitenta réis. $980
389. Gelatina branca, de Merck, kilo, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
392. Gesso de Leclerc, vidro original de 500,0, kilo, quatro mil réis. ..... 4$000

404. Glycose Merck, secca, gramma, cincoenta réis. . . . . .
408. Gayacol, gramma, seiscentos e oitenta réis. $680
433. Iodo hepatose V. Brasil, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
434. Iodoformio, gramma, duzentos e dez réis.... $210
435. Iodo metallicidico, gramma, cento e noventa e cinco réis $195
440. Iodureto de potassio, gramma, cento e oitenta réis $180
441. Iodureto de sodio Merck, gramma, cento e quarenta réis $140
453. Lactose, gramma, trese réis $013
483. Mercurio metallico, kilo, quarenta e cinco réis 45$000
494. Naphtalina em bola, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
497. Nitrato de prata crystalizado, gramma, oitocentos e cincoenta réis $850
498. Nitrato de prata fundido, gramma, quatrocentos réis $400
498. Nitrato de prata pro-analyse, gramma, mil réis ..... 1$000
500. Nitrato de sodio, gramma, quarenta réis.... $040
509. Nitrato de prata pro-analyse, gramma, tresentos réis $300
510. Nitro prussiato de sodio pro-analyse, gramma, tresentos reis $300
528. Oleo de cedro de Zeiss, vidro de 10,0, gramma, tresentos réis $300
533. Parafina, kilo, seis mil e quinhentos réis... 6$500
542. Peptona secca em pó Witte, gramma, duzentos e vinte réis $220
546. Peroxydo de manganez pro-analyse, gramma, doze réis $012
550. Phenolphtaleina, gramma, duzentos réis $200
552. Phosphato de acido de calcio, gramma, quinze réis $015
557. Phosphato de sodio, gramma, vinte e cinco réis $025
563. Potassa caustica pro-analyse, gramma, vinte e quatro réis $024
564. Potassa caustica, kilo, dezoito réis $018
575. Resorcina pro-analyse, gramma, duzentos e quarenta réis $240
587. Sal de Seignette pro-analyse, gramma, vinte e quatro réis $024
615. Sub-nitrato de bismutho, gramma, doze réis $012
616. Sulfato de cobre puro pro-analyse, gramma, sete réis $007
619. Sulfato de ferro pro-analyse, gramma, doze réis $012
621. Sulfato de magnesio, kilo, quinze mil réis... 15$000
633. Suspensorios escrotaes, 8m.10 e 12, unidade, mil e tresentos reis ..... 1$300
639. Tannino, kilo, quarenta e oito mil réis..... 48$000
642. Tetrachlorureto de carbono, pro-analyse, gramma, trinta réis $030
650. Tuberculina para cutis reacção, empôla, dous mil e quinhentos réis ..... 2$5000
664. Vaselina esterilizada em bisnagas, bisnaga, novecentos e cincoenta réis $950
665. Vaselina liquida de Merck, vidro de 500,0, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
669. Veruiz de Sandarac, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
670. Vulcanite em folhas, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
679. Acetato de Baryo, gramma, cento e vinte réis $120
680. Acetato de chumbo pro-analyse, neutro, gramma, vinte réis $020
682. Acetona pro-analyse, gramma, vinte e oito réis $028
683. Acido arsenioso pro-analyse, gramma, mil réis 1$000
684. Acido acetico crystalizavel pro-analyse, gramma vinte e cinco réis $025
686. Acido oxalico pro-analyse, gramma, vinte réis $020
687. Acido phosphorico Baume pro-analyse, gramma, vinte réis $020
688. Acido salycilico pro-analyse, gramma, cem réis $100
689. Acido sulfanilico pro-analyse, gramma, cento e oitenta réis $180
690. Acido sulfosalicylico pro-analyse, gramma, setenta réis $070
692. Acido succinico pro-analyse, gramma, cento e oitenta réis $180
693. Acido trichloracetico pro-analyse, gramma, cento e sessenta réis $160
694. Acido tartarico para analyse, gramma, vinte e quatro réis $024
696. Ammonea 22 Baume pro-analyse, gramma, doze réis $012
697. Anilina pro-analyse, gramma, quarenta réis. $040
699. Benzina crystalizavel pro-analyse, gramma, vinte e quatro réis $024
700. Carbonato de calcio pro-analyse, gramma, quinze réis $015
701. Chloroformio pro-analyse, gramma, trinta réis $030
702. Chlorureto de baryo pro-analyse, gramma, quinze réis $015
703. Chlorureeo de sodio puro e fundido pro-analyse, gramma, dez réis $010
704. Chromato de potassio neutro pro-analyse, gramma, trinta réis $030
708. Fuchsina acida p. a., gramma, seiscentos réis $600
709. Formol a 40 p. a., gramma, quinze réis.... $015
712. Molybdato de ammonea p. a., gramma, cento e oitenta réis $180
714. Nitrato de sodio p. a., gramma, trinta réis $030
715. Nitrato de potassio p. a., gramma, trinta réis $030
717. Nitrato de sodio p. a., gramma, vinte e dous réis $022
718. Oleo de cedro p. a., gramma, cem réis.... $100
719. Orceina p. a., gramma, novecentos e cincoenta réis $950
723. Papel de tornesol azul, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
724. Papel de tornesol vermelho, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
725. Peptona para analyse, gramma, tresentos réis $300
726. Perchlorureto de ferro, solução pró-analyse, gramma, vinte e cinco réis..... $025
727. Phenylhydrasina pró-analyse, gramma, tresentos réis $300
728. Phloroglucina pró-analyse, gramma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
731. Saccharose pró-analyse, gramma, cem réis $100
732. Solução de Giemsa Grubler pró-analyse, gramma, cento e vinte réis..... $120
733. Solução de May Grunwald de Grubler p. a., gramma, cento e cincoenta réis..... $150
734. Soda caustica p. a., gramma, vinte e quatro réis $024
735. Sulfato de ferro e ammonea p. a., gramma, doze réis $012
737. Sulfato de magnesio p. a., gramma, dezoito réis $018
742. Verde malachita p. a., gramma, seiscentos réis $600
743. Violeta methyla p. a., gramma, setecentos réis $700
744. Violeta genciana p. a., gramma, seiscentos réis $600
745. Xylol, gramma, vinte réis $020
746. Zinco em pó, gramma, oitenta réis..... $080

Nota: — Declaramos nos sujeitar ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro de 1928, assim como ás disposições do Codigo de Contabilidade referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1928. — *Moreno Bordido & Comp.*

Bastos Dias & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 203, propõem fornecer durante o corrente anno ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, os artigos abaixo descriminados, pelos seguintes preços:

2. Acido acetico crystalizavel, gramma, dezesete réis $017
3. Acido azotico chimicamente puro, gramma, quatorze réis $014
4. Acido arsenioso, gramma, treze réis..... $013
5. Acido borico em pó, kilo, seis mil réis.... 6$000
6. Acido borico crystalizado, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
7. Acido benzoico, kilo, cincoenta mil réis.... 50$000

8. Acido citrico, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, treze réis $013
10. Acido chrysophanico, gramma, ruzentos e cincoenta réis $250
11. Acido chromico, gramma, noventa réis..... $090
12. *Acido lactico, gramma, trinta e dous réis....* $032
13. Acido phenico crystalizado, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
15. Acido picrico, gramma, quarenta e oito réis $0448
16. Acido phosphorico puro, gramma, vinte e quatro réis $024
17. Acido salicylico, kilo, trinta mil réis..... 30$000
18. Acido sulphurico, chimicamente puro, gramma, treze réis $013
19. Acido tartarico, kilo, vinte e oito mil réis.. 28$000
20. Acido trichoracetico, gramma, cento e oitenta réis $180
21. Acetato de chumbo crystalizado, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
22. Açafrão, stygmas, kilo, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
28. Agua oxygenada, Merck, garrafa, tres mil réis ..... 3$000
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0 pacote, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
33. Algodão polvora, gramma, vinte e cinco réis $025
39. Alcool a 36°, litro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
41. Alcool a 40°, litro, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
42. Alcool amylico pró-analyse, litro, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
43. Alcool methylico pró-analyse, litro, trinta e dous mil réis ..... 32$000
46. Alcaçús em pó, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
47. Alumen em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
48. Alumen crystalizado, kilo, dous mil réis.... 2$000
49. Aloes soccotrino, kilo, doze mil réis..... 12$000
55. Amido em pó, kilo, tres mil réis..... 3$000
56. Ammonea solução, litro, seis mil réis..... 6$000
57. Antipyrina, gramma, cento e quarenta réis $140
58. Aniz estrellado em pó, kilo, vinte mil réis.. 20$000
59. Aniz estrellado, fructo, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
60. Aniodol interno, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
61. Aniodol externo, vidro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
63. Antimonio diaphoretico lavavel, gramma, vinte e oito réis $028
74. Aristol, gramma, duzentos réis $200
75. Arrhenal Riedel, gramma, cincoenta réis $050
76. Arseniato de sodio, gramma, duzentos réis $200
80. Azul de methylene, chimicamente puro, gramma, duzentos e cincoenta réis..... $250
83. Balsamo do Perú, kilo, noventa mil réis.... 90$000
86. Baunilha, gramma, duzentos réis $200
88. Belladona em pó, kilo, vinte mil réis..... 20$000
89. Benjoim, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
90. Benzina rectificada, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
91. Benzoato de ammonio, gramma, cincoenta réis $050
92. Benzoato de gayacol, gramma, duzentos e trinta réis $230
93. Benzoato de lithio, gramma, cento e sessenta réis $160
94. Benzoato de sodio, gramma, quarenta e dous réis $042
95. Benzonaphtol, gramma, cincoenta e tres réis.. $053
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, tres mil réis ..... 3$000
98. Bicarbonato de potassio, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
99. Bichlorureto de mercurio, gramma, sessenta réis $060
100. Bichromato de potassio pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
101. Bi-iodureto de mercurio pró-analyse, gramma, cento e quarenta réis $140
102. Biphosphato de calcio, gramma, trinta réis.. $030
108. Borax em pó, kilo, oito mil réis ..... 8$000
112. Bromo puro, pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
113. Bromoformio, gramma, noventa réis $090
114. Bromureto de ammonia, gramma, cincoenta réis $050
115. Bromureto de calcio, gramma, oitenta réis.. $080
116. *Bromureto de camphora, gramma, oitenta réis* $080
117. Bromureto de potassio, gramma, trinta réis. $030
118. Bromureto de sodio, gramma, trinta réis.... $030
119. Bromureto de stroncio, gramma, cem mil réis $100
121. Bryonia raiz, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
122. Cacodilato de sodio Merck, gramma, duzentos e oitenta mil réis $280
125. Cafeina Merck, gramma, trezentos réis..... $300
127. Cal virgem pura, kilo, doze mil réis..... 12$000
128. Calomelanos a vapor Baiss, gramma, noventa réis $090
129. Calomelanos commum, gramma, trinta réis.. $030
130. Camphora em pães, gramma, trinta e cinco réis $035
131. Canella em cascas, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
132. Canella em pó Baiss, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
138. Capsulas paulistanas n. 1 (cx. 500), caixa, tres mil réis ..... 3$000
139. Capsulas paulistanas n. 2 (cx. 500), caixa, tres mil réis ..... 3$000
140. Capsulas paulistanas n. 0 (cx. 500), caixa, tres mil réis ..... 3$000
141. Carbonato de ammonea (C.K.), kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
142. Carbonato de bismuthio, gramma, noventa e cinco réis $095
143. Carbonato de calcio, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
144. Carbonato de gayacol, gramma, sessenta réis.. $060
145. Carbonato de lithio, gramma, cento e quarenta réis $140
147. Carbonato de potassio puro, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
148. Carbonato de sodio commum em barricas, kilo, oito mil réis ..... 8$000
149. Carbonato de sodio puro, secco, pró-analyse, gramma, vinte e dous réis $022
150. Carmim n. 40, kilo, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
154. Cascara, sagrada em pó, kilo, vinte mil réis.. 20$000
160. Chloral hydratado, gramma, quarenta réis... $040
161. Chlorato de potassio em pó, kilo, doze mil réis 12$000
162. Chlorethyla Bengué (tubo de 30.0) e Rhodia, tubo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
163. Chlorhydrato de ammonea, kilo, dez mil réis 10$000
164. Chlorhydrato de emetina, gramma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
166. *Chlorhydrato de cocaina, gramma, tres mil e trezentos e iencoenta réis* ..... 3$350
167. Chlorhydrato de heroina, gramma, cinco mil réis ..... 5$000
168. Chlorhydrato de morphina, gramma, dous mil réis ..... 2$000
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, oito mil réis ..... 8$000
170. *Chlorhydrato de quinina, gramma, cento e noventa réis* $190
172. Chlorureto de sodio puro, pró-analyse, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
173. Chlorureto de zinco, gramma, vinte e quatro réis $024
174. Chlorureto de calcio puro, pró-analyse ..... $
174. Chlorureto de calcio puro, secco, em pó, gramma, vinte e oito réis $028
175. Chlorureto de cal a granel, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
176. Chlorureto de cal em vidro, kilo, sete mil e
177. Chloroformio apesthesico Dunca, ampôlas de 30.0, ampôla, dous mil e quinhentos réis 2$500
178. Chloroformio inglez, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
182. Chlorureto de calcio puro crystalizado, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
188. Citrato de cafeina, gramma, cento e sessenta réis $160
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, trinta réis $030
190. Citrato de sodio, gramma, trinta réis..... $030
196. Codeina, gramma, dous mil e seiscentos réis 2$600
200. Collargol Merck, gramma, mil e quinhentos réis ..... 1$500

263. Comprimidos de aspyrina Bayer, tubo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
225. Cravo da India, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
226. Cremor de tartaro em pó secco, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
227. Cremor de tartaro soluvel, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
229. Creosoto de faia, gramma, trinta e oito réis .. $038
230. Creosoto mineral, gramma, vinte réis $020
233. Crystal violeta, gramma, setecentos réis $700
234. Cyanureto de mercurio, gramma, cento e cincoenta réis ..... 1$50
235. Cyanureto de potassio, gramma, trinta réis .. $030
236. Cyanureto de potassio medicinal, gramma, quarenta réis $040
238. Cêra branca, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
239. Dermatol, gramma, cento e quarenta réis $140
240. Diadermina, kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
241. Diastase, gramma, duzentos réis $200
246. Dicnina, gramma, tres mil réis ..... 3$000
252. Empôlas de adrenalina, caixa, quatro mil e e trezentos réis ..... 4$300
259. Empôlas colobiase de ouro, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
260. Empôlas colobiase de enxofre, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
261. Empôlas Cyto serum Corbiéré, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
263. Empôlas de electrargol, caixa, onze mil réis .. 11$000
319. Empôlas de formiato de quinino, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
324. Enxofre dourado antymonio, gramma, vinte e quatro réis $024
325. Enxofre em bastões, kilo, tres mil réis ..... 3$000
326. Enxofre em flores, kilo, tres mil réis ..... 3$000
327. Enxofre lavado e sublimado, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
328. Ergotina Bonjeau, gramma, duzentos e sessenta réis $260
329. Ergotina de Ivon, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
332. Stovaina Poulenc, gramma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
334. Extracto molle de belladona, gramma, cem réis $100
337. Extracto molle de opio, gramma, trezentos réis $300
338. Extracto molle de quina, gramma, cento e dez réis $110
339. Extracto molle de rhuybarbo, gramma, cento e vinte réis $120
342. Extracto fluido de ameixas, gramma, vinte e sete réis $027
345. Essencia de alfazema, gramma, cem réis $100
346. Essencia de aniz, gramma, setenta e dous réis $072
352. Essencia de cravo, gramma, duzentos réis ... $200
355. Essencia hortelã pimenta, gramma, setenta e cinco réis $075
356. Essencia de limão, gramma, oitenta réis $080
357. Essencia de mastruço, gramma, cento e sessenta réis $160
362. Essencia de terebentina, gramma, doze réis .. $012
366. Ether sulfurico, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
367. Ether sulfurico, chimicamente puro, Merck e Rhodia, litro, vinte mil réis ..... 20$000
371. Eucaliptol, gramma, sessenta réis $060
372. Evonina verde, gramma, mil e duzentos réis 1$200
373. Eosina, gramma, novecentos e cincoenta réis $950
375. Formiato de quinina Baiss, gramma, quatrocentos réis $400
377. Formol, kilo, treze mil réis ..... 13$000
381. Ferro-cyanureto de potassio pró-analyse, gramma, trinta réis $030
384. Fuchsina basica pró-analyse, gramma, duzentos réis $200
389. Gelatina branca Merck, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
390. Genciana, raiz, kilo, vinte e cinco mil réis .. 25$000
394. Glycerina redistillada Evans-Sons, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
395. Glycerina Globo pura, kilo, doze mil réis ..... 12$000
396. Glycerophosphato de calcio, gramma, sessenta e cinco réis $065
397. Glycerophosphato de calcio soluvel, gramma, sessenta e cinco réis $065
398. Glycerophosphato de ferro, gramma, sessenta e cinco réis $065
399. Glycerophosphato de magnesio, gramma, setenta réis $070
400. Glycerophosphato de potassio, solução, gramma, cincoenta e cinco réis $055
403. Glycerophosphato sodio, solução a 50 %, gramma, cincoenta réis $050
404. Glycose Merck, secca, gramma, quarenta e cinco réis $045
407. Gomma adragante, kilo, oitenta mil réis .... 80$000
409. Glycerophosphato sodio crystalizado Poulenc Fréres, gramma, quarenta e oito réis .. $048
410. Gomma alcatira, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
411. Gomma arabica em pedra, kilo, seis mil réis. 6$000
412. Gomma arabica em pó, Darrasé Fréres, kilo, treze mil réis ..... 13$000
425. Hypochlorina Moura Brasil, vidro 500,0, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
426. Hypochlorina Moura Brasil, vidro 1000,0, vidro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
427. Hypophosphito calcio, gramma, sessenta e cinco réis $065
428. Hypophosphito sodio, gramma, sessenta e cinco réis $065
429. Hypophosphito sodio, kilo, sessenta mil réis. 60$000
431. Ichtiol, gramma, setenta réis $070
434. Iodoformio, gramma, dezesseis réis $016
435. Iodo metalloidico, gramma, cento e quarenta réis $140
437. Iodureto de calcio, gramma, duzentos réis .. $200
438. Iodureto de chumbo, gramma, cento e oitenta réis $180
439. Iodureto de lithio, gramma, tresentos réis .. $300
440. Iodureto potassio, gramma, cento e trinta réis $130
441. Iodureto sodio Merck, gramma, cento e setenta réis $170
442. Iodureto de strencio, gramma, duzentos e vinte réis $220
443. Ipeca, raiz, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
444. Ipeca em pó, kilo, trinta e cinco mil réis .. 35$000
450. Kaolin, kilo, treze mil réis ..... 13$000
451. Kermes mineral Kluser, gramma, quarenta e oito réis $048
453. Lactose, gramma, doze réis $012
454. Lactato calcio, gramma, trinta e cinco réis .. $035
455. Lactophosphato calcio, gramma, trinta e cinco réis $035
456. Lanolina, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
466. Lycopodio, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
467. Luminal Bayer, gramma, mil e duzentos réis 1$200
470. Malvas, folha, kilo, dez mil réis ..... 10$000
471. Marcella gallega, kilo, doze mil réis ..... 12$000
472. Manteiga de cacáo, kilo, quatorze mil réis .. 14$000
474. Magnesia calcinada pesada, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
475. Magnesia calcinada leve J. Winann, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
476. Manná commum, Dannano Giardine, kilo, quatorze mil réis .....W..... 14$000
478. Menthol, gramma, duzentos e quarenta réis .. $240
479. Mercurio metallico SSW em 1/4 libra, vidro, doze mil réis ..... 12$000
482. Murrha em grumos, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
483. Mercurio metallico, kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
484. Mostarda em pó, C. Erba, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
493. Naphtol B, gramma, quarenta réis $040
494. Naphtalinas em bolas, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
495. Nitrato acido mercurio, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
496. Nitrato potassio, kilo, quatorze mil réis .... 14$000
497. Nitrato prata crystalizado, gramma, duzentos réis $200
498. Nitrato prata fundido, gramma, quatrocentos réis $400
499. Nitrato prata por analyse, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
500. Nitrato de sodio, gramma, quinze réis $015
501. Novocaina M. Lucius, gramma, mil e cem réis ..... 1$100
506. Noz vomica em pó, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
507. Noz vomica rasurada, kilo, trinta mil réis .. 30$000
509. Nitrato uranio pró analyse, gramma, duzentos e cincoenta réis $250

510. Nitro-prussiato sodio, pró analyse, gramma, duzentos réis $200
512. Oleo de amendoas doce, gramma, dezoito réis $018
514. Oleo figado bacalhão claro, kilo, dez mil réis 10$000
515. Oleo de oliveira puro, kilo, dez mil réis..... 10$000
516. Oleo de ricino, kilo, quatro mil réis..... 4$000
520. Opio em pó, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
521. Oxyamureto mercurio, gramma, cento e sessenta réis $160
522. Oxydo amarello mercurio, gramma, noventa réis $090
523. Oxydo branco de antimonio, gramma, quarenta e dous réis $042
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma, quarenta e dous réis $042
525. Oxydo de zinco para dentista, gramma, quarenta réis $040
526. Oxydo de zinco, kilo, doze mil réis..... 12$000
528. Oleo de cedro Zeiss, vidro, 10,0, gramma, quatrocentos réis $400
529. Oxalato neutro de potassio pró analyse, gramma, quarenta réis $040
530. Opio bruto, gramma, quatrocentos réis..... $400
532. Pancreatina, gramma, oitenta réis $080
533. Parafina, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
540. Pepsica, gramma, cincoenta réis $050
541. Pepsina solivel, gramma, sessenta réis..... $060
543. Perborato sodio Merck, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
545. Permanganato potassio, kilo, treze mil réis.. 13$000
546. Peroxydo manganez pró analyse, gramma, trinta réis $030
547. Persulfato de sodio, gramma, trinta e oito réis $038
549. Phenacetina, gramma, oitenta réis $080
550. Phenolphtaleina, gramma, sessenta réis.... $060
552. Phosphato de acido de calcio, gramma, vinte e cinco réis $025
553. Phosphato neutro de calcio, gramma, vinte e cinco réis $025
554. Phosphato de ferro, gramma, cincoenta réis. $050
556. Phosphato de potassio, gramma, vinte e cinco réis $025
557. Phosphato de sodio, gramma, vinte e oito réis $028
558. Phosphato tricalcio, gramma, trinta réis.... $030
561. Podophylina, gramma, oitocentos réis..... $800
562. Polygala raiz, kilo, oitenta e cinco mil réis.. 85$000
563. Potassa caustica pró analyse, gramma, trinta réis $030
564. Potassa caustica, kilo, vinte mil réis..... 20$000
565. Protargol Poulenc, gramma, mil e cem réis.. 1$100
567. Protoxalato de ferro, gramma, vinte réis.... $020
568. Pyramido, gramma, duzentos réis..... $200
569. Pyrophosphato ferro citro ammoniacal, gramma, quarenta e cinco réis..... $045
574. Quina em casca R. Costa, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
576. Resorcina pró analyse, gramma, duzentos réis $200
577. Rhuibarbo em pó, kilo, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
578. Rhuibarbo em raiz, kilo, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
585. Sabugueiro, flores, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
586. Saccharina, gramma, duzentos réis $200
591. Salicylato bismutho, gramma, cento e quarenta réis $140
595. Salicylato methyla, gramma, quarenta réis.. $040
596. Salycilato sodio secco, gramma, quarenta e cinco réis $045
597. Salypirina, gramma, cento e sessenta réis.. $160
598. Salol, gramma, setenta réis $070
599. Salopheno, gramma, quatrocentos réis $400
603. Scamonéa resina, gramma, setenta réis..... $070
604. Senne foliolos, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
606. Serpentaria, kilo, cento e dez mil réis..... 110$000
610. Solução phosphato acido Oxford, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
615. Sub-nitrato de bismutho, gramma, cem réis. $100
616. Sulfato cobre puro pró analyse, gramma, vinte réis $020
617. Sulfato cobre do commercio, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
618. Sulfato cobre ammoniacal pró analyse, gramma, quarenta e cinco réis..... $045
619. Sulfato ferro puro pró analyse, gramma, dezoito réis $018
620. Sulfato de eserina, gramma, dezoito mil réis. 18$000
621. Sulfato de magnesio, kilo, quinze mil réis... 15$000
622. Sulfato neutro de atropina, gramma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
623. Sulfato de potassio kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
624. Sulfato de quinina, gramma, tresentos réis. $300
625. Sulfato sodio, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
626. Sulfato sparteina, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
627. Sulfato strychnina, gramma, quinhentos réis $500
628. Sulfato de zinco, kilo, dez mil réis..... 10$000
629. Sulfureto de potassio, kilo, vinte mil réis.. 20$000
635. Talco de Veneza, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
638. Tannalbina, gramma, quatrocentos réis $400
639. Tannino, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
641. Terpina, gramma, quarenta e cinco réis.... $045
642. Tetrachlorureto de carbono, pró-analyse, gramma, trinta réis..... $030
643. Theobromina, gramma, quatrocentos réis.... $400
651. Thymol, gramma, duzentos e cincoenta réis. $250
653. Urotropina Schering, gramma, setenta e dous réis $072
654. Uva ursina, kilo, oito mil réis..... 8$000
659. Valerianato de ammonea, gramma, cincoenta réis $050
660. Valerianato de quinino, gramma, duzentos réis $200
661. Valerianato de zinco, gramma, cincoenta réis $050
663. Vaselina Globo, branca, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
668. Veronal, gramma, tresentos e sessenta réis.. $360
671. Acido acetico (para uso photographico), litro, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
672. Alumen chromo (para uso photographico), kilo, quatorze mil réis..... 14$000
673. Bromureto de potassio (uso photographico), kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
674. Carbonato de sodio anhydro (uso photographico), kilo, seis mil réis..... 6$000
675. Hyposulfito de sodio (uso photographico), kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
676. Hydroquinone (uso photographico), kilo, cento e quarenta mil réis..... 140$000
677. Menthol (uso photographico), kilo, cento e oitenta mil réis..... 180$000
678. Sulfito de sodio anhydro (uso photographico), kilo, seis mil réis..... 6$000
679. Acetato de baryo, gramma, cento e quarenta réis $140
680. Acetato de chumbo neutro, pró-analyse, gramma, trinta e cinco réis..... $035
681. Acetato de sodio, pró-analyse, gramma, trinta réis $030
682. Acetona, pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis $045
683. Acido arsenioso, pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
684. Acido acetico crystalizavel, pró-analyse, gramma, dezeseis réis $016
686. Acido oxalico, pró-analyse, gramma, trinta e cinco réis $035
687. Acido phosphorico, Baumé, pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis..... $045
688. Acido salycilico, pró-analyse, gramma, quarenta e cinco réis..... $045
689. Acido sulfanilico, pró-analyse, gramma, cem réis $100
690. Acido sulfosalicylico, pró-analyse, gramma, cem réis $100
692. Acido succinico, pró-analyse, gramma, cem réis $100
693. Acido trichloracetico, pró-analyse, gramma, cento e oitenta réis..... $180
694. Acido tartarico, pró-analyse, gramma, trinta e cinco réis $035
696. Ammonea de 22°. Baumé, pró-analyse, gramma, dez réis..... $010
697. Anilina, pró-analyse, gramma, setecentos e cincoenta réis $750
698. Baryta caustica, pró-analyse, gramma, cincoenta e cinco réis..... $055
699. Benzina crystalizavel, pró-analyse, gramma, quatorze réis $014

701. Chloroformio, pró-analyse, gramma, trinta e dous réis $032
702. Chlorureto de baryo, pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
704. Chromato de potassio neutro, pró-analyse, gramma, trinta e dous réis..... $032
706. Chlorureto de ouro, pró-analyse, gramma, doze mil réis ..... 12$000
708. Fuchsina acida, pró-analyse, gramma, quatrocentos réis $400
709. Formol a 40°, pró-analyse, gramma, vinte réis $020
710. Hypophosphito de sodio, pró-analyse, gramma, setenta réis $070
711. Hyposulfito de sodio, pró-analyse, gramma, doze réis $012
712. Molybdato de ammonio, pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis..... $150
714. Nitrato de sodio, pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
715. Nitrato de potassio, pró-analyse, gramma, quarenta réis $040
717. Nitrito de sodio, pró-analyse, gramma, quarenta e oito réis..... $048
718. Oleo de cedro, pró-analyse, gramma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
721. Oxydo rubro de mercurio, pró-analyse, gramma, noventa réis $090
725. Peptona pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis $150
731. Soda caustica, pró-analyse, gramma, trinta e dous réis $030
735. Sulphato de ferro e ammonio, pró-analyse, gramma, vinte e oito réis..... $028
736. Sulphato de ammonio, pró-analyse, gramma, vinte e oito réis..... $028
737. Sulphato de magnesio, pró-analyse, gramma, vinte e cinco réis..... $025
738. Sulphato de sodio crystalizado, pró-analyse, gramma, vinte e cinco réis..... $025
739. Sulphito de sodio, pró-analyse, gramma, trinta réis $030
741. Tungstato de sodio, pró-analyse, gramma, cento e cincoenta réis..... $150
742. Verde de malagachita, pró-analyse, gramma, quinhentos réis $500
743. Violeta de methyle, pró-analyse, gramma, setecentos e cincoenta réis..... $750
744. Violeta de genciana, pró-analyse, gramma, setecentos e cincoenta réis..... $750
745. Xilol, gramma, vinte réis..... $020
746. Zinco em pó, pró-analyse, gramma, vinte e cinco réis $025

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1928. — *Bastos Dias & Comp.*

—+—

Proposta que faz a Sociedade Anonyma "Drogaria Legey", estabelecida nesta cidade á rua General Camara numero 117, ao Laboratorio e Deposito Sanitario Naval, para fornecimento dos artigos citados:

1. Abacateiro folhas, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
2. Acido acetico crystalizavel, gramma, dezeseis réis $016
3. Acido azotico chimicamente puro, gramma, dezeseis réis $016
4. Acido arsenioso, gramma, quarenta réis... $040
5. Acido borico em pó, kilo, cinco mil réis.... 5$000
6. Acido borico crystalizado, kilo, cinco mil réis . . . . 5$000
7. Acido benzoico, kilo, trinta e seis mil réis. 36$000
8. Acido citrico, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
9. Acido chlorhydrico chimicamente puro, gramma, quatorze réis $014
10. Acido chysaphanico, gramma, duzentos e quarenta réis $240
12. Acido lastico, gramma, trinta réis..... $030
13. Acido phenico crystalisado, kilo, onze mil réis . . . . 11$000
15. Acido picrico, gramma, quarenta réis..... $040
16. Acido phosphorico puro, gramma, dezeseis réis $016
17. Acido salicylico, kilo, trinta e seis mil réis 36$000
18. Acido sulfurico chimicamente puro, gramma, doze réis $012
19. Acido tartarico, kilo, doze mil réis..... 12$000
21. Acetato de chumbo crystalizado, kilo, oito mil réis . . .. 8$000
22. Açafrão stygmas, kilo, quatrocentos mil réis 400$000
23. Aconito folhas, kilo, oito mil réis..... 8$000
25. Adronalina solução Mellesimal, gramma, cento e oitenta réis $180
26. Adenis Vernalis, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
27. Agua escarlate original, vidro, tres mil réis 3$000
28. Agua oxygenada Merck, garrafa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
29. Agua flores de laranjeiras Isnard, litro, sete mil réis . . .. 7$000
30. Agua de rosas Isnard, litro, sete mil réis.. 7$000
31. Agua de louro, sereja Isnard, litro, sete mil réis . . .. 7$000
32. Algodão hydrophilo 1ª qualidade, pacote 250,0, pacote, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
35. Algodão absorvente J. J., em rolo, pacote de 8 onças, pacote, seis mil réis..... 6$000
38. Argyrol, gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
40. Alcool absoluto, litro, seis mil réis..... 6$000
42. Alcool amylico pró analyse, litro, sessenta mil réis . . .. 60$000
43. Alcool methylico pró analyse, litro, sessenta mil réis . . .. 60$000
45. Alcoolato Melissa Carmes, vidro, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
46. Alcaguz, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
47. Alumen em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
48. Alumen crystalizado, kilo, mil e duzentos réis . . .. 1$200
49. Aloes seccotrino, kilo, dezeseis mil réis.... 16$000
55. Amido em pó, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200
56. Ammonea solução, litro, quatro mil réis.... 4$000
57. Antipyrina, gramma, cem réis $100
58. Aniz estrellado em pó, kilo, trinta mil réis 30$000
59. Aniz estrellado fructo, kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000
60. Aniodol interno, vidro seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
61. Aniodol externo, vidro, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
63. Atimonio Diaphoretico lavavel, gramma, cincoenta réis $050
66. Atophan, gramma, seiscentos réis $600
67. Atadura de gase 0,05 x 5, duzia, quatro mil réis . . . . 4$000
68. Atadura de gase 0,10 x 5, duzia, oito mil réis . . .. 8$000
73. Adrenalina solução millesimal, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
74. Aristol, gramma, duzentos e vinte réis..... $220
76. Arseniato de sodio, gramma, quarenta réis.. $040
77. Arnica flores, kilo, nove mil réis..... 9$000
78. Arpirina Bayer, gramma, cento e quarenta réis $140
80. Azul de methyleno chimicamente puro, gramma, cento e sessenta réis..... $160
82. Balsamo Bengue, bisnaga, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
83. Balsamo do Perú, kilo, oitenta mil réis.... 80$000
84. Balsamo de Tolu Schimmel, kilo, sessenta mil réis . . .. 60$000
86. Baunilha, gramma, duzentos réis..... $200
87. Belladona folhas, kilo, nove mil réis..... 9$000
88. Belladona em pó, kilo, trinta e seis mil réis 36$000
89. Benjoin, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
90. Benzina rectificada, litro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
91. Benzoato de ammonea, gramma, oitenta réis $080
92. Benzoato de guayacol, gramma, duzentos réis $200
93. Benzoato de lithio, gramma, cem réis..... $100
94 Benzoato de sodio, gramma, trinta e seis réis $036
95. Benzonaphtol, gramma, cincoenta réis $050
96. Bicarbonato de sodio em barricas, kilo, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
97. Bicarbonato de sodio em pacotes de kilo, C. E., kilo, tres mil réis..... $300
98. Bicarbonato de potassio, kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000

99. Bichlorureto de mercurio, gramma, quarenta réis $040
102. Biphosphato de calcio, gramma, trinta réis. $030
103. Bichylorhydrato de quinino Baiss, gramma, tresentos e vinte réis $320
104. Bisulfato quinino Boheringer, gramma, duzentos réis $200
105. Boldo folhas, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
108. Boraz em pó, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
110. Bromhydrato quinino Boheringer, gramma, duzentos e oitenta réis $280
113. Bromoformio, gramma, cento e dez réis. . . . $110
114. Bromureto de ammonea, gramma, trinta réis $030
115. Bromureto de calcio, gramma, oitenta réis. $080
116. Bromureto de camphora, gramma, cento e vinte réis $120
117. Bromureto de potassio, gramma, vinte e quatro réis $024
118. Bromureto de sodio, gramma, vinte e quatro réis $024
119. Bromureto stroncio, gramma, cento e vinte réis $120
121. Bryonia raiz, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
122. Cacodylato de sodio Merck, gramma, duzentos réis $200
125. Cafeina Merck, gramma, duzentos réis. $200
126. Calumba raiz, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
127. Cal virgem pura, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
128. Calomelanos a vapor Baiss, gramma, sessenta réis $060
129. Calomelanos commum, gramma, quarenta e oito réis $048
130. Camphora em pães, gramma, vinte réis. . . . $020
131. Canella em cascas, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
132. Canella em pó Baiss, kilo, dezoito mil réis. . 18$000
134. Cantharidas, gramma, sessenta e cinco réis. . $065
135. Camomilla, kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
136. Capillaria, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
137. Capsulas gelatinosas ss, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
138. Capsulas Paulistanas n. 1, caixa de 500, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
139. Capsulas Paulistanas n. 2, caixa de 500, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
140. Capsulas Paulistanas n. 0, caixa de 500, caixa, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
141. Carbonato de ammonea C. K., kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
142. Carbonato de bismutho, gramma, cem réis. $100
143. Carbonato de calcio, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
144. Carbonato guayacol, gramma, duzentos e quarenta réis $240
145. Carbonato de lithio, gramma, cento e vinte réis $120
146. Carbonato de magnesio Inglez, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
147. Carbonato de potassio puro, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
148. Carbonato de sodio commum em barricas, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
150. Carmin n. 40, kilo, duzentos mil réis. . . . . 200$000
151. Cardamomo, kilo, setenta mil réis. . . . . 70$000
152. Carvão de Belloc, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
153. Cascas laranjas amargas, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
154. Cascara Sagrada em pó, kilo, vinte mil réis. . 20$000
155. Cataplasma Langlebert original, carteira, tres mil réis . . . . . 3$000
156. Cataplasma Langlebert, typo pequeno, original, carteira, dous mil réis. . . . . 2$000
158. Cevada em grão, kilo, dous mil réis. . . . . 2$000
160. Chloral hydratado, gramma, quarenta réis. . . $040
161. Chlorato potassio em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
162. Chloretyle Bengué (tubo de 30,0) e Rhodia tubo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
163. Chlorhydrato ammonea, kilo, sete mil réis. . . 7$000
164. Chlorhydrato de emetina, gramma, trinta mil réis . . . . . 30$000
166. Chlorhydrato de cocaina, gramma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
167. Chlorhydrato de heroina, gramma, tres mil réis . . . . . 3$000
168. Chlorhydrato de morphina, gramma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
169. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, cinco mil réis . . . . . 5$000
170. Chlorhydrato de quinino, gramma, duzentos e vinte réis $220
173. Chlorureto de zinco, gramma, cincoenta réis. $050
174. Chlorureto de calcio puro, secco, em pó, gramma, trinta réis. $030
178. Chloroformio inglez, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
182. Chlorureto de calcio puro, crystalizado, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
186. Cipó cabelludo, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
187. Cipó cravo, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
188. Citrato de cafeina, gramma, duzentos e sessenta réis $260
189. Citrato de ferro ammoniacal, gramma, trinta e seis réis. $036
190. Citrato de sodio, gramma, quarenta réis. $040
191. Citrato de magnesio granulado, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
192. Citropheno, gramma, duzentos réis. $200
194. Cochonilha inteira, gramma, sessenta réis. . . $060
196. Codeina, gramma, tres mil réis. . . . . 3$000
197. Coca, folhas, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
199. Colchico, sementes, kilo, trese mil réis. . . . . 13$000
201. Condurango, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
202. Comprimidos Antipyrina, 0,50, tubo de 15, tubo, tres mil réis. . . . . 3$000
203. Comprimidos Aspirina Bayer, tubo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
204. Comprimidos Atophan, original, tubo, sete mil réis . . . . . 7$000
205. Comprimidos Benzonaphtol de 0,50, tubo de 15, tubo, dous mil e quinhentos réis. . . . 2$500
206. Comprimidos Butolan Bayer, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
207. Comprimidos Calomelanos de 0,05, tubo de 15, tubo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
208. Comprimidos Cascara Sagrada, tubo de 15, tubo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
209. Comprimidos Cafiaspirina Bayer, tubo, quatro mil réis. . . . . 4$000
211. Comprimidos Chlorhydrato de quinino, 0,50, tubo de 15, tubo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
212. Comprimidos Extracto Hepatico, tubo, oito mil réis . . . . . 8$000
213. Comprimidos Helmitol, 0,50, tubo de 15, tubo, quatro mil réis. . . . . 4$000
216. Comprimidos Opobilina, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
221. Comprimidos Sulfato Quinino, 0,50, tubo de 15, tubo, quatro mil e quinhentos réis. . 4$500
222. Comprimidos Taxol, tubo, seis mil réis. . . . . 6$000
223. Comprimidos Tricalcine, tubo, quinze mil réis 15$000
224. Comprimidos Urotropina Schering Nacional, 0,50 de 15, tubo, quatro mil réis. . . . . 4$000
226. Cremor Tartaro em pó, secco, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
227. Cremor tartaro soluvel, kilo, vinte mil réis. . 20$000
228. Creolina Pearson, em lata, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
229. Creosoto de faia, gramma, quarenta réis. $040
230. Creosoto mineral, gramma, trinta réis. $030
232. Cryogenina, gramma, tresentos e sessenta réis $360
234. Cyanureto de mercurio, gramma, cento e vinte réis $120
235. Cyanureto de potassio, gramma, vinte réis. . $020
236. Cyanureto de potassio medicinal, gramma, cento e vinte réis. $120
239. Dermatol, gramma, cento e vinte réis. $120
240. Diadermina, kilo, quarenta e oito mil réis. . . 48$000
241. Diastase, gramma, duzentos réis. $200
242. Digaleno Solução Roche, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
243. Digibaina original, vidro, sete mil réis. . . . . 7$000
244. Digitalina, solução Natvelle ou Mialhe, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
245. Digitalis em folhas, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
246. Dionina, gramma, tres mil réis. . . . . 3$000
250. Dormideiras, kilo, dezoito mil réis. . . . . 18$000
251. Empolas Adreno Hypophisina S. A., caixa, oito mil réis. . . . . 8$000

252. Empolas Adrenalina, caixa, seis mil réis..... 6$000
253. Empolas Bismuthan L. Pasteur, caixa, quinze mil réis ..... 15$000
254. Empolas Bismogenol, caixa, quatorze mil réis 14$000
255. Empolas Cylotropina Schering, endovenosa, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
258. Empolas Stannoxyl, caixa, onze mil réis..... 11$000
259. Empolas Collobiase de ouro, caixa, oito mil réis ..... 8$000
260. Empolas Collobiase de enxofre, caixa, oito mil réis ..... 8$000
261. Empolas Cylo Serum Corbière, caixa, nove mil réis ..... 9$000
262. Empolas Digaleno Roche, caixa, sete mil réis 7$000
263. Empolas Electrargol, caixa, dez mil réis..... 10$000
264. Empolas Gadusan, caixa, onze mil réis..... 11$000
265. Empolas Glandulrina Granado, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
266. Empolas Hectina A. Naline, caixa, sete mil réis ..... 7$000
267. Empolas Hectina B. Naline, caixa, sete mil réis ..... 7$000
268. Empolas Ionase Anti-Gonococcica O. Rangel, caixa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
275. Empolas Nitrito de Amylo, caixa, seis mil réis 6$000
277. Empolas Ouabaina Arnaud, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
278. Empolas Pantopon Roche, caixa de 6, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
279. Empolas Pituitrina P. D., caixa, doze mil réis ..... 12$000
282. Empolas Polyvaccina Anti-Pyogenica, caixa, vinte e oito mil réis..... 28$000
283. Empolas Solhydrol, caixa, doze mil réis..... 12$000
284. Empolas Scopolamina e Morphina S. A., caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
285. Empolas Sedol, caixa, oito mil réis..... 8$000
286. Empolas Soro Anti-Dysenterico Nacional, uma, nove mil réis..... 9$000
287. Empolas Soro Anti-Diphterico Nacional, uma, doze mil réis..... 12$000
288. Empolas Soro Anti-Gangrenoso, Lab. Paulista Biologia, caixa, dez mil réis..... 10$000
289. Empolas Soro Anti-Gonococcico, caixa, doze mil réis ..... 12$000
290. Empolas Soro Anti-Meningococcico, uma, dez mil réis ..... 10$000
291. Empolas Soro Anti-Tetanico, uma, doze mil réis ..... 12$000
292. Empolas Soro Anti-Ophidico, uma, treze mil réis ..... 13$000
293. Empolas Soro Anti-Pneumococcico, uma, sete mil réis ..... 7$000
294. Empolas Soro Anti-Streptococcico, uma, nove mil réis ..... 9$000
296. Empolas soro gelatinado 250,0, uma, nove mil réis ..... 9$000
298. Empolas soro de cavallo, uma, quatro mil réis..... 4$000
2999. Empolas soro caprino, uma, treze mil réis. 13$000
300. Empolas soro secco de cavallo V. Brazil, uma, cinco mil réis..... 5$000
301. Empolas soro renal de cabra, uma, treze mil réis..... 13$000
302. Empolas soro hemostatico, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
306. Empolas Stannoxyl, caixa, onze mil réis... 11$000
307. Empolas tri-valeriana n. 1, Silva Araujo, caixa, cinco mil réis..... 5$000
308. Empolas tri-valeriana n. 2, Silva Araujo, caixa, seis mil e duzentos réis..... 6$200
310. Empolas vaccina anti-gonococcica Bruschettini, caixa, vinte e cinco mil réis..... 25$000
311. Empolas vaccina anti-gonococcica S. A., caixa, oito mil réis..... 8$000
313. Empolas vaccina anti-typhoidica Vital Brasil, caixa, oito mil réis..... 8$000
314. Empolas vaccinica anti-typhoidica Rocha Lima 5 cc., caixa, oito mil réis..... 8$000
315. Empolas vaccinica staphyloccocica, caixa, oito mil réis..... 8$000
316. Empolas vaccina anti-streptococcica, caixa, oito mil réis..... 8$000
318. Empolas ether anesthesico Brimeau, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
319. Empolas formiato quinino, caixa, quatro mil réis..... 4$000
320. Empolas Aspir, caixa, doze mil réis..... 12$000
320 A. Emplastro adhesivo 2 pollegadas, carretel, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
321. Emplastro adhesivo 1 pollegada, carretel, tres mil réis..... 3$000
322. Emplastro adhesivo 1|2 pollegada, carretel, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
324. Enxofre dourado antimonio, gramma, trinta réis..... $030
325. Enxofre em bastões, kilo, novecentos réis.. $900
326. Enxofre em flores, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
327. Enxofre sublimado e lavado, kilo, seis mil réis..... 6$000
328. Ergotina Bonjeau, gramma, mil e cem réis.. 1$100
329. Ergotina Yvon, gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
330. Estramonio folhas, kilo, oito mil réis..... 8$000
332. Estovaina Poulenc, gramma, mil e seiscentos réis..... 1$600
333. Extracto molle alcaçuz, gramma, cem réis.. $100
334. Extracto molle belladona, gramma, oitenta réis..... $080
335. Extracto molle genciana, gramma, oitenta réis..... $080
336. Extracto molle meimendro, gramma, oitenta réis..... $080
337. Extracto molle opio, gramma, oitocentos réis..... $800
338. Extracto molle quina, gramma, cento e quarenta réis..... $140
339. Extracto molle rhuibarbo, gramma, cem réis $100
cinco réis..... $025
340. Extracto de malte com hemoglobina P. D., gramma..... $
341. Extracto de carne lenco liobig, gramma, cento e trinta réis..... $130
342. Extracto fluido ameixas, gramma, vinte e
343. Essencia absyntho, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
344. Essencia alecrim, gramma, sessenta réis .. $060
345. Essencia alfazema, gramma, cem réis..... $100
346. Essencia aniz, gramma, cem réis..... $100
347. Essencia arruda, gramma, cento e sessenta réis..... $160
348. Essencia badiana, gramma, cem réis..... $100
347. Essencia canella, gramma, oitenta réis..... $080
351. Essencia composta de balsamo fioravante, gramma, cento e sessenta réis..... $160
352. Essencia cravo, gramma, cento e vinte réis.. $120
353. Essencia eucalyptus, gramma, sessenta réis. $060
354. Essencia funcho, gramma, cem réis..... $100
355. Essencia hortelã pimenta, gramma, cento e sessenta réis..... $160
356. Essencia limão, gramma, oitenta réis..... $080
357. Essencia mastruço, gramma, cento e sessenta réis..... $160
358. Essencia Melissa, gramma, cento e vinte réis $120
359. Essencia mostarda, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
360. Essencia Nerely, gramma, tresentos e vinte réis..... $320
361. Essencia noz moscada, gramma, cento e vinte réis..... $120
362. Essencia terebentina, gramma, sete réis, .. $007
363. Essencia tomilho, gramma, cento e vinte réis $120
364. Essencia zimbro, gramma, oitenta réis..... $080
365. Estopa para filtrar, kilo, oito mil réis..... 8$000
366. Ether sulfurico, litro, cinco mil réis..... 5$000
367. Ether anesthesico, ampola de 100 cc., ampola, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
369. Eucalyptus, folhas, kilo, seis mil réis..... 6$000
370. Eugenol, gramma, duzentos réis..... $200
371. Eucalyptol, gramma, oitenta réis..... $080
372. Evonymina verde, gramma, mil e quinhentos réis..... 1$500
374. Fava de Santo Ignacio rasurada, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
375. Formiato de quinina Baiss, gramma, quatrocentos réis..... $400
377. Formol, kilo, quinze mil réis..... 15$000
378. Funcho sementes, kilo, oito mil réis..... 8$000

387. Gase hydroyhila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça, sete mil réis. . . . 7$000
390. Ceneiana raiz, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
396. Glycerophosphato de calcio, gramma, setenta réis. $070
397 Glycerophosphato, calcio soluvel, gramma, setenta réis. $070
398. Glycerophosphato de ferro, gramma, cento e vinte réis. $120
399. Glycerophosyhato de magnesio, gramma, oitenta réis $080
400. Glycerophosphato potassio, solução, gramma, oitenta réis. $080
403. Glycerophosphato sodio, solução 50 %, gramma, quarenta réis. $040
404. Glycose Merck secca, gramma, cento e quarenta réis. $140
406. Gomenol bisnaga, 50,0, tubo, sete mil réis.. 7$000
407. Gomma adragante, kilo, sessenta mil réis. .. 60$000
408. Guayacol, gramma, cento e quarenta réis. . $140
410. Gomma alcatira, kilo, sessenta mil réis. ... 60$000
411. Gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
412. Gomma alcatira em pó Darrasse Fréres, kilo, treze mil réis. . . . . 13$000
413. Gottas iodo thyroidicas S. A., vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
414. Gramma raiz, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
415. Grindelia robusta, kilo, quinze mil réis. . . . 15$000
420. Hamamelis virginica, kilo, dez mil réis. . . 10$000
421 Helmitol, gramma, duzentos e sessenta réis. . $260
422. Hopogan, gramma, duzentos e quarenta réis. $240
424. Hygrosaccareto S. A., vidro, cinco mil réis 5$000
425. Hypochlorina M. Brasil, vidro de 500,0, vidro, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
426. Hypochlorina M. Brasil, vidro de 1.000,0, vidro, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
427. Hypophosphito de calcio, gramma, cincoenta réis. $050
428. Hypophosphito de sodio, gramma, cincoenta réis. $050
429. Hypophosphito de sodio, kilo, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
430. Hysopo, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
431. Icthyol, gramma, oitenta réis. $080
432. Iodalose, vidro, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
433. Iodo hepatose V. Brasil, vidro, dez mil réis 10$000
434. Iodoformio, gramma, cento e oitenta réis... $180
435. Iodo metallico, gramma, cento e sessenta réis $160
436. Iodol, gramma, quinhentos e sessenta réis... $560
437. Iodureto de calcio, gramma, duzentos e quarenta réis $240
438. Iodureto de chumbo, gramma, cento e sessenta réis $160
439. Iodureto de lithio, gramma, duzentos e vinte réis $220
440. Iodureto de potassio, gramma, cento e trinta réis $130
441. Iodureto de sodio Merck, gramma, cento e sessenta réis $160
442. Iodureto de stroncio, gramma, duzentos e vinte réis $220
443. Ipeca, raiz, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
444. Ipeca, em pó, kilo, ... $
445. Jaborandy, folhas, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
446. Jalapa, raiz, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . 25$000
447. Jalapa, em pó, gramma, quarenta réis $040
448. Jalapa, resina, gramma, cento e vinte réis... $120
449. Jucá, cascas, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
450. Kaolin, kilo, doze mil e quinhentos réis . .. 12$500
451. Kermes Mineral Klusel, gramma, sessenta réis $060
452. Kolateno O. Rangel, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
453. Lactose, gramma, dez réis $010
454. Lactato de calcio, gramma, oitenta réis $080
455. Lactophosphato de calcio, gramma, trinta e seis réis $036
456. Lanolina, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
457. Levedo de cerveja, vidro de 100,0, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
462. Lobelia, folhas, kilo, quatorze mil réis . . . . 14$000
463. Lycetol Bayer, gramma, mil réis . . . . . 1$000
464. Lysol em vidros de 500,0, kilo, ... $
465. Linhaça em pó, kilo, mil e duzentos réis . . . 1$200
466. Lycopodio, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
467. Luminal Bayer, gramma, mil e oitenta réis.. 1$080
469. Lupulo, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
470. Malvas, folhas, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
471. Macelia gallega, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
472. Manteiga de cacáo, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
473. Musculina Byla, vidro, treze mil réis. . . . . 13$000
474. Magnesia calcinada pesada, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
476. Manná commum Dannane Giardina, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
477. Meimendro, folhas, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
478. Menthol, gramma, duzentos e vinte réis. $220
481. Myrrha em pó, kilo, vinte e quatro mil réis.. 24$000
482. Myrrha em grumos, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
483. Mercurio metallico, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
484. Mostarda em pó C. E., kilo, nove mil réis.. 9$000
485. Nevro-seda, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
486. Neosalvarsan 914, dose 0,15, tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
487. Neosalvarsan 914, dose 0,30, tubo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
488. Neosalvarsan 914, dose 0,45, tubo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
489. Neosalvarsan 914, dose 0,60, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
490. Neosalvarsan 914, dose 0,75, tubo, sete mil réis . . . . . 7$000
491. Neosalvarsan 914, dose 0,90, tubo, oito mil réis . . . . . 8$000
492. Neosalvarsan 914, dose 1,50, e 3,0, tubo, trinta mil réis . . . . . 30$000
493. Naphtol B, gramma, quarenta e oito réis.... $048
494. Naphtalina em bolas, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
495. Nitrato acido de mercurio, gramma, setenta réis $070
496. Nitrato de potassio, kio, seis mil réis . . . . 6$000
497. Nitrato de prata crystalizado, gramma, duzentos e quarenta réis $240
498. Nitrato de prata fundido, gramma, duzentos e quarenta réis $240
501. Nogueira, folhas, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
502. Noz de kola rasurada, kilo, sete mil réis.... 7$000
503. Noz de kola em pó, kilo, trinta mil réis. . . . . 30$000
504. Novocaina M. Lucius, gramma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
505. Noz moscada, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
506. Noz vomica em pó, kilo, trinta mil réis .... 30$000
507. Noz vomica rasurada, kilo, nove mil réis.... 9$000
508. Nujol, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
511. Nuclecol P. D., vidro, onze mil réis. . . . . 11$000
512. Oleo de amendoa doce, gramma, vinte réis.. $020
513. Oleo de cade, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
514. Oleo de figado de bacalháo, claro, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
515. Oleo de oliveira, puro, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
516. Oleo de ricino, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
520. Opio em pó, gramma, tresentos e quarenta réis $340
521. Oxycyanureto de mercurio, gramma, cento e quarenta réis $140
522. Oxydo amarello de mercurio, gramma, cento e vinte réis $120
523. Oxydo branco de antimonio, gramma, cincoenta réis $050
524. Oxydo rubro de mercurio, gramma, oitenta réis $080
526. Oxydo de zinco, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
530. Opio bruto, gramma, quatrocentos réis . . . $400
532. Pancreatina, gramma, oitenta réis $080
534. Papoulas, flôres, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
535. Papoulas, fructos, kilo, dezoito mil réis.... 18$000
538. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
539. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
541. Pepsina soluvel, gramma, sessenta réis . . . $060
544. Perchlorureto de ferro S. N., kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
545. Permanganato de potassio, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000

549. Phenacetina, gramma, oitenta réis $080
550. Phenolphtaleina, gramma, cem réis $100
551. Prophylal Granado, caixa, dous mil réis ... 2$000
552. Phosphato acido de calcio, gramma, trinta réis $030
553. Phosphato neutro de calcio, gramma, quatorze réis $014
554. Phosphato de ferro, gramma, trinta réis.... $030
556. Phosphato de potassio, gramma, trinta réis.. $030
557. Phosphato de sodio, gramma, onze réis ... $011
558. Phosphato tricalcio, gramma, quatorze réis. $014
560. Piperazine Midy, vidro grande, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
562. Polygala, raiz, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
564. Potassa caustica, kilo, doze mil réis ..... 12$000
565. Protargol Poulenc, gramma, duzentos e quarenta réis $240
567. Protoxalato de ferro, gramma, vinte e cinco réis $025
568. Pyramido, gramma, duzentos réis $200
569. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, gramma, quarenta réis $040
573. Quassia rasurada, kilo, seis mil réis ..... 6$000
574. Quina em cascas, R. Costa, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
575. Ratanhia, raiz, kilo, doze mil réis ..... 12$000
577. Rhubarbo em pó, kilo, vinte e oito mil réis. 28$000
578. Rhubarbo em raiz, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
580. Rivanol Meister Lucius, gramma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
581. Sabão medicinal, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
582. Sabão de côco, kilo, seis mil réis ..... 6$000
583. Sabão Marselha, kilo, oito mil réis ..... 8$000
585. Sabugueiro, flôres, kilo, sete mil réis ..... 7$000
586. Saccharina, gramma, duzentos e vinte réis... $220
588. Sal de Fructas Enno, inglez, vidro grande, vidro, dez mil réis ..... 10$000
590. Succo hepathico Instituto Biologia, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
591. Salicylato de bismutho, gramma, oitenta réis $080
594. Salsaparrilha, raiz, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
595. Salicylato de methyla, gramma, quarenta réis $040
596. Salicylato de sodio secco, gramma, trinta e dous réis $032
597. Salypirina, gramma, cento e sessenta réis... $160
598. Salol, gramma, sessenta réis $060
599. Saliopheno, gramma, duzentos e quarenta réis $240
600. Santheose pura, caixa, nove mil réis ..... 9$000
601. Santheose lithinada, caixa, nove mil réis 9$000
603. Scammonéa, resina, gramma, cento e vinte réis $120
604. Senne, folhas, kilo, seis mil réis..... 6$000
605. Serpão R. Costa, kilo, oito mil réis..... 8$000
606. Serpentaria, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
607. Simaruba, cascas, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
608. Sinapismos Rigoilot, lata, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
610. Solução phosphatada acido Hosford, vidro, nove mil réis..... 9$000
614. Sulby, ampoulas, caixa, dezoito mil réis.. 18$000
615. Subnitrato de bismutho, gramma, oitenta réis..... $080
617. Sulfato de colze do commercio, kilo, tres mil réis..... 3$000
620. Sulfato de eserina, gramma, vinte e dous mil réis..... 22$000
621. Sulfato de magnesio, kilo, mil réis..... 1$000
622. Sulfato neutro de atropina, gramma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
623. Sulfato de potassio, kilo, doze mil réis.... 12$000
624. Sulfato de quinino, gramma, duzentos réis $200
625. Sulfato de sodio, kilo, mil réis..... 1$000
626. Sulfato de sparteina, gramma, setecentos réis..... $700
627. Sulfato de strychnina, gramma, mil réis... 1$000
628. Sulfato de zinco, kilo, oito mil réis..... 8$000
629. Sulfureto de potassio, kilo, dez mil réis.. 10$000
630. Staphylase Doyen, vidro, onze mil réis.... 11$000
632. Solubaina, solução, vidro, sete mil réis... 7$000
633. Suspensorios escrotaes 8, 10 e 12, um, novecentos réis..... $900
634. Taffetá inglez, carteira, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
635. Talco de Veneza, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
637. Taka Diastase, gramma, seiscentos réis... $600
638. Tannalbina, gramma, cento e quarenta réis $140
639. Tannino, kilo, quareta mil réis..... 40$000
640. Tartario emetico puro, Merck, gramma, trita réis..... $030
641. Terpina, gramma, sessenta réis..... $060
643. Theobromina, gramma, duzentos réis.... $200
644. Theosalvose Guilheme, capsulas, caixa, oito mil réis..... 8$000
645. Thyocol Roche, gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
646. Thyroidina, gotta, Instituto Milanez, vidro, dez mil réis..... 10$000
647. Tricalcine em capsulas, caixa, doze mil réis..... 12$000
648. Trinitrina, solução original, vidro, cinco mil réis..... 5$000
649. Turbitho vegetal, raiz, kilo, trinta mil réis 30$000
650. Tuberculina para cutis, reacção, empola, tres mil réis..... 3$000
651. Thymol, gramma, cem réis..... $100
652. Urodonal, vidro, oito mil réis..... 8$000
654. Uva Ursina, kilo, oito mil réis..... 8$000
657. Vaccina staphylococcica, Instituto de Biologia, caixa, nove mil réis..... 9$000
658. Valeriana, raiz, kilo, quatorze mil réis.... 14$000
659. Valerianato de ammonea, gramma, cento e sessenta réis..... $160
660. Valerianato de quinino, gramma, quatrocentos réis..... $400
661. Valerianato de zinco, gramma, cento e sessenta réis..... $160
664. Vaselina esterilisada, em bisnagas, bisnaga, mil e duzentos réis..... 1$200
667. Viburnium prunifolium, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
668. Veronal, gramma, duzentos e quarenta réis $240
672. Alumen de chromo (para uso photographico), kilo, seis mil réis..... 6$000
673. Bromureto de potassio (uso photographico), kilo, vinte e quatro mil réis.. 24$000
674. Carbonato de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, seis mil réis..... 6$000
675. Hyposulfito de sodio (uso photographico), kilo, doze mil réis..... 12$000
676. Hydroquinone (uso photographico), kilo, cento e sessenta mil réis..... 160$000
677. Menthol (uso photographico), kilo, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
678. Sulfito de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, oito mil réis..... 8$000
741. Tungstato de sodio pró analyse, gramma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
745. Xylol, gramma, vinte e dous réis..... $022
749. Empolas de mutharsol, caixa, doze mil réis 12$000

Declaramos que nos sujeitamos ás disposições do presente edital e ao regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — (Assignatura illegivel).

Relação dos medicamentos para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1928:

4. Acido arsenioso, gramma, cento e trinta réis $130
17. Acido salicylico, kilo, vinte mil réis..... 20$000
20. Acido trichoracetico, gramma, tresesntos réis $300
25. Adrenalina, solução millesimal, gramma, cem réis $100
28. Agua oxygenada Merck, garrafa, dous mil novecentos e quarenta réis..... 2$940
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0, pacote, mil oitocentos e setenta e cinco réis ..... 1$875
34. Algodão em rôlo para grampo JJ, solido, caixa, doze mil réis ..... 12$000

35. Algodão absorvente JJ, em rôlo, pacote de oito onças, pacote, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
36. Algodão em pasta, kilo, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
37. Algodão desvitalizador SSS, frasco, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil cento e cincoenta réiss . . . . . 4$150
41. Alcool a 40°, litro, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
50. Amalgama True Dentaloy, vidro, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
57. Antipyrina, gramma, oitenta e cinco réis. . . . $085
62. Antiseptico para canaes, caixa com liquido e pó, Freuder, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
64. Atadura de flnaella, de 0,05 x 5, duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
65. Atadura de flanella, de 10 x 5, duzia, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
67. Atadura de gaze, de 0,05 x 5, duzia, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
68. Atadura de gaze, de 0,10 x 5, duzia, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
69. Atadura de morim, de 0,05 x 5, duzia, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
70. Atadura de morim, de 0,10 x 5, duzia, quinze mil e quatrocentos réis. . . . . 15$400
71. Atadura gessada em lata, lata, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
72. Atadura de borracha, de 0,06 x 5m,0, uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
73. Adrenalina, solução millesimal, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
90. Benzina rectificada, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
106. Borracha em lençol para dentista, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
107. Borracha para separar dentes, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
157. Cêra em bastões, caixa, quatro mil e cincoenta réis . . . . . 4$050
162. Chlorethyla (tubo 30,0) Rhodria, tubo, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 2$550
171. Chlorofenol, vidro de 30,0, gramma, quatro mil réis . . . . . 4$000
173. Chlorureto de zinco, gramma, vinte e cinco réis $025
180. Cimento, vidro, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
181. Cimento oxyphosphato SSW, caixa com liquido e pó, caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
185. Cimento Petroid, caixa com liquido e pó, caixa, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
237. Cêra para impressões (odontologia), caixa, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
247. Discos de papel lixa, sortidos, SSW, caixa, mil e cem réis. . . . . 1$100
249. Discos carborundum, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
320 A. Emplastro adhesivo de duas pollegadass, carretel, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
321. Emplastro adhesivo de uma pollegada, carretel, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
322. Emplastro adhesivo de meia pollegada, carretel, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
323. Emplastro adhesivo Z. O., metro, seis mil réis . . . . . 6$000
349. Essencia de canella, gramma, duzentos e sessenta réis $260
352. Essencia cravo, gramma, oitenta réis. $080
353. Essencia de eucalyptus, gramma, oitenta réis $080
354. Essencia de funcho, gramma, tresentoss e trinta réis $330
366. Ether sulfurico, litro, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
367. Ether anesthesico, ampoula de 100 cc., ampoula, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
377. Formol, kilo, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
379. Flanella de algodão, metro, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
380. Flanella de lã, metro, doze mil réis. . . . . 12$000
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça, duos mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540
388. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro, mil réis . . . . . 1$000
391. Gesso cirurgico, vidro original, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
416. Gutta percha em bastões, para obturações, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
417. Gutta percha em pontas para canaes, caixa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. . . 3$450
458. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$300
459. Liquido para cimento Petroid, vidro, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
461. Liquido para porcellana synthetica, vidro, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
479. Mercurio metallico SSW, em quarto de libra, vidro, nove mil e cem réis. . . . . 9$100
486. Néo-salvarsan (914) d.0,15, tubo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
487. Néo-salvarsan (914) d.0.30, tubo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
488. Néo-salvarsan (914) d. 0,45, tubo, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
489. Néo-salvarsan (914) d.0,60, tubo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
490. Néo-salvarsan (914) d.075, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
491. Néo-salvarsan (914) d.0,90, tubo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
517. Oleo de motor de dentista SSW., vidro, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
518. Oleo de cadeira de dentista, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
527. Oxpara, caixa com pó e liquido, caixa, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
570. Porcellana synthetica, vidro, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
571. Pasta para desvitalizar, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
633. Suspensorios escroates 8,10 e 12, um, seiscentos réis $600
664. Vaselina esterilizada, em bisnagas, bisnaga, mil réis . . . . . 1$000
669. Verniz Sandarac, vidro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
742. Verde de malacachita, pro-analyse, gramma, duzentos e sessenta réis. $260
743. Violeta de methyla, pro-analyse, gramma, cento e cincoenta réis. $150

Declaração — Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Casa Lohner S. A., (assignatura illegivel).

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo n. 2

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 2, de accôrdo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade, e obedecerão ás especificações constantes da relação junta a este, e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fadenda, a quem serão dirigidas as propostas, e, a Commissão, reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão na ante-vespera da concurrencia, e deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

5. As propostas serão abertas, e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

549. Phenacetina, gramma, oitenta réis $080
550. Phenolphtaleina, gramma, cem réis $100
551. Prophylal Granado, caixa, dous mil réis . . . 2$000
552. Phosphato acido de calcio, gramma, trinta réis $030
553. Phosphato neutro de calcio, gramma, quatorze réis $014
554. Phosphato de ferro, gramma, trinta réis. . . . $030
556. Phosphato de potassio, gramma, trinta réis. . $030
557. Phosphato de sodio, gramma, onze réis . . . $011
558. Phosphato tricalcio, gramma, quatorze réis. $014
560. Piperazine Midy, vidro grande, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
562. Polygala, raiz, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
564. Potassa caustica, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
565. Protargol Poulenc, gramma, duzentos e quarenta réis $240
567. Protoxalato de ferro, gramma, vinte e cinco réis $025
568. Pyramido, gramma, duzentos réis $200
569. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, gramma, quarenta réis $040
573. Quassia rasurada, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
574. Quina em cascas, R. Costa, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
575. Ratanhia, raiz, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
577. Rhuibarbo em pó, kilo, vinte e oito mil réis. 28$000
578. Rhuibarbo em raiz, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
580. Rivanol Meister Lucius, gramma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
581. Sabão medicinal, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
582. Sabão de côco, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
583. Sabão Marselha, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
585. Sabugueiro, flôres, kilo, sete mil réis . . . . 7$000
586. Saccharina, gramma, duzentos e vinte réis. . . $220
588. Sal de Fructas Enno, inglez, vidro grande, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
590. Succo hepathico Instituto Biologia, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
591. Salicylato de bismutho, gramma, oitenta réis $080
594. Salsaparrilha, raiz, kilo, quatorze mil réis. . 14$000
595. Salicylato de methyla, gramma, quarenta réis $040
596. Salicylato de sodio secco, gramma, trinta e dous réis $032
597. Salypirina, gramma, cento e sessenta réis. . . $160
598. Salol, gramma, sessenta réis $060
599. Saiopheno, gramma, duzentos e quarenta réis $240
600. Santheose pura, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
601. Santheose lithinada, caixa, nove mil réis 9$000
603. Scammonéa, resina, gramma, cento e vinte réis $120
604. Senne, folhas, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
605. Serpão R. Costa, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
606. Serpentaria, kilo, sessenta mil réis. . . . . 60$000
607. Simaruba, cascas, kilo, dezeseis mil réis. . 16$000
608. Sinapismos Rigoilot, lata, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
610. Solução phosphatada acido Hosford, vidro, nove mil réis. . . . . 9$000
614. Sulby, ampoulas, caixa, dezoito mil réis. . 18$000
615. Subnitrato de bismutho, gramma, oitenta réis. $080
617. Sulfato de cólze do commercio, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
620. Sulfato de eserina, gramma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
621. Sulfato de magnesio, kilo, mil réis. . . . . 1$000
622. Sulfato neutro de atropina, gramma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
623. Sulfato de potassio, kilo, doze mil réis. . . . 12$000
624. Sulfato de quinino, gramma, duzentos réis $200
625. Sulfato de sodio, kilo, mil réis. . . . . 1$000
626. Sulfato de sparteina, gramma, setecentos réis. $700
627. Sulfato de strychnina, gramma, mil réis. . . 1$000
628. Sulfato de zinco, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
629. Sulfureto de potassio, kilo, dez mil réis. . 10$000
630. Staphylase Doyen, vidro, onze mil réis. . . . 11$000
632. Solubaina, solução, vidro, sete mil réis. . . 7$000
633. Suspensorios escrotaes 8, 10 e 12, um, novecentos réis. $900
634. Tafetá inglez, carteira, quatrocentos e cincoenta réis. $450
635. Talco de Veneza, kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
637. Taka Diastase, gramma, seiscentos réis. . . $600
638. Tannalbina, gramma, cento e quarenta réis $140
639. Tannino, kilo, quareta mil réis. . . . . 40$000
640. Tartario emetico puro, Merck, gramma, trita réis. $030
641. Terpina, gramma, sessenta réis. $060
643. Theobromina, gramma, duzentos réis. . . . $200
644. Theosalvose Guilheme, capsulas, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
645. Thyocol Roche, gramma, duzentos e sessenta réis. $260
646. Thyroidina, gotta, Instituto Milanez, vidro, dez mil réis. . . . . 10$000
647. Tricalcine em capsulas, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
648. Trinitrina, solução original, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
649. Turbitho vegetal, raiz, kilo, trinta mil réis 30$000
650. Tuberculina para cutis, reacção, empola, tres mil réis. . . . . 3$000
651. Thymol, gramma, cem réis. $100
652. Urodonal, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
654. Uva Ursina, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
657. Vaccina staphylococcica, Instituto de Biologia, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000
658. Valeriana, raiz, kilo, quatorze mil réis. . . . 14$000
659. Valerianato de ammonea, gramma, cento e sessenta réis. $160
660. Valerianato de quinino, gramma, quatrocentos réis. $400
661. Valerianato de zinco, gramma, cento e sessenta réis. $160
664. Vaselina esterilisada, em bisnagas, bisnaga, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
667. Viburnium prunifolium, kilo, dezoito mil réis. . . . . 18$000
668. Veronal, gramma, duzentos e quarenta réis $240
672. Alumen de chromo (para uso photographico), kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
673. Bromureto de potassio (uso photographico), kilo, vinte e quatro mil réis. . 24$000
674. Carbonato de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, seis mil réis. . . . . 6$000
675. Hyposulfito de sodio (uso photographico), kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
676. Hydroquinone (uso photographico), kilo, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
677. Menthol (uso photographico), kilo, duzentos e vinte mil réis. . . . . 220$000
678. Sulfito de sodio anhydrico (uso photographico), kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
741. Tungstato de sodio pró analyse, gramma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
745. Xylol, gramma, vinte e dous réis. $022
749. Empolas de mutharsol, caixa, doze mil réis 12$000

Declaramos que nos sujeitamos ás disposições do presente edital e ao regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — (Assignatura illegivel).

Relação dos medicamentos para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1928:

4. Acido arsenioso, gramma, cento e trinta réis $130
17. Acido salicylico, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000
20. Acido trichoracetico, gramma, tresesntos réis $300
25. Adrenalina, solução millesimal, gramma, cem réis $100
28. Agua oxygenada Merck, garrafa, dous mil novecentos e quarenta réis. . . . . 2$940
32. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, pacote de 250,0, pacote, mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$875
34. Algodão em rôlo para grampo JJ, solido, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

35. Algodão absorvente JJ, em rôlo, pacote de oito onças, pacote, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
36. Algodão em pasta, kilo, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
37. Algodão desvitalizador SSS, frasco, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
40. Alcool absoluto, litro, quatro mil cento e cincoenta réiss . . . . . 4$150
41. Alcool a 40°, litro, mil e setecentos réis . . . . 1$700
50. Amalgama True Dentaloy, vidro, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
57. Antipyrina, gramma, oitenta e cinco réis $085
62. Antiseptico para canaes, caixa com liquido e pó, Freuder, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
64. Atadura de flnaella, de 0,05 x 5, duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
65. Atadura de flanella, de 10 x 5, duzia, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
67. Atadura de gaze, de 0,05 x 5, duzia, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
68. Atadura de gaze, de 0,10 x 5, duzia, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
69. Atadura de morim, de 0,05 x 5, duzia, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
70. Atadura de morim, de 0,10 x 5, duzia, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
71. Atadura gessada em lata, lata, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
72. Atadura de borracha, de 0,06 x 5m,0, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
73. Adrenalina, solução millesimal, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
90. Benzina rectificada, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
106. Borracha em fençol para dentista, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
107. Borracha para separar dentes, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
157. Cêra em bastões, caixa, quatro mil e cincoenta réis . . . . . 4$050
162. Chloretlhyla (tubo 30,0) Rhodria, tubo, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
171. Chlorofenol, vidro de 30,0, gramma, quatro mil réis . . . . . 4$000
173. Chlorureto de zinco, gramma, vinte e cinco réis $025
180. Cimento, vidro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
181. Cimento oxyphosphato SSW, caixa com liquido e pó, caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
185. Cimento Petroid, caixa com liquido e pó, caixa, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
237. Cêra para impressões (odontologia), caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
247. Discos de papel lixa, sortidos, SSW, caixa, mil e cem réis . . . . . 1$100
249. Discos carborundum, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
320 A. Emplastro adhesivo de duas pollegadass, carretel, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
321. Emplastro adhesivo de uma pollegada, carretel, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
322. Emplastro adhesivo de meia pollegada, carretel, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
323. Emplastro adhesivo Z. O., metro, seis mil réis . . . . . 6$000
349. Essencia de canella, gramma, duzentos e sessenta réis $260
352. Essencia cravo, gramma, oitenta réis $080
353. Essencia de eucalyptus, gramma, oitenta réis $080
354. Essencia de funcho, gramma, tresentoss e trinta réis $330
366. Ether sulfurico, litro, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
367. Ether anesthesico, ampoula de 100 cc., ampoula, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
377. Formol, kilo, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
379. Flanella de algodão, metro, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
380. Flanella de lã, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
387. Gaze hydrophila de 1ª qualidade, peça de cinco metros, peça, duos mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540
388. Gaze gommada, peça de 10 metros, metro, mil réis . . . . . 1$000
391. Gesso cirurgico, vidro original, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
416. Gutta percha em bastões, para obturações, caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
417. Gutta percha em pontas para canaes, caixa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . 3$450
458. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$300
459. Liquido para cimento Petroid, vidro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
461. Liquido para porcellana synthetica, vidro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
479. Mercurio metallico SSW, em quarto de libra, vidro, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
486. Néo-salvarsan (914) d.0,15, tubo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
487. Néo-salvarsan (914) d.0,30, tubo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
488. Néo-salvarsan (914) d. 0,45, tubo, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
489. Néo-salvarsan (914) d.0,60, tubo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
490. Néo-salvarsan (914) d.075, tubo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
491. Néo-salvarsan (914) d.0,90, tubo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
517. Oleo de motor de dentista SSW, vidro, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
518. Oleo de cadeira de dentista, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
527. Oxpara, caixa com pó e liquido, caixa, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
570. Porcellana synthetica, vidro, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
571. Pasta para desvitalizar, vidro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
633. Suspensorios escroates 8,10 e 12, um, seiscentos réis $600
664. Vaselina esterilizada, em bisnagas, bisnaga, mil réis . . . . . 1$000
669. Verniz Sandarac, vidro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
742. Verde de malacachita, pro-analyse, gramma, duzentos e sessenta réis $260
743. Violeta de methyla, pro-analyse, gramma, cento e cincoenta réis $150

Declaração — Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Casa Lohmer S. A., (assignatura illegivel).

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo n. 2

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 2, de accôrdo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade, e obedecerão ás especificações constantes da relação junta a este, e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fadenda, a quem serão dirigidas as propostas, e, a Commissão, reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão na ante-vespera da concurrencia, e deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

5. As propostas serão abertas, e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concurrencia, a importancia de réis 2:000$, como caução em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador para garantir a assignatura do contracto, a qual reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o referido contracto. Os concurrentes que tomaram parte na concurrencia anterior apresentarão os documentos de caução que serviram para ella, os quaes prevalecerão para esta.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 %, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas na Secção de Entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes; mesmo no caso de rejeição.

9. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, os pedidos serão feitos na seguinte proporção: o primeiro, de 30 %; o segundo, de 30 %; e o terceiro de 40 %, sobre o valor do fornecimento, e as entregas obedecerão aos seguintes prazos, improrogaveis (salvo os casos de força maior): a contar da data da entrega do primeiro pedido ao fornecedor, os primeiros 30 %, em 45 dias, e os ultimos de 40 %, em 60 dias.

10. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido, dentro do prazo estipulado, incorrerá na multa de 5 %, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor, (salvo casos de força maior); e, a criterio do Sr. ministro, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando-os por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de 10 dias.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 2

1. Cartucheiras de couro, uma.
2. Cartucheiras de couro, a firacolo, uma.
3. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um.
4. Guarda-fecho de couro, um.
5. Morcegos de couro para sabre, um.
6. Bandoleiras de couro, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 13 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço de Informações

PROPOSTAS

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, ao Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para o fornecimento dos objectos constantes do grupo 1 — Artigos de papelaria, durante o anno de 1928, e de accôrdo com o edital de 17 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1	(um), quatro mil e quinhentos réis	4$500
2	(dous), dous mil e oitocentos réis	2$800
3	(tres), sessenta mil réis	60$000
5	(cinco), tres mil e duzentos réis	3$200
6	(seis), trinta e cinco mil réis	35$000
7	(sete), sessenta mil réis	60$000
8	(oito), sete mil réis	7$000
9	(nove), dous mil réis	2$000
10	(dez), mil e oitocentos réis	1$800
11	(onze), dous mil e quatrocentos réis	2$400
12	(doze), mil e oitocentos réis	1$800
13	(treze), dous mil e quinhentos réis	2$500
14	(quatorze), dous mil e seiscentos réis	2$600
15	(quinze), dous mil e oitocentos réis	2$800
16	(dezeseis), dous mil e quinhentos réis	2$500
17	(dezesete), dous mil e quinhentos réis	2$500
18	(dezoito), dous mil e oitocentos réis	2$800
19	(dezenove), quatorze mil e quinhentos réis	14$500
20	(vinte), nove mil e quinhentos réis	9$500
21	(vinte e um), quinze mil réis	15$000
22	(vinte e dous), quinze mil réis	15$000
23	(vinte e tres), vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
24	(vinte e quatro), treze mil e quinhentos réis	13$500
25	(vinte e cinco), vinte e um mil réis	21$000
26	(vinte e seis), dezoito mil e quinhentos réis	18$500
27	(vinte e sete), vinte mil e quinhentos réis	20$500
28	(vinte e oito), doze mil e quinhentos réis	12$500
29	(vinte e nove), mil e duzentas réis	1$200
30	(trinta), oito mil e quinhentos réis	8$500
31	(trinta e um), oito mil e quinhentos réis	8$500
32	(trinta e dous), onze mil réis	11$000
33	(trinta e tres), nove mil e quinhentos réis	9$500
34	(trinta e quatro), seis mil réis	6$000
35	(trinta e cinco) seis mil réis	6$000
36	(trinta e seis), cinco mil réis	5$000
37	(trinta e sete) cincoenta e seis mil réis	56$000
38	(trinta e oito), doze mil e quinhentos réis	12$500
39	(trinta e nove), treze mil réis	13$000
40	(quarenta), doze mil e quinhentos réis	12$500
41	(quarenta e um), dez mil e quinhentos réis	10$500
42	(quarenta e dous), quinhentos réis	$500
43	(quarenta e tres), setecentos réis	$700
44	(quarenta e quatro), quarenta e dous mil réis	42$000
45	(quarenta e cinco) quatorze mil e quinhentos réis	14$500
46	(quarenta e seis), nove mil e oitocentos réis	9$800
47	(quarenta e sete), mil e oitocentos réis	1$800
48	(quarenta e oito), dous mil e seiscentos réis	2$600
49	(quarenta e nove), mil e seiscentos réis	1$600
50	(cincoenta), dous mil e oitocentos réis	2$800
51	(cincoenta e um), dous mil e oitocentos réis	2$800
52	(cincoenta e dous), tres mil réis	3$000
53	(cincoenta e tres), dous mil réis	2$000
54	(cincoenta e quatro), dous mil e quinhentos réis	2$500
55	(cincoenta e cinco) dous mil e oitocentos réis	2$800
56	(cincoenta e seis), dous mil e quinhentos réis	2$500
57	(cincoenta e sete), quatro mil e seiscentos réis	4$600
58	(cincoenta e oito), nove mil e quinhentos réis	9$500
59	(cincoenta e nove), nove mil e quinhentos réis	9$500
60	(sessenta), doze mil e quinhentos réis	12$500
61	(sessenta e um), cento e sessenta mil réis	160$000
62	(sessenta e dous), dous mil e quinhentos réis	2$500
63	(sessenta e tres), seis mil réis	6$000
64	(sessenta e quatro), trinta e dous mil réis	32$000
65	(sessenta e cinco), dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
66	(sessenta e seis), vinte e seis mil réis	26$000
67	(sessenta e sete), quatro mil e oitocentos réis	4$800
68	(sessenta e oito), onze mil réis	11$000
69	(sessenta e nove), trinta mil réis	30$000
70	(setenta), dezeseis mil réis	16$000
71	(setenta e um) seis mil réis	6$000
72	(setenta e dous), quatorze mil e quinhentos réis	14$500
73	(setenta e tres), cinco mil e quinhentos réis	5$500
74	(setenta e quatro), dous mil e seiscentos réis	2$600
75	(setenta e cinco), oito mil e duzentos réis	8$200
76	(setenta e seis), sete mil e quinhentos réis	7$500
77	(setenta e sete, dous mil réis	2$000
78	(setenta e oito), quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
79	(setenta e nove), quarenta e oito mil e quinhentos réis	48$500
80	(oitenta), trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
81	(oitenta e um), quatro mil e duzentos réis	4$200
82	(oitenta e dous), cinco mil e cem réis	5$100
83	(oitenta e tres), seis mil e oitocentos réis	6$800
84	(oitenta e quatro), cinco mil e duzentos réis	5$200
85	(oitenta e cinco), seis mil réis	6$000
86	(oitenta e seis), dous mil e quinhentos réis	12$500
87	(oitenta e sete), doze mil e quinhentos réis	12$500
88	(oitenta e oito), dous mil e oitocentos réis	2$800
89	(oitenta e nove), dous mil e oitocentos réis	2$800
90	(noventa), tres mil e quinhentos réis	3$500
91	(noventa e um), oito mil e duzentos réis	8$200
92	(noventa e dous), oito mil e quinhentos réis	8$500
93	(noventa e tres), dous mil réis	2$000
94	(noventa e quatro), doze mil e quinhentos réis	12$500
95	(noventa e cinco), quinze mil e quinhentos réis	15$500
96	(noventa e seis), seis mil réis	6$000
97	(noventa e sete), tres mil e oitocentos réis	3$800
98	(noventa e oito), dezeseis mil réis	16$000
99	(noventa e nove), tres mil réis	3$000
100	(cem), dezoito mil e quinhentos réis	18$500
101	(cento e um), quatro mil e duzentos réis	
102	(cento e dous), quatorze mil réis	
103	(cento e tres), quinze mil réis	

104 (cento e quatro), quatorze mil réis ..... 14$000
105 (cento e cinco), lapis, doze mil réis ..... 12$000
106 (cento e seis), nove mil e quinhentos réis.... 9$500
107 (cento e sete), seis mil e quinhentos réis..... 6$500
108 (cento e oito), nove mil e quinhentos réis.... 9$500
109 (cento e nove), dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
110 (cento e dez), sete mil e quinhentos réis .... 7$500
111 (cento e onze), seis mil réis ..... 6$000
112 (cento e doze), vinte e um mil réis ..... 21$000
113 (cento e treze), vinte e cinmo mil e quinhentos réis ..... 25$500
114 (cento e quatorze), quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
115 (cento e quinze), setenta e cinco mil réis..... 75$000
116 (cento e dezeseis), trinta e cinco mil réis..... 35$000
117 (cento e dezesete), vinte mil réis ..... 20$000
118 (cento e dezoito), trinta e dous mil réis..... 32$000
119 (cento e dezenove), vinte e dous mil réis.... 22$000
120 (cento e vinte), trinta e cinco mil réis..... 35$000
121 (cento e vinte e um), dezoito mil réis..... 18$000
122 (cento e vinte e dous), trinta mil réis..... 30$000
123 (cento e vinte e tres), vinte e dous mil réis.. 22$000
124 (cento e vinte e quatro), trinta e cinco mil réis 35$000
125 (cento e vinte e cinco), vinte e dous mil réis 22$000
126 (cento e vinte e seis), trinta e cinco mil réis.. 35$000
127 (cento e vinte e sete), dezoito mil réis..... 18$000
128 (cento e vinte e oito), trinta mil réis..... 30$000
129 (cento e vinte e nove), cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
130 (cento e trinta), trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
131 (cento e trinta e um), cento e dez mil réis.... 110$000
132 (cento e trinta e dous), noventa e cinco mil e quinhentos réis ..... 95$500
133 (cento e trinta e tres), noventa e cinco mil réis 95$000
134 (cento e trinta e quatro), oitenta e seis mil réis 86$000
135 (cento e trinta e cinco), dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
136 (cento e trinta e seis), quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
137 (cento e trinta e sete), vinte mil réis ..... 20$000
138 (cento e trinta e oito), cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
139 (cento e trinta e nove), dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
140 (cento e quarenta), sete mil e quinhentos réis 7$500
141 (cento e quarenta e um), dez mil réis..... 10$000
143 (cento e quarenta e tres), dezeseis mil réis.... 16$000
144 (cento e quarenta e quatro), sessenta mil réis 60$000
145 (cento e quarenta e cinco), cento e cincoenta e cinco mil réis ..... 155$000
146 (cento e quarenta e seis), dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
147 (cento e quarenta e sete), dous mil e duzentos réis ..... 2$200
148 (cento e quarenta e oito), tres mil e duzentos réis ..... 3$200
149 (cento e quarenta e nove), dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
150 (cento e cincoenta), mil e oitocentos réis..... 1$800
151 (cento e cincoenta e um), dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
152 (cento e cincoenta e dous), dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
153 (cento e cincoenta e tres), trinta e oito mil réis 38$000
154 (cento e cincoenta e quatro), tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
155 (cento e cincoenta e cinco), quarenta e dous mil e quinhentos réis ..... 42$500
156 (cento e cincoenta e seis), quarenta mil réis.. 40$000
157 (cento e cincoenta e sete), tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
158 (cento e cincoenta e oito), treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
159 (cento e cincoenta e nove), noventa e dous mil réis ..... 92$000
160 (cento e sessenta), trinta e oito mil réis..... 38$000
161 (cento e sessenta e um), quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
162 (cento e sessenta e dous), dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
163 (cento e sessenta e tres), onze mil réis..... 11$000
164 (cento e sessenta e quatro), vinte e cinco mil réis ..... 25$000
165 (cento e sessenta e cinco), trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
(cento e sessenta e seis), trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
e sessenta e sete), vinte e cinco mil réis 25$000
168 (cento e sessenta e oito), sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
169 (cento e sessenta e nove), tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
170 (cento e setenta), trinta e cinco mil réis..... 35$000
171 (cento e setenta e um), trinta e cinco mil réis 35$000
172 (cento e setenta e dous), trinta e um mil réis 31$000
173 (cento e setenta e tres), vinte e oito mil réis.. 28$000
174 (cento e setenta e quatro), trinta e tres mil réis 33$000
175 (cento e setenta e cinco), tres mil e tresentos réis ..... 3$300
176 (cento e setenta e seis), tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
177 (cento e sessenta e sete), tres mil e cem réis.. 3$100
178 (cento e setenta e oito), tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
179 (cento e setenta e nove), tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
180 (cento e oitenta), tres mil e quinhentos réis 3$500
181 (cento e oitenta e um), tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
182 (cento e oitenta e dous), quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
183 (cento e oitenta e tres), tres mil e tresentos réis ..... 3$300
184 (cento e oitenta e quatro), tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
185 (cento e oitenta e cinco) tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
186 (cento e oitenta e seis), tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
187 (cento e oitenta e sete), tres mil e cem réis.. 3$100
188 (cento e oitenta e oito), tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
189 (cento e oitenta e nove), tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
190 (cento e noventa), tres mil e cem réis ..... 3$100
191 (cento e noventa e um), tres mil e cem réis.. 3$100
192 (cento e noventa e dous), quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
193 (cento e noventa e tres), quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
194 (cento e noventa e quatro), tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
195 (cento e noventa e cinco), quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
196 (cento e noventa e seis), quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
197 (cento e noventa e sete), tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
198 (cento e noventa e oito), quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
199 (cento e noventa e nove), quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
200 (duzentos), tres mil cento e cincoenta réis... 3$150
201 (duzentos e um), tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
202 (duzentos e dous) tres mil e cem réis..... 3$100
203 (duzentos e tres), tres mil e oitocentos réis.. 3$800
204 (duzentos e quatro), tres mil e oitocentos réis 3$800
205 (duzentos e cinco, vinte e cinco mil réis.... 25$000
206 (duzentos e seis), trinta e nove mil réis..... 39$000
207 (duzentos e sete), vinte e dous mil réis..... 22$000
208 (duzentos e oito), quatro mil e cincoenta réis 4$050
209 (duzentos e nove), quatro mil e quinhentos réis 4$500
210 (duzentos e dez), cinco mil e quinhentos réis 5$500
211 (duzentos e onze), quatro mil e cincoenta réis 4$050
212 (duzentos e doze), tres mil e quinhentos réis 3$500
213 (duzentos e treze), mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
214 (duzentos e quatorze), quatrocentos e cincoenta réis $450
215 (duzentos e quinze), oitocentos réis $800
216 (duzentos e dezeseis), oitocentos e cincoenta réis $850
217 (duzentos e dezesete), mil e seiscentos réis.... 1$600
218 (duzentos e dezoito), tresentos e sessenta réis $360
219 (duzentos e dezenove), setecentos réis $700
220 (duzentos e vinte), tres mil e cem réis..... 3$100
221 (duzentos e vinte e um), trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
222 (duzentos e vinte e dous), doze mil réis..... 12$000
223 (duzentos e vinte e tres), quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
224 (duzentos e vinte e quatro), mil e seiscentos réis ..... 1$600
225 (duzentos e vinte e cinco), mil e quinhentos réis ..... 1$500

226 (duzentos e vinte e seis), cinco mil réis ..... 5$000
227 (duzentos e vinte e sete), doze mil réis..... 12$000
228 (duzentos e vinte e oito), sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
229 (duzentos e vinte e nove), quinze mil réis.... 15$000
230 (duzentos e trinta), doze mil e quinhentos réis 12$500
231 (duzentos e trinta e um), seis mil réis ..... 6$000
232 (duzentos e trinta e dous), quarenta e nove mil réis ..... 49$000
233 (duzentos e trinta e tres), doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
234 (duzentos e trinta e quatro), sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
235 (duzentos e trinta e cinco), dez mil réis ..... 10$000
236 (duzentos e trinta e seis), dez mil réis..... 10$000
237 (duzentos e trinta e sete), dez mil réis..... 10$000
238 (duzentos e trinta e oito), quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
239 (duzentos e trinta e nove), cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
240 (duzentos e quarenta), oito mil e duzentos réis 8$200
241 (duzentos e quarenta e um), quatrocentos e cincoenta reis ..... 8$450
242 (duzentos e quarenta e dous), trinta e cinco mil réis ..... 35$000
243 (duzentos e quarenta e tres), doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
244 (duzentos e quarenta e quatro), cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
245 (duzentos e quarenta e cinco), seis mil réis.. 6$000
246 (duzentos e quarenta e seis), oito mil réis .... 8$000
247 (duzentos e quarenta e sete), oito mil e duzentos réis ..... 8$200
248 (duzentos e quarenta e oito), doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
249 (duzentos e quarenta e nove), cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
250 (duzentos e concoenta), seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
251 (duzentos e cincoenta e um), sete mil e duzentos réis ..... 7$200
252 (duzentos e cincoenta e dous), sete mil e duzentos réis ..... 7$200
253 (duzentos e cincoenta e tres), sete mil e duzentos réis ..... 7$200
254 (duzentos e cincoenta e quatro), sete mil e duzentos réis ..... 7$200
255 (duzentos e cincoenta e cinco), vinte e seis mil réis ..... 26$000
256 (duzentos e cincoenta e seis), vinte e dous mil réis ..... 22$000
257 (duzentos e cincoenta e sete), doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
258 (duzentos e cincoenta e oito), dous mil e duzentos réis ..... 2$200
259 (duzentos e cincoenta e nove), mil e oitocentos réis ..... 1$800
260 (duzentos e sessenta) tres mil réis..... 3$000
261 (duzentos e sessenta e um), tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
262. (duzentos e sessenta e dous), mil e oitocentos réis ..... 1$800
263 (duzentos e sessenta e tres), seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
264 (duzentos e sessenta e quatro), seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
265 (duzentos e sessenta e cinco), cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
266 (duzentos e sessenta e seis), dezesete mil réis. 17$000
267 (duzentos e sessenta e sete), sete mil e duzentos réis ..... 7$200
268 (duzentos e sessenta e oito), seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
269 (duzentos e sessenta e nove), treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
270 (duzentos e setenta), seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
271 (duzentos e setenta e um), cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
272 (duzentos e setenta e dous), trinta e dous mil mil réis ..... 32$000
273 (duzentos e setenta e tres), oitenta e seis mil mil réis ..... 86$000
274 (duzentos e setenta e quatro), quatorze mil réis ..... 14$000
275 (duzentos e setenta e cinco), vinte e seis mil réis ..... 26$000
276 (duzentos e setenta e seis), vinte e seis mil réis ..... 26$000
277 (duzentos e setenta e sete), trinta mil réis.... 30$000
278 (duzentos e setenta e oito), quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
279 (duzentos e setenta e nove), vinte e dous mil réis ..... 22$000
280 (duzentos e oitenta), vinte mil réis..... 20$000
281 (duzentos e oitenta e um), quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
282. (duzentos e oitenta e dous), cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
283 (duzentos e oitenta e tres), quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
284 (duzentos e oitenta e quatro), cincoenta mil réis. ..... 50$000
285 (duzentos e oitenta e cinco), setenta mil réis. 70$000
286 (duzentos e oitenta e seis), oito mil réis.... 8$000
287 (duzentos e oitenta e sete), doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
288 (duzentos e oitenta e oito), quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
289 (duzentos e oitenta e nove), oitenta mil réis. 80$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Declaramos que nos submettemos tambem as exigencias do Codigo de Contabilidade e as leis em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Guilherme Lopes Pereira*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, ao Serviço de Informações, para fornecimento do material abaixo, constante do grupo I, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* e ás exigencias do Regulamento de Contabilidade Publica:

1 (um), uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
4 (quatro), vidro, quatro mil réis..... 4$000
5 (cinco), caixa, dous mil e novecentos réis... 2$900
8 (oito), novello, mil e setecentos réis..... 1$700
9 (nove), novello, mil e novecentos réis..... 1$900
10 (dez), novello, mil e novecentos réis..... 1$900
11 (onze) um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
12 (doze), um, dous mil e cem réis..... 2$100
13 (treze) um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
14 (quatorze), um, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
15 (quinze), um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
18 (dezoito), uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
19 (dezenove), duzia, quinze mil réis..... 15$000
21 (vinte e um) duzia, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
23 (vinte e tres), duzia, trinta e um mil réis.. 31$000
24 (vinte e quatro), duzia), quinze mil réis.... 15$000
25 (vinte e cinco), duzia, vinte e dous mil réis. 22$000
26 (vinte e seis), duzia, dezenove mil réis..... 19$000
27 (vinte e sete), duzia, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
28 (vinte e oito), duzia, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
31 (trinta e um), duzia, nove mil réis..... 9$000
34 (trinta e quatro), duzia, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
35 (trinta e cinco), duzia, cinco mil e cem réis. 5$100
36 (trinta e seis), duzia, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
37 (trinta e sete), resma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
38 (trinta e oito), um, treze mil réis..... 13$000
39 (trinta e nove), um, quinze mil réis..... 15$000
40 (quarenta), um, onze mil e oitocentos réis... 11$000
41 (quarenta e um), onze mil e cem réis..... 11$100
42 (quarenta e dous), um, centimetro quadrado, seiscentos e cincoenta réis..... $650
46 (quarenta e seis), uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
47 (quarenta e sete), caixa, mil e setecentos réis ..... 1$700
48 (quarenta e oito), caixa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
50 (cincoenta), caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

53 (cincoenta e tres), caixa, dous mil réis..... 2$000
54 (cincoenta e quatro), caixa, dous mil e cem réis . ..... 2$100
56 (cincoenta e cinco), caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
57 (cincoenta e sete), cento, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
58 (cincoenta e oito), cento, dez mil réis..... 10$000
59 (cincoenta e nove), cento, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
60 (sessenta), cento, onze mil e setecentos réis. 11$700
62 (sessenta e dous), cento, seis mil e cem réis. 6$100
63 (sessenta e tres), cento, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
64 (sessenta e quatro), cento, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
65 (sessenta e cinco), cento, dezesete mil réis..... 17$000
66 (sessenta e seis), cento, vinte e nove mil e cem réis ..... 29$100
67 (sessenta e sete), cento, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
69 (sessenta e nove), cento, vinte e nove mil réis 29$000
71 (setenta e um), um, quatro mil e novecencentos réis ..... 4$900
74 (setenta e quatro), cento, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
78 (setenta e oito), cento, quarenta e seis mil réis 40$000
79 (setenta e nove), cento, quarenta e nove mil réis . ..... 49$000
80 (oitenta), cento, trinta e sete mil e seiscentos réis . . .. 37$600
81 (oitenta e um), um, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
82 (oitenta e dous), um, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
83 (oitenta e tres), uma, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
87 (oitenta e sete), litro, treze mil réis..... 13$000
88 (oitenta e oito), vidro, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
89 (oitenta e nove), vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
92 (noventa e dous), caixa, dez mil réis..... 10$000
93 (noventa e tres), caixa, dous mil e cem réis. 2$100
94 (noventa e quatro), caixa, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
97 (noventa e sete), duzia, quatorze mil réis.... 14$000
98 (noventa e oito), duzia, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
99 (noventa e nove), duzia, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
100 (cem), duzia, dezenove mil réis..... 19$000
101 (cento e um), duzia, cinco mil réis..... 5$000
102 (cento e dous), duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
103 (cento e tres), duzia, quatorze mil e novecentos réis . . .. 14$900
105 (cento e cinco), duzia, treze mil e seiscentos réis . . .. 13$600
106 (cento e seis), duzia, oito mil e oitocentos réis 8$800
108 (cento e oito), duzia, onze mil e cem réis.... 11$100
109 (cento e nove), duzia, quinze mil e setecentos réis . . .. 15$700
112 (cento e doze), um, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
113 (cento e treze), um, vinte e cinco mil e duzentos réis . . .. 25$200
114 (cento e quatorze), um, quarenta e nove mil réis . . .. 49$000
115 (cento e quinze), um, oitenta e dous mil réis.. 82$000
116 (cento e dezeseis), um, quarenta e tres mil e cem réis . . .. 43$100
117 (cento e dezesete), um, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
118 (cento e dezoito), cento, trinta e um mil e setecentos réis ..... 31$700
119 (cento e dezenove), um, vinte e um mil réis 21$000
120 (cento e vinte), cento, trinta e tres mil réis... 33$000
121 (cento e vinte e um), um, vinte e um mil réis 21$000
122 (cento e vinte e dous), cento, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
123 (cento e vinte e tres), um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
124 (cento e vinte e quatro), cento, trinta e um mil réis . . .. 31$000
125 (cento e vinte e cinco), um, vinte e um mil réis 21$000
126 (cento e vinte e seis), cento, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
127 (cento e vinte e sete), um, vinte e um mil réis 21$000
128 (cento e vinte e oito), cento, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
129 (cento e vinte e nove), um, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
130 (cento e trinta), um, quarenta mil réis..... 40$000
131 (cento e trinta e um), um, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
132 (cento e trinta e dous), um, cento e dez mil réis . . .. 110$000
133 (cento e trinta e tres), um, cem mil réis..... 100$000
134 (cento e trinta e quatro), um, oitenta e quatro mil réis . . .. 84$000
135 (cento e trinta e cinco), uma, dezesete mil e novecentos réis . . .. 17$900
136 (cento e trinta e seis), uma, cinco mil e cem réis . . .. 5$100
137 (cento e trinta e sete), 25 folhas, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
138 (cento e trinta e oito), cento, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
139 (cento e trinta e nove), 25 folhas, dezenove mil réis . . .. 19$000
140 (cento e quarenta), cento, sete mil e cem réis 7$100
142 (cento e quarenta e dous), uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
144 (cento e quarenta e quatro), uma, sessenta e seis mil réis . . .. 66$000
145 (cento e quarenta e cinco), uma, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
146 (cento e quarenta e seis), uma, dous mil e cem réis . . .. 2$100
147 (cento e quarenta e sete), uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
148 (cento e quarenta e oito), uma, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
152 (cento e cincoenta e dous), frasco, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
153 (cento e cincoenta e tres), resma, trinta e sete mil réis . . .. 37$000
154 (cento e cincoenta e quatro), cento, cinco mil réis . . .. 5$000
155 (cento e cincoenta e cinco), resma, quarenta e um mil réis . . .. 41$000
156 (cento e cincoenta e seis), resma, quarenta e um mil réis . . .. 41$000
157 (cento e cincoenta e sete), cento, quatro mil e cem réis . . .. 4$100
158 (cento e cincoenta e oito), caixa, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900
160 (cento e sessenta), resma, quarenta e um mil réis . . .. 41$000
161 (cento e sessenta e um), resma, quarenta e um mil réis . . .. 41$000
162 (cento e sessenta e dous), cento, dezesete mil e cem réis . . .. 17$100
164 (cento e sessenta e quatro), resma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
165 (cento e sessenta e cinco), resma, trinta e seis mil réis . . .. 36$000
166 (cento e sessenta e seis), resma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
167 (cento e sessenta e sete), resma, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
168 (cento e sessenta e oito), resma, nove mil réis 9$000
169 (cento e sessenta e nove), resma, duzentos e noventa e sete mil réis ..... 297$000
170 (cento e setenta), resma, trinta e tres mil réis 33$000
172 (cento e setenta e dous), cento, trinta e um mil réis . . .. 31$000
173 (cento e setenta e tres), cento, trinta e um mil réis . . .. 31$000
174 (cento e setenta e quatro), cento, trinta mil réis . . .. 30$000
175 (cento e setenta e cinco), kilo, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
176 (cento e setenta e seis), kilo, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
177 (cento e setenta e sete), kilo, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
178 (cento e setenta e oito), kilo, tres mil réis.... 3$000
179 (cento e setenta e nove), kilo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
180 (cento e oitenta), kilo, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
181 (cento e oitenta e um), kilo, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600

182 (cento e oitenta e dous), kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
183 (cento e oitenta e tres), kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
184 (cento e oitenta e quatro), kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
185 (cento e oitenta e cinco), kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
186 (cento e oitenta e seis), kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
187 (cento e oitenta e sete), kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
188 (cento e oitenta e oito), kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
189 (cento e oitenta e nove), kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
190 (cento e noventa), kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
191 (cento e noventa e um), kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
192 (cento e noventa e dous), kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
193 (cento e noventa e tres), kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
194 (cento e noventa e quatro), kilo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
195 (cento e noventa e cinco), kilo tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
196 (cento e noventa e seis), kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
197 (cento e noventa e sete), kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
198 (cento e noventa e oito), kilo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
199 (cento e noventa e nove), kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
200 (duzentos), kilo, tres mil e duzentos réis. . . . 3$200
201 (duzentos e um), kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
202 (duzentos e dous), kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
203 (duzentos e tres), kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
204 (duzentos e seis), caixa, trinta e sete mil réis 37$000
207 (duzentos e sete), caixa, vinte e um mil réis 21$000
208 (duzentos e oito), kilo, quatro mil e cem réis 4$100
209 (duzentos e nove), kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
210 (duzentos e dez), kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
211 (duzentos e onze), kilo, quatro mil e cem réis 4$100
212 (duzentos e doze), kilo, quatro mil e cem réis 4$100
213 (duzentos e treze), kilo, mil e setecentos réis 1$700
215 (duzentos e quinze), folha, novecentos réis... $900
216 (duzentos e dezeseis), folha, setecentos e oitenta réis $780
217 (duzentos e dezesete), folha, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
220 (duzentos e vinte), folha, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
222 (duzentos e vinte e dous), cento, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
223 (duzentos e vinte e tres), cento, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
228 (duzentos e vinte e oito), metro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
229 (duzentos e vinte e nove), uma, treze mil e setecentos réis . . . . . 13$700
230 (duzentos e trinta), uma, treze mil réis. . . . . 13$000
232 (duzentos e trinta e dous), uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 47$500
233 (duzentos e trinta e tres), uma, treze mil e cem réis . . . . . 13$100
234 (duzentos e trinta e quatro), caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
235 (duzentos e trinta e cinco), caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
236 (duzentos e trinta e seis), caixa, onze mil réis 11$000
238 (duzentos e trinta e oito), caixa, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
239 (duzentos e trinta e nove), caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
240 (duzentos e quarenta), um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
243 (duzentos e quarenta e tres), um, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
249 (duzentos e quarenta e nove), uma, dezenove mil e seiscentos réis. . . . . 19$600
250 (duzentos e cincoenta), uma, sete mil réis... 7$000
251 (duzentos e cincoenta e um), uma, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
252 (duzentos e cincoenta e dous), um, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
253 (duzentos e cincoenta e tres), um, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
254 (duzentos e cincoenta e quatro), um, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
255 (duzentos e cincoenta e cinco), um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
256 (duzentos e cincoenta e seis), um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
257 (duzentos e cincoenta e sete), um, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
258 (duzentos e cincoenta e oito), vidro, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
260 (duzentos e sessenta), vidro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
261 (duzentos e sessenta e um), vidro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
263 (duzentos e sessenta e tres), frasco, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
265 (duzentos e sessenta e cinco), litro, sete mil réis. . . . . 7$000
266 (duzentos e sessenta e seis), litro, dezenove mil réis. . . . . 19$000
268 (duzentos e sessenta e oito), litro, sete mil réis 7$000
269 (duzentos e sessenta e nove), litro, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
272 (duzentos e setenta e dous), um, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
273 (duzentos e setenta e tres), um, oitenta e seis mil réis. . . . . 86$000
274 (duzentos e setenta e quatro), um, treze mil e seiscentos réis. . . . . 13$600
275 (duzentos e setenta e cinco), um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
276 (duzentos e setenta e seis), um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
277 (duzentos e setenta e sete), um, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
278 (duzentos e setenta e oito), um, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
280 (duzentos e oitenta), uma, vinte e tres mil réis 23$000
281 (duzentos e oitenta e um), uma, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
284 (duzentos e oitenta e quatro), uma, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
285 (duzentos e oitenta e cinco), um, setenta e um mil réis. . . . . 71$000
286 (duzentos e oitenta e seis), uma, nove mil réis 9$000
287 (duzentos e oitenta e sete), uma, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
288 (duzentos e oitenta e oito), uma, quinze mil réis. . . . . 15$000

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *Henrique Braga & Comp.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro numeros 219 a 225, ao "Serviço de Informações", (Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio) para fornecimento de artigos de papelaria (grupo 1), durante o corrente anno, sujeitando-nos a todas as condições do edital de 17 de janeiro de 1928 e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

2 (dous), um, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
5 (cinco), caixa, tres mil e quinhentos réis... 3$500
6 (seis), um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
7 (sete), um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
8 (oito), novello, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
9 (nove), novello, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
10 (dez), novello, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
12 (doze), um, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
13 (treze), um, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
15 (quinze), um, dous mil e oitocentos réis. . . . 2$800
16 (dezeseis), um, dous mil e tresentos réis... 2$300
17 (dezesete), um, dous mil e novecentos réis.. 2$900
19 (dezenove), duzia, treze mil e quinhentos réis. 13$500
20 (vinte), duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
21 (vinte e um), duzia, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
22 (vinte e dous), duzia, quatorze mil e seiscentos réis. . . . . 14$600
25 (vinte e cinco), duzia, dezenove mil réis... 19$000

26 (vinte e seis), duzia, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
28 (vinte e oito), duzia, treze mil réis. ..... 13$000
29 (vinte e nove), metro, novecentos réis. $900
30 (trinta), duzia, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
31 (trinta e um), duzia, sete mil e oitocentos réis 7$800
35 (trinta e cinco), duzia, quatro mil e oitocentos réis. . . .. 4$800
37 (trinta e sete), resma, cincoenta e seis mil réis 56$000
38 (trinta e oito), um, onze mil e oitocentos réis 11$800
39 (trinta e nove), um, quinze mil réis ..... 15$000
40 (quarenta), um, treze mil réis ..... 13$000
41 (quarenta e um), um, dez mil réis ..... 10$000
44 (quarenta e quatro), um, trinta e nove mil réis . . .. 39$000
45 (quarenta e cinco), uma, treze mil réis .... 13$000
46 (quarenta e seis), uma, nove mil e quinhentos réis . . . . 9$500
47 (quarenta e sete), caixa, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
49 (quarenta e nove), caixa, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
50 (cincoenta), caixa, dous mil e setecentos réis. 2$700
52 (cincoenta e dous), caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
53 (cincoenta e tres), caixa, mil e setecentos réis . . . . 1$700
54 (cincoenta e quatro), caixa, dous mil e tresentos réis . . . . 2$300
55 (cincoenta e cinco), caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
58 (cincoenta e oito), cento, oito mil e oitocentos réis . . . . 8$800
59 (cincoenta e nove), cento, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
60 (sessenta), cento, doze mil e quinhentos réis. 12$500
61 (sessenta e um), um, cento e sessenta mil réis . . . . 160$000
62 (sessenta e dous), cento, cinco mil e seiscentos réis . . . . 5$600
64 (sessenta e quatro), cento, trinta e um mil réis . . . . 31$000
65 (sessenta e cinco), cento, quinze mil réis.... 15$000
66 (sessenta e seis), cento, vinte e nove mil réis. 29$000
67 (sessenta e sete), cento, quatro mil e seiscentos réis . . . . 4$600
68 (sessenta e oito), cento, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$600
69 (sessenta e nove), cento, vinte e sete mil réis. 27$000
71 (setenta e um), um, cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
72 (setenta e dous), caixa, treze mil e quatrocentos réis . . . . 13$400
75 (setenta e cinco), uma, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
78 (setenta e oito), cento, quarenta e dous mil réis . . . . 42$000
79 (setenta e nove), cento, quarenta e cinco mil réis . . . . 45$000
83 (oitenta e tres), uma, seis mil réis ..... 6$000
84 (oitenta e quatro), uma, cinco mil réis..... 5$000
86 (oitenta e seis), litro, doze mil réis..... 12$000
87 (oitenta e sete), litro, onze mil e oitocentos réis . . . . 11$800
88 (oitenta e oito), vidro, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
89 (oitenta e nove), vidro, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
90 (noventa), caixa, dous mil e novecentos réis.. 2$900
91 (noventa e um), milheiro, oito mil réis..... 8$000
93 (noventa e tres), caixa, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
95 (noventa e cinco), um, treze mil réis..... 13$000
97 (noventa e sete), duzia, treze mil réis..... 13$000
98 (noventa e oito), duzia, quinze mil réis..... 15$000
99 (noventa e nove), duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . 2$400
100 (cem), duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
101 (cento e um), duzia, tres mil e novecentos réis . . . . 3$900
102 (cento e dous), duzia, dezeseis mil réis .... 16$000
104 (cento e quatro), duzia, treze mil réis..... 13$000
107 (cento e sete), duzia, seis mil réis ..... 6$000
109 (cento e nove), duzia, dezesete mil réis..... 17$000
110 (cento e dez), um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
111 (cento e onze), um, sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
113 (cento e treze), um, vinte e quatro mil réis. 24$000
114 (cento e quatorze), um, quarenta e sete mil réis . . . . 47$000
117 (cento e dezesete), um, vinte e um mil réis. 21$000
119 (cento e dezenove), um, vinte mil réis ..... 20$000
120 (cento e vinte), cento, trinta mil réis ..... 30$000
125 (cento e vinte e cinco), um, vinte mil réis.. 20$000
126 (cento e vinte e seis), cento, trinta mil réis. 30$000
127 (cento e vinte e sete), um, vinte e dous mil réis . . . . 22$000
128 (cento e vinte e oito), cento, trinta e dous mil réis . . . . 32$000
129 (cento e vinte e nove), um, cento e quarenta mil réis . . . . 140$000
130 (cento e trinta), um, trinta e sete mil réis.. 37$000
133 (cento e trinta e tres), um, noventa mil réis. 90$000
134 (cento e trinta e quatro), um, oitenta mil réis . . . . 80$000
136 (cento e trinta e seis), uma, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
139 (cento e trinta e nove), 25 folhas, dezesete mil réis . . .. 17$000
140 (cento e quarenta), cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
141 (cento e quarenta e um), um, doze mil réis... 12$000
143 (cento e quarenta e tres), um, quatorze mil réis 14$000
144 (cento e quarenta e quatro), uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
145 (cento e quarenta e cinco), uma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
146 (cento e quarenta e seis), uma, mil e novecentos réis . ..... 1$900
147 (cento e quarenta e sete), uma, dous mil e seiscentos réis . ..... 2$600
148 (cento e quarenta e oito), uma, tres mil e tresentos réis . ..... 3$300
149 (cento e quarenta e nove), frasco, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
150 (cento e cincoenta), frasco, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
153 (cento e cincoenta e tres), resma, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000
156 (cento e cincoenta e seis), resma, trinta e nove mil réis . ..... 39$000
157 (cento e cincoenta e sete), cento, cinco mil réis. 5$000
158 (cento e cincoenta e oito), caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000
159 (cento e cincoenta e nove), resma, oitenta e oito mil réis . ..... 88$000
161 (cento e sessenta e um), resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
162 (cento e sessenta e dous), cento, quinze mil e oitocentos réis . ..... 15$800
164 (cento e sessenta e quatro), resma, vinte e quatro mil e seiscentos réis..... 24$000
165 (cento e sessenta e cinco), resma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
166 (cento e sessenta e seis), resma, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
167 (cento e sessenta e sete), resma, vinte e tres mil réis . ..... 23$000
170 (cento e setenta), resma, trinta mil réis..... 30$000
171 (cento e setenta e um), cem folhas, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
172 (cento e setenta e dous), cem folhas, vinte e nove mil réis ..... 29$000
173 (cento e setenta e tres), cem folhas, trinta e dous mil réis ..... 32$000
175 (cento e setenta e cinco), kilo, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
176 (cento e setenta e seis), kilo, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
179 (cento e setenta e nove), kilo, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
182 (cento e oitenta e dous), kilo, tres mil e setecentos réis . ..... 3$700
183 (cento e oitenta e tres), kilo, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
184 (cento e oitenta e quatro), kilo, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
186 (cento e oitenta e seis), kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
189 (cento e oitenta e nove), kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
191 (cento e noventa e um), kilo, tres mil réis. .. 3$000
192 (cento e noventa e dous), kilo, quatro mil réis 4$000
193 (cento e noventa e tres), kilo, quatro mil réis 4$000

194 (cento e noventa e quatro), kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
195 (cento e noventa e cinco), kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
196 (cento e noventa e seis), kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
199 (cento e noventa e nove), kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000
200 (duzentos), kilo, tres mil e cem réis. ..... 3$100
201 (duzentos e um), kilo, tres mil e cem réis... 3$100
204 (duzentos e quatro), kilo, tres mil e cem réis 3$100
205 (duzentos e cinco), caixa, vinte e oito mil réis 28$000
207 (duzentos e sete), caixa, dezenove mil réis... 19$000
208 (duzentos e oito), kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
209 (duzentos e nove), kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
210 (duzentos e dez), kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
211 (duzentos e onze), kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
214 (duzentos e quatorze), folha, tresentos e noventa réis. $390
215 (duzentos e quinze), folha, novecentos réis. $900
216 (duzentos e dezeseis), folha, oitocentos e cincoenta réis. $850
217 (duzentos e dezesete), folha, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
218 (duzentos e dezoito), folha, quinhentos e cincoenta réis. $550
221 (duzentos e vinte e um), resma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
222 (duzentos e vinte e dous), cento, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
223 (duzentos e vinte e tres), cento, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
224 (duzentos e vinte e quatro), kilo, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
227 (duzentos e vinte e sete), metro, onze mil réis 11$000
228 (duzentos e vinte e oito), metro, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
230 (duzentos e trinta), uma, onze mil réis. .... 11$000
231 (duzentos e trinta e um), um, oito mil réis 8$000
232 (duzentos e trinta e dous), uma, sessenta mil réis. . . . . 60$000
233 (duzentos e trinta e tres), uma, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
234 (duzentos e trinta e quatro), caixa, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
235 (duzentos e trinta e cinco), caixa, doze mil réis 12$000
236 (duzentos e trinta e seis), caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
238 (duzentos e trinta e oito), caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
239 (duzentos e trinta e nove), caixa, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
240 (duzentos e quarenta), um, nove mil réis. . 9$000
241 (duzentos e quarenta um), um, tresentos réis $300
244 (duzentos e quarenta e quatro), um, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900
245 (duzentos e quarenta e cinco), um, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
246 (duzentos e quarenta e seis), uma, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
247 (duzentos e quarenta e sete), uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
248 (duzentos e quarenta e oito), um, onze mil réis. . . . . 11$000
250 (duzentos e cincoenta), uma, cinco mil réis.. 5$000
251 (duzentos e cincoenta e um), um, sete mil réis 7$000
252 (duzentos e cincoenta e dous), um, (c(100 folhas), seis mil e setecentos réis ..... 6$700
254 (duzentos e cincoenta e quatro) (c|100 fls.) um,
253 (duzentos e cincoenta e tres) um (com 100 folhas), sete mil e seiscentos réis. ... 7$600
254 (duzentos e cincoenta e quatro, um (com 100 folhas), sete mil e seiscentos réis. ... 7$600
255 (duzentos e cincoenta e cinco) um (com 100 folhas), vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
258 (duzentos e cincoenta e oito), vidro, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
261 (duzentos e sessenta e um), vidro, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
262 (duzentos e sessenta e dous), vidro, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
263 (duzentos e sessenta e tres), frasco, seis mil réis. . . . . 6$000
264 (duzentos e sessenta e quatro), frasco, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
267 (duzentos e sessenta e sete), litro, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
268 (duzentos e sessenta e oito), litro, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
269 (duzentos e sessenta e nove), litro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
270. (duzentos e setenta), litro, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$000
272 (duzentos e setenta e dous), um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
273 (duzentos e setenta e tres), um, oitenta mil réis. . . . . 80$000
274 (duzentos e setenta e quatro), um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
275 (duzentos e setenta e cinco), um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
276 (duzentos e setenta e seis), um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
277 (duzentos e setenta e sete), um, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
278 (duzentos e setenta e oito), um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
279 (duzentos e setenta e nove), um, dezenove mil réis. . . . . 19$0000
282 (duzentos e oitenta e dous), um, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
285 (duzentos e oitenta e cinco), uma, sessenta mil réis. . . . . 60$000
286 (duzentos e oitenta e seis), uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
287 (duzentos e oitenta e sete), uma, doze mil e cem réis. . . . . 12$100
288 (duzentos e oitenta e oito), uma, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *Villas Bôas & Comp.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 10, 1º andar, de accôrdo com os editaes dessa repartição, publicados no "Diario Official" de 18 e 24 de janeiro proximo findo e 2 do corrente, para a concurrencia administrativa permanente para fornecimento durante o anno de 1928, vêm propôr os artigos abaixo pelos preços seguintes:

Grupo 1

176 (cento e setenta e seis), kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
179 (cento e setenta e nove), kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
180 (cento e oitenta), kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
181 (cento e oitenta e um), kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
182 (cento e oitenta e dous), kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
184 (cento e oitenta e quatro), kilo, tres mil réis 3$000
192 (cento e noventa e dous), kilo, quatro mil réis 4$000
193 (cento e noventa e tres), kilo, quatro mil réis 4$000
194 (cento e noventa e quatro), kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
195 (cento e noventa e cinco), kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
200 (duzentos), kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
201 (duzentos e um), kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
218 (duzentos e dezoito), folha, quatrocentos e cincoenta réis $450
224 (duzentos e vinte e quatro), kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
225 (duzentos e vinte e cinco), kilo, dous mil réis 2$000

Os proponentes declaram submetter-se á todas as exigencias do edital de concurrencia bem como ás do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., para o Serviço de Informações, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro de 1928, e bem assim declaram que se sujeitam a todos os dizeres do edital, assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União, e

declaram que a firma é brasileira, estabelecida á rua de São Pedro ns. 236 e 238, e avenida Passos ns. 105 e 107, Capital Federal, com os artigos de forragens em grande escala:

Grupo II — Asseio

1 (um) litro, mil tresentos e sete réis ..... 1$307
2 (dous), litro, mil duzentos e trinta e sete réis ..... 1$237
3 (tres), litro, cinco mil duzentos e setenta e sete réis ..... 5$277
4 (quatro), lata, cincoenta e dous mil cento e trinta réis ..... 52$120
5 (cinco), kilo, tres mil quatrocentos e dezesete réis ..... 3$417
6 (seis), litro, mil cento e dezenove réis ..... 1$119
7 (sete), litro, mil tresentos e oitenta e sete réis ..... 1$387
8 (oito), litro, mil duzentos e dezesete réis ..... 1$217
9 (nove), litro, mil quatrocentos e setenta e nove réis ..... 1$479
10 (dez), um, cento e sessenta e tres mil e tresentos réis ..... 163$300
11 (onze), um, dezesete mil réis ..... 17$000
12 (doze), um, cento e oitenta e tres mil réis ..... 183$000
13 (treze), duzia, nove mil novecentos e noventa e sete réis ..... 9$997
14 (quatorze), duzia, sete mil cento e dezesete réis ..... 7$117
15 (quinze), kilo, mil setecentos e noventa e quatro réis ..... 1$794
16 (dezeseis), lata, cinco mil duzentos e dezenove réis ..... 5$219
17 (dezesete), lata, mil seiscentos e oitenta e nove réis ..... 1$689
18 (dezoito), litro, cinco mil novecentos e noventa e nove réis ..... 5$999
19 (dezenove), um, seis mil quatrocentos e setenta e quatro réis ..... 6$474
20 (vinte), uma, dous mil cento e trinta e nove réis ..... 2$139
21 (vinte e um), um, mil seiscentos e dezenove réis ..... 1$619
22 (vinte e dous), 250 grammas, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
23 (vinte e tres), um, sete mil novecentos e noventa e nove réis ..... 7$999
24 (vinte e quatro), um, seis mil novecentos e noventa e sete réis ..... 6$997
25 (vinte e cinco), uma, quinhentos e quarenta e nove réis $549
26 (vinte e seis), uma, mil oitocentos e oitenta e oito réis ..... 1$888
27 (vinte e sete), um, cinco mil novecentos e noventa e nove réis ..... 5$999
28 (vinte e oito), metro, tres mil cento e oitenta e quatro réis ..... 3$184
29 (vinte e nove), metro, quatro mil cento e onze réis ..... 4$111
30 (trinta), barra, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
31 (trinta e um), um, dous mil quatrocentos e quarenta e nove réis ..... 2$449
32 (trinta e dous), kilo, mil cento e noventa e quatro réis ..... 1$194
33 (trinta e tres), kilo, mil quatrocentos e dezenove réis ..... 1$419
34 (trinta e quatro), kilo, seiscentos e quarenta e nove réis $649
35 (trinta e cinco), pacote, setecentos e dezenove réis $719
36 (trinta e seis), páo, setecentos réis $700
37 (trinta e sete), páo, duzentos e oitenta e nove réis $289
38 (trinta e oito), páo, mil quinhentos e nove réis ..... 1$509
39 (trinta e nove), duzia, cento e dezesete mil réis ..... 117$000
40 (quarenta), kilo, dous mil setecentos e noventa e quatro réis ..... 2$794
41 (quarenta e um), caixa, oito mil oitocentos e sete réis ..... 8$807
42 (quarenta e dous), kilo, tres mil oitocentos réis ..... 3$800
43 (quarenta e tres), uma, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$996
44 (quarenta e quatro), uma, quatro mil quatrocentos e oitenta e um réis ..... 4$481
45 (quarenta e cinco), uma, quatro mil quatrocentos e trinta réis ..... 4$430
46 (quarenta e seis), kilo, quatrocentos e noventa e um réis $491
47 (quarenta e sete), kilo, seiscentos e oitenta e tres réis $683
48 (quarenta e oito), pacote, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
49 (quarenta e nove), rolo, mil quatrocentos e dezenove réis ..... 1$419
50 (cincoenta), uma, seis mil novecentos e noventa e sete réis ..... 6$997
51 (cincoenta e um), uma, seis mil duzentos e oitenta e um réis ..... 6$281
52 (cincoenta e dous), um, dous mil oitocentos e doze réis ..... 2$812
53 (cincoenta e tres), um, dous mil tresentos e trese réis ..... 2$313
54 (cincoenta e quatro), pacote, dous mil quatrocentos e dez réis ..... 2$410
55 (cincoenta e cinco), lata pequena, tres mil duzentos e dez réis ..... 3$210
56 (cincoenta e seis), kilo, mil seiscentos e oitenta e nove réis ..... 1$689
57 (cincoenta e sete), kilo, mil quatrocentos e oitenta e nove réis ..... 1$489
58 (cincoenta e oito), lata, novecentos e noventa e nove réis $999
59 (cincoenta e nove), kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
60 (sessenta), um, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis ..... 2$499
61 (sessenta e um), uma, doze mil réis ..... 12$000
62 (sessenta e dous), uma, cinco mil quatrocentos e noventa e dous réis ..... 5$492
63 (sessenta e tres), uma, doze mil novecentos e noventa e tres réis ..... 12$993
64 (sessenta e quatro), kilo, mil novecentos e quarenta e sete réis ..... 1$947

Grupo III — Illuminação

1 (um), uma, dous mil tresentos e cincoenta e um réis ..... 2$351
2 (dous), uma, tres mil duzentos e setenta e nove réis ..... 3$279
3 (tres), uma, oito mil setecentos e noventa e nove réis ..... 8$799
4 (quatro), uma, dous mil tresentos e cincoenta e nove réis ..... 2$359
5 (cinco), uma, oito mil novecentos e noventa e nove réis ..... 8$999
6 (seis), uma, quatorze mil novecentos e noventa e nove réis ..... 14$999
7 (sete), uma, trinta e dous mil cento e oitenta réis ..... 32$180
8 (oito), uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
9 (nove), kilo, sete mil seiscentos e oitenta e quatro réis ..... 7$684
10 (dez), kilo, nove mil novecentos e noventa e nove réis ..... 9$999
11 (onze), um, tres mil cento e oitenta e oito réis ..... 3$188
12 (doze), um, dous mil quatrocentos e oitenta e quatro réis ..... 2$484
13 (tres), um, duzentos e setenta e nove réis $279
14 (quatorze), um, novecentos e noventa e nove réis $999
15 (quinze), kilo, onze mil novecentos e trinta réis ..... 11$930
16 (dezeseis), kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
17 (dezesete), kilo, onze mil réis ..... 11$000
18 (dezoito), kilo, seis mil tresentos e trinta réis ..... 6$330
19 (dezenove), peça, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
20 (vinte), peça, tres mil tresentos e oitenta e nove réis ..... 3$389
21 (vinte e um), uma, mil tresentos e oitenta e quatro réis ..... 1$384
22 (vinte e dous), uma, quatro mil tresentos e oitenta e quatro réis ..... 4$384
23 (vinte e tres), uma, nove mil novecentos e oitenta e nove réis $9989
24 (vinte e quatro), um, cinco mil tresentos e oitenta e quatro réis ..... 5$384
25 (vinte e cinco), um, tresentos e setenta e nove réis $379

26 (vinte e seis), uma, seis mil novecentos e noventa e quatro réis. . . . . 6$994
27 (vinte e sete), par, cento e oitenta e quatro réis. $184
28 (vinte e oito), seis mil trezentos e oitenta e quatro réis. . . . . 6$384
29 (vinte e nove), um, mil novecentos e oitenta e nove réis. . . . . 1$989
30 (trinta), um, mil setecentos e trinta e quatro réis. . . . . 1$734
31 (trinta e um), uma, mil e noventa e tres réis 1$093
32 (trinta e dous), um, mil seiscentos e oitenta e nove réis. . . . . 1$689

Grupo IV — Typographia

1 (um), kilo, dous mil cento e noventa e nove réis. . . . . 2$199
2 (dous), kilo, dous mil trezentos e quarenta e nove réis. . . . . 2$349
3 (tres), kilo, setecentos e trinta e tres réis... 1$733
4 (quatro), kilo, quatro mil novecentos e oitenta e nove réis. . . . . 4$989
5 (cinco), kilo, mil seiscentos e oitenta e quatro réis. . . . . 1$684
6 (seis), kilo, mil cento e oitenta e dous réis. 1$182
7 (sete), kilo, dous mil cento e doze réis. . . 2$112
8 (oito), kilo, dous mil oitocentos e oitenta e nove réis. . . . . 2$889
9 (nove), kilo, mil duzentos e vinte e quatro réis. . . . . 1$224
10 (dez), kilo, mil duzentos e quarenta e quatro réis. . . . . 1$244
11 (onze), metro, mil quinhentos e oitenta e quatro réis. . . . . 1$584
12 (doze), folha, trezentos e trese réis..... $313
13 (trese), folha, oitenta e sete réis..... $087
14 (quatorze), uma, mil setecentos e oitenta e quatro réis. . . . . 1$784
15 (quinze), uma, mil seiscentos e oitenta e quatro réis. . . . . 1$684
16 (dezeseis), uma, mil quinhentos e oitenta e quatro réis . . . . . 1$584
17 (dezesete), uma, mil quinhentos e setenta e quatro réis. . . . . 1$574
18 (dezoito), kilo, trese mil réis. . . . . 13$000
19 (dezenove), metro, tres mil trezentos e trinta e tres réis . . . . . 3$333
20 (vinte), metro, quatro mil quinhentos e dezoito réis . . . . . 4$518
21 (vinte e um), caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
22 (vinte e dous), kilo, trinta e quatro mil réis.. 34$000
23 (vinte e tres), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
24 (vinte e quatro), kilo, oito mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 8$880
25 (vinte e cinco), kilo, oito mil setecentos e dez réis . . . . . 8$710
26 (vinte e seis), kilo, mil e quatrocentos réis.... 1$400
27 (vinte e sete), uma, cento e dezesete mil réis 117$000
28 (vinte e oito), kilo, quatro mil réis..... 4$000
29 (vinte e nove), kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
30 (trinta), kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
31 (trinta e um), klio, quinze mil réis..... 15$000
32 (trinta e dous), kilo, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
33 (trinta e tres), kilo, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
34 (trinta e quatro), uma, doze mil réis ..... 12$000
35 (trinta e cinco), uma, dezoito mil réis..... 18$000
36 (trinta e seis), kilo, quarenta e quatro mil réis 44$000
37 (trinta e sete), kilo, trinta mil réis ..... 30$000
38 (trinta e oito), kilo, vinte e nove mil e novecento réis . . . . . 29$900
39 (trinta e nove), kilo, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
40 (quarenta), kilo, nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 9$990
41 (quarenta e um), kilo, dezesete mil novecentos e dez réis . . . . . 17$910
42 (quarenta e dous), uma, seis mil trezentos e trinta réis . . . . . 6$330
43 (quarenta e tres), uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
44 (quarenta e quatro), kilo, quatorze mil réis.. 14$000
45 (quarenta e cinco . . . . . $
46 (quarenta e seis), papel, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
47 (quarenta e sete), um, seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 6$980
48 (quarenta e oito), uma, tres mil novecentos e setenta réis . . . . . 3$970
49 (quarenta e nove), um, treis mil novecentos e quinze réis . . . . . 3$915
50 (cincoenta), uma, oito mil réis ..... 8$000
51 (cincoenta e um), metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
52 (cincoenta e dous), metro, dous mil e cem réis 2$100
53 (cincoenta e tres), peça, nove mil e trezentos réis . . . . . 9$300
54 (cincoenta e quatro), metro, novecentos e noventa réis 8990
55 (cinco e cinco), metro, setecentos e setenta réis $770
56 (cincoenta e seis), kilo, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
57 (cincoenta e sete), uma, quatro mil réis..... 4$000
58 (cincoenta e oito), uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
59 (cincoenta e nove), uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
60 (sessenta), uma, dous mil setecentos e trinta e nove réis . . . . . 2$739
61 (sessenta e um), kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
62 (sessenta e dous), kilo, dous mil cento e noventa e dous réis ..... 2$192
63 (sessenta e tres), um, tres mil novecentos e dez réis . . . . . 3$910

Grupo V — Emballagem

1 (um), kilo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
2 (dous), kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
3 (tres), kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
4 (quatro), metro, dous mil e trezentos réis... 2$300
5 (cinco), um, dezoito mil réis ..... 18$000
6 (seis), um), treze mil réis ..... 13$000
7 (sete), uma, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
8 (oito), centimetro quadrado, duzentos e quinze réis $215
9 (nove), kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
10 (dez), kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
11 (onze), kilo, doze mil réis ..... 12$000
12 (doze), um, quinze mil réis ..... 15$000
13 (treze), uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
14 (quatorze), uma, tres mil réis ..... 3$000
15 (quinze), uma, dous mil réis ..... 2$000
16 (dezeis), kilo, seiscentos e trinta réis $630
17 (dezesete), kilo, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380
18 (dezoito), centimetro quadrado, cento e oitenta e nove réis $189
19 (dezenove), uma, dez mil réis ..... 10$000
20 (vinte), uma, doze mil réis ..... 12$000
21 (vinte e um), um, seis mil e setecentos réis 6$700
22 (vinte e dous), um, sete mil tresentos e oitenta réis . . . . . 7$380
23 (vinte e tres), uma, tres mil e setecentos réis 3$700
24 (vinte e quatro), uma, trinta e dous mil réis 32$000
25 (vinte cinco), um, dezoito mil réis..... 18$000
26 (vinte e seis), kilo, tres mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 3$430
27 (vinte e sete), um, quinze mil réis ..... 15$000

Declaramos que nos sujeitamos a todos os dizeres do edital e, bem assim, ao Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Mario Rodrigues*.

Proposta que fazem Benedicto de Souza, negociante matriculado, estabelecido á rua da Misericordia n. 51, ao Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para o fornecimento do material abaixo discriminado durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as exigências constantes do edital publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro proximo findo e, bem assim, as determinações do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e as leis em vigor.

Grupo IV — Typographia

64 (sessenta e quatro), trinta e sete mil cento e vinte réis . . . . . 37$120

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *Benedicto de Souza*.

Grupo I — Papelaria

Numero	Artigos	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Preço menor	
1	Almofada de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres, de 0,12×0,08, uma..	3$900	4$500	—	—	3$900	H. Braga.
2	Almofada de folha para machina de escrever, uma	—	2$800	—	2$400	2$400	V. Bôas.
3	Aparador de lapis D. P. R., um	—	60$000	—	—	60$000	J. G. Pereira.
4	Aralina em pó, Sardinha, de diversas côres, em vidros de 50 grammas, vidro	4$000	—	—	—	4$000	H. Braga.
5	Alfinetes sortidos, em caixas de 100 grammas, caixa	2$900	3$200	—	3$500	2$900	Idem.
6	Alicate para grampear, um	—	35$000	—	34$000	34$000	V. Bôas.
7	Aparador de lapis, Duplex, um	—	60$000	—	65$000	60$000	J. G. Pereira.
8	Barbante de linho pardo, fino, novello	1$700	7$000	—	1$800	1$700	H. Braga.
9	Barbante de linho de côr, fino, novello	1$900	2$000	—	1$600	1$600	V. Bôas.
10	Barbante grosso de linho, novello	1$900	1$800	—	1$600	1$600	Idem.
11	Blocos de papel Super Royal Velum, liso, de 0,1×0,33, timbrados, com 100 folhas, um	2$700	2$400	—	—	2$400	J. G. Pereira.
12	Blocos de papel liso, de bôa qualidade, sem impressão, de 0,1×0,33, com 100 fls., um.	2$100	1$800	—	2$100	1$800	Idem.
13	Blocos de papel quadriculado, de 0,1×0,33, sem impressão, com 100 folhas, um	2$300	2$500	—	2$100	2$100	V. Bôas.
14	Blocos de papel liso, timbrado de accôrdo com o môdelo de 0,15×0,25, com 100 fls., um	2$400	2$600	—	—	2$400	H. Braga.
15	Blocos de papel pautado, para memorandum, timbrado, com 100 folhas de 0,14×0,20, um	2$500	2$800	—	2$800	2$500	Idem.
16	Buvard de madeira, pequeno, um	—	2$500	—	2$300	2$300	V. Bôas.
17	Buvard de madeira, grande, um	—	2$500	—	2$900	2$500	J. G. Pereira.
18	Boibra de papel para machina de sommar, Burroughs, uma	2$500	2$800	—	—	2$500	H. Braga.
19	Borracha American Pencil Co, n. 450, duzia	15$000	14$500	—	13$500	13$500	V. Bôas.
20	Borracha E. Faber, circular, n. 1.080, duzia	—	9$500	—	11$000	9$500	J. G. Pereira,
21	Borracha E. Faber, circular, com escova, n. 1.087, duzia	14$800	15$000	—	16$000	14$800	H. Braga.
22	Borracha Faber Onia Vincit para machina de escrever, duzia	—	15$000	—	14$600	14$600	V. Bôas.
23	Borracha Mongo n. 800, duzia	31$000	28$500	—	—	28$500	J. G. Pereira.
24	Borracha Ruby n. 113, duzia	15$000	13$500	—	—	13$500	Idem.
25	Borracha Ruby n. 212, duzia	22$000	21$000	—	19$000	19$000	H. Braga.
26	Borracha Dixon para tinta e lapis n. 800, duzia	19$000	18$500	—	17$800	17$800	V. Bôas.
27	Borracha Union n. 210 duzia	19$500	20$500	—	—	19$500	H. Braga.
28	Borracha Venus para lapis, no 80, duzia	11$700	12$500	—	13$000	11$700	Idem.
29	Cadarço de linho de 0,025, metro	—	1$200	—	$900	$900	V. Bôas.
30	Canetas Dixon n. 3.005, duzia	—	8$500	—	7$500	7$500	Idem.
31	Canetas E. Faber, de madeira, duzia	9$000	8$500	—	7$800	7$300	Idem.
32	Canetas de madeira com cortiça, «Commercial Centerer Shalt» n. 520, duzia	—	11$000	—	—	11$000	J. G. Pereira
33	Canetas Eagle Pencil Co., ns. 1 a 4, duzia	—	9$500	—	—	9$500	Idem.
34	Canetas sortidas n. 510, «Fabril Letd», duzia	4$900	6$000	—	—	4$900	Idem.
35	Canetas sortidas n. 511, Fabril Letd, duzia	5$100	6$000	—	4$300	4$300	V. Bôas.
36	Canetas sortidas n. 302, Fabril Letd, duzia	5$200	5$000	—	—	5.000	J. G. Pereira.
37	Capas para processos, de papel de linho, de seis kilos, timbrado, resmas de 400 folhas, resma	54$000	56$000	—	56$000	54$000	H. Braga.
38	Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, de 0,56×0,37, um	13$000	12$500	—	11$800	11$800	V. Bôas.
39	Carimbo de borracha para processo de contas, de 0,115×0.068, um	15$000	13$000	—	15$000	13$000	J. G. Pereira.
40	Carimbo de borracha para processo de 2ª e 3ª vias de contas de 0,06×0,09, um	11$800	12$500	—	13$000	11$800	H. Braga.
41	Carimbo de borracha para declaração de recibo, de 0,035×0,075, um	11$100	10$500	—	10$000	10$000	V. Bôas.
42	Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, centimetro quadrado	$550	$500	—	—	$500	J. G. Pereira.
43	Carimbo de borracha com almofada de ar e dizeres variados, centimetro quadrado	—	$700	—	—	$700	Idem.
44	Carimbo Model-Dater, com diseres variados, um	—	42$000	—	39$000	39$000	V. Bôas.
45	Cestas de arame para papeis, nacionaes, com 0,35 de diametao de bocca e 0,33 de altura, uma	—	14$500	—	13$000	13$000	Idem.
46	Cesta de vime para papeis, racional, de 0,35 de diametro de bocca e 0,33 de altura, uma	8$900	9$800	—	9$500	8$900	H. Braga.
47	Colchetes «Gem» ns. 1 a 3, em caixas de 100, caixa	1$700	1$500	—	1$500	1$500	V. Bôas,
48	Colchetes «Oekville Fasteners» n. 1, caixa de 100, caixa	2$400	2$600	—	—	2$400	H. Braga,
49	Colchetes «The Universal» n. S. L., em caixa de 72, caixa	—	1$600	—	1$400	1$400	V. Bôas,
50	Colchetes «The Universal» ns. 2 a 6, em caixas de 72, caixa	2$900	2$800	—	2$700	2$700	Idem.

Numero	Artigos	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Preço menor	
51	Colchetes Dennisson, n. 31 R, em caixas de 100, caixa	—	2$800	—	—	2$800	J. G. Pereira.
52	Colchetes O. K. ns. 1 e 2, em caixas de 100, caixa	—	3$000	—	3$600	3$000	Idem.
53	Colchetes Self, ns. 40 a 42, em caixss de 72, caixa	2$000	2$000	—	1$700	1$700	V. Bôas.
54	Colchetes Self. ns. 44 a 45, em caixas de 72, caixa	2$109	2$500	—	2$300	2$100	H. Braga.
55	Colchetes Self. ns. 48 a 50, em caixas de 72, caixa	2$600	2$800	—	2$500	2$500	V. Bôas.
56	Colchetes de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixa de 100, caixa	—	2$500	—	—	2$500	J. G. Pereira.
57	Cintas em papel Grapht. timbradas e impressas, cento	4$400	4$600	—	-	4$400	H. Braga.
58	Cartões pautados conforme modelos, de 15×10, cento	10$000	9$500	—	8$800	8$800	V. Bôas.
59	Cartões pautados conforme modelo, de 0,20×0,127, cento	10$500	9$500	—	10$500	9$500	J. G. Pereira.
60	Cartões timbrados e pautados para recados, de 0,20×0,127, cento	11$700	12$500	—	12$500	11$700	H. Braga.
61	Copiador Soennecken automatico, para cartas e officios, um	—	160$000	—	100$000	—	Empate.
62	Enveloppes impressos em papel Hollanda, de 35 kilos, de 13×10, cento	6$100	2$500	—	5$600	2$500	J. G. Pereira.
63	Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, de 14/1×11/1, cento	6$600	6$000	—	—	6$000	Idem.
64	Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, de 0,40×0,28, sacco, cento	29$800	32$000	—	31$000	29$500	H. Braga.
65	Enveloppe timbrado, em papel Hollanda, de 30 kilos, de 0,24×0,19, sacco, cento	17$000	16$500	—	15$000	15$000	V. Bôas.
66	Enveloppe timbrado, em papel Hollanda, de 30 kilos, de 0,24×0,34, sacco, cento	29$100	26$000	—	29$000	26$000	J. G. Pereira.
67	Enveloppe commercial para telegrammas, cento	4$400	4$800	—	4$600	4$400	H. Braga
68	Enveloppe em papel Turkey Mill ou semelhante, de 0,13×0,10, timbrado, para cartas, cento	—	11$000	—	9$600	9$600	V. Bôas.
69	Envelloppe timbrado, em papel Hollanda, de 60 kilos, de 26×21/1, cento	29$000	30$000	—	27$000	27$000	Idem.
70	Enveloppe sacco para a expedição de boletim, em papel Grapht, de 0,29×0,22, cento	—	16$000	—	—	16$000	J. G. Pereira.
71	Espeto de ferro para papeis, um	4$900	6.000	—	5$500	4$900	H. Braga.
72	Elasticos sortidos, em caixas, caixa	—	14$500	—	13$400	13$400	V. Bôas.
73	Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma	—	5$500	—	—	5$500	J. G. Pereira.
74	Etiquetas para a Bibliotheca, conforme modelo, cento	2$400	2$600	—	—	2$400	H. Braga.
75	Escova circular para machina de escrever, uma	—	8$200	—	7$900	7$900	V. Bôas.
76	Esponja commum	—	7$500	—	—	7$500	J. G. Pereira.
77	Escova recta para machina de escrever, um	—	2$000	—	—	2$000	Idem.
78	Folha impressa para pagamento do pessoal titulado, de 43×32, cento	46$000	45$500	—	42$000	42$000	V. Bôas.
79	Folha impressa para pagamento do pessoal mensalista, com modelo, cento	49$000	48$500	—	45$000	45$000	V. Bôas.
80	Folhas impressas de accôrdo com o modelo, para diversos fins, cento	37$600	38$500	—	—	37$600	H. Braga.
81	Furador de aço, de 0,17, com cabo de buxo, um	3$900	4$200	—	—	3$900	Idem.
82	Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um	4$800	5$100	—	—	4$800	Idem.
83	Fita para qualquer machina, uma ou duas côres, uma	6$600	6$800	—	6$000	6$000	V. Bôas.
84	Faca de osso para cortar papel, uma	—	5$200	—	5$000	5$000	Idem.
85	Gomma arabica branca, em grão, kilo	—	6$000	—	—	6$000	J. G. Pereira.
86	Gomma arabica liquida, Americana, litro	—	12$500	—	12$000	12$000	V. Bôas.
87	Gomma arabica liquida, Sardinha, litro	13$000	12$500	—	11$800	11$800	Idem.
88	Gomma concreta, Souza Lima, vidro	2$400	2$800	—	2$600	2$400	H. Braga.
89	Gomma concreta, nacional, vidro	2$400	2$800	—	2$600	2$400	H. Braga.
90	Grampos «Champion», n. 1, caixa de 100, caixa	—	3$500	—	2$900	2$900	V. Bôas.
91	Grampos para alicate, milheiro	—	8$200	—	8$000	8$000	Idem.
92	Grampos Hotchkis n. 3, caixa	10$000	8$500	—	—	8$500	J. G. Pereira.
93	Grampos Niagara, caixa de 100, caixa	2$100	2$000	—	2$200	2$000	Idem.
94	Giz branco, Americano, caixa	11$900	12$500	—	—	11$900	H. Braga.
95	Indice de papel Fiume, de 6 kilos, de 0,33×0,22, com 100 folhas, capa de papel de couro, um	—	15$500	—	13$000	13$000	V. Bôas.
96	Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa	—	6$000	—	—	6$000	J. G. Pereira.
97	Lapis A. W. Faber, bicolor, 2.389, duzia	14$000	3$800	—	13$000	3$800	Idem.
98	Lapis A. W. Faber, Castell F., duzia	14$800	16$000	—	15$000	14$800	H. Braga.
99	Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia	2$600	3$000	—	2$400	2$400	V. Bôas.
100	Lapis azul, E. Faber, n. 7.058, duzia	19$000	18$500	—	17$000	17$000	Idem.
101	Lapis preto A. W. Faber e J. Faber, ns. 1 a 3, duzia	5$000	4$200	—	3$900	3$900	Idem.
102	Lapis preto A. W. Faber, Castell, Pencil Works, H. B., duzia	16$000	14$000	—	16$000	14$000	J. G. Pereira.
103	Lapis bicolor Johann Faber, ns. 4.724 e 4.727, duzia	14$900	15$000	—	—	14$900	H. Braga.
104	Lapis copygraph duro, tinta roxa, n. 957, duzia	—	14$000	—	13$000	13$000	V. Bôas.
105	Lapis Cosmograph, duzia	13$600	12$000	—	—	12$000	J. G. Pereira.

Numero	Artigos	H. Bragg & Comp.	J. G. Pereira & C.	Pinto Guimarães & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Preço menor	
106	Lapis A. O. Mail & C., Ypiranga, azul ou vermelho, duzia	8$800	9$500	—	—	8$800	H. Braga.
107	Lapis preto graphite «Excelsior», n. 2 da Fabril Ltd., duzia	—	6$500	—	6$000	6$000	V. Boas.
108	Lapis Dixon, azul ou vermelho n. 2 2/0, duzia	11$100	9$500	—	—	9$500	J. G. Pereira.
109	Lapis de borracha Faber, duzia	15$700	16$500	—	17$000	15$700	H. Braga.
110	Limpa pennas de porcellana, com cabello, um	—	7$500	—	6$500	6$500	V. Bôas.
111	Limpa penas de vidro, com bolas de vidro, um	—	6$000	—	7$500	6$000	J. G. Pereira.
112	Descanso de madeira para livros, um	19$500	21$000	—	—	19$500	H. Braga.
113	Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, com 100 folhas, encadernado em panno cinzento de 0,28X0,20, para protocollo de remessas, um	25$200	25$500	—	24$000	24$000	V. Bôas.
114	Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, encadernado em panno cinza de 0,40X0,27, com 150 folhas, intercalladas de matta-borrão, para ponto	49$000	48$500	—	47$000	47$000	V. Bôas.
115	Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, encadernado em panno cinza, com 300 paginas, conforme modelo, um	82$000	75$000	—	—	75$000	J. G. Pereira.
116	Livro em branco, pautado e riscado, com 100 folhas, de 22X33, um	43$100	35$000	—	—	35$000	Idem.
117	Modelo III; de 38X27, com 25 folhas, um	19$500	20$000	—	21$000	19$500	H. Braga.
118	Idem em folhas avulsas, cento	31$700	32$000	—	—	31$700	Idem.
119	Modelo VIII, de 38X27, com 25 folhas	21$000	22$000	—	20$000	20$000	V. Bôas.
120	Idem em folhas avulsas, cento	33$000	35$000	—	30$000	30$000	Idem.
121	Modelo XI, de 38X27, com 25 folhas, um	21$000	18$000	—	—	18$000	J. G. Pereira.
122	Idem em folhas avulsas, cento	33$000	30$000	—	—	30$000	Idem.
123	Modelo XII, de 38X27, com 25 folhas, um	19$500	22$000	—	—	19$500	V. Bôas.
124	Idem em folhas avulsas, cento	31$000	35$000	—	—	31$000	H. Braga.
125	Modelo XII, de 38X27, com 25 folhas, um	21$000	22$000	—	20$000	20$000	V. V. Bôas.
126	Idem em folhas avulsas, cento	33$000	35$000	—	30$000	30$000	Idem.
127	Modelo XXVI, de 38X27; com 25 folhas, um	21$000	18$000	—	22$000	18$000	Idem.
128	Idem em folhas avulsas, cento	33$000	30$000	—	32$000	30$000	J. G. Pereira.
129	Livro para protocollo de officios, de 34X0,49, com 200 folhas, encadernado em panno preto, conforme modelo, um	129$000	135$000	—	140$000	129$000	H. Braga.
130	Livro caixa em papel de linho, pautado e riscado, com 50 folhas, um	40$000	38$500	—	37$000	37$000	V. Bôas.
131	Livro de papel superior, riscado e pautado, de accôrdo com o modelo, encadernado em panno cinza, com 200 folhas, de 38X27, um	125$000	110$000	—	—	110$000	J. G. Pereira.
132	Idem, idem, com 200 folhas, um	110$000	95$500	—	—	95$500	Idem.
133	Idem idem, com 100 folhas, um	100$000	95$000	—	90$000	90$000	V. Bôas.
134	Idem, idem, com 50 folhas, um	84.000	86$000	—	80,000	80$000	Idem.
135	Macêa de madeira A. W. Faber, para matta-borrão, com rosca de metal, de 0,187X0,097, uma	17$900	18$500	—	—	17$900	H. Braga.
136	Macêa de madeira nacional de 0, 65X0,085, uma	5$100	4$200	—	3$800	3$800	V. Bôas.
137	Matta-borrão verde, de 36.288 grs. (80 libras), em folhas de 0,60X0,50, 25 folhas	23$000	20$000	—	—	20$000	J. G. Pereira.
138	Matta-borrão de 36.288 grs. (80 libras) em tiras de 0,09X0,28, cento	4$900	5$500	—	—	4$900	H. Braga.
139	Matta-borrão de 54 431 grs. (120 libras), em folhas de 0,570X0,445, 25 folhas	19$000	18$500	—	17$000	17$000	V. Bôas.
140	Matta-borrão de 54,431 grs. (120 libras), em tiras de 0 09X0,28, cento	7$100	7$500	—	6$800	6$800	Idem.
141	Malhador rotativo, de vidro, de 0,75X0,040, um	—	10$000	—	12$000	10$000	J. G. Pereira.
142	Machina para grampear Soennecken, uma	54$000	—	—	—	54$000	H. Braga.
143	Machina para furar Soennecken, uma	—	16$000	—	14$000	14$000	V. Bôas.
144	Machina para aparar lapis, uma	66 000	60$000	—	68$000	60$000	J. G. Pereira.
145	Machina de numerar, com cinco rodas, uma	142$000	155$000	—	160$000	142$000	H. Braga.
146	Molas de aço para prender papeis, pequenas, uma	2$100	2$500	—	1$900	1$900	V. Bôas.
147	Idem, idem, médias, uma	2$600	2$200	—	2$600	2$200	J. G. Pereira.
148	Idem, idem, grandes, uma	2$900	3$200	—	3$300	2$900	H. Braga.
149	Oleo Derby para machina de escrever, n. 900, 1/20 de litro, frasco	—	2$600	—	2$400	2$400	V. Bôas.
150	Oleo Derby para machina de escrever, n. 901, 1/10 de litro, frasco	—	1$800	—	1$400	1$400	Idem.
151	Oleo 3 em 1 americano, frasco pequeno (uma onça), frasco	—	2$500	—	—	2$500	J. G. Pereira.
152	Oleo Mobiloil para machina de escrever, em frasco de 30 grs., frasco	2$500	2$800	—	—	2$500	H. Braga.

Numeros	Artigos	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço menor	Proponente
153	Papel Fiume almasso pautado, de sete kilos, de 22×33, resma	37$000	38$000	—	35$000	35$000	V. Boas.
154	Papel Super Royal Tela, para cópia a machina, em meias folhas, cento	5$000	3$500	—	—	3$50	J. G. Pereira.
155	Papel Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officio, de 22×33, resma	41$000	42$500	—	—	41$000	H. Braga.
156	Papel Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officios de 22×33, em meias folhas, resma	41$000	40$000	—	39$000	39$000	V. Boas.
157	Papel Super Royal Tela, timbrado para cartas de 20×23, cento	4$100	3$500	—	5$000	3$500	J. G. Pereira.
158	Papel para cartas Super Royal Vellum, timbrado com enveloppe, de 50×50, caixa	12$900	13$500	—	14$000	12$900	H. Braga.
159	Papel liso L. L. Brown, timbrado em folhas de 40×27, de 13 kilos, resma de 400 folhas resma	—	92$000	—	88$000	88$000	V. Boas.
160	Papel liso de linho, farpado, com as armas da Republica em agua, timbrado e dizeres impressos, de seis kilos, em folhas de 22×33, resmas de 400 folhas, resma	41$000	38$000	—	—	38$000	J. G. Pereira.
161	Papel para capas de processo liso de linho, com as armas da Republica, de 26×32, de seis kilos, com 400 folhas, resma	41$000	40$500	—	45$000	40$500	Idem.
162	Papel para cartas, timbrado, original Turky Mul, de 0,175×0,225, cento	17$100	16$500	—	15$800	15$800	V. Bôas.
163	Idem, idem Victoria Bond com enveloppes de 50×50, caixa	—	11$000	—	—	11$000	J. G. Pereira.
164	Papel liso de linho de 22×33, resmas de 400 folhas, resma	25$000	25$000	—	24$600	24$600	V. Bôas.
165	Papel liso de linho, timbrado, de 22×33, resmas de 400 folhas, resma	36$000	36$500	—	34$000	34$000	Idem.
166	Idem idem em meias folhas, resmas de 800 meias folhas resma	35$000	36$500	—	38$000	35$000	H. Braga.
167	Papel liso de linho de 22×33, em meias folhas, resmas de 800 meias folhas, resma	25$000	25$000	—	23$000	23$000	V. Bôas.
168	Papel impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100×100, encadernado, resma	9$000	7$500	—	—	7$500	J. G. Pereira.
169	Papel Hollanda Vergé, resmas de 500 folhas, formato 76×110, pesando 60 kilos, resma	297$000	320$000	—	—	297$000	H. Braga.
170	Papel almasso pautado superior, resma	33$000	35$000	—	30$000	30$000	V. Bôas.
171	Papel para embrulho, brando, Onix, de 40 kilos, de 0,90×1,20. 100 folhas	—	35$000	—	34$000	34$000	Idem.
172	Papel para embrulho pardo, 0,75×1,10 de 32 kilos, 100 folhas	31$000	31$000	—	29$000	29$000	V. Bôas.
173	Papel para embrulho Graph, 100 folhas	31$000	28$000	—	32$000	28$000	J. G. Pereira.
174	Papel manilha grosso, duplo para embrulho, 100 folhas	30$000	33$000	—	—	30$000	H. Braga.
175	Papel assetinado A de 12 a 30 kilos, kilo	3$300	3$300	—	2$900	2$900	V. Bôas,
176	Papel assetinado AA de 20 a 50 kilos, kilo	3$300	3$250	3$100	2$900	2$900	Idem.
177	Papel assetinado B de 10 a 20 kilos, kilo	3$300	3$100	—	—	3$100	J. G. Pereira.
178	Papel assetinado BB de 18 a 40 kilos, kilo	3$000	3$250	—	—	3$000	H. Braga.
179	Papel pergaminhado A de 12 a 30 kilos, kilo	3$600	3$850	3$800	3$600	3$600	V. Bôas
180	Idem idem AA de 20 a 50 kilos, kilo	3$900	3$500	3$800	—	3$500	J. G. Pereira.
181	Idem idem B, de 9 a 20 kilos, kilo	3$600	3$850	3$800	—	3$600	H. Braga.
182	Idem idem BB, de 20 a 50 kilos, kilo	3$900	4$050	3$800	3$700	3$700	V. Bôas.
183	Papel buffon A de 15 a 25 kilos, kilo	3$600	3$300	—	3$6000	3$300	J. G. Pereira.
184	Idem idem AA de 24 a 50 kilos, kilo	3$300	3$250	3$000	3$6000	3$000	Pinto Guimarães.
185	Idem idem B de 12 a 20 kilos, kilo	3$300	3$500	—	—	3$300	H. Braga.
186	Idem idem BB de 20 a 40 kilos, kilo	3$600	3$550	—	3$400	3$400	V. Bôas.
187	Papel assetinado Zeus de 70×100, de 30 kilos, kilo	3$600	3$100	—	—	3$100	J. G. Pereira.
188	Idem idem de 70×100, de 40 kilos, kilo	3$100	3$450	—	—	3$100	H. Braga.
189	Idem idem de 76×112, de 1ª, de 30 kilos, kilo	3$500	3$450	—	3$200	3$200	V. Bôas.
190	Idem idem de 48×66, de 1ª, de 20 kilos, kilo	3$500	3$100	—	—	3$100	J. G. Pereira.
191	Idem idem de 76×112, de 2ª, de 30 kilos, kilo	2$900	3$100	—	3$000	2$900	H. Braga.
192	Papel Couché A, de 10 a 25 kilos, kilo	4$300	4$250	4$000	4$000	—	Empate.
193	Idem idem AA de 20 a 50 kilos, kilo	4$300	4$250	4$000	4$000	—	Idem.
194	Idem idem B de 14 a 20 kilos, kilo	4$100	3$800	4$000	4$000	3$800	J. G. Pereira.
195	Idem idem BB de 28 a 40 kilos, kilo	3$900	4$050	4$000	4$000	3$900	H. Braga.
196	Papel mate A de 10 a 25 kilos, kilo	4$300	4$250	—	4$000	4$000	V. Bôas.
197	Idem idem AA de 20 a 25 kilos, kilo	4$300	3$800	—	—	3$800	J. G. Pereira.
198	Idem idem B de 14 a 20 kilos, kilo	4$100	4$250	—	—	4$100	H. Braga.
199	Idem idem BB de 28 a 40 kilos, kilo	4$300	4$250	—	4$000	4$000	V. Bôas.
200	Papel de impressão AA de 30 ou 40 kilos, massa especial, muito assetinado, kilo	3$200	3$150	2$800	3$100	2$800	P. Guimarães.
201	Papel duplamente assetinado para esfrever e impressão de gravuras, com 30 ou 40 kilos, formato A, kilo	3$200	3$150	2$900	3$100	2$900	Idem.
202	Idem idem AA, kilo	3$600	3$100	—	—	3$100	J. G. Pereira.
203	Idem idem B, kilo	3$400	3$800	—	—	3$400	H. Braga.
204	Idem idem BB, kilo	3$600	3$800	—	3$100	3$100	V. Bôas.
205	Papel caroono Multy Kopi, qualquer côr, tamanho almasso, em caixas de 100 folhas, caixa	—	25$000	—	28$000	25$000	J. G. Pereira.

Numero	Artigo	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Villas-Bôas & Comp.	Preço menor	
206	Papel carbono Caribonum de 0,215×0,33, caixa com 100 folhas, caixa	37$000	39$000	—	—	37$000	H. Braga.
207	Papel carbono, qualquer marca e qualquer côr, tamanho almasso, em caixa com 100 folhas, caixa	21$000	22$000	—	19$000	19$000	V. Bôas.
208	Papel cartão marfim, em folhas de 0,76×0,56 de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo	4$100	4$050	—	5$500	4$050	J. G. Pereira.
209	Papel cartão Bristol A, 40 a 80 kilos, kilo	5$600	4$500	—	5$500	4$500	Idem.
210	Papel cartão Bristol B, 40 a 80 kilos, kilo	5$400	5$500	—	3$600	3$600	V. Bôas.
211	Papel cartão marfim A, 40 a 80 kilos, kilo	4$100	4$050	—	3$900	3$900	Idem.
212	Papel cartão marfim B, 40 a 80 kilos, kilo	4$100	3$500	—	—	3$500	J. G. Pereira.
213	Papel de jornal para provas, kilo	1$700	1$850	—	—	1$700	H. Braga.
214	Papel para capas Onix de 74×110, grosso, folha	—	$450	—	$390	$390	V. Bôas.
215	Papel para capas Chinez de 76×56, folha	$900	$800	—	$900	$800	J. G. Pereira.
216	Idem idem idem de duas faces 76×56, folha	$780	$850	—	$850	$780	H. Braga.
217	Idem idem idem de duas faces 74×108, folha	1$600	1$600	—	1$400	1$400	V. Bôas.
218	Papel granito, folha	—	$360	$450	$550	$360	J. G. Pereira.
219	Papel chagrin, metro	—	$700	—	—	$700	Idem.
220	Papel cartão marca Cavallinho n. 144, folha de 1,00×0,70, folha	2$900	3$100	—	—	2$900	H. Braga.
221	Papel quadriculado de 33×22, de sete kilos, resmas de 400 folhas, resma	—	36$500	—	35$000	35$000	V. Bôas.
222	Papel riscado para contas correntes de material, de 44×33, cento	16$000	12$000	—	16$000	12$000	J. G. Pereira.
223	Papel riscado para contas correntes de adeantamentos, de 44×33, cento	14$800	15$500	—	16$000	14$800	H. Braga.
224	Papel nacional amarello, kilo	—	1$600	2$100	1$300	1$300	V. Bôas.
225	Papelão nacional branco, kilo	—	1$500	2$000	—	1$500	J. G. Pereira.
226	Panno preto de linha de largura de 1,00, metro	—	5$000	—	—	5$000	Idem.
227	Panno Victoria, metro	—	12$000	—	11$000	11$000	V. Bôas.
228	Percaline de qualquer côr de 1,00 de largura, metro	6$900	7$500	—	7$500	6$900	H. Braga.
229	Pastas registradoras Soenecken de 22×33, uma	13$700	15$000	—	—	13$700	Idem.
230	Pastas americanas de 22×33, uma	13$000	12$500	—	11$000	11$000	V. Bôas.
231	Pegador de madeira de 22×33, um	—	6$000	—	8$000	6$000	J. G. Pereira.
232	Pasta de vaqueta de qualquer côr, uma	47$500	49$000	—	60$000	47$500	H. Braga.
233	Pasta de oleado para papeis, uma	13$100	12$500	—	11$400	11$400	V. Bôas.
234	Pennas Mallat ns. 10 e 12, em caixas de 100, caixa	8$000	7$500	—	6$800	6$800	Idem.
235	Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa de 100, caixa	12$000	10$000	—	12$000	10$000	J. G. Pereira.
236	Idem idem n. 505, prateadas em caixa de 100, caixa	11$000	10$000	—	9$500	9$500	V. Bôas.
237	Pennas Telephone n. 278, em caixa de 100, caixa	—	10$000	—	—	10$000	J. G. Pereira.
238	Percevejos americanos n. 3, em caixas de 100, caixa	4$100	4$500	—	3$800	3$800	V. Bôas.
239	Percevejos Peterson n. 4 em caixas de 100, caixa	4$900	5$200	—	5$200	4$900	H. Braga.
240	Peso de vidro para papeis de 65×65, um	7$800	8$200	—	9$000	7$800	Idem.
241	Pinceis para gomma arabica, um	—	$450	—	$300	$300	V. Bôas.
242	Porta carimbos para 12 carimbos, um	—	35$000	—	—	35$000	J. G. Pereira.
243	Porta barbante de ferro, um	11$900	12$500	—	—	11$900	H. Braga.
244	Porta gomma arabica pequeno, um	—	5$500	—	4$900	4$900	V. Bôas.
245	Idem idem grande, um	—	6$000	—	7$200	6$000	Idem.
246	Raspadeiras canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira, uma	—	8$000	—	7$600	7$600	Idem.
247	Idem idem com cabo de osso, uma	—	8$200	—	8$500	8$200	J. G. Pereira.
248	Registrador americano, formato officio, um	—	12$500	—	11$000	11$000	V. Bôas.
249	Regua de borracha Faber, de 1,00, uma	19$600	5$500	—	—	5$500	J. G. Pereira.
250	Idem, idem de 0,50, uma	7$000	6$500	—	5$000	5$000	V. Bôas.
251	Regua de madeira quadrada de 0,50, uma	6$900	7$200	—	7$000	6$900	H. Braga.
252	Talões para guia de recolhimento de dinheiro, conforme modelo, com 100 folhas, um	7$100	7$200	—	6$700	6$700	V. Bôas.
253	Talões para requisição de material com 100 folhas, um	7$600	7$200	—	7$600	7$200	J. G. Pereira.
254	Talões para requisição de transporte com 100 folhas, um	6$900	7$200	—	7$600	6$900	H. Braga.
255	Talões para conhecimento de serviços prestados, com modelo, com 100 folhas, um	26$000	26$000	—	24$000	24$000	V. Bôas.
256	Talões para pedidos de material com modelo, com 100 folhas, um	[illegible]	[illegible]	—	—	22$000	J. G. Pereira.

Numero	Artigos	H. Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Villas Bôas & Comp.	Preço menor	
257	Talões para a expedição com modelo, com 100 folhas, uma	11$900	12$500	—	—	1$900	H. Braga.
258	Tinta para carimbo de borracha, vidro	2$100	2$200	—	1$8000	1$800	V. Bôas.
259	Tinta para carimbo de borracha, Silt de Bergstron, vidro	—	1$800	—	—	1$800	J. G. Pereira.
260	Tinta para carimbo de borracha, Marvin, vidro	2$700	3$000	—	—	2$700	H. Braga.
261	Tinta para machina de numerar, vidro	3$600	3$600	—	3$400	3$400	V. Bôas.
262	Tinta para carimbo de borracha Excelsior, vidro	—	1$800	—	2$100	1$800	J. G. Pereira.
263	Tinta Nankin Gurther Wagner, preta, frasco	5$800	6$500	—	6$000	5$800	H. Braga.
264	Tinta American Indian, liquida, frasco	—	6$500	—	5$800	5$800	V. Bôas.
265	Tinta para escrever, Carmin Sardinha, litro	7$000	5$800	—	—	5$800	J. G. Pereira.
266	Tinta para escrever carmin Stephens, litro	19$000	17$000	—	—	17$000	Idem.
267	Tinta para escrever carmin Atlas, litro	—	7$200	—	5$800	5$800	V. Bôas.
268	Tinta para escrever, preta, Sardinha, litro	7$000	6$500	—	5$900	5$900	Idem.
269	Tinta para escrever, preta, Stephens, litro	12$800	13$500	—	14$000	12$800	J. C. Braga.
270	Tinta para escrever, preta, Atlas, litro	—	6$500	—	5$600	5$600	V. Bôas.
271	Tinta para embalagem, fixa e inalteravel, Silt de Berganton, litro	—	5$500	—	—	5$500	J. G. Pereira.
272	Tinteiro de crystal com tampa solta de metal de 0,064×0,064×0,055, um	31$000	32$000	—	29$000	29$000	V. Bôas.
273	Tinteiro de crystal duplo com tampa solta de metal de 0,070×074×00,130, um	86$000	86$000	—	80$000	80$000	Idem.
274	Tinteiro de vidro para uma tinta, Paragon n. 150, um	13$600	14$000	—	16$000	13$600	H. Braga.
275	Idem idem n. 175, um	24$000	26$000	—	28$000	24$00	Idem.
276	Tinteiro de vidro com tampa de ferro em escrivaninha de ferro, com descanso para canetas, para uma tinta, um	26$000	26$000	—	24$000	24$000	J. G. Pereira.
277	Idem idem para duas tintas, um	36$000	30$000	—	36$000	30$000	J. G. Pereira.
278	Tympano de metal simples, um	14$500	15$500	—	16$000	14$500	H. Braga.
279	Transferidor de celluloide de 0.18 de diametro, um	—	22$000	—	19$000	19$000	J. Bôas.
280	Tesoura grande Rodgers de 0,205, uma	23$000	20$000	—	—	20$000	J. G. Pereira.
281	Idem idem de 0,107, uma	13$800	14$500	—	—	13$800	H. Braga.
282	Sacco de panno verde bordodo em alta relevo para involucro de pasta, um	—	185$000	—	180$000	180$000	V. Bôas.
283	Duplo decimetro de 0,20, de madeira, um	—	4$500	—	—	4$500	J. G. Pereira.
284	Pastas grandes de 47×42, forradas de marroquim verde com dizeres, para transporte de papeis, uma	180$000	50$800	—	—	50$000	Idem.
285	Pastas com mata-borrão de 48×32, para mesa com marroquim, uma	71$000	70$000	—	60$000	60$000	V. Bôas.
286	Pastas com dorso de aço, de Perry & Comp., n. 1, uma	9$000	8$000	—	8$200	8$000	J. G. Pereira.
287	Idem idem n. 3, uma	11$800	12$500	—	12$100	11$800	Idem.
288	Idem idem n. 4, uma	15$000	14$500	—	13$500	13$500	V. Bôas.
289	Pastas inglezas com chave de 24×34, uma	—	80$000	—	—	80$000	J. G. Pereira.

Grupo II — Asseio

Numero	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Preço menor	Fontes Garcia & Comp.
1	Alcool de 36°, de E. Carvalho, litro	1$307	1$307	Idem.
2	Alcool de 36°, qualquer marca, litro	1$237	1$237	Idem.
3	Benzina pura de Merck, litro	5$277	5$277	Idem.
4	Agua raz Estrelline, lata	52$130	52$130	Idem.
5	Idem, qualquer marca, kilo	3$417	3$417	Idem.
6	Kerozene Jacaré, litro	1$119	1$119	Idem.
7	Kerozene, qualquer marca, litro	1$337	1$337	Idem.
8	Gazolina Mentano, litro	1$217	1$217	Idem.
9	Idem, qualquer marca, litro	1$479	1$479	Idem.
10	Filtro n. 12, um	163$300	163$300	Idem.
11	Filtro commum, um	17$000	17$000	Idem.
12	Filtro fiel n. 3, um	183$000	183$000	Idem.
13	Copos meio crystal, duzia	9$997	9$997	Idem.
14	Copos de vidro, duzia	7$117	7$117	Idem.
15	Pedra pommes franceza, kilo	1$794	1$794	Idem.
16	Creolina Pearson, lata	5$219	5$219	Idem.
17	Cruzwaldina, lata	1$689	1$689	Idem.
18	Flit, litro	5$999	5$999	Idem.
19	Apparelho pulverisador de flit, um	6$474	6$474	Idem.
20	Vassouras para lavar, com cabo, n. 44, uma	2$139	2$139	Idem.
21	Rodo de borracha, com cabo, tamanho grande, um	1$619	1$619	Idem.
22	Oleo de Copahyba, 250 grammas	3$980	3$980	Idem.
23	Espanador de plumas com 1,00, um	7$999	7$999	Idem.
24	Espanador de plumas n. 60, um	6$997	6$997	Idem.
25	Vassourinha de piassava, uma	$549	$549	Idem.
26	Vassoura de piassava, typo Cattete, n. 222, uma	1$888	1$888	Idem.
27	Espanador de fibra de 0,80, um	5$999	5$999	Idem.
28	Algodãozinho enfestado, marca Estrellina, metro	3$184	3$184	Idem.
29	Idem, idem, qualquer marca, metro	4$111	4$111	Idem.
30	Sabonetes finos em barras grandes, barra	1$680	1$680	Idem.
31	Idem, em bolas, para apparelhos Kanitz, um	2$449	2$449	Idem.
32	Sabão especial, em barra, bem claro, kilo	1$194	1$194	Idem.
33	Idem, idem, de 1ª qualidade, kilo	1$419	14$19	Idem.
34	Potassa superior, kilo	$649	$649	Idem.
35	Lavolina, pacot	$719	$719	Idem.
36	Sapolio Estrelline, páo	$700	$700	Idem.
37	Idem, qualquer marca, páo	$289	$289	Idem.
38	Bon Ami, páo	1$509	1$509	Idem.
39	Toalhas felpudas e encorpadas com 0,60 × 1,00, brancas ou de côr, legitimas francezas, duzia	117$000	117$000	Idem.
40	Naphtalina em pó, kilo	2$794	2$794	Idem.
41	Idem, em bolas, em caixas grandes, caixa	8$807	8$807	Idem.
42	Ipem, em escamas, kilo	3$800	3$800	Idem.
43	Escova para roupa; 1ª qualidade, uma	7$999	$999	Idem.
44	Idem, idem, 2ª qualidade, uma	4$481	4$481	Idem.
45	Escova para unhas, de 1ª qualidade, um	4$430	4$430	Idem.
46	Gesso fino, kilo	$491	$491	Idem.
47	Idem, Estrelline, kilo	$683	$683	Idem.
48	Papel hygienico em pacotes, pacote	1$480	1$480	Idem.
49	Idem, idem, em rolos, rolo	1$419	1$419	Idem.
50	Vassouras de cabello, com cabeça e cabo, n. 38, de 1ª qualidade, uma	6$997	6$997	Idem.
51	Idem, idem, nacional, uma	6$281	6$281	Idem.
52	Bacia de zinco reforçado n. 12, um	2$812	2$812	Idem.
53	Idem, idem, n. 10, um	2$313	2$313	Idem.
54	Pó azul em pacotes, pacote	2$410	2$410	Idem.
55	Pasta electrica em latas pequenas, lata	3$210	3$210	Idem.
56	Soda caustica Estrelline, kilo	1$689	1$689	Idem.
57	Idem, qualquer marca, kilo	1$489	1$489	Idem.
58	Kaól em latas de 1/4 de litro, lata	$999	$999	Idem.
59	Cêra Estrelline, kilo	8$800	8$800	Idem.
60	Panno para limpeza, com bainha, um	2$499	2$499	Idem.
61	Camurça encarnada, uma	12$000	12$000	Idem.
62	Idem, amarella, uma	5$492	5$492	Idem.
63	Idem, legitima, uma	12$993	12$993	Idem.
64	Alvaiade Estrelline, kilo	1$947	1$947	Idem.

Grupo III — Illuminação

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Benedicto Souza	Preço menor	Proponentes
1	Lampadas communs, de 50 velas, uma	2$351	—	2$351	Fontes Garcia & Comp.
2	Idem, idem de 100 velas, uma	3$279	—	3$279	Idem.
3	Idem, idem de 200 velas, uma	8$799	—	8$799	Idem.
4	Lampada de 1/2 watt, de 50 velas, uma	2$359	—	2$359	Idem.
5	Idem, idem de 100 velas, uma	8$999	—	8$999	Idem.
6	Idem, idem de 500 velas, uma	14$999	—	14$999	Idem.
7	Idem, idem de 1.000 velas, uma	32$180	—	32$180	Idem.
8	Idem, idem de 1.500 velas, uma	35$000	—	35$000	Idem.
9	Fio flexivel singelo para installações internas, kilo	7$684	—	7$684	Idem.
10	Fio flexivel duplamente para installações electricas, kilo	9$999	—	9$999	Idem.
11	Fusiveis cartucho, faca, de 30 ampères, 220 volts, um	3$188	—	3$188	Idem.
12	Idem, idem de 40 ampères, um	2$484	—	2$484	Idem.
13	Idem, rolha, 30 ampères, 220 volts, um	$279	—	$279	Idem.
14	Idem, cartucho, 30 ampères, 220 volts, um	$999	—	$999	Idem.
15	Fio fusivel para installações, qualquer numero, kilo	11$930	—	11$930	Idem.
16	Fio Malleichert para installações, qualquer numero, kilo	18$000	—	18$000	Idem.
17	Fio com encampamento de chumbo, duplamente, kilo	11$000	—	11$000	Idem.
18	Fio a prova de tempo, de 1/4, sidgelo, kilo	6$330	—	6$330	Idem.
19	Fita isolante de borracha, peça grande, peça	3$980	—	3$980	Idem.
20	Idem de panno, peça pequena, peça	3$389	—	3$389	Idem.
21	Tomada de corrente commum, uma	1$384	—	1$384	Idem.
22	Lampada electrica luz solar, de 50 velas, uma	4$384	—	4$384	Idem.
23	Idem, idem de 100 velas, uma	9$989	—	9$989	Idem.
24	Benjamin com duas tomada, um	5$384	—	5$384	Idem.
25	Bocke, um	$379	—	$379	Idem.
26	Chave triphasica, uma	6$994	—	6$994	Idem.
27	Cleat com parafuso, par	$184	—	$184	Idem.
28	Conduit de 3/8, kilo	6$384	—	6$384	Idem.
29	Interruptor, um	1$989	—	1$989	Idem.
30	Receptaculo para cleat, um	1$734	—	1$734	Idem.
31	Rosetta para cleat e parafuso, uma	1$093	—	1$093	Idem.
32	Supporte com chave, um	1$683	—	1$683	Idem.

Grupo IV — Typographia

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Benedicto Souza	Preço menor	Proponentes
1	Estopa lavada e alvejada, kilo	2$199	—	2$199	Fontes Garcia & Comp
2	Estopa em fios, meadas distinctas, kilo	2$349	—	2$349	Idem.
3	Estopa de algodão, kilo	1$733	—	1$733	Idem.
4	Colla hamburgueza legitima, para brochura, kilo	4$989	—	4$989	Idem.
5	Colla do Rio Grande, kilo	1$684	—	1$684	Idem.
6	Oleo grosso para machina, kilo	1$182	—	1$182	Idem.
7	Oleo Estelline em latas T. T., kilo	2$112	—	2$112	Idem.
8	Oleo mobiloil B. B., kilo	2$889	—	2$889	Idem.
9	Oleo para machina Estrelline, kilo	1$224	—	1$224	Idem.
10	Oleo para machina de qualquer marca, kilo	1$244	—	1$244	Idem.
11	Tubo de borracha de 12 m., metro	1$584	—	1$584	Idem.
12	Lixa para machina, qualquer numero, folha	$313	—	$313	Idem.
13	Lixa para madeira, qualquer numero, folha	$087	—	$087	Idem.
14	Lima triangular, qualquer tamanho, uma	1$884	—	1$884	Idem.
15	Lima bastarda, murça, qualquer tamanho, uma	1$684	—	1$684	Idem.
16	Lima chata, bastarda, qualquer tamanho, uma	1$584	—	1$584	Idem.
17	Lima extra fina, qualquer tamanho, uma	1$574	—	1$574	Idem.
18	Cabinhos para sabugo, de rolo de typographia, kilo	13$000	—	13$000	Idem.
19	Correia de sola, qualquer tamanho, metro	3$333	—	3$333	Idem.
20	Correia balata, qualquer tamanho, metro	4$518	—	4$518	Idem.
21	Grampos para correia, Jacaré ou Estrelline, caixa	18$000	—	18$000	Idem.
22	Massa para rolos typographicos «Victoria», kilo	34$000	—	34$000	Idem.
23	Massa para rolos typographicos, qualquer marca, kilo	15$000	—	15$000	Idem.
24	Antimonio em pó, kilo	8$880	—	8$880	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Benedito Souza	Preço menor	Proponentes
25	Antimonio em pedra, kilo	8$710	—	8$710	Fontes Garcia & Comp.
26	Graxa para typographia, kilo	1$400	—	1$400	Idem.
27	Polia das maiores para motor Ercolle Morelli, uma	117$000	—	117$000	Idem.
28	Metal para linotypo, Estrelline, primeira qualidade, kilo	4$000	—	4$000	Idem.
29	Idem, idem, de segunda qualidade, kilo	3$400	—	3$400	Idem.
30	Idem, para linotypo, primeira qualidade, qualquer marca, kilo	2$700	—	2$700	Idem.
31	Estanho em barra, Carneiro, kilo	15$000	—	15$000	Idem.
32	Idem, em barra Estrelline, kilo	18$800	—	18$800	Idem.
33	Idem, em barra, qualquer marca, kilo	15$600	—	15$600	Idem.
34	Escova dura para typos, grande, uma	12$000	—	12$000	Idem.
35	Caixa para derreter colla em banho-maria, uma	18$000	—	18$000	Idem.
36	Tinta para typographia, preta, extra-fina, kilo	44$000	—	44$000	Idem.
37	Tinta para impressão, qualquer côr, de fabricante allemão, kilo	30$000	—	30$000	Idem.
38	Idem, idem de fabricante nacional, kilo	29$900	—	29$900	Idem.
39	Idem, idem de qualquer fabricante, kilo	29$900	—	29$900	Idem.
40	Arame para brochura, qualquer numero, em rolos, kilo	9$900	—	9$900	Idem.
41	Betume de Judéa, kilo	17$910	—	17$910	Idem.
42	Brochas para encadernação, grandes, uma	6$330	—	6$330	Idem.
43	Escovas de arame, qualquer tamanho, uma	4$700	—	4$700	Idem.
44	Linha crúa em novellos, kilo	14$000	—	14$000	Idem.
45	Ganchos para matrizes de linotypo, um	—	—	—	
46	Agulha para cozer papel, papel	2$300	—	2$300	Idem.
47	Almotolia de cobre de um quarto de litro, uma	6$980	—	6$980	Idem.
48	Idem, idem, de folha de Flandres, uma	3$970	—	3$970	Idem.
49	Alicate para cortar, um	3$915	—	3$915	Idem.
50	Brochas para lavar fôrmas, uma	8$000	—	8$000	Idem.
51	Cabeceado de seda, metro	3$800	—	3$800	Idem.
52	Idem de algodão, metro	2$100	—	2$100	Idem.
53	Cadarço de algodão para pasta, peça de 800×0.15, peça	9$300	—	9$300	Idem.
54	Idem de linho para pasta, de 0,01, de largura, metro	$990	—	$990	Idem.
55	Idem, idem de 0,02, metro	$770	—	$770	Idem.
56	Cêra verniz, kilo	7$700	—	7$700	Idem.
57	Dobradeira de osso, de 0,18, uma	4$000	—	4$000	Idem.
58	Escova de raiz, pequena, uma	3$900	—	3$900	Idem.
59	Idem, de aço para machina linotypo, uma	3$900	—	3$900	Idem.
60	Espatula de osso, uma	2$739	—	2$739	Idem.
61	Esmeril em pó, kilo	2$280	—	2$280	Idem.
62	Farinha de trigo, kilo	2$192	—	2$192	Idem.
63	Masseie de madeira, um	3$910	—	3$910	Idem.
64.	Clichés em zincographia, conforme modelo, um	—	37$120	37$120	Benedito Souza.

Grupo V — Embalagem

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Preço menor	Proponentes
1	Pregos sortidos, com cabeça, kilo	2$300	2$300	Fontes Garcia & Comp.
2	Arestas, sortidas, kilo	2$300	2$300	Idem.
3	Pregos latonados communs, kilo	18$000	18$000	Idem.
4	Aniagem de 1ª qualidade, metro	2$300	2$300	Idem.
5	Canivete Rodgers & Sons, com duas folhas, de 0,07, um	18$000	18$000	Idem.
6	Idem, idem, com uma folha, medindo 0,105, um	13$000	13$000	Idem.
7	Caixas de gazolina vasias, uma	3$300	3$300	Idem.
8	Caixotes communs, centimetros quadrados,	$215	$215	Idem.
9	Fita de ferro para reforço de caixotes, kilo	6$900	6$900	Idem.
10	Corda de linho Estrelline, kilo	6$800	6$800	Idem.
11	Idem, de qualquer marca, kilo	12$000	12$000	Idem.
12	Martello para carpinteiro, americano, tamanho commum, um	15$000	15$000	Idem.
13	Chave para parafuso, grande, uma	2$500	2$500	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Fontes Garcia & Comp.	Preço menor	Proponentes
14	Idem, idem, média, uma	3$000	3$000	Fontes Garcia & Comp.
15	Idem, idem, pequena, uma	2$000	2$000	Idem.
16	Palha para encaixotamento, kilo	$630	$630	Idem.
17	Pontas de Paris, de 10×12/11×12/14×14, kilo	2$380	2$380	Idem.
18	Madeiras para caixotes, centimetros quadrados	$189	$189	Idem.
19	Torquez com 0,20, uma	10$000	10$000	Idem.
20	Idem com 0,35, uma	12$000	12$000	Idem.
21	Alicate tamanho médio, um	6$700	6$700	Idem.
22	Idem, isolado de 0,20, um	7$380	7$380	Idem.
23	Cunha de ferro de 0 25, uma	3$700	3$700	Idem.
24	Serrote grande, americano, de 1,00, um	32$000	32$000	Idem.
25	Idem, idem, de 0,50, um	18$000	18$000	Idem.
26	Zinco liso em folhas para forrar caixotes, kilo	3$430	3$430	Idem.
27	Arranca pregos, um	15$000	15$000	Idem.

Serviço de Informações, em 7 de fevereiro de 1928.—*Sylvio de Oliveira.*

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTA DIRECTORIA GERAL E SUAS DEPENDENCIAS NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De ordem do Sr. director geral faço publico que, tendo sido annullada a concurrencia administrativa permanente realizada no dia 10 de janeiro ultimo, para os fornecimentos dos artigos constantes do grupo 7 do edital de 21 de dezembro do anno proximo passado, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez, receberá esta directoria geral, até o dia 22 de fevereiro corrente, pedidos de novas inscripções e propostas para o fornecimento dos artigos do referido grupo 7 — ampliado — bem como para os artigos que constituem o novo grupo n. 9 — "Artigos de papelaria", ficando os proponentes sujeitos a todas as condições estatuidas no referido edital.

As propostas serão abertas no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, á vista do conhecimento de caução a que se refere a clausula IV do alludido edital.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 11 de fevereiro de 1928. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

GRUPO 7

Material para automoveis e autocaminhões

Material Ford:

1. Carter Ford n. 3.100, um.
2. Cano para gazolina n. 2.911, um.
3. Roldanas n. 3.165, uma.
4. Distribuidores n. 3.221, um.
5. Vellas n. 5.201, uma.
6. Platinado completo n. 5.007, um.
7. Chicote n. 5.030, um.
8. Fio para vellas n. 5.027, um.
9. Lampadas n. 6.572 HX, uma.
10. Correia para ventilador n. 3.964, uma.
11. Contactos n. 3.265 B, um.
12. Mangueira n. 3.944, uma.
13. Mangueira n. 3.006, uma.
14. Molla deanteira, 1ª folha, n. 3.801 B, uma.
15. Molla deanteira, 2ª folha, n. 3.802 C, uma.
16. Molla deanteira, 3ª folha, n. 3.803 C, uma.
17. Molla deanteira, 4ª folha, n. 3.804 C, uma.
18. Molla deanteira, 5ª folha, n. 3.805 C, uma.
19. Molla deanteira, 6ª folha, n. 1.157, uma.
20. Molla deanteira, 7ª folha, n. 1.158, uma.
21. Molla deanteira, 8ª folha, n. 1.159, uma.
22. Molla deanteira, 9ª folha, n. 3.807 D, uma.
23. Molla trazeira, 1ª folha, n. 1.078, uma.
24. Molla trazeira, 2ª folha, n. 1.079, uma.
25. Molla trazeira, 3ª folha, n. 1.080, uma.
26. Molla trazeira, 4ª folha, n. 1.081, uma.
27. Molla trazeira, 5ª folha, n. 1.082, uma.
28. Molla trazeira, 6ª folha, n. 1.083, uma.
29. Molla trazeira, 7ª folha, n. 1.084, uma.
30. Molla trazeira, 8ª folha, n. 1.085, uma.
31. Molla trazeira, 9ª folha, n. 1.086, uma.
32. Jumelos dianteiros, n. 3.812 B, um.
33. Jumelos trazeiros, n. 1.102, um.
34. Capa do rolamento, n. 2.833, uma
35. Cone e rolamento, n. 2.834, um.
36. Capa do rolamento, n. 2.836, um.
37. Cone e rolamento, n. 2.837, um.
38. Cone e rolamento, n. 2.838, um.
39. Rolamento int. eixo traz., n. 1.018, um.
40. Rolamento ext. traz., n. 1.019, um.
41. Capa do rolamento, n. 1.020, um.
42. Capa do rolamento, n. 1.020 B, um
43. Silencioso, n. 4.025 B, um.
44. Para-briza completo, n. 7.840 BX, um.
45. Bomba, n. 2.38, uma.
46. Macaco, n. 2.343, um.

Material para carro "Especial Six Studbaker, typo 1923:

47. Molas deanteiras, um feixe.
48. Molas trazeiras, um feixe.
49. Fio para installação de luz, metro.
50. Correia para ventilador, um.
51. Cabo completo para velocimetro, um.
52. Lona para freio de pé com rebites, uma.
53. Lona para freio de mão com rebites, uma.
54. Junta metallica para o tampão do bloco dos cylindros, uma.
55. Junta metallica para o cano de descarga, uma.
56. Junta metallica para o cano de admissão, uma.
57. Mangueira de borracha para circulação, uma.
58. Pára-lama deanteiro, um.
59. Pára-lama trazeiro, um.
60. Pino completo para o feixe de molas com bucha e porca, um.
61. Jumelos completos para os feixes de molas, um.
62. Grampo para o feixe de molas deanteiro, um.
63. Grampo para o feixe de molas trazeiro, um.
64. Pino da manga do eixo, um.
65. Bucha da manga do eixo, um.
66. Rolamentos para os pinos da manga do eixo, um.
67. Capa de brim fantasia para interior, jogo.
68. Tapete recortado á feição e debruados, jogo.

Material para auto-caminhão Saurer:

69. Parafusos platinados, um.
70. Couro para embreagem, um.
71. Correia de 1m.20 48" x 1 3/4", uma.
72. Lona para capota, metro.

Materiaes diversos:

73. Aros de borracha macissa "Good Year" ou "Continental", de 1050 x 160, um.
74. Camara de ar Good Year, 33" x 4 1/2, uma.
75. Camara de ar Fire-Stone, 33" x 4 1/2, uma
76. Camara de ar Dunlop, 33" x 4 1/2, uma.
77. Camara de ar Good Year, de 30 x 3 1/2, uma
78. Camara de ar Fire-Stone, de 30 x 3 1/2, uma.
79. Camara de ar Michelin, de 30 x 3 1/2, uma.
80. Pneumatico Good Year, 33 x 4 1/2, um.
81. Pneumatico Fire-Stone, 33 x 4 1/2, um.
82. Pneumatico Dunlop, 33 x 4 1/2, um...
83. Pneumatico Good Year (cor), 30 x 3 1/2, um.
84. Pneumatico Michelin, 30 x 3 1/2, um.
85. Velas Titan, uma.
86. Velas Bosch, uma.

GRUPO 9

Artigos de papelaria

1. Alfinetes inglezes, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres, de 0,8 x 0,13, um.
3. Barbante de algodão, branco, grosso em novellos, kilo.
4. Barbante de linho, pardo, fino, novello pequeno, novello.
5. Barbante de linho 2 fios, novello pequeno, novello.
6. Barbante de linho 4 fios, novello pequeno, novello.
7. Bloco de papel liso timbrado de 0,11 x 0,33, com 100 folhas de papel Royal Velum, bloco.
8. Bloco de papel timbrado, liso de 0,11 x 0,15, com 100 folhas de papel Royal Vellum, bloco.
9. Bloco de papel pautado, timbrado de 0,11 x 0,30, com 100 folhas de papel Royal Vellum, bloco.
10. Bloco de papel pautado timbrado de 0,11 x 0,30, com 100 folhas de papel de linha bom, bloco.
11. Bloco de papel sem pauta de 0,11 x 0,30, com 100 folhas de papel de linho bom, bloco.
12. Bloco de papel sem pauta de 0,16 x 0,22, com 100 folhas de papel de linho superior, bloco.
13. Bloco de papel pautado de 0,16 x 0,22, com 100 folhas de papel de linho bom, bloco.
14. Bloco para telegramma, de accôrdo com o modelo, bloco.
15. Borracha americana "Pencil & Comp.", n. 450, duzia.
16. Borracha americana "Pencil & Comp.", n. 456, duzia.
17. Borracha E. Faber, circular com escova, n. 1.087, duzia.
18. Borracha Ruby, n. 112, duzia.
19. Borracha Ruby, n. 212, duzia.
20. Borracha Dixon, para tinta e lapis, n. 860, duzia.
21. Borracha Seoux, ns. 12, 16 e 20, duzia.
22. Canetas Eagle Pencil & Comp., ns. 1 a 4, duzia.
23. Canetas para pennas Gilot, duzia.
24. Cantoneira de metal Stephens, tamanho médio, caixa.
25. Carimbo de borracha simples com dizeres variados, centimetro quadrado.
26. Carimbo de borracha dupla com dizeres variados, centimetro quadrado.
27. Carimbo modelo Dater com dizeres variados, um.
28. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0,115 x 0,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
29. Carimbo para declaração de processo nas segundas vias de contas de 0,66 x 0,09, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
30. Carimbo para declaração de recibo de 0,035 x 0,075, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
31. Cestas de arame para papeis, nacional, de 0,35 de diametro de bocca x 0,33 de altura, uma.
32. Cestas de vime, idem, idem, uma.
33. Colchetes OK, ns. 1 e 2, em caixas de 100, caixa.
34. Colchetes Self, ns. 40 e 41, em caixas de 100, caixa.
35. Copos de vidro para aguada, duzia.
36. Enveloppes de papel Hollanda de 50 kilos (sacco), de 0,40 x 0,28, impresso, cento.
37. Idem, idem, de 0,28 x 0,20, impresso, cento.
38. Idem, idem, de 30 kilos (sacco), de 0,26 e 0,12, impresso, cento.
39. Idem, idem, de 0,12 x 0,18, timbrado, cento.
40. Idem, idem, de 0,12 x 0,14, timbrado, cento.
41. Enveloppe para carta, papel Original Turky Mill, de 0,145 x 0,115, timbrado, cento.
42. Idem, idem, de 0,12 x 0,085, timbrado, cento.
43. Enveloppe commercial para telegramma, timbrado, cento.
44. Esquadro de celluloide Gurley, n. 8, par.
45. Etiqueta de papel regular, de 0,10 x 0,15, de accôrdo com o modelo, cento.
46. Idem, idem, de 0,8 x 011, de accôrdo com o modelo, cento.
47. Fita para qualquer machina de escrever, Drury, de qualquer côr ou duas côres, uma.
48. Folhas para pagamento de diarias, etc., de 0,33 x 0,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
49. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado de 0,33 x 0,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
50. Folhas impressas para pagamento do pessoal extranumerario, de 0,33 x 0,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
51. Idem, idem, do pessoal titulado, de 0,33 x 0,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
52. Idem, idem, para demonstração de distribuição de credito, de 0,33 x 0,22, mesmo modelo, cento.
53. Furador de aço, de 0,17 com cabo de buxo, um.
54. Godets de porcellana para aquarella, duzia.
55. Gomma arabica liquida "Sardinha", vidro.
56. Gomma arabica liquida "Senegalina", vidro.
57. Indice de papel apergaminhado de seis kilos, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
58. Lacre de A. Mauria, n. 8, em caixa de 16 paus, caixa.
59. Lacre nacional em caixa de 12 paus, caixa.
60. Lapis graphite venus HB Berfipp, duzia.
61. Lapicolor em caixa de seis da mesma côr ou sortidos, caixa.
62. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
63. Lapis A. W. Faber Castell, qualquer letra, duzia.
64. Lapis bicolor Hojann Faber n. 4.724 x 4.727, duzia.
65. Lapis Capygraph, duro, tinta roxa n. 957, duzia
66. Lapis cosmographe, duzia.
67. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
68. Lapis preto graphite Excelsior n. 2 de Fabril Ltd., duzia.
69. Lapis preto graphite Prata Verax n. 2 da Fabril Ltd., duzia.
70. Lapis preto graphite Riachuelo n. 2, da Fabril Ltd., duzia.
71. Lapis preto graphite escolar n. 2, da Fabril Ltd., duzia.
72. Lapis Dixon azul ou vermelho n. 2.210, duzia.
73. Lapis Dixon tinta Eldorado 200 H. (duro) ou 201 mediano, duzia.
74. Lapis Eberhard Faber carmin n. 646, duzia.
75. Lapis E. Faber, azul n. 696, duzia.
76. Lapis E. Faber encarnado n. 986, duzia.
77. Lapis J. Faber, A. W. Faber ou Dixon, preto ns. 1, 2 e 3, duzia.
78. Lapis J. Faber azul e encarnado n. 7.058, duzia.
79. Lapis J. Faber n. 2.363 e 717, duzia.
80. Lapis J. Faber n. 7.067, duzia.
81. Lapis J. Faber graphite de Sibere, duzia.
82. Lapis Estaca n. 1 D. I. L. T. Bergelrom Ltd., qualquer côr, duzia.
83. Lapis Johann Faber Apollo Kopler Hart n. 1.259, duzia.
84. Livro em branco papel Fiume de 7 kilos pautado com 100 folhas de 0,22 x 0,33, com capa de panno cinzento, um.

85. Idem, idem, com 50 folhas, um.
86. Livro de papel Hollanda registro encorpado pautado e riscado, modelo da Directoria Geral da Contabilidade de 0,23 x 0,35 com 200 folhas, para contas correntes, capa de panno cinzento, um.
87. Livro de papel Hollanda registro encorpado com 200 folhas, 0,35 x 0,45, para registro de dividas de exercicios findos, com capa de panno cinzento, um.
88. Livro de papel Hollanda registro encorpado com 250 folhas, de 0,40 x 0,50, para registro especial de processo de tomada de contas, com capa de panno cinzento, um.
89. Idem, idem, de 0,40 x 0,27, com 150 folhas intercalladas de mata borrão para ponto com capa de panno cinzento, um.
90. Livros, segundo os modelos constantes das instrucções para o serviço de escripturação por partidas dobradas approvadas por portaria do Ministerio da Fazenda de 25 de outubro de 1922 e publicadas no *Diario Official* de 28 de novembro, encardenadas em panno cinzento, um.
91. Modelo I (diario) de 0,52 x 0,45, de 300 folhas, um.
92. Idem, em folhas avulsas, cento.
93. Modelo II (Diario), 0,51 x 0,35, com 100 folhas, um.
94. Idem em folhas avulsas, cento.
95. Modelo III (Razão), de 0,54 x 0,45, com 100 folhas, um.
96. Idem em folhas avulsas, cento.
97. Modelo IV (Contas Correntes), de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
98. Idem em folhas avulsas, cento.
99. Modelo V (C/C por sub-consignação), de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
100. Idem em folhas avulsas, cento.
101. Modelo VI (Minuta), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
102. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
107. Modelo VII (Registro de bens moveis) de 0,40 x 0,50), com 100 folhas, um.
108. Idem em folhas avulsas, cento.
109. Modelo VIII (C/C de bens immoveis), de 0,40 x 0,56, com 100 folhas, um.
110. Idem em folhas avulsas, cento.
111. Modelo X (C/C, de sub-consignações, centralização), de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
112. Idem em folhas avulsas, cento.
113. Modelo XI (C/C rendas discriminadas), de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
114. Idem, em folhas avulsas, cento.
115. Modelo XIII (Registro de credito, empenho de despesa, de 0,33 x 0,44), modelo n. 2 da Contadoria Central da Republica publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
116. Idem em folhas avulsas, cento.
117. Modelo XIV C/C de officinas) de 0,52 x 0,37 para debito e modelo XV para credito com 100 folhas, um.
118. Idem, idem em folhas avulsas, cento.
119. Modelo XVI (C/C de obras diversas) de 0,52 x 0,37, com 200 folhas, um.
120. Modelo XVI (C/C de obras diversas) de 0,52 x 0,37, em folhas avulsas, cento.
121. Modelo XXV (Demonstração, em resumo, das rendas arrecadadas) de 0,20 x 0,24, com 100 folhas, um.
122. Idem, em folhas avulsas, cento.

(Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913):

123. Modelo III, livro de carga do material permanente, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, um.
124. Idem, em folhas avulsas, cento.
125. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, um.
126. Modelo IX, em folhas avulsas, cento.
127. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
128. Idem, em folhas avulsas, cento.
129. Modelo XI, livro de carga e descarga do material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
130. Idem, em folhas avulsas, cento.
131. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 50 folhas, um.
132. Idem, em folhas avulsas, cento.
133. Modelo XIII, livro para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, um.
134. Idem, em folhas avulsas, cento.
135. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 50 folhas, um.
136. Idem, em folhas avulsas, cento.
137. Livro para protocollo geral de officios, com 350 folhas, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, com 0,27 x 0,38, um.
138. Idem, com 300 folhas, cento.

Livros adoptados por esta Directoria Geral, encadernado com panno cinzento:

139. Livro de registros de internamento de menores nos Patronatos Agricolas, de 0,26 x 0,40, com 200 folhas, de accôrdo com o modelo, um.
140. Livro de papel Hollanda superior encorpado, de 0,50 x x 0,37, para protocollo geral de entradas de papeis nas secções, com 300 folhas, de accôrdo com o modelo, um.
141. Idem, idem, de 0,41 x 0,32, para protocollo geral de expedição de officios, com 300 folhas, de accôrdo com o modelo 27, um.
142. Idem, idem, de 0,36 x 0,24, para protocollo geral de entrada de papeis, com 250 folhas, de accôrdo com o modelo 28, um.
143. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, de 0,35 x x 0,27, para protocollo de remessa de papeis ás secções, com 100 folhas, de accôrdo com o modelo, um.
144. Idem, idem, de 0,35 x 0,24, para protocollo indice de requerimentos, com 250 folhas, de accôrdo com o modelo 118, um
145. Idem, idem, de 0,22 x 0,20, para protocollo de remessa da portaria, com 100 folhas, de accôrdo com o modelo 119, um.
146. Idem, idem, de 0,30 x 0,35, para protocollo de remessa da portaria ao correio, capa molle, com 100 folhas, de accôrdo com o modelo 121, um.
147. Idem, idem, folhas avulsas, cento.
148. Idem, idem, idem, de 0,22 x 0,33, cento.
149. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, de 0,38 x x 0,45, para assentamento do pessoal, modelo da 1ª secção, com 100 folhas, um.
150. Idem, idem, de 0,40 x 0,33, com 200 folhas, modelo da 2ª secção, um.
151. Idem, idem, de 0,32 x 0,44, com 250 folhas, modelos da Inspectoria dos Patronatos, um.
152. Maceta de madeira A. W. Faber com rosca de metal, para mata-borrão, 0,187 x 0,097, uma.
153. Machina de numerar de cinco numeros e quatro repeticões, uma.
154. Machina de fazer pontas em lapis Japiter, n. 1, uma.
155. Idem, idem, Climax, uma.
156. Maceta de madeira A. W. Faber, nacional, de 0,165 x x 0,085, uma.
157. Mata-borrão de 54.431 grammas, 120 libras, em folhas de 0,57 x 0,445, folha.
158. Idem, idem, idem, em tiras de 0,09 x 0,28, cento.
159. Idem, 36.288 grammas, 80 libras, em folhas de 0,60 x x 0,50, folha.
160. Idem, ideb, idem, em tiras, de 0,09 x 0,28, cento.
161. Oleo Derby, para machina de escrever n. 900, em vidro de 1/20 de litro, vidro.
162. Idem, idem, n. 901, em vidro de 1/10 de litro, vidro.
163. Papel liso de linho, Royal Vellum, timbrado para officio, de 0,22 x 0,33, de sete kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
164. Idem, idem, em 1/2 folhas, resma de 800 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
165. Idem, idem, idem, de tres kilos para minutas, resma de 800 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
166. Papel liso de linho, para machina Royal Vellum, ou equivalente de sete kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
167. Idem, idem, cretone ou equivalente, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
168. Idem, idem, Royal Vellum ou equivalente, em 1/2 folhas, sete kilos, resma de 800 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
169. Papel liso de linho Linen Bank ou equivalente para cópia de machina em 1/2 folhas, resma de 800 1/2 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
170. Papel pautado Flôr de Lys ou equivalente de 7 kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.

171. Idem, idem Congresso Bond ou equivalente de 5 kilos, resma de 400 folhas, de 0,22 x 0,33, resma.
172. Papel para capa de processo liso de linho Ruby Bond ou equivalente, de 7 kilos, resma de 400 folhas, de 0,23 x 0,33, resma.
173. Papel para carta timbrado Original Turky Mill de 0,175 x 0,225, cento.
174. Idem, idem, Victorino Bond ou equivalente, com envelope 50/50, caixa.
175. Idem, idem, de 0,175 x 0,225, cento.
176. Papel carbono Carbonum, de 0,215 x 0,330, qualquer côr côr em caixa de 100 folhas, caixa.
177. Papel carbono Pelikam, caixa.
178. Idem, idem, de 0,66 x 0,45, caixa.
179. Papel Canson n. 144, folhas de 1m, x 1m,10, folha.
180. Papel para embrulho Manilha de 0,90 x 1,20, de 60 kilos,
181. Idem, idem, de 0,76 x 1,10 de 32 kilos, 100 folhas, cento.
182. Papel tela Imperial peça de 1,30 x 20m, peça.
183. Papel vegetal n. 112, peça de 1m, x 20m, peça.
184. Papel ferro prussiato, Norton Gregory, peça de 1 x 10m, peça.
185. Idem, idem, Red Sun, peça de 1 x 10 metros, peça.
186. Papel millimetrado Ristre n. 534, peça.
187. Papel quadriculado de 0,22 x 0,33 de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
188. Idem, idem, de 0,45 x 0,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
189. Papel riscado para conta corrente de adeantamento de 0,44 x 0,33, de accôrdo com o modelo da Directoria Geral de Contabilidade, resma.
190. Idem, idem, idem de material, resma.
191. Pastas com dorsa de aço de Perry & Comp. n. 1, uma.
192. Idem, idem, n. 3, uma.
193. Idem, idem n. 4, uma.
194. Pasta registradora Soennecken, 0,22 x 0,33, uma.
195. Pasta registradora de papelão com trilhos de 0,23 x 0,35, uma.
196. Pennas Gillot n. 170, caixa.
197. Idem, idem n. 850, duzia.
198. Idem, J. B. Mallat ns. 19, 16 ou 12 em caixa de 100, caixa.
199. Idem D. Leonard n. 505, dourada em caixa, caixa.
200. Pennas D. Leonard n. 516 dourada em caixa, caixa.
201. Idem, idem, n. 503 dourada em caixa, 100, caixa.
202. Idem, idem, n. 521 (R) dourada em caixa, 72, caixa.
203. Idem, idem, n. 510 e 511 prateados, caixa.
204. Idem telephone n. 278, em caixa de 100, caixa.
205. Idem phonograph n. 254, T. U. P. caixa de 100, caixa.
206. Idem Ronde ns. 1 a 6 em caixa de 24, caixa.
207. Percevejos American de metal n. 3, em caixa de 100, caixa.
208. Percevejos de latão Vidura n. 3, em caixa de 72, caixa.
209. Idem P. B. Petersen n. 4, cento.
210. Pinceis para aquarella numeros sortidos de 1 a 20, um.
211. Porta canetas de vidro para 4 canetas, um.
212. Raspadeiras canivete Rodgers e Sons com cabo de madeira, uma.
213. Idem, idem com cabo de osso, uma.
214. Regua de borracha Faber de ,50, uma.
215. Idem, idem, de 0,40, uma.
216. Idem, de madeira graduada A. W. Faber de 0,50, uma.
217. Talões modelos adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, um.
218. Talões modelo n. 2, titulo defenitivo de Lote Rural, um.
219. Idem, n. 3, Titulo Provisorio de Lotes, um.
220. Talões para requisição de transporte de bagagem de immigrante, modelo da Intendencia de Immogração, um.
221. Talões para memorandum de accôrdo com o modelo, um.
222. Tinta para aquarella Le France em tubos, côres sortidas, tubo.
223. Tinta para carimbo de borracha de A. Maurin, qualquer côr, frasco.
224. Idem, idem, Sardinha, qualquer côr, frasco.
225. Idem, idem, de metal de A. Maurin, qualquer côr, frasco.
226. Idem, idem, Excelsior David Stamping Iuk, frasco.
227. Tinta Nankin American Indion, liquida, frasco.
228. Tinta para escrever carmin, Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.
229. Idem, idem, Atlas, frasco de 1/4 de litro, frasco.
230. Idem, idem, Stephens, frasco de 1/4 de litro, frasco.
231. Idem, idem, azul, preta, Atlas, de 1/2 litro, frasco.
232. Tinta preta Sardinha, frasco de 1/2 litro, frasco.
233. Tinta para escrever, azul, preta Stephen, frasco de 1/2 litro, frasco.
234. Tinta a oleo em tubos Le France côres sortidas, tubo.
235. Tinteiros de crystal duplo com tampa de metal solta, de 0,70 x 0,74 x 0,130, um.
236. Tinteiros de vidro Paragon, para 2 tintas n. 175, um.
237. Idem de vidro com tampa de ferro em escrevaninha de ferro com descanço, para canetas para 2 tintas, um.
238. Tira linha Kern, estojo com tres pontas, um.
239. Entrada e sahida de passageiros de 1ª classe por paizes e pocessões, cento.
240. Idem, idem, por nacionalidade e procedencia, cento.
241. Movimento de vapores por companhia e procedencia, cento.
242. Capas para listas de immigrantes, cento.
243. Entrada de immigrantes, por idade, estado civil e sexo, cento.
244. Idem, idem, por profissões, cento.
245. Idem, idem, por portos, cento.
246. Idem geral de immigrantes, cento.
247. Registro de sahidas de immigrantes, cento.
248. Relação de immigrantes impedidos de desembarcar, cento.
249. Relação dos immigrantes que seguem viagem por conta do governo, cento.
250. Listas de sahida de immigrantes, cento.
251. Talão de requisições de transporte de bagagem na E. de Ferro, cento.
252. Mappa de estatistica da Intendencia de Immigração, de accôrdo com o modelo, milheiro.
253. Etiqueta para bagagem de immigrantes, cento.
254. Modelos da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, milheiro.
255. Carteira de saude, milheiro.
256. Exame de habilitação, milheiro.
257. Ordem de trabalho, milheiro.
258. Boletim de serviço de vigilancia diurna e nocturna, milheiro.
259. Boletim de notas de curso, milheiro.
260. Boletim de aulas, trabalhos, etc., milheiro.
261. Receituario medico, milheiro.
262. Boletim do consultorio medico e da enfermaria, milheiro.
263. Pedidos de dietas, milheiro.
264. Boletim dos medicamentos e drogas consumidas durante o mez, milheiro.
265. Registro de obito, milheiro.
266. Attestado de obito, milheiro.
267. Talão de pedido de preços, um.
268. Papel para officio em meias folhas, resma.
269. Papel para officio em folhas inteiras, resma.
270. Mappa do movimento do consultorio medico e da enfermaria durante o anno, milheiro.
271. Mappa do movimento de pharmacia durante o anno, milheiro.
272. Estatistica dos doentes tratados durante o anno e molestias, milheiro.
273. Estatistica dos doentes tratados durante o anno, idades e nacionalidade, milheiro.
274. Mappa demonstrativo da producção do estabelecimento durante o mez, milheiro.
275. Trabalhos executados na officinas de durante o anno, milheiro.
276. Mappa discriminativo da matricula de menores durante o anno, milheiro.
277. Mappa demonstrativo do desligamento de menores durante o anno, milheiro.
278. Boletim dos serviços de agricultura, realizados no mez de....., milheiro.
279. Relação dos generos sahidos do Economato para o rancho dos menores, milheiro.
280. Mappa demonstrativo das entradas e sahidas de generos para o rancho durante o mez, milheiro.
281. Indicador (de remessa de menores), milheiro.
282. Boletim do movimento de educandos durante o mez, milheiro.
283. Carteira de identidade de escoteiros, milheiro.
284. Cartões de fichas dos educandos, milheiro.
285. Mappa das edades dos menores internados em 31/12, milheiro.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 11 de fevereiro de 1928. — *Carlos V. Lomith*, chefe da 3ª secção.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro